Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação 1

1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores 3

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração 4

2.3 - Outras inf. relev. - Auditores 5

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras 6

3.2 - Medições não contábeis 7

3.3 - Eventos subsequentes às DFs 11

3.4 - Política destinação de resultados 13

3.5 - Distribuição de dividendos 16

3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas 17

3.7 - Nível de endividamento 18

3.8 - Obrigações 19

3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras 20

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco 28

4.2 - Descrição - Riscos de Mercado 77

4.3 - Processos não sigilosos relevantes 81

4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest 84

4.5 - Processos sigilosos relevantes 86

4.6 - Processos repetitivos ou conexos 87

4.7 - Outras contingências relevantes 89

4.8 - Regras-país origem/país custodiante 91

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos 92

5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado 99

5.3 - Descrição - Controles Internos 101

5.4 - Programa de Integridade 105

Índice

5.5 - Alterações significativas 109

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 110

6. Histórico do emissor

6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM 111

6.3 - Breve histórico 112

6.5 - Pedido de falência ou de recuperação 114

6.6 - Outras inf. relev. - Histórico 115

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas 116

7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista 146

7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais 147

7.3 - Produção/comercialização/mercados 149

7.4 - Principais clientes 162

7.5 - Efeitos da regulação estatal 163

7.6 - Receitas relevantes no exterior 179

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira 180

7.8 - Políticas socioambientais 181

7.9 - Outras inf. relev. - Atividades 184

8. Negócios extraordinários

8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante 193

8.2 - Alterações na condução de negócios 194

8.3 - Contratos relevantes 195

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord. 196

9. Ativos relevantes

9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante 197

9.1.a - Ativos imobilizados 198

9.1.b - Ativos Intangíveis 199

9.1.c - Participação em sociedades 203

9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev. 208

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras/patrimoniais 209

10.2 - Resultado operacional e financeiro 238

Índice

10.3 - Efeitos relevantes nas DFs 241
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases 242
10.5 - Políticas contábeis críticas 245
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs 247
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados 248
10.8 - Plano de Negócios 249
10.9 - Outros fatores com influência relevante 256

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas 257
11.2 - Acompanhamento das projeções 258

12. Assembléia e administração

12.1 - Estrutura administrativa 259
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias 270
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA 275
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos 279
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF 280
12.7/8 - Composição dos comitês 285
12.9 - Relações familiares 290
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle 291
12.11 - Acordos /Seguros de administradores 320
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm 321

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Política/prática de remuneração 323
13.2 - Remuneração total por órgão 330
13.3 - Remuneração variável 334
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações 336
13.5 - Remuneração baseada em ações 344
13.6 - Opções em aberto 345
13.7 - Opções exercidas e ações entregues 346
13.8 - Precificação das ações/opções 347
13.9 - Participações detidas por órgão 348

Índice

13.10 - Planos de previdência 349
13.11 - Remuneração máx, mín e média 350
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização 351
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem. 352
13.14 - Remuneração - outras funções 353
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada 354
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração 355

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos 356
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos 357
14.3 - Política remuneração dos empregados 358
14.4 - Relações emissor / sindicatos 359
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos 360

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 2 - Posição acionária 361
15.3 - Distribuição de capital 366
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico 367
15.5 - Acordo de Acionistas 368
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm 377
15.7 - Principais operações societárias 378
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico 385

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel. 386
16.2 - Transações com partes relacionadas 389
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade 400
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas 402

17. Capital social

17.1 - Informações - Capital social 404
17.2 - Aumentos do capital social 405
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação 406
17.4 - Redução do capital social 407
17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social 408

Índice

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações 409

18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto 410

18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos 411

18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários 412

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 413

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 414

18.6 - Mercados de negociação no Brasil 415

18.7 - Negociação em mercados estrangeiros 416

18.8 - Títulos emitidos no exterior 417

18.9 - Ofertas públicas de distribuição 418

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas 419

18.11 - Ofertas públicas de aquisição 420

18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários 421

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Descrição - planos de recompra 422

19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria 423

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria 424

20. Política de negociação

20.1 - Descrição - Pol. Negociação 425

20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação 427

21. Política de divulgação

21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos 428

21.2 - Descrição - Pol. Divulgação 429

21.3 - Responsáveis pela política 431

21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação 432

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Alan Zelazo**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Alexandre Mafra Guimarães**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE

ALAN ZELAZO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.445.855-9, expedida pelo Instituto Félix Pacheco (IFP) do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF") sob o nº 072.211.557-12, na qualidade de Diretor Presidente e Comercial da **FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 26.735.020/0001-02, com sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência ("Formulário de Referência"), que: **(i)** reviu o Formulário de Referência; **(ii)** todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), em especial aos artigos 14 a 19; e **(iii)** o conjunto de informações contido no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

ALAN ZELAZO

Diretor Presidente e Comercial

DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

ALEXANDRE MAFRA GUIMARÃES, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade R.G. MG-5-388.286, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 681.592.776-87, na qualidade de Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da **FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 26.735.020/0001-02, com sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 91, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência ("Formulário de Referência"), que: **(i)** reviu o Formulário de Referência; **(ii)** todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), em especial aos artigos 14 a 19; e **(iii)** o conjunto de informações contido no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

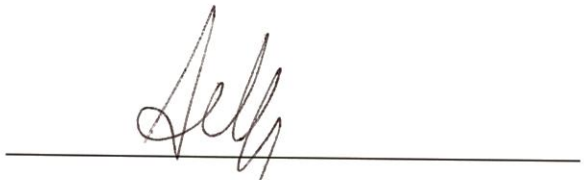

ALEXANDRE MAFRA GUIMARÃES

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1032-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	BDO RCS Auditores Independentes Sociedade Simples
CPF/CNPJ	54.276.936/0001-79
Período de prestação de serviço	06/08/2020
Descrição do serviço contratado	Os serviços contratados compreendem: (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, todas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e as normas internacionais para relatórios financeiros (IFRS); (ii) revisão das informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas contidas nos Formulários de Informações Trimestrais – ITR, referentes aos períodos findos em 31 de março de 2020, 30 de junho de 2020 e 30 de setembro de 2020, elaboradas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 - Demonstrações Intermediárias e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting” emitida pelo “Internacional Accounting Standards Board”, aplicáveis à elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM; e (iii) emissão de carta de conforto no âmbito da oferta pública de ações no Brasil e emissão de carta de conforto no âmbito da oferta privada de ações no exterior para investidores qualificados.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total da remuneração dos auditores independentes referente à prestação dos serviços descritos acima é o seguinte: (i) R$744.040,00, líquidos de impostos, para os serviços de auditoria e revisão trimestral descritos nos itens (i) e (ii) acima; e (ii) R$1.200.000,00, líquidos de impostos para os serviços adicionais descritos no item “iii” acima, sendo R$360.000,00 referentes à emissão de carta conforto no âmbito da oferta pública de ações no Brasil e R$840.000,00 referentes à emissão de carta conforto no âmbito da oferta privada de ações no exterior para investidores qualificados.
Justificativa da substituição	Não houve substituição dos auditores.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Jairo da Rocha Soares	06/08/2020	880.740.218-15	Rua Major Quedinho, n° 90, República, São Paulo, SP, Brasil, CEP 01050-030, Telefone (11) 38485880, e-mail: jrs@bdo.com.br

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

2.3 - Outras Informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este item 2 foram divulgadas nos itens acima.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Individual

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	222.062.296,42	215.466.553,86	156.570.848,50
Ativo Total	890.129.404,69	859.571.393,86	604.867.063,08
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	1.227.615.566,89	1.393.051.262,39	2.099.340.651,29
Resultado Bruto	123.126.852,90	145.034.345,21	108.317.958,29
Resultado Líquido	46.551.986,09	94.141.756,58	110.120.463,70
Número de Ações, Ex-Tesouraria	23.601.013	23.601.011	23.601.011
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	9,409015	9,129548	6,634074
Resultado Básico por Ação	1,300000	3,060000	12,350000
Resultado Diluído por Ação	1,30	3,06	12,35

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada ("**Instrução CVM 527**") e conciliada com suas demonstrações financeiras. O EBITDA consiste no lucro (prejuízo) líquido acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social, e pelas despesas e custos de depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não são medidas alternativas aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas do mesmo setor ou de porte similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM 527 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM 527 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM 527.

O EBITDA Ajustado refere-se ao lucro (prejuízo) líquido acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social, pelas despesas e custos de depreciação e amortização e pelos itens não recorrentes (identificados na tabela abaixo de reconciliação do EBITDA Ajustado para cada período). A margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão entre o EBITDA Ajustado e a receita operacional líquida.

O EBITDA Ajustado e a margem EBITDA Ajustado não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou reconhecidas pelo IFRS e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não são medidas alternativas aos resultados ou fluxo de caixa e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular o EBITDA Ajustado de maneira diferente da Companhia.

A tabela abaixo apresenta os valores de EBITDA, margem EBITDA, EBITDA Ajustado e margem EBITDA Ajustado para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(Em R$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
Medições não contábeis	**2020**	**2019**	**2018**
EBITDA	83.008	132.398	152.194
Margem EBITDA	6,8%	9,5%	7,2%
EBITDA Ajustado	91,222	132.398	91.491
Margem EBITDA Ajustado	7,4%	9,5%	4,4%

ROAE

O ROAE (Return on Average equity) é o lucro (prejuízo) líquido dividido pelo Patrimônio Líquido Médio (calculado pela média entre o Patrimônio Líquido do último dia de determinado período com

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

o Patrimônio Líquido do último dia do exercício social anterior) da Companhia. O ROAE não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards ("**IFRS**", emitidas pelo International Accounting Standard Board ("**IASB**"), e não possui significado padrão). Outras empresas podem calcular o ROAE de maneira diferente da Companhia.

A tabela abaixo apresenta os valores de ROAE para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

Consolidado	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
ROAE	21,3%	50,6%	95,5%

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta equivale ao total da soma dos empréstimos e financiamentos do passivo circulante e do passivo não circulante. A Dívida Líquida equivale ao total da Dívida Bruta deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e caixa restrito.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, e não possuem um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida de maneira diferente da Companhia.

A tabela abaixo apresenta os valores de Dívida Bruta e a Dívida Líquida para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(Em R$ mil)	**2020**	**2019**	**2018**
Dívida Bruta	42.625	29.305	9.724
Dívida Líquida/(caixa líquido)	18.226	11.334	(18.939)

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA e EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA, EBITDA Ajustado, margem EBITDA e margem EBITDA Ajustado para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(Em R$ mil, exceto %)	**2020**	**2019**	**2018**
(+) Lucro Líquido	**46.552**	**94.142**	**110.120**
(+) Imposto de renda e Contribuição social	28.835	25.465	41.224
(+) Resultado financeiro líquido	3.968	5.957	233
(+) Depreciação / Amortização	3.653	6.834	617
(=) EBITDA	**83.008**	**132.398**	**152.194**
Margem EBITDA	6,8%	9,5%	7,2%
(-) Eventos de natureza não recorrentes(1)	8.214	0	(60.703)
(=) EBITDA Ajustado	**91.222**	**132.398**	**91.491**
Margem EBITDA Ajustado	7,4%	9,5%	4,4%

(1) Para efeito de comparação, foi excluído no exercício de 2018 do cálculo do EBITDA Ajustado os eventos de natureza não recorrentes referente ao reconhecimento na rubrica "outras receitas e despesas" da receita de R$ 56.380 mil, referente ao deságio na aquisição por combinação de negócios da Iguaçu Consultoria Ltda., adquirida no mesmo ano, bem como deságio na aquisição por combinação de negócios da Iguaçu Barbacena Geração de Energia Ltda. de R$4.323 mil, também em 2018.
EBITDA Ajustado no exercício de 2020 no valor de R$ 8.214 mil, referente o provisionamento de possíveis inadimplementos contratuais provenientes de antecipações a fornecedores.

ROAE

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do ROAE para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(Em R$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	**2019**	**2018**
Lucro líquido	46.552	94.142	110.120
Patrimônio Líquido período atual	222.062	215.467	156.571
Patrimônio líquido período anterior	215.467	156.571	73.939
Patrimônio líquido médio(1)	218.764	186.019	115.255
ROAE	**21,3%**	**50,6%**	**95,5%**

(1) O Patrimônio Líquido médio é a soma do Patrimônio Líquido anterior somado ao Patrimônio Líquido do período atual dividido por dois.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A tabela abaixo apresenta a reconciliação da Dívida Bruta e da Dívida Líquida para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

(Em R$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
(+) Empréstimos e Financiamentos - Circulante	7.241	13.483	1.658
(+) Empréstimos e Financiamentos – Não Circulante	35.384	15.822	8.066
(=) Dívida bruta	**42.625**	**29.305**	**9.724**
(-) Caixa e equivalentes de caixa	24.399	17.971	28.663
(=) Dívida líquida/(caixa líquido)	**18.226**	**11.334**	**(18.939)**
(/) Patrimônio líquido	222.062	215.467	156.571
Endividamento Geral	**8,2%**	**5,3%**	**(12,1%)**

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e EBITDA Ajustado

A administração da Companhia entende que o EBITDA e o EBITDA Ajustado são medições que refletem de maneira adequada o resultado de suas operações, sendo utilizados como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas do mesmo setor ou porte similar.

ROAE

A administração da Companhia entende que a medição do ROAE é útil para a avaliação do resultado e do retorno em relação aos investimentos realizados pela Companhia, sendo uma ferramenta comparativa para mensurar o desempenho operacional com empresas do mesmo setor ou de porte similares.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta, em sendo a consolidação dos empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes, permite a avaliação do endividamento financeiro total da Companhia. A Dívida Líquida, por sua vez, por se tratar do endividamento financeiro total da Companhia, líquido de seus recursos financeiros (caixa e equivalentes de caixa), permite a avaliação do grau de alavancagem da Companhia quando comparado ao capital próprio, representado pelo Patrimônio Líquido.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

Ocorreram os seguintes eventos após a divulgação das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020:

Abertura de Capital

No âmbito da Oferta Pública de Ações (IPO), encerrada em 04 de fevereiro de 2021 com a concessão de registro de companhia aberta pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e em 08 de fevereiro de 2021, com o início de negociação das ações da Focus Energia no segmento do Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão sob o ticker “POWE3”, foi captado o valor bruto de R$ 764.999.996,60 (setecentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), com a colocação em circulação de 42.452.830 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Desdobramento de ações

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de janeiro de 2021, foi aprovado o desdobramento da totalidade de ações de emissão da Focus Energia, de forma que cada ação de emissão da Companhia existente naquela data foi desdobrada em 2 (duas) ações da mesma espécie, sem qualquer alteração no valor do capital social. Em decorrência de tal deliberação, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 47.202.026 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, permanecendo o valor do capital social em R$ 23.601.013,00 (vinte e três milhões, seiscentos e um mil e treze reais).

Aumento do Capital Social

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de fevereiro de 2021, foi homologado o aumento do capital social da Focus Energia no montante de R$ 764.999.996,60 (setecentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), mediante a emissão de 42.452.830 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o capital social, a ser de R$ 788.601.009,60 (setecentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e um mil, nove reais e sessenta centavos), dividido em 89.654.856 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Na mesma reunião foi aprovada, ad referendum da próxima Assembleia Geral da Focus Energia, a reforma do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do Capital Social mencionado acima.

Contratação A&M

A Companhia contratou a prestadora de serviços Alvarez e Marsal para a realização de mapeamento de processos, desenvolvimento de procedimentos, manuais e políticas a fim de aprimoramento da governança corporativa, o trabalho tem previsão de conclusão em maio/2021.

Contratação ERP

A Companhia contratou o prestador de serviço em ERP (Enterprise Resource Planning), ou seja sistema de gestão integrado, ORACLE CLOUD, o trabalho de implantação tem previsão de conclusão em junho/2021.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

Plano de remuneração baseado em ações

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/12/2020, às 11 horas, foi aprovado o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da Focus Energia Holding Participações S.A. cuja eficácia do Plano é condicionada ao registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), como companhia aberta, e ao início das negociações das ações da Companhia, no segmento especial de listagem da Brasil, Bolsa e Balcão – B3, o Novo Mercado. Apenas após satisfeitas essas condições, poderão ser elaborados os programas que irão disciplinar a outorga de opções de compra aos administradores da Companhia.

De acordo com o Plano, são elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia os executivos, membros do Conselho de Administração, diretores estatutários e não estatutários, gerentes, supervisores, colaboradores e empregados da Companhia e de suas controladas que sejam considerados pessoas chave no desenvolvimento dos negócios da Companhia e de suas controladas, conforme vierem a ser escolhidos pelo Conselho de Administração da Companhia ou comitê especial criado para a Administração do Plano para recebimento das opções (“Participantes”).

Pagamento de Mútuos

No primeiro trimestre de 2021, foram liquidados os saldos de mútuos, créditos e débitos gerados em decorrência da reorganização societária ocorrida entre os meses de setembro e outubro de 2020, no montante líquido de R$ 21.776 mil.

Parcelamento Fiscal

A Companhia, em 09 de janeiro de 2021, conseguiu, junto à Receita Federal Brasileira o parcelamento dos débitos de Imposto de Renda e Contribuição Social referente a apuração de 2019.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

Considerando que a Companhia era uma sociedade limitada nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia seguiu as regras estabelecidas na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**") e em seu contrato social. Assim, as informações prestadas pela Companhia sobre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 abaixo são restritas.

	2020	2019	2018
a. regras sobre retenção de lucros	Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu Estatuto Social e na Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), autorizando a Assembleia Geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral. Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo Conselho de Administração. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, reserva de lucros.	Não aplicável, tendo em vista que nem o contrato social da Companhia vigente para o exercício em questão nem a legislação aplicável ao seu tipo societário nesse período dispunham de regras para retenção de lucros.	Não aplicável, tendo em vista que nem o contrato social da Companhia vigente para o exercício em questão nem a legislação aplicável ao seu tipo societário nesse período dispunham de regras para retenção de lucros.
a.i. valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou lucro líquido no valor de R$30.708 mil, o qual foi aprovado em Assembleia Geral, sendo que (i) R$1.535 mil foram destinados à Reserva Legal; (ii) R$7.293 mil foram destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas; e (iii) R$21.880 mil foram destinados à Reserva de Investimentos.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia (ainda como sociedade empresária limitada) registrou um lucro líquido no valor de R$72.302 mil. Desse montante, o valor de R$26.500 mil foi destinado à distribuição de lucros aos sócios e o montante de R$45.802 mil foi destinado à conta de lucros acumulados.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia (ainda como sociedade empresária limitada) registrou um lucro líquido no valor de R$88.107 mil. Desse montante, o valor de R$28.579 mil foi destinado à distribuição de lucros aos sócios e o montante de R$59.528 mil foi destinado à conta de lucros acumulados. Conforme deliberação ocorrida em 25 de setembro de 2018, foi realizado o aumento de capital social da Companhia no valor de R$21.952 mil, mediante a conversão em capital social

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	2020	2019	2018
			do respectivo montante no saldo de lucros acumulados pela Companhia, de acordo com o balancete patrimonial datado de 31 de agosto de 2018.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 5,00% foram destinados à Reserva Legal; (ii) 23,75% foram destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas; e (iii) 71,25% foram destinados à Reserva de Investimentos.	Do lucro líquido do exercício de 2019, acima mencionado, 36,7% foi distribuído aos sócios e 63,3% foi destinado à conta de lucros acumulados.	Do lucro líquido do exercício de 2018, acima mencionado, 32,4% foi distribuído aos sócios e 67,6% foi destinado à conta de lucros acumulados.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Em 31 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual.	Nos termos do contrato social da Companhia vigente no exercício em questão, permitia-se a distribuição desproporcional dos lucros, conforme autorizada pelo artigo 1.007 do Código Civil, desde que aprovado por maioria absoluta dos sócios. Em não havendo deliberação dos sócios nos termos acima, aplicar-se-á a regra do artigo 1.007 do Código Civil, ou seja, os sócios participarão dos lucros auferidos no período na proporção de suas quotas.	Nos termos do contrato social da Companhia vigente no exercício em questão, permitia-se a distribuição desproporcional dos lucros, conforme autorizada pelo artigo 1.007 do Código Civil, desde que aprovado por maioria absoluta dos sócios. Em não havendo deliberação dos sócios nos termos acima, aplicar-se-á a regra do artigo 1.007 do Código Civil, ou seja, os sócios participarão dos lucros auferidos no período na proporção de suas quotas.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Em 31 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, de acordo com o Estatuto Social, a Companhia poderá declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos Lucros Acumulados e da Reserva de Lucros, bem como levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das Reservas de Capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1°, da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, poderá a	Conforme artigo 1.078 do Código Civil, os sócios deverão se reunir ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social para tratar, entre outras coisas, das contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e sobre o resultado econômico. Sem prejuízo da regra acima, o contrato social da Companhia vigente no exercício em questão permitia o levantamento, periódica ou extraordinariamente, balanços intercalares dos negócios que os sócios entendessem convenientes, inclusive podendo ocorrer distribuição de lucros nesses períodos.	Conforme artigo 1.078 do Código Civil, os sócios deverão se reunir ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social para tratar, entre outras coisas, das contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e sobre o resultado econômico. Sem prejuízo da regra acima, o contrato social da Companhia vigente no exercício em questão permitia o levantamento, periódica ou extraordinariamente, balanços intercalares dos negócios que os sócios entendessem convenientes, inclusive podendo ocorrer distribuição de lucros nesses períodos.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	2020	2019	2018
	Companhia creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.		
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais, exceto com relação a determinados contratos financeiros celebrados pela Companhia, os quais estabelecem restrições contratuais pelas quais o pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer tipo de participação de resultados acima do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, não é permitido caso esteja em mora com as obrigações assumidas nos respectivos instrumentos e respectivos contratos de garantia. Para mais informações sobre as restrições, vide item 10.1.f deste Formulário de Referência.	Em caso de lucros distribuídos em situação de prejuízo do capital, os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas.	Em caso de lucros distribuídos em situação de prejuízo do capital, os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas.
e. política de destinação de resultados	Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	Não aplicável, tendo em vista o tipo societário da Companhia no exercício em questão.	Não aplicável, tendo em vista o tipo societário da Companhia no exercício em questão.

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado		29.172.561,32	94.141.757,00	110.120.464,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		25,000000	28,149039	25,952579
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		3,280187	12,298893	18,253143
Dividendo distribuído total		7.293.140,33	26.500.000,00	28.579.100,00
Lucro líquido retido		21.879.420,99	45.802.000,00	59.528.000,00
Data da aprovação da retenção		30/04/2021		

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio								
Ordinária			0,00					
Dividendo Obrigatório								
Ordinária			4.747.660,24	20/05/2021				
Outros								
Ordinária			2.545.480,09	28/08/2020				
					0,00		0,00	

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Até a transformação da Companhia de sociedade limitada em sociedade por ações, ocorrida em fevereiro de 2020, os lucros eventualmente apurados poderiam ser distribuídos para os sócios no limite de sua participação na sociedade ou, mediante deliberação da maioria absoluta dos sócios, de maneira desproporcional.

No exercício social de 2020, foram declarados dividendos à conta de lucros retidos de exercícios anteriores no montante de R$27.566.609,73.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	668.067.107,87	Índice de Endividamento	3,00846710	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		7.240.985,10	20.313.653,00	10.024.298,82	5.045.871,56	42.624.808,48
Total			7.240.985,10	20.313.653,00	10.024.298,82	5.045.871,56	42.624.808,48
Observação							

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

7.9 - Outras informações relevantes

Contratos de Compra e Venda de Energia no ACL

Em 2020, a Companhia foi parte em (i) 1.167 contratos de venda de energia no ACL, no valor total de aproximadamente R$1,36 bilhão e com um volume de energia negociada de aproximadamente 786 MW médios, os quais possuem prazo médio de vigência de aproximadamente 21 meses; e (ii) 716 contratos de compra de energia no ACL, no valor total de aproximadamente R$1,29 bilhão e com volume de energia negociada de aproximadamente 786 MW médios, os quais possuem prazo médio de vigência de aproximadamente 10 meses. Adicionalmente, na mesma data, a Companhia era parte de uma transação de venda de energia realizada por meio de um contrato bilateral com uma distribuidora de energia, no valor total de aproximadamente R$31,3 milhões e com volume negociado de energia de aproximadamente 17 MW médios no ano, o qual possui prazo de vigência de 18 anos.

A Companhia possuía até 31 de dezembro de 2020 mais de 1.100 contrapartes com as quais já havia realizado operações de compra e venda de energia no âmbito do Mercado Livre. Este número vem mostrando evolução nos últimos anos e aqui destaca-se também o crescimento observado em operações com duração igual ou maior de 3 anos, conforme demonstrado nos gráficos a seguir:

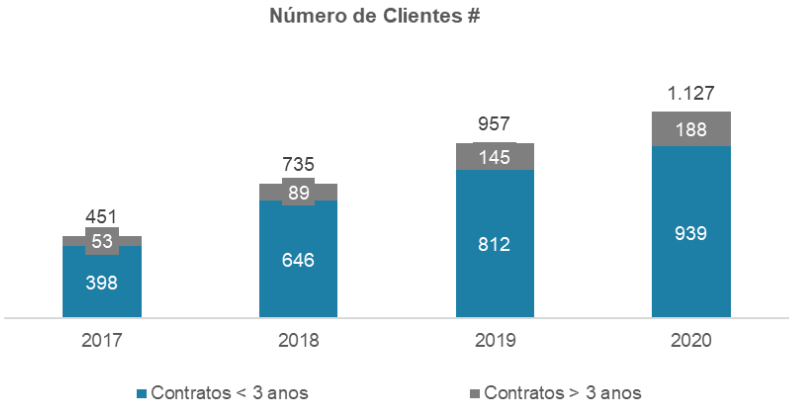

Fonte: Focus, 2020

A Companhia possui uma base sólida e diversificada de fornecedores de energia, sendo que, em dezembro de 2020, cerca de 64% dos contratos em que era parte compradora eram provenientes de empresas com perfil de geração de energia, conforme alocação prevista nos gráficos a seguir:

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

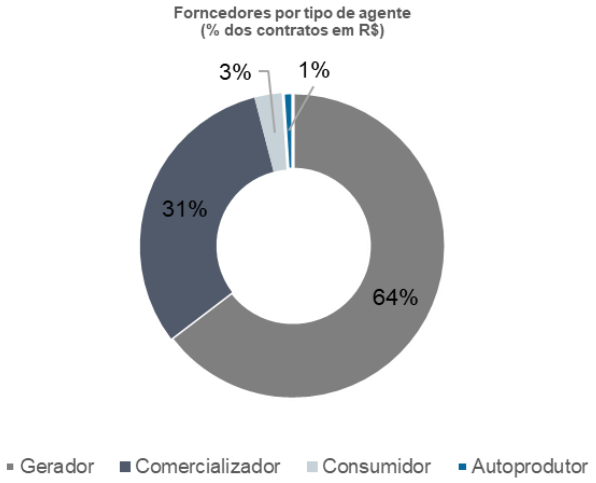

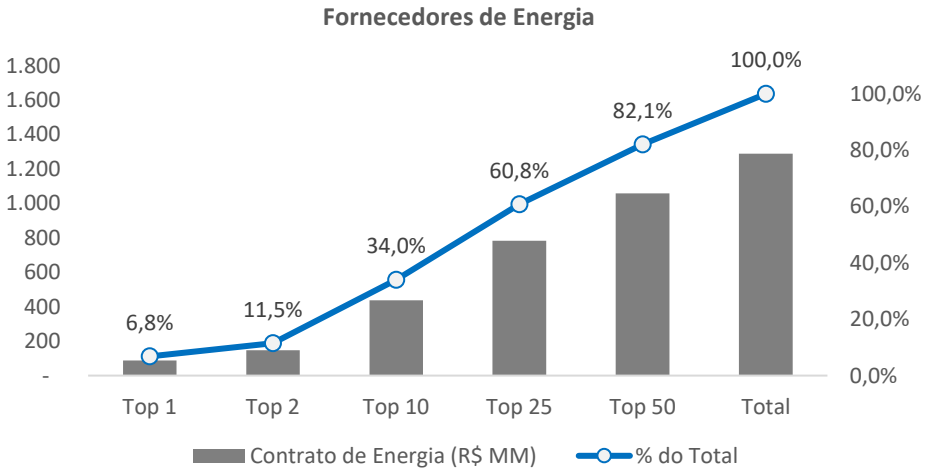

Fonte: Focus, 2020

A Companhia possui uma base de clientes diversificada e concentrada nas pontas de consumo da cadeia de energia. São mais de 1.100 os clientes de comercialização de energia da Companhia, sendo que 55% dos seus contratos de venda de energia são para agentes de distribuição de energia:

Fonte: Focus, 2020

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

Abaixo, gráfico que indica a representatividade dos clientes de energia da Companhia em sua carteira (com base no volume em reais dos contratos firmados):

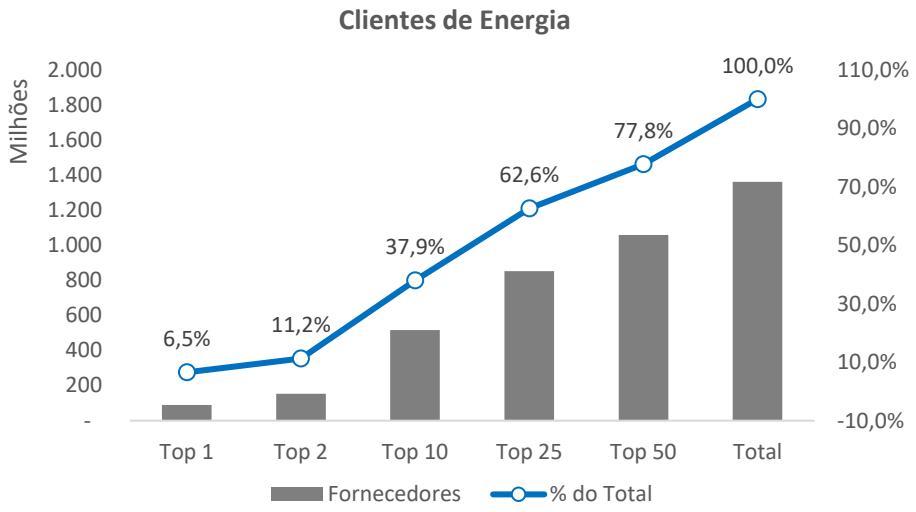

Fonte: Focus, 2020

A base de consumidores finais da Companhia, além de vir apresentando relevante crescimento nos últimos anos, é diversificada e alcança diversos segmentos da economia, conforme nota-se pelos gráficos abaixo. Nos últimos 4 anos, a Companhia apresentou em sua carteira de consumidores finais uma taxa média de crescimento anual de 28%.

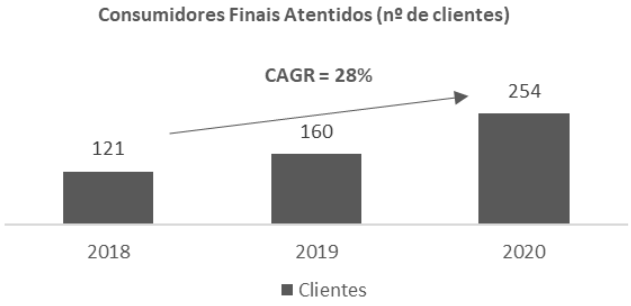

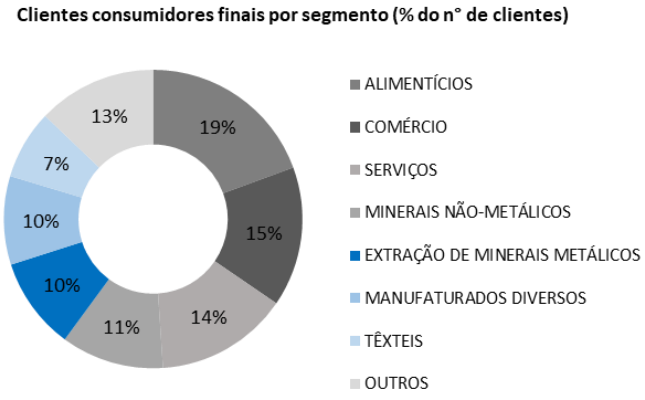

Fonte: Focus, 2020

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

A Companhia entende que o crescimento e a diversificação da sua base de clientes são reflexos da sua sólida capacidade operacional, de comercialização e de negociação dos contratos entre as contrapartes, bem como contribui para a qualidade de seu risco de crédito.

Considerando apenas operações com consumidores finais, até 31 de dezembro de 2020, a Companhia contava com, aproximadamente, 521 contratos de venda para consumidores finais, no valor total de aproximadamente R$0,27 bilhão e com um volume de energia negociada de aproximadamente 132,9 MW médios, os quais possuem prazo médio de vigência de aproximadamente 3 anos. Além disso, a Companhia possui cerca de 34% de seus contratos, ou 64% do seu volume de venda, em operações com duração igual ou superior a 24 meses.

Dentre os consumidores finais, em seu portfólio, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía cerca de 55% dos seus clientes de menor porte, com consumo de até 0,5 MW médio

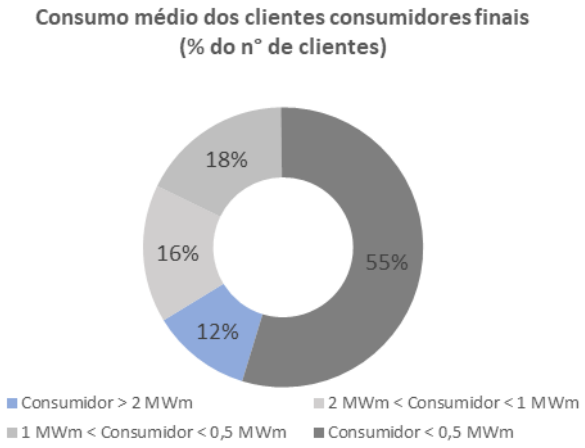

Fonte: Focus, 2020

Portfólio de Projetos de Geração da Companhia – Projetos Não Operacionais

Projetos de Geração

a. Projeto Futura: vide descrição no item “Parque Solar – Complexo Futura” da seção 7.1 acima.

b. PCH Muçum

O projeto da PCH Muçum está localizado no rio Taquari na cidade de Muçum, no Rio Grande do Sul. O projeto está previsto no inventário hidrelétrico do Rio Taquari e de responsabilidade exclusiva da Companhia através do processo nº 48500.003977/2019-92. Também está amparado na Resolução Normativa ANEEL 672/2015, em que, no artigo 11, consta o direito de preferência da Companhia para obtenção das outorgas dos projetos em questão.

- Potência instalada (preliminar): 30 MW
- Garantia física (estimada): 16,7 MWm
- Queda bruta: 11 m
- Vazão turbinada: 318 m^3/s
- Ainda sem PPA celebrado

O inventário já está sendo executado dentro das premissas de licenciamento ambiental da FEPAM/RS visando a sua licença ambiental.

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

c. UHE Muçum

O projeto da UHE Muçum está localizado no rio Taquari na cidade de Muçum no Rio Grande do Sul. O projeto está previsto no inventário hidrelétrico do Rio Taquari e de responsabilidade exclusiva da Companhia através do processo nº 48500.003977/2019-92. Também está amparado na Resolução Normativa ANEEL 672/2015, em que, no artigo 11, consta o direito de preferência da Companhia para obtenção das outorgas dos projetos em questão.

- Potência instalada (preliminar): 44 MW
- Garantia física (estimada): 22,81 MWm
- Queda bruta: 15 m (casa de força principal)
- Vazão turbinada: 311 m^3/s
- Ainda sem PPA celebrado

O inventário já está sendo executado dentro das premissas de licenciamento ambiental da FEPAM/RS visando a sua licença ambiental e autorizações de terceiros, em especial a do Iphan. Na data deste Formulário de Referência, o projeto não possui restrições ambientais.

A Companhia acredita que os projetos PCH Muçum e UHE Muçum serão importantes para atendimento de seus clientes de varejo no Mercado Livre e complementares a seus projetos de maior porte, que atenderão os consumidores de *middle* e *large corporate*.

Projetos de Geração Distribuída

a. CGH Cachoeira do Espírito Santo

A Companhia realizou aquisição, em 2019, de sociedade detentora do projeto da CGH Cachoeira do Espírito Santo, o qual tem expectativa de início de operações no segundo semestre de 2021. O projeto possui estrutura de negociação de energia por meio do sistema de compensação de energia, ou seja, Geração Distribuída. A CGH possui as seguintes características:

- PPA: Preço equivalente percebido pelos consumidores que aderirem ao sistema de compensação como um potencial desconto com desconto de 15% a 30% na tarifa da distribuidora local (Cemig)
- Localização: São Francisco do Glória/MG
- Capacidade Instalada: 1,68 MW
- Garantia Física: 1,0 MWm
- Queda Líquida: 17m

A usina opera com 3 turbinas tipo Francis horizontais e seu circuito hidráulico é composto por um canal de adução e um conduto forçado. A usina possui um vertedor do tipo soleira livre e é operada a fio d'água.

A CGH Cachoeira do Espírito Santo possui conexão direta com a Cemig. Entretanto, devido a peculiaridades do PRODIST, as perdas de linha são responsabilidade da distribuidora nessa estrutura de contratação.

b. CGH Serra da Tormenta

O projeto da CGH Serra da Tormenta está em desenvolvimento pela Companhia, e tem expectativa de início de operações no segundo semestre de 2022. O projeto possui estrutura de negociação de

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

energia por meio do sistema de compensação de energia, na modalidade de Geração Distribuída. A CGH possui as seguintes características:

- PPA: Preço equivalente percebido pelos consumidores que aderirem ao sistema de compensação como um potencial desconto com desconto de 15% a 30% na tarifa da distribuidora local (Cemig)
- Localização: Carmo do Rio Claro/MG
- Capacidade Instalada: 0,75 MW
- Garantia Física: 0,38 MWm
- Queda Líquida: 54m

A usina opera com 1 turbina Kaplan vertical e seu circuito hidráulico é composto por um canal de adução e mais um conduto forçado. A usina possui um vertedor do tipo soleira livre e é operada a fio d'água.

A CGH Serra da Tormenta possui conexão direta com a Cemig. Entretanto, devido a peculiaridades do PRODIST, as perdas de linha são responsabilidade da distribuidora nessa estrutura de contratação.

c. UFV Camanducaia

O projeto da UFV Camanducaia está em desenvolvimento pela Companhia, e tem expectativa de início de operações no segundo semestre de 2021. O projeto possui estrutura de negociação de energia por meio do sistema de compensação de energia, na modalidade de Geração Distribuída. A CGH possui as seguintes características:

- PPA: Preço equivalente percebido pelos consumidores que aderirem ao sistema de compensação como um potencial desconto com desconto de 15% a 30% na tarifa da distribuidora local (Energisa)
- Localização: Camanducaia/MG
- Capacidade Instalada: 1,00 MW (1,2 MWp)
- Garantia Física: 0,22MWm

A usina opera com cerca de 2.400 placas fotovoltaicas bifaciais de 590Wp e com inversores do tipo *string*. A estrutura de fixação será fixa. A usina estará imediatamente ao lado da CGH Camanducaia e terá sua manutenção compartilhada com a mesma.

A UFV Camanducaia possui conexão direta com a Energisa. Entretanto, devido a peculiaridades do PRODIST, as perdas de linha são responsabilidade da distribuidora nessa estrutura de contratação.

d. CGH Jaguary

O projeto da CGH Jaguary está em desenvolvimento pela Companhia, e tem expectativa de início de operações no primeiro semestre de 2022. O projeto possui estrutura de negociação de energia por meio do sistema de compensação de energia, na modalidade de Geração Distribuída. A CGH possui as seguintes características:

- PPA: Preço equivalente percebido pelos consumidores que aderirem ao sistema de compensação como um potencial desconto com desconto de 15% a 30% na tarifa da distribuidora local (Cemig)

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

- Localização: Camanducaia/MG
- Capacidade Instalada: 0,15 MW
- Garantia Física: 0,1 MWm
- Queda Líquida: 4m

A CGH possui equipe própria e é telecomandada pelo Centro de Operações da Visus em São Paulo, dado que já absorve as tecnologias mais recentes de operação de usinas que viabilizam tal estrutura. A usina opera com 1 turbina do tipo parafuso de Arquimedes e o seu gerador é assíncrono sendo conectado direto na rede. A usina possui um vertedor do tipo soleira livre e é operada a fio d'água e o arranjo é do tipo compacto, sem circuito hidráulico de derivação. A usina está imediatamente ao lado da CGH Camanducaia e terá sua manutenção compartilhada com a mesma.

A CGH Jaguary possui conexão direta com a Energisa. Entretanto, devido a peculiaridades do PRODIST, as perdas de linha são responsabilidade da distribuidora nessa estrutura de contratação.

e. CGH Vila Barbacena

O projeto da CGH Vila Barbacena está em desenvolvimento pela Companhia, e tem expectativa de início de operações no segundo semestre de 2022. O projeto possui estrutura de negociação de energia por meio do sistema de compensação de energia, na modalidade de Geração Distribuída. A CGH possui as seguintes características:

- PPA: Preço equivalente percebido pelos consumidores que aderirem ao sistema de compensação como um potencial desconto com desconto de 15% a 30% na tarifa da distribuidora local (Cemig)
- Localização: Barbacena/MG
- Capacidade Instalada: 1,5 MW
- Garantia Física: 0,75 MWm
- Queda Líquida: 10m

A CGH possui equipe própria e é telecomandada pelo Centro de Operações da Visus em São Paulo, dado que já absorve as tecnologias mais recentes de operação de usinas que viabilizam tal estrutura. A usina opera com 1 turbina do Kaplan vertical com um circuito hidráulico por canal. A usina possuirá um vertedor do tipo soleira livre e é operada a fio d'água e o arranjo é do tipo por derivação. A usina está imediatamente entre as CGHs Ilhéus e Lavras e terá sua manutenção compartilhada com as mesmas.

A CGH Vila Barbacena possui conexão direta com a Cemig. Entretanto, devido a peculiaridades do PRODIST, as perdas de linha são responsabilidade da distribuidora nessa estrutura de contratação.

f. CGH Vertentes

O projeto da CGH Vertentes está em desenvolvimento pela Companhia, e tem expectativa de início de operações no segundo semestre de 2022. O projeto possui estrutura de negociação de energia por meio do sistema de compensação de energia, na modalidade de Geração Distribuída. A CGH possui as seguintes características:

- PPA: Preço equivalente percebido pelos consumidores que aderirem ao sistema de compensação como um potencial desconto com desconto de 15% a 30% na tarifa da distribuidora local (Cemig)

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

- Localização: Barbacena/MG
- Capacidade Instalada: 1,0 MW
- Garantia Física: 0,5 MWm
- Queda Líquida: 10m

A CGH possui equipe própria e é telecomandada pelo Centro de Operações da Visus em São Paulo, dado que já absorve as tecnologias mais recentes de operação de usinas que viabilizam tal estrutura. A usina opera com 1 turbina do Kaplan vertical com um circuito hidráulico por canal e conduto forçado. A usina possuirá um vertedor do tipo soleira livre e é operada a fio d'água e o arranjo é do tipo por derivação. A usina está junto a CGH Ilhéus e terá sua manutenção compartilhada com a mesma.

A CGH Vertentes possui conexão direta com a Cemig. Entretanto, devido a peculiaridades do PRODIST, as perdas de linha são responsabilidade da distribuidora nessa estrutura de contratação.

g. CGH Daltro Filho

O projeto da CGH Daltro Filho já possui as licenças ambientais emitidas pela FEPAM para construção (licença de instalação), e tem expectativa de início de operações no segundo semestre de 2021. O projeto possui estrutura de negociação de energia por meio do sistema de compensação de energia, na modalidade de Geração Distribuída. A CGH possui as seguintes características:

- PPA: Preço equivalente percebido pelos consumidores que aderirem ao sistema de compensação como um potencial desconto com desconto de 15% a 30% na tarifa da distribuidora local (RGE)
- Localização: Imigrantes/RS
- Capacidade Instalada: 0,35 MW
- Garantia Física: 0,15 MWm
- Queda Líquida: 9m

A CGH possui equipe própria e é telecomandada pelo Centro de Operações da Visus em São Paulo, dado que já absorve as tecnologias mais recentes de operação de usinas que viabilizam tal estrutura. A usina opera com 1 turbina do tipo Kaplan vertical com um circuito hidráulico por conduto forçado. A usina possuirá um vertedor do tipo soleira livre e é operada a fio d'água e o arranjo é do tipo por derivação, aproveitando a estrutura existente.

A CGH Daltro Filho possui conexão direta com a RGE. Entretanto, devido a peculiaridades do PRODIST, as perdas de linha são responsabilidade da distribuidora nessa estrutura de contratação.

Parceria Estratégica

Em dezembro de 2020, a Companhia firmou parceria estratégica com empresa líder em pagamentos eletrônicos no Brasil e na América Latina que administrará um consórcio formado por ambas, o qual terá por objeto a prospecção, pela empresa de pagamentos eletrônicos, de clientes interessados nos produtos desenvolvidos pela Companhia. A parceria abrange tanto os consumidores de baixa tensão (varejo), que poderão aderir ao consórcio de Geração Distribuída, quanto os clientes conectados em alta tensão (*corporate*), que poderão optar pelo modelo do Mercado Livre (ACL). A adesão dos clientes será feita por meio de cadastro simples e 100% online, proporcionando pulverização e escalabilidade à operação da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como as demonstrações financeiras, informações trimestrais e respectivas notas explicativas da Companhia, sem prejuízo de informações específicas para cada oferta e valor mobiliário.

Os negócios da Companhia, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou reputação poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, inclusive, sem limitação, os impactos da COVID-19 nos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira da Companhia, bem como a análise posterior feita pela administração, conforme apresentada, principalmente, na Seção 10 deste Formulário de Referência. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar adversamente e de forma relevante os seus negócios. Além disso, deve-se ressaltar que riscos adicionais não conhecidos atualmente ou que, nesta data, são considerados irrelevantes também poderão afetar adversamente a Companhia.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim indicar: (a) a menção a um risco, incerteza ou problema que poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “impacto negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante na participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e das suas controladas, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia; e (b) qualquer menção à Companhia deverá ser interpretada como sendo também uma menção às suas controladas. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas neste contexto.

Adicionalmente, não obstante a subdivisão prevista neste item, feita em observância à regulamentação aplicável, determinados fatores de risco elencados abaixo poderão também ser aplicáveis a outros subitens.

(a) à Companhia

A estratégia de negócios, a operação dos ativos de energia e a implementação de projetos da Companhia poderá ser afetada por fatores adversos, o que poderá causar um efeito adverso relevante sobre os resultados da Companhia.

A Companhia conta atualmente com diversos projetos em estudo, estando sujeita, portanto, a riscos e incertezas relativos à implementação de sua estratégia de negócios, pois a condução desses projetos dependerá do seu planejamento estratégico, da correta adoção de estratégias comerciais, financeiras, ambientais e logísticas, todas igualmente necessárias ao desempenho de suas operações.

A capacidade de a Companhia crescer e apresentar resultados positivos está condicionada, dentre outros aspectos tratados a seguir, à eficiente operação do seu negócio de comercialização e de

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

seus projetos de geração de energia. A Companhia pode não ser bem-sucedida na execução da sua estratégia de negócios e implementação de projetos devido à impossibilidade de, dentre outros: (i) concluir seus futuros projetos sem atrasos ou custos adicionais; (ii) expandir suas operações com disciplina financeira; (iii) levantar recursos financeiros adicionais dentro dos termos previstos; e (iv) manter níveis desejados de eficiência operacional. Adicionalmente, a estratégia para desenvolver suas atividades de comercialização de energia depende da capacidade da Companhia e de suas controladas de: (i) serem flexíveis e capitalizadas para operar em um mercado altamente competitivo; e (ii) gerenciar os riscos de mercado inerentes à comercialização de energia. Nesse cenário, a efetiva produtividade, investimentos, custos operacionais e estratégia de negócios da Companhia poderão se revelar substancialmente menos favoráveis do que aqueles estimados.

A ocorrência de algum destes riscos poderá levar ao insucesso das estratégias de negócio da Companhia, causando um efeito negativo nos seus resultados.

A estratégia de crescimento poderá ser adversamente afetada pela incapacidade de a Companhia celebrar novos contratos de compra e venda de energia no Ambiente de Contratação Livre e/ou de atrair novos clientes e/ou parceiros para seus negócios.

Além de outros fatores descritos nos riscos acima, o crescimento da Companhia também está atrelado à sua capacidade de obter novos contratos de compra e venda de energia no Ambiente de Contratação Livre ("**ACL**" ou "**Mercado Livre**") e de atrair clientes e/ou parceiros para seus negócios, particularmente projetos de geração distribuída, além de contrapartes para comercialização de energia no ACL.

O resultado positivo da Companhia depende de sua capacidade em vender a energia por um preço superior ao montante adquirido ou produzido (geração própria de energia), o que envolve, necessariamente (dentre outros fatores), (a) a capacidade da Companhia em realizar novas operações de compra e venda de energia com seus clientes atuais e novos parceiros, gerando para si um fluxo contínuo de receita financeira, (b) a abertura do Mercado Livre com a diminuição dos limites de concentração para consumidores de energia e (c) o não surgimento de novos concorrentes de modo que a demanda por energia que a Companhia espera atender com seus projetos geração não seja absorvida por outros players do setor.

Deste modo, a estratégia de negócios, o crescimento e o resultado da Companhia poderão ser adversamente afetados no caso de não obtenção de novos contratos de compra e venda de energia no ACL, no qual qualquer participante, seja gerador, autoprodutor, comercializador, ou consumidor de energia, quando atendidos os requisitos previstos para sua participação no ACL, pode programar e contratar montantes de energia elétrica a qualquer momento, para qualquer período de fornecimento, independentemente de ação governamental. Para os efeitos dos fatores descritos nos itens "b" e "c" do parágrafo anterior, favor consultar o fator de risco "*A Companhia poderá não ser capaz de comercializar toda sua energia aos preços planejados*" abaixo.

A Companhia poderá não conseguir entregar a energia por ela gerada a preços e condições contratados no âmbito dos contratos de comercialização de energia, o que poderá resultar em um efeito adverso relevante aos resultados seus e de suas controladas.

O sucesso da estratégia da Companhia depende, dentre outros fatores, da entrega da energia oriunda de seus ativos de geração de energia a preços e condições contratados no âmbito dos contratos de comercialização de energia (i.e., PPAs ou *power purchase agreements*), o que envolve, dentre outros fatores, sua capacidade de implantar novos projetos e entregá-los nos prazos que tenham sido contratados junto aos seus clientes.

Durante a implantação de novos projetos de geração de energia elétrica (inclusive no âmbito daqueles que estão em desenvolvimento na data deste Formulário de Referência), a Companhia e

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

suas controladas poderão enfrentar diversos obstáculos, incluindo mas não se limitando a fatores relacionados à pandemia da COVID-19, dentre os quais: (i) falhas e/ou atrasos na aquisição de equipamentos ou serviços necessários; (ii) aumento dos custos inicialmente estimados; (iii) dificuldades na obtenção de autorizações, outorgas, licenças ambientais, imobiliárias e governamentais necessárias, inclusive outorgas e autorizações da ANEEL e/ou das concessionárias de distribuição de energia (no caso da micro e mini geração distribuída), bem como na manutenção da validade das autorizações, outorgas, licenças ambientais, imobiliárias e governamentais existentes; (iv) mudanças nas condições de mercado que tornem os projetos menos rentáveis do que o previsto inicialmente; (v) impossibilidade ou demora para adquirir ou arrendar terras a preços atrativos, ou o aumento do preço das terras; (vi) impossibilidade e demora de encontrar e adquirir terras que apresentem situação regular e em cumprimento com as leis ambientais e imobiliárias brasileiras; (vii) incapacidade de desenvolver infraestrutura e atrair mão de obra qualificada em tempo hábil e de modo eficaz; (viii) exposição a eventuais questionamentos e litígios que podem surgir a respeito dos projetos adquiridos pela Companhia; (ix) dificuldades na obtenção de financiamentos ou obtenção de financiamentos a custo mais elevados do que o que o originalmente previsto; (x) dificuldade em obtenção de acesso ao sistema interligado nacional – SIN, o que pode, consequentemente, comprometer a capacidade de escoamento de energia dos projetos de geração conduzidos pela Companhia e/ou suas controladas; (xi) a exposição, da Companhia e/ou suas controladas, a eventuais variações cambiais no fornecimento dos principais equipamentos requeridos para desenvolver seus projetos. Adicionalmente, no âmbito do desenvolvimento de novos projetos de geração de energia, os resultados da Companhia e de suas controladas poderão ser afetados caso, após referidos projetos entrarem em operação comercial, os retornos gerados sejam inferiores ao esperado pela Companhia (i.e. caso a disponibilidade média efetiva dos equipamentos de gestão hídrica, painéis de energia solar e respectivos sistemas de transmissão associados for menor do que a estimada pela Companhia, resultando em geração a menor que aquela utilizada para elaborar seu plano de negócios e para tomar decisões de investimentos), ou a estruturação e/ou o desenvolvimento desses projetos demandem tempo ou investimentos maiores que os inicialmente projetados pela Companhia, o que poderá gerar um efeito adverso nos resultados da Companhia e/ou de suas controladas.

Todos estes fatores podem implicar custos e despesas adicionais, que não estavam originalmente previstos para a implementação dos novos projetos de geração de energia elétrica pela Companhia, ou mesmo atraso na entrada em operação comercial desses projetos, que podem impactar a capacidade da Companhia ou de suas controladas de atenderem à demanda por energia elétrica contratada junto aos seus clientes, inclusive podendo obrigar a Companhia ou suas controladas a adquirirem energia elétrica a custos mais elevados no Mercado de Curto Prazo ("**MCP**") ou ACL para atender seus compromissos no âmbito de contratos de comercialização de energia, os quais, caso não atendidos na forma contratada, podem sujeitar a Companhia e/ ou suas controladas a encargos, indenizações e ressarcimentos previstos contratualmente, o que causaria um efeito adverso relevante nos resultados da Companhia e/ou de suas controladas.

A implementação da estratégia de negócios da Companhia, bem como seu crescimento futuro, exigirá capital adicional que talvez não esteja disponível ou, caso disponível, poderá não estar em condições favoráveis para a Companhia.

A implementação da estratégia de negócios da Companhia, especialmente visando seu crescimento futuro, terá como alicerce o investimento significativo em novos projetos de energia. Será necessário que a Companhia busque capital adicional, quer mediante a emissão de títulos de dívida, valores mobiliários, securitizações, contratação de empréstimos ou ainda mediante a emissão de novas ações. A capacidade futura de captação de capital pela Companhia dependerá de sua rentabilidade futura, bem como da conjuntura política e econômica mundial e brasileira, que

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

são afetadas por fatores fora do controle da Companhia. É possível que capital adicional não esteja disponível ou, caso disponível, possa não estar em condições favoráveis para a Companhia. A restrição à captação em condições aceitáveis à Companhia poderá ter um efeito adverso relevante sobre seus resultados e negócios. Ademais, ao recorrer a endividamento, os riscos associados à alavancagem financeira da Companhia poderão aumentar, tais como a possibilidade de a Companhia não conseguir gerar caixa suficiente para pagar o principal, juros e outros encargos relativos à dívida, causando um efeito adverso relevante sobre seus resultados e negócios.

Ainda, os mercados locais de dívida e de capitais foram recentemente impactados pelo custo de crédito, por fatores político-econômicos, pela pandemia da COVID-19, dentre outros. Tais eventos afetaram negativamente as condições econômicas no Brasil. As preocupações quanto à estabilidade dos mercados financeiros no Brasil e à solvência de contrapartes resultaram no encarecimento do custo de captação, uma vez que muitos credores aumentaram as taxas de juros, adotaram normas mais rigorosas para concessão de empréstimos e reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis.

A impossibilidade de obter capital adicional em termos satisfatórios poderá atrasar, impedir a expansão ou afetar adversamente os negócios da Companhia.

Parte relevante da estratégia da Companhia consiste no desenvolvimento do Projeto Futura, um grande projeto de exploração de energia solar

A Companhia conta, atualmente, com diversos projetos de geração de energia em desenvolvimento. Parte relevante da estratégia da Companhia consiste no desenvolvimento de um grande projeto de exploração de energia solar, que é o Projeto Futura, ao qual parcela preponderante dos recursos captados por meio da Oferta serão destinados, em suas fases 1 e 2. Mais informações sobre o Projeto Futura estão previstas na seção 7 deste Formulário de Referência.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia estimava que os investimentos necessários para implantação do Futura 1 e do Futura 2 seriam de aproximadamente R$4,57 bilhões, sendo aproximadamente R$2,35 bilhões para a fase 1 e aproximadamente R$2,22 bilhões para o Futura 2.

O desenvolvimento de qualquer projeto de geração, inclusive o Projeto Futura, está sujeito a riscos, conforme descrito nesta seção 4.1, em especial os descritos em "*A construção, expansão e operação de instalações destinadas à geração de energia elétrica envolvem riscos significativos*".

Em particular, o Projeto Futura pode não ser implementado, ou ser implementado de forma diferente do planejado, em decorrência, principalmente, de:

- Indisponibilidade de financiamento, considerando que apenas parte dos recursos necessários à implementação do Projeto Futura, em suas fases 1 e 2, serão obtidos por meio da Oferta;
- Níveis de geração de energia abaixo do esperado pela Companhia;
- Risco cambial, dado que mais de 50% do custo de capital estimado para implantação do projeto está atrelado a moeda estrangeira, sendo que a Companhia ainda não dispõe de mecanismos para *hedge* para sua exposição cambial;
- Aumento nos custos de commodities e outros insumos, em especial do aço e derivados;
- Problemas inesperados natureza ambiental, inclusive não obtenção ou não renovação tempestiva das licenças ambientais necessárias ou atraso no processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos;

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- Mudanças das legislações tributárias e aduaneiras, além dos subsídios atualmente existentes;
- Não-obtenção, pela Companhia, da aprovação (ou a aprovação em prazo e condições diferentes dos projetados pela Companhia): (i) do governo estadual, para o "Desenvolve Bahia", com o objetivo de isentá-la do ICMS; e/ou (ii) do Ministério de Minas e Energia, para o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, com o objetivo de suspender a exigência das contribuições para o PIS/PASEP e para a COFINS, nas aquisições, locações e importações de bens e nos serviços, vinculadas ao Projeto Futura;
- Problemas atrelados à regularização fundiária e ambiental de imóveis atrelados ao empreendimento, inclusive no que tange ao georreferenciamento, à extensão das áreas (as matrículas nas quais estão registradas os imóveis em que serão implementados os Projetos Futura 1 e 2 indicam áreas significativamente inferiores às áreas reais desses imóveis, sendo que a correção é atualmente objeto de um processo de usucapião), à reserva legal, às áreas de compensação e ao cumprimento de obrigações perante autoridades ambientais que tenham sido assumidas pelos proprietários e/ou possuidores anteriores de tais imóveis, para adequação destes à legislação ambiental;
- Atrasos e falhas na construção e na operação, ou custos excedentes não previstos;
- Eventuais perdas de performance devido a terceiros incluindo, sem limitação, performances abaixo do esperado de O&M da subestação e linha de transmissão de uso restrito para o projeto e de responsabilidade de terceiros;
- Qualquer problema na cadeia de produção incluindo, sem limitação, insumos dos itens de fornecimento e construção do projeto, bem como para a operação e manutenção da usina, subestação e linha de transmissão;
- Ações judiciais que impeçam ou atrasem as obras;
- Insolvência de empreiteiras ou prestadores de serviço;
- Não obtenção das autorizações governamentais necessárias para a condução das operações;
- Fatores macroeconômicos 'divergentes das premissas médias de mercado;
- Performance abaixo do esperado devido a indisponibilidades programadas ou não programadas fora dos parâmetros de operação da engenharia de O&M e predeterminados no Plano de Negócios;
- Outros fatores que possam acontecer durante a operação que não sejam relacionados à engenharia incluindo, sem limitação, a fatores regionais;
- Fatores que possam prejudicar a operação devido à intervenção não planejada de animais, vegetação ou fatores ambientais;
- Problemas na regularização da propriedade e da constituição dos direitos de uso e servidão de imóveis atrelados ao empreendimento;
- Interferências hidrológicas, meteorológicas e geológicas;
- Não obtenção ou não renovação tempestiva das licenças ambientais necessárias ou atraso no processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos;
- Não obtenção ou não renovação tempestiva das licenças, autorizações, alvarás e autos imobiliários necessários ou atraso no processo de regularização imobiliária dos empreendimentos;
- Limitações de dados de engenharia que venham a indefinir premissas relevantes de projeto, seja de produto ou de implantação;
- Riscos ocultos, vícios e afins que possam existir em produtos;
- Qualquer fator que limite ou impossibilite a prestação de serviço do grupo CHESF ou quem venha a assumir as atividades dele no que tange a conexão do projeto;

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- Aumento nas perdas de energia elétrica;
- Riscos de performance de equipamentos;
- Elevados custos de operação e manutenção; e
- Atrasos provocados por entraves arqueológicos, minerários, socioambientais e fundiários.

A Companhia sofrerá um impacto adverso relevante em suas atividades, seus resultados e em seu plano de crescimento caso, por qualquer motivo, o Projeto Futura não seja implementado, ou seja, implementado de forma diferente do planejado.

O instrumento de aquisição dos imóveis onde será desenvolvido o Projeto Futura (Futura 1 e Futura 2) prevê o pagamento de parte substancial do preço de aquisição pela Companhia antes da efetiva aquisição da propriedade pelos promitentes vendedores, o que poderá causar um impacto negativo na situação financeira da Companhia.

Parte relevante dos recursos para a implantação do Projeto Futura, em suas fases 1 e 2, depende de capital de terceiros

Parte relevante dos recursos para a implantação do Projeto Futura, em suas fases 1 e 2, depende de capital de terceiros, preferencialmente por meio de instrumentos de dívida. Caso a Companhia não tenha sucesso na contratação destes instrumentos, nos prazos e nas condições estimadas, poderá haver atraso, suspensão, interrupção ou cancelamento do Projeto Futura, ou, ainda, redução do retorno sobre o investimento e/ou necessidade de captação de recursos por meio de instrumentos de participação (*equity*), inclusive com emissão de novas ações da Companhia, o que poderá diluir a participação dos acionistas que por qualquer motivo não acompanhem referida emissão de ações.

A receita do Projeto Futura decorre de PPAs celebrados e a serem celebrados durante sua implementação, estando sujeitos aos riscos das respectivas contrapartes

No âmbito da tranche de longo prazo do Projeto Futura, em suas fases 1 e 2, a Companhia possui 6 contratos de longo prazo no ACL (PPA) com contrapartes consumidoras, geradoras e comercializadoras de energia, os quais estão descritos no item 7.1 deste Formulário de Referência, sem prejuízo de outros contratos que venham a ser negociados e firmados pela Companhia nesse sentido. Os contratos aqui mencionados representarão 61% da geração esperada após a implementação das fases 1 e 2, cuja garantia física total é de 471 MW médios.

Tendo em vista que parte relevante da estratégia de crescimento da Companhia é baseada no desempenho dos PPAs celebrados no contexto do Projeto Futura, a Companhia sofrerá um impacto adverso relevante caso haja: (i) insucesso na negociação e celebração de novos PPAs; (ii) interrupção ou atraso no fluxo de pagamentos no âmbito dos PPAs, seja por inadimplemento ou insolvência da respectiva contraparte, ou por alegação de que houve descumprimento pela Companhia de suas obrigações; ou (iii) rescisão dos PPAs já celebrados, nas condições neles pactuadas, em especial dos PPAs que representem volume significativo de energia para o Projeto Futura.

Adicionalmente, é possível que a Companhia negocie o restante da energia gerada em preços e condições menos vantajosas que as estimadas atualmente, com impactos negativos sobre o retorno sobre o investimento no Projeto Futura.

Os ativos de geração de energia podem não ter o desempenho esperado e/ou não ser implementados dentro do cronograma esperado.

A Companhia está em fase de implementação de novos projetos de geração de energia, por meio de nova central geradora hidrelétrica e novo parque solar, que terão sua capacidade de geração de energia elétrica baseada em critérios técnicos que levam em conta diversas variáveis, incluindo

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

capacidade dos equipamentos, degradação dos equipamentos ao longo do tempo, fluxo e pressão da água, incidência do sol, fatores meteorológicos, disponibilidade de equipamentos de gestão hídrica ou painéis solares e capacidade de conexão ao sistema elétrico nacional. É possível, ainda, que os ativos sofram restrições de capacidade de escoamento do sistema de transmissão, com impedimento de os ativos entregarem a energia elétrica em montante suficiente para cumprir as obrigações assumidas, o que poderá afetar adversamente o fluxo de caixa e resultados operacionais da Companhia e de suas controladas.

Portanto, quando em operação, esses ativos podem não gerar ou entregar o volume de energia elétrica esperado, seja por motivos técnicos, naturais ou meteorológicos. Referidos fatores podem implicar custos e despesas adicionais, que não estavam originalmente previstos, ou mesmo impactar a capacidade da Companhia ou de suas controladas de atenderem à demanda por energia elétrica contratada junto aos seus clientes, inclusive obrigando a Companhia ou suas controladas a adquirirem energia elétrica a custos mais elevados no Mercado de Curto Prazo (MCP) para atender seus compromissos no âmbito de contratos de comercialização de energia, independentemente de previsão expressa nesse sentido em tais instrumentos. Caso não exista a entrega da energia no sistema, ou seja, a quantidade exata de energia que a Companhia comercializou (balanço contratual mensal de compra e venda de energia), essa exposição negativa pode sujeitar a Companhia e/ ou suas controladas a encargos, indenizações, penalidades técnicas e até a revogação da autorização de comercialização ou geração de energia, incluindo os ressarcimentos previstos contratualmente, o que poderia causar um efeito adverso relevante nos resultados da Companhia e/ou de suas controladas.

Adicionalmente, referidos projetos devem ser implementados dentro do respectivo cronograma definido no plano de negócios da Companhia e de suas controladas, bem como estabelecido pelos órgãos reguladores em outorgas de autorizações concedidas para a implementação e operação do respectivo projeto. O não atendimento de referido cronograma de implementação pode resultar em custos e despesas adicionais à Companhia e/ou suas controladas, que não estavam originalmente previstos, ou mesmo atraso na entrada em operação comercial desses projetos, que podem impactar a capacidade da Companhia ou de suas controladas de atenderem à demanda por energia elétrica contratada junto aos seus clientes, seja no âmbito de contratos de comercialização ou no âmbito de metas de produção estabelecida para projetos de geração distribuída. Nesse sentido, a Companhia e suas controladas podem sofrer perdas financeiras caso os ativos não gerem o volume de energia esperado dentro do prazo inicialmente estipulado.

O nível de endividamento e a estrutura de financiamento da Companhia e de suas controladas poderão afetá-la adversamente.

Para a construção de novos empreendimentos de geração de energia, é necessário alto volume de investimento, o que poderá levar a Companhia e/ou suas controladas a um alto nível de endividamento. Além disso, os retornos obtidos com a implementação de um projeto dependem, dentre outros fatores, do volume de endividamento passível de contratação no âmbito desse projeto e dos custos efetivos dos respectivos financiamentos.

Assim, variações adversas significativas nos indexadores dos financiamentos futuros da Companhia e de suas controladas, inclusive em decorrência de aumento de inflação ou taxa de juros, poderão causar um aumento de despesas com encargos de dívida e poderão reduzir o lucro líquido da Companhia, o que, consequentemente, poderá fazer com que os valores disponíveis para distribuição aos seus acionistas na forma de dividendos e/ou outros proventos sejam reduzidos e que o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão sejam adversamente afetados.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Em 31 de dezembro de 2020, os empréstimos e financiamentos da Companhia e/ou de suas controladas correspondem a montante total, considerando os valores nominais nas datas dos respectivos desembolsos, de R$42.624,8 mil, com vencimentos ordinários previstos para até 2030.

Além disso, a estrutura de financiamento dos projetos que a Companhia e/ou suas controladas desenvolvem inclui ou pode incluir, usualmente, a criação de ônus sobre: (i) recebíveis do projeto; (ii) ações ou quotas de sociedades controladas de propósito específico que desenvolvem o respectivo projeto; e (iii) imóveis onde o projeto se localiza, dentre outras garantias. Em caso de inadimplemento de obrigações financeiras, tais garantias poderão ser executadas, o que pode causar um efeito adverso relevante para a Companhia, seus resultados e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão. No âmbito da execução dos ônus de alienação fiduciária eventualmente existentes sobre recebíveis, imóveis e/ou sobre as ações ou quotas das sociedades que desenvolvem os projetos, em caso de inadimplemento das obrigações contratuais assumidas pela Companhia os respectivos credores, na qualidade de proprietários fiduciários dos ativos, poderão aliená-los a terceiros, independentemente da vontade da Companhia, para satisfazer as obrigações inadimplidas.

Por fim, alguns dos contratos de financiamento podem incluir restrições aplicáveis à Companhia e/ou às suas controladas quanto ao pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, o que pode comprometer a habilidade da Companhia de fazer distribuições para seus acionistas.

A construção, expansão e operação de instalações destinadas à geração de energia elétrica envolvem riscos significativos.

A construção, expansão e operação de instalações de energia elétrica envolvem diversos riscos, tais como dificuldades operacionais e interrupções não previstas ocasionadas por eventos que não estão sob controle das controladas da Companhia e/ou de suas controladas, como aqueles causados por fenômenos naturais ou intempéries. As receitas que as controladas da Companhia auferem em decorrência da implementação, operação e manutenção das suas instalações estão relacionadas à disponibilidade dos serviços prestados e, qualquer dificuldade operacional ou interrupção não prevista, poderá impactar negativamente a receita das controladas da Companhia. Abaixo, rol exemplificativo de eventos que podem representar riscos significativos a projetos de geração e energia elétrica:

- Indisponibilidade, quebra e perda de equipamentos;
- Indisponibilidade dos sistemas de distribuição e/ou transmissão;
- Indisponibilidade de financiamento;
- Níveis de geração abaixo do esperado pela Companhia;
- Interrupção do fornecimento;
- Greves e outras disputas trabalhistas;
- Ocorrência de explosões e incêndios;
- Indisponibilidade de mão de obra ou de empreiteiras;
- Insolvência de empreiteiras ou prestadores de serviço;
- Atraso ou indisponibilidade de materiais e equipamentos;
- Atrasos não previstos nos processos de desapropriação e de constituição de servidões administrativas;
- Agitações sociais, vandalismo e furtos;
- Riscos ambientais;
- Problemas inesperados de engenharia e de natureza ambiental;
- Problemas na regularização da propriedade e da constituição dos direitos de uso e servidão de imóveis atrelados aos empreendimentos;

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- Problemas atrelados à regularização fundiária de imóveis atrelados aos empreendimentos, inclusive no que tange ao georreferenciamento e à Reserva Legal;
- Acessos indevidos aos sistemas operacionais;
- Ações judiciais que impeçam ou atrasem as obras;
- Interferências hidrológicas e meteorológicas;
- Atrasos provocados por entraves arqueológicos, socioambientais e fundiários;
- Possibilidade de acidentes com colaboradores, terceiros e comunidade;
- Mudanças regulatórias com impacto na operação ou comercialização de energia;
- Não obtenção das autorizações governamentais necessárias para a condução das operações;
- Não obtenção ou não renovação tempestiva das licenças ambientais necessárias ou atraso no processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos;
- Não obtenção ou não renovação tempestiva das licenças, autorizações, alvarás e autos imobiliários necessários ou atraso no processo de regularização imobiliária dos empreendimentos;
- Atrasos e falhas na construção e na operação, ou custos excedentes não previstos;
- Custos com compra de energia elétrica acima do esperado pela Companhia;
- Mudanças nos subsídios atualmente existentes;
- Mudanças no arcabouço regulatório relacionado às atividades da Companhia e/ou suas controladas;
- Aumento nas perdas de energia elétrica;
- Riscos de performance de equipamentos;
- Riscos cambiais;
- Elevados custos de operação e manutenção; e
- Redução da geração de seus ativos decorrente de mudanças climáticas globais.

A ocorrência de um ou mais destes eventos poderá afetar adversamente a capacidade da Companhia ou de suas controladas de construir, expandir, manter e operar as instalações e equipamentos destinados à geração de energia e, dessa forma, afetar adversamente a capacidade destas de gerar e entregar energia em quantidade compatível com suas obrigações perante seus clientes ou os órgãos reguladores, o que pode ter um efeito relevante adverso na situação financeira e no resultado operacional da Companhia e de suas controladas.

A Companhia pode não ter, ou poderá não obter ou renovar todas as licenças, alvarás, autos e autorizações necessários à condução dos seus negócios.

A Companhia está sujeita à inúmeras leis e regulamentações municipais relativas às permissões e exigências para a obtenção de licenças, alvarás, autos e autorizações, incluindo aquelas que tratam da regularidade das áreas construídas que hoje compõem suas instalações, bem como as que autorizam o exercício de suas atividades nos respectivos imóveis. A Companhia não pode assegurar que licenças, outorgas, alvarás, autos e autorizações, como alvarás de uso e funcionamento necessários ao desenvolvimento das suas atividades, ou autos de vistoria expedido pelos corpos de bombeiros competentes, não tenham sofrido falhas em sua obtenção ou renovação no passado, nem que serão regularmente mantidos em vigor ou tempestivamente renovados junto às autoridades públicas competentes. A não obtenção ou a não renovação de tais licenças, alvarás, autos e autorizações pode resultar na aplicação de sucessivas multas e, conforme o caso, no fechamento ou interdição dos imóveis ou empreendimentos irregulares, com interrupção das suas atividades. Caso ocorra o fechamento ou interdição, ainda que temporário, de alguma das instalações de energia elétrica da Companhia, os seus negócios e resultados podem ser adversamente afetados.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Pandemias, epidemias ou surtos de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde ("OMS") em razão da disseminação da COVID-19, podem provocar um efeito adverso sobre os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia e de suas controladas, especialmente em razão da redução do consumo de energia no País. A extensão da pandemia da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa da Companhia.

Pandemias, epidemias ou surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas operações da Companhia. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como as provocadas pelo zika vírus, pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS), afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Além disso, a disseminação de doenças transmissíveis em escala global, como a pandemia de COVID-19, pode afetar a economia global e causar interrupções e resultar em volatilidade nos mercados financeiros globais, potencialmente afetando a economia e as perspectivas brasileiras, bem como o acesso a capital e linhas de financiamento.

Em 11 março de 2020, a OMS declarou a pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A declaração da pandemia da COVID-19 desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo localidades onde atuam clientes da Companhia ou de suas Controladas, ou ainda localidade da própria Companhia e suas Controladas, conduzem suas operações e/ou possuem projetos em operação ou desenvolvimento, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento do comércio, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos. Além disso, essas medidas influenciaram o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de companhias de diversos setores, bem como na redução drástica de consumo.

A Companhia não pode garantir que as medidas preventivas que tomou para combater os efeitos da pandemia da COVID-19 em seus escritórios administrativos e outras instalações são ou foram suficientes para operação regular dos negócios no contexto da pandemia. Adicionalmente, apesar das medidas preventivas adotadas, a continuidade do trabalho presencial em seus escritórios administrativos e outras instalações pode gerar riscos trabalhistas relacionados à saúde e à segurança dos colaboradores, podendo vir a afetar negativamente a produtividade e causar outras interrupções nos negócios da Companhia.

Há incerteza quanto à duração ou magnitude dessas interrupções, bem como quanto à possibilidade de qualquer intervenção do governo ou outras medidas, ou ainda a possibilidade de outros efeitos econômicos no mercado de ações, taxas de câmbio e outros. Além disso, a pandemia

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

da COVID-19 já interrompeu os padrões de consumo e comércio, cadeias de suprimentos e processos de produção em escala global. As consequências da pandemia da COVID-19 poderão afetar os resultados da Companhia, e sua magnitude variará conforme desenvolvimentos futuros altamente incertos e que não podem ser previstos, tais como qualquer nova informação que possa surgir sobre a gravidade da COVID-19, o potencial de disseminação para outras regiões e as ações para conter a COVID-19 ou tratar seu impacto, entre outras.

A Companhia não pode garantir que suas atividades não serão reduzidas ou que seus projetos não sofrerão atrasos ou paralizações em razão do surto da COVID-19, incluindo em razão de uma nova onda de casos e da imposição de novas medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*. Não é possível prever as consequências que isso poderia gerar, nem se a Companhia poderá ser obrigada a adotar medidas adicionais em razão da mencionada pandemia. Surtos de doenças também podem impossibilitar que os funcionários da Companhia se dirijam às instalações da Companhia (incluindo por prevenção ou por contaminação em larga escala de seus colaboradores), o que prejudicaria ainda mais o regular desenvolvimento dos negócios da Companhia e/ou de suas controladas. Possíveis funcionários infectados que frequentem alguma unidade da Companhia podem disseminar o vírus entre outros funcionários e forçar que a Companhia cesse as operações por um tempo.

Adicionalmente, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, pode resultar em (i) menor atividade comercial e de consumo, tanto durante a pandemia da COVID-19 quanto depois que o surto diminuir e (ii) aumento da inadimplência devido ao impacto na condição financeira da população como consequência da pandemia. Consequência direta de tal cenário, para a Companhia e suas controladas, foi o aumento dos eventos de renegociação contratual, requeridos, em especial, por clientes que tiveram suas demandas de energia reduzidas em razão da diminuição ou fechamento de suas atividades.

A Companhia pode, também, enfrentar dificuldades para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras e investidores, ou eventuais outras restrições de caixa. Eventual restrição de caixa poderá afetar as operações da Companhia e o cumprimento de suas obrigações com terceiros.

A pandemia da COVID-19 pode, também, causar perturbações materiais nos negócios e operações da Companhia como resultado de, por exemplo, quarentenas, ataques cibernéticos, absenteísmo de trabalhadores, seja em razão de doença ou de outros fatores como medidas de distanciamento social, viagens ou outras restrições. Na hipótese de uma porcentagem significativa de absenteísmo na cadeia produtiva ou comercial relacionada à Companhia, as operações e os resultados da Companhia podem ser adversamente afetados. Períodos prolongados de trabalho remoto, caso venham a ser necessários pelas razões acima expostas, também podem aumentar os riscos operacionais da Companhia, incluindo, mas não limitado, a riscos relacionados à segurança cibernética e riscos trabalhistas, o que pode prejudicar a capacidade de gerenciar e operar os negócios da Companhia.

Mesmo após a diminuição do surto da COVID-19, a Companhia e suas controladas poderão sofrer impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego no Brasil. A Companhia não tem conhecimento de eventos comparáveis que possam fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto da COVID-19 é altamente incerto.

Os impactos da pandemia da COVID-19 também podem precipitar ou agravar os outros riscos informados neste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Para maiores informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19 sobre os negócios da Companhia, vide a Seção 10 deste Formulário de Referência, em especial seu item 10.9 – Outros fatores com influência relevante – Impactos da pandemia da COVID-19 para as atividades da Companhia.

A Companhia não consegue garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, a Companhia não consegue garantir que será capaz de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo em seus negócios.

Eventuais parques de energia renovável a serem implantados pela Companhia e/ou suas controladas estão sujeitos a riscos financeiros associados ao desenvolvimento dos projetos, bem como demais implicações.

A implementação, pela Companhia e/ou suas controladas, de eventuais parques de energia renovável está exposta aos riscos financeiros associados ao desenvolvimento dos projetos, o que pode vir a impactar negativamente as margens da Companhia.

A produção e comercialização de energia elétrica da Companhia é baseada em um plano de expansão de negócios que depende do aumento da demanda de consumidores nos próximos anos, sendo que tal aumento poderá não ocorrer ou poderá ser inferior ao inicialmente estimado pela Companhia.

Além disso, caso haja um eventual aumento da demanda, em patamar igual ou superior ao estimado pela Companhia, mas a implementação de eventuais parques de energia renovável não esteja concluída à época do atendimento da demanda ou, se após serem concluídas, sua geração efetiva seja inferior àquela estimada pela Companhia, a demanda de energia elétrica poderá ser atendida por concorrentes e/ou por outros projetos de geração de energia elétrica que não aqueles desenvolvidos pela Companhia ou suas controladas, tais como geração térmica e grandes hidrelétricas, dentre outros, que já estejam em operação ou venham a entrar em operação no futuro.

Dessa forma, a Companhia não pode garantir que os parques de energia renovável que eventualmente venha a adquirir, desenvolver e operar serão capazes de gerar e comercializar a totalidade da energia demandada a preços inicialmente acordados, e mesmo comercializando a totalidade da energia gerada, a Companhia pode não ser capaz de atingir os preços planejados para o retorno do seu investimento, o que implicará a redução de sua receita estimada, gerando um efeito adverso relevante sobre seus resultados.

A Companhia não pode garantir que as condições financeiras dos contratos celebrados no ACL serão observadas.

A Companhia e/ou suas controladas celebram no curso de seus negócios contratos de compra e venda de energia com seus clientes no ACL. Não há garantia que os clientes da Companhia e/ou de suas controladas honrarão com seus compromissos de pagamento no âmbito de tais contratos, o que pode gerar inadimplências e resoluções de contratos.

A eventual inadimplência de clientes da Companhia e/ou de suas controladas no âmbito dos contratos celebrados no ACL poderá impactar negativamente seu fluxo de caixa e suas operações e, consequentemente, resultar em um impacto negativo relevante na sua situação financeira e em seus resultados.

A Companhia poderá não ser capaz de comercializar toda sua energia aos preços planejados.

Os projetos de geração de energia elétrica que vierem a ser outorgados para a Companhia pela ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia (“**MME**”) não lhe conferem qualquer garantia presente

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

ou futura de mercado consumidor favorável para a energia elétrica produzida. Os preços estão sujeitos à variação de oferta e demanda usuais do mercado de energia.

A expansão da produção de energia elétrica no sistema brasileiro depende da demanda de consumidores nos próximos anos, sendo que tal aumento poderá não ocorrer ou poderá ser inferior ao inicialmente estimado pela Companhia, especialmente caso não exista a esperada abertura gradual e total do mercado livre com a diminuição dos limites de contratação para consumidores de energia, nos termos da Portaria MME 465/2019 e do PLS 232/2016 (atual PL 414/2021), sendo que ambas medidas de modernização do setor de energia podem não ser implementadas na sua totalidade ou postergadas. Além disso, caso haja um eventual aumento de demanda, em patamar igual ou superior ao estimado pela Companhia, tal demanda poderá ser atendida por concorrentes e/ou por outros projetos de geração de energia elétrica que não aqueles desenvolvidos pela Companhia ou suas controladas, tais como geração térmica, eólica e grandes hidrelétricas, dentre outros, que já estejam em operação ou venham a entrar em operação no futuro.

Consequentemente, as vendas de energia elétrica nos valores planejados estão sujeitas à existência de demanda correspondente do mercado consumidor, que é representado principalmente por consumidores de energia elétrica no ACL, agentes comercializadores de energia elétrica e distribuidoras de energia. Caso não seja capaz de comercializar a totalidade da energia gerada ou, ainda que comercializando a totalidade da energia gerada, a Companhia não seja capaz de atingir os preços planejados, a Companhia pode ter uma redução de sua receita estimada, o que pode gerar um efeito adverso relevante sobre seus resultados.

A Companhia pode não ser capaz de realizar as operações de negociação e comercialização da energia de forma rentável.

Sem prejuízo do desenvolvimento de projetos de geração de energia, a principal atividade exercida pela Companhia, na data deste Formulário de Referência, consiste na negociação, aquisição e comercialização de energia elétrica no ACL.

A atividade de comercialização está sujeita a diversos riscos relacionados ao setor, tais como o risco de a contraparte dos contratos não arcar com os valores devidos, risco de descasamentos de prazo e volume dos contratos, riscos de variações abruptas e não esperadas no preço da energia no curto prazo, risco de descolamento entre submercados dos fornecedores de energia e consumidores, risco de flexibilidade que são oscilações no consumo mensal frente a quantidade contratada, risco de sazonalização que se refere a oscilações da curva de consumo mensal, riscos referentes ao descasamento da modulação horária dos contratos de compra e venda e riscos de escassez de tipos de energia específicas (tais como energia incentivada 0%, 50% ou 100%, entre outras).

Além dos riscos apontados, o modelo de formação de preços de energia poderá sofrer alterações no futuro, o que poderá, consequentemente, alterar os preços de longo prazo de energia de modo a impactar negativamente a receita da Companhia e/ou de suas controladas, deixando o setor de energia (Mercado Livre) menos atrativo, principalmente aos consumidores de energia.

A atratividade do modelo de negócio da Companhia está atrelada a diversos fatores, mas essencialmente o fator determinante para a aquisição de energia da Companhia decorre da possibilidade de o consumidor de energia obter uma redução de custos em comparação à aquisição da energia no Mercado Regulado. Existem diversos ônus, custos e riscos atrelados ao Mercado Livre para os consumidores de energia, tais como a exposição ao Preço de Liquidação das Diferenças (“**PLD**”), penalidades técnicas e desligamento no caso de descumprimento de obrigações. Por estes motivos, os consumidores decidem atuar em um mercado mais dinâmico e

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

complexo do que o atendimento pela Distribuidora Local, quando há necessariamente uma redução do custo da energia.

Nesse contexto, a Companhia também correrá o risco de não contabilização da energia contratada ou exposição ao mercado de curto prazo, que é precificado periodicamente pelo Preço de Liquidação de Diferenças, fixado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("**CCEE**"), caso determinada fornecedora descumpra alguma obrigação do contrato de compra de energia, fique inadimplente perante a CCEE ou tenha cancelada sua autorização de comercialização, com a consequente perda da autorização, resultando no posterior cancelamento total ou parcial do registro dos contratos de energia celebrados pela Companhia com tais fornecedoras, gerando penalidades regulatórias e contratuais.

A estratégia de desenvolvimento de seus próprios projetos de geração de energia tem como base o *spread* histórico observado entre o preço praticado no ACL e no Ambiente de Contratação Regulado ("**ACR**"). Caso as expectativas da Companhia não se realizem, ou haja movimentos inesperados de mercado e volatilidade no preço da energia, a Companhia pode ter uma redução de sua receita estimada, o que pode gerar um efeito adverso relevante sobre seus resultados, inclusive na sua capacidade de viabilizar projetos de geração adicionais.

As atividades de comercialização estão sujeitas a perdas potenciais devido a variações de curto prazo nos preços de energia no mercado* spot*. Adicionalmente, a Companhia pode não ser capaz de comprar energia em quantidade suficiente para honrar com os seus contratos de venda, o que pode deixá-la exposta no mercado* spot *a preços substancialmente elevados.

Em suas atividades de comercialização de energia, a Companhia pode não conseguir comprar a energia elétrica de que precisa para atender aos seus contratos de venda, o que pode expor a Companhia aos preços do mercado de curto prazo, significativamente mais altos do que os preços de seus contratos de médio e longo prazos. De forma geral, todos os agentes do ACL estão sujeitos a possíveis diferenças entre os volumes de energia gerada ou adquirida (oferta) e os volumes de energia vendida ou consumida (demanda). Estas diferenças de volume são liquidadas pela CCEE pelo PLD. O PLD é calculado para cada submercado e patamar de carga em base semanal e, a partir de 2021, passará a ser calculado em base horária. O PLD baseia-se no Custo Marginal da Operação ("**CMO**"), limitado a valores mínimos e máximos definidos pela ANEEL. Os valores máximo e mínimo do PLD são revistos e estabelecidos conforme regulação da ANEEL. As variações nos preços de mercado de curto prazo podem, apesar das métricas de controle e monitoramento, levar a perdas potenciais na atividade de comercialização da Companhia. Os fatores que poderão afetar o PLD incluem: (i) variações na carga prevista e identificada; (ii) variações nos níveis dos reservatórios de usinas hidrelétricas; (iii) redução/aumento da afluência (vazões das bacias hidrográficas) prevista e verificada; (iv) antecipações ou atrasos no início das operações de novos geradores e/ou transmissores; (v) variações na geração prevista e verificada de pequenas usinas, (vi) mudança das metodologias de formação de preços, (vii) mudança da metodologia dos parâmetros de entrada dos modelos de formação de preço; e (vii) qualquer outra alteração das metodologias previstas na cadeia de modelos atuais. A ocorrência de qualquer um desses fatores poderá levar a uma variação substancial no PLD, o que poderá resultar no aumento de custos ou redução de receita na comercialização de energia no curto prazo, e ainda poderá afetar negativamente o fluxo de caixa da Companhia.

Eventualmente poderá ocorrer, ainda, mudança da metodologia de formação de preço de uma estrutura de modelos computacionais para formação de preço por oferta. Essa alteração poderá mudar a volatilidade de preços de curto prazo e também os preços de longo prazo.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A aquisição de novos projetos pode trazer riscos à Companhia, em razão de seu conhecimento limitado acerca de todas as contingências a eles relacionadas.

No âmbito da aquisição de novos projetos, a Companhia pode não ser capaz de conduzir procedimentos de auditoria completos tanto nas sociedades titulares dos respectivos projetos, quanto nos projetos em si, ou de prever a integralidade da potencial exposição processual existente, de modo que a materialização de contingências que não tenham sido mapeadas (ou tenham sido mapeadas a menor) durante a aquisição poderá impactar negativamente a situação financeira da Companhia, bem como poderá gerar danos reputacionais a depender da matéria tratada.

Tendo em vista a possibilidade de aquisição de ativos imobiliários localizados em qualquer parte do território nacional no âmbito da aquisição de novos projetos, a Companhia e/ou suas controladas poderão ser responsabilizados por eventuais contingências e passivos (ambientais, tributários, regulatórios, dentre outros) que recaiam sobre estes imóveis, ainda que decorrentes de fatos ocorridos antes da aquisição dos ativos imobiliários, tendo em vista a caracterização dessas obrigações pela legislação brasileira como obrigações de natureza real, transmitidas aos sucessores de bens imóveis, o que poderá afetar adversamente os resultados operacionais, financeiros e a imagem da Companhia.

Dentre os eventuais riscos de sucessão envolvendo ativos imobiliários, aos quais a Companhia e/ou suas controladas poderão estar sujeitas, encontram-se os passivos e contingências de natureza (i) ambiental (tanto em relação a autorizações, licenças e outorgas ambientais, quanto em relação a aspectos de conformidade ambiental, tais como manutenção de áreas especialmente protegidas, qualidade do solo e águas superficiais e subterrâneas); e (ii) tributária (decorrentes de débitos relacionados ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e às taxas condominiais, conforme o caso).

Adicionalmente, a aquisição de novos ativos imobiliários no âmbito do desenvolvimento de seus projetos pode sujeitar a Companhia e/ou suas controladas a perdas relacionadas ao pagamento de indenizações não previstas e/ou outras perdas relacionadas à questão fundiária, visto que a regularização da propriedade de imóveis rurais é um processo moroso, que pode envolver processos judiciais, especialmente em regiões onde há forte presença de movimentos sociais.

Nesse contexto, a Companhia e/ou suas controladas poderão ser responsabilizadas pelas obrigações inadimplidas pelos antigos proprietários dos ativos imobiliários, ou ainda por eventuais constrições existentes sobre tais ativos imobiliários, estando sujeita a arcar com custos de regularização, bem como a responder objetivamente pelo passivo em questão, inclusive perante o Judiciário e autoridades administrativas, o que poderá afetar negativamente o desempenho dos projetos e a situação financeira da Companhia.

Em específico, na qualidade de atuais proprietárias, a Companhia e/ou suas controladas podem vir a ser consideradas solidariamente responsáveis pelo cumprimento de termos de compromisso que tenham sido firmados pelos antigos proprietários e/ou possuidores dos ativos imobiliários adquiridos com órgãos ou autoridades ambientais, destinados à regularização do imóvel aos termos da legislação ambiental. Sendo assim, caso os termos de compromisso ou as medidas de regularização ambiental sejam descumpridos ou sejam cumpridos de forma irregular, a Companhia e/ou suas controladas poderão ser penalizadas administrativa e criminalmente, além da obrigação de reparar eventuais danos ambientais causados, o que poderá afetar adversamente os resultados operacionais, os resultados financeiros e a imagem da Companhia.

Adicionalmente, as sociedades titulares dos respectivos projetos poderão não estar totalmente adimplentes com licenças, alvarás, autos e outras autorizações governamentais necessárias para o desenvolvimento dos projetos, o que poderá impactar a sua implementação.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Por fim, parte da estratégia da Companhia consiste no desenvolvimento de um grande projeto de exploração de energia solar: o Projeto Futura. Tendo em vista todos os possíveis riscos mencionados acima, a Companhia não pode garantir que conseguirá implementar esse projeto, cuja fase de construção ainda não foi iniciada. Assim, caso a Companhia não seja bem-sucedida na execução de sua estratégia de negócios, os planos para aumento da receita e rentabilidade poderão ser afetados de forma adversa. Mais informações sobre o Projeto Futura estão previstas na seção 7 deste Formulário de Referência.

A Companhia e/ou suas controladas podem não ser proprietárias dos imóveis nos quais serão instalados seus projetos de geração de energia, mas possuidoras e beneficiárias de servidões ou titulares de direito de uso. Assim, a Companhia e/ou suas controladas podem não ser capazes de renovar ou manter em vigor os contratos que lhes garantam o direito de uso (superfície, entre outros) após o decurso do prazo de sua vigência.

A Companhia e/ou suas controladas são legítimas possuidoras de imóveis localizados nas cidades de Barbacena, Camanducaia, Carmo do Rio Claro, Padre Brito e São Francisco da Glória, todas no Estado de Minas Gerais, Imigrantes, no Estado do Rio Grande do Sul, e Juazeiro, no Estado da Bahia, os quais são ocupados por meio de (exceto por aqueles em que a Companhia e/ou suas controladas sejam proprietárias): (i) contratos de arrendamento rural celebrados com os respectivos proprietários e/ou possuidores desses imóveis; (ii) contratos de superfície e instrumento "*Anuência de Desenvolvimento Instalação e Operação de Central Geradora Hidrelétrica*" celebrados com os respectivos proprietários e/ou possuidores desses imóveis; e (iii) servidão em favor da Companhia (todos os instrumentos mencionados neste parágrafo, conjuntamente designados "**Documentos de Posse**"). Nestas áreas, estão instalados seus projetos de geração de energia por meio de Centrais Geradoras Hidrelétricas, denominados Ilhéus e Camanducaia, sendo que este último se encontra em desenvolvimento.

A Companhia e/ou suas controladas podem não ser capazes de renovar os Documentos de Posse se, ao final dos prazos contratuais, não entrar em acordo, ou entrar em acordo em condições que lhe forem menos favoráveis que as atuais, com os respectivos proprietários e/ou legítimos possuidores, ou, ainda, com terceiros que tenham adquirido os imóveis ou respectivos direitos reais dos atuais proprietários. Tais eventos poderão causar efeitos adversos relevantes para a Companhia, seus resultados e negócios, em razão de a sua consequência envolver desembolsos superiores por parte da Companhia, e/ou, ainda, a redução e até a interrupção das atividades desenvolvidas por estas centrais.

A titularidade da propriedade ou Documentos de Posse dos imóveis em nome da Companhia e/ou suas controladas, nos quais estão instalados seus projetos de geração de energia, podem não estar plenamente regularizados junto aos respectivos Cartórios de Registro de Imóveis e/ou, em cada caso, podem não estar livres de ônus, gravames e vícios capazes de afetar materialmente o valor de tais imóveis e projetos ou interferir materialmente no uso dado ou a ser dado a tais imóveis pela Companhia e/ou suas controladas.

A perda de cada área estratégica e a não renovação dos Documentos de Posse celebrados com os proprietários e/ou possuidores desses imóveis pode afetar negativamente os resultados operacionais e condição financeira da Companhia. Ademais, a renovação de tais Documentos de Posse pode se dar mediante condições diversas das atuais pela Companhia e/ou suas controladas, as quais podem afetar negativamente o desenvolvimento das atividades da Companhia e/ou suas controladas nos respectivos imóveis e, ainda, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A perda de membros da administração da Companhia, assim como de funcionários qualificados, e/ou a incapacidade de atrair e manter diretores e funcionários qualificados podem causar um efeito adverso sobre as suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

O crescimento e desempenho da Companhia depende em grande parte de esforços e da capacidade da sua alta administração e de funcionários qualificados. Dessa forma, a perda dos membros da administração e de profissionais técnicos na execução de suas atividades, poderá afetar de modo adverso e relevante os seus negócios e seus resultados operacional e financeiro.

Não há garantia de que a Companhia será capaz de atrair, contratar, treinar, reter, motivar ou gerenciar administradores e funcionários altamente qualificados no futuro, o que poderia provocar um efeito material adverso em seus negócios, na sua situação financeira e nos seus resultados operacionais.

A Companhia pode precisar de recursos adicionais no futuro por meio de emissão de ações, ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, o que pode resultar em uma diluição da participação de seus acionistas no capital social da Companhia.

A estratégia de crescimento da Companhia envolve a busca por mecanismos de obtenção de capital adicional que possibilitem o desenvolvimento de novos ativos operacionais, dentre os quais a realização de novas emissões de valores mobiliários, inclusive ações.

Portanto, a Companhia pode precisar captar recursos adicionais no futuro, a serem obtidos inclusive por meio de distribuições públicas ou privadas de ações, inclusive na forma de valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia. Qualquer emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia pode diluir a participação de acionista em seu capital social.

A distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia pode ser realizada, inclusive, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, podendo resultar na diluição da participação dos seus acionistas no capital social e, caso a emissão seja realizada abaixo do valor contábil, poderá resultar também em uma diluição do valor contábil. Adicionalmente, ainda que a Companhia emita ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis em ações de emissão da Companhia sujeitos ao direito de preferência, os investidores que optarem por não participar de qualquer oferta prioritária poderão sofrer uma diluição de sua participação no capital social da Companhia.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem afetar adversamente a Companhia

A Companhia é e pode vir a ser, ré ou autora em processos judiciais, seja nas esferas cível, tributária, trabalhista, previdenciária, ambiental e/ou criminal, inclusive decorrente de práticas tributárias, trabalhistas ou previdenciárias, assim como em processos administrativos (perante autoridades das mesmas áreas mencionadas acima, além de setoriais, concorrenciais, de zoneamento, dentre outras) e procedimentos arbitrais. Para informações adicionais a respeito do assunto, ver itens 4.3, 4.5 e 4.7 da Seção 4 deste Formulário de Referência.

A Companhia não pode garantir que os resultados destes processos serão favoráveis a ela, ou, ainda, que manterá provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes de tais processos. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que impeçam a realização dos seus negócios como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais, podem causar um efeito adverso nos negócios, na reputação e/ou na situação financeira e na imagem da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Da mesma forma, administradores da Companhia, bem como seus principais acionistas, podem vir a ser réus em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais, nas esferas cível, criminal, ambiental, tributária e trabalhista, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal, eventualmente impossibilitando os administradores de exercer suas funções na Companhia, o que poderá causar efeito adverso relevante na reputação, nos negócios e nos resultados da Companhia, direta ou indiretamente.

A Companhia pode não dispor de seguro suficiente para se proteger contra perdas substanciais, o que pode afetar adversamente os ativos, os negócios e/ou a condição financeira da Companhia e/ou de suas controladas.

A Companhia e/ou suas controladas mantêm apólices de seguro com cobertura de riscos inerentes às suas atividades, inclusive relacionados com as obras em andamento para implementação de seus projetos de geração, bem como outros seguros de responsabilidade civil e de responsabilidade de administradores (D&O), mas não podem garantir que as coberturas das apólices estarão disponíveis ou serão suficientes para cobrir eventuais danos decorrentes de sinistros relacionados a riscos inerentes às atividades da Companhia e/ou de suas controladas. Além disso, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos por apólices contratadas pela Companhia e/ou por suas controladas, tais como, exemplificativamente, guerra, caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades.

Assim, na hipótese de haver eventos não cobertos, ou de insuficiência de cobertura nas apólices contratadas, a Companhia pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos que tenham sofrido prejuízo, o que poderá comprometer o investimento realizado e afetar seus resultados. Adicionalmente, a Companhia pode estar sujeita à ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, ou à não observância dos subcontratados da Companhia em cumprir obrigações indenizatórias assumidas perante a Companhia ou em contratar seguros, casos em que a Companhia não terá direito a qualquer indenização para auxiliar nos custos decorrentes de sinistros não cobertos ou indenizáveis. Cumpre ressaltar, por fim, que a Companhia pode ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro ocorrido.

A Companhia pode não ser capaz de renovar suas atuais apólices de seguros.

A Companhia não tem como garantir que, quando do vencimento de suas atuais apólices de seguro, conseguirá renová-las a taxas comerciais razoáveis ou em termos suficientes e satisfatórios, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia. Por fim, a ocorrência de sinistros que não estejam cobertos pelas apólices contratadas pela Companhia, ou a impossibilidade de renovação de apólices de seguro, pode afetar adversamente os negócios ou a condição financeira da Companhia.

A Companhia pode enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas.

A Companhia possui receitas, custos e despesas decorrentes de transações com partes relacionadas. Contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes, estando sujeitas aos limites da regulação aplicável, do Estatuto Social da Companhia e da Política de Transações com Partes Relacionadas (abaixo definido) aprovada por seu Conselho de Administração. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, poderá haver impacto negativo para os negócios da Companhia, o que poderá vir a causar um impacto adverso em suas atividades, situação financeira e resultados, bem como a seus acionistas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Entre outras transações com partes relacionadas, a Companhia é parte de transações com seus acionistas controladores para aquisição dos imóveis nos quais serão implantados o Projeto Futura, bem como de transações com um membro do conselho de administração para aquisição do projeto Futura 3 e outros contratos de prestação de serviços com sociedades controladas por esse membro do conselho de administração. Além disso, a Focus Energia Ltda., controlada da Companhia, recebeu empréstimos de seus principais acionistas, cujo saldo em 31 de dezembro de 2020 era de R$17.480 mil. Em razão dessas transações, a Companhia efetuará pagamentos relevantes a partes relacionadas nos próximos meses. Para mais informações acerca das transações com partes relacionadas da Companhia, veja a Seção 16 deste Formulário de Referência.

Os titulares de ações da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre capital próprio.

De acordo com a Lei de Sociedades por Ações e com o estatuto social da Companhia, seus acionistas fazem jus a um dividendo obrigatório de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia, conforme determinado e ajustado. A legislação societária, por sua vez, permite que o lucro seja capitalizado, utilizado para compensar prejuízo, constituir reservas, ou ser retido, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como a Companhia, não realize a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso a administração da Companhia informe aos acionistas que a distribuição seria incompatível com sua situação financeira. Referidos mecanismos legais e estatutários podem resultar na ausência de distribuição, total ou parcial, de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia.

A isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação, atualmente incidentes sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual, poderão ser revistas. Assim, tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados.

Ademais, por ser uma sociedade de participação (*holding*), a receita da Companhia advém preponderantemente do resultado de suas controladas, direta ou indiretamente. Nesse sentido, a redução do lucro líquido percebido pelas controladas da Companhia afetará proporcionalmente o lucro líquido da Companhia, o que, consequentemente, poderá fazer com que os valores disponíveis para distribuição aos seus acionistas na forma de dividendos e/ou outros proventos sejam reduzidos, e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão seja adversamente afetado.

Por fim, alguns contratos de empréstimos e de financiamentos podem vir a restringir a capacidade da Companhia e/ou de suas controladas, na qualidade de devedoras, coobrigadas ou garantidoras, de fazer distribuições de dividendos e de juros sobre capital próprio, o que pode afetar negativamente a situação financeira e resultados operacionais. Há, ainda, casos de garantia de alienação fiduciária constituída sobre participação societária detida pela Companhia e/ou suas controladas em outras sociedades de seu grupo econômico, conforme descrito no fator de risco a seguir, o que pode impactar a distribuição de lucros ou dividendos a nível de tais sociedades controladas em caso de inadimplemento do endividamento garantido. A Companhia não pode garantir que, no futuro, suas controladas serão capazes de atender às exigências necessárias decorrentes de tais instrumentos para efetuar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio à Companhia, impactando, deste modo, sua principal fonte de receita.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia poderá deixar de deter, indiretamente, o controle acionário ou qualquer participação em uma de suas controladas cujas quotas se encontram alienadas fiduciariamente, caso referida garantia seja excutida em razão de vencimento antecipado, inadimplemento ou mora da devedora no âmbito do contrato financeiro garantido por esta alienação fiduciária.

No âmbito da emissão da Cédula de Crédito Bancário de nº 101118030063500, ocorrida em 23 de março de 2018 ("**CCB**"), por parte da controlada Focus Energia Ltda. (CNPJ nº 07.760.179/0001-24), em favor do credor Itaú Unibanco S.A. ("**Itaú**"), foi celebrado o "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas de Sociedade Limitada nº 101118030003500" entre o Itaú, na qualidade de credor, a Companhia (à época denominada Focus Holding Participações Ltda.), o Sr. Alexander Vinicius Barbosa e a SDZ Consultoria e Participações Ltda., na qualidade de alienantes, e a Focus Energia Ltda., na qualidade de devedora, em 27 de julho de 2018, por meio do qual os alienantes, em garantia às obrigações contraídas pela Focus Energia Ltda. junto ao Itaú por força da CCB, alienaram a totalidade das quotas que detinham no capital social da Focus Geração Barbacena Ltda. (nova denominação da Focus Geração de Energia Ltda.) (CNPJ nº 27.948.904/0001-08), também controlada da Companhia, ou seja, 19.037.222 (dezenove milhões, trinta e sete mil, duzentas e vinte e duas) quotas. A partir da reestruturação societária na data de 30 de setembro de 2020, a Focus Geração Holding S.A. passou a ser detentora de 100% do capital social da Focus Geração Barbacena Ltda. substituindo antigos acionistas na condição de alienante de quotas com anuência o Itaú Unibanco S.A. na data de 09 de outubro de 2020.

Em caso de vencimento antecipado do instrumento mencionado acima, ou ainda de inadimplemento ou mora da devedora Focus Energia Ltda. em relação à qualquer obrigação assumida por força da CCB, o credor poderá excutir a respectiva garantia real sobre as quotas da Focus Geração Barbacena Ltda. (nova denominação da Focus Geração de Energia Ltda.) acima indicadas, hipótese em que a Companhia poderá deixar de deter, indiretamente, o controle acionário ou qualquer participação na Focus Geração Barbacena Ltda. (nova denominação da Focus Geração de Energia Ltda.), o que poderá impactar adversamente a condição financeira da Companhia.

O Estatuto Social da Companhia contém disposições destinadas a proteger a dispersão acionária, as quais poderão impedir ou atrasar operações que favoreçam os seus acionistas.

O Artigo 39 do Estatuto Social contém certas disposições que tem o efeito de dificultar as tentativas de aquisição de parcelas substanciais das ações em circulação por um investidor isolado ou por um pequeno grupo de investidores. Exceto pelos atuais acionistas, qualquer acionista ou pessoa, que adquira ou se torne titular de ações de emissão, em quantidade igual ou superior a 30% do total de ações de emissão da Companhia, deverá realizar oferta pública de aquisição da totalidade das ações emitidas pela Companhia, observando o disposto na regulamentação aplicável. Tal obrigação também se aplica a qualquer pessoa, que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia, no mesmo percentual. Disposições desta natureza poderão causar dificuldades ou retardar as tentativas de aquisição, bem como podem desestimular, atrasar ou impedir tentativas de aquisição que o acionista controlador julgue desaconselháveis, incluindo ofertas públicas de aquisição das ações, nas quais os acionistas receberão um prêmio.

A Companhia pode falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, o que pode ocasionar

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

impactos adversos relevantes sobre seus negócios, sua situação financeira, seus resultados operacionais e sobre a cotação de suas ações ordinárias.

A Companhia está sujeita, entre outras, à Lei nº 8.429/92 ("**Lei de Improbidade Administrativa**"), à Lei nº 9.613/98 ("**Lei de Lavagem de Dinheiro**") e à Lei nº 12.846/13 ("**Lei Anticorrupção**"), sendo que a Lei Anticorrupção impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados por seus dirigentes, administradores e colaboradores. Dentre as sanções aplicadas aos considerados culpados estão: (i) multa no valor de 0,1% a 20% do faturamento bruto da pessoa jurídica do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, ou no valor de R$6.000,00 (seis mil reais) a R$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica; (ii) publicação extraordinária da decisão condenatória em esfera administrativa, na forma de extrato de sentença, a expensas da pessoa jurídica, em meios de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional, bem como por meio de afixação de edital, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, de modo visível ao público, e no sítio eletrônico na rede mundial de computadores; (iii) perda dos bens, direitos ou valores que representem vantagem ou proveito direta ou indiretamente obtidos com a infração; (iv) suspensão ou interdição parcial das operações corporativas; (v) confisco de bens, direitos ou valores necessários à garantia do pagamento da multa ou da reparação integral do dano causado; (vi) dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita; e (vii) proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, pelo prazo mínimo de 1 (um) e máximo de 5 (cinco) anos, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados da Companhia.

Os processos de governança, gestão de riscos e *compliance* da Companhia podem não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, Lei Anticorrupção, Lei de Lavagem de Dinheiro ou leis similares, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte dos administradores, funcionários ou terceiros contratados para representar a Companhia, (iii) mitigação dos riscos que a sua política de gerenciamento de riscos identifica atualmente e/ou previsibilidade na identificação de novos riscos, e (iv) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente sua reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de nossas ações ordinárias de forma negativa.

Adicionalmente, a Companhia pode estar sujeita a violações de seu código de conduta ética, da sua política anticorrupção e/ou das leis acima e legislação correlata, em decorrência de conduta nos negócios e ocorrências de comportamento fraudulento e desonesto por parte de seus administradores, empregados e terceiros que agem em seu nome, ou em razão da falta de familiaridade destes com os dois primeiros normativos internos da Companhia mencionados anteriormente, tendo em vista que foram recém aprovados e que inexistia qualquer conjunto de regras aprovado pela Companhia nesse sentido até então. Em caso de violação ao código de conduta ética por administradores ou empregados da Companhia, as seguintes medidas disciplinares poderão ser aplicáveis sem prejuízo da adoção de medidas legais relacionadas ao ressarcimento dos danos e da comunicação dos fatos às autoridades competentes: (i) advertência oral ou por escrito; (ii) suspensão; e (iii) desligamento. No caso de violações por terceiros fornecedores e prestadores de serviços, poderá ser determinado o encerramento do relacionamento e, se necessário, a adoção de medidas judiciais contra os envolvidos ou comunicação às autoridades, se aplicável.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disso, tendo em vista que a companhia utiliza consultores, intermediários e outros terceiros na captação de negócios em geral, a Companhia pode falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis por parte destes consultores, intermediários e outros terceiros, podendo estar sujeito a riscos reputacionais, financeiros, dentre outros.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a administração, funcionários ou terceiros que agem em nome da Companhia podem resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia; (iii) proibição ou suspensão de suas atividades; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública. Por conseguinte, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre a reputação da Companhia, bem como sobre suas operações, condição financeira e resultados operacionais.

Adicionalmente, a Companhia e/ou suas controladas são parte em contratos, inclusive financeiros, cujos termos preveem vencimento antecipado, inadimplemento ou rescisão em caso de descumprimento total ou parcial das legislações aqui previstas. Os empréstimos e financiamentos da Companhia ou de suas controladas nessa situação, em 31 de dezembro de 2020, correspondem ao montante total, considerando os valores nominais nas datas dos respectivos desembolsos, de R$42.624,8 mil, com vencimentos ordinários previstos para até 2030.

O risco decorrente da percepção negativa do nome da Companhia pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, reguladores e a sociedade de modo geral pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a clientes, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de seus colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. A reputação da Companhia também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros, parceiros de negócios ou clientes. Os danos à reputação da Companhia, multas, sanções ou imposições legais podem produzir efeitos adversos sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e ao valor de valores mobiliários da Companhia.

A Companhia e/ou suas controladas podem estar sujeitas a interpretações desfavoráveis na aplicação da legislação tributária brasileira. Adicionalmente, os resultados da Companhia e/ou de suas controladas poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira ou por resultados desfavoráveis de contingências tributárias.

A legislação tributária brasileira é alterada regularmente pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Tais alterações incluem criação de novos tributos, alterações nas alíquotas ou bases de cálculo e, por vezes, criação de tributos temporários destinados a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária, o que, consequentemente, terá impactos na lucratividade da Companhia.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas à incidência do imposto de renda e das contribuições: (i) social sobre o lucro; e (ii) ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Financiamento da Seguridade Social (COFINS), tendo como base de cálculo as receitas, como definido na legislação tributária correspondente. Em alguns casos, é necessário um julgamento significativo para determinar a receita tributável, já que esta não coincide com a mesma reconhecida de acordo com as práticas contábeis. A administração da Companhia efetua os julgamentos de

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

acordo com a estratégia adotada para tributação dos negócios e, quando aplicável, apoiado em opiniões de seus consultores jurídicos.

Além disso, a Companhia e/ou suas controladas podem estar sujeitas a fiscalizações da Receita Federal de tempos em tempos. Inclusive, as autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações, e costumam analisar questões envolvendo despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, dentre outros. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia e/ou de suas controladas podem ser questionadas pelas autoridades fiscais.

Em razão do mencionado acima, a Companhia não pode garantir que não haverá aumento da carga tributária, que os provisionamentos para tais processos serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal e que não estará sujeita a processos relacionados a assuntos fiscais, incluindo perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Qualquer desses eventos pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

A Companhia estará sujeita a riscos relativos ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a partir de sua entrada em vigor, podendo ser afetada adversamente pela aplicação de sanções, inclusive pecuniárias.

No ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, conforme alterada (Lei nº 13.709/2018 – "**LGPD**") que estabeleceu um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, não adstrito a mídias digitais ou indústrias específicas.

A LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 quanto à maior parte de suas disposições, exceto quanto à aplicabilidade de suas sanções administrativas (arts. 52, 53 e 54 da LGPD), pois, em virtude dos efeitos da COVID-19, em junho deste ano, foi aprovada a Lei nº 14.010/2020, que, dentre outras medidas, estabeleceu o adiamento da aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD para 1º de agosto de 2021.

Criando um sistema de regras que impacta todos os setores da economia, a LGPD estabelece novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais no Brasil (coleta, classificação, utilização, processamento, armazenamento, transferência, eliminação, dentre outras operações realizadas com dados pessoais) e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relacionados a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais e a transferência e compartilhamento de dados pessoais, bem como prevê sanções administrativas para descumprimento de suas disposições. A lei, ainda, autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("**ANPD**"), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados, cuja estrutura funcional foi definida, de fato, com a publicação do Decreto nº 10.474/2020, em 26 de agosto de 2020.

Quando da entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, em agosto de 2021, caso a Companhia não esteja adequada às suas disposições, a Companhia estará sujeita, de forma isolada ou cumulativa, às sanções administrativas previstas na LGPD, aplicáveis pela ANPD, de: (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) obrigação de divulgação de incidentes de segurança e outras infrações, após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (c) bloqueio e/ou eliminação de dados pessoais; (d) multa de até 2% (dois por cento) de seu faturamento (ou de seu grupo ou conglomerado no Brasil) no último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

infração e multa diária, observado limite global mencionado; (e) dentre outras previstas na referida norma.

Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela ou por suas subsidiárias e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Relevante destacar, ainda, que o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, independentemente da vigência de suas sanções administrativas, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações da LGPD e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor também poderão incidir, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Dessa forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como qualquer inadequação à legislação vigente aplicável, podem acarretar em multas elevadas para a Companhia, divulgação do incidente para o mercado, bloqueio temporário e/ou eliminação dos dados pessoais da base, sem prejuízo de eventuais sanções civis e criminais, podendo afetar negativamente a reputação, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Atualmente, os principais dados pessoais tratados pela Companhia e/ou suas controladas estão relacionados a seus empregados, colaboradores, inclusive administradores, contrapartes e clientes. Nesse sentido, a Companhia já iniciou seu processo de adequação às disposições da LGPD e está trabalhando para que passe a observar todas as obrigações impostas por tal norma, antes de agosto de 2021, tais como: (i) quais os dados pessoais que estão sendo tratados; (ii) para quais finalidades os dados são tratados; (iii) se, após o exaurimento da finalidade pela qual os dados são tratados, eles são excluídos ou anonimizados; (iv) se os direitos dos titulares estão sendo garantidos, entre diversos outros pontos necessários para que a Companhia esteja em *compliance* com a LGPD; e (v) aprovação, pelo Conselho de Administração, de política de privacidade aplicável aos serviços prestados pela Companhia e de política de privacidade para definir as regras de uso, coleta e tratamento de informações fornecidas por seus empregados e Diretores.

Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter os sistemas de TI da Companhia, podem resultar em danos à reputação e às operações da Companhia.

A Companhia depende de sistemas de tecnologia da informação e dos sistemas de processamento de hardware e software para o funcionamento eficiente do seu negócio. Os sistemas de tecnologia da informação da Companhia podem ser vulneráveis às interrupções de serviço e às violações de segurança por hackers, os quais têm se tornado cada vez mais sofisticados e difusos e cujo risco poderá ser acentuado com a realização de processos e transações de forma remota em decorrência do distanciamento social decorrente da pandemia de COVID-19. A Companhia não pode garantir que as medidas tomadas pela Companhia serão suficientes para prevenir adequadamente eventuais violações de segurança.

Incidentes de segurança cibernética podem afetar a confidencialidade, integridade e/ou disponibilidade dos sistemas/redes da Companhia e, portanto, resultar em apropriação indevida de informações da Companhia e/ou dados pessoais de seus clientes, colaboradores, fornecedores e terceiros e/ou em tempo de inatividade em seus servidores ou operações, ou ainda, na divulgação

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

de segredos comerciais e/ou outras informações comerciais sensíveis para Companhia, o que pode afetar adversamente os resultados financeiros e a reputação da Companhia.

Além disso, os sistemas de tecnologia da informação da Companhia, como por exemplo na apuração e contabilização do faturamento, podem sofrer interrupções ou falhas, causadas por desastres naturais, acidentes, ataques de hackers, problemas de telecomunicações, vírus, softwares maliciosos, mau funcionamento, atos mal-intencionados e outros fatores que estão fora do controle da Companhia. Eventuais falhas ou interrupções nos sistemas de tecnologia da informação, podem ocasionar impactos no funcionamento corporativo, comercial e operacional da Companhia, o que pode afetar seus negócios e resultados operacionais de forma negativa, além de afetar adversamente a imagem e confiabilidade da Companhia junto ao mercado.

Adicionalmente, referidas interrupções ou falhas podem não estar cobertas pelas apólices de seguros que a Companhia possui contratadas para seus ativos. Perdas não cobertas por estes seguros podem resultar em prejuízos, o que poderá impactar negativamente sua situação financeira e resultados operacionais.

Períodos prolongados de trabalho remoto, bem como realização de demais processos e transações de forma remota e/ou eletrônica, que vierem a ser necessários em virtude da pandemia de COVID-19 ou implantados a exclusivo critério da Companhia, também podem aumentar riscos operacionais da Companhia, incluindo, mas não limitado a, riscos relacionados à segurança cibernética, o que pode prejudicar a capacidade de gerenciar e operar os negócios da Companhia, podendo exigir investimentos adicionais inesperados e, como consequência, impactar os resultados da Companhia.

Mesmo com a adoção das melhores práticas de segurança, diante da própria natureza da internet e de sistemas informáticos, não é possível garantir que não ocorrerão falhas de segurança como as aqui descritas. Qualquer ocorrência dessa natureza poderá resultar em um efeito material adverso sobre os negócios da Companhia, sua reputação e, portanto, em perdas financeiras para a Companhia.

A incapacidade ou falha da Companhia em proteger os seus ativos de propriedade intelectual, ou ainda, de não violar direitos de propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia.

O sucesso da Companhia depende, em parte, de sua capacidade de proteger e preservar seus ativos de propriedade intelectual (incluindo marcas e nomes de domínio).

Eventos como o indeferimento definitivo de seus pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“**INPI**”) ou o uso indevido ou não autorizado das marcas registradas da Companhia podem diminuir o valor das marcas da Companhia e/ou sua reputação, de modo que a Companhia poderá sofrer impacto negativo em seus resultados operacionais.

Há, também, o risco, ainda que por omissão, de a Companhia não conseguir renovar o registro de algumas de suas marcas em tempo hábil ou que seus concorrentes invalidem quaisquer de suas marcas existentes ou futuras, solicitadas ou licenciadas pela Companhia.

Caso a Companhia não logre êxito em obter os registros dos seus pedidos de registro de marcas pendentes de análise pelo INPI, bem como em proteger adequadamente seus ativos intangíveis, ou ainda, em obter as autorizações necessárias para o uso de direitos de propriedade intelectual de terceiros (incluindo programas de computador e patentes) na forma pretendida ou realizada pela Companhia, tais eventos poderão gerar impactos adversos relevantes nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Adicionalmente, terceiros podem alegar que os produtos e/ou serviços prestados da Companhia violam seus direitos de propriedade intelectual. Qualquer infração e/ou alegação de violação de direito de propriedade intelectual dirigida contra a Companhia, ainda que sem mérito, pode resultar em eventuais litígios onerosos e demorados e, por consequência, afetar adversamente o resultado operacional da Companhia.

(b) aos controladores, diretos e indiretos, da Companhia

Os interesses do acionista controlador da Companhia podem conflitar com os interesses dos demais acionistas.

O acionista controlador tem poderes para, dentre outras matérias, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações e o valor e momento do pagamento de dividendos, observadas as exigências e limitações previstas na legislação e regulação aplicável. Os interesses do acionista controlador da Companhia poderão diferir ou conflitar com os interesses de acionistas minoritários da Companhia.

O acionista controlador pode, ainda, ter interesse em realizar aquisições, investimentos, parcerias ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses de outros acionistas e, nesses casos, a decisão do acionista controlador prevalecerá. O acionista controlador da Companhia é capaz de influenciar fortemente a Companhia e efetivamente exercer o poder de controle sobre as suas decisões, incluindo sobre suas estratégias de desenvolvimento, seus gastos e plano de distribuição de dividendos, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas. Dessa forma, caso tal divergência ocorra, pode causar um efeito adverso relevante nos negócios e na cotação das ações da Companhia.

Por fim, o atual acionista controlador da Companhia e outros acionistas relevantes, que integram a administração da Companhia, são partes em compromissos de compra e venda de imóveis rurais firmados com a Companhia, onde serão implementados o Projeto Futura. Referidos compromissos estão sujeitos a regularização das áreas rurais nas matrículas imobiliárias e, caso tal regularização não ocorra, referidas aquisições não poderão ser consumadas. Para mais informações, favor consultar o item 7 deste Formulário de Referência.

O acionista controlador da Companhia poderá optar pelo cancelamento da negociação das ações da Companhia no Novo Mercado, o que poderia implicar alteração de sua liquidez e de seu preço, além de alteração dos direitos de acionistas não-controladores. Além disso, é possível que o cancelamento da negociação de ações da Companhia no Novo Mercado ocorra por motivos alheios à sua vontade.

O acionista controlador poderá, a qualquer tempo e por motivos alheios à vontade da Companhia, aprovar em assembleia geral o cancelamento da listagem no Novo Mercado. A saída deste segmento, com consequente cancelamento da negociação das ações no Novo Mercado, poderá impactar na liquidez e no preço das ações, além de alteração dos direitos dos acionistas minoritários.

Adicionalmente, após uma eventual saída do Novo Mercado, não se pode solicitar a listagem de valores mobiliários de emissão da Companhia no Novo Mercado pelo período de dois anos subsequentes ao cancelamento, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

(c) aos acionistas da Companhia

A Companhia acredita não estar exposta, atualmente, a quaisquer riscos que a fonte seja qualquer de seus acionistas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

(d) às controladas e coligadas da Companhia

A Companhia é uma sociedade holding e depende dos resultados de suas controladas, que podem não ser distribuídos.

A Companhia é uma sociedade de participação (*holding*), com investimentos no capital de outras sociedades dedicadas às atividades de geração, comercialização e prestação de demais serviços no segmento de energia, de modo que seu fluxo de caixa se constitui, quase que exclusivamente, de distribuições de suas controladas na forma de lucros, juros sobre capital próprio ou dividendos. Referidas controladas estão sujeitas, conforme o caso, aos riscos relacionados a suas atividades descritos no presente Formulário de Referência.

Os resultados da Companhia e a sua capacidade de distribuir dividendos aos seus acionistas dependem das operações, do fluxo de caixa e dos lucros de suas controladas, sendo que essas sociedades podem estar sujeitas a obrigações decorrentes de contratos de financiamento ou empréstimos que limitem a transferência de lucros, dividendos e/ou juros sobre capital próprio para a Companhia. Adicionalmente, problemas na manutenção de sociedades e projetos da Companhia, bem como dificuldades de atender adequadamente às necessidades de clientes da Companhia em razão do insucesso destes, poderão causar impacto negativo nas atividades, resultados operacionais e situação financeira da Companhia. Dessa forma, não é possível assegurar que os lucros das controladas da Companhia serão transferidos, o que poderá causar um efeito adverso relevante ao resultado financeiro da Companhia, prejudicando a distribuição de dividendos aos seus acionistas.

A participação em sociedades de propósito específico cria riscos adicionais para a Companhia

A Companhia é acionista/sócia (direta ou indiretamente) de certas sociedades de propósito específico, a saber: (i) a Focus Geração Daltro Filho Participações Ltda. (nova denominação da SPE Daltro Filho Geração de Energia Ltda.); (ii) a Espírito Santo Energética SPE Ltda.; (iii) Focus Geração Vertentes Participações S.A.; (iv) Focus Geração Vila de Barbacena Participações Ltda.; (v) Focus Geração Camanducaia Participações S.A.; (vi) Focus Geração Jaguary Ltda.; (vii) Focus Geração Camanducaia Participações S.A.; (viii) Futura 1 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; (ix) Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; (x) Futura 3 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; (xi) Futura 4 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; (xii) Futura 5 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; e (xiii) Futura 6 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia pode se tornar responsável pelas obrigações contraídas pelas sociedades de propósito específico investidas, especialmente com relação às obrigações de natureza tributária, trabalhista, ambiental e de defesa do consumidor, o que pode lhe afetar diretamente. Os investimentos em sociedades de propósito específico incluem, dentre outros, o risco de seu regime de tributação pelo lucro presumido ser questionado pelas autoridades fiscais. Eventual autuação fiscal nesse sentido poderá impactar significativamente os resultados da Companhia, além de sua imagem.

A Companhia pode não ser capaz de extrair as sinergias que planejou entre suas controladas.

O bom desenvolvimento operacional e financeiro da Companhia depende das sinergias com as suas controladas, que visam ao aumento do volume de vendas realizadas, bem como a redução de custos e despesas. As sinergias entre a Companhia e suas controladas incluem, dentre outros aspectos, (i) a unificação dos esforços comerciais de venda de energia, serviços e soluções; (ii) a unificação dos esforços comerciais de compra de energia; (iii) a unificação dos esforços de

contratação de colaboradores; e (iv) a unificação dos custos e investimentos relativos às atividades de apoio (*back office*) e atividades relacionadas à gestão de risco. A Companhia pode não ser capaz de extrair adequadamente as sinergias necessárias para diminuir seus custos, resultando em custos extraordinários para a Companhia, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Eventual processo de liquidação da Companhia ou de qualquer de suas controladas, incluindo sociedades de propósito específico, pode ser conduzido em bases consolidadas.

Embora não exista previsão expressa na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (Lei de Recuperação e Falências), a consolidação substancial tem sido um remédio crescentemente utilizado no Poder Judiciário Brasileiro em casos de liquidação de sociedades e/ou suas controladas, de modo a reunir o ativo e o passivo de diferentes empresas integrantes de um mesmo grupo econômico como patrimônio a ser considerado no âmbito da recuperação judicial dessas empresas.

O acionistas da Companhia poderão ser negativamente impactados pela eventual reunião do passivo de demais empresas do grupo que estejam em processo de liquidação, o que poderá ocasionar a perda de valor da Companhia em virtude da destinação de seu patrimônio e/ou do patrimônio de suas controladas para pagamento dos credores das controladas que estejam em processo de liquidação e a consequente deterioração do valor das ações da Companhia.

(e) aos fornecedores da Companhia

A Companhia dependerá de prestadores de serviços terceirizados para atividades de operação e manutenção (O&M) de suas centrais geradoras de energia elétrica e, caso esses serviços não sejam adequadamente executados, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso relevante

A Companhia depende de contratos de prestação de serviços de operação e manutenção (O&M) de suas centrais geradoras de energia elétrica celebrados com terceiros. A incapacidade ou indisposição desses terceiros em prestar tais serviços contratados com a qualidade prevista nos respectivos contratos, a rescisão desses contratos de serviço de O&M, ou ainda a incapacidade da Companhia de renová-los ou de negociar novos contratos com outros prestadores de serviço qualificados, tempestivamente e com preços adequados, poderá: (i) provocar inadimplemento de suas obrigações regulatórias; (ii) colocar em risco a preservação de suas centrais geradoras; e (iii) reduzir temporariamente a disponibilidade/capacidade de geração de energia elétrica das suas centrais geradoras, sujeitando suas controladas e coligadas a uma menor receita de vendas e, potencialmente, ocasionando as penalidades (inclusive o pagamento de multas) previstas em seus contratos de longo prazo de compra e venda de energia elétrica. Consequentemente, os negócios e as capacidades operacional e financeira poderão sofrer um efeito adverso relevante.

A Companhia pode ser responsável por obrigações ambientais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias de fornecedores ou prestadores de serviços.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas, ambientais e previdenciárias, a Companhia pode ser responsabilizada solidariamente por tal descumprimento, resultando em multas, obrigações de reparação de danos e outras penalidades que podem afetar a Companhia material e adversamente. A Companhia também pode ser responsabilizada por lesões corporais ou morte dentro de suas instalações de funcionários de terceiros, o que pode afetar adversamente a sua reputação e seus negócios.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Quaisquer danos ambientais e/ou a terceiros causados por determinados prestadores de serviços no exercício de atividades contratadas pela Companhia, principalmente dentro de suas dependências, expõem a Companhia à responsabilidade solidária pela reparação e/ou indenização dos danos causados, incluindo a possibilidade de a Companhia ser incluída no polo passivo de processos judiciais objetivando a reparação ou indenização de danos causados ao meio ambiente e/ou a terceiros. A depender do envolvimento no ilícito, a Companhia também estará exposta nas esferas administrativa e criminal. Caso a Companhia seja responsabilizada solidariamente pelos danos ambientais causados por seus fornecedores ou terceiros contratados, seus resultados financeiros, operacionais e sua imagem poderão ser adversamente afetados.

Ademais, a Companhia pode ser questionada em juízo ou por órgãos administrativos sobre o reconhecimento de vínculo empregatício dos empregados dos prestadores de serviço terceirizados contratados pela Companhia, ou considerada subsidiariamente responsável por obrigações trabalhistas e previdenciárias não devidamente quitadas por seus prestadores de serviços terceirizados, o que poderá resultar em um aumento substancial do passivo da Companhia e, consequentemente, ter um efeito adverso relevante sobre sua capacidade econômica e seu resultado financeiro. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não mantinha qualquer valor provisionado em suas informações contábeis para prováveis perdas decorrentes de tais potenciais passivos trabalhistas.

A Companhia depende de terceiros para o fornecimento de equipamentos utilizados em suas instalações de geração de energia. Incapacidade e/ou indisponibilidade dos fornecedores das controladas da Companhia, bem como seus custos de contratação, poderão impactar negativamente a Companhia. Adicionalmente, falhas de um ou mais fornecedores poderão prejudicar as atividades, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

As necessidades de manutenção e as demandas de construção de novas obras das controladas da Companhia são atendidas por um número limitado de fornecedores. Em razão das especificações técnicas dos equipamentos e das obras da Companhia, existem poucos fornecedores e prestadores de serviço disponíveis especializados. Assim, as controladas da Companhia estão sujeitas à relação de oferta e demanda particular desse mercado, principalmente em circunstâncias em que são realizados grandes investimentos no setor elétrico, que podem gerar distorção nos preços dos serviços previamente considerados no plano de negócios da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia está sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores e prestadores de serviços, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos danificados. Os fornecedores e prestadores de serviços terceirizados são suscetíveis a dificuldades financeiras e operacionais em caso de crise econômica, inclusive em razão da pandemia da COVID-19. Alguns fatores macroeconômicos, incluindo decorrentes da pandemia da COVID-19, podem fazer com que os fornecedores e/ou prestadores de serviços da Companha aumentem seus preços para compensar custos, como preços mais altos de commodities ou aumento da inflação. Em qualquer caso, um aumento nos custos de contratação de fornecedores e prestadores de serviços terceirizados das controladas das Companhia pode refletir negativamente nos negócios e causar um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

O fornecimento e a prestação de serviços com qualidade abaixo daquela prevista também poderão gerar o não cumprimento de condições impostas à Companhia e suas controladas pela autoridade responsável e provocar, por exemplo, desgaste acelerado de ativos de geração elétrica, acarretando custos adicionais e interferindo no fluxo de caixa dos projetos e da Companhia, podendo causar um impacto adverso em sua situação financeira e seus resultados operacionais. O mesmo poderá acontecer no caso de suspensão ou ruptura imprevista dos contratos de fornecimento de equipamentos ou de prestação de serviços. Se algum fornecedor descontinuar a

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

produção, interromper a venda de qualquer dos equipamentos necessários às suas atividades, a Companhia poderá não ser capaz de adquirir tal equipamento ou serviço com outros fornecedores nas mesmas condições de preço e prazo.

A incapacidade e/ou indisponibilidade dos fornecedores em prestar os serviços contratados pelas controladas da Companhia com a qualidade prevista em contrato poderão: (i) ocasionar o inadimplemento das obrigações regulatórias das controladas da Companhia; (ii) colocar em risco a preservação de suas obras e equipamentos; e (iii) reduzir temporariamente a disponibilidade/capacidade de geração de energia elétrica das centrais geradoras detidas pela Companhia ou suas controladas.

Ainda, a Companhia ou suas controladas poderão estar sujeitas ao pagamento de multas e penalidades em decorrência do descumprimento, por seus fornecedores, de suas obrigações, falência ou dificuldades financeiras, o que poderá causar um efeito adverso sobre os resultados da Companhia.

(f) aos clientes da Companhia

A Companhia está sujeita ao risco de rescisão contratual e inadimplência de seus clientes, o que pode impactar negativamente a sua situação financeira e o seu resultado.

A Companhia celebra, no curso de seus negócios, contratos de compra e venda de energia com seus clientes. A Companhia não pode garantir que seus clientes honrarão com seus compromissos de pagamento no âmbito de tais contratos. No caso de descumprimento dos termos dos contratos por algum cliente relevante, a Companhia pode ter seu fluxo de caixa e suas operações comprometidos e, consequentemente, sofrer um impacto negativo relevante em sua situação financeira e seus resultados.

Além disso, a eventual inadimplência de clientes da Companhia poderá resultar em contingências e eventuais perdas advindas principalmente da diferença entre os preços contratados pela Companhia e os preços praticados no mercado de curto prazo quando do evento de quebra de contrato, a fim de suprir as obrigações de entrega de energia elétrica junto aos seus clientes.

Por fim, como as vendas de energia elétrica no ACL não dispõem, em sua totalidade, de garantias de pagamento, a eventual inadimplência de clientes da Companhia poderá resultar em contingências e eventuais dificuldades de recuperação de seus créditos, apesar do monitoramento realizado. Como a grande maioria dos contratos de venda celebrados pela Companhia é de longo prazo, ela não pode garantir que a qualidade do crédito dos compradores continuará a mesma e que estes honrarão os contratos durante toda a sua vigência. Uma eventual elevação no nível de inadimplência dos seus clientes poderá gerar um efeito adverso relevante na situação financeira da Companhia e comprometer seus resultados.

(g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua

A estratégia de crescimento da Companhia poderá ser prejudicada por fatores de mercado, pela regulação e pela crescente concorrência no setor de energia elétrica brasileiro.

A estratégia de crescimento da Companhia envolve a expansão de sua capacidade de produção de energia elétrica por meio da aquisição de ativos de geração de energia. A existência de novos projetos para aquisição e eventual construção pode ser impactada por fatores de mercado e regulação incluindo processos de autorização, concessão, regras de benefícios para as fontes renováveis, licenciamentos e licitações promovidos pelos reguladores.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Adicionalmente, esta atividade poderá ser prejudicada pela crescente concorrência na aquisição de projetos por terceiros e/ou na realização de estudos e solicitação de autorização para execução de projetos de geração de energia elétrica por fontes renováveis. Além disso, não é possível assegurar que a Companhia terá sucesso em aproveitar quaisquer dessas oportunidades de crescimento, uma vez que elas enfrentam uma crescente concorrência na indústria de geração de energia elétrica por parte de empresas estatais e privadas. Considerando que a obtenção desses novos negócios depende de fatores alheios ao controle da Companhia, é impossível assegurar o sucesso em todas as oportunidades de crescimento que a Companhia e suas controladas procurarão explorar neste segmento. A eventual incapacidade da Companhia em implantar sua estratégia de crescimento poderá causar um efeito adverso sobre esta, seus resultados e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão, podendo vir a causar um impacto negativo nos resultados da Companhia.

Outras incertezas decorrem, dentre outros fatores, do caráter cíclico de preços decorrente: (i) de oferta e demanda de energia, afetada por outras fontes de energia, e; (ii) da variação de custos dos insumos típicos da atividade de operação e manutenção de unidades geração de energia, inclusive geração hidrelétrica e parques de energia renovável, sendo certo que tais variações podem gerar um efeito adverso relevante para os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

(h) à regulamentação dos setores em que a Companhia atua

A Companhia está sujeita a uma abrangente legislação e regulamentação impostas pelo governo federal e pela ANEEL, e não tem como prever o efeito de eventuais alterações na legislação ou na regulamentação ora em vigor sobre seus negócios e resultados operacionais.

As principais atividades da Companhia e de suas controladas, que atuam no setor elétrico são reguladas e supervisionadas pelo Governo Federal, por intermédio do MME, da ANEEL e do Operador Nacional do Sistema Elétrico ("**ONS**"). O MME, a ANEEL, a CCEE e o ONS têm poderes discricionários para implementar e alterar políticas, interpretações e normas aplicáveis a diversos aspectos das atividades da Companhia e de suas controladas, especialmente aspectos operacionais, de manutenção, de segurança, bem como aspectos relacionados à remuneração e fiscalização dessas atividades, sendo que qualquer modificação poderá vir a ter impacto no resultado da Companhia e suas controladas atuantes no setor.

As principais atividades comerciais, a implementação da estratégia de crescimento, a condução das atividades da Companhia e de suas controladas e o resultado ao final de suas autorizações podem ser afetados de forma adversa por ações governamentais.

O Governo Federal implementou mudanças significativas na legislação do setor elétrico brasileiro durante os últimos anos, especialmente por meio da Lei de Concessões, da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, conforme alterada ("**Lei do Setor Elétrico**"), da Lei nº 10.848, de 16 de março de 2004, conforme alterada ("**Lei de Reestruturação do Setor Elétrico**"), e da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, conforme alterada, além da regulamentação administrativa. Essas medidas tiveram por objetivo desvincular a autoridade regulatória do Governo Federal, aumentar o investimento privado na geração, transmissão e distribuição de energia no Brasil, incentivar a competição no setor e contribuir para a modicidade tarifária. No âmbito dessa reestruturação, a competência regulatória foi atribuída à ANEEL.

Nesse sentido, as principais atividades comerciais, a implementação da estratégia de crescimento, a condução das atividades da Companhia e de suas controladas e o resultado final de seus projetos podem ser afetadas de forma adversa por ações governamentais, dentre as quais podem ser citadas:

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- Alteração na legislação aplicável aos negócios da Companhia ou de suas controladas, incluindo na legislação referente ao ACL;
- Descontinuidade e/ou mudanças nos critérios para outorga de autorizações para exploração de potenciais parques de energia renovável;
- Descontinuidade e/ou mudanças nos critérios para outorga de autorizações para comercialização de energia;
- Descontinuidade e/ou mudanças nos critérios para outorga de autorizações e manutenção da validade de licenças ambientais por parte dos governos federal, estadual ou municipal, conforme o caso;
- Descontinuidade e/ou mudanças nos critérios para regularização fundiária e concessão de alvarás, licenças, autos e autorizações imobiliárias por parte dos governos federal, estadual ou municipal e suas autarquias, conforme o caso; e
- Descontinuidade e/ou mudança nos benefícios para exploração dos parques de energia renovável.

A incapacidade de cumprir com as disposições de leis e regulamentos aplicáveis atualmente ou que venham a ser aplicáveis no futuro às atividades da Companhia ou de suas controladas poderá sujeitá-la à imposição de penalidades, desde advertências até o pagamento de indenizações em valores significativos, à revogação de licenças regulatórias ou ambientais ou suspensão da atividade comercial de projetos de geração sob seu controle, o que poderá causar um efeito adverso relevante sobre a Companhia e suas controladas. Além disso, quaisquer alterações relevantes à regulação existente podem gerar custos significativos de controles internos e de outra natureza para cumprir com as novas regras, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Qualquer medida regulatória significativa por parte das autoridades competentes poderá impor um ônus relevante sobre as atividades da Companhia e/ou de suas controladas, bem como eventualmente restringir sua expansão, de modo que os resultados da Companhia e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão podem ser adversamente afetados.

Apesar do acompanhamento realizado pela Companhia, não há como prever futuras reformas e alterações da regulamentação no setor elétrico e seus efeitos sobre a Companhia e suas controladas, as quais podem não ser capazes de repassar aos clientes os eventuais custos de leis e regulamentos que venham a ser sancionados, de forma que seus resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

A Companhia poderá ser penalizada pela ANEEL em caso de descumprimento das disposições de suas autorizações

Em conformidade com a Resolução ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019, em caso de descumprimento de qualquer disposição dos termos de autorizações dos projetos da Companhia ou de suas controladas, ou da autorização da Companhia para comercialização de energia, a ANEEL poderá impor penalidades à Companhia e às controladas que, dependendo da gravidade do descumprimento, poderão ocasionar:

- Advertências;
- Multas;
- Interdição das instalações;
- Embargos à construção de novas instalações ou aquisição de novos equipamentos;
- Restrições à operação de instalações e equipamentos existentes;
- Suspensão temporária de participação em licitações para obtenção de novas concessões, permissões ou autorizações, bem como impedimento de contratar com a ANEEL e de receber autorização para serviços e instalações de energia elétrica; ou

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- Revogação da autorização.

A extinção de quaisquer das autorizações da Companhia antes do prazo final e/ou a imposição de multas ou penalidades pela ANEEL não impedem a aplicação de outras penalidades regulatórias por infrações que tenham sido praticadas pela Companhia ou suas controladas, bem como aquelas previstas nos contratos de comercialização de energia celebrados, e poderão causar um efeito adverso relevante sobre o resultado operacional e a capacidade financeira da Companhia.

Caso as infrações praticadas pela Companhia resultem, a critério da ANEEL, em grave prejuízo às atividades do setor de energia elétrica ou caracterizem a reiterada violação de obrigações como o prazo para entrada em operação comercial do projeto, as determinações da ANEEL no âmbito de sua fiscalização ou as obrigações relacionadas às transações de compra e venda de energia no âmbito da CCEE, poderá ser imposta a penalidade de suspensão temporária do direito de participar de licitações, de contratar com a ANEEL e de receber novas autorizações, não somente à Companhia, mas também ao seu grupo econômico, conforme estabelecido na Resolução ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019.

Além disso, a imposição de penalidade poderá ser veiculada na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Companhia e suas subsidiárias, e poderá impactar negativamente a percepção do mercado com relação à imagem da Companhia.

A Companhia está sujeita à regulamentação ambiental que poderá se tornar mais rigorosa no futuro, podendo acarretar aumentos de obrigações e de investimentos.

As atividades da Companhia estão sujeitas a uma abrangente legislação federal, estadual e municipal, que determinam a obtenção e manutenção de licenças, outorgas, registros e autorizações ambientais, bem como regulação e fiscalização por agências governamentais brasileiras responsáveis pela implementação de leis e políticas ambientais. Essas agências podem tomar medidas contra a Companhia caso não seja cumprida a regulamentação aplicável e/ou a Companhia deixe de obter ou manter as respectivas licenças, outorgas, registros e autorizações ambientais. Essas medidas podem incluir, entre outras coisas, sanções nas esferas criminal e administrativa, tais como a imposição de multas, a suspensão parcial ou total de atividades, e a revogação de licenças, outorgas, registros e autorizações ambientais. As sanções dependem da gravidade da infração ou da extensão do dano causado, assim como de eventuais circunstâncias agravantes ou atenuantes aplicáveis ao agente violador. É possível que um aumento no rigor da regulamentação ambiental e de saúde force a Companhia a aumentar ou direcionar os investimentos para cumprir essa regulamentação e, consequentemente, desviar recursos de investimentos já planejados, o que pode afetar de maneira adversa a situação financeira e o resultado das operações da Companhia.

As empresas do setor elétrico, como a Companhia, estão sujeitas a uma rigorosa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal no tocante à supressão de vegetação, gerenciamento de resíduos sólidos, intervenções em áreas especialmente protegidas, funcionamento de atividades potencialmente poluidoras, gerenciamento de áreas contaminadas, uso de recursos hídricos, entre outros aspectos, inclusive a necessidade de licenças, outorgas e autorizações de agências governamentais para a instalação de seus empreendimentos e funcionamento de suas atividades.

Na hipótese de violação ou não cumprimento de tais leis, regulamentos, licenças, outorgas e autorizações, a Companhia pode sofrer sanções administrativas, tais como multas, interdição de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, ou estarem sujeitas a sanções criminais (inclusive seus administradores), sem prejuízo do dever de reparar o dano ambiental causado na esfera civil. O Ministério Público poderá instaurar inquérito civil e/ou desde logo ajuizar

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

ação civil pública visando o ressarcimento de eventuais danos ao meio ambiente e terceiros afetados.

A legislação federal impõe responsabilidade objetiva a todos aqueles que direta ou indiretamente causarem degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente de dolo ou culpa. A legislação federal também prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, atribuindo responsabilidade pessoal aos administradores e aos acionistas, para viabilizar o ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impedir, retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá afetar adversamente os negócios, a reputação, as operações, e a imagem da Companhia.

As agências governamentais ou outras autoridades podem também editar novas regras mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, que podem obrigar as empresas do setor de energia elétrica, incluindo a Companhia, a gastar recursos adicionais na adequação ambiental, inclusive obtenção de licenças ambientais para instalações e equipamentos que não necessitavam anteriormente dessas licenças ambientais.

Caso a regulamentação ambiental se torne mais rigorosa no futuro ou a Companhia não observe a regulamentação aplicável, as suas operações, os seus resultados financeiros e a sua imagem podem ser adversamente afetados, assim como a sua capacidade de adimplir suas obrigações contratuais.

A revogação antecipada ou não concessão ou não renovação de autorizações para a Companhia ou suas controladas relacionadas ao desenvolvimento de suas atividades, bem como intervenção ou aplicação de outras penalidades pelo respectivo poder concedente nas autorizações outorgadas à Companhia ou suas controladas, poderão afetar adversamente as atividades da Companha ou de suas controladas.

A exploração de centrais geradoras de fontes alternativas de energia, incluindo as fontes de energia renováveis, é outorgada por meio de autorizações. As autorizações são outorgadas a título precário pela União Federal em caráter não oneroso. Atualmente, essas autorizações concedem o direito de exploração de potenciais energéticos por prazos iniciais determinados de até 35 anos, bem como estabelecem direitos e obrigações do autorizatário, a exemplo do dever de observação dos prazos para obtenção das licenças ambientais e operação de usinas. A União Federal possui discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis às autorizações de uso de potenciais energéticos. Assim, é possível que a Companhia tenha que se sujeitar a aumentos não previstos em seus custos decorrentes de alterações nas regras e determinações aplicáveis pelo respectivo poder concedente.

Além disso, a autorização estabelece a obrigação do autorizatário de se sujeitar à fiscalização da ANEEL, pagando taxa por tal fiscalização e outros possíveis encargos setoriais definidos em regulamentação específica, além de se sujeitar a regulamentações da ANEEL, MME e outras autoridades governamentais do setor de energia elétrica, bem como de autoridades responsáveis pelos licenciamentos ambientais. Essas características do ato de outorga permitem algum nível de discricionariedade dessas autoridades para alterar certas condições gerais que se aplicam às autorizações concedidas, tais como custos de fiscalização, regras para comercialização futura da energia elétrica, aplicação de custos e encargos, despesas relacionadas a temas ambientais, inclusive o valor das tarifas que poderão ser cobrados pela Companhia (se aplicável). Como resultado dessas alterações promovidas pelas autoridades competentes, os custos para realização das atividades da Companhia e de suas controladas poderão aumentar, afetando a adversamente de forma relevante.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A revogação antes do prazo final de quaisquer autorizações, bem como a imposição de multas ou quaisquer outras penalidades pela ANEEL, MME e outras autoridades regulatórias e ambientais poderão afetar adversamente os resultados da Companhia e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão, podendo vir a afetar também o resultado e a imagem da Companhia de forma negativa.

A não obtenção, não renovação tempestiva ou cancelamento de licenças ambientais, outorgas, registros e autorizações podem sujeitar a Companhia a um aumento significativo de custos que podem afetar adversamente seus resultados e, consequentemente, afetar os negócios e resultados da Companhia.

Para o desenvolvimento e operação dos projetos de geração da Companhia, é necessária a obtenção de licenças ambientais como: (i) Licença Prévia, que atesta a viabilidade ambiental de um determinado empreendimento; (ii) Licença de Instalação, que autoriza a execução das obras; e (iii) Licença de Operação, que garante a geração de energia por meio da operação dos projetos. Também são necessárias outras outorgas, registros e autorizações de natureza ambiental, como o registro no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Como esse processo depende da gestão de terceiros e da aprovação dos órgãos ambientais, situações não conformes podem comprometer o processo de licenciamento ambiental dos projetos, acarretando atraso na obtenção das licenças, o que poderá comprometer o cronograma de implantação e operação dos projetos e, consequentemente, gerar prejuízos decorrentes de alterações no fluxo de caixa. Ademais, há casos nos quais, a qualquer momento do processo de licenciamento, podem ser estabelecidas exigências que inviabilizem economicamente os projetos.

Adicionalmente, as licenças, outorgas, registros, documentos de controle de origem e autorizações emitidas podem expirar e/ou não serem tempestivamente renovadas, comprometendo o prazo de implantação e exploração dos projetos. Além disso, a implementação, instalação e operação dos empreendimentos e projetos da Companhia estão sujeitas à fiscalização de órgãos governamentais, tais como órgãos ambientais e/ou Ministério Público.

A Companhia também realiza o armazenamento ou o transporte produtos e/ou subprodutos de origem florestal, os quais requerem a emissão de documentos de controle específicos para a sua regularidade perante o órgão ambiental.

A não obtenção, atrasos, embargos, não renovação tempestiva ou cancelamentos dessas licenças, outorgas e autorizações, registros, documentos de controle de origem, por qualquer razão, inclusive por ação do Ministério Público ou em razão do cenário de pandemia da COVID-19, poderá levar à interrupção ou cancelamento da implementação de seus empreendimentos e/ou projetos, bem como sujeitar a Companhia à penalidades administrativas e criminais, além da obrigação de reparar eventuais danos ambientais ocasionados, o que poderá causar um impacto negativo adverso relevante sobre as atividades, negócios e imagem da Companhia.

O aumento da tarifa paga pelos geradores e consumidores de energia renovável pode impactar os preços de energia bem como impactar os projetos de expansão da Companhia.

Os Encargos Setoriais de Uso do Sistema de Transmissão ("**TUST**") e Uso do Sistema de Distribuição ("**TUSD**") são devidos pelas empresas de geração de energia respectivamente às empresas de transmissão e distribuição, em função do uso dos sistemas de transmissão e distribuição necessários devido ao escoamento da produção de energia para o atendimento à demanda.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 77, de 18 de agosto de 2004, os empreendimentos de geração de energia incentivada farão jus aos percentuais de 50%, 80% ou 100% de redução a ser aplicado à TUSD ou TUST, aplicáveis tanto à produção quanto ao consumo da energia comercializada, conforme o caso, para os empreendimentos que atenderem aos requisitos estabelecidos na referida Resolução para cada percentual de redução. Qualquer alteração na regulamentação que beneficia os consumidores de energia renovável pode impactar os preços de energia para fontes renováveis e, consequentemente, os resultados da Companhia e sua geração de caixa.

Além disso, projetos de geração de energia fotovoltaica que entraram em operação comercial até 31 de dezembro de 2017 têm o benefício da manutenção do percentual de redução de 80% das taxas de TUST ou TUSD nos dez primeiros anos de operação da central geradora, nos termos do artigo 2º, §4º, da Resolução Normativa ANEEL nº 77, de 18 de agosto de 2004.

Qualquer mudança nessa legislação pode impactar os custos dos projetos que serão desenvolvidos pela Companhia, existindo a possibilidade de extinção da redução de encargos setoriais e de descontos tarifários dentro do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2016, atual PL 414/2021 na Câmara (modernização do setor de energia) e/ou Lei 14.120/2021 o que pode tirar a atratividade dos projetos de energia renovável.

Para seus projetos já em operação ou seus projetos de expansão, em especial o Projeto Futura, a Companhia já possui ou espera obter as outorgas de concessão de autorização necessárias anteriormente a março de 2022, tendo em vista as mudanças previstas na Lei 14.120/2021 ou no Projeto de Lei do Senado nº 232/2016 (atual PL 414/2021 na Câmara). Ainda assim, dado que Companhia atualmente tem plano de expansão focado somente em energias renováveis, com destaque ao Projeto Futura, suas atividades estão sujeitas às alterações regulatórias aqui apontadas, bem como quaisquer outras eventuais intervenções governamentais nesse sentido ou eventuais atrasos nos processos de obtenção de outorga.

A Redução dos benefícios do sistema de compensação no segmento de Geração Distribuída

A atual regulamentação de Geração Distribuída, prevê a compensação integral, pelo consumidor, de todos os componentes da fatura pela energia injetada, por meio da Geração Distribuída, na rede de distribuição, o que resulta em um custo inferior para o consumidor, caso optasse pela utilização de energia disponibilizada pelas distribuidoras de energia. Há um processo de revisão da Resolução Normativa ANEEL 482, de 2012, tanto no âmbito da ANEEL, quanto por meio de Projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional (PL 5829/5019), por meio da qual se espera um aprimoramento da norma para a adequação da metodologia de cálculo dos benefícios hoje auferidos pelo consumidor em razão do impacto nos demais consumidores que não utilizam o mecanismo (subsídio indireto). Espera-se, no novo cenário normativo, a previsão de um período de transição para empreendimentos já implantados e/ou com solicitação de acesso já protocolada, porém não há garantia de qual será o resultado no novo quadro normativo ou impacto na rentabilidade dos projetos da Companhia.

Alteração no valor dos encargos e/ou na legislação podem impactar os benefícios dos autoprodutores.

O modelo de autoprodução oferece aos consumidores a possibilidade de redução efetiva em seu custo de aquisição de energia, uma vez que, na qualidade de autoprodutor, o consumidor não recolhe diversos encargos (como, por exemplo, PROINFA, CCC e CDE) na parcela de seu

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

consumo respaldada por energia autoproduzida, havendo atualmente uma legislação que assegura o não pagamento desses encargos setoriais[1].

O modelo de autoprodução por equiparação, que faz parte da estratégia de crescimento e expansão da Companhia no ACL, conta com uma estrutura societária complexa para o ingresso do consumidor de energia dentro de sociedade constituída pela Companhia para o desenvolvimento do projeto – apenas com a comprovação desse lastro societário o consumidor de energia consegue a redução de encargos setoriais. Caso o governo passe a exigir o pagamento dos encargos setoriais, o modelo de autoprodução por equiparação será menos atrativo.

Nesse sentido, eventual mudança na legislação relacionada às atividades de autoprodução pode impactar os custos dos novos projetos de autoprodução que serão desenvolvidos pela Companhia e/ou por suas controladas no futuro, no âmbito de nova legislação, podendo, consequentemente, alterar a atratividade do modelo de autoprodução para os negócios da Companhia e/ou de suas controladas, visto que grandes consumidores de energia apenas optam por entrar nessa estrutura societária em virtude da redução dos custos de energia.

No âmbito federal, a Companhia se beneficia do regime de especial de tributação para a apuração e pagamento do PIS/PASEP e da COFINS. Esse regime especial possibilita deduções na determinação da base de cálculo do PIS/PASEP e da COFINS dos valores correspondentes a ajustes de contabilizações encerradas de operações de compra e venda de energia elétrica, realizadas no âmbito do mercado atacadista de energia elétrica, quando decorrentes de (i) decisão proferida em processo de solução de conflitos, no âmbito do mercado atacadista de energia elétrica, da ANEEL ou em processo de arbitragem; (ii) resolução da ANEEL; ou (iii) decisão proferida no âmbito do Poder Judiciário, transitada em julgado. A referida dedução é permitida somente na hipótese em que o ajuste de contabilização caracterize anulação de receita sujeita a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS. Caso esse regime especial seja revogado ou limitado, a Companhia poderá sofrer impactos em seu resultado.

Ademais, no âmbito estadual, especificamente para o estado de Minas Gerais, a Companhia possui isenção do pagamento de ICMS, aplicável para a fase de implantação das Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH) Ilhéus, Lavras e Serra da Tormenta. Por se tratar de benefício específico à fase de implantação das CGH, a Companhia também pode dele se beneficiar em eventuais reformas de usinas já em operação. Esse benefício passará a ser aplicável à CGH Ilhéus e CGH Lavras em operação.

No tocante ao Projeto Futura, a Companhia pretende pleitear o benefício “Desenvolve Bahia” para que possa gozar de isenção de ICMS também no estado da Bahia. Além deste benefício, no que diz respeito aos Módulos Fotovoltaicos já adquiridos para o projeto Futura 1, cabe ressaltar que a Resolução GECEX nº 132 de 24 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2020, alterou para zero por cento as aliquotas do Imposto de Importação para Módulos Fotovoltaicos.

A revogação dos benefícios já concedidos e/ou a não obtenção dos benefícios pretendidos poderá afetar negativamente os negócios da Companhia.

[1] A autoprodução de energia elétrica é regulamentada, entre outras: (i) pelas Leis nº 9.074 de 1995, 9.427 de 1996, 10.848 de 2004, 11.488 de 2007 e 12.783 de 2013; (ii) pelos Decretos nº 2003 de 1996, 5.163 de 2004 e 6.210 de 2007; (iii) pelas Resoluções Normativas da ANEEL nº 247/2006, 673/2015; e (iv) Pelo Submódulo 3.1 dos Procedimentos de Comercialização e Livro nº 21 das Regras de Comercialização, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A entrada em vigor do PLD horário pode impactar os negócios da Companhia.

O PLD – Preço de Liquidação das Diferenças – é calculado para valorar a energia liquidada no Mercado de Curto Prazo, onde são contabilizadas e liquidadas as diferenças entre a energia contratada e os montantes realmente gerados ou consumidos pelos agentes da CCEE.

Nos termos da Portaria MME nº 301, de 31 de julho de 2019, e da Resolução Normativa ANEEL nº 858, de 1 de outubro de 2019, entrará em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2021, o PLD horário, no qual a energia no Mercado de Curto Prazo será precificada diariamente e em base horária, deixando de ser calculada em frequência semanal e em patamares (pesada, média e leve).

Assim, com a implementação do PLD horário, a valoração da geração de energia dos projetos da Companhia ou de suas controladas pode ser diretamente afetada por uma maior granularidade de preços, ao mesmo tempo em que podem ocorrer eventuais descasamentos nas posições de compra e venda de energia da Companhia, em especial ocasionada pela curva horaria de consumo dos clientes ou geração de clientes, existindo maior volatilidade dos preços de energia.

Alterações na legislação brasileira poderão aumentar a carga tributária sobre a Companhia e/ou revogar ou frustrar a expectativa de obter benefícios fiscais e, consequentemente, impactar adversamente os seus resultados operacionais.

O Governo Federal regularmente implementa mudanças nas leis tributárias que, eventualmente, podem aumentar a carga tributária sobre a Companhia, seus fornecedores e/ou clientes. Essas mudanças incluem ajustes na base de cálculo, na alíquota aplicável e imposição de tributos temporários, cujos recursos são alocados a determinadas finalidades pelo Governo Federal. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados e são imprevisíveis. Algumas dessas medidas podem aumentar as obrigações fiscais totais da Companhia, o que, por sua vez, afetaria adversamente seus resultados operacionais.

Caso não haja o repasse desses tributos adicionais aos preços praticados com clientes, em valores suficientes e prazo hábil, ou caso tal repasse não seja possível ou viável, os resultados operacionais e a condição econômico-financeira da Companhia podem ser adversamente afetados.

Algumas das sociedades de propósito específico controladas da Companhia estão sujeitas à apuração de tributos devidos pelo regime do lucro presumido, incluindo margem presumida e o sistema de apropriação de ativos. O cancelamento ou mudanças nesses regimes poderão resultar no aumento da carga tributária a que as sociedades de propósito específico estão sujeitas, o que pode impactar adversamente a Companhia.

A Companhia se beneficia de regime especial de tributação do PIS e da COFINS, o qual é usufruído pelas pessoas jurídicas optantes que realizam operações no âmbito da CCEE. Tal regime especial possibilita, entre outros benefícios, deduções na determinação da base de cálculo do PIS e da COFINS dos valores correspondentes a ajustes de contabilizações encerradas de operações de compra e venda de energia elétrica, realizadas no âmbito da CCEE, quando decorrentes de (i) decisão proferida em processo de solução de conflitos, no âmbito da CCEE, da ANEEL ou em processo de arbitragem; (ii) resolução da ANEEL; ou (iii) decisão proferida no âmbito do Poder Judiciário, transitada em julgado.

A Companhia formalizou a referida opção, nos termos das normas vigentes à época (artigo 47 da Lei nº 10.637/2002 e artigos 21 e 99 da Instrução Normativa SRF nº 247/2002) em 23/11/2009, ao passo que o Ato Declaratório Executivo, emitido pelo Delegado da Delegacia da Receita Federal em São Paulo, reconhecendo a opção pelo regime especial foi publicado no Diário Oficial da União em 17/08/2010.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Ainda, no âmbito estadual, especificamente para o estado de Minas Gerais, a Companhia possui isenção do pagamento de ICMS, aplicável para a fase de implantação das Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH) Ilhéus, Lavras e Serra da Tormenta. Por se tratar de benefício específico à fase de implantação das CGH, a Companhia também pode dele se beneficiar em eventuais reformas de usinas já em operação. Esse benefício passará a ser aplicável à CGH Ilhéus e CGH Lavras em operação. No tocante ao Projeto Futura, a Companhia pretende pleitear o benefício "Desenvolve Bahia" para que possa gozar de isenção de ICMS também no estado da Bahia.

Não há como a Companhia assegurar que os benefícios e incentivos fiscais de que é atualmente beneficiária serão mantidos, renovados ou que conseguirá obter novos incentivos/benefícios fiscais. Caso os incentivos/benefícios fiscais obtidos pela Companhia sejam modificados, isso poderá ter um efeito adverso nos resultados da Companhia e na geração de caixa.

(i) aos países estrangeiros em que a Companhia atua

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não atua no exterior.

(j) questões socioambientais

A Companhia poderá ser responsabilizada por perdas e danos causados a terceiros, inclusive danos ambientais.

As atividades do setor de energia renovável podem causar impactos e danos ao meio ambiente. A legislação ambiental impõe responsabilidade civil objetiva àquele que causar, direta ou indiretamente, degradação ambiental. Portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa, bastando haver o dano e o nexo com a atividade desenvolvida. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente ou o pagamento de indenização a terceiros afetados poderá impedir a Companhia ou leva-la a retardar, redirecionar ou ter inviabilizados planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia, inclusive sobre a sua imagem.

Com base na legislação aplicável, a responsabilidade ambiental em termos gerais pode ocorrer em três esferas distintas e independentes: civil, criminal e administrativa. Tais esferas são assim consideradas porque uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais independentemente da obrigação de reparar ou indenizar o dano causado. A ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta, necessariamente, o agente de responsabilidade nas demais.

Na esfera administrativa, atualmente regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, que estabelece as sanções aplicáveis às pessoas físicas ou jurídicas pelo cometimento de infrações administrativas previstas, a depender do caso concreto, as penalidades incluem: advertência; multa simples que pode ser estabelecida a partir de R$50,00 (cinquenta reais) a até R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); multa diária; destruição ou inutilização do produto; suspensão de venda e fabricação do produto; embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; demolição de obra; suspensão parcial ou total de atividades; além das sanções restritivas de direito, dentre as quais a suspensão de registro, licença ou autorização; cancelamento de registro, licença ou autorização; perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais; perda ou suspensão da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito; e proibição de contratação com a administração pública.

Na esfera civil, os danos ambientais podem implicar responsabilidade objetiva, extracontratual e solidária. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental (incluindo os parceiros e/ou sócios da Companhia e/ou suas controladas), independentemente da comprovação de culpa dos agentes, o que poderá afetar adversamente seus resultados, atividades e imagem. Ainda, a contratação de terceiros para supressão de vegetação ou gerenciamento ambiental de resíduos, não exime a responsabilidade da Companhia e/ou de suas controladas por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados. Caso seja responsabilizada por esses eventuais danos, os resultados e a imagem da Companhia poderão ser adversamente afetados.

Na esfera penal, a Lei Federal nº 9.605/1998 ("**Lei de Crimes Ambientais**") sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de crime ambiental, sendo necessária a comprovação de dolo (livre intenção em produzir o resultado) ou culpa (falta de cuidado objetivo necessário, caracterizada pela negligência, imprudência ou imperícia). Assim, para que seja configurada a responsabilidade criminal, faz se necessária a comprovação de uma ação ou omissão, sendo a conduta praticada enquadrada em um dos tipos penais previstos legalmente.

As violações à legislação ambiental podem consistir em crime, atingindo tanto os administradores, como a própria pessoa jurídica da empresa. Para as pessoas jurídicas, podem ser aplicadas de forma isolada, cumulativa ou alternativamente as seguintes penas: restritivas de direito (suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade ou proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações), prestação de serviços à comunidade e multa. Tanto para as pessoas naturais quanto para as jurídicas, o valor da multa pode variar de um terço do maior salário mínimo vigente ao tempo dos fatos a 1.800 vezes o seu valor, de acordo com a culpabilidade do agente. Excepcionalmente, a pena de multa pode ser triplicada, chegando, no máximo, a 5.400 vezes o valor do maior salário mínimo vigente ao tempo dos fatos. A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que estende a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos. Ademais, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica quando essa for considerada um obstáculo à recuperação de danos causados ao meio ambiente. Nessa situação, acionistas e administradores da Companhia podem ser pessoalmente responsáveis por recuperar os danos ambientais causados, podendo afetar negativamente os resultados e negócios da Companhia, inclusive em aspectos reputacionais.

Caso a Companhia ou suas controladas causem ou de outra forma sejam consideradas responsáveis por algum dano ambiental, conforme acima, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso em seus resultados e negócios, inclusive em aspectos reputacionais.

Além disso, o Ministério Público poderá instaurar inquéritos civis para investigar eventual dano ambiental que possa ser atribuído às atividades da Companhia e/ou de suas controladas, bem como relacionados a terceiros por elas contratados para implementar seus projetos, assim como instaurar inquéritos civis ou propor Ações Civis Públicas ("**ACP**") para recuperação de danos ao meio ambiente que vierem a ser identificados ou para cessar atividades danosas, bem como instituir eventuais ressarcimentos a terceiros afetados. Em situações em que a Companhia for parte em inquéritos civis ou ACPs, poderá figurar como compromissária em Termos de Ajustamento de Conduta ("**TAC**") ou Termos de Compromissos genéricos perante o Ministério Público e/ou órgãos ambientais, com assunção de obrigações específicas. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento – total ou parcial – das obrigações assumidas no TAC, a Companhia poderá ficar sujeita a riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução judicial do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

No que se refere à responsabilidade de administradores em âmbito penal, estes podem vir a responder, juntamente com a Companhia, somente de forma subjetiva, isto é, sendo necessário analisar a conduta e culpabilidade do agente envolvido no delito ambiental.

Especificamente com relação à CGH Ilhéus e à CGH Lavras, foram firmados com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais ("**SEMAD**"), em 23/05/2017, dois TACs com a empresa Iguaçu Minas Energética Ltda., a fim de regularizar a operação desses empreendimentos (licenciamento e autorizações ambientais). Todas as exigências contidas nos TACs foram devidamente atendidas pela Companhia. No momento, aguarda-se análise e deferimento da concessão das Licenças Ambientais Simplificadas ("**LAS**") pelo órgão ambiental. Nesse sentido, embora a Companhia esteja em constante interação com a SEMAD e tenha atendido a todas as determinações dos TACs, no momento aguarda-se a emissão das LAS, havendo, todavia, o risco de as CGHs Ilhéus e Lavras estarem expostas às diferentes esferas de responsabilidade. Além disso, não houve a celebração de instrumento formal prorrogando o prazo de validade dos TACs referentes à CGH Ilhéus e CGH Lavras, os quais expiraram no primeiro semestre de 2019. Nesse sentido, a Companhia não pode excluir o risco de os órgãos ambientais considerarem que a operação de suas atividades não se encontra regular do ponto de vista ambiental. Quando não há licença ambiental para um projeto que a exige ou a operação está em desacordo com as licenças ambientais emitidas, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, a conduta poderá implicar responsabilização nas esferas administrativa e criminal, além da obrigação de recuperar eventuais danos causados ao meio ambiente.

No âmbito administrativo, a ausência de licenças ou autorizações ambientais competentes, ou a operação em desacordo com as licenças ambientais emitidas, podem acarretar multas que variam entre de R$500 a R$10 milhões de acordo com o Decreto Federal nº 6.514/2008, que regulamenta Lei Federal nº 9.605/1998. De qualquer forma, os Estados e Municípios podem dispor sobre a proteção do meio ambiente, prevendo multas com valores diversos, mas sempre respeitando o limite federal.

Independentemente das multas, devem ser consideradas, ainda, penalidades de embargo, desativação e demolição, dentre outras. Ademais, vale ressaltar que, de acordo com o Decreto nº 6.514/08, alterado pelo Decreto nº 6.686/08, as penalidades acima mencionadas também são aplicáveis no caso de não cumprimento das condicionantes previstas nas licenças ambientais.

Para maiores informações sobre referidos TACs, favor consultar o item 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia e suas controladas podem ser responsabilizadas por descumprir as condicionantes previstas nas licenças ambientais, outorgas, autorizações e termos de compromisso de seus empreendimentos.

Nos termos da legislação aplicável, as atividades conduzidas pela Companhia e por suas controladas dependem do prévio licenciamento ambiental pelos órgãos competentes. Tal licenciamento usualmente está sujeito a condicionantes técnicas que podem envolver limitações para a operação. A Companhia e suas controladas podem cometer falhas no cumprimento das referidas condicionantes ficando sujeitas a penalidades administrativas, como multas, no valor de até R$ 10 milhões, ou até mesmo à revogação e/ou suspensão da licença, e penalidades criminais, além da obrigação de reparar eventuais danos ambientais causados, o que pode impactar o regular exercício de suas atividades, inclusive com risco de total paralisação, e, consequentemente, gerar um efeito adverso relevante sobre os resultados e a imagem da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Condições hidrológicas desfavoráveis que resultem em uma redução da geração de energia hidrelétrica podem afetar adversamente os projetos de geração e resultados operacionais da Companhia.

A geração de energia hidrelétrica é predominante fonte de energia renovável no Brasil. As vantagens da energia hidrelétrica também são bastante divulgadas devido a ser um recurso renovável e evita gastos substanciais com combustíveis nas usinas termelétricas. Por outro lado, tal capacidade de geração depende dos níveis dos reservatórios e, consequentemente, da quantidade de chuva. Nesse sentido, a principal dificuldade no uso deste recurso natural provém da variabilidade das afluências aos projetos de geração hidrelétrica.

Há variações substanciais nas vazões mensais (sazonalidade) e no total afluente ao longo do ano, que depende fundamentalmente da quantidade de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa. Estas condições podem se agravar durante o período seco, compreendido entre os meses de abril a setembro. Além disso, um período úmido, compreendido entre os meses de outubro a março, atípicos ou com ausência severa de chuvas, podem não garantir o deplecionamento dos reservatórios. Essas condições, somadas a um período seco mais severo, podem resultar em perdas para projetos de geração de energia hidrelétrica, o que pode ter um efeito adverso significativo nos projetos de geração e nos resultados das operações da Companhia e/ou de suas controladas.

Qualquer variação sazonal substancial nos fluxos mensais pluviométricos no total de fluxos pluviométricos ao longo do ano pode limitar a geração hidrelétrica, tornando necessária a utilização de sistemas alternativos de geração, que pode ter um efeito adverso significativo sobre os custos para a Companhia e/ou suas controladas, incluindo honorários, indenizações e ônus contratuais, e despesas judiciais relacionadas ao assunto.

Mudanças climáticas e o efeito estufa podem causar um efeito adverso nas atividades e mercados em que a Companhia e suas controladas desenvolvem suas atividades.

Existe um crescente consenso científico de que as emissões dos gases de efeito estufa estejam alterando a composição da atmosfera e afetando o clima global. Os riscos da mudança climática incluem um aumento da temperatura global e um aumento no nível dos oceanos bem como mudanças nas condições climáticas regionais relacionadas às alterações no regime hidrológico e dos ventos. Adicionalmente, aspectos de sazonalidade nas estações do ano, bem como características do ambiente em que os projetos da Companhia ou de suas controladas são desenvolvidos (i.e., crises hídricas, alterações em velocidade dos ventos, volumes de chuva, períodos de exposição solar, entre outros), podem gerar impactos negativos e inesperados à produtividade e ao desempenho de seus projetos.

Essas alterações, que poderão inclusive fazer com que haja menos chuvas, luz solar ou ventos de forma consistente, podem afetar o desempenho dos empreendimentos da Companhia e de suas controladas e, por consequência, a necessidade de dispêndio adicional de recursos, tanto para eventualmente adquirir energia de terceiros a ser entregue para honrar contratos celebrados, como para manutenção das instalações, além da possibilidade de ocorrência de fenômenos meteorológicos extremos.

Esses eventos meteorológicos extremos podem causar, dentre outros fatores, relâmpago, *blade icing*, terremoto, tornado, vento extremo, tempestade severa, incêndios e outras condições meteorológicas desfavoráveis ou catástrofes naturais que podem danificar ou exigir o desligamento das turbinas ou dos equipamentos, impedindo a Companhia e suas controladas de manter suas atividades consequentemente diminuindo as receitas e os níveis de produção de eletricidade.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Regulamentações ambientais mais restritivas podem resultar na imposição de custos associados às emissões de Gases de Efeito Estufa ("**GEE**"), seja através de exigências por parte dos órgãos ambientais, seja por meio de outras medidas de natureza regulatória e ambiental. Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, uma série de países, incluindo o Brasil, adotou ou está considerando adotar marcos regulatórios que, entre outras regras, visam a reduzir a emissão de GEE. A atual regulamentação sobre GEE, ou, ainda, a regulamentação que eventualmente venha a ser aprovada, poderá aumentar os custos da Companhia para estar em conformidade com a legislação ambiental.

Assim, as mudanças climáticas podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

Incêndios ou outros desastres naturais ou de origem humana podem afetar as instalações e a estrutura de custos da Companhia, o que pode causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação.

Incêndios, danos causados por desastres naturais ou de origem humana, danos ambientais e outras condições imprevistas ou imprevisíveis podem causar danos significativos aos empreendimentos da Companhia, danificar ou destruir as suas instalações e propriedades, ocasionar atrasos em seus projetos e causar custos adicionais. Interrupções duradouras no fornecimento de energia elétrica nos empreendimentos da Companhia podem implicar em aumentos significativos nos custos. Adicionalmente, as propriedades que a Companhia deseja ou pretende desenvolver os projetos podem também ser afetadas por problemas ou condições imprevistas de planejamento, engenharia, ambientais ou geológicos, incluindo condições ou problemas que surgem em propriedades de terceiros adjacentes ou nas proximidades de propriedades que a Companhia desenvolver os projetos e que podem resultar em impactos desfavoráveis em tais propriedades reduzindo a disponibilidade de terrenos. A ocorrência de tais eventualidades pode causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação da Companhia.

(k) fatores macroeconômicos

Pandemias, epidemias ou surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira.

Pandemias, epidemias ou surtos de doenças transmissíveis em escala global, como a recente pandemia da COVID-19, têm levado autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo a adotar uma série de medidas voltadas à contenção de tais fenômenos, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas, quarentena de pessoas que transitaram por áreas de maior risco, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas.

Tais medidas podem impactar as operações das empresas e o consumo das famílias, e por consequência afetar as decisões de investimento e poupança, resultando em maior volatilidade nos mercados de capitais globais, além da potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira, que tinha sido recentemente retomado. Estes fatores podem afetar material e adversamente os negócios e os resultados das operações da Companhia, bem como a cotação das ações de emissão da Companhia.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como a COVID 19, pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Por conseguinte, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

provocadas pelo surto da COVID 19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, inclusive no Brasil. Durante o mês de março de 2020, por exemplo, houve oito paralisações (*circuit breakers*) das negociações na B3. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, foi adversamente afetada em razão do surto da COVID 19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente a cotação dos mencionados ativos, além de pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro e em termos aceitáveis.

A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender os valores mobiliários de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação com outros mercados; isto porque, o mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. A volatilidade e falta de liquidez limitam substancialmente a capacidade dos detentores de valores mobiliários da Companhia de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejem e, consequentemente, poderão afetar negativamente o preço de mercado dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, mas não limitado a:

- Mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e
- Restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, como nos Estados Unidos ou Europa. A Companhia não pode assegurar que, após a conclusão da sua oferta pública inicial de distribuição, haverá um mercado líquido, o que poderá limitar a capacidade do respectivo investidor de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião desejados.

Adicionalmente, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“**B3**”) ou órgão que venha a sucedê-la pode ser regulada de forma diferente da qual os investidores estrangeiros estão acostumados, o que pode limitar a capacidade do respectivo acionista de vender sua participação no preço e no momento desejado. Além disso, o preço das ações vendidas em uma oferta pública está, frequentemente, sujeito à volatilidade imediatamente após sua realização.

O preço de mercado de ações de emissão da Companhia pode variar significativamente como resultado de vários fatores, alguns dos quais estão fora de seu controle. O preço de mercado das ações de emissão da Companhia poderá flutuar por diversas razões, incluindo os fatores de risco mencionados neste Formulário de Referência ou por motivos relacionados ao seu desempenho.

Por conseguinte, a capacidade dos acionistas da Companhia de venderem ações da Companhia pelo preço e no momento desejado poderá ficar substancialmente afetada, o que poderá, ainda, afetar negativamente o preço de negociação das ações da Companhia. Adicionalmente, vendas ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações da Companhia poderão prejudicar o valor da sua negociação.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Riscos relacionados às condições econômicas e políticas no Brasil, e a percepção dessas condições no mercado internacional, poderão ter um efeito adverso nos negócios da Companhia.

A economia brasileira tem se caracterizado por frequentes e por vezes drásticas intervenções do governo e, também, por ciclos econômicos instáveis. O governo brasileiro tem alterado frequentemente as políticas monetárias, tributárias, de crédito, tarifárias e outras políticas para influenciar o curso da economia no País. Por exemplo, por vezes, as ações do governo brasileiro para controlar a inflação envolveram o controle salarial e de preços, o congelamento de contas bancárias, a imposição de controles cambiais e limites sobre as importações. A Companhia não tem controle e não pode prever as políticas ou ações que o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- Eleições políticas;
- Inflação;
- Movimentos cambiais;
- Políticas de controle cambial;
- Taxas de câmbio, controle de câmbio e restrições sobre remessas ao exterior;
- Sobra ou escassez de energia;
- Flutuação das taxas de juros;
- Liquidez dos mercados internos de empréstimos, de capitais e financeiros;
- Expansão ou retração da economia brasileira, conforme medida pelos índices do Produto Interno Bruto;
- Controles de exportação e importação;
- Greves de portos, alfândegas e autoridades fiscais;
- Alteração na regulamentação aplicável ao setor de transporte;
- Aumento do preço de petróleo e outros insumos;
- Instabilidade dos preços;
- Instabilidade econômica e social;
- Políticas tributárias; e
- Outros eventos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que afetem o País, como a instabilidade política decorrente dos recentes desdobramentos do inquérito que investiga as denúncias feitas pelo ex-ministro Sérgio Moro contra o atual Presidente da República.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Adicionalmente, o ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Até a data deste Formulário de Referência, o Presidente Jair Bolsonaro estava sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o Presidente teria solicitado a

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

nomeação de funcionários da polícia federal brasileira. Caso o presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo um potencial impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive nos negócios da Companhia.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira e têm afetado e pode continuar a afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação das ações da Companhia. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro. Também não é possível prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro. Além disso, a Companhia não pode garantir que outros eventos políticos não provocarão ainda mais instabilidade na economia brasileira, no mercado de capitais e na cotação de ações de emissão da Companhia.

Não obstante, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. Não é possível prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira. Adicionalmente, o recente impasse entre o novo governo e o Congresso tem gerado incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária e fiscal, principalmente, bem como em relação às alterações na legislação pertinente, o que pode contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

Potenciais oscilações das taxas de juros poderão provocar efeito prejudicial nos negócios da Companhia e nos preços de mercado das ações de sua emissão.

Oscilações do cenário prospectivo para as principais taxas de juros tanto da economia brasileira quanto das principais taxas de referência dos mercados desenvolvidos podem impactar o resultado financeiro da Companhia. O impacto direto de alta de juros se dá na parcela da carteira de investimentos prefixada, impactando negativamente a marcação a mercado destes ativos sensíveis a variação das taxas de juros. Analogamente, reduções expressivas das taxas de juros eventualmente podem impactar o resultado financeiro, vide menor rentabilidade da parcela indexada às taxas flutuantes como CDI e SELIC, podendo em casos de grandes oscilações nas taxas de juros refletir nos preços de mercado das ações de sua emissão.

Oscilações nas principais taxas de juros da economia brasileira podem ter os seguintes efeitos, diretos ou indiretos: (i) mudanças nos termos comerciais com fornecedores e prestadores de serviços (ii) impacto na capacidade da Companhia de obter empréstimos, e (iii) aumento do custo do endividamento da Companhia, resultando em maiores despesas financeiras, entre outros. Estes efeitos podem causar queda nas vendas como diminuição da rentabilidade da Companhia, e assim, podem impactar adversamente as atividades e negócios da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A inflação e eventuais medidas adotadas pelo Governo Federal do Brasil para combatê-la, incluindo aumentos nas taxas de juros, poderão contribuir para a incerteza econômica no Brasil, podendo gerar um efeito adverso relevante a todo o mercado, inclusive acarretando eventuais consequências em relação à condição financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das ações da Companhia

A inflação, as ações para combater a inflação, e a especulação pública sobre possíveis medidas para combatê-la também contribuíram, de forma importante, para a incerteza econômica no Brasil no passado e aumentaram a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. O Brasil, dependendo das circunstâncias econômicas futuras, poderá experimentar altos níveis de inflação. Períodos de altos níveis de inflação poderão desacelerar a taxa de crescimento da economia brasileira. Além disso, uma inflação alta eleva a taxa de juros, e, consequentemente, os custos da Companhia poderão também aumentar, resultando em um lucro líquido menor. A inflação e seus efeitos sobre a taxa de juros interna podem, ainda, acarretar a redução da liquidez nos mercados internos de capitais e de crédito, o que poderá afetar negativamente o negócio, resultados operacionais e a própria condição financeira da Companhia.

Acontecimentos e mudanças na percepção de riscos em outros países podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários globais, dentre eles o preço de mercado das ações da Companhia.

O valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado pelas condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente os Estados Unidos e os países da Europa, bem como em outros países da América Latina e de outros países emergentes. As reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países, especialmente Estados Unidos e Europa, podem ter um impacto adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas no mercado de capitais brasileiro, por exemplo, têm sido historicamente suscetíveis às flutuações das taxas de juros nos Estados Unidos, bem como às variações das principais bolsas de valores dos Estados Unidos.

Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações da Companhia, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis, além de potencialmente reduzir o interesse dos investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo nas ações da Companhia. Não há garantia de que o mercado de capitais permaneça aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para a Companhia e suas controladas diretas e indiretas. Tais acontecimentos poderão afetar adversamente o valor de mercado das ações de emissão da Companhia, restringir o seu acesso ao mercado de capitais e comprometer a sua capacidade de financiar suas operações em condições favoráveis.

Possíveis eventos de instabilidade na taxa de câmbio poderão afetar a Companhia de forma adversa.

Como resultado de pressões inflacionárias, a moeda brasileira, em algumas oportunidades, tem sido desvalorizada em relação ao dólar norte americano e a outras moedas estrangeiras. A desvalorização do real frente a moedas estrangeiras importantes, incluindo o dólar norte americano, poderá criar pressão inflacionária adicional no Brasil, fazendo com que o COPOM (Comitê de Política Monetária), órgão do BACEN, eventualmente entenda necessário aumentar a taxa de juros na tentativa de estabilizar a economia. Estas medidas, poderão afetar, conforme o contexto, o crescimento da economia brasileira como um todo e, de alguma maneira, poderão prejudicar as condições financeiras e resultados operacionais da Companhia. A desvalorização do real também

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

pode, dentro de um contexto de desaceleração da economia, levar a uma diminuição do consumo, pressões deflacionárias e redução no crescimento da economia brasileira como um todo.

A desvalorização de longo prazo do real encontra se geralmente relacionada à taxa de inflação no Brasil, assim como a desvalorização do real em períodos mais curtos resultou em flutuações significativas na taxa de câmbio entre a moeda brasileira, o dólar dos Estados Unidos e outras moedas. A turbulência e a volatilidade dos mercados financeiros globais poderão refletir negativamente no resultado das operações da Companhia. Assim, a crise financeira global e o ambiente macroeconômico brasileiro também podem afetar de forma material e adversa o preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros ou causar outros efeitos negativos no Brasil.

A desvalorização do real em relação ao dólar norte americano e outras moedas estrangeiras poderá implicar em um aumento nos custos de maquinário para projetos de energia renovável, que costumam ser indexados ao dólar americano, o que poderá diminuir as margens de implantação de novos projetos, inclusive aqueles que na data deste Formulário de Referência estão no plano de negócios na Companhia (para maiores informações, favor consultar o item 10.8 abaixo). Para o Projeto Futura, por exemplo, mais de 50% do investimento estimado está atrelado a moedas estrangeiras, sendo que essa exposição não está protegida por instrumentos de *hedge*. Por outro lado, um dólar mais forte poderia fazer com que os custos operativos de geração termoelétrica aumentassem, o que por fim implicará em um aumento nos preços de energia elétrica. Da mesma forma, a valorização do real em relação ao dólar norte americano e outras moedas estrangeiras poderia levar, conforme o caso, a uma deterioração das contas correntes brasileiras em moeda estrangeira, bem como reduzir o crescimento das exportações, afetando os consumidores da Companhia que dependem de segmentos exportadores, o que poderá ter um efeito adverso à Companhia.

Qualquer desvalorização adicional da classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de ações ordinárias da Companhia.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de *rating* avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard & Poor’s, Moody’s e Fitch.

- Em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito soberano do Brasil para grau de investimento inferior, de BBB- para BB+, citando, entre outras razões, a instabilidade geral no mercado brasileiro causada pela interferência do governo brasileiro na economia e dificuldades orçamentárias. A Standard & Poor’s rebaixou novamente o rating de crédito do Brasil em fevereiro de 2016, de BB+ para BB, e manteve sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma piora na situação de crédito desde o rebaixamento de setembro de 2015. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu rating para BB com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano. Em 11 de dezembro de 2019, a Standard & Poor's revisou a perspectiva da nota de crédito do Brasil, elevando-a de estável para positiva. Atualmente, a Standard & Poor's concede nota BB para o Brasil.
- Em dezembro de 2015, a Moody´s colocou os ratings Baa3 do Brasil em análise, citando tendências macroeconômicas negativas e uma deterioração das condições fiscais do

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

governo. Posteriormente, em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os ratings do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração adicional no serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além de desafiar a dinâmica política. Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que manteve em setembro de 2018, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo. Até a data deste Formulário de Referência, não houve nenhuma atualização do referido rating.

- A Fitch também rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB + com perspectiva negativa em dezembro de 2015, citando o déficit orçamentário em rápida expansão do país e a recessão pior que a esperada e fez um rebaixamento ainda maior em maio de 2016 para BB com perspectiva negativa, que manteve em 2017. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção.
- A Fitch manteve o rating de crédito soberano do Brasil para BB- com perspectiva negativa em maio de 2020, citando a deterioração dos cenários econômico e fiscal brasileiro e de riscos de piora para ambas as dimensões, diante da renovada incerteza política, além das incertezas sobre a duração e intensidade da pandemia de COVID-19.

Qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das ações da Companhia.

Crises econômicas, sanitárias, políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise que tenha o condão de impactar a economia brasileira poderá afetar o poder aquisitivo da população, o que, poderá resultar em uma diminuição no consumo de energia.

Crises econômicas, sanitárias, políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise que tenha o condão de impactar a economia brasileira poderá afetar o poder aquisitivo da população, o que, poderá resultar em uma diminuição do número de vendas dos empreendimentos imobiliários da Companhia.

A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008, por exemplo, provocou a desvalorização do real frente ao dólar, a restrição de crédito no mercado interno, o aumento das taxas de desemprego, o aumento da inadimplência e, consequentemente, a redução do consumo no Brasil. No mesmo sentido, a crise político-econômica vivenciada pelo país entre 2015-2016, teve um impacto relevante nas taxas de desemprego, diminuindo o poder aquisitivo da população e, consequentemente o consumo no país.

Recentemente, o mundo tem sido afetado pela pandemia da COVID-19, que tem provocado impactos econômicos negativos globais, os quais a Companhia ainda não conseguiu quantificar. Como resultado da pandemia, percebeu-se uma redução no consumo de energia no Brasil, atribuída principalmente à redução da atividade econômica. Dessa forma, em decorrência da atual incerteza econômica, neste momento, a Companhia não conseguirá quantificar ou prever como se dará a atividade econômica e o consumo de energia, o que poderá impactar a atividade, volumes e liquidez na comercialização de energia.

O impacto no volume de vendas da Companhia poderá afetar negativamente seus resultados e sua situação econômica.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Além dos riscos descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência, a Companhia descreve abaixo os riscos de mercado que conhece e acredita que atualmente podem afetá-la adversamente. Riscos adicionais, que atualmente não são conhecidos pela Companhia ou que a Companhia considera irrelevantes, também podem vir a afetar a Companhia de maneira adversa.

Risco de Mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em virtude das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociados no mercado. Normalmente o risco é gerado por uma posição de energia em aberto (sobras ou déficits) ainda não convertida em contratos, exposta, portanto, a movimentos de preços de mercado que, em casos desfavoráveis para a empresa detentora da posição, fazem reduzir seu o valor da carteira de energia. Estas flutuações, positivas ou negativas, geram impacto econômico em todos os agentes atuantes no mercado livre de energia e são constantemente monitoradas pela administração da Companhia. A Companhia considera pelo valor já gerado em seu portfólio, e por isto, utiliza diversos mecanismos de avaliação de risco, tais como: departamento de risco com reporte diário aos administrados, metodologia de risco utilizando VaR “Value at Risk”, analise stress e sensibilidades, limites de riscos estabelecidos pela administração, atualização diária de preços e de volatilidade, reuniões semanais de alocação de risco e atualizações diárias das variáveis em risco.

Risco Relacionado ao Preço nas Operações de Compra e Venda de Energia

A Companhia e suas controladas operam no mercado de compra e venda de energia com objetivo de alcançar resultados com as variações do preço de energia, respeitados os limites de risco pré-estabelecidos pela administração da Companhia. Esta atividade, portanto, expõe a Companhia e suas controladas ao risco do preço futuro da energia.

As operações de compra e venda de energia futuras são reconhecidas pelo valor justo por meio do resultado, apurado pela diferença entre o preço contratado e o preço de mercado futuro estimado pela Companhia. O valor justo dos contratos de energia estimado de ativos e passivos financeiros da Companhia foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas de valor justo previstas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. Referido valor justo dos contratos de energia já é líquido da taxa de desconto e dos impostos de PIS/COFINS (alíquota de 9,25%).

(em R$ mil)	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Valor justo na compra e venda de energia	300.777	247.592

Os montantes referentes aos períodos de 31 de dezembro de 2020 e de 31 de dezembro de 2019 foram apurados da seguinte forma:

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Instrumentos financeiros (contratos futuros) (em milhares de reais)	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Ganho temporário - circulante	186.114	344.975
Ganho temporário - não circulante	234.945	247.995
Perda temporária - circulante	(104.992)	(292.334)
Perda temporária - não circulante	(15.290)	(53.044)
Resultado líquido	**300.777**	**247.592**

O resultado real dos instrumentos financeiros (contratos futuros) pode variar substancialmente, uma vez que as marcações desses contratos foram feitas considerando a data-base 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019. As controladas Focus Energia Ltda. e a FC One Energia Ltda. têm contratos futuros de energia com vencimento até o exercício findo de 2035 e 2026, respectivamente.

Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de contas a receber de clientes, depósitos em bancos e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Caso a inadimplência dos clientes da Companhia aumente, suas operações e seus resultados financeiros podem ser adversamente afetados, assim como sua capacidade de adimplir com suas obrigações contratuais.

Risco Relacionado à Taxa de Juros

O risco relacionado às taxas de juros provém da flutuação das taxas de mercado. Esse risco é oriundo da possibilidade da Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos, e ativos e passivos financeiros setoriais. A exposição da Companhia deriva, principalmente, de empréstimos e financiamentos e aplicações financeiras com taxas de juros pós-fixadas ao CDI, e aplicações financeiras com taxas de juros pós-fixadas com taxas também atreladas ao CDI.

Em 31 de dezembro de 2020, a exposição líquida da Companhia e de suas controladas era passiva em R$$42.625 mil.

Risco Relacionado à Taxa de Câmbio

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de elevação das taxas de câmbio, devido a flutuações no mercado, sejam elas provenientes do cenário macroeconômico, político ou de recessões econômicas, com impacto em empréstimos, financiamentos, fornecedores e no fluxo de caixa. Esse risco decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivo denominados em moeda estrangeira dada a potencial aquisição de equipamentos estrangeiros para os projetos que a Companhia pretende desenvolver.

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia e suas controladas não disporem de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

A Companhia monitora seu nível de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de empréstimos de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

suficientes para a manutenção de seu cronograma de compromissos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria. A Companhia mantém níveis de liquidez adequados para que possa cumprir com suas obrigações presentes e futuras, e aproveitar oportunidades comerciais à medida que surgirem.

A tabelas abaixo apresentam um sumário do perfil de vencimentos dos passivos financeiros da Companhia com base em pagamentos não descontados e previstos em contrato na data de 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Mais de 4 anos	Fluxo de caixa financeiro	Valor contábil
Fornecedores	247.470	-	-	-	-	247.470
Empréstimos e financiamentos	7.241	10.228	10.085	15.070	42.625	42.625
Total	254.711	10.228	10.085	15.070	42.625	290.095

Os fluxos de entradas/(saídas), divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros e derivativos mantidos. A divulgação apresenta os montantes dos fluxos de caixa líquidos para derivativos que são liquidados em caixa com base em sua exposição líquida e fluxos de caixa bruto de entradas e saídas para os derivativos que têm liquidação simultânea bruta.

Ainda, a Companhia tem empréstimos bancários com garantias que contêm cláusula contratual restritiva (*covenant*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia pague o empréstimo antes da data indicada na tabela acima. Os pagamentos de juros sobre empréstimos a uma taxa de juros pós-fixada e os títulos de dívida incluídos na tabela acima refletem as taxas de juros de mercado a termo em 31 de dezembro de 2020 e estes montantes podem mudar na medida em que as taxas de juros pós-fixadas mudem.

Análise de sensibilidade

A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variação do preço da energia e taxa de juros.

Análise de sensibilidade sobre as operações de compra e venda de energia

O principal fator de risco é a exposição à variação dos preços de mercado da energia do mercado livre. A variação da taxa de desconto não impacta de forma relevante o valor justo apurado. As análises de sensibilidade foram preparadas conforme metodologia de VaR da Companhia, o qual é a principal ferramenta de gerenciamento aplicada para esse tipo de risco. Dessa forma, considerando um cenário de elevação de preços, considerando a série de preços que reflete a série p95 do VaR (máxima perda no cenário de alta de preços) e outro cenário de redução de preços considerando a série de preços que reflete o p05 do VaR (máxima perda no cenário de redução de preços):

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Consolidado	Variação de Preço(*)	Em 31 de dezembro de 2020	Cenários Projetados
Ganhos (perdas) não realizados em operações de compra e venda de energia em mercado ativo	Elevação (VaR p95)(**)	300.777	283.984
	Queda (VaR p05)(***)	300.777	318.869

(*) VaR: o VaR é a avaliação do potencial máximo de perda (ou pior perda) a um intervalo de confiança especificado (α é nível de confiança) que um investidor estaria exposto dentro de um horizonte de tempo considerado. O VaR pode ser traduzido como a quantia em que as perdas não se excederão em (1-α) % dos cenários. A Companhia utiliza um espaço de confiança de 95%. Um VaR (95%) indica que existem 5 chances em 100 de que o prejuízo seja maior do que o indicado pelo VaR no prazo para o qual foi calculado.
(**) P95 do VaR - Nesse caso p95 do VaR indica a séria que representa a máxima perda das sérias geradas no caso de alta de preços.
(***) P05 do VaR - Nesse caso p05 do VaR indica a séria que representa a máxima perda das sérias geradas no caso de baixa de preço.

Essa análise sensibilidade capturada pela metodologia de VaR da Companhia, dado a volatilidade histórica do mercado e correlação entre os produtos, apresenta maior variação de preço no curto prazo dado sua grande correlação com variáveis mais incertas como hidrologia e carga, e menor variação no longo prazo devido sua baixa correlação com essas variáveis e maior correlação com a dinâmica de oferta e demanda de energia

Análise de sensibilidade sobre as operações com taxa de juros

A Companhia realizou uma análise com objetivo de ilustrar sua sensibilidade a mudanças em variáveis da taxa de juros, considerando os seguintes cenários:

- Cenário I: baseado em premissas macroeconômicas obtidas no mercado para 31 de dezembro de 2020 (CDI em 2,76% a.a.);
- Cenário II: redução/elevação dos índices em 25% e;
- Cenário III: redução/elevação dos índices em 50%.

A projeção dos efeitos decorrentes da aplicação desses cenários no resultado financeiro do consolidado para os próximos 12 meses seria a seguinte:

Instrumento	Indexador	Exposição	Cenário 1	Cenário 2		Cenário 3	
				Redução de Índice em 25%	Elevação de Índice em 25%	Redução de Índice em 50%	Elevação de Índice em 50%
Ativos – Aplicações	CDI	21.356	589	442	294	736	883
Passivos - Empréstimos	CDI	42.625	1.176	882	588	1.469	1.763

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária, trabalhista e administrativa, com chance de perda possível e remota, conforme previsto nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, decorrentes do curso normal de suas atividades. Eventuais provisões da Companhia são ou serão registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia era parte em um processo trabalhista, conforme abaixo relacionado, o qual não possui pedido classificado com chance de perda provável. Assim, não há valores provisionados para ele.

Para os fins deste item 4.3, são relevantes os processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Estão descritos a seguir os principais processos judiciais individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita na data de apresentação deste Formulário de Referência, segregados conforme sua natureza. Tais processos não possuem pedidos classificados com chance de perda provável; assim, não há valores provisionados para eles. Ademais, exceto pela ação movida pelo Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Industria Energética de Minas Gerais, em todos os processos abaixo mencionados, a Companhia figurava no polo ativo da ação.

Contingências Tributárias

Dentre os processos de natureza tributária individualmente relevantes, em 31 de dezembro de 2020, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

Processo nº 5017031-06.2020.4.03.6182	
Juízo	4ª Vara de Execução Fiscal Federal da Seção Judiciária de São Paulo
Instância	1ª instância
Data de instauração	21/08/2020
Partes no processo	Autor: Focus Energia Ltda. Réu: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$5.107.655,11
Principais fatos	Valor da causa R$ 46.622.093,37
Chance de perda	Débitos objeto da ação: R$ 5.887.335,55 (cód. 5993-01 – IRPJ – 05/2019 e 09/2019); e R$ 1.235.232,40 (cód. 2484-01 – CSLL – 09/2019); R$ 17.435.121,13 (cód. 2362-01 – IRPJ – 01/2019, 02/2019, 03/2019, 04/2019, 06/2019, 07/2019, 09/2019, 10/2019, 11/2019); e R$ 7.656.846,65 (cód. 2484-01 – CSLL - 01/2019, 02/2019, 03/2019, 04/2019, 05/2019, 06/2019, 09/2019, 10/2019, 11/2019).
Análise do impacto em caso de perda	21/08/2020 – Distribuição da ação. Trata-se de Tutela Cautelar antecedente visando a garantia/caução judicial dos créditos tributário, mediante a aceitação do seguro garantia, para o fim de renovar a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como evitar que a Focus seja inscrita no CADIN e/ou protestada em razão do débito.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processos de natureza trabalhista

Dentre os processos de natureza trabalhista individualmente relevantes, em 31 de dezembro de 2020, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

Processo nº ACC 0010420-10.2020.5.03.0049	
Juízo	1ª Vara do Trabalho de Barbacena
Instância	1ª instância
Data de instauração	17/07/2020
Partes no processo	Autor: Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Industria Energética de Minas Gerais Réu: Iguaçu Barbacena Geração de Energia Ltda. e Focus Energia Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R$94.222,37.
Principais fatos	Valor estimado dos pedidos: R$486.791,28
Chance de perda	Trata de uma ação coletiva proposta pelo Sindicato dos Eletricitários em face da Iguaçu Barbacena Geração de Energia Ltda. e da Focus Energia Ltda., para pagamento de horas extras em razão de jornada ininterrupta e intervalos intrajornada, bem como pagamento de diferenças de adicional de periculosidade a serem calculados da remuneração, eventualmente devidos para 8 empregados ativos e 1 empregado que já teve o contrato de trabalho encerrado. 15/03/2021 – Publicada sentença julgando extinto o feito sem resolução do mérito acatando a tese de defesa de ilegitimidade ativa do sindicato na forma do art. 485, VI, §3º CPC. Custas pelo autor. O sindicato autor interpôs em Embargos Declaratórios visando a reforma da sentença para afastar o pagamento de custas judiciais. Processo encontra-se conclusos para decisão dos embargos.
Análise do impacto em caso de perda	18/11/2020 - Realizada audiência de conciliação. Proposta de acordo em andamento.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

A Companhia e suas controladas no curso normal de suas atividades estão sujeitas a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e previdenciário, cível, entre outros.

A administração da Companhia, apoiada na opinião dos assessores jurídicos que acompanham as contingências e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas não possuía processos contingentes que necessitem ser provisionados e divulgados nas demonstrações contábeis.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores ou de suas controladas.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Tem em vista que na data de apresentação deste Formulário de Referência inexistem processos relevantes descritos no item 4.4 acima, este item não é aplicável.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia era parte do seguinte processo sigiloso relevante:

0281007-27.2020.8.19.0001	
Análise do impacto em caso de perda	A Companhia é credora listada no valor aproximado de R$13 milhões em Processo de Recuperação Extrajudicial de outro agente comercializador de energia elétrica. A Companhia apresentou Impugnação ao Plano de Recuperação Extrajudicial com o objetivo de majorar o seu crédito para aproximadamente R$25 milhões, crédito esse oriundo de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Livre – CCEAL firmados com a empresa em Recuperação Extrajudicial. O Plano de Recuperação Extrajudicial foi homologado e, no momento, aguarda-se a interposição de recursos em face de tal sentença. Caso a sentença que homologou o Plano de Recuperação Extrajudicial seja mantida, o crédito da Companhia listado será de aproximadamente R$13 milhões, quando no entendimento da Companhia o valor correto é de aproximadamente R$25 milhões.
Valores envolvidos	R$13 milhões em maio de 2021.
Chance de Perda	Possível

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não são partes em quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivo ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para a Companhia.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Tem em vista que na data de apresentação deste Formulário de Referência inexistem processos descritos no item 4.6 acima, este item não é aplicável.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Termos de Ajustamento de Conduta

A Companhia figura como parte em termos de compromisso de ajustamento de conduta, conforme abaixo descritos, com assunção de obrigações específicas e por tempo determinado, que viabilizam o exercício de suas atividades em conformidade com a legislação aplicável.

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n° 0546896/2017 (“TAC CGH Ilhéus”)	
a. Juízo	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (“**SEMAD**”)
b. Instância	N/A
c. Data de instauração	O TAC foi firmado em 23/05/2017
d. Partes no processo	SEMAD e Iguaçu Minas Energética Ltda. (antiga empreendedora)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	O TAC CGH Ilhéus foi firmado por conta de um Auto de Fiscalização n° 00211/2017 lavrado pela SEMAD, em que foi constatado o desenvolvimento de atividades de geração de energia elétrica de pequeno porte sem a devida licença ambiental, tendo sido autuada a Companhia pela infração de operar sem licença, com aplicação de multa no valor de R$ 4.487,23 (quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos). Este TAC lista oito condicionantes relacionadas à construção de estruturas físicas e à documentação a ser apresentada para regularização do empreendimento. O prazo de vigência do TAC CGH Ilhéus era de 12 (doze) meses, tendo sido prorrogado no dia 21/03/2018, pela SEMAD, por mais 12 (doze) meses a partir de 23/05/2018. Não houve instrumento formal que tenha prorrogado o prazo de vigência do TAC após a prorrogação de 21/03/2018 aqui mencionada.
f. Principais fatos	Foram cumpridas todas as condicionantes e a Companhia ingressou com o pedido de obtenção de licença ambiental, o qual aguarda deferimento.
g. Chance de perda	N/A
h. Impacto em caso de perda do processo	Embora a Companhia esteja em constante interação com a SEMAD e tenha atendido a todas as determinações do TAC, a Companhia ainda aguarda o deferimento de sua solicitação de licença ambiental. Neste sentido, há o risco de a Companhia estar sujeita às diferentes esferas de responsabilidade ambiental e penalidades como multas que variam entre de R$500 a R$10 milhões, embargo das ou desativação das atividades no local, demolição das construções não licenciadas, dentre outros.

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n° 0548030/2017 (“TAC CGH Lavras”)	
a. Juízo	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (“**SEMAD**”)
b. Instância	N/A
c. Data de instauração	O TAC foi firmado em 23/05/2017
d. Partes no processo	SEMAD e Iguaçu Minas Energética Ltda. (antiga empreendedora)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	O TAC CGH Lavras foi firmado por conta de um Auto de Fiscalização n° 00210/2017 lavrado pela SEMAD, diante do desenvolvimento da atividade de geração de energia elétrica de pequeno porte sem a devida licença ambiental,

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

	tendo sido autuada a Companhia pela infração de operar sem licença, com aplicação de multa no valor de R$ 4.487,23 (quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos). Este TAC lista cinco condicionantes relacionadas à construção de estruturas físicas e à documentação a ser apresentada para regularização do empreendimento. O prazo de vigência do TAC era de 12 (doze) meses, tendo sido prorrogado no dia 21/03/2018, pela SEMAD, por mais 12 (doze) meses a partir de 23/05/2018. Não houve instrumento formal que tenha prorrogado o prazo de vigência do TAC após a prorrogação de 21/03/2018 aqui mencionada.
f. Principais fatos	Foram cumpridas todas as condicionantes e a Companhia ingressou com o pedido de obtenção de licença ambiental, o qual aguarda deferimento.
g. Chance de perda	N/A
h. Impacto em caso de perda do processo	Embora a Companhia esteja em constante interação com a SEMAD e tenha atendido a todas as determinações do TAC, a Companhia ainda aguarda o deferimento de sua solicitação de licença ambiental. Neste sentido, há o risco de a Companhia estar sujeita às diferentes esferas de responsabilidade ambiental e penalidades como multas que variam entre de R$500 a R$10 milhões, embargo das ou desativação das atividades no local, demolição das construções não licenciadas, dentre outros.

Ademais, o Presidente do Conselho da Companhia, o Sr. Eduardo Wurzmann, firmou Termo de Compromisso com a CVM em 27 de junho de 2018, no PAS SEI 19957.009216/2017-16. Referido processo questionava a aquisição de 30 mil ações ordinárias de emissão da Locamérica, realizada em 23, 24 e 27 de março de 2017, no volume total de R$ 226 mil, a qual foi realizada supostamente na posse de informações relevantes ainda não divulgadas ao mercado e das quais o Sr. Eduardo supostamente teria conhecimento em razão do cargo de Conselheiro que ocupava em referida companhia. Por unanimidade, o Colegiado da CVM aceitou a proposta de termo de compromisso apresentada, sem assunção de culpa, acatando o parecer do Comitê de Termo de Compromisso. O Termo de Compromisso firmado foi integralmente cumprido e o Processo Administrativo Sancionador foi arquivado.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desses direitos, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(e) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5.1 - Descrição da política de gerenciamento de riscos

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos ("**Política de Gerenciamento de Riscos**"), aprovada pelo Conselho de Administração em 8 de outubro de 2020, que contém as diretrizes em relação ao processo de gerenciamento de riscos, o qual inclui a tipologia dos riscos a que a Companhia e suas controladas estejam expostas, bem como comunicação, priorização, tratamento, consulta, monitoramento e análise de tais riscos. Referida Política de Gerenciamento de Riscos foi atualizada, no âmbito do processo de abertura de capital e listagem na B3 da Companhia, de modo a atender às exigências de tal processo, conforme aprovação em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020.

A Política de Gerenciamento de Riscos foi elaborada de acordo com as diretrizes da Companhia, baseando-se nas melhores práticas de mercado, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A., nas normas estabelecidas pela CVM, nas Diretrizes do COSO - Gerenciamento de Riscos Corporativos – Integrado com Estratégia e Performance, editado pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* ("**COSO**"), no Estatuto Social da Companhia (e estrutura de governança nele prevista e implementada pelos órgãos da administração da Companhia), no Código de Conduta da Companhia e no regimento interno do Comitê de Auditoria.

Referida política encontra-se disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.focusenergia.com.br/) e nos websites da B3 e da CVM, respectivamente, www.b3.com.br e www.gov.br/cvm.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia tem por objetivo identificar os eventos, ações ou expectativas de fatos que possam afetar negativamente a realização dos objetivos, negócios e oportunidades de negócios da Companhia e suas controladas ("**Riscos**"), para então priorizá-los, avalia-los e, a depender da criticidade de seus impactos, adotar medidas de mitigação ou eliminação, permitindo que a Companhia e suas controladas atinjam seus objetivos e metas de crescimento de forma sustentável, eficiente e segura.

O processo de gerenciamento dos riscos a que a Companhia e suas controladas estejam expostas permite a definição da disposição a riscos da Companhia, ou seja, o estabelecimento dos limites de risco aceitáveis no desenvolvimento de sua atividade, os quais são constantemente monitorados e reavaliados.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia e/ou suas controladas buscam proteção aos principais grupos de risco aos quais estejam expostas, que podem ser categorizados da seguinte forma:

Riscos Estratégicos. São compreendidos por: **(a)** riscos associados às definições e decisões estratégicas da Companhia e de suas controladas para atingir seus objetivos de negócios, na sociedade e no meio ambiente; e/ou **(b)** riscos decorrentes da inabilidade da Companhia e/ou de suas controladas de antecipar cenários ou adaptar-se às mudanças de política governamental, de mercado, ou de ambiente regulatório, bem como proteger-se de impactos causados por concorrentes nacionais ou internacionais, dentre os quais podem ser destacados:

- **Riscos Políticos:** Riscos relacionados a mudanças políticas, no cenário nacional e internacional, crises globais e imprevistos econômicos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- **Riscos Regulatórios:** Riscos decorrentes de mudanças nas regulamentações em vigor, que podem afetar negativamente os negócios da Companhia e/ou de suas controladas.
- **Riscos Tecnológicos:** Riscos de novas tecnologias que não sejam de domínio da Companhia ou do setor e que podem, de alguma forma, ser assimiladas de forma mais rápida pelo mercado, trazendo desvantagens econômicas e ecológicas que impactem nos negócios atuais.

Riscos Financeiros. São compreendidos pelos seguintes riscos:

- **Riscos Ligados ao Mercado**: Riscos que podem implicar em perdas financeiras, decorrentes de efeitos não esperados no cenário econômico e nas tendências de mercado, refletidos no comportamento das taxas de juros, do câmbio, da inflação, do emprego, da renda, do endividamento, da escolha dos investimentos financeiros, dos preços das ações, dos preços de commodities, dentre outros;
- **Riscos específicos do mercado de energia**: Riscos decorrentes da possibilidade de perda financeira devido à volatilidade dos Preços de Energia no mercado livre, alteração da metodologia de formação do preço do mercado livre;
- **Riscos Ligados ao Crédito**: Riscos decorrentes da possibilidade de perdas resultantes da incerteza quanto aos recebimentos de valores contratados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos; e/ou
- **Riscos Ligados à Liquidez**: Riscos relacionados à possibilidade de **(i)** perdas decorrentes da incapacidade de realização de uma transação em tempo pactuado e razoável, ou **(i)** falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descompasso entre os ativos e passivos.

Riscos Operacionais. São os riscos associados às perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, como, por exemplo: **(a)** falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e controle de operações; **(b)** falhas no gerenciamento de recursos e nos controles internos da Companhia e/ou de controladas; **(c)** fraudes que tornem impróprio o exercício das atividades da Companhia e/ou controladas; **(d)** falhas na operacionalização e mensuração da manutenção das prestações de serviços, ou no dimensionamento das necessidades da Companhia e/ou de controladas confrontadas com custos e margens operacionais; e/ou **(e)** impossibilidade ou atraso na montagem de equipamentos, transporte e acondicionamento de máquinas para execução dos serviços contratados, bem como estrutura inadequada para operacionalização dos serviços contratados.

Riscos de *Compliance*. São os riscos de sanções legais ou regulatórias, de impacto negativo financeiro ou reputacional que a Companhia e/ou suas controladas possam sofrer como resultado da falha no cumprimento de leis, acordos, regulamentos, código de conduta e conduta e/ou suas políticas internas.

Riscos Legais: São os riscos de perda decorrente de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos e procedimentos arbitrais.

Riscos Socioambientais: São os riscos de perdas em consequência de **(a)** efeitos negativos no meio ambiente e na sociedade, causadas pela atividade executada no setor de energia; e/ou **(b)** desastres naturais não previstos que afetem a atividade no setor de energia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

(ii) Instrumentos utilizados para proteção e gestão dos Riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos prevê um processo de gerenciamento baseado no grau de exposição dos Riscos identificados e classificados como sendo potenciais para expor os negócios da Companhia, que compreenderá as seguintes etapas:

Identificação de Riscos e Eventos

Consiste em criar e consolidar uma base de dados abrangente sobre riscos baseada em eventos que possam criar, aumentar, evitar, reduzir, acelerar ou atrasar a realização dos objetivos da Companhia, de maneira estruturada, por meio de fontes internas e externas, bem como de denúncias ou comunicações apresentadas por agentes internos ou externos relacionados à Companhia e/ou suas controladas.

Avaliação de Riscos

Com base na identificação e enumeração dos Riscos realizadas na etapa anterior, esta etapa envolve o entendimento pelo proprietário do Risco (*risk owner*) das causas e das fontes dos Riscos, seus impactos, positivos e negativos, bem como da probabilidade de sua ocorrência, segundo os critérios definidos na Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia. Após a análise dos Riscos segundo estes critérios, é possível calcular e visualizar os Riscos dentro da estrutura de base da Matriz de Riscos da Companhia, identificando a classificação do Risco, ou seja, o quão crítico um é determinado Risco, o que deverá auxiliar a Companhia **(i)** na verificação quais Riscos necessitam de tratamento; e **(ii)** na determinação a prioridade na implementação de referido tratamento.

Priorização e tratamento

Depois de identificados e avaliados, deve-se definir qual o tratamento que será dado aos Riscos, bem como as prioridades na implementação de referido tratamento, com base em sua criticidade e na Disposição a Riscos da Companhia. O tratamento dos Riscos consiste na decisão de aceitá-los, eliminá-los, mitigá-los ou transferi-los/compartilhá-los.

Monitoramento

É realizado o acompanhamento contínuo da adequação e da eficácia dos controles internos, sendo definidos planos de ação para tratamento das deficiências ou não conformidades encontradas.

Comunicação

As práticas estabelecidas na Política de Gerenciamento de Riscos deverão ser informadas a todas as pessoas a ela sujeitas, permitindo que sejam transmitidas as informações de modo que as responsabilidades sejam executadas tempestiva e adequadamente. É de responsabilidade de todos os administradores e colaboradores da Companhia e/ou de suas controladas reportar eventuais ou potenciais Riscos para o Comitê de Auditoria, de modo que ele possa ser monitorado e tratado nos termos previstos na Política de Gerenciamento de Riscos.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Conforme item 7 da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, a estrutura organizacional de gerenciamento de Riscos parte da definição, apontamento e análise dos Riscos existentes em periodicidade bimestral, a ser conduzida pelo Comitê de Auditoria. Em seguida, este reporta os resultados obtidos à Diretoria, que irá analisar e aprovar, encaminhando o “Report Final” para ciência e aprovação do Conselho de Administração.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

O processo de gerenciamento de riscos da Companhia é estruturado a partir de três linhas de defesa.

A primeira linha de defesa é composta pelos gestores das áreas de negócio e responsáveis diretos pelos processos, de acordo com os riscos que gerenciam (Gerências – 1ª linha de defesa). Nessa condição, os gestores, no tocante às operações sob sua gestão, assumem a responsabilidade de observarem a Política de Gerenciamento de Riscos, identificando e monitorando riscos e os Colaboradores sob sua gestão, reportando à Área de Compliance, Governança, Controles Internos e Riscos e ao Comitê de Auditoria eventos de risco materiais e/ou recorrentes ou que não estejam em consonância com diretrizes e limites de risco estabelecidos pela Companhia.

A segunda linha de defesa é composta pela Área de Compliance, Governança, Controles Internos e Riscos. A Área de Compliance, Governança, Controles Internos e Riscos atua tanto no apoio aos gestores e colaboradores na identificação e monitoramento de riscos e elaboração de planos de ação, quanto junto à alta administração da Companhia, reportando-lhes (de forma independente) informações e indicadores sobre a exposição a riscos e o processo de gerenciamento de riscos em si. A atuação de tal área tem como principal objetivo a instrumentalização dos gestores da Companhia de modo que possam atuar de forma eficaz como representantes da primeira linha de defesa no gerenciamento de Riscos da Companhia.

A terceira linha de defesa é composta pela Auditoria Interna, órgão independente da Companhia, que será coordenada por auditor independente com registro na CVM, sendo que, na data deste Formulário de Referência, o auditor independente contratado pela Companhia para o exercício desta função foi a UHY Bendoraytes & Cia. Auditores Independentes, inscrita no CNPJ sob o nº 42.170.852/0001-77, com registro de auditor independente na CVM sob o nº 3158, com sede na Av. João Cabral de Mello Neto, 850, bloco 3, sala 1301 a 1305, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, e atuará com um olhar independente para verificar a eficácia do modelo de gerenciamento de riscos adotado pela Companhia. Sempre que julgar necessário, a Auditoria Interna deve recomendar melhorias e/ou planos de ação para o adequado tratamento de riscos (auditando a implementação de tais planos).

Abaixo estão as principais atribuições de cada órgão que participa do gerenciamento de Riscos da Companhia, sem prejuízo das demais competências previstas na Política de Gerenciamento de Riscos.

Conselho de Administração: Aprova a Política de Gerenciamento de Riscos, a Matriz de Riscos e o nível de disposição a Risco da Companhia, acompanha e policia o cumprimento dos parâmetros de Risco definidos na Política de Gerenciamento de Riscos e, com o apoio do Comitê de Auditoria e da Área de Compliance, Governança, Controles Internos e Riscos, monitora os Riscos aos quais a Companhia e suas controladas estejam expostas.

Diretoria: Responsável final por adotar e implementar mecanismos para gerenciamento de Riscos, utilizando-se de instrumentos de controle por meio de sistemas adequados e profissionais capacitados na mensuração, análise e gestão de riscos, devendo, após consultar o Comitê de Auditoria e/ou a Área de Compliance, Governança, Controles Internos e Riscos, conforme o caso, reportar ao Conselho de Administração os riscos críticos que identificar. A Diretoria é responsável por definir e acompanhar os planos de ação/mitigação para redução da exposição a Riscos, bem como por aplicar medidas corretivas e punitivas no gerenciamento dos Riscos. Cabe, ainda, à Diretoria avaliar a eficácia das políticas e dos sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos, mantendo constante alinhamento com o Comitê de Auditoria, bem como propor ao Conselho de Administração eventuais propostas de alteração e melhoria da Política de Gerenciamento de Riscos, do Manual de Riscos e do nível de disposição a risco da Companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Comitê de Auditoria: Principal responsável pelo monitoramento constante dos riscos e da eficácia das ações/mitigações determinadas como necessárias para redução da exposição da Companhia aos Riscos críticos ou indesejados. Possui funções de supervisão com relação à Área de Compliance, Governança, Controles Internos e Riscos, bem como de acompanhamento das atividades realizadas pela Auditoria Interna. O Comitê de Auditoria deve manter um fluxo de comunicação contínuo com o Conselho de Administração para informar o resultado das atividades descritas abaixo, para que este último possa tomar decisões fundamentadas e assertivas na definição das medidas necessárias para mitigação e/ou eliminação de Riscos. Cabe também ao Comitê de Auditoria auxiliar os demais órgãos da Companhia na implementação de medidas mitigatórias dos riscos aos quais esteja exposta, bem como no acompanhamento de temas e tendências globais de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental para antecipação de eventos que possam configurar potenciais Riscos. As áreas da Companhia deverão reportar-se diretamente aos membros do Comitê de Auditoria, provendo, sempre que necessário, todas as informações quanto à limitação da exposição da Companhia aos riscos aos quais está submetida.

Auditoria interna: Será responsável por monitorar a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento dos riscos e de governança, bem como dos controles internos da Companhia e do cumprimento das normas e regulamentos associados às suas operações, de modo a avaliar os resultados alcançados para recomendar ao Conselho de Administração eventuais melhorias dos processos de governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos. A Auditoria Interna deverá reportar suas atividades ao Comitê de Auditoria que, por sua vez, se reportará ao Conselho de Administração. Tais atividades de Auditoria Interna têm como objetivo assegurar a manutenção da qualidade e eficiência das atividades de controles internos e procedimentos desempenhadas pela Companhia, relacionadas principalmente às políticas contábeis, à emissão de relatórios financeiros e aos controles internos e de gerenciamento de riscos da Companhia. A atividade de Auditoria Interna será exercida de forma independente e coordenada por auditor independente com registro na CVM, sendo que, na data deste Formulário de Referência, o auditor independente contratado pela Companhia para o exercício desta função foi a UHY Bendoraytes & Cia. Auditores Independentes, inscrita no CNPJ sob o nº 42.170.852/0001-77, com registro de auditor independente na CVM sob o nº 3158, com sede na Av. João Cabral de Mello Neto, 850, bloco 3, sala 1301 a 1305, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.

Área de Compliance, Governança, Controles Internos e Riscos: Responsável pela verificação da conformidade e apoio às demais áreas na gestão e mitigação dos Riscos, instruindo os gestores das áreas de negócios da Companhia a implementar práticas eficazes de gerenciamento de Riscos. Realiza o monitoramento da adequação e da eficácia dos controles internos, a precisão e a integridade dos reportes, a conformidade com leis e regulamentos aplicáveis à Companhia e a resolução oportuna de deficiências identificadas no gerenciamento de Riscos da Companhia. Deverá, ainda, averiguar a implantação e manutenção dos planos de ação associados aos riscos inerentes às atividades da Companhia.

Proprietários dos Riscos (*risk owners*): Responsáveis diretos pela gestão dos Riscos associados às suas operações, bem como pela execução dos controles e implementação de medidas corretivas para o devido tratamento dos riscos. Cabe aos Proprietários dos Riscos atuar de modo a operacionalizar o gerenciamento de Riscos, fazendo parte do processo de identificação, avaliação e mensuração, bem como implementação de ações de mitigação preventivas e corretivas. Dentre as competências a eles atribuídas pela Política de Gerenciamento de Riscos, destacam-se:

(a) identificar, mensurar, avaliar e gerenciar os Riscos que possam influenciar o cumprimento dos objetivos estratégicos, operacionais, financeiros e de *compliance* da Companhia e/ou de suas controladas;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

(b) avaliar as alterações nos ambientes externos e internos, verificar o impacto nos Riscos sob sua responsabilidade, bem como avaliar a necessidade de planos de ação para garantir seu tratamento;

(c) buscar aconselhamento do Comitê de Auditoria e/ou da Área de Compliance, Governança, Controles Internos e Riscos sobre o tema de gerenciamento de riscos, sempre que entender necessário;

(d) manter um efetivo ambiente de controle de Riscos, por meio de abordagens preventivas em relação às atividades desenvolvidas internamente, às atividades terceirizadas relevantes sob sua gestão; bem como em relação aos seus sistemas de informações;

(e) propor e implantar os planos de ação para endereçamento de Riscos potenciais ou efetivos; e

(f) participar de reuniões, quando convocado, para reporte de eventos ou potenciais eventos de Risco, dos respectivos desvios em relação a Disposição de Risco aprovada, e dos respectivos planos de ação, bem como pela execução dos controles e implementação de medidas corretivas para o devido tratamento dos riscos.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos

Os procedimentos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia e descritos no item 5.1 acima são amparados pela estrutura de gerenciamento de riscos contemplada de forma detalhada no manual denominado “Planejamento, Controle e Riscos Corporativos”, aprovado pelo Conselho de Administração em 8 de outubro de 2020 (“**Manual de Risco**”), cujos principais aspectos estão descritos abaixo. Referido Manual de Risco foi atualizado, no âmbito do processo de abertura de capital e listagem na B3 da Companhia, de modo a atender às exigências de tal processo, conforme aprovação em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020.

São programas, sistemas ou estruturas que integram o Manual de Risco com objetivo de gerenciamento dos riscos aos quais a Companhia esteja exposta:

(a) Plano de Treinamento para todos os administradores e colaboradores da Companhia, ou qualquer outra pessoa que esteja engajada nas atividades de gerenciamento de seus riscos, de modo a cientificar e conscientizar todos a respeito: (i) da Política de Gerenciamento de Riscos; (ii) dos conceitos de gestão integrada de riscos; (iii) dos critérios e premissas para avaliação de riscos e controles internos; (iv) do funcionamento da metodologia e das ferramentas utilizadas para no processo de gestão de riscos da Companhia, que incluem: (1) Modelo de Classificação de Processos (MCP); (2) Linguagem comum de riscos (LCR); (3) sistema informatizado para gestão de riscos, e (4) modelo de auto avaliação de controles (*Control Self Assessment*); (v) dos procedimentos para elaboração e monitoramento de planos de remediação/mitigação de riscos; (vi) da legislação aplicável às atividades da Companhia (saneamento, regulatória, ambiental, fiscal, etc.); (vii) da segurança da informação; e (viii) dos meios de comunicação que serão utilizados pela gestão de riscos;

(b) Plano de Comunicação para que os responsáveis pela gestão de riscos compreendam claramente seu papel, os objetivos, as funções e as responsabilidades em relação à governança da Companhia, à conformidade de todos os seus procedimentos e políticas e aos riscos aos quais a Companhia esteja exposta, para que assim deem tratativa adequada à forma de identificar, prestar avaliação e aplicar a devida medida corretiva/mitigadora;

(c) Processo de Gestão Integrada dos Riscos, com definições, identificação e mapeamento dos riscos, descrição da metodologia a ser aplicada, atribuições das responsabilidades, avaliação e suporte no processo de gestão dos riscos;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

(d) Categorização dos Riscos, cujo objetivo é atribuir uma classificação aos riscos em linguagem comum e segmentada por categoria, permitindo que se aplique a tratativa mais assertiva para cada categoria e segmento de risco;

(e) Classificação dos Macroprocessos, que auxilia na padronização e priorização dos controles necessários para mitigação dos riscos associados;

(f) Identificação dos Eventos, que utiliza ferramentas de roteiro de atividades para listar os riscos relevantes;

(g) Mapa de Riscos, consistindo em uma ferramenta que categoriza os riscos coletados nas etapas anteriores para atribuir o grau de gravidade e urgência na mitigação dos eventos, definindo grau de impacto e probabilidade de ocorrência;

(h) Avaliação de Vulnerabilidade, que consiste no julgamento profissional para determinar a avaliação sumária da vulnerabilidade em relação a determinado risco, culminando na decisão de aceitar ou não o risco, eliminar, mitigar ou transferir o risco e seu monitoramento;

(i) Repostas aos riscos, levando em consideração o critério e a tratativa definida para o risco após aplicação dos procedimentos acima; e

(j) Indicadores dos Riscos (*Key Risk Indicator*), que são indicadores utilizados para monitorar o grau de exposição do risco, e dão uma visão gerencial dos riscos aos quais está exposta a Companhia.

Com base nas informações obtidas por meio dos processos acima descritos, inclusive considerando o item 5.1 acima, a Companhia considera que sua estrutura operacional e de controles internos, descrita no Manual de Riscos e na Política de Gerenciamento de Riscos, contempla mecanismos e procedimentos adequados, equilibrados e eficazes para o gerenciamento dos principais riscos aos quais esteja exposta.

Além disso, os responsáveis pelo gerenciamento de riscos - identificados nos item 5.1.(b)(iii) acima - estão incumbidos de avaliar periodicamente a eficácia dos controles estabelecidos na Política de Gerenciamento de Riscos e das medidas dela decorrentes que estejam sendo adotadas para redução da exposição da Companhia a Riscos, devendo sugerir ao Conselho de Administração alterações que entenderem necessárias para readequar a Política de Gerenciamento de Riscos à realidade das atividades desenvolvidas pela Companhia e suas controladas em determinado momento, o qual avaliará as sugestões e implementará as correções necessárias.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Apesar de não adotar uma política específica para gerenciamento dos riscos de mercado aos quais está exposta, que se encontram identificados no item 4.2 acima, a Companhia possui uma série de regras e procedimentos específicos para o monitoramento, controle e mitigação destes, as quais fazem parte da Política de Gerenciamento de Riscos, aplicável aos riscos a que a Companhia esteja exposta.

No âmbito da Política de Gerenciamento de Riscos descrita no item 5.1 deste Formulário de Referência, o Comitê de Auditoria monitora e gerência constantemente riscos associados a questões financeiras chave, que importam na análise de risco financeiro e de mercado. Desta forma, o risco de marcado, tal como os demais riscos a que a Companhia esteja exposta, são gerenciados no âmbito da Política de Gerenciamento de Riscos.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

Os riscos para os quais a Companhia busca proteção estão relacionados a todo e qualquer evento decorrente de incertezas ao qual a Companhia e suas controladas estão expostas e que possam impactar negativamente o alcance dos objetivos e de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico de longo prazo. Os riscos de mercado para os quais a Companhia e suas controladas buscam proteção estão identificados no item 4.2 deste Formulário de Referência, quais sejam:

Risco de Mercado: Possibilidade de perdas patrimoniais em virtude de oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociados no mercado.

Risco Relacionado ao Preço nas Operações de Compra e Venda de Energia: Risco associado ao mercado de compra e venda de energia, no qual a Companhia e suas controladas operam, em que há constante variação do preço futuro e de curto prazo de energia.

Risco de Crédito: É o risco associado à possibilidade de inadimplência dos clientes da Companhia e de suas controladas.

Risco Relacionado à Taxa de Juros: Risco relacionado à flutuação das taxas de mercado.

Risco Relacionado à Taxa de Câmbio: Risco associado à elevação de taxas de câmbio, devido a flutuações no mercado, que impactem em empréstimos, financiamentos, fornecedores e fluxo de caixa.

Risco de Liquidez: Risco de a Companhia e suas controladas não disporem de recursos líquidos suficientes para honrar com seus compromissos financeiros.

Para melhor detalhamento dos riscos descritos acima, favor consultar o item 4.2 deste Formulário de Referência.

(ii) a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia não utiliza instrumento derivativo com objetivo de proteção patrimonial, pois a criticidade dos riscos aos quais está sujeita não demanda a adoção de tais estratégias.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, visto que a Companhia não utiliza quaisquer instrumentos financeiros para proteção patrimonial (*hedge*).

(iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia monitora diariamente as projeções de preços de energia de curto e longo prazo e, baseada nessas informações, utiliza a metodologia de "*value at risk*" para verificação dos riscos de suas exposições energéticas. Essa aferição diária é processada pelo Diretor Vice-Presidente de Regulação e Riscos que avalia se as operações estão dentro dos limites aceitáveis e a reporta para os demais Diretores para ciência e definição de medidas a serem tomadas (se necessário).

Ademais, a Companhia restringe sua exposição a riscos de crédito pela análise financeira criteriosa das contrapartes considerando o ambiente econômico atual, vínculo de liquidação da CCEE, reputação e conhecimento técnico dos sócios/acionistas de tais contrapartes.

Por fim, a Companhia realiza o monitoramento de mudanças regulatórias de forma ativa para antecipar possíveis impactos em sua estratégia de negócio.

(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos.

Não aplicável, visto que a Companhia não se utiliza de nenhum instrumento derivativo com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*).

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

O item 5.1, alínea "b" deste Formulário de Referência traz a estrutura organizacional do controle de gerenciamento de riscos de uma maneira geral, abrangendo dos riscos de mercado a serem avaliados e monitorados.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Com base nas informações disponibilizadas neste item 5.2 e no item 5.1, a Companhia considera que sua estrutura operacional e de controles internos, descrita na Política de Gestão de Riscos, contempla mecanismos e procedimentos adequados, equilibrados e eficazes para o gerenciamento dos principais riscos aos quais esteja exposta, inclusive os riscos de mercado.

Além disso, os órgão responsáveis pelo gerenciamento de riscos - identificados nos item 5.1.(b)(iii) acima - estão incumbidos de avaliar periodicamente a eficácia dos controles estabelecidos na Política de Gerenciamento de Riscos e das medidas dela decorrentes que estejam sendo adotadas para redução da exposição da Companhia a Riscos, devendo sugerir ao Conselho de Administração alterações que entenderem necessárias para readequar a Política de Gerenciamento de Riscos à realidade das atividades desenvolvidas pela Companhia e suas controladas em determinado momento, o qual avaliará as sugestões e implementará as correções necessárias.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5.3 - Descrição controles internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Desde 2017, a Focus Energia Ltda., sociedade do Grupo Focus que opera na comercialização de energia, tem suas demonstrações contábeis devidamente auditadas por empresa de auditoria independente registrada na CVM. A Companhia, por sua vez, tem suas demonstrações contábeis devidamente auditadas por empresa de auditoria independente registrada na CVM desde 2018. No novo ambiente empresarial e de mercado em que a Companhia opera, é fundamental assegurar maior competitividade e melhor qualidade, assim como o atendimento de novas necessidades dos consumidores. Para tanto, a Companhia vem adotando a estratégia de aumentar sua capacidade de investimento e, ao mesmo tempo, oferecer aos seus consumidores mais alternativas de produtos e serviços, como, por exemplo, os projetos de geração de energia para o mercado livre e de Geração Distribuída, conforme descritos na seção 7 deste Formulário de Referência, além de obter sinergias operacionais com os ativos já operacionais ou com o acervo de conhecimentos da Companhia. Com essa estratégia, a Companhia já pode ser considerada uma plataforma integrada de soluções em energia.

Tal movimento é resultante de um processo consistente de crescimento e transição da Companhia de um histórico predominantemente voltado à comercialização de energia para o exercício de demais atividades no setor – i.e., geração de energia, prestação de serviços, e geração distribuída – sempre tendo como objetivo a expansão de sua atuação como referência em energia renovável.

Recentemente, e em decorrência desse processo de transição e crescimento, a Companhia se transformou de sociedade empresária limitada em sociedade por ações, passou a adotar estrutura mais robusta de governança e a direcionar maiores esforços na implementação de controles internos eficazes, além de trazer reforços para sua área financeira interna, principalmente no setor de controladoria. Além disso, a Companhia está em processo de implantação do novo sistema integrado de gestão empresarial (ERP) que abrangerá todas as sociedades de seu grupo.

A Companhia adota abordagem sistemática na implementação de controles internos relacionados à elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, de forma a permitir a avaliação de cumprimento dos objetivos da Companhia, dos limites estabelecidos e das leis e regulamentos aplicáveis, bem como assegurar a pronta correção de desvios, incluindo, pelo menos, os seguintes elementos:

(i) Políticas e procedimentos a respeito da segregação e independência de atividades e funções, de modo a evitar conflitos de interesse e acúmulo de funções incompatíveis;

(ii) Estrutura de autorizações específicas e gerais, de forma que os limites e alçadas sejam propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho de Administração em políticas e/ou manuais específicos, como a Política de Gerenciamento de Riscos e o Manual de Riscos descritos no item 5.1 acima;

(iii) Mapeamento de informações para definição de normas internas para elaboração dos relatórios contábeis e administrativos;

(iv) Contratação de auditoria independente para coordenar a Auditoria Interna da Companhia;

(v) Adoção de processos de revisão e conciliação contábil, bem como procedimentos de inspeção física periódica dos ativos da Companhia;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

(vi) Procedimentos de controle relativos ao gerenciamento de riscos, incluindo identificação e quantificação, reconciliação de posições, estabelecimento e controle de limites de exposição e elaboração de relatórios de posições detidas pela Companhia; e

(vii) Reporte de eventuais deficiências e/ou recomendações indicadas pelo auditor independente à Diretoria, ao Comitê de Auditoria e/ou ao Conselho de Administração, conforme o caso, de modo que sejam definidos planos de ações adequados para seu endereçamento.

A Companhia acredita que os procedimentos e controles internos adotados são adequados e suficientes para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia. Por essa razão, as demonstrações financeiras da Companhia apresentam adequadamente o resultado de suas operações e sua situação patrimonial e financeira nas respectivas datas.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

Conforme indicado no item 5.1 deste Formulário de Referência, fazem parte dos controles internos da Companhia os seguintes órgãos: (i) Conselho de Administração; (ii) Diretoria; (iii) Comitê de Auditoria; (iv) Área de Compliance, Governança, Controles Internos e Riscos; e (v) Auditoria Interna.

Além das competências relacionadas ao gerenciamento de riscos já expostas naquele item, com relação exclusivamente ao controle das Demonstrações Financeiras, destaca-se que o Conselho de Administração manifesta-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício e é responsável por submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

A Diretoria, por sua vez, é a responsável por apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, as demonstrações financeiras da Companhia. O Diretor Vice-Presidente Financeiro é o responsável direto por: (i) coordenar a elaboração e revisar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia; (ii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às áreas financeira, contábil, fiscal e de planejamento e controle da Companhia; (iii) gerir as finanças consolidadas e o risco financeiro da Companhia; (iv) elaborar proposta de destinação do lucro do exercício a ser apresentada ao Conselho de Administração, bem como sobre a distribuição de dividendos intercalares e intermediários e juros sobre capital próprio para deliberação do Conselho de Administração; e (v) outras atividades estabelecidas no Estatuto Social da Companhia.

Por fim, destaca-se o papel da auditoria externa, contratada para emitir opinião sobre as demonstrações financeiras e, no escopo de seu trabalho, considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, para planejar os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internas pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

No que tange ao processo de gerenciamento de riscos, conforme mencionado mais acima e no item 5.1, a Companhia possui implementada uma Política de Gerenciamento de Riscos que estabelece princípios, diretrizes a serem observados no processo de gestão de riscos, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades da Companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

A eficiência dos controles internos é monitorada por diversas instâncias na administração e nas áreas internas da Companhia. O acompanhamento pela Diretoria se dá por meio da nomeação do Diretor Vice-Presidente Regulatório e de Riscos, que possui as seguintes funções: (i) gerir o mapeamento, o monitoramento e a quantificação de riscos da Companhia e atuar ativamente em suas mitigações, (ii) gerir processos relativos aos assuntos regulatórios relativos às atividades da Companhia e de suas controladas, (iii) avaliar e acompanhar políticas, estratégias e dirigir as atividades nas áreas definidas pelo Diretor Presidente e/ou pelo Conselho de Administração; (iv) dentre outras atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

Além disso, tal supervisão também é realizada pelo Comitê de Auditoria, órgão esse instituído para assessoramento do Conselho de Administração da Companhia, formado por conselheiros internos e independentes, conforme as boas práticas de governança. A atuação do Comitê de Auditoria é complementada pelo acompanhamento realizado pela Auditoria Interna, que avalia e monitora a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento dos riscos e de governança, bem como dos controles internos da Companhia e do cumprimento das normas e regulamentos associados às suas operações, de modo a avaliar os resultados alcançados para recomendar ao Conselho de Administração eventuais melhorias dos processos de governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos.

Cumpre, por fim, ao Conselho de Administração o acompanhamento geral do desempenho dos demais órgãos que atuam nesse contexto, em especial no que se refere à avaliação de riscos a ele reportados, de modo a tomar as decisões mais adequadas no sentido de adaptação e melhoria das políticas, manuais, disposição ao risco e melhores práticas adotadas pela Companhia para gerir e auferir a eficiência de seus controles internos.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes da Companhia, quando da elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, não apresentaram fraquezas materiais ou deficiências significativas nos controles internos da Companhia, conforme relatório de recomendações emitido em 20 de maio de 2021 em conformidade com o inciso II do artigo 25 da Instrução CVM 308/99.

O resultado sobre a avaliação dos controles internos foi apresentado à Companhia apontando deficiências (consideradas não significativas), acompanhado de sugestões de aprimoramento, sendo as principais: (i) elaborar um manual de procedimentos administrativos com descrição das operações Companhia e normas e rotinas para controle e registro de transações; (ii) implementar uma política de gerenciamento de riscos; (iii) aprimoramento no processo de revisão das demonstrações financeiras; e (iv) aprimoramento no processo de conciliação do volume energético com os registros na CCEE.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Os Diretores ressaltam que não foram reportadas deficiências significativas ou fraquezas materiais, de modo que não afetaram as demonstrações contábeis elaboradas pelos auditores independentes. Ademais, a Companhia adotou planos de ação para a melhoria dos controles internos, especialmente em linha com as sugestões de aprimoramento contidas no relatório dos auditores independentes, tais como adoção de políticas com regras para controle de transações,

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

política de gerenciamento de riscos e criação de comitês com atribuição (dentre outras) de revisar as demonstrações financeiras.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Mecanismos e procedimentos internos de integridade

(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados nesse item 5.4(a), quando aqui não expressamente definidos, têm o significado a eles atribuídos no Código de Conduta ou na Política Anticorrupção da Companhia, conforme o caso.

A Companhia possui um Código de Conduta, Ética e Compliance ("**Código de Conduta**") aprovado pelo Conselho de Administração em 8 de outubro de 2020, que reúne os princípios e valores que deverão ser observados na condução das atividades da Companhia no relacionamento interno (empregados, colaboradores e/ou administradores) e externo (fornecedores, clientes, acionistas, entes públicos e/ou a sociedade como um todo), os quais são pautados pelos mais elevados princípios éticos e de conduta. O Código de Conduta se aplica a todos os empregados e colaboradores, administradores e diretores da Companhia indistintamente ("**Integrantes**"). Dentre as condutas a serem adotadas pelos Integrantes, sempre agir em conformidade com as leis e regulamentos em vigor, inclusive as regras de ética profissional aplicáveis ao exercício das suas atividades, o que inclui os seguintes deveres:

- combater a corrupção – a Companhia não tolera e assumiu o compromisso de combater a corrupção por todos os meios, proibindo a promessa, oferta, doação ou recebimento, direta ou indiretamente, de qualquer vantagem indevida;
- observar as políticas internas da Companhia;
- manter sigilo sobre quaisquer informações recebidas ou que venham a tomar conhecimento em razão das atividades exercidas na Companhia;
- evitar situações de conflito de interesses;
- não negociar, aconselhar, agenciar ou incentivar que qualquer terceiro realize um investimento com base em informação privilegiada (ainda não divulgada ao mercado);
- atuar de forma responsável nas mídias sociais; e
- preservar a imagem institucional da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia possui uma Política Anticorrupção aprovado pelo Conselho de Administração em 8 de outubro de 2020, que tem a finalidade de fortalecer e complementar os conceitos do Código de Conduta, bem como:

- reiterar o compromisso com a conduta ética e íntegra de suas relações comerciais, de forma a inibir qualquer ato fraudulento;
- especificar a abordagem da Companhia para a prevenção de atos de corrupção e explicitar os mecanismos pelos quais a Companhia pode manter seu padrão ético para proteger sua reputação contra quaisquer alegações de suborno e corrupção;
- regular o canal disponibilizado pela Companhia aos seus empregados, prestadores de serviço, fornecedores, conselheiros e ao público em geral para denunciar atitudes e atividades antiéticas ou qualquer conduta que viole as diretrizes expostas no Código de Conduta da Companhia e nas políticas internas a este relacionadas; e

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- apresentar as diretrizes da Companhia quanto (i) a doações e patrocínios realizados pela Companhia; (ii) a contribuições político-partidárias; (iii) à oferta e ao recebimento de Presentes, Brindes, Refeições, Eventos e Entretenimento; (iv) ao relacionamento com terceiros, concorrentes, agentes públicos e Pessoas Politicamente Expostas, a fim de atender aos requisitos de Compliance, no que tange à prevenção de potenciais riscos de envolvimento com corrupção e lavagem de dinheiro, a fim de reiterar o compromisso pela transparência da origem dos recursos, em sintonia com a legislação em vigor.

O Código de Conduta se aplica para toda e qualquer relação dos Integrantes com terceiros, de maneira genérica, que inclui entes públicos ou não. A Política de Anticorrupção, por sua vez, é mais enfática ao tratar de situações com entes públicos, proibindo diversas condutas (descritas acima) que no entendimento da Companhia poderiam ser caracterizadas como fraudes ou ilícitos contra a administração pública.

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia são: (i) definição de diretrizes e regras claras para orientar todos os colaboradores, a saber: o Código de Conduta; a Política Anticorrupção e outras especificas às suas áreas funcionais de negócio; (ii) treinamento periódico de todos os colaboradores e/ou das áreas e cargos mais suscetíveis ao risco mapeado para a conscientização e divulgação, sobre a importância e a finalidade de tais mecanismos de integridade; (iii) adoção e acompanhamento de indicadores de monitoramento de riscos; (iv) detecção de condutas indevidas, por meio da institucionalização de canais de denúncias e de meios de reporte de preocupações; (v) a avaliação e resposta a incidentes pelo Comitê de Auditoria; e (vi) monitoramento contínuo, por meio do qual a Companhia reavalia os riscos aos quais está exposta e revisa suas políticas e procedimentos internos sempre que necessário.

Vale notar, ainda, que os riscos de conformidade fazem parte do grupo dos riscos operacionais, os quais são monitorados pela Companhia no âmbito da Política de Gerenciamento, cujas diretrizes e procedimentos já foram detalhados no item 5.1 deste Formulário de Referência.

Não há um procedimento formal ou periodicidade pré-definida para a revisão dos procedimentos da Companhia ou do Código de Conduta e das políticas em si. Não obstante, o Código de Conduta e as demais políticas são revisadas quando há efetiva necessidade, diante de adoção de novas medidas ou complementação das já existentes.

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

O Comitê de Auditoria é a principal estrutura de monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade da Companhia, sendo o órgão responsável por: (i) atuar de forma preventiva na proposição de melhorias e ajustes às políticas da Companhia e na conscientização de funcionários através de campanhas e treinamentos corporativos; (ii) atuar de forma diligente no monitoramento de efetividade dos controles internos relacionados aos riscos de fraude e investigações de ocorrências pontuais; (iii) receber apurações realizadas por meio do canal de denúncias anônimo e terceirizado; e (iv) deliberar sobre ações e medidas mitigadoras, cautelares e disciplinares, tais como aprovar rescisão de contratos por motivos relacionados a compliance.

O Comitê de Auditoria é um órgão independente e autônomo, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Assuntos relevantes são deliberados pelo Comitê de Auditoria de forma colegiada e, caso considerados críticos pelo Comitê, são levados para deliberação em reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

O Conselho de Administração, por sua vez, é o responsável por aprovar todas as políticas e manuais da Companhia, sendo responsável, portanto, por definir os valores e princípios que serão contemplados pelo Código de Conduta e que servirão de base para nortear o do funcionamento e a eficiência dos procedimentos de integridade. Ademais, nos casos de denúncia que envolvam os membros do Comitê de Auditoria e/ou situações não previstas no Código de Conduta ou na Política de Anticorrupção, o Conselho de Administração será o responsável por apurá-las.

(iii) código de ética ou de conduta

A Companhia possui Código de Conduta que opera de forma conjunta e complementar à Política Anticorrupção, à Política de Divulgação de Informações e às demais políticas da Companhia. Ele se aplica a todos os conselheiros, administradores, diretores e integrantes do quadro de colaboradores da Companhia, além de todas as sociedades que fazem parte do Grupo Focus. Ainda, o Código de Conduta da Companhia se estende aos relacionamentos de seus integrantes com todos os seus parceiros de negócio, incluindo fornecedores, prestadores de serviço e quaisquer outros terceiros que mantenham relações, atuem em benefício ou representem a Companhia, nos termos nele estabelecidos.

A Companhia possui um planejamento de realizar treinamentos sobre seu Código de Conduta e sua Política de Anticorrupção em periodicidade no mínimo anual, o qual contemplará todos os seus colaboradores, administradores e terceiros que mantenham um relacionamento próximo e contínuo com a Companhia.

Ademais, todas as pessoas sujeitas ao Código de Conduta e à Política Anticorrupção receberam uma cópia destes documentos, sem prejuízo de sua disponibilização para acesso no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.focusenergia.com.br/).

Conforme previsto no Código de Conduta, violações às suas disposições ou às disposições da Política Anticorrupção ou de outras políticas e procedimentos relativos às normas de conformidade da Companhia, por qualquer um de seus funcionários ou parceiros de negócio, estarão sujeitas a sanções nas formas de advertência verbal ou escrita, suspensão disciplinar ou rescisão de contrato de trabalho (no caso de Integrantes) ou rescisão de contratos de fornecimento, prestação de serviços. Com relação a terceiros, a penalidade prevista é a rescisão de contratos de fornecimento, prestação de serviços ou outros tipos de acordos, bem como a aplicação de multas eventualmente previstas nestes instrumentos.

O Código de Conduta e a Política Anticorrupção foram formalmente aprovados pelo Conselho de Administração em 8 de outubro de 2020, conforme alterados em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020, e estão disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.focusenergia.com.br/) e nos websites da B3 e da CVM, respectivamente, www.b3.com.br e www.gov.br/cvm.

(b) canal de denúncia

O canal de denúncias da Companhia é independente, autônomo, imparcial e administrado externamente por prestador de serviços independente.

O canal de denúncias da Companhia está aberto para o recebimento de denúncias de qualquer pessoa, seja empregado ou terceiro. Por “terceiros”, entende-se qualquer pessoa ou sociedade com quem a Companhia mantenha relação ou contrato, como fornecedores, prestadores de

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

serviço, agentes, associados, parceiros de negócios e clientes. As denúncias podem ser realizadas através do site www.contatoseguro.com.br/focusenergia ou do telefone 0800 800 3434.

O anonimato será assegurado e estendido pela Companhia a qualquer denunciante que apresente denúncia nos termos do Código de Conduta. Adicionalmente, a Companhia garantirá a maior confidencialidade possível das informações recebidas, o que dependerá também das providências que precisem ser tomadas.

As denúncias serão apuradas pelo próprio Comitê de Auditoria, ou ainda por uma consultoria especializada contratada pela Companhia. Caso a denúncia envolva membros do Comitê de Auditoria, as apurações serão realizadas por consultoria externa especializada ou por membros do Conselho de Administração.

(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares

A Companhia sempre realiza auditoria prévia a processos de fusão, aquisição ou reestruturações societárias envolvendo terceiros, por meio de assessores externos especificamente contratados para tanto. Um dos focos dessas auditorias é a identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares das pessoas jurídicas envolvidas na operação pretendida.

Por meio deste mecanismo a Companhia tem uma visão global ou pontual, a depender do seu escopo, especialmente sob os aspectos jurídicos, fiscais, financeiros, trabalhistas, dentre outros, razão pela qual é um mecanismo de prevenção essencial nos processos de cisões, fusões e incorporações e também para segurança em investimentos.

(d) razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

Não aplicável, considerando que, como descrito acima, a Companhia possui regras, procedimentos ou práticas voltadas para preservação, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a Administração Pública.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

Não houve nenhuma alteração significativa nos riscos aos quais a Companhia está exposta, nem alterações no gerenciamento de seus riscos.

Não há, atualmente, expectativas com relação à redução ou ao aumento relevante na exposição aos principais riscos descritos nos itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 5.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	22/09/2016
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	04/02/2021

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

6.3 - Breve histórico

O Grupo Focus (grupo econômico do qual integra a Companhia e suas controladas) está no mercado há mais de 15 anos, tendo iniciado suas atividades em 24 de outubro de 2005, com a constituição da Value Consultoria e Participações Ltda. que, em 30 de março de 2015, alterou sua denominação para Focus Energia Ltda. ("**Focus Energia**"), sendo que desde julho de 2015 a Focus Energia opera na comercialização de energia. As atividades do Grupo Focus se iniciaram na cidade de São Paulo, sendo que foram abertas filiais na cidade de Belo Horizonte e São Luis.

A FC One Energia Ltda. foi constituída em 9 de setembro de 2014, sob a denominação de RDX Comercializadora de Energia Ltda., alterada para FC One Energia Ltda. no ano seguinte. Em 2016, a Companhia (então denominada Focus Holding Participações Ltda.) tornou-se sua sócia.

A Focus Inteligência em Energia Ltda. foi constituída em 30 de março de 2015, tendo como sócios o Sr. Alan Zelazo e a Sra. Paula Barros David Zelazo. O Sr. Alan, em 22 de setembro de 2016, cedeu e transferiu as cotas de sua titularidade à Companhia e à FCPAR Energia Participações.

Cerca de 11 anos após a constituição da primeira sociedade do grupo, em 22 de setembro de 2016, na busca por mais eficiência ao grupo como um todo, a Companhia foi constituída sob a denominação de Focus Holding Participações Ltda., tendo como sócios os Srs. Alan Zelazo, Alexander Vinicius Barbosa e Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz. Para viabilizar a atuação da Companhia como *holding* do Grupo Focus, o sócio Alan Zelazo integralizou as quotas que subscreveu da Companhia – que à época ainda era uma sociedade limitada - com cotas da Focus Energia, Focus Inteligência em Energia Ltda., FC One Energia Ltda. e FCPAR Energia Participações Ltda., sociedades atualmente pertencentes ao Grupo Focus, com exceção da FCPAR Energia Participações Ltda. e que concentravam as atividades operacionais (para referência a tais atividades, favor consultar o item 7 deste Formulário de Referência).

Em 28 de setembro de 2018, a Focus Energia incorporou a FC Consultoria Ltda., outra sociedade que também pertence ao Grupo Focus, com o objetivo de reduzir custos administrativos, proporcionar à Focus Energia mais eficiência estratégica, maior desempenho de sua atividade econômica e ampliar a capacidade de produção e de conquista de mercado.

No início de 2018, com a estruturação das áreas de novos negócios e desenvolvimento de ativos, a Companhia passou por uma transformação estratégica para se consolidar como uma plataforma de negócios em energia elétrica, integrando atividades de comercialização, inteligência de mercado com gestão ativa e geração e operações de crédito por compra e venda de energia, proporcionando crescimento aos seus negócios.

Em 2018, o crescimento exponencial da Companhia foi reconhecido por publicações como a revista Exame, no Ranking Melhores & Maiores, tendo tal fato se repetido no ano seguinte de 2019, o que evidencia a qualidade dos serviços prestados pela Companhia e o sucesso da condução dos negócios por parte da sua Diretoria.

Em 21 de fevereiro de 2020, a Companhia foi transformada em sociedade anônima, passando a operar sob a denominação de Focus Holding Participações S.A.

Em setembro e outubro de 2020, o Grupo Focus realizou uma reorganização societária, a qual envolveu: (i) simplificação societária, de forma a tornar a Companhia a empresa de comando, com as participações dos sócios das demais sociedades envolvidas consolidadas em sua base acionária; e (ii) retirada de sociedades e de bens não relacionados com as atividades principais do Grupo Focus., tais como a Focus Holding Financeira Ltda. e a FCPAR Energia Participações Ltda.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Ao final da reorganização societária realizada em setembro e outubro de 2020, a Companhia passou a ser controladora direta das seguintes holdings: (i) Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.; (ii) Focus Holding Comercializadora Participações Ltda.; e (iii) Focus Geração Holding Participações S.A.

A fim de alocar as sociedades do grupo atuantes na área de Geração Distribuída do Grupo Focus, a Companhia transferiu à Focus Mais Geração Distribuída (no âmbito da reorganização societária descrita acima) 100% da participação que detinha na Focus Geração Serra da Tormenta Participações Ltda. e na Focus Geração Daltro Filho Participações Ltda. (nova denominação da SPE Daltro Filho Geração de Energia Ltda.)

Em relação às sociedades atuantes na geração de energia, a Companhia transferiu, à Focus Geração Holding, no âmbito da reorganização societária descrita acima, 100% da participação que detinha nas seguintes sociedades: (i) Focus Geração Barbacena Ltda. (nova denominação da Focus Geração de Energia Ltda.); (ii) Focus Geração Projeto I Ltda.; e (iii) da Focus Geração Participação União da Vitoria III Ltda.

Por fim, em relação às sociedades que atuam na área de comercialização de energia e na prestação de serviços em energia para geradores e consumidores livres, a fim de transferir determinadas sociedades para o controle da *holding* de comercialização do Grupo Focus, a saber, a Focus Holding Comercializadora, a Companhia a ela transferiu, no âmbito da reorganização societária descrita acima, 100% da participação que detinha na: (i) FC Four Energia Participações Ltda, (ii) Focus Energia Ltda.; (iii) Focus Inteligência em Energia Ltda.; (iv) FC Three Energia Participações Ltda.; (v) FC One Energia Ltda.; e (vi) Platinum Comercializadora de Energia Participações Ltda.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de outubro de 2020, foi aprovada a alteração da denominação social da Companhia, até então denominada Focus Holding Participações S.A., que passou a ser “Focus Energia Holding Participações S.A.”.

Em novembro de 2020, no âmbito da implementação da estrutura societária por meio da qual serão conduzidas as atividades referentes ao Projeto Futura (mais informações sobre o Projeto Futura estão previstas na seção 7 deste Formulário de Referência), foram adquiridas mais seis novas sociedades que passaram a integrar o Grupo Focus, além da constituição de seis novas sociedades, sendo uma nova holding e outras cinco controladas. Para mais informações sobre o organograma da Companhia, vide item 15.4 deste Formulário de Referência.

Em fevereiro de 2021, a Companhia obteve o registro de companhia aberta categoria “A” concedido pela CVM e realizou sua oferta pública inicial de ações, que compreendeu (i) a distribuição primária de 42.452.830 novas ações ordinárias emitidas pela Companhia; e (ii) a distribuição secundária de 424.528 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de certos acionistas vendedores.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia fundado em valor relevante.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 6.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

7.1 - Descrição das atividades principais do emissor e suas controladas

Esta seção trata da Focus Energia Holding Participações S.A. ("**Companhia**"), que desenvolve atividades no setor elétrico por meio de suas controladas, diretas ou indiretas. As referências à Companhia, nesta seção, incluem estas controladas, exceto se o contexto expressamente assim o indicar.

VISÃO GERAL

A Companhia é uma plataforma integrada de negócios em energia elétrica, liderada por um time diferenciado com ampla experiência no setor elétrico, com foco em três segmentos de atuação: (i) comercialização de energia, (ii) geração de energia, e (iii) prestação de serviços em energia para geradores e consumidores livres. Em 31 de dezembro de 2020, além dos ativos e projetos de geração de energia para comercialização no mercado livre, a Companhia possuía ativos em construção para projetos de geração distribuída no mercado cativo[1].[2]

A Companhia busca oportunidades que tragam crescimento sustentável de suas operações com valor agregado para seus clientes, acionistas e a sociedade. Com uma visão única de longo prazo dentro da indústria, a Focus captura um padrão de sinergia e *cross-selling* entre suas áreas de atuação, suportadas por uma filosofia voltada a ter seus clientes como efetivos parceiros de negócios. Com uma cultura meritocrática, sua administração atua com fundamento no resultado agregado de longo prazo, criado por um time que acredita em seu potencial. Atuando com abrangência nacional e presença regional, a Companhia viabiliza atendimento a diversos setores da economia em todas as regiões do país.

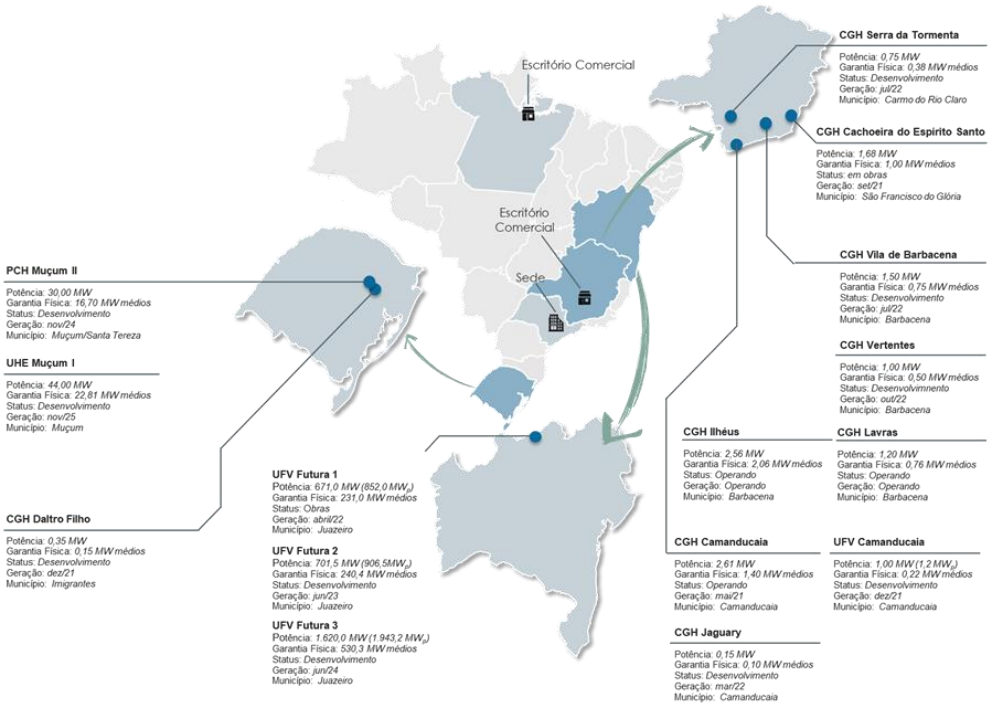

[1] Sistema de Compensação de Energia Elétrica através do qual a energia ativa injetada por unidade consumidora com microgeração distribuída ou minigeração distribuída é cedida, por meio de empréstimo gratuito, à distribuidora local e posteriormente compensada com o consumo de energia elétrica ativa dessa mesma unidade consumidora ou de outra unidade consumidora de mesma titularidade da unidade consumidora onde os créditos foram gerados, desde que possua o mesmo Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) junto ao Ministério da Economia. Amparado na Resolução Normativa nº 482/2012.

[2] Até 31 de dezembro de 2020, ainda não tinham sido apurados resultados operacionais segregados da Companhia para o segmento de Geração Distribuída, motivo pelo qual este ainda não é identificado como segmento independente em suas demonstrações financeiras.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou uma receita operacional líquida de R$1.227,6 milhões e uma margem EBITDA de 6,8%. Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia era de R$222,1 milhões. A tabela a seguir apresenta os principais dados e indicadores financeiros e operacionais, para os períodos indicados.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	**2019**	**2018**
Informações Financeiras Consolidadas (em milhares de reais, exceto %)			
Receita Operacional Líquida	1.227.616	1.393.051	2.099.341
Lucro Bruto	123.127	145.034	108.318
Lucro Líquido	46.552	94.142	110.120
EBITDA(1)	83.008	132.398	152.194
Margem EBITDA(2)	6,8%	9,5%	7,2%
EBITDA Ajustado(3)	91.222	132.398	91.491
Margem EBITDA Ajustado(4)	7,4%	9,5%	4,4%
Informações Operacionais (GWh)			
Energia Comercializada(5)	6.914	6.909	11.534

(1) O EBITDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações, na tradução ao português) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 ("**Instrução CVM 527**"). O EBITDA consiste no Lucro (Prejuízo) líquido do exercício adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido (IRPJ/CSSL corrente e diferido), pelo Resultado Financeiro Líquido e pelas despesas com Depreciação e Amortização.
(2) A Margem EBITDA, por sua vez, é calculada pela divisão do EBITDA pela Receita Operacional Líquida.
(3) O EBITDA Ajustado é obtido por meio do seguinte cálculo: Lucro Líquido do Exercício + Resultado Financeiro Líquido + Depreciação e Amortização + Imposto de Renda da Pessoa Jurídica + Itens não Recorrentes.
(4) A Margem EBITDA Ajustado, por sua vez, é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela Receita Operacional Líquida.
(5) Compreende o volume de energia vendida (e contabilizado como receita) pela Focus Comercializadora e pela Focus Geração.

Informações Financeiras Consolidadas	**Em 31 de dezembro de**		
(R$ mil, exceto em %)	**2020**	**2019**	**2018**
Dívida Líquida/(caixa líquido)(1)	18.226	11.334	(18.939)
Patrimônio Líquido	222.062	215.467	156.571
Índice de Alavancagem(2)	8,2%	5,3%	(12,1%)

(1) A Dívida Líquida é obtida a partir da subtração dos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa da Dívida Bruta.
(2) O Índice de Alavancagem é calculado pela divisão da Dívida Líquida/(Caixa Líquido) pelo Patrimônio Líquido.

SEGMENTOS DE ATUAÇÃO

A. Comercialização de energia

A Companhia mantém uma das melhores operações de comercialização da indústria e é reconhecida por seu time capacitado e direcionado para originação de negócios. Com uma gestão de risco robusta, a Companhia tem obtido resultados sólidos e recorrentes através da originação de operações de curto, médio e longo prazos, com foco em atender as necessidades de seus clientes, e baixa exposição energética (risco direcional).

Conforme dados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("**CCEE**"), indicados nos gráficos abaixo, a Companhia é uma das principais comercializadoras independentes de energia do Brasil, com volume médio aproximado de 1.000 Megawatts médios (MWm) negociados nos últimos três exercícios sociais. Observa-se no gráfico a seguir que a Companhia figura entre as principais comercializadoras de energia, e para tanto utiliza-se de fontes renováveis provenientes de produção solar, eólica, hidrelétrica (pequenas centrais hidrelétricas), cogeração por biomassa e biogás.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Os gráficos a seguir mostram o posicionamento entre as maiores companhias independentes no mercado de comercialização de energia:

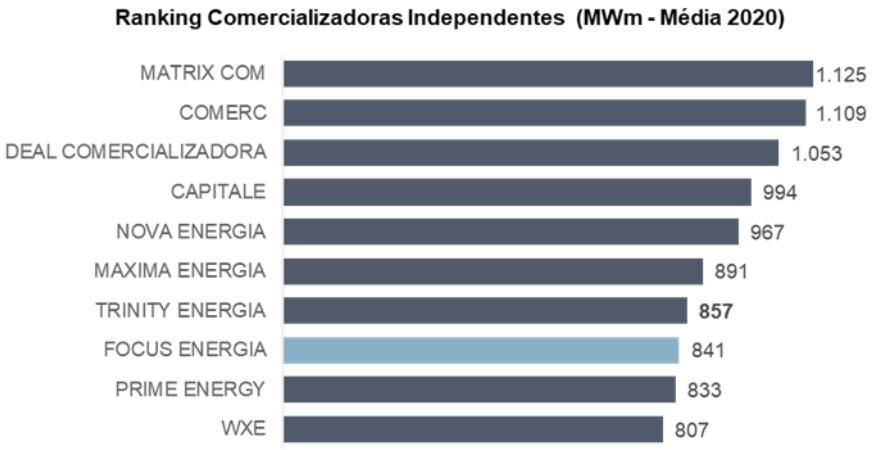

Fonte: CCEE, 2020

Dentre as empresas independentes, a Companhia situa-se entre as primeiras em comercialização de energia renovável:

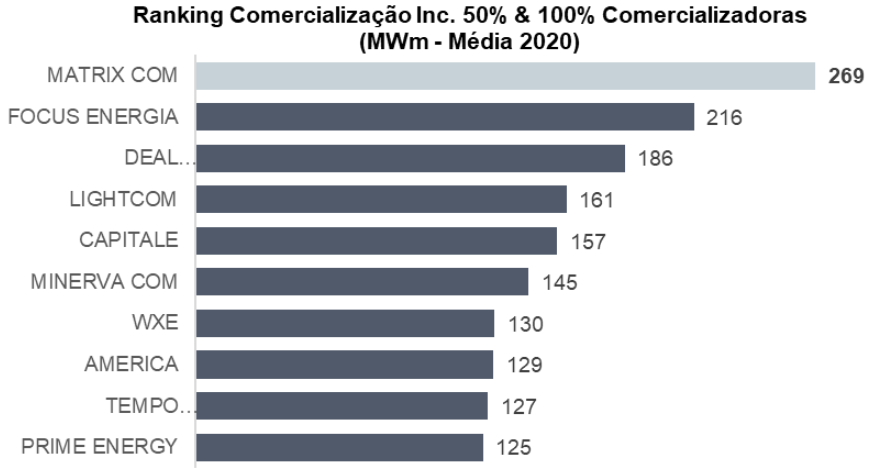

Fonte: CCEE, 2020

A Companhia realiza operações de curto, médio e longo prazos de compra e venda de energia no Ambiente de Contratação Livre ("**ACL**" ou "**Mercado Livre**"), por meio da estruturação de produtos a preço fixo e/ou atrelado ao Preço de Liquidação de Diferenças ("**PLD**") - preço *spot* para comercialização de energia -, de acordo com a necessidade dos clientes, cujo porte inclui desde grandes indústrias até pequenos comércios, por meio de parcerias com agentes de negócios e escritórios regionais.

Dentro do escopo de atuação da Companhia no segmento de comercialização de energia, inclui-se a negociação de contratos de compra e venda de energia em 25 estados nos 4 submercados (Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste, Sul e Norte), com uma carteira relevante em todos eles compreendida por mais de 1.400 clientes. A Companhia possui um relacionamento constante com os principais *players* do mercado, buscando sempre informações *on-time* para novas oportunidades, visando atender as necessidades de seus clientes e geração de resultado.

A estratégia de crescimento do segmento de comercialização de energia está fortemente suportada por sua atuação na negociação de energia no Mercado Livre. Dado seu

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

posicionamento de mercado, a Companhia tem como meta se manter como uma das líderes na venda de energia para o ACL, segmento com expectativa de crescimento no número de clientes nos próximos anos em razão da diminuição de limites de demanda de energia para que consumidores livres e especiais possam negociar e contratar livremente seu fornecimento de energia.

Conforme detalhado adiante nos itens que tratam do setor de atuação da Companhia e aspectos regulatórios relevantes, esta diminuição de limites de demanda para comercialização de energia está sujeita ao cronograma atual da Portaria 465/2019 do Ministério de Minas e Energia ("**MME**") de abertura do mercado para consumidores de menor porte até janeiro de 2023. Desde julho de 2019, os consumidores com carga igual ou superior a 2,5 MW podem optar por comprar energia de qualquer fonte e não ficam restritos à compra de energia de fontes incentivadas. Antes da Portaria, o limite era de 3 MW. A partir de janeiro de 2020, o poder de escolha se estendeu a consumidores com carga igual ou superior a 2 MW e a Companhia acredita que, de acordo com o cronograma divulgado ao mercado pelo MME, para consumidores com demanda inferior a 500 kW, isso ocorrerá a partir de 1º de janeiro de 2024.

Após 2024, está prevista a possibilidade de abertura de mercado para os clientes de baixa tensão, conforme previsto pelo Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2016 ("**PLS 232/2016**"), com o que se espera que o Brasil adote a prática de modelos internacionais, que permitem que até o consumidor pessoa física possa comprar sua energia de fornecedores diferentes. Nesse cenário, inexistiria o atendimento exclusivo por distribuidoras de energia, que passam, assim, a ser remuneradas apenas pela manutenção da rede e pelo transporte da energia.

Essa abertura de mercado, com a redução das exigências para aderir ao Mercado Livre, abre uma nova tendência de "varejização" das vendas de energia, gerando a necessidade de utilização de tecnologias que facilitem a adesão, a experiência comercial e *back office* destes novos clientes. Dados os investimentos já realizados, essa integração tecnológica tende a favorecer a Companhia, que já está pronta para o varejo com sua presença no mercado de Geração Distribuída de forma pulverizada. A Companhia já dispõe de parcerias e escritórios remotos para venda de energia para clientes de varejo, com expertise de vendas e pós-vendas para esses clientes e também para clientes de atacado.

A atuação da Companhia em comercialização de energia foi a grande alavanca para crescimento nos demais segmentos do mercado de energia, sendo reconhecida como uma das melhores operações de toda indústria de energia. Tal relevância foi reconhecida com o prêmio de Melhor Empresa de Energia dos anos de 2018 e 2019 pela Revista Exame. A capacidade de originação de operações estruturadas e de longo prazo foi fundamental para o crescimento e os resultados até o momento atingidos.

A Companhia conta com sólida trajetória no segmento de comercialização de energia, apresentando consistência de resultados nos últimos três exercícios, focada na originação de negócios de longo prazo e gestão de risco robusta com baixa exposição energética (risco direcional), tendo atualmente uma política de risco máximo de R$10 milhões (*value at risk* inferior a R$10 milhões).

Essa consistência é comprovada pelo valor agregado[3] ao longo dos últimos 48 meses (janeiro de 2017 a dezembro de 2020), dentre os quais 46 meses foram de resultado positivo e pouco correlacionado com os preços de energia de curto prazo, que por sua vez apresentam alta volatilidade.

[3] Valor agregado corresponde a diferença do valor presente do resultado bruto da marcação a mercado dos contratos de energia aferidos a cada mês.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A Focus Energia, principal controlada da Companhia atuante em tal área, apresentou Lucro Líquido de R$46.552 mil e EBITDA de R$83.008 mil, com margem sobre a receita líquida de 7,4% e patrimônio líquido de R$220.062 mil, considerando os dados de 31 de dezembro de 2020.

B. Prestação de serviços em energia para geradores e consumidores livres

A Companhia presta serviços de assessoria a grandes geradores e consumidores livres de energia em 25 estados do território brasileiro, consistente na gestão de energia para seus clientes de geração e consumidores livres, tanto no ACL quanto no ACR (abaixo definido).

Referida atuação está baseada em quatro pilares:

- Consultoria: elaboração de estudos de preços e tarifas; levantamento de dados e diagnóstico para otimização dos custos com energia elétrica; elaboração de estratégias para compra e venda de energia a partir da análise de mercado e tendências regulatórias
- Planejamento: definição da melhor solução para cada cliente (migração para o mercado livre, cogeração, geração distribuída, etc.); contratação de energia (portfolio ideal, *timing* de contratação, produtos, fornecedores); gestão ativa do balanço energético do cliente e estruturação de operações voltadas à redução de seus custos;
- Gerenciamento: gestão de contratos; monitoramento de resultados e atendimento personalizado ao cliente, sob a perspectiva estratégica e operacional, de modo a propor novas operações e produtos visando maximizar os ganhos do cliente; e
- Tecnologia: sistemas integrados de coleta, tratamento e análise de dados de mais de 1.400 clientes.

Buscando trazer soluções adequadas à complexidade do setor, a Companhia tem como objetivo fazer um trabalho de gestão diferenciada, de forma a se tornar o agente de negócios em energia de seus clientes. No final de 2020, a Companhia atendia mais de 360 pontos de consumo de seus clientes na prestação de serviços de energia. A Companhia oferece um atendimento customizado ao cliente e identifica oportunidades a partir de suas necessidades, com base na experiência de seus administradores, executivos e profissionais, bem como em seu relacionamento no mercado de energia. Neste contexto, a Companhia acredita que, nesse segmento, a sua plataforma de negócios e produtos e, consequentemente, a sua capacidade de propor soluções inteligentes que possibilitem negócios rentáveis e sustentáveis a longo prazo está diretamente ligada à fidelização dos seus clientes.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

O segmento de serviços em energia da Companhia vem apresentando contínuo crescimento ao longo dos últimos anos, conforme verifica-se no gráfico a seguir, que considera dados até dezembro de 2020, que tende a ser mantido para os próximos anos considerando os serviços de longo prazo já contratados.

Fonte: Focus, 2020

C. Geração de energia

Nesse segmento, a Companhia possui como estratégia a expansão do portfólio de geração de energia elétrica, dedicando-se à estruturação e implementação de projetos, *greenfield* ou *brownfield*, a partir de ativos de diferentes fontes de energia renovável. Em geração de energia, na data deste Formulário de Referência, a Companhia possuía, no conjunto completo de seu *pipeline*, aproximadamente 3,1 GW de capacidade instalada, dos quais 6,4 MW proveniente de ativos em operação (CGH Lavras e CGH Ilhéus, destinadas à geração de energia para comercialização no mercado livre), e ativo com previsão de entrada em operação em maio de 2021 (CGH Camanducaia, destinada à Geração Distribuída), 1,68 MW de ativo em construção para Geração Distribuída (Cachoeira do Espirito Santo), mais de 1.372 MW de projetos em fase de pré-implementação (Futura 1 e Futura 2) e aproximadamente 1.700 MW de projetos em fase de desenvolvimento.

A CGH Ilhéus, a CGH Lavras e a CGH Camanducaia possuem e a CGH Cachoeira do Espírito Santo possuirá equipe própria, observado que, conforme o caso, elas são/serão telecomandadas pelo Centro de Operações da Visus em São Paulo, que já absorve as tecnologias mais recentes de operação de usinas que viabilizam tal estrutura.

Os investimentos da Companhia em geração seguem parâmetros e metas relacionados não só com a eficiência, viabilidade econômica e robustez técnica dos ativos, como também estão diretamente alinhados com seus critérios ambientais, sociais e de governança (ESG). Dessa forma, o portfólio de geração da Companhia está suportado pelos princípios de: (i) uso de recursos sustentáveis e renováveis; (ii) redução de emissões de carbono; (iii) gestão de resíduos; (iv) uso eficiente e econômico da água; (v) melhores práticas de governança e *compliance*; e (vi) desenvolvimento social que tais empreendimentos podem gerar por meio da criação de infraestrutura e criação de empregos para as sociedades locais.

Geração de Energia para Comercialização no Mercado Livre

Geradoras Hidrelétricas

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Segundo o Atlas de Energia Elétrica do Brasil[4], publicado pela ANEEL, a água é o recurso natural mais abundante do planeta. Referida fonte também identifica o Brasil entre os cinco maiores países com potenciais técnicos de aproveitamento de energia hidráulica do mundo, e apresenta estimativa de que o potencial hidráulico brasileiro seja da ordem de 260 GW.

De acordo com a potência instalada, a ANEEL determina o porte de uma usina como grande, médio ou pequeno, conforme abaixo:

- CGH – Centrais Geradoras Hidrelétricas: até 5MW de potência instalada;
- PCH – Pequenas Centrais Hidrelétricas: acima de 5MW até 30MW de potência instalada; e
- UHE – Usinas Hidrelétricas de Energia: com mais de 30MW de potência instalada.

O contexto histórico do Brasil conta com usinas hidrelétricas desde a virada do século XIX para o XX, com iniciativas de cunho privado nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. A maioria era promovida por empresários cujas atividades agrícolas, comerciais, industriais ou financeiras estavam vinculadas às comunidades beneficiadas pela introdução desse serviço. Muitas vezes essas usinas se localizavam perto das áreas a serem atendidas, o que incluía as próprias cidades, representando, em geral, o único meio de provimento de energia da respectiva região, já que o sistema não era integrado na época. Essas usinas geralmente aproveitavam quedas de porte relevante e tinham pouca ou quase nenhuma área alagada, o que na época era traduzido em menor custo de implantação, considerando estruturas então admitidas, apesar de hoje haver um apelo ambiental nesse sentido. O porte dessas usinas era de apenas algumas centenas de kW a no máximo alguns MW instalados, o suficiente para a atividade fabril e de subsistência da respectiva região.

Com o tempo, seja por questões regulatórias ou mesmo por questões técnicas e econômicas, vários desses projetos deixaram de operar e se tornaram passivos onerosos aos estados. Esses "passivos" hoje se tornam projetos de grande valor econômico e social para a geração distribuída, pelo fato de já terem o impacto ambiental (área de reservatório) consolidado e por estarem perto dos centros urbanos, o que facilita muito a reforma ou a implantação do projeto. Parte do portfólio da Companhia segue essa premissa, revitalizando esses projetos e fazendo com que antigos passivos se tornem soluções socioambientais em geração de energia, amparadas em um contexto histórico e trazendo essa história para o presente.

A Companhia iniciou, no ano de 2017, tratativas para realização de investimentos em geração de energia elétrica, os quais foram efetivados, em 26 de março de 2018, com a aquisição de duas Centrais Geradoras Hidroelétricas ("**CGH**"), localizadas no estado de Minas Gerais. Atualmente, a Companhia possui os seguintes ativos de geração hidráulica em fase operacional:

a. CGH Lavras

Em operação desde 1975 e adquirida pela Companhia em 2018, conta com negociação de energia por meio de *power purchase agreement* ("**PPA**") de longo prazo, assinado no âmbito do ACL.

- PPA: negociado para a CGH Lavras, tem prazo total de nove anos a partir de janeiro de 2018 (fornecimento até dezembro de 2026)
- Localização: Barbacena/MG

[4] 3ª Edição, 2008 - http://www.aneel.gov.br/documents/656835/14876406/2008_AtlasEnergiaEletricaBrasil3ed/297ceb2e-16b7-514d-5f19-16cef60679fb

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

- Capacidade Instalada: 1,20 MW
- Garantia Física: 0,76 MWm
- Queda Líquida: 9m

b. CGH Ilhéus

Em operação desde 1918, foi adquirida pela Companhia em 2017, com negociação de energia por meio de PPA de longo prazo, assinado no âmbito do ACL.

- PPA: negociado para o projeto CGH Ilhéus tem prazo total de nove anos a partir de janeiro de 2018 (fornecimento até dezembro de 2026)
- Localização: Barbacena/MG
- Capacidade Instalada: 2,56 MW
- Garantia Física: 2,06 MWm
- Queda Líquida: 37m

Parque Solar – Complexo Futura

Em todo mundo, as empresas têm buscado desenvolver novas formas de minimizar o impacto ambiental de seu consumo energético e, ao mesmo tempo reduzir seus custos com energia. A energia elétrica proveniente de fontes limpas apresenta-se como uma alternativa acessível para todos os segmentos da economia, sendo a forma escolhida por muitas empresas para reduzir custos de energia, reduzir as emissões de carbono e auxiliar no alcance de metas em termos de sustentabilidade de seus grupos econômicos e de seus países.

Atenta ao movimento internacional do setor energético, a Companhia recentemente adquiriu, com pagamento do sinal de preço, por meio de sua subsidiária, Focus Futura Holding Participações S.A. ("**Focus Futura Holding**"), projeto de energia renovável em estágio inicial de larga escala e baixo impacto ambiental, que será um dos maiores projetos solares do país e do mundo em operação na data deste Formulário de Referência, e que será composto por um total de 45 parques, cada qual podendo abrigar uma usina ("**Projeto Futura**"), visando à exploração de energia solar no ACR e no ACL, com uma capacidade instalada em todo o complexo (Futura 1, Futura 2 e Futura 3/Ápia, conforme abaixo descritos em maior detalhe) estimada em 3,0GW e geração total de aproximadamente 1.000 MWm.

Em relação ao Futura 1 e Futura 2, a Companhia já adquiriu 22 parques, com capacidade instalada estimada em mais de 671 MW e detém uma opção de compra em caráter de exclusividade, a ser exercida a seu exclusivo critério, para aquisição dos demais parques, a qual se planeja ocorrer no primeiro trimestre de 2021. A aquisição dos demais 23 parques, com pagamento do complemento do preço, está sujeita a determinadas condições resolutivas, que incluem, principalmente: (i) o surgimento de quaisquer ônus aos direitos integrantes do projeto ou quaisquer impedimentos para a participação em leilão de energia da ANEEL; (ii) eventuais vícios à regularidade estadual do processo atualmente em trâmite, referente à regularidade ambiental em âmbito estadual; (iii) a não obtenção da licença ambiental prévia da linha de transmissão dentro de seis meses, e da licença ambiental de instalação da linha de transmissão dentro de oito meses; (iv) perda da validade do contrato de arrendamento relativo aos imóveis onde será implementado o projeto, sem que tenha sido consumada a aquisição de tais imóveis pela Companhia ou implementada outra alternativa legal para desenvolvimento do projeto no local; e (v) falta de entrega, pelos vendedores, da outorga da ANEEL das unidades fotovoltaicas do Projeto, até a potência a acordada entre as partes.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Em 31 de agosto de 2020, o acionista controlador e outros acionistas relevantes, que integram a administração da Companhia, a saber, os Srs. Alan Zelazo, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Carlos Baccan Neto e Henrique Coelho Casotti, celebraram com os atuais proprietários dos imóveis Instrumentos Particulares de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Rural para a aquisição das Fazendas Buraco da Velha, Emprego, Carnaúba e Pedra da Jurema, localidades que serão utilizadas para a construção e operação do Complexo Solar ("**Aquisição pelos Acionistas**").

A Companhia, por sua vez, celebrou, em 13 de outubro de 2020, por meio de sua controlada Focus Futura Holding, Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Rural com os referidos acionistas para a aquisição das Fazendas Buraco da Velha, Emprego, Carnaúba e Pedra da Jurema ("**Aquisição pela Focus Futura**").

No âmbito da Aquisição pelos Acionistas, os atuais proprietários dos imóveis, na qualidade de promissários vendedores, transmitiram a posse dos imóveis aos referidos acionistas da Companhia, na qualidade promissários compradores, mediante o pagamento de sinal. Esta posse foi transmitida por tais acionistas em favor da Focus Holding em razão da Aquisição pela Focus Futura. O valor total correspondente à Aquisição pelos Acionistas é de R$2.653.999,99 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e o valor total correspondente à Aquisição pela Focus Futura é de R$2.859.725,50. A efetiva transmissão da propriedade desses imóveis para os acionistas e, subsequentemente, para a Companhia está sujeita ao cumprimento de condições descritas abaixo. Não obstante, a Companhia já tenha a posse dessas terras e a Companhia já efetuou o pagamento de R$668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil), a título de sinal, e vem realizando mensalmente o pagamento das demais parcelas do preço para os acionistas (que, por sua vez, fizeram o pagamento de sinal e estão fazendo pagamentos mensais correspondentes ao atual proprietário das terras).

Em 2 de setembro de 2020, os instrumentos relativos à Aquisição pelos Acionistas foram aditados para refletir, conforme o caso, a realização de procedimento administrativo de usucapião ou retificação de área para regularizar aspectos relacionados às áreas das matrículas dos imóveis quando comparadas às áreas indicadas no respectivo georreferenciamento. Nesse sentido, importante destacar que: (i) a Fazenda Buraco da Velha possui área registrada na matrícula imobiliária de 2.977,46ha, devendo, após conclusão da usucapião, passar a contar com área de 2.841,5634ha; (ii) a Fazenda Carnaúba, possui área registrada na matrícula imobiliária de 80,00ha, devendo, após a conclusão da usucapião, passar a contar com área de 1.335,1952ha; (iii) a Fazenda Emprego possui área registrada na matrícula imobiliária de 50,00ha, devendo, após a conclusão da usucapião, passar a contar com área de 704,7113ha; e (iv) a Fazenda Pedra da Jurema possui área registrada na matrícula imobiliária de 392,0859ha, devendo, após a conclusão da retificação de área, passar a contar com área de 401,5407ha.

Em complemento, foram previstas nos instrumentos relativos à Aquisição pelos Acionistas condições precedentes em favor dos promissários compradores para que a venda e compra dos imóveis seja efetivada entre as partes, que incluem, principalmente: (i) inexistência de atos ou medidas que possam representar pendências, limitações, atraso e/ou impedimento para conclusão do negócio pactuado; (ii) inexistência de ônus, encargos, dívidas ou impedimentos reais ou pessoais, empecilhos de natureza ambiental ou reputacional que inviabilize ou coloque em risco a compra e venda; (iii) imóvel estar livre e desembaraçado de quaisquer ônus e inexistência de qualquer ato ou fato que possa afetar os proprietários e/ou antecessores e coloque em risco a transferência da propriedade, (iv) cancelamento da averbação de indisponibilidade prevista na matrícula de determinados imóveis, e (v) averbação do processo de georreferenciamento na matrícula de todos os imóveis.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Por sua vez, a Aquisição pela Focus Futura formalizada em 13 de outubro de 2020 com os Srs. Alan Zelazo, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Carlos Baccan Neto e Henrique Coelho Casotti, está sujeita a condição suspensiva, de modo que a promessa de venda e compra somente se tornará plenamente eficaz quando da efetiva transferência das propriedades aos acionistas e consequente consumação da Aquisição pelos Acionistas. Não obstante referida condição suspensiva, o pagamento de R$2.859.725,50 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) aos acionistas identificados neste parágrafo será realizado observando-se os prazos previstos no respectivo contrato e, caso referida condição suspensiva não seja verificada, os acionistas acima indicados deverão devolver para a Focus Futura todos os valores que tiverem recebido da Companhia a título de pagamento pelo preço dos imóveis.

Em relação ao Futura 3/Ápia, o projeto é atualmente de propriedade do Sr. Rubens Brandt, membro do conselho de administração da nossa Companhia, e a Companhia possui uma opção de compra em caráter de exclusividade, a ser exercida a seu exclusivo critério assim que a ANEEL emitir as outorgas de autorização para a exploração de todas as unidades fotovoltaicas que compõem o Futura 3/Ápia.

De maneira independente do exercício da opção de compra do Futura 3/Ápia mencionada acima, espera-se que o processo de licenciamento do Futura 3/Ápia seja formalizado no primeiro semestre de 2021, com expectativa de que até o final do segundo semestre de 2021 a licença prévia tenha sido obtida. A Companhia espera obter a licença de instalação e demais autorizações ainda em 2021 e requerer outorga para este empreendimento até julho de 2022, para que, no ano de 2022, seja preparado o projeto em nível executivo para início de obras.

O Projeto Futura está sendo desenvolvido em região de alta irradiação solar, considerada uma das melhores do Brasil, situada no município de Juazeiro, no norte do estado da Bahia. De acordo com medições realizadas desde 2014, certificadas pela Fotovoltec e pela Arcvera (empresas de engenharia especializadas em sistemas e certificação de geração solar), a irradiação solar na área em que as usinas do Projeto Futura é de 2.218,38 kWh/m^2. O gráfico a seguir mostra a variação da irradiação solar no estado da Bahia e indica a região do Projeto Futura.

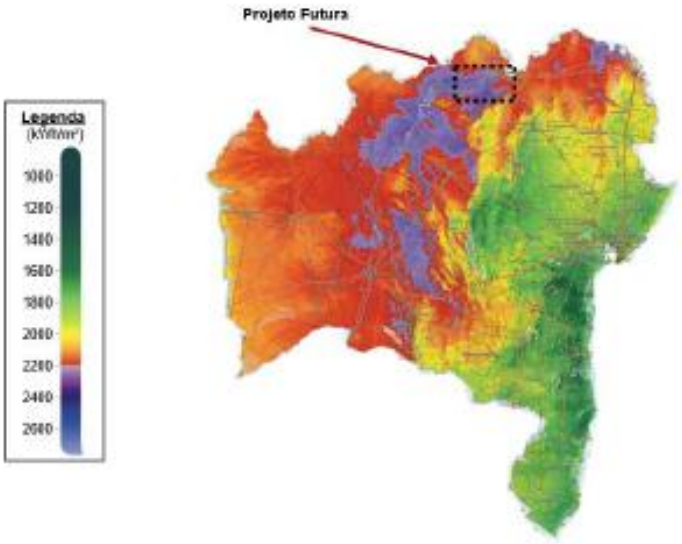

Fonte: SECTI (BA)

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A área total destinada às fases 1 e 2 do projeto é superior a 5 mil hectares e está distribuída em quatro fazendas contíguas, com o desenvolvimento da primeira fase do projeto ("**Futura 1**"). Esta área total comporta ambas as fases do projeto e a segunda fase ("**Futura 2**") será implementada com a negociação de contratação de longo prazo no ACL com um ou mais compradores de energia de grande porte. Adicionalmente a isso, a fase 3 do Projeto Futura está localizada em 7 fazendas ("**Futura 3/Ápia**"), totalizando cerca de 5.100 hectares, contiguas à fase 1 e 2.

As licenças e autorizações necessárias para implementação de ambas as fases do projeto já foram obtidas e/ou estão em processo de obtenção, incluindo:

- **Licença Prévia** emitida em 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia na mesma data (abrange as áreas de Futura 1 e Futura 2,
- **Licença de Instalação** emitida em 17 de setembro de 2020 para os parques do Futura 1, apesar de ter sido solicitada em relação ao Futura 1 e Futura 2. A Companhia solicitou ao órgão responsável, em 15 de outubro de 2020, a retificação da Licença para a inclusão também dos parques de Futura 2, que estavam no pedido mas não foram considerados quando da emissão da Licença de Instalação; Licença de Alteração emitida em 24 de fevereiro de 2021.
- **Outorgas** emitidas pela ANEEL em 13 de julho de 2020, pelo prazo de 35 anos para os Parques Futura 1 a 22 (Futura 1), (ii) **Despachos de Registro do Requerimento de Outorga** (DRO) emitidos para os Parques Futura 23 a 45 (Futura 2), cujas outorgas serão solicitadas até fevereiro de 2022 de forma a garantir os benefícios da TUSD/TUST, e (iii)) **Despachos de Registro do Requerimento de Outorga** (DRO) emitidos para os demais Parques (Futura 3/Ápia) e outorgas serão solicitadas pela Companhia até fevereiro de 2022 de forma a garantir os benefícios da TUSD/TUST;
- **Informação de Acesso** serão solicitados atualizações no momento que for solicitados as outorgas do Projeto.
- **Parecer de Acesso**: a Companhia protocolou, em 9 de novembro de 2020, o Parecer de Acesso para Futura 1, que foi emitido em 19 de março de 2021.

Futura 1

No âmbito do Futura 1, serão implementados cerca de 671,00 MW de capacidade instalada (aproximadamente 852,00 MW_p de potência pico), com 231 MW médios de geração de energia no primeiro ano, com entrada em operação a partir de abril de 2022. O valor total aproximado de 671,00 MW instalados compreende a capacidade de 22 parques, a serem divididos em seis sociedades de propósito específico.

Para viabilização do empreendimento, a Companhia trabalha com a estratégia mista de longo e médio prazo, adotando, respectivamente, as práticas de firmar contratos de longo prazo que permitam a financiabilidade adequada para um projeto dessa natureza, e vender a médio prazo uma pequena parcela da energia gerada, de modo a maximizar o retorno do investidor, em consonância com a estratégia da comercializadora.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui 182,4 MW médios em contratos de médio e longo prazo para o Futura 1, conforme demonstrado na tabela abaixo[5]:

PPA	Contraparte	Período	Volume (MWm)	Reajuste	Submercado	Fonte	Cláusula de Rescisão
#1	Gerador	Jan/24 a Dez/38	96,5	IPCA	50% SE / 50% NE	Inc. 50%	30% do Valor Remanescente do Contrato (com previsão de que a rescisão só pode ser motivada)
#2	Consumidor final	Jan/23 a Dez/42	35	IPCA	SE	Inc. 50%	30% do Valor Remanescente do Contrato + Perdas/Danos (Reposição do Preço de Energia)
#3	Gerador	Jan/23 a Dez/37	20	IPCA	NE	Inc. 50%	30% do Valor Remanescente do Contrato + Perdas/Danos (Reposição do Preço de Energia)
#4	Consumidor final	Jan/23 a Dez/27	30,9	IPCA	80% SE / 20% NE	Conv. (95%) / Inc. 50% (5%)	30% do Valor Remanescente do Contrato + Perdas/Danos (Reposição do Preço de Energia)

Legenda: (i) para a coluna “Submercado”, “NE” significa a região Nordeste e “SE” a região Sudeste; (ii) para a coluna “Fonte”, “Inc.” significa Energia Incentivada 50% e “Conv.” Significa Energia Convencional.

O gráfico abaixo apresenta a evolução do preço médio dos projetos negociados no âmbito do Futura 1:

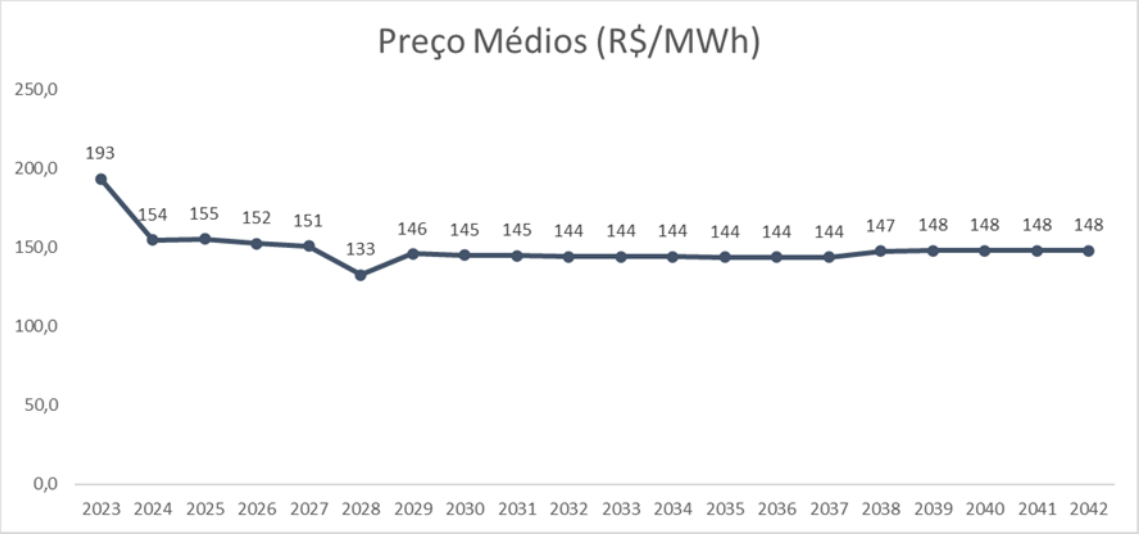

Fonte: Focus, abril de 2021

A construção e montagem das 22 usinas compreendidas pelo Futura 1 serão realizadas por empresas de comprovada excelência no setor de energia solar, com as quais serão celebrados os contratos de engenharia, integração e construção (“**EPC**”, *Balance of Plant* - “BOP” ou “Integrador”).

Para garantir a qualidade e gestão de implementação do Futura 1, conforme os objetivos do plano de negócios da Companhia, foi negociada a contratação do Grupo Energia, empresa de

[5] Caso não seja obtido financiamento para implementação de Futura 1 até 30 de junho de 2021, para que a Companhia não seja compelida a cumprir com suas obrigações de geração de energia previstas no PPA #2, este será automaticamente rescindido.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

engenharia especializada com ampla experiência e reconhecimento na execução de projetos solares no Brasil, que realizará a fiscalização e apoio da gestão das obras *in loco*.

Adicionalmente, a fim de garantir a qualidade dos equipamentos considerando o estado da arte de cada item de fornecimento, a Companhia, com o apoio do Grupo Energia, formalizou contratos com fornecedores do plano de contratação para os principais equipamentos para o projeto (inversor, módulo fotovoltaico e *tracker*).

Na data deste Formulário, a Companhia já havia assinado contrato ou termos vinculantes com as empresas:

- Grupo Energia, para a Engenharia do Proprietário do Projeto e Fiscalização e Gestão na Obra e em Fábricas;
- Risen Energy, para o fornecimento dos Módulos Fotovoltaicos;
- Sungrow Power Supply, para o fornecimento dos Inversores;
- Soltec, para fornecimento dos *Trackers*; e
- Andrade Gutierrez para o Projeto Básicos, Projeto Executivo, Obras Civis, Montagem, e Comissionamento do Parque Solar, Subestação e Sistema de Transmissão Associado.

Na data deste Formulário de Referência, o investimento necessário para implantação do Futura 1 - cujos primeiros parques devem começar a operar em 2022 -, conforme fornecimentos 100% contratados , é estimado em aproximadamente R$2,42[6] bilhões.

A Companhia possui negociações em andamento para obtenção de financiamento adequado, em termos de prazo e custo, para a implantação do Futura 1, inclusive considerando os termos dos PPAs de longo prazo negociados. O objetivo primário da Companhia para o financiamento de longo prazo é a contratação de linhas de financiamento com BNDES FINEM para parte do projeto, financiamento junto ao Banco do Nordeste (BNB) e também a emissão de debêntures de infraestrutura.

Futura 2

A Companhia implementará, também, o projeto Futura 2, com aproximadamente 701,5 MW de capacidade instalada (aproximadamente 906,5 MW_p de potência pico), gerando uma produção de energia aproximada de 240,4 MWm, no primeiro ano, com expectativa de entrada em operação comercial ao longo do primeiro semestre de 2023.

Considerando que a conexão com o sistema já será endereçada nas obras do Futura 1, pretende-se construir o Futura 2 de forma modular atendendo o nível de contratação mínima necessária a obtenção da financiabilidade adequada para o projeto. Conforme demonstrado na tabela abaixo, na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui aproximadamente 103 MW médios em contratos de longo prazo negociados que poderão ser direcionados para o Futura 2[7], ou atendidos pela companhia através do Futura 1 ou pela comercializadora:

[6] Capex considerando câmbio (BRL/USD) de R$ 5,25 projetado para o final de 2022 (Fonte: Boletim Focus de 19/03/2021), uma vez que grande parte do Capex em dólar será desembolsado neste período. Neste valor está incluso o carrego de aprox. USD 7 MM, que pode ser deduzido caso haja a antecipação dos pagamentos dos fornecedores para o final de 2021.

[7] O PPA #5 se refere a PPA existente na comercializadora que poderá ser cedido para o Projeto Futura. Caso não seja obtido financiamento para implementação de Futura 1 até 30 de junho de 2021, para que a Companhia não seja compelida a cumprir com suas obrigações de geração de energia previstas no PPA #6, este será automaticamente rescindido.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

PPA	Contraparte	Período	Volume (MWm)	Reajuste	Submercado	Fonte	Cláusula de Rescisão
#5	Distribuidor	Ago/11 a Jul/35	~ 25 (Curva crescente)	IPCA	Sul	Conv.	50% do Valor Remanescente do Contrato (com previsão de que a rescisão só pode ser motivada)
#3	Gerador	Jan/23 a Dez/37	20	IPCA	NE	Inc. 50%	30% do Valor Remanescente do Contrato + Perdas/Danos (Reposição do Preço de Energia)
#6	Gerador	Jan/23 a Dez/32	57,9	IPCA	NE	Inc. 50%	30% do Valor Remanescente do Contrato + Perdas/Danos (Reposição do Preço de Energia)

O gráfico abaixo apresenta a evolução do preço médio dos projetos negociados no âmbito do Futura 2:

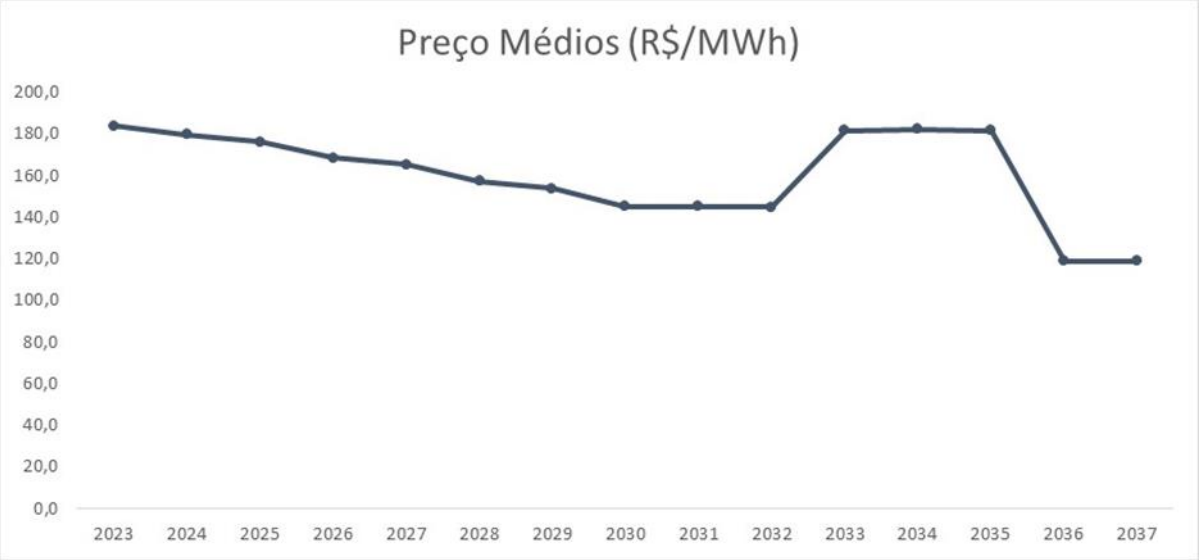

Fonte: Focus, abril de 2021

Em complemento aos PPAs elencados acima, a Companhia possui atualmente diversas negociações de PPAs de longo prazo de forma a viabilizar o *pipiline* de novos projetos. A Companhia não pode garantir que essas negociações serão concluídas com sucesso ou que esses contratos serão celebrados.

A Companhia adota como premissa a viabilização econômica desta fase através da formalização de PPAs de longo prazo no ACL, que correspondam a aproximadamente 60% a 70% do total de contratação do empreendimento, para possibilitar uma financiabilidade adequada. O saldo da energia será comercializado considerando uma estratégia de médio prazo, que consistirá em formalizar contratos de dois a dez anos de duração, sempre mantendo uma contratação mínima de dois anos à frente.

A implantação do Futura 2 se beneficiará de uma série investimentos realizados na implantação do Futura 1, tais como partes da subestação e a totalidade da linha de transmissão, resultando em um investimento proporcionalmente menor em comparação à implementação do Futura 1. Relevante salientar que o projeto já tem as licenças ambientais, pois a licença de instalação de Futura 1 contempla também Futura 2. Para implantação do Futura 2 é estimado um investimento de aproximadamente R$2,2 bilhões.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Os investimentos previstos para a implantação do Futura 2 estão sujeitos a alterações, tendo em vista os contratos de fornecimento ainda estão sendo negociados pela Companhia. Vale ressaltar que a implantação dos projetos solares tem apresentado queda de preço ao longo dos últimos anos, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Preço da Energia (US$/MWh)

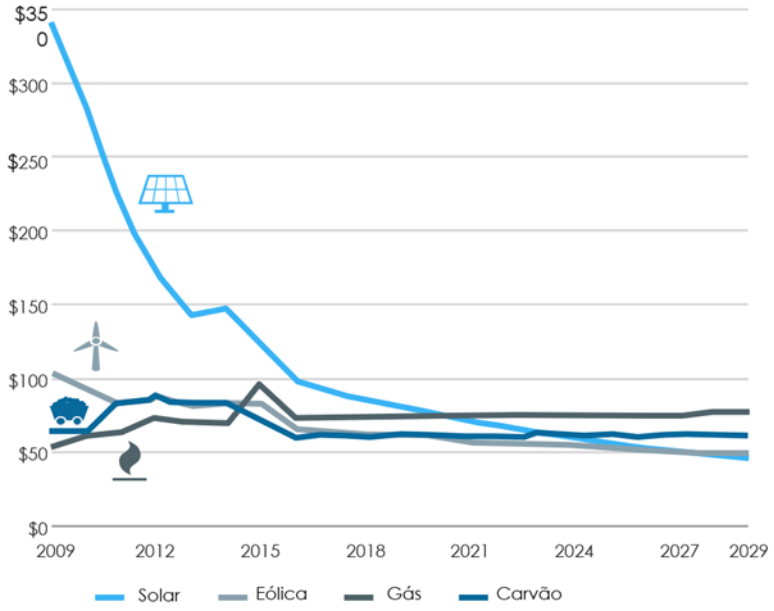

Fonte: Lazard Levelized Cost of Energy Analysis, Bloomberg new energy finance.

De acordo com o potencial de alavancagem do projeto, o objetivo da Companhia para o financiamento de longo prazo é a contratação de linha de financiamento junto ao BNDES FINEM ou Banco do Nordeste (BNB) ou, ainda, por meio da emissão de debêntures de infraestrutura.

Futura 3/Ápia

Dentro do planejamento de longo prazo, a Companhia pretende implementar, também, o Futura 3/Ápia, em uma área aproximada de 5.100 hectares, com um total de cerca de 1.620,0 MW de capacidade instalada (aproximadamente 1.943,22 MW_p de potência pico), gerando uma produção de energia aproximada de 530 MWm no primeiro ano. Sua previsão de implantação é em 2023, com início de geração prevista em 2024. O investimento estimado para implantação do Futura 3/Ápia é de aproximadamente R$4,69 bilhões.

O parque está localizado ao norte em área contigua ao Futura 1 e 2, sendo que o terreno está assegurado para o projeto. A estação de medição meteorológica já se encontra no local por mais de 4 anos com certificações da Fotovoltec e Arcvera atestando o mesmo potencial energético de Futura 1 e 2. A figura abaixo mostra a proximidade e as potenciais sinergias de obra e operação devido à proximidade:

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Localização de Futura 3/Ápia continuamente ao Futura 1 e 2

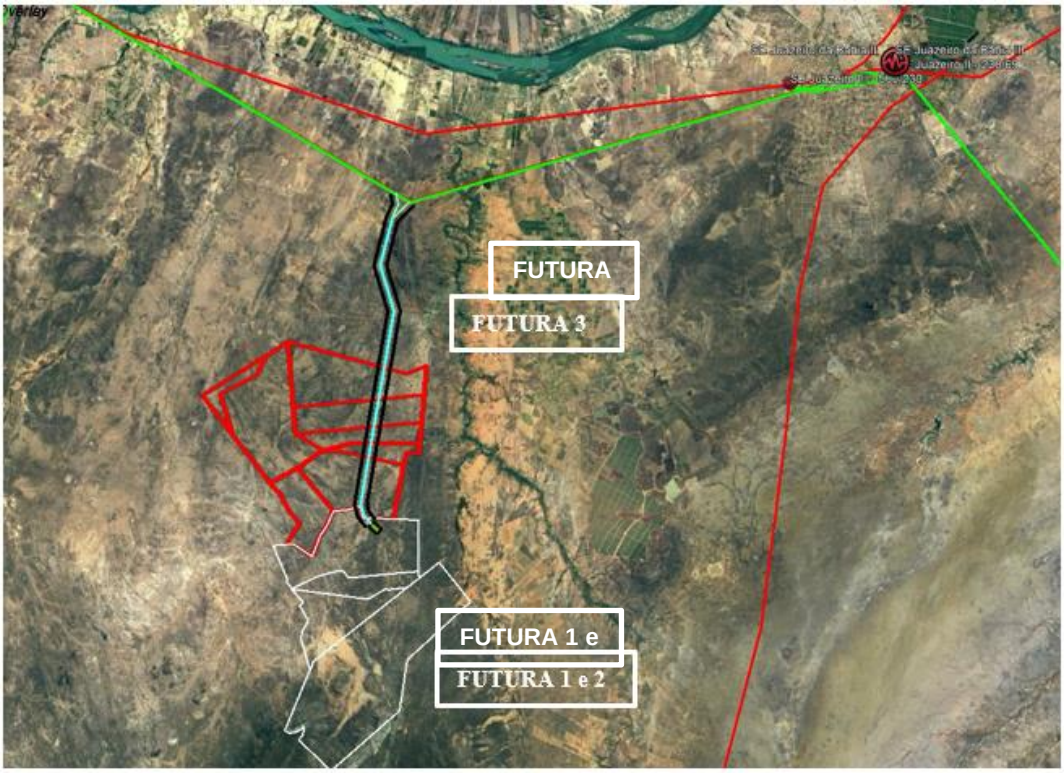

GERAÇÃO DISTRIBUÍDA

A Companhia, atenta às mudanças regulatórias ocorridas em 2015, que trouxeram flexibilidade, atratividade e segurança jurídica para esse modelo de negócio, passou a desenvolver, desde 2019, estruturas de energia para o atendimento de consumidores de baixa tensão no Ambiente de Contratação Regulada ("**Mercado Regulado**" ou "**ACR**"), o que possibilitou a criação de um portfólio de geração para compensação de energia elétrica no mercado cativo ("**Geração Distribuída**" ou "**GD**"), com projetos de fonte hidrelétrica e solar.

No ano de 2020, os investimentos em desenvolvimento de projetos de Geração Distribuída efetuados pela Companhia totalizavam, aproximadamente, R$23,9 milhões.

Dentre os projetos, destacam-se a CGH Camanducaia (2,6 MW), com entrada em operação em maio de 2021, e a CGH Cachoeira do Espírito Santo (1,68 MW), esta ainda em fase de construção e cujas informações operacionais encontram-se detalhadas no item 7.9 desta seção.

CGH Camanducaia

A Companhia realizou aquisição, em 2019, de sociedade detentora do projeto da CGH Camanducaia, a qual entrou em operação em maio de 2021. O projeto possui estrutura de negociação de energia por meio do sistema de compensação de energia, na modalidade de Geração Distribuída. A CGH possui as seguintes características:

- PPA: Preço equivalente percebido pelos consumidores que aderirem ao sistema de compensação como um potencial desconto com desconto de 15% na tarifa da distribuidora local (Energisa)
- Localização: Camanducaia/MG

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

- Capacidade Instalada: 2,61 MW
- Garantia Física: 1,4 MWm
- Queda Líquida: 54m

A usina opera com 2 turbinas tipo Francis horizontais e seu circuito hidráulico é composto por túnel de 300 metros e mais um conduto forçado de cerca de 70 metros. A usina possui um vertedor do tipo de soleira livre e é operada a fio d'água.

A CGH Camanducaia possui conexão direta com a Energisa. Entretanto, devido a peculiaridades da GD e do PRODIST, as perdas de linha são responsabilidade da distribuidora nessa estrutura de contratação.

A Geração Distribuída é um sistema de compensação criado pela Resolução Normativa ANEEL nº 482/2012, visando dar uma opção para os clientes cativos de energia de produção da própria energia, facilitando assim a redução da tarifa regulada pela distribuidora de energia. Em resumo, esse sistema de compensação de energia, que teve seu modelo disseminado na Europa e se espalhou pelo Brasil durante os últimos três anos, permite que o consumidor de energia passe a gerar a sua própria energia (geração local ou remota) e compensá-la com a distribuidora responsável pelo seu atendimento, reduzindo o custo da energia que é valorado pela tarifa da distribuidora.

Dessa forma, nota-se que na Geração Distribuída, não há venda de energia pela Companhia para o consumidor, mas sim a disponibilização e operação de toda a infraestrutura de geração que permite ao cliente reduzir seu consumo de energia frente à distribuidora de energia local. Não obstante o valor pago pelo consumidor ser relativo ao uso dessa estrutura, a utilização da métrica de receita/MWh é importante para compararmos a rentabilidade da Geração Distribuída com a energia comercializada no ACL, conforme detalhado a seguir. Importante ressaltar que a mesma estrutura de geração tem uma receita relativa à utilização da estrutura cerca de 2 a 3 vezes maior se o ativo fosse disponibilizado para ACL.

A rentabilidade desse tipo de projeto é atrativa e pode ser até maior do que estruturas com PPAs no ACL, permitindo um retorno à Companhia com margens superiores e com o mesmo custo de viabilização do projeto. Em termos ilustrativos, atualmente, um contrato equivalente de geração distribuída, considerando as tarifas regulamentadas pela ANEEL para a Cemig Distribuição para a alta tensão, representa um benefício de aproximadamente R$ 245/MWh em relação ao preço estimado pela Companhia para o ACL na data deste Formulário de Referência. A Companhia acredita que essa atratividade continuará presente dada a previsão de reajustes positivos nos próximos anos devido a aspectos como os empréstimos da Conta-Covid da ANEEL e a alta do dólar que impacta a tarifa de Itaipu[8]. Essa projeção é validada em estudo contratado pela Companhia com a PSR e apresentado à frente neste formulário.

Os gráficos abaixo demonstram a atratividade e rentabilidade desse modelo de negócio em linha com a descrição acima, considerando informações disponíveis até 31 de dezembro de 2020:

[8] Por meio do Decreto 10.350/20, o Governo Federal estabeleceu a criação da chamada "Conta COVID" para receber os recursos de uma operação financeira que tem como objetivo mitigar os problemas de caixa vivenciados pelas empresas de distribuição em meio à pandemia da COVID-19. Para o consumidor, a medida permite uma postergação e um parcelamento em até cinco anos de impactos tarifários.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

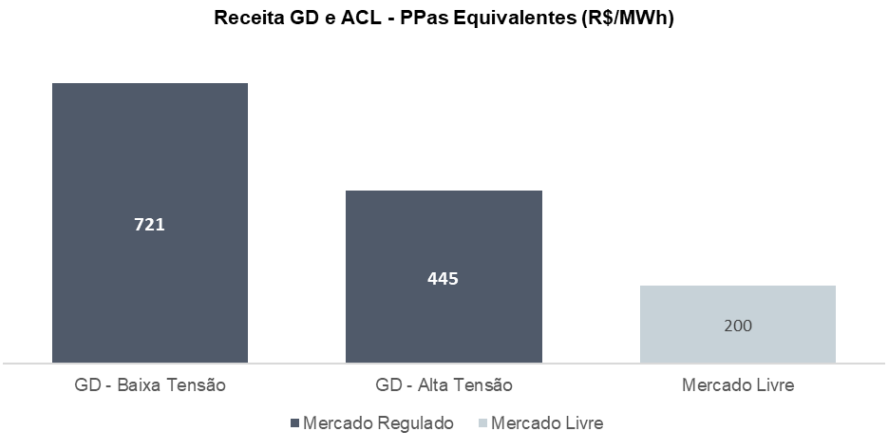

Fonte: Companhia e Tarifa Cemig homologado pela ANEEL, 2020

A seguir, estrutura simplificada do modelo de negócios em GD:

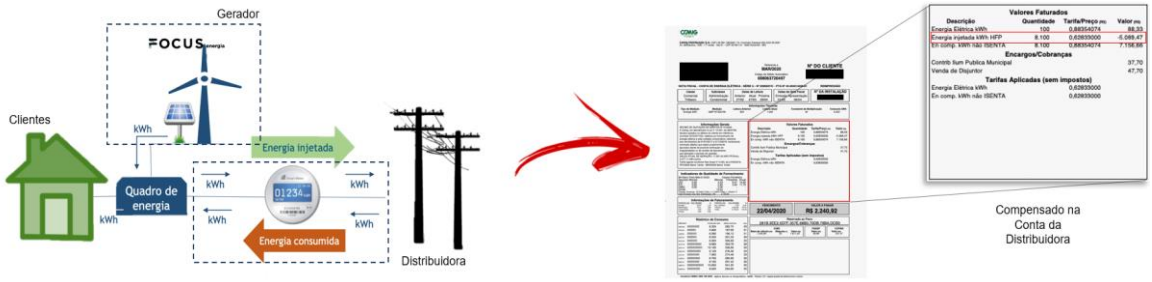

Fonte: Focus, 2020

A Companhia pretende estruturar os projetos de Geração Distribuída com as modelagens jurídicas alinhadas com a regulamentação aplicável, objetivando o atendimento de diversas unidades consumidoras ao mesmo tempo, com a constituição de consórcios ou cooperativas de energia (geração compartilhada). Em tal modelo, a estrutura contratual estabelecida permite que, de um lado, o cliente, com base em direitos de uso ou locação de estruturas de geração da Companhia, tenha a capacidade de gerar sua própria energia no sistema de distribuição e reduzir seus custos perante a distribuidora via compensação, e que, de outro lado, a Companhia receba do cliente fluxo financeiro atrelado a contratos de longo prazo, com retorno atrativo para a Companhia em virtude das elevadas tarifas de energia das concessionárias de distribuição.

A atuação nesse segmento objetiva atender consumidores de varejo atendidos no mercado cativo, que não possuem ainda a possibilidade de migração para o Mercado Livre. Esse tipo de estrutura, ainda, não necessita, em regra, de investimento (*capex*) por parte do consumidor de energia.

No médio prazo, com a expectativa de aumento da tarifa regulada em razão da modificação ou extinção de diversos subsídios e outros fatores, os projetos de Geração Distribuída tendem a ser uma alternativa atrativa para que consumidores (pessoas físicas ou jurídicas) reduzam o custo da energia perante a distribuidora local. Com a estruturação de determinados projetos que serão alocados exclusivamente na modelagem de Geração Distribuída, a Companhia espera ter uma posição diferenciada em relação aos seus competidores diretos, trazendo uma solução estratégica dentro de um nicho do mercado que cresce fortemente a cada ano, conforme dados divulgados pelo mercado e pela própria ANEEL.

Atualmente, o *pipeline* de projetos da Companhia, em GD, é diversificado em fontes hidrelétrica e solar, em desenvolvimento para atender aos estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul, conforme identificados no quadro e no mapa a seguir:

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Número do Projeto	Projeto	Fonte	Classificação	Tipo	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MWm)	Distribuidora	Tarifa A4	Tarifa B3	Entrada em Operação
1	**Cachoeira do Espírito Santo**	Hídrica	CGH	GD	1,68	1,00	Cemig	X	X	set/21
2	**Camanducaia**	Solar	UFV	GD	1,00	0,22	Energisa	-	X	dez/21
3	**Daltro Filho**	Hídrica	CGH	GD	0,35	0,15	RGE Sul	-	X	dez/21
4	**Jaguary**	Hídrica	CGH	GD	0,15	0,10	Energisa	-	X	mar/22
5	**Vila Barbacena**	Hídrica	CGH	GD	1,50	0,75	Cemig	X	X	jul/22
6	**Serra da Tormenta**	Hídrica	CGH	GD	0,75	0,38	Cemig	-	X	jul/22
7	**Vertentes**	Hídrica	CGH	GD	1,00	0,50	Cemig	X	X	out/22

Fonte: Focus, 2020

O Capex total estimado para implantação dos projetos acima é de R$60,1 milhões.

A Companhia tem também como estratégia ampliar a oferta de produtos e serviços a seus parceiros e consumidores finais através de plataforma digital de energia, oferecendo economia para clientes em todas as regiões do Brasil.

Neste sentido, em dezembro de 2020, a Companhia firmou parceria estratégica com a Cielo, empresa líder em pagamentos eletrônicos no Brasil e na América Latina, a qual tem como finalidade ampliar a prospecção de clientes através de plataforma da Cielo, proporcionando benefícios aos clientes através de um *marketplace* de energia. A parceria abrange tanto os consumidores de baixa tensão (varejo), que poderão aderir ao consórcio de GD por meio de cadastro simples e 100% *online*, quanto os clientes conectados em alta tensão (*corporate*), que poderão optar pelo modelo do Mercado Livre (ACL), proporcionando pulverização e escalabilidade à operação da Companhia.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

PONTOS FORTES E VANTAGENS COMPETITIVAS

A Companhia acredita que seus os principais pontos fortes e vantagens competitivas são:

Liderança, sofisticação e representatividade na atividade de comercialização de energia

A Companhia é formadora de mercado para energias incentivadas e, segundo dados de contratos da CCEE, a líder entre as comercializadoras independentes, para energia com 50% e 100% de desconto na Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição ("**TUSD**") combinadas, oriundas de solar, biomassa, eólicas e CGH/PCH.

Nessa atividade, a Companhia dispõe de capacidade diferenciada para o desenvolvimento de produtos e soluções com alto valor agregado para seus clientes, com carteira consolidada de contratos e foco em originação de produtos de médio e longo prazos, que permitem, de um lado, obter resultados não atrelados à comercialização de energia no curto prazo e, de outro, viabilizar o desenvolvimento de ativos de geração.

A estratégia de crescimento do segmento de comercialização de energia da Companhia está fortemente suportada por sua atuação na negociação de energia no Mercado Livre. O Mercado Livre evoluiu desde o momento da sua criação até os dias de hoje com base em clientes do perfil *corporate* e *large corporate*. Desde 2016, a expansão vem ocorrendo através de clientes com consumo menores, tendência que vai se acentuar com a diminuição dos limites para migração do mercado regulado para o Mercado Livre. A estratégia de varejização das vendas de energia está no objetivo central para vendas pulverizadas no Mercado Livre através de *marketplace* em desenvolvimento e gerenciado pela Companhia para atender tanto os clientes de Mercado Livre, quanto de Geração Distribuída.

No mesmo modelo da parceria firmada em dezembro de 2020 com a Cielo, a distribuição destes produtos se dará através de parcerias com grandes canais de outros segmentos da economia. Juntando a estratégia de varejização com o atendimento aos clientes de perfil *corporate* e *large corporate*, a Companhia estará presente em plano nacional para toda a cadeia de consumo de energia, atuando de forma estratégica em todas as categorias de consumidores de energia que poderão adquirir o insumo sem ter a exclusividade de atendimento pela Distribuidora Local.

A expansão do Mercado Livre descrita acima está representada no gráfico abaixo, que compara o volume de energia consumido no Mercado Livre e no Mercado Regulado entre os anos de 2015

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

a 2019, bem como apresenta a expectativa dessa razão para 2030, momento em que o volume de energia comercializado no Mercado Livre poderá quase dobrar em relação ao volume no Mercado Regulado:

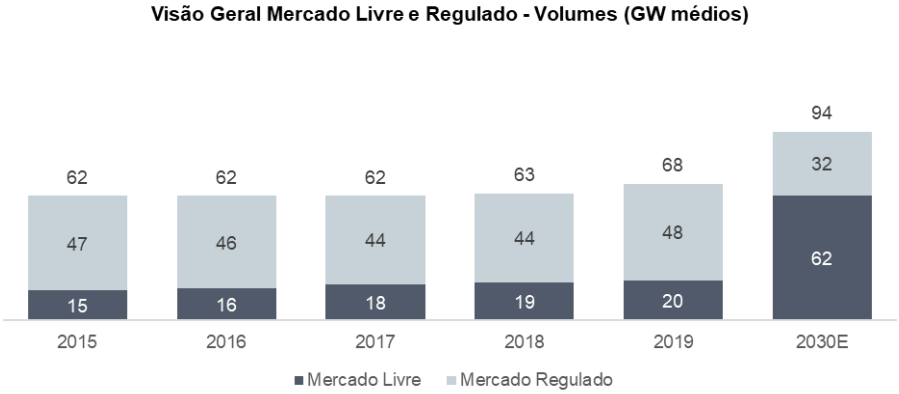

Fonte: HIS Market, PDE

Dado seu posicionamento de mercado, a Companhia acredita estar preparada para liderar a venda de energia para o ACL, segmento com expectativa de crescimento nos próximos anos em razão da expectativa de diminuição de limites de demanda de energia para que consumidores livres e especiais tenham a possibilidade de negociar e contratar livremente seu fornecimento de energia. Comprovando a assertividade de sua estratégia e posicionamento no setor, a Companhia foi apontada pela revista Exame como a líder dentre as melhores empresas de energia do Brasil por dois anos consecutivos, em 2018 e 2019.

Atuando há 5 anos no ACL, a Companhia apresenta um portfólio de produtos e serviços diversificados, flexíveis e atua com preços competitivos para estratégias de negócios de curto, médio ou longo prazos. Com base em tal experiência, e tendo em vista as recentes movimentações do segmento, a Companhia está bem posicionada para o aumento crescente na migração de empresas para o Mercado Livre, beneficiando-se dessa oportunidade de mercado, inclusive dando suporte para clientes elegíveis realizarem tal migração.

A sinergia entre geração e comercialização também proporciona vantagens competitivas em relação aos seus competidores, não só em relação aos preços e alternativas de produtos a serem oferecidos, mas também para a atração de clientes/consumidores com metas nacionais e internacionais de contratação de energia diretamente de fontes renováveis. Todo esse crescimento está amparado em cima das mais novas convenções de ESG, em que a questão ambiental e social tem ponto altamente relevante da Companhia, com os principais *stakeholders* locais e atendimentos de demandas previstas em licenças como também demandas voluntarias, como aconteceu durante o período da pandemia do COVID-19.

Essa atividade permitiu, ainda, à Companhia, construir uma carteira diversificada e consolidada com mais de 1.400 clientes e, assim, desenvolver parceria com agentes de negócios nos mais diversos setores da economia, como supermercados, hospitalar, shoppings centers, petroquímico, indústria, tecnologia, mineração, papel e celulose, embalagens, hotelaria, têxtil, entre outros.

Atuação com sinergia em segmentos estratégicos e complementares do setor de energia

A Companhia possui um modelo de funcionamento integrado, que contempla desde a prospecção e desenvolvimento dos projetos de geração de energia, passando pela sua implantação, comercialização de energia e/ou formação de consórcios de geração distribuída, até sua operação e manutenção.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Nesse contexto, a Companhia não é uma comercializadora que possui ativos de geração para operações específicas ou um grupo de geração que possui uma comercializadora para dar liquidez às suas operações e/ou dar lastro para determinados contratos. A Companhia atua diretamente em ambas as atividades, gerindo seu portfólio de geração e contratos de maneira integralmente sinérgica. Esse modelo oferece segurança aos seus clientes e diversificação de produtos a serem ofertados, bem como resulta em lastro físico e não somente contratual para suas operações e permite que a Companhia possua estratégias de curto, médio e longo prazo para seus clientes, sejam eles grandes eletrointensivos, consumidores especiais com cargas menos expressivas (de 500kW até 2.000kW) e, até mesmo, consumidores de baixa tensão, que são atendidos por seus projetos de Geração Distribuída.

Da perspectiva comercial, tal estrutura favorece o desenvolvimento de todos os segmentos de negócio da Companhia por meio de estratégias de *cross-selling*, que envolvem oferta de produtos complementares. Deste modo, as receitas da Companhia vão além de uma atividade principal (i.e., comercialização de energia), desenvolvendo também os segmentos adicionais (i.e., projetos de geração para servir como fonte para comercialização, estruturas de consumo por geração distribuída, serviços de gestão para clientes, entre outros), que atualmente figuram como atividades-chave dentro do plano de negócios da Companhia.

A sinergia existente na operação dos segmentos de atuação da Companhia a coloca em posição privilegiada para estruturar, avaliar e desenvolver boas oportunidades no setor. A Companhia tem como meta tornar-se o agente de negócios em energia de seus clientes, dando a cada um deles um atendimento customizado, identificando oportunidades a partir de suas necessidades e com base no conhecimento de Mercado Livre desenvolvido pela Companhia. A Companhia possui profissionais, sistemas de vendas e pós-vendas, processos e fornecedores com comprovada experiência e capacidade para atingir tal meta.

Tal estrutura de atuação integrada possibilita, à administração da Companhia, direcionar esforços para expansão no negócio de comercialização, especificamente na venda para consumidores finais, bem como ampliar sua base de informações sobre o setor, importante para o desenvolvimento de novos projetos de geração.

Além disso, constantes tomadas de preço junto ao mercado de energia para atendimento aos clientes da Companhia permitem o monitoramento constante de riscos do setor e do comportamento de concorrentes, gerando informações e referenciais para construção do posicionamento da área de comercialização da Companhia, visando ter competitividade e garantir margem em negociações.

Nesse cenário, a Companhia acredita estar preparada para atender diversos setores da economia em todas as regiões do país, com soluções diferenciadas, sendo o foco da Companhia integralmente dedicado ao cliente de modo que os produtos e serviços são criados de maneira específica para cada necessidade. Tal estratégia permite que, a longo prazo, a geração contínua de valor aos clientes agregue fidelidade dos mesmos à Companhia, além de resultado financeiro consistente.

Administração e profissionais experientes, técnicos e qualificados

A Companhia está inserida em um ambiente competitivo, no qual a atração e retenção de profissionais são fundamentais para crescimento dos negócios. Com uma cultura de meritocracia, a Companhia tem forte preocupação em manter seus colaboradores sempre motivados e se orgulha em conseguir manter um corpo técnico altamente qualificado, plural e com experiência significativa no setor de energia, possibilitando que profissionais de diferentes áreas contribuam para criar um ambiente favorável à busca de resultados sustentáveis.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Os membros da administração e a equipe da Companhia possuem históricos diversificados, que incluem a constituição e operação de outras empresas de energia, o conhecimento de questões regulatórias, a gestão de contratos de energia, a participação em mesas de comercialização de energia de grandes bancos do país, entre outras experiências no setor.

Estas experiências, combinadas em uma só plataforma, contribuem para o desenvolvimento dos segmentos de atuação da Companhia de forma integrada, sempre buscando desenvolver ao máximo sua estratégia operacional, comercial e de posicionamento de mercado. A troca de experiências dos profissionais da Companhia a credencia para criar as soluções inovadoras necessárias para o crescimento do mercado livre e geração distribuída. Assim, a administração da Companhia vai além da especialização na atividade de comercialização e identifica projetos pioneiros no ramo das fontes sustentáveis de energia, além de criar uma cultura de excelência operacional, transparência e eficiência, com altos padrões de governança e ética.

Além disso, a experiência e *track record* no setor de energia dos principais acionistas e administradores da Companhia proporciona inteligência e volume de dados significativos, permitindo-lhe oferecer aos seus clientes um trabalho de gestão diferenciada e melhor avaliação da viabilidade de cada projeto, não somente executar os aspectos operacionais inerentes à atividade de comercialização de energia ou projetos de geração.

Tal ponto forte reforça a capacidade da Companhia de construir uma extensa rede de relacionamento com grandes *players* do mercado de energia, como se verifica atualmente em sua extensa base de clientes e parceiros.

Fontes renováveis de energia e seu valor em termos de sustentabilidade e impactos socioambientais

A Companhia acredita que existe um grande potencial para a geração de energia elétrica por meio de fontes renováveis e limpas no Brasil e, por essa razão, direcionou seu plano de negócios, em geração de energia, para investir em uma base sólida de ativos renováveis. Dada sua experiência no setor, bem como os relacionamentos construídos no âmbito da atividade de comercialização de energia, a Companhia conta com acesso diferenciado aos principais agentes de geração de energia renovável do país, tais como eólica, solar, hidráulico, térmica de biomassa, biogás e lixo orgânico.

A Companhia possui um crescente portfólio de ativos de geração de energia elétrica, contando com duas CGHs na cidade de Barbacena, no estado de Minas Gerais, voltadas à geração para comercialização de energia. De forma a complementar sua atuação no estado, a companhia concluiu em abril de 2021 a construção de sua terceira CGH, na cidade de Camanducaia, e a expectativa é que a quarta usina, a CGH Cachoeira do Espírito Santo, entre em operação no segundo semestre de 2021, na cidade de São Francisco do Glória, ambas destinadas à Geração Distribuída. Além disso, a Companhia está na fase de pré-implantação do Projeto Futura, um dos maiores ativos solares de geração de energia do mundo, que conta com a celebração de PPAs de longo prazo com diferentes consumidores. Vale ressaltar que, em 2017, antes dos PPAs celebrados no âmbito do Projeto Futura, a Companhia negociou um PPA de 18 anos, à época um dos maiores e mais longos PPAs negociados por uma comercializadora independente.

A geração de energia através de fontes renováveis traz ganhos em termos sociais, ambientais, econômicos e de segurança de abastecimento. Associados aos temas de ESG, fontes renováveis de energia vêm ganhando maior atenção de clientes no ACL, havendo espaço para contratos específicos com consumidores que buscam “limpar” sua matriz energética e ajudar a diminuir o impacto ambiental de suas operações.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

O investimento em geração de energia por meio de fontes renováveis deve ser acompanhado de ações de sustentabilidade, as seguintes devem ser ações promovidas pela Companhia nos locais de seus empreendimentos, muitas vezes oriundas de exigências legais ou atreladas às licenças ambientais, a saber:

- Recuperação de Áreas Degradadas;
- Monitoramento de Focos Erosivos;
- Monitoramento Limnológico e de Qualidade das Águas;
- Conservação da Fauna Silvestre;
- Comunicação com Sociedade;
- Educação Ambiental;
- Destinação de Resíduos;
- Conservação da Ictiofauna;
- Apoio a População Local durante a pandemia COVID-19;
- Apoio as Prefeituras (ex. Camanducaia - MG) em vias municipais; e
- Apoio a Polícia Militar (ex. Camanducaia - MG) com reforço de infraestrutura.

ESTRATÉGIA E EXPANSÃO

Visão do Mercado

O segmento no qual a Companhia está inserida encontra-se em um momento especial, com oportunidades de crescimento, especialmente pela representatividade do Mercado Livre para a expansão do setor de energia elétrica, no qual há cronograma firme para que consumidores hoje cativos (aqueles obrigados a consumir sua energia diretamente da distribuidora local) possam migrar para o ACL e escolher livremente seu fornecedor.

O Mercado Livre é o ambiente em que os consumidores negociam a aquisição de energia elétrica diretamente com geradores ou comercializadoras, sem a obrigatoriedade de comprar energia das concessionárias de distribuição, que atuam através de tarifa regulada pela ANEEL, e com a possibilidade de negociação de seus contratos. Dessa forma, existem dois ambientes de contratação de energia no Brasil: o livre e o regulado. No Mercado Livre, a compra é realizada por meio de contratos bilaterais com consumidores livres e vendedores especiais. Já no mercado regulado, as concessionárias de distribuição de energia adquirem energia elétrica em leilões promovidos pela ANEEL e vendem-na para seus consumidores cativos, por meio de contratos por adesão, com tarifa e condições reguladas pela ANEEL.

Pelo fato de o sistema elétrico brasileiro ser interligado ("**Sistema Interligado Nacional**" ou "**SIN**"), os agentes no Mercado Livre podem celebrar contratos de compra e venda de energia com outros agentes de quaisquer regiões do país. Devido às restrições do sistema de transmissão, que limitam parcialmente o intercâmbio de energia entre as regiões, o sistema é dividido em quatro submercados (Sul, Sudeste e Centro Oeste, Norte e Nordeste), para fins comerciais e contábeis. Atualmente, aproximadamente 30% da energia consumida no Brasil provêm do Mercado Livre, conforme descrito abaixo.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

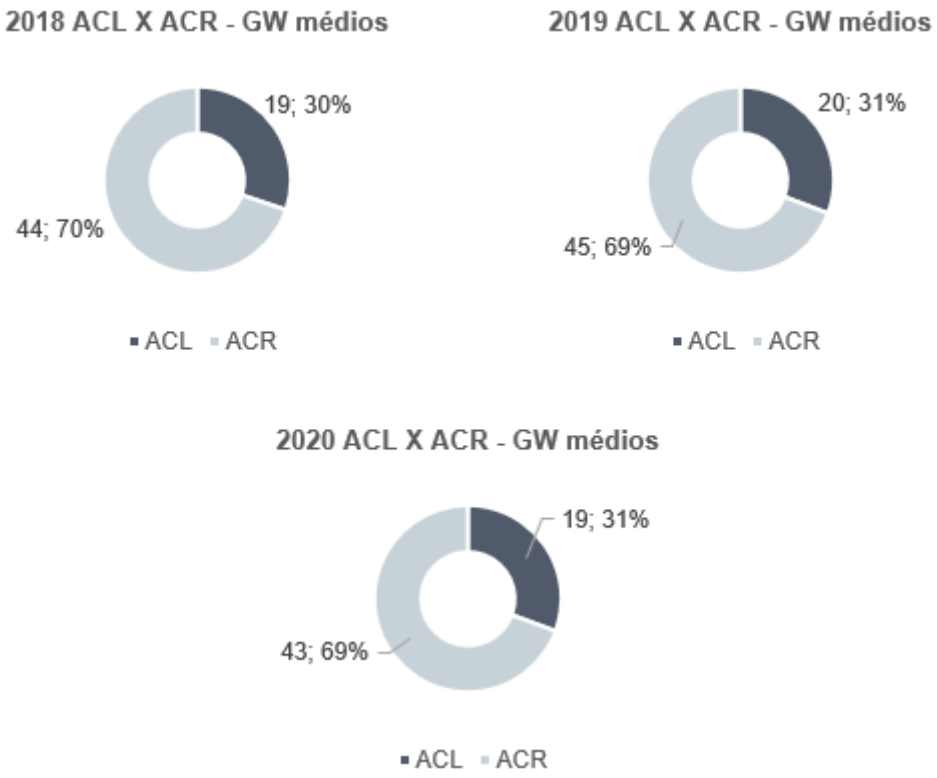

Fonte: CCEE, 2020

A Resolução da ANEEL nº 265, de 13 de agosto de 1998, estabeleceu as condições para compra e venda de energia elétrica através do Mercado Livre no Brasil, possibilitando a negociação de energia diretamente entre geradores, consumidores e comercializadoras. Até 2015, o crescimento do mercado em número de consumidores livres foi gradual e sem aumentos significativos, apesar das vantagens e de toda sua estrutura e regulação.

Em razão de sinais econômicos adversos verificados com a edição da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013 – dispondo sobre a forma de renovação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; a redução dos encargos setoriais; a modalidade tarifária; e outras providências –, houve um “tarifaço” que impulsionou a migração maciça de consumidores especiais e livres em busca de segurança no fornecimento, previsibilidade e redução nos custos de energia no Mercado Livre. Atualmente, o setor de energia elétrica encontra-se, novamente, diante da possibilidade real de aumento significativo das tarifas de distribuição de energia elétrica e, em contrapartida, de um novo ciclo de migrações para o Mercado Livre.

Conforme demonstrado no gráfico preparado de acordo com dados divulgados pela CCEE, o aumento do número de agentes no Mercado Livre tem aumentado de forma considerável desde 2015:

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

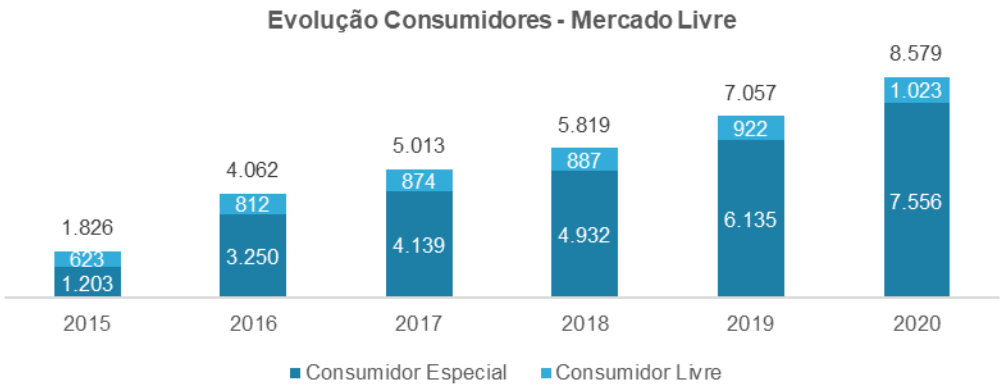

Número de agentes	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Consumidor Livre	623	812	874	887	922	1.023
Consumidor Especial	1.203	3.250	4.139	4.932	6.135	7.556
Total de Consumidores	**1.826**	**4.062**	**5.013**	**5.819**	**7.057**	**8.579**
Comercializador	171	191	219	270	341	397
Gerador Autoprodutor	62	63	65	70	76	78
Distribuidor	49	50	49	46	48	48
Gerador a Título de Serviço Público	31	42	47	45	44	42
Importador	0	0	0	0	0	0
Gerador Produtor Independente	1.105	1.247	1.293	1.369	1.444	1.590
TOTAL	**3.244**	**5.655**	**6.686**	**7.619**	**9.010**	**10.734**
Expansão	*12%*	*74%*	*18%*	*14%*	*18%*	*19%*
Consumidores	1.826	4.062	5.013	5.819	7.057	8.579
		122%	23%	16%	21%	22%

Fonte: CCEE[9]

Juntamente com a busca por previsibilidade e a redução no custo de aquisição de energia, os consumidores de diversos ramos da indústria e comércio têm buscado a implementação de projetos próprios de geração de energia renovável, visando a garantia do fornecimento e o atingimento de metas (corporativas ou de seus países de origem) de utilização de energia proveniente de fontes renováveis.

Comparativamente ao ano de 2019, mesmo com a crise da pandemia do COVID-19, houve um aumento de 22% no número de consumidores no Mercado Livre, totalizando 8.579 consumidores livres e especiais habilitados junto à CCEE ao final de 2020. Já o número total de agentes, cresceu 19% no período (9.010 em dezembro de 2019 contra 10.734 em dezembro de 2020). De acordo com a CCEE, o crescimento foi impulsionado pela nova onda migratória de consumidores para o mercado livre, que alcançou a segunda maior marca da história.

Neste sentido, 1.618 consumidores especiais e 114 livres migraram para o ACL de janeiro a dezembro de 2020. Também foram registradas adesões de 66 novas comercializadoras, 155 produtoras independentes de energia, 6 autoprodutores e 1 gerador a título de serviço público. Vale destacar que Companhia está habilitada desde 2018 como comercializadora varejista, que foi instituída e regulamentada em 2015 junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, e propiciou que o mercado livre de energia contasse com a presença de geradores e consumidores

[9] https://www.ccee.org.br/portal/faces/pages_publico/noticias-opiniao/noticias/noticialeitura?contentid=CCEE_661161&_afrLoop=497338376818511&_adf.ctrl-state=7z514soh1_102#!%40%40%3Fcontentid%3DCCEE_661161%26_afrLoop%3D497338376818511%26_adf.ctrl-state%3D7z514soh1_106

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

livres e especiais de pequeno porte, o que está alinhado com o modelo de negócio da Companhia.

Este movimento é contínuo e ocorreu por um conjunto de fatores que inclui, entre outros, a possibilidade de reduzir os gastos com energia ao migrar para o Mercado Livre, a simplificação da medição do consumo no Mercado Livre e o aumento da oferta de energia de fontes renováveis e procura por mais sustentabilidade, sendo o último fator comprovado pelo aumento significativo de capacidade instalada de fontes eólica, solar e biomassa nos últimos anos.

De acordo com a CCEE[10], em relação à geração, houve uma redução de 1,6% no Sistema Interligado Nacional - SIN, passando de uma produção de 64.637,5 MW médios em 2019 para 63.596,8 MW médios em 2020. Entre as fontes, foi observada uma redução na comparação entre 2020 e 2019 por parte das Térmicas, com queda de 7,1%, e das Hidrelétricas, queda de 0,9%, impactadas pela redução do consumo. Por outro lado, observou-se um aumento nas Eólicas, de 1,5%, e nas usinas Solares Fotovoltaicas, de 19,3%. O resultado de ambas se explica por questões climáticas e pela ampliação nos parques produtores.

O potencial de crescimento do Mercado Livre até 2023 é estimado em 3,7 GW médios segundo estudo da consultoria Escher em conjunto com aa Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia ("**ABRACEEL**")[11] divulgado em seu site. Neste mesmo estudo, estima-se um potencial de mais 4,67 GW médios se houver a abertura total do mercado de alta tensão e mais 23,8 GW se houver abertura do mercado de baixa tensão.

Adicionalmente, desde o racionamento de 2001 o Governo Brasileiro tem buscado desenvolver mecanismos para garantir o suprimento de energia elétrica do país.

Uma das políticas adotadas foi proporcionar incentivos regulatórios para que os consumidores participem dos investimentos para a expansão do parque gerador nacional. O regime de autoprodução de energia traz benefícios econômicos, financeiros e de garantia de fornecimento físico de energia para o consumidor. Para o Governo, auxilia no planejamento da expansão da oferta de geração e aumenta o fluxo de investimentos no setor.

Este enquadramento regulatório de autoprodutor de energia tem despertado bastante interesse das empresas com consumo intensivo de energia. O motivo deste interesse reside na isenção de diversos encargos setoriais (dentre os quais PROINFA, CCC, CDE e EER) para a parcela do consumo que esteja respaldada por geração de seu próprio empreendimento. Atenta a essa modelagem, a Companhia estruturou o projeto Futura 1 para parcerias com grandes consumidores de energia que irão consumir energia no longo prazo na modelagem de autoprodução de energia, conforme descrito no item "Parque Solar – Projeto Futura" acima.

A venda de energia em PPA corporativos para o segmento de médios e grandes consumidores de energia é uma tendência mundial, já consolidada no Brasil. Outra tendência é a utilização da estrutura de autoprodução de energia, reduzindo consideravelmente o custo final da energia em razão do não pagamento de encargos pela parcela do consumo respaldado pela geração própria. Adicionalmente, a autoprodução de energia possui o benefício da sustentabilidade, previsibilidade do custo do insumo e garantia sobre o fornecimento físico da energia.

[10] https://www.ccee.org.br/portal/faces/pages_publico/noticias-opiniao/noticias/noticialeitura?contentid=CCEE_661134&_afrLoop=499657084993754&_adf.ctrl-state=7z514soh1_332#!%40%40%3Fcontentid%3DCCEE_661134%26_afrLoop%3D499657084993754%26_adf.ctrl-state%3D7z514soh1_336

[11] https://abraceel.com.br/wp-content/uploads/post/2021/04/Apresenta%C3%A7%C3%A3o-Estudo-Potencial-Mercado-Livre-Escher-Consultoria-1.pdf

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Há uma série de possibilidades de consumo de energia renovável, inclusive o investimento em ativos de geração de energia, a compra direta de contratos de desenvolvedores por meio de contrato de compra e venda de energia (PPA) renovável ou, ainda, a compra de certificados de energia renovável. Nesse sentido, a compra corporativa de energia renovável permite maior segurança para desenvolvedores e financiadores do projeto de geração, bem como previsibilidade de preço aos consumidores.

Plano de Negócios

Em vista de tal contexto, a Companhia vem se preparando para aproveitar essa nova realidade de crescimento no Mercado Livre, atuando na comercialização de energia, serviços, e na construção de ativos de geração de energia de fonte renovável para comercialização ou para estruturas de geração distribuída, se posicionando de forma pioneira como plataforma integrada para atendimento das mais variadas estruturas de demanda no Mercado Livre e Geração Distribuída.

Além de sua forte atuação na comercialização de energia, a Companhia possui ativos estratégicos de geração de energia, desenvolvidos e em desenvolvimento, que servirão para lastrear as suas operações e reforçar a confiança de seus clientes em sua performance. Tal modelo de negócios, baseado na sinergia das atividades de comercialização e geração, tem o objetivo de capturar preços competitivos em comparação com uma atividade comercial direcionada somente para a venda da geração, tradicionalmente encontrada nos grandes players de geração do mercado.

Embora os grandes consumidores ainda representem parcela relevante do consumo do Mercado Livre, o crescimento deste deverá ser impulsionado principalmente pelos consumidores de varejo, sendo que a Companhia também está bem posicionada para esta transição. Os clientes de varejo têm uma característica mais conservadora para tomada de decisão e contratação de energia. A construção de produtos com menor risco de preço para o consumidor com esse perfil de consumo abre uma janela de oportunidade para a Companhia capturar preços mais altos nas suas vendas de energia, gerenciando para este segmento de mercado os riscos da migração para o ACL, garantindo o desconto percebido pelo cliente final em relação ao ACR que sempre possui um custo maior. Ao apresentar um produto customizado para esse tipo de cliente de varejo, a Companhia pretende oferecer preços de energia com valores mais elevados para o perfil do cliente que aceita arcar com um custo maior para não ficar exposto aos riscos inerentes ao ACL. Vale destacar que a Companhia já atua nesse segmento de clientes desde o início de suas atividades, existindo um potencial enorme de clientes de energia que desconhecem o segmento do ACL.

Além disso, Companhia busca fortalecer sua estratégia comercial com escritórios descentralizados, próprios e de parceiros, e por meio do desenvolvimento de plataforma comercial apta a atender em escala nacional, oferecendo soluções de serviços e fornecimento de energia para todos os tamanhos de clientes. A experiência da Companhia em anos na atividade de comercialização de energia favorece uma prospecção diferenciada para acesso de novos consumidores de energia.

A Portaria MME nº 465, de 12 de dezembro de 2019, estabeleceu um cronograma de redução dos critérios para que todos os consumidores, com demanda igual ou maior que 500kW, possam ter acesso à energia proveniente de qualquer fonte. Dessa forma, até 1º de janeiro de 2023, todos os consumidores do Mercado Livre poderão contratar qualquer tipo de energia, independentemente da fonte. Os potenciais clientes nesse contexto são consumidores especiais – que somente podem adquirir energia de usinas que utilizem fonte renovável – com demanda contratada entre 500kW e 2.000kW, e consumidores livres – que podem adquirir energia de

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

qualquer fonte –, com demanda contratada superior a 2.000kW, nos termos da Lei Federal nº 9.074/1995 e da Lei Federal nº 9.427/1996.

Essa mesma Portaria prevê, ainda, que, até 31 janeiro de 2022, o Ministério de Minas e Energia deverá apresentar estudos e um cronograma para abertura para consumidores com demanda inferior a 500kW. Além disso, o PLS 232/2016, em discussão no Congresso Nacional, prevê abertura total do Mercado Livre no prazo de 42 meses após sua aprovação. A Companhia acredita que, a partir de janeiro de 2024, os clientes atendidos em alta tensão e com demanda inferior a 500 kW estarão aptos a migrar para o Mercado Livre, com posterior movimento de abertura para os clientes de baixa tensão.

O desconto oferecido pela Companhia gera um benefício econômico e financeiro para o cliente e, ao mesmo tempo, para a Companhia, também é vantajoso, uma vez que receberá um preço mais atrativo pela venda de energia do que se vendesse sua energia no mercado regulado, por meio dos leilões do ACR. A Companhia acredita estar preparada para captar esses novos clientes com a existência dos seus projetos de geração de energia e de toda a sua experiência comprovada em comercialização.

Com base em estudos realizados, a visão da Companhia em relação aos preços de energia é de que existe uma diferença relevante entre os preços no Mercado Livre e aqueles praticados no ACR, sob a ótica de geração, a qual embasa a tese da Companhia de aproveitar a oportunidade de arbitragem no mercado, ensejando alta rentabilidade para as comercializadoras integradas com capacidade de implementar projetos de geração de energia e vender energia no Mercado Livre, principalmente para clientes de varejo.

Os preços mais baixos no mercado regulado observados em leilões recentemente organizados pelo governo (para referência, R$98,73/MWh para energia eólica e R$84,35/MWh para energia solar no Leilão de Energia Nova A-6/2019) têm por principais justificativas: (i) o avanço da tecnologia, em especial de projetos renováveis, possibilitando ganhos de eficiência e consequente viabilidade desses projetos a preços mais baixos; (ii) a relação entre a oferta de novos projetos nos Leilões do ACR e a demanda das concessionárias de distribuição; e (iii) termos mais atrativos de financiamentos direcionados a projetos renováveis, que barateiam os custos de implementação e manutenção dos complexos de geração.

Por outro lado, a Companhia acredita que os preços no Mercado Livre devem se manter em patamares bem mais elevados. Historicamente, os preços para energia renovável, com desconto de 50%, para contratos de até cinco anos têm se mantido próximos de R$200/MWh, estando atualmente ao redor de R$181,6/MWh, de acordo com dados internos da Companhia baseados em seus relatórios diários de risco e operações realizadas nos últimos anos, por conta do impacto da crise econômica da COVID-19. Mesmo com essa crise que trouxe um excesso de oferta no sistema, possibilitando que nos próximos 2 anos haja possibilidade de preços mais baixos, no longo prazo a Companhia acredita que os preços para a energia incentivada 50% devem permanecer por volta de R$ 195/MWh, conforme é apresentado mais à frente com base em um estudo contratado pela Companhia por uma renomada consultoria de mercado.

Para os clientes que ainda não podem migrar para o Mercado Livre, a Companhia oferece soluções de Geração Distribuída, por meio de seus investimentos em ativos de geração de energia de fonte renovável, conforme descrito no item “Geração Distribuída”, acima. Segundo a ABSOLAR, esse segmento cresce a cada ano e, atualmente, conta com mais de 4,5 GW de energia contratada para mais de 410 mil unidades consumidoras, com expectativa de

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

crescimento pelo setor[12]. Essa expansão ocorreu muito focada em projetos solares no próprio ponto de consumo, e em sua maioria em clientes residenciais e pequenos comércios.

A Companhia acredita em um potencial de expansão de pelo menos 5 GW de clientes em baixa tensão dos setores comerciais e industriais, conforme dados por ela levantados a partir de informações dos processos de revisão tarifária das distribuidoras disponibilizados no site da ANEEL. A possibilidade de oferecer para esses clientes redução de custo sem necessidade de investimentos será um grande diferencial para a Companhia.

Para se tornar um *marketplace* de GD e de contratação no Mercado Livre, a Companhia tem interagido e negociado com potenciais parceiros com capacidade no canal de venda e cobrança, contratos para GD e contratos para clientes que pretendem migrar para o Mercado Livre em um futuro próximo.

Assim, cada parceiro originador deverá ser capaz de acessar milhares de clientes e de assumir o risco de crédito do consumidor por um prazo inicial. Para o parceiro, a Companhia agregará, em especial: (i) energia renovável, produto diferenciado no setor; (ii) fidelização do cliente; e (iii) capacidade de geração com margem comercial.

CARTEIRA DE CLIENTES

A Companhia possui uma base sólida e crescente de clientes aos quais permite um acesso ao ACL para a venda de energia. Nesse sentido, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 a Companhia já havia realizado operações com 1.127, 957 e 735, respectivamente, conforme descrito a seguir:

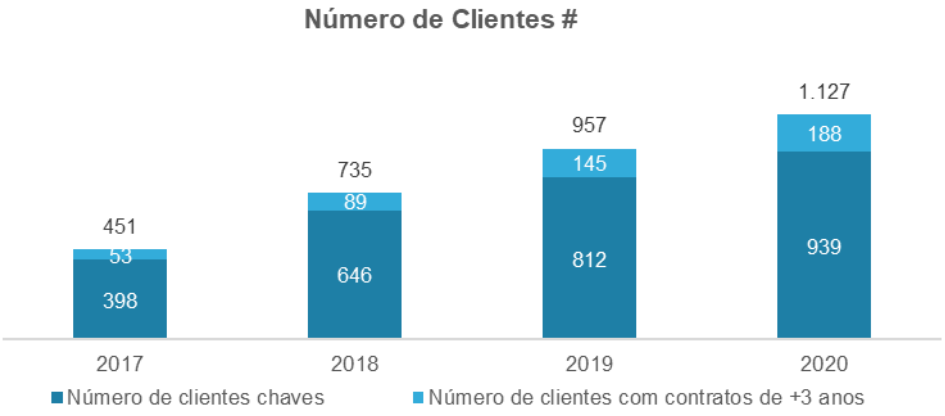

Fonte: Focus, 2020

A Companhia construiu relacionamentos de longo prazo com clientes relevantes e continua desenvolvendo e expandindo e diversificando sua base de clientes, oferecendo soluções de alta qualidade e customizadas para as demandas dos clientes.

A Companhia atende clientes de diversos setores da economia, como por exemplo: mineração, papel e celulose, hotelaria, têxtil, hospitalar, petroquímico e varejo.

A Companhia entende que o crescimento e a diversificação de sua base de clientes são reflexos da sua sólida capacidade operacional, de comercialização e de negociação dos contratos entre as contrapartes.

[12] Acesso em: http://www2.aneel.gov.br/scg/gd/GD_Modalidade.asp

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

7.1-A - Sociedade de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

A Companhia é uma sociedade de participação (*holding*) que investe em sociedades que operam em três segmentos do setor de energia: (i) comercialização de energia, (ii) prestação de serviços, e (iii) geração de energia. Em 31 de dezembro de 2020, além dos ativos e projetos de geração de energia para comercialização no mercado livre, a Companhia possuía ativos em construção para projetos de Geração Distribuída no mercado cativo. As demonstrações financeiras da Companhia, ao descrever o contexto operacional, consolidam referência aos três segmentos operacionais que apresentaram resultados até então, que estão brevemente descritos a seguir:

- Comercialização de energia: o segmento de comercialização de energia consiste na compra e venda no Mercado Livre realizada com geradores, autoprodutores, produtores independentes, comercializadoras, consumidores livres e consumidores especiais. As relações comerciais ocorrem por meio da celebração de contratos bilaterais entre as partes com preços e condições de atendimento livremente negociadas. A Companhia possui em seu portfólio contratos de diversos prazos de duração e com diversas contrapartes dos mais variados segmentos, permitindo assim uma gestão ativa de seu portfólio.
- Prestação de serviços: o segmento de serviços de energia consiste na prestação de serviços de assessoria a grandes geradores e consumidores de energia, com base em expertise oriunda de ampla base de dados de monitoramento de mercado de energia, que abrangem variados submercados e segmentos de consumo. Como parte de suas atividades nesse segmento, a Companhia realiza permanente monitoramento do portfólio para aproveitamento das melhores oportunidades e assessoria em negociações no mercado de energia.
- Geração de energia: o segmento de geração de energia consiste na estruturação, implementação e operação de projetos geração de energia elétrica, *greenfield ou brownfield*, visando a viabilização de investimentos em ativos de diversas fontes de energia renovável. A Companhia iniciou seus investimentos em geração de energia elétrica no ano de 2017, com aquisição de centrais geradoras hidroelétricas – CGH, localizadas no estado de Minas Gerais. Atualmente, o segmento tem por objetivo a geração de energia para condução de atividades para comercialização de energia nos mercados regulado e livre (ACR e ACL).

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A tabela abaixo apresenta a receita operacional líquida da Companhia, considerando informações financeiras consolidadas para os períodos indicados:

(Em R$ milhares exceto %)	**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de**					
	2020	**%**	**2019**	**%**	**2018**	**%**
Segmentos						
Comercialização de energia	1.187.075	96,7%	1.345.773	96,6%	2.051.653	97,7%
Geração de energia	35.539	2,9%	41.728	3,0%	43.397	2,1%
Prestação de Serviços	5.002	0,4%	5.550	0,4%	4.291	0,2%
Consolidado	**1.227.616**	**100%**	**1.393.051**	**100%**	**2.099.341**	**100%**

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

A Companhia não apura lucro líquido por segmento. A tabela abaixo apresenta o lucro líquido da Companhia nos respectivos períodos

(Em R$ milhares exceto %)	**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de**					
	2020	**%**	**2019**	**%**	**2018**	**%**
Lucro líquido	**46.552**	**100%**	**94.142**	**100%**	**110.120**	**100%**

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) características do processo de produção

O processo de produção da Companhia se dá no âmbito de projetos de geração de energia, por meio da operação de ativos renováveis, sobretudo de fontes hídrica e solar.

Adicionalmente, a Companhia atua na prospecção e estruturação de novos projetos de geração de energia elétrica para comercialização nos mercados regulado (ACR) e livre (ACL), atuando também em modelagens exclusivas de projetos de geração de energia para Geração Distribuída.

A Companhia acredita que seus atuais projetos de geração desenvolvidos e em desenvolvimento, descritos nos itens “Geração de Energia para Mercado Livre” e “Geração Distribuída”, acima, possuem os seguintes pontos fortes: (i) longo período de mensuração da irradiação solar, conforme estudos realizados por consultorias especializadas independentes; (ii) espaço para conexão no Sistema Interligado Nacional – SIN e no sistema de distribuição (já que não há prioridade de conexão de projetos que vendem no ACR); (iii) principais licenças ambientais já emitidas; e (iv) parte fundiária e de arrendamento já negociada.

Geração Hídrica

A energia hidrelétrica é a obtenção de energia elétrica por meio do aproveitamento do potencial hidráulico de um rio. Para que esse processo seja realizado é necessária a construção de usinas em rios que possuam elevado volume de água e que apresentem desníveis em seu curso.

A Companhia iniciou, no ano de 2017, tratativas para realização de investimentos em geração de energia elétrica, os quais foram efetivados, em 26 de março de 2018, com a aquisição de duas Centrais Geradoras Hidroelétricas, localizadas no estado de Minas Gerais (CGH Ilhéus e CGH Lavras). A geração de energia por meio das CGHs, destinada à comercialização, traz ganhos em termos sociais, ambientais, econômicos e de segurança de abastecimento. Algumas das principais vantagens de geração por CGH são:

- obras de pequeno porte e com simplicidade de execução;
- fonte renovável;
- impacto ambiental reduzido em razão da inexistência de grandes barragens e áreas inundadas;
- melhoram a qualidade da energia na região; e
- geração de empregos diretos e indiretos.

Além de tais projetos, a Companhia possui projetos em desenvolvimento de geração de energia hídrica voltados à modalidade de Geração Distribuída, conforme descritos no item “Geração Distribuída” acima.

Geração Solar

A geração solar ocorre pela incidência de radiação solar nas placas fotovoltaicas, produzindo eletricidade que segue para subestação local, a partir de onde é conectada a linhas de transmissão para conexão em subestação de transmissão do SIN, de onde é destinada à rede de distribuição de energia, chegando ao consumidor final.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Atenta a tal alternativa de geração de energia, a Companhia estruturou o Projeto Futura para o atendimento de grandes consumidores de energia em contratos de longo prazo (PPAs), conforme descrito no item “Parque Solar – Projeto Futura” acima.

(b) características do processo de distribuição

A comercialização da energia gerada pela Companhia é feita, principalmente, no âmbito do ACL. Adicionalmente, a Companhia desenvolve projetos de Geração Distribuída, que geram, aos respectivos consumidores, a oportunidade de reduzirem o valor de seu consumo de energia junto às respectivas distribuidoras.

Ambiente de Contratação Livre – ACL e Ambiente de Contratação Regulado – ACR

No Brasil, há dois ambientes para a contratação de energia: o Ambiente de Contratação Livre (ACL), também conhecido como mercado livre, e o Ambiente de Contratação Regulada (ACR), mais conhecido como mercado cativo.

No mercado cativo, o consumidor contrata energia compulsoriamente via distribuidora local. As tarifas pelo consumo são fixadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e não podem ser negociadas. Todos os consumidores residenciais estão necessariamente nesse mercado, assim como algumas empresas comerciais, indústrias e consumidores rurais de menor porte que ainda não possuem demanda contratada de energia nos limites necessários para a atuação no outro segmento de energia.

No mercado livre de energia elétrica, existe um ambiente em que os consumidores podem escolher livremente seus fornecedores de energia, exercendo seu direito de migração para esse ambiente que é operacionalizado no âmbito da CCEE. Nesse ambiente, consumidores e fornecedores negociam as condições de contratação de energia diretamente, não existindo uma tarifa de energia. Nos contratos de energia são estabelecidos os preços, garantias e condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros.

A Companhia iniciou sua atuação no ACL em 2015 e nele comercializou aproximadamente 1,0 GWm de energia nos últimos 3 anos. No exercício de 2020, a Companhia comercializou 6.914 GWh de energia elétrica no ACL.

O ACL constitui uma alternativa para os leilões, sendo composto por geradores comercializadores, consumidores livres e consumidores especiais, cuja demanda se encontra abaixo de seu potencial e que atualmente conta com importantes benefícios econômicos para as empresas focadas em energias renováveis, tais como, desconto nas tarifas de transmissão e distribuição. Para mais detalhes com relação à visão da Companhia relacionada ao desenvolvimento do Mercado Livre, bem como sua estratégia comercial nesse sentido, verificar os tópicos "Visão de Mercado" e "Plano de Negócios" dentro na seção 7.1 deste Formulário de Referência.

A Companhia tem interagido e negociado com potenciais parceiros varejistas contratos para Geração Distribuída e contratos para clientes que irão migrar para o Mercado Livre em um futuro próximo para se tornar o *marketplace* de Geração Distribuída e de contratação no Mercado Livre. Para mais detalhes com relação à estratégia comercial da Companhia, vide seção 7.1 deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

(c) características dos mercados de atuação

Cenário Macroeconômico

Nos últimos anos, a economia brasileira vivenciou uma profunda recessão econômica, com pequeno crescimento entre 2017-2019, influenciando negativamente o setor de energia. Em antítese, o Banco Central projeta uma retomada no crescimento do Produto Interno Bruto ("**PIB**") do Brasil atrelado à inflação abaixo do centro da meta a partir de 2021.

Gráfico 1 – Crescimento do PIB histórico e projetado (data base 25/09/2020)

Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE

A inflação oficial do País acumulou alta de 4,52% em 2020, superando o centro da meta de 4% perseguida pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) do Banco Central. Apesar da aceleração na inflação, o IBGE ainda não vê sinais de pressão de demanda sobre o IPCA. Abaixo são mostrados valores históricos e a mediana das expectativas do Banco Central do Brasil

Gráfico 2 – IPCA histórico e projetado

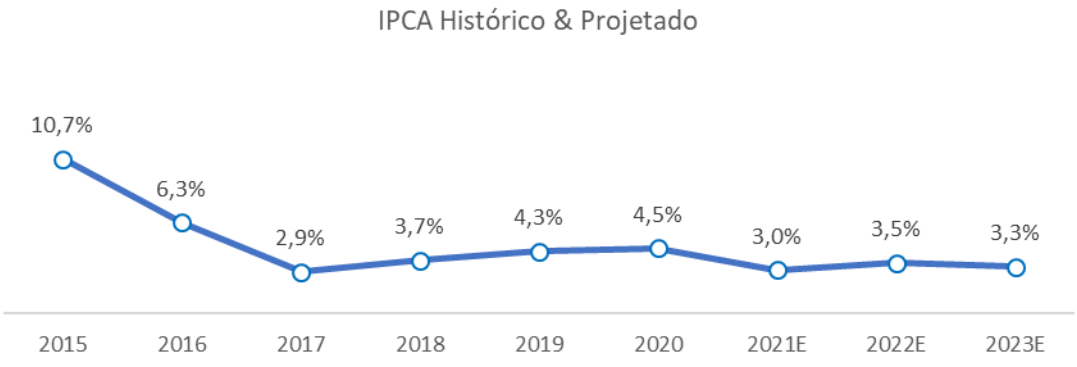

Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da carteira de crédito concedido pelo Sistema Financeiro Nacional representava57,8% do PIB, em comparação com 27% do PIB em 31 de dezembro de 2000, segundo o Banco Central do Brasil ("**BACEN**").

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Gráfico 3 – Saldo da carteira de crédito com relação ao PIB (%)

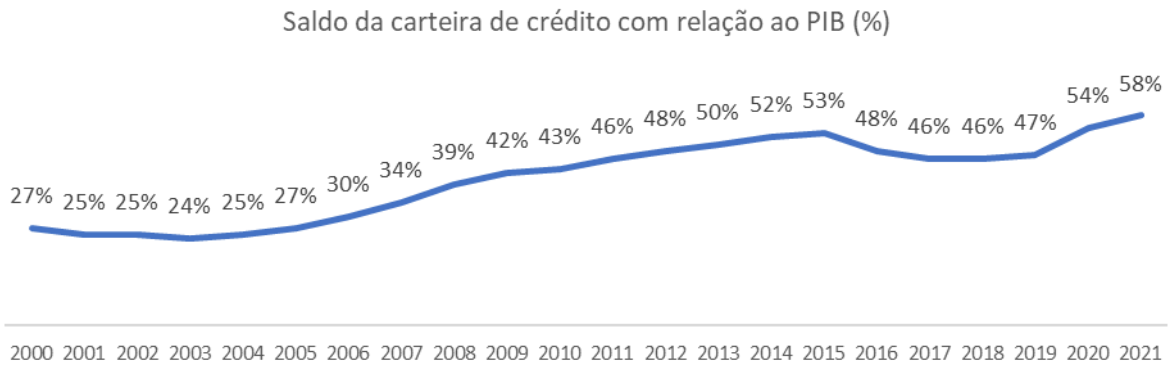

Fonte: Banco Central do Brasil, março 2021

O índice de confiança do consumidor mostra o apetite para o consumo e a percepção geral sobre a economia. O índice, que vinha apresentando queda desde fevereiro de 2020, voltou a subir a partir de maio. Abaixo, o gráfico representa a evolução desse parâmetro durante o período de 13 meses compreendido entre janeiro de 2020 e março de 2021.

Gráfico 4 – Índice de confiança do consumidor

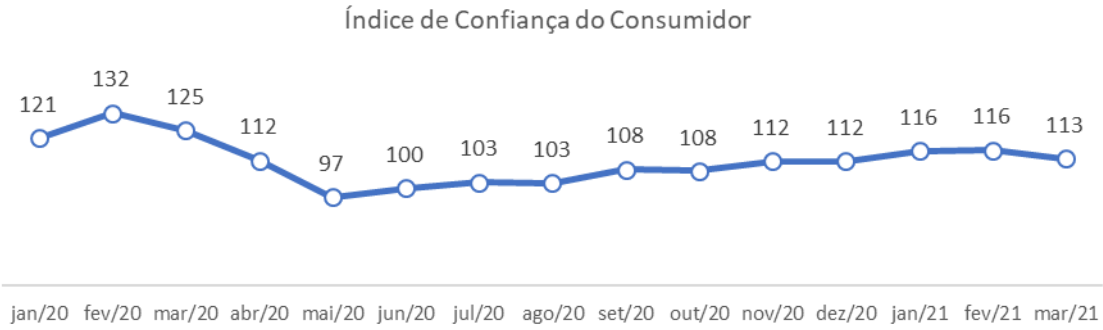

Fonte: FecomercioSP

Desde 2017 até meados de fevereiro de 2020, o país vinha experimentando um momento de otimismo alavancado com a queda do desemprego, crescimento da renda média, fazendo com que uma parcela relevante da população almejasse a compra de bens, sobretudo a casa própria. Contudo, o cenário sofreu alterações com os impactos econômicos causados pelas políticas de distanciamento social. Comparando o primeiro trimestre com o último de trimestre de 2020, observa-se que o desemprego voltou a subir, apresentando uma taxa de 13,9% ao final de 2020. O comportamento da taxa de desemprego no período descrido é evidenciado pelo gráfico abaixo.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Gráfico 5 – Taxa de Desemprego por Trimestre (%)

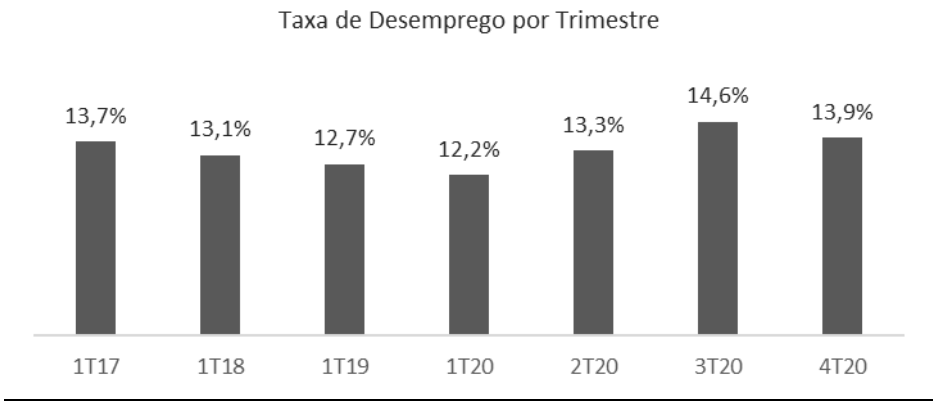

Fonte: IBGE

Setor de Energia no Brasil

Comercialização de Energia

Como visto acima, o mercado de comercialização de energia elétrica no Brasil é dividido em dois ambientes: ACL e ACR.

O ACR, ou mercado regulado, compreende os contratos de compra de energia de longo prazo celebrados junto às distribuidoras de energia elétrica do país por meio de leilões promovidos pela ANEEL, para fornecimento de energia aos chamados consumidores cativos, os quais compram energia somente da concessionária de distribuição de sua respectiva área de concessão.

O ACL, ou Mercado Livre, é um ambiente de negociação onde os participantes do mercado podem comprar e vender energia elétrica de acordo com sua produção e necessidade, sendo livres para negociar todas as condições comerciais do contrato, tais como: contrapartes, preços, volumes, prazos, formas de pagamento, dentre outras. Nesse caso, os consumidores livres realizam dois pagamentos separadamente: (i) o primeiro relativo aos serviços de distribuição de energia elétrica para a concessionária local (e demais tributos e encargos atrelados), que tem a sua tarifa regulada; e (ii) o segundo para o agente vendedor com quem celebrou o contrato de compra de energia, que foi negociado no Mercado Livre.

Portanto, o Mercado Livre apresenta um diferencial competitivo frente ao mercado regulado do ponto de vista do consumidor, pois possui um potencial de contratação de energia a preços menores que os do mercado regulado. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia oferece descontos de até 30% com relação aos preços praticados pelas distribuidoras por meio de produtos de “Economia Garantida”, uma vez que tais produtos garantem uma redução do custo da energia em relação ao que o cliente pagaria no mercado regulado, dependendo do prazo do contrato e da localidade do consumidor, que podem ser simulados e adquiridos por meio do website da companhia. Esses preços menores refletem o custo mais competitivo da energia a ser gerada pela Companhia por fontes 100% renováveis, em comparação ao custo da energia do mercado cativo, em que as tarifas são homologadas anualmente pela ANEEL.

De acordo com o Anuário Estatístico de Energia Elétrica da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, em 2015 havia 1.826 consumidores no Mercado Livre (livres e especiais) e, em dezembro de 2019, esse número aumentou para 7.057 consumidores, subindo para 8.579 em dezembro de 2020. Este movimento ocorreu por um conjunto de fatores que inclui, entre outros, a possibilidade de reduzir os gastos com energia ao migrar para o Mercado Livre, a simplificação da medição do consumo no Mercado Livre e o aumento da oferta de energia de fontes

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

renováveis, uma vez que a capacidade instalada de fontes eólica, solar e biomassa aumentou significativamente nos últimos anos, conforme demonstrado na análise de dados da CCEE no gráfico a seguir:

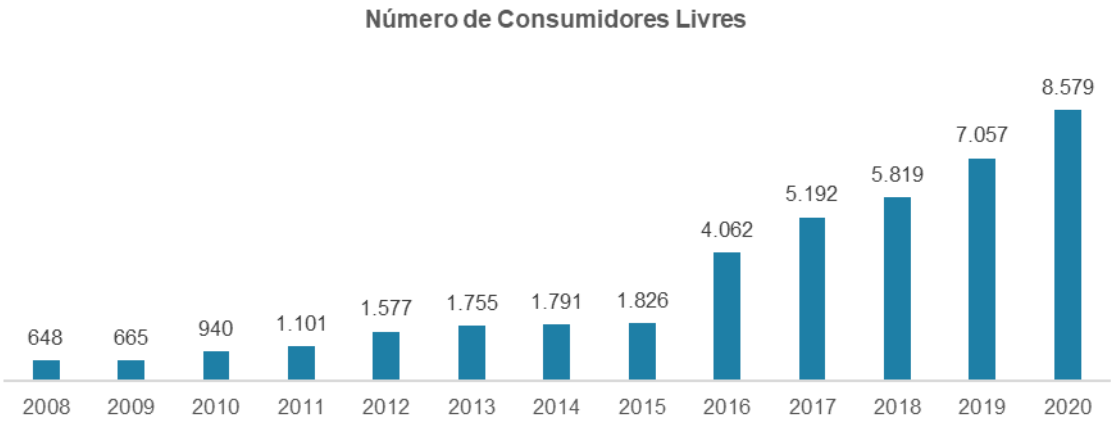

Fonte: CCEE, 2021

O consumo total no mercado livre evoluiu de 14,4 GW médios em 2015 para 19,5 GW médios em 2019, apresentando um crescimento de 5,1 GW médios nesse período. Já em 2020, com o impacto da crise do Coronavírus, o consumo de energia elétrica foi 1,5% inferior ao consumo registrado no ano de 2019, De acordo com a CCEE[1] o crescimento foi impulsionado pela nova onda migratória de consumidores para o mercado livre, que alcançou a segunda maior marca da história.O potencial de crescimento do Mercado Livre para os próximos anos é estimado em 5,7 GW médios segundo a contribuição da Associação Brasileira de Comercializadoras de Energia Elétrica - ABRACEEL à Consulta Pública do Ministério de Minas e Energia nº 33/2017, representando um consumo total potencial de 25,2GW médios no Mercado Livre, com a liberalização dos requerimentos de migração regulamentados até 2023.

Conforme descrito acima, a Portaria MME nº 465, de 12 de dezembro de 2019, estabeleceu um cronograma de redução dos critérios para que todos os consumidores, com demanda igual ou maior que 500kW, possam ter acesso à energia proveniente de qualquer fonte. Dessa forma, até 1º de janeiro de 2023, todos os consumidores do Mercado Livre poderão contratar qualquer tipo de energia, independentemente da fonte. Os potenciais clientes nesse contexto são consumidores especiais – que somente podem adquirir energia de usinas que utilizem fonte renovável – com demanda contratada entre 500kW e 2.000kW, e consumidores livres – que podem adquirir energia de qualquer fonte –, com demanda contratada superior a 2.000kW, nos termos da Lei Federal nº 9.074/1995 e da Lei Federal nº 9.427/1996. Além disso, essa mesma portaria prevê que até janeiro de 2022, o MME precisará apresentar estudos para abertura além dos 500 kW.

É importante mencionar que o Brasil é um dos países com maiores restrições para migração de cliente do mercado cativo para o ambiente livre, segundo dados do Boletim ABRACEEL da Energia Livre de 2019[2] divulgado ao mercado. Atualmente o consumidor precisa de um consumo mínimo de 2,000KW para fazer essa transição, mas com as alterações de demanda mínima, o Brasil deve galgar sete posições no Ranking Internacional de Liberdade de Energia Elétrica

[1] https://www.ccee.org.br/portal/faces/pages_publico/noticias-opiniao/noticias/noticialeitura?contentid=CCEE_661161&_afrLoop=497338376818511&_adf.ctrl-state=7z514soh1_102#!%40%40%3Fcontentid%3DCCEE_661161%26_afrLoop%3D497338376818511%26_adf.ctrl-state%3D7z514soh1_106

[2] Fonte: https://abraceel.com.br/biblioteca/cartilhas/2019/10/ranking-internacional-de-liberdade-de-energia-eletrica/

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

divulgado em tal Boletim ABRACEEL até 2023, porém ainda estará atrás de 47 países em termos de flexibilização e maturidade de acesso ao Mercado Livre.

Adicionalmente, o texto final, substitutivo ao PLS 232/2016, em discussão no Congresso Nacional, altera a Lei nº 9.074/1995 para estabelecer que deverão ser extintos os limites de demanda contratada que, atualmente, impedem a migração da totalidade dos consumidores brasileiros para o Mercado Livre.

De acordo com informações divulgadas ao Mercado pelas instituições do setor de energia e estudo realizado pela Companhia que será detalhado abaixo, a redução dos preços no ACR observados em leilões recentemente organizados pelo governo tem por principais justificativas: (i) o avanço da tecnologia, em especial de projetos renováveis, possibilitando ganhos de eficiência e consequente viabilidade desses projetos a preços mais baixos; (ii) a relação entre a oferta de novos projetos nos leilões do ACR e a baixa demanda das concessionárias de distribuição; e (iii) termos mais atrativos de financiamentos direcionados a projetos renováveis, que barateiam os custos de implementação e manutenção dos complexos de geração. Esse conjunto de fatores acaba impulsionado o crescimento de operações no Mercado Livre.

Conforme informado em estudo realizado pela PSR[3], o sistema necessitará de 48 GW médios para atender o crescimento da demanda até 2040, sendo que a matriz energética do Brasil terá cada vez mais fontes de energia renovável, especialmente eólica e solar.

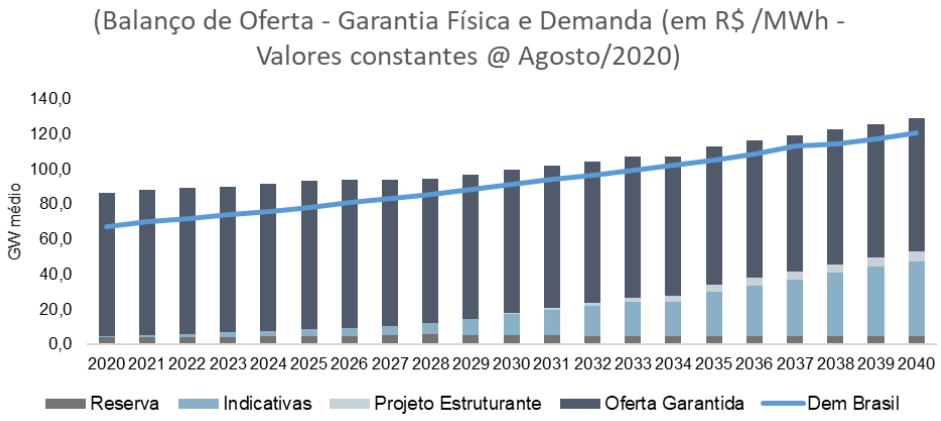

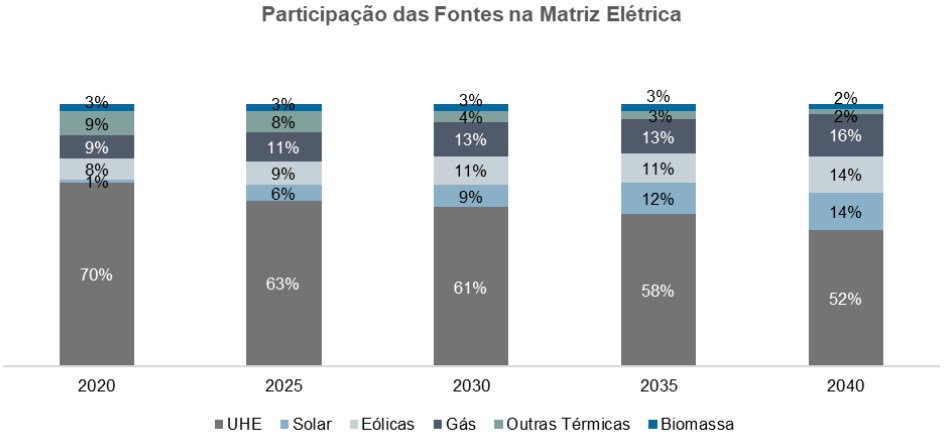

Fonte: PSR, estudo realizado para a Focus em setembro de 2020.

[3] Fonte: PSR, estudo realizado para a Focus em setembro de 2020.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Somente a fonte solar deverá constituir 14% da matriz em 2040, o que representa aproximadamente 17 GW. Este fato corrobora o posicionamento estratégico da Companhia com o Projeto Futura.

Um novo componente que ensejará o aumento por demanda de energia no Brasil será o crescimento da venda de veículos elétricos, uma das mudanças mais esperadas na tecnologia futura. Segundo estudos realizados pela Companhia, o crescimento do consumo de energia por conta desse novo componente deve ficar em 14 GW, gerando nova capacidade de produção de energia no Brasil.

Geração de Energia

De acordo com o Plano Decenal de Expansão de Energia 2030 da EPE e MME ("**PDE**")[4], nos próximos nove anos haverá um crescimento na oferta de energia gerada por parques eólicos e solares, porém o crescimento da demanda será superior ao volume adicionado por esses novos parques. Portanto, a necessidade de despacho hidrelétrico ou térmico será crescente, havendo a necessidade de expansão do parque de geração de energia no país como um todo para a atendimento da crescente necessidade de energia consumida no País.

Nesse cenário, os preços futuros de energia elétrica podem ser mais altos do que os atuais, tendo em vista que o PLD[5] tem como base o CMO[6]. É importante frisar que o PLD não é determinado pela média dos custos de implementação dos projetos térmicos e hídricos (ou renováveis), mas sim pelo CMO, que leva em conta o custo de acionamento da usina térmica mais cara despachada a cada instante. De acordo com o PDE, haverá um crescimento da participação das usinas térmicas na matriz energética, o que no entendimento da Companhia, poderá suportar preços maiores no longo prazo, como já apresentado.

O gráfico a seguir demonstra que, de acordo com o PDE, as fontes hidráulicas devem continuar a perder participação no total de capacidade instalada de geração do Brasil, caindo sua participação de 62% em 2020 para 54% em 2030. Outras fontes renováveis devem aumentar sua participação de 24% em 2020 para 33% em 2030. Porém para fazer frente ao crescimento da carga e complementar a o suprimento de energia, haverá a necessidade de adicionar novas termelétricas no sistema, nas quais manterão sua participação de 14% em 2020 para 13% em 2030.

[4] Disponível em: https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicado-490/topico-564/Minuta_do_Plano_Decenal_de_Energia_2030_PDE_2030.pdf

[5] Em função da preponderância de usinas hidrelétricas no parque de geração brasileiro, são utilizados modelos matemáticos para o cálculo do PLD, que têm por objetivo encontrar a solução ótima de equilíbrio entre o benefício presente do uso da água e o benefício futuro de seu armazenamento, medido em termos da economia esperada dos combustíveis das usinas termelétricas. A máxima utilização da energia hidrelétrica disponível em cada período é a premissa mais econômica, do ponto de vista imediato, pois minimiza os custos de combustível. No entanto, essa premissa resulta em maiores riscos de déficits futuros. Por sua vez, a máxima confiabilidade de fornecimento é obtida conservando o nível dos reservatórios o mais elevado possível, o que significa utilizar mais geração térmica e, portanto, aumento dos custos de operação. Portanto, o PLD é um valor determinado semanalmente para cada patamar de carga com base no Custo Marginal de Operação, limitado por um preço máximo e mínimo vigentes para cada período de apuração e para cada Submercado.

[6] Custo por unidade de energia produzida para atender a um acréscimo de carga no sistema.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

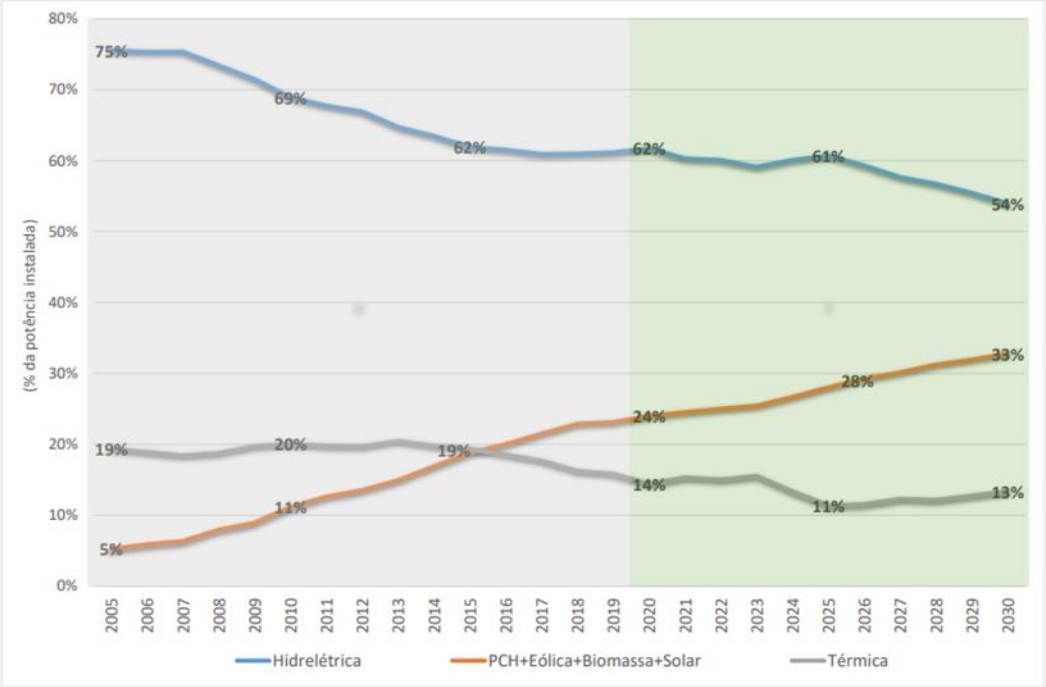

Nota: Considera apenas a parte brasileira de Itaipu

Fonte: PDE 2020 – EPE

De acordo com o PDE, observar-se-á uma maior diversificação da matriz elétrica brasileira ao longo da década, com a redução da participação hidrelétrica sendo compensada pelo crescimento da capacidade instalada das fontes eólica e solar, setores foco do crescimento presente no plano de negócios da Companhia

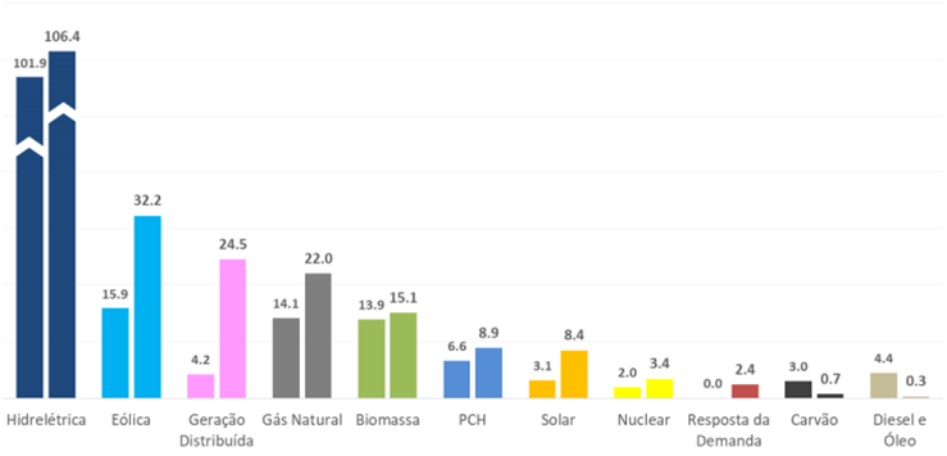

Notas:
(a) Dados de dezembro de 2020 e 2030
(b) Gás natural inclui gás de processo
(c) Para fins de exibição as barras de Hidrelétricas tiveram sua escala ajustada, entretanto os valores mostrados correspondem à capacidade instalada
(d) Não inclui a parte paraguaia da usina de Itaipu

Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Companhia

Benefícios fiscais ou subsídios

A Companhia se beneficia do regime especial de tributação no âmbito federal para a apuração e pagamento do PIS/PASEP e da COFINS. No âmbito estadual, especificamente para o estado de

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Minas Gerais, a Companhia possui isenção do pagamento de ICMS, aplicável para a fase de implantação das Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH) Ilhéus, Lavras e Serra da Tormenta. Por se tratar de benefício específico à fase de implantação das CGH, a Companhia também pode dele se beneficiar em eventuais reformas de usinas já em operação. Esse benefício passará a ser aplicável à CGH Ilhéus e CGH Lavras em operação. No tocante ao Projeto Futura, a Companhia obteve a habilitação ao programa “Desenvolve Bahia”, emitida em 17 de março de 2021, obtendo a isenção de ICMS para o Projeto.

De acordo com o artigo 47 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, conforme alterada, e artigo 99 da Instrução Normativa SRF nº 247, de 21 de novembro de 2002, atualmente previsto no artigo 658 da Instrução Normativa RFB nº 1.911, de 11 de outubro de 2019, a opção de adesão ao regime especial é exercida mediante Termo de Opção dirigido à Secretaria da Receita Federal, e o regime especial produz efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir do mês subsequente ao de sua formalização.

O Termo de Opção foi protocolizado em 23 de novembro de 2009 e o Ato Declaratório Executivo emitido pelo Delegado da Delegacia da Receita Federal em São Paulo em reconhecimento à opção pelo regime especial foi publicado no Diário Oficial da União em 17 de agosto de 2010. Quando da adesão a Companhia ainda era denominada Value Comercializadora de Energia.

O regime especial possibilita deduções na determinação da base de cálculo do PIS/PASEP e da COFINS dos valores correspondentes a ajustes de contabilizações encerradas de operações de compra e venda de energia elétrica, realizadas no âmbito do mercado atacadista de energia elétrica, quando decorrentes de (i) decisão proferida em processo de solução de conflitos, no âmbito do mercado atacadista de energia elétrica, da ANEEL ou em processo de arbitragem; (ii) resolução da ANEEL; ou (iii) decisão proferida no âmbito do Poder Judiciário, transitada em julgado. A referida dedução é permitida somente na hipótese em que o ajuste de contabilização caracterize anulação de receita sujeita a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.

Encargos setoriais no segmento de Geração Distribuída

Em Geração Distribuída, a atual regulamentação prevê a compensação integral, pelo consumidor, de todos os componentes da fatura pela energia injetada, por meio da Geração Distribuída, na rede de distribuição, o que resulta um custo inferior para o consumidor, caso optasse pela utilização de energia disponibilizada pelas distribuidoras de energia. Há um processo de revisão da Resolução Normativa ANEEL 482, de 2012, tanto no âmbito da ANEEL, quanto por meio de projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, por meio da qual se espera um aprimoramento da norma para a adequação da metodologia de cálculo dos benefícios hoje auferidos pelo consumidor em razão do impacto nos demais consumidores que não utilizam o mecanismo (subsidio indireto). Espera-se, no novo cenário normativo, a previsão de um período de transição para empreendimentos já implantados e/ou com solicitação de acesso já protocolada, porém não há garantia de qual será o resultado no novo quadro normativo ou impacto na rentabilidade dos projetos da Companhia.

(i) condições de competição nos mercados

A Companhia é uma sociedade de participação (holding) que investe em sociedades que operam em três segmentos do setor de energia: (i) comercialização de energia, (ii) prestação de serviços, e (iii) geração de energia. Em 31 de dezembro de 2020, além dos ativos e projetos de geração

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

de energia para comercialização no mercado livre, a Companhia possuía ativos em construção para projetos de Geração Distribuída no mercado cativo.

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou um *market share* de 1%, considerando o volume por ela comercializado, na média, em 2020, em relação volume de contratos no mercado livre, conforme InfoMercado Mensal da CCEE.

(ii) Condições de competição nos mercados

O mercado de energia elétrica no Brasil é bastante amplo e pulverizado, com participantes que atuam em diversos segmentos da indústria.

Os principais competidores da Companhia do setor podem ser classificados em dois tipos: empresas de geração de energia e comercializadoras de energia.

A Companhia é uma empresa que atua de forma diferenciada dos demais concorrentes no segmento de comercialização de energia por permitir a sinergia das suas atividades para os seus clientes, unindo a existência de um portfólio de geração de energia para lastrear as suas operações de venda com um conhecimento diferenciado em comercialização para consumidores. De forma simples, a Companhia passou a atuar nas “duas pontas” da cadeia, o que não é praticado por nenhum dos seus competidores na visão da Companhia, que atuam somente de forma isolada, ou seja, apenas geram a energia (geradores) ou vendem para consumidores (comercializadoras), sem necessariamente agregar o conhecimento das duas atividades aos seus clientes.

Dessa maneira, a Companhia acredita possuir potencial competitivo diferenciado, com base sólida de clientes com capacidade de capturar novos clientes no Mercado Livre através de contratos de PPAs corporativos de autoprodução de energia. Ademais, entende que existe um grande espaço para o crescimento dessa estrutura no país em razão do interesse cada vez mais recorrente de consumidores de energia por redução de custos e sustentabilidade.

(d) eventual sazonalidade

A diversificação da Companhia com foco em ampliar seu portfólio de projetos de energia renovável também tem como objetivo minimizar o impacto da sazonalidade entre as fontes de geração, já que possuem perfis diferentes de recursos. Enquanto a geração hídrica varia principalmente de acordo com o volume de água e nível de queda líquida do local em que a central hidrelétrica está localizada, a energia solar é temporalmente intermitente, o que significa que a variabilidade do recurso se dá em razão da sua forte relação com as condições meteorológicas do local. A localização da maior parte do território brasileiro na região intertropical torna a energia solar uma das fontes com maior potencial de crescimento no país, dado que a duração da incidência da irradiação é bastante constante.

A complementariedade das fontes de energia hídrica e solar é notória e a Companhia, por possuir as duas fontes no seu portfólio, passa a se destacar no mercado em relação aos seus competidores que atuam de forma isolada e com a exploração de uma única fonte.

Adicionalmente, a capacidade de geração de energia hidrelétrica depende dos níveis dos reservatórios e, consequentemente, da quantidade de chuva. Nesse sentido, a principal dificuldade no uso deste recurso natural provém da variabilidade das afluências aos projetos de geração hidrelétrica. Há variações substanciais nas vazões mensais (sazonalidade) e no total afluente ao longo do ano, que depende fundamentalmente da quantidade de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Estas condições podem se agravar durante o período seco, compreendido entre os meses de abril a setembro. Além disso, um período úmido, compreendido entre os meses de outubro a março, atípicos ou com ausência severa de chuvas, podem não garantir o deplecionamento dos reservatórios. Para mais informações sobre os riscos decorrentes de tal sazonalidade, vide o risco "*Condições hidrológicas desfavoráveis que resultem em uma redução da geração de energia hidrelétrica podem afetar adversamente nossos projetos de geração e resultados operacionais.*" na seção 4 de Fatores de Risco deste Formulário de Referência.

(e) principais insumos e matérias primas, informando:

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Os principais fornecedores da Companhia são, na geração de energia, prestadores de serviço de construção, operação e manutenção aos projetos hídricos e solares que serão implementados nos próximos anos, de acordo com o plano de negócios da Companhia, são empresas de primeira linha reconhecidas nacional e mundialmente. A Companhia mantém bom relacionamento com tais fornecedores.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

Não existe a dependência de poucos fornecedores, uma vez que a Companhia atua com uma vasta lista de fornecedores, sendo que nenhum deles individualmente tem uma participação significativa nos custos totais da Companhia.

Sem prejuízo de tal previsão, a Companhia depende de contratos de prestação de serviços de operação e manutenção (O&M) de suas centrais geradoras de energia elétrica celebrados com terceiros. A incapacidade ou indisposição desses terceiros em prestar tais serviços contratados com a qualidade prevista nos respectivos contratos, a rescisão desses contratos de serviço de O&M, ou ainda a incapacidade da Companhia de renová-los ou de negociar novos contratos com outros prestadores de serviço qualificados, tempestivamente e com preços adequados, poderá resultar em impactos negativos ao desenvolvimento dos projetos de geração da Companhia. Para mais informações sobre os riscos decorrentes de tais fornecedores, vide o risco "*A Companhia dependerá de prestadores de serviços terceirizados para atividades de operação e manutenção (O&M) de suas centrais geradoras de energia elétrica e, caso esses serviços não sejam adequadamente executados, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso relevante.*" na seção 4 de Fatores de Risco deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, as necessidades de manutenção e as demandas de construção de novas obras das controladas da Companhia são atendidas por um número limitado de fornecedores. Em razão das especificações técnicas dos equipamentos e das obras da Companhia, existem poucos fornecedores e prestadores de serviço disponíveis especializados. Assim, as controladas da Companhia estão sujeitas à relação de oferta e demanda particular desse mercado, principalmente em circunstâncias em que são realizados grandes investimentos no setor elétrico, que podem gerar distorção nos preços dos serviços previamente considerados no plano de negócios da Companhia. Para mais informações sobre os riscos decorrentes de tais fornecedores, vide o risco "*A Companhia depende de terceiros para o fornecimento de equipamentos utilizados em suas instalações de geração de energia. Incapacidade e/ou indisponibilidade dos fornecedores das controladas da Companhia, bem como seus custos de contratação, poderão impactar negativamente a Companhia. Adicionalmente, falhas de um ou*

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

mais fornecedores poderão prejudicar as atividades, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia." na seção 4 de Fatores de Risco deste Formulário de Referência.

(iii) eventual volatilidade em seus preços

A Companhia mitiga a volatilidade direta de preços de fornecedores por meio de perfil de contratos de médio e longo prazo, mas está exposta ao risco associado à operação e ao setor de atuação, o qual poderá expor a Companhia à volatilidade de preços de insumos e serviços. Além disso, a Companhia possui processos robustos de gestão de risco de forma a minimizar o risco de volatilidade.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável, visto que nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, visto que nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Setor Elétrico Brasileiro

Até a primeira metade da década de 1990, o setor elétrico era marcado pela predominância de empresas estatais, de titularidade da União, Estados e Municípios, que estavam organizadas de forma verticalizada, atuando em geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

As empresas eram remuneradas por meio de um sistema de tarifas fixadas com base no custo do serviço, que representava o valor necessário para cobrir os custos operacionais do agente, acrescidos de um percentual de remuneração pelos investimentos. Dada a natureza das empresas e o acúmulo do déficit gerado por essa forma de remuneração, o modelo não se mostrou sustentável.

Em resposta, foram editados: (i) a Lei nº 8.631/1993, que previu a assinatura de contratos de suprimento entre geradoras e distribuidoras; (ii) a Lei n° 9.074/1995, que criou o conceito de "produtor independente de energia" e de "consumidores livres", autorizados a escolher seus próprios adquirentes e fornecedores de energia; e (iii) o Projeto de Reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro - RESEB ("**Projeto RESEB**"), realizado entre 1996 e 1998, cujas principais recomendações foram: (a) a desverticalização das empresas (i.e., a separação das atividades de geração, transmissão e distribuição); (b) a geração passar a ser competitiva, com preços definidos por mercado; (c) criação de transmissoras independentes, com garantia de livre acesso a todos os geradores e aos recém criados consumidores livres e comercializadores que poderiam escolher de quem adquirir energia; e (d) as atividades de transmissão e distribuição, enquanto monopólios naturais, terem preços administrados pelo poder concedente.

A Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, estabeleceu regras para as concessões, permissões e autorizações de exploração de serviços e instalações de energia elétrica e de aproveitamento energético dos cursos de água, prevendo a necessidade de processos de licitação para a concessão de determinados objetos previstos na referida lei.

O Projeto RESEB recomendou ainda a criação: (i) de uma agência reguladora independente; (ii) de um operador nacional do sistema, responsável pelo controle da geração e transmissão de energia; e (iii) de um mercado atacadista (livre) de energia (hoje operado pela CCEE).

Em linha com as recomendações do Projeto RESEB, nos termos das Leis n° 9.427 de 26 de dezembro de 1996 ("**Lei n° 9.427**") e do Decreto n° 2.335, de 6 de outubro de 1997, foi instituída a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, autarquia com a finalidade de regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, a qual substituiu o antigo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica ("**DNAEE**").

A Lei nº 9.427 previu que o regime econômico e financeiro das concessões de serviço público de energia elétrica compreenderia, entre outros pontos: (i) a responsabilidade da concessionária em realizar investimentos em obras e instalações para assegurar a qualidade do serviço e que seriam indisponíveis pela concessionária, devendo ser revertidos à União na extinção do contrato; e (ii) a fixação das tarifas com base no regime de "serviço pelo preço" (em substituição ao antigo "serviço pelo custo"), sob o qual as tarifas máximas seriam fixadas no contrato de concessão ou permissão resultante de licitação pública ou desestatização e, posteriormente, nos atos da ANEEL que aprovassem as revisões e reajustes nas condições previstas nos respectivos contratos.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Em 1998, foi publicada a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 ("**Lei nº 9.648**"), que alterou a Lei de Criação da ANEEL (Lei nº 9.427), introduzindo mecanismos para as bases da geração competitiva, da transmissão independente e de livre acesso. Em especial, a Lei nº 9.648 determinou: (i) o estabelecimento de uma entidade responsável pela operação do mercado de energia de curto prazo; (ii) a possibilidade de livre negociação da compra e venda de energia elétrica entre concessionários, permissionários e autorizatários, observadas determinadas condições de transição previstas na lei; e (iii) a criação do ONS, uma entidade privada sem fins lucrativos responsável pelo gerenciamento operacional das atividades de geração e transmissão do SIN. Foi estabelecido, assim, um novo quadro conceitual e institucional para o setor elétrico brasileiro.

Em 2001, o Brasil enfrentou uma grave crise de suprimento de energia, que durou até o fim de fevereiro de 2002. Como resultado, o governo implantou medidas que incluíram um programa para racionamento de consumo de energia nas regiões mais afetadas pela baixa quantidade de chuva, a saber: as regiões Sudeste, Centro Oeste e Nordeste, e criou a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica (GCE), que aprovou uma série de medidas emergenciais que estabeleceram metas para redução de consumo de energia para consumidores residenciais, comerciais e industriais nas regiões afetadas, introduzindo regimes tarifários especiais que incentivavam essa redução.

Em abril de 2002, o Governo Federal promulgou novas medidas, tais como o estabelecimento da Recomposição Tarifária Extraordinária ("**RTE**"), com vistas a ressarcir as distribuidoras pelas perdas incorridas durante o Programa de Racionamento, bem como a criação do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica ("**PROINFA**"), visando incentivar o desenvolvimento de fontes alternativas de geração. O Governo Federal estabeleceu, ainda, regras para universalização do serviço público de distribuição de energia elétrica, os quais consistem no atendimento a todos os pedidos de fornecimento, inclusive aumento de carga, sem qualquer ônus para o consumidor solicitante, desde que atendidas às condições regulamentares exigidas. A ANEEL estabeleceu as condições gerais para elaboração dos planos de universalização de energia elétrica, prevendo as metas de universalização e estipulando multas no caso de descumprimento destas por parte da distribuidora.

Em 15 de março de 2004, o Governo Federal promulgou as Leis nº 10.847 e nº 10.848, conhecida como Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas, por meio de processos competitivos de leilões públicos de compra e venda de energia.

Em 30 de julho de 2004, o Governo Federal publicou o Decreto nº 5.163, que disciplina a comercialização de energia, no âmbito da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, bem como a outorga de autorizações e concessões para projetos de geração de energia. Incluem-se aí normas relativas a procedimentos de leilão, a forma dos contratos de compra e venda de energia e aos métodos de repasse dos custos aos consumidores finais.

Em 12 de setembro de 2012, foi editada a Medida Provisória nº 579, a qual foi convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013 ("**Lei n°º12.783**"), disciplinando a prorrogação de determinadas concessões de serviço público de geração hidrelétrica, convertendo a energia gerada pelas concessões prorrogadas nos termos de tal Medida Provisória em cotas de energia, alocadas entre as distribuidoras conforme suas demandas, passando tais concessionárias a serem remuneradas por tarifas fixadas pela ANEEL.

No tocante à indenização pela reversão dos bens vinculados ao serviço, com o advento da Lei nº 12.783, a metodologia de valor novo de reposição (VNR) passou a ser adotada pela ANEEL.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A Lei nº 12.783 também disciplinou a renovação de concessões de transmissão e distribuição de energia elétrica, e desonerou do pagamento do encargo da Reserva Global de Reversão (RGR) por determinadas concessionárias de serviços de energia, bem como determinou o fim da cobrança do encargo da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC).

No que se refere à outorga das Centrais Geradoras ("**Centrais Geradoras**"), a Resolução Normativa da ANEEL nº 876, de 10 de março de 2020 ("**REN nº 876/2020**"), regula o procedimento para obtenção de autorização para implantar e explorar centrais geradoras Eólicas, Fotovoltaicas, Termelétricas e outras fontes alternativas e a comunicação de implantação de centrais geradoras com capacidade instalada reduzida.

Normalmente, o processo de obtenção da autorização para implantar e explorar as Centrais Geradoras se inicia com o despacho de recebimento do requerimento de outorga, que tem como finalidade permitir que o agente interessado solicite a informação de acesso às concessionárias de distribuição ou ao ONS, as licenças e/ou autorizações aos órgãos responsáveis pelo licenciamento ambiental (a solicitação de despacho de recebimento do requerimento de outorga é optativa).

No caso das Usinas Fotovoltaicas ("**UFVs**"), os principais requisitos para a obtenção da autorização são a disponibilidade da área, os documentos técnicos da central geradora, as leituras de irradiação global horizontal, ou de irradiação global, difusa e direta e a certificação das medições solarimétricas e da estimativa de produção anual emitida por certificador independente, a licença ambiental e a informação de acesso.

Ainda nos termos da REN nº 876/2020, a implantação de Centrais Geradoras com capacidade instalada igual ou inferior a 5 MW deverá ser apenas comunicada à ANEEL para fins de registro, mediante o cadastramento das informações sobre o empreendimento após sua implantação.

Principais Agentes do Setor

- Conselho Nacional de Política de Energia ("**CNPE**")

Criado pela Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o CNPE tem como finalidade propor ao Presidente da República políticas nacionais e medidas específicas para, entre outras: (i) promover o aproveitamento racional dos recursos energéticos do país; (ii) assegurar, em função das características regionais, o suprimento de insumos energéticos às áreas mais remotas ou de difícil acesso do País; (iii) rever periodicamente as matrizes energéticas aplicadas às diversas regiões do País, considerando as fontes convencionais e alternativas e as tecnologias disponíveis; (iv) estabelecer diretrizes para programas específicos, como os de uso do gás natural do carvão, da energia termonuclear, dos biocombustíveis, da energia solar, da energia eólica e da energia proveniente de outras fontes alternativas; (v) estabelecer diretrizes para a importação e exportação de petróleo e seus derivados, biocombustíveis, gás natural e condensado; (vi) sugerir a adoção de medidas necessárias para garantir o atendimento à demanda nacional de energia elétrica, considerando o planejamento de longo, médio e curto prazos, e (vii) propor critérios de garantia de suprimento de energia elétrica que assegurem o equilíbrio adequado entre confiabilidade de fornecimento e modicidade de tarifas e preços.

- Ministério de Minas e Energia ("**MME**")

O MME é o órgão do Governo Federal responsável pela condução das políticas energéticas do país. Suas principais obrigações incluem a formulação e implementação de políticas para o setor energético, de acordo com as diretrizes definidas pelo CNPE. O MME é responsável por estabelecer o planejamento do setor energético nacional, monitorar a segurança do suprimento e definir ações preventivas para restauração da segurança de suprimento no caso de desequilíbrios conjunturais entre oferta e demanda de energia.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Entre suas áreas de competência definidas pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 encontram-se: (i) geologia, recursos minerais e energéticos; (ii) aproveitamento da energia hidráulica, eólica, fotovoltaica e demais fontes para fins de geração de energia elétrica; (iii) mineração e metalurgia; e (iv) petróleo, combustível e energia elétrica.

- Empresa de Pesquisa Energética ("**EPE**")

Criada em por meio da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, a EPE é responsável por conduzir pesquisas estratégicas no setor energético, inclusive com relação à energia elétrica, petróleo, gás, carvão e fontes energéticas renováveis. As pesquisas realizadas pela EPE são usadas para subsidiar o MME em seu papel de elaborador de programas para o setor energético nacional.

- Comitê de Monitoramento do Setor de Energia ("**CMSE**")

A Lei nº 10.848/2004 autorizou a criação do CMSE, que atua sob a direção do MME. O CMSE é responsável pelo monitoramento das condições de fornecimento do sistema e pela indicação das providências necessárias para a correção de problemas identificados.

- Agência Nacional de Energia Elétrica ("**ANEEL**")

Instituída pela Lei nº 9.427, a ANEEL tem por finalidade regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em conformidade com as políticas e diretrizes do governo federal.

Depois da promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a principal responsabilidade da ANEEL passou a ser de regular e supervisionar o setor de energia elétrica em linha com a política ditada pelo MME. As atuais responsabilidades da ANEEL incluem, entre outras: (i) administrar concessões para atividades de geração, transmissão e distribuição de energia, inclusive com o controle das tarifas praticadas por referidos agentes, conforme aplicável; (ii) fiscalizar o cumprimento das obrigações pelas concessionárias e autorizatárias e impor as sanções aplicáveis (e.g. multas); (iii) editar normas para o setor elétrico de acordo com a legislação em vigor; (iv) implantar e regular a exploração de fontes de energia, inclusive o uso de energia hidrelétrica; (v) promover licitações para novas concessões; (vi) resolver disputas administrativas entre os agentes do setor; e (vii) definir os critérios e a metodologia para determinação de tarifas de energia.

- Operador Nacional do Sistema Elétrico ("**ONS**")

O papel básico do ONS é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão do SIN, sujeito à regulamentação e supervisão da ANEEL. A sua missão institucional é assegurar aos usuários do SIN a continuidade, a qualidade e a economicidade do suprimento de energia elétrica. Também são atribuições do ONS propor ao Poder Concedente as ampliações das instalações de rede básica, bem como os reforços dos sistemas existentes, a serem considerados no planejamento da expansão dos sistemas de transmissão; e propor regras para operação das instalações de transmissão da rede básica do SIN, a serem aprovadas pela ANEEL.

- Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("**CCEE**")

Criada nos termos dos artigos 4º e 5º da Lei nº 10.848/2004, regulamentados pelo Decreto nº 5.177/2004, a CCEE, assim como o ONS, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que opera sob autorização do Poder Concedente e mediante regulação e fiscalização da ANEEL. Também é integrada por titulares de concessão, permissão ou autorização, por outros agentes vinculados aos serviços e às instalações de energia elétrica e pelos consumidores livres.

Entre outras atribuições, a CCEE é responsável por registrar o volume e o prazo de todos os contratos de comercialização de energia elétrica celebrados no país, bem como contabilizar e

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

liquidar a diferença entre os montantes efetivamente gerados ou consumidos e aqueles previstos nos contratos nela registrados.

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Meio Ambiente ("**IBAMA**"), órgãos ambientais estaduais e municipais

Instituído pela Lei Federal n° 7.735/1989, é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente ("**MMA**"). A sua missão é formular e implementar políticas públicas ambientais visando proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável. O IBAMA tem como principais atribuições: (i) exercer o poder de polícia ambiental; (ii) executar ações das políticas nacionais de meio ambiente, referentes às atribuições federais, relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental, observadas as diretrizes emanadas do Ministério do Meio Ambiente; e (iii) executar as ações supletivas de competência da União, de conformidade com a legislação ambiental vigente.

Regulamentação Ambiental

Responsabilidade Ambiental

A Constituição Federal confere poderes aos Governos Federal e Estaduais para promulgar leis destinadas a proteger o meio ambiente e editar regulamentação ao amparo dessas leis, sendo que os municípios podem também fazê-lo com relação aos assuntos de interesse local. A empresa que violar a legislação ambiental aplicável poderá ser responsabilizada em três esferas: (i) civil, (ii) administrativa, e (iii) criminal.

Na esfera administrativa, atualmente regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008 no âmbito federal, as sanções aplicáveis às pessoas físicas ou jurídicas pelo cometimento de infrações administrativas previstas incluem advertência; multa simples que pode ser estabelecida a partir de R$50,00 e chegar até R$50.000.000,00; multa diária; apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora e demais produtos e subprodutos objeto da infração; destruição ou inutilização do produto; suspensão de venda e fabricação do produto; embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; demolição de obra; suspensão parcial ou total de atividades; além das sanções restritivas de direito, dentre as quais a suspensão de registro, licença ou autorização; cancelamento de registro, licença ou autorização; perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais; perda ou suspensão da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito; e proibição de contratação com a administração pública.

Na esfera penal, a Lei de Crimes Ambientais sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de crime ambiental, sendo necessária a comprovação de dolo (livre intenção em produzir o resultado) ou culpa (falta de cuidado objetivo necessário, caracterizada pela negligência, imprudência ou imperícia). Assim, para que seja configurada a responsabilidade criminal, faz se necessária a comprovação de uma ação ou omissão, sendo a conduta praticada enquadrada em um dos tipos penais previstos legalmente.

As violações à legislação ambiental podem consistir em crime, atingindo tanto os administradores, como a própria pessoa jurídica da empresa. Para as pessoas jurídicas, podem ser aplicadas de forma isolada, cumulativa ou alternativamente as seguintes penas: restritivas de direito (suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade ou proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações), prestação de serviços à comunidade e multa. Tanto para as pessoas naturais quanto para as jurídicas, o valor da multa pode variar de um terço do maior salário mínimo vigente ao

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

tempo dos fatos a 1.800 vezes o seu valor, de acordo com a culpabilidade do agente. Excepcionalmente, a pena de multa pode ser triplicada, chegando, no máximo, a 5.400 vezes o valor do maior salário mínimo vigente ao tempo dos fatos. A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que estende a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isto significa que a obrigação de reparar eventual dano ambiental poderá recair sobre todos aqueles, direta ou indiretamente, envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes, bastando haver a comprovação do dano e o nexo de causalidade. Como consequência, quando a Companhia contrata terceiros, para proceder a qualquer intervenção nas operações da Companhia, como a disposição final de resíduos, não está isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por estes terceiros contratados. Ademais, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica quando essa for considerada um obstáculo à recuperação de danos causados ao meio ambiente. Nessa situação, acionistas e diretores podem ser pessoalmente responsáveis por recuperar os danos ambientais causados.

Licenciamento Ambiental

A Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei n° 6.938 de 31 de agosto de 1981 e alterações posteriores, determina que a concepção, construção, instalação, ampliação e funcionamento de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos naturais e/ou considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes de, sob qualquer forma, causar degradação do meio ambiente, está condicionada ao prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças e autorizações legalmente exigíveis, o qual estabelecerá as condições, restrições e medidas de fiscalização do empreendimento.

Esse procedimento é necessário tanto nas fases de aprovação do projeto, instalação e operação do empreendimento, quanto para as ampliações nele procedidas, sendo que as licenças emitidas necessitam de renovação periódica.

A competência para o licenciamento ambiental é de apenas um único ente federativo nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei Complementar ("**LC**") nº 140, de 08 de dezembro de 2011, da Lei Federal nº 6.938/81, relativa à Política Nacional do Meio Ambiente, bem como da Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente ("**CONAMA**") n° 237/97. Para os empreendimentos de impacto ambiental regional ou realizados em áreas de interesse ou domínio do Governo Federal a competência para licenciar é atribuída ao IBAMA. Com exceção dos casos em que o licenciamento ambiental está sujeito à competência federal, o respectivo órgão estadual é responsável pelas análises das atividades e emissão de licenças ambientais, bem como pela imposição de condições, restrições e medidas de controle pertinentes. Para empreendimentos cujos impactos ambientais são estritamente locais, a competência é do órgão ambiental municipal, desde que tal competência seja delegada pelo órgão Estadual mediante instrumento legal próprio ou convênio.

O processo de licenciamento ambiental, regulado na CONAMA nº 237/97 ("**Resolução CONAMA 237/97**"), compreende um sistema trifásico, no qual cada licença é emitida por um determinado período de validade, e sua renovação ou emissão da licença subsequente restam condicionadas ao efetivo cumprimento das respectivas exigências técnicas estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador, na seguinte ordem:

(i) Licença Prévia: concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando a sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

(ii) Licença de Instalação: autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e condicionantes, da qual constituem motivo determinante; e

(iii) Licença de Operação: autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para operação.

Quando não há licença ambiental para um projeto que a exige ou a operação está em desacordo com as licenças ambientais emitidas, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, a conduta poderá implicar responsabilização nas esferas administrativa e criminal, além da obrigação de recuperar eventuais danos causados ao meio ambiente.

No âmbito administrativo, a ausência de licenças ou autorizações ambientais competentes, ou a operação em desacordo com as licenças ambientais emitidas, podem acarretar multas que variam entre de R$500 a R$10 milhões de acordo com o Decreto Federal nº 6.514/2008, que regulamenta Lei Federal nº 9.605/1998. De qualquer forma, os Estados e Municípios podem dispor sobre a proteção do meio ambiente, prevendo multas com valores diversos, mas sempre respeitando o limite federal.

Independentemente das multas, devem ser consideradas, ainda, penalidades de embargo, desativação e demolição, dentre outras. Ademais, vale ressaltar que, de acordo com o Decreto nº 6.514/08, alterado pelo Decreto nº 6.686/08, as penalidades acima mencionadas também são aplicáveis no caso de não cumprimento das condicionantes previstas nas licenças ambientais.

Caso determinada atividade encontre-se em desatendimento às obrigações legais relacionadas à obtenção de licença ambiental ou ao cumprimento de suas condicionantes, a pessoa física ou jurídica responsável poderá firmar Termo de Ajustamento de Conduta a fim de regularizar suas atividades, conforme previsto na Lei Federal nº 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública) e na Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais). Referido compromisso terá eficácia de título executivo extrajudicial, suspendendo a aplicabilidade de sanções administrativas, sendo que eventual descumprimento de seus termos poderá implicar na execução das obrigações nele previstas e cobrança de sanções eventualmente suspensas.

Supressão de Vegetação Nativa e Controle de Produtos ou Subprodutos de Origem Florestal

A implantação de usinas hidrelétricas, parques eólicos e parques fotovoltaicos normalmente acarreta a execução de terraplanagens, assim como, em muitos casos, a supressão de vegetação, bem como a armazenagem e destinação de produtos florestais (madeira). Essas atividades dependem da prévia autorização dos órgãos ambientais competentes. Como condições para emissão de tais autorizações, tais órgãos poderão exigir medidas compensatórias como, por exemplo, revegetação de determinada área, doação de mudas e até mesmo a aquisição de áreas de florestas com extensão no mínimo equivalente às áreas impactadas. Intervenções não autorizadas nessas áreas, armazenagem e transporte de madeira sem o respectivo documento de origem florestal ou o corte ou poda de árvores protegidas caracterizam infração ambiental, sujeitando o responsável à responsabilização nas esferas administrativa e criminal, além da obrigação de recuperar eventuais danos causados ao meio ambiente. A Companhia está buscando a regularização quanto à obtenção de documentos de origem florestal para armazenamento e transporte de madeira.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Por fim, cabe destacar que em razão do reduzido impacto ambiental, as fontes renováveis desenvolvidas em projetos de Geração Distribuída passaram a receber um tratamento diferenciado, existindo legislações específicas que simplificam as autorizações nos estados da Bahia, Minas Gerais, Paraná e São Paulo. Considerando que os ativos da Companhia para a exploração em Geração Distribuída estão na sua maioria alocados em Minas Gerais, o processo de concessão da autorização ambiental, em geral, tende a ser mais célere e simplificado.

Cadastro Técnico Federal e Estadual

A Política Nacional do Meio Ambiente instituiu, dentre seus instrumentos, o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais ("**CTF/APP**"), para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou a extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora.

Alguns Estados, tais como Minas Gerais e Bahia, também regulamentaram a obrigatoriedade de realizar o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais ("**CTE/APP**"), sendo que em Minas Gerais referido Cadastro está integrado ao CTF/APP, e na Bahia, é realizado de maneira independente.

A realização de atividades potencialmente poluidoras sem o devido CTF/APP pode sujeitar o infrator a multa de até R$ 9.000,00 (nove mil reais), além de outras penalidades cabíveis. Na esfera criminal, a não inscrição no CTF/APP pode ser considerada descumprimento de obrigação de relevante interesse ambiental, sujeita à penalidade de detenção e multa.

No âmbito da legislação baiana, a ausência de CTE/APP é considerada infração leve, sujeita a aplicação de multa de até R$5.000,00 (Decreto Estadual 14.024/2012).

Uso de Recursos Hídricos

De acordo com a Lei Federal nº 9.433/1997 ("**Política Nacional de Recursos Hídricos**"), a Lei Estadual (Bahia) nº 11.612/2009 e a Lei Estadual (Minas Gerais) nº 13.199/1999, os seguintes usos de recursos hídricos dependem de outorga: (i) acumulação, derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo; (ii) extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo; (iii) lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final; (iv) aproveitamento dos potenciais hidrelétricos; e (v) outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.

A Companhia obteve ou está buscando a regularização quanto à obtenção de outorgas de recursos hídricos.

Neste sentido, o uso privado de água sem outorga ou em descumprimento à legislação e/ou à outorga concedida pode caracterizar uma violação administrativa, e pode sujeitar o infrator às seguintes penalidades: (a) advertência; (b) multa de até aproximadamente R$ 50.000.000,00 (União Federal e Bahia), R$ 22.000,00 (Minas Gerais); (c) suspensão de atividades (uso de água); (d) apreensão de produtos e máquinas; (e) embargo de atividade; (f) demolição de obras; e/ou (g) restrição de direitos (como a contratação por autoridades públicas).

Em adição, em caso de dano ambiental decorrente do uso indevido do recurso hídrico, o responsável poderá ser obrigado a reparar tais danos (responsabilidade civil).

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Resíduos Sólidos

Nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010 ("**Política Nacional de Resíduos Sólidos**"), os geradores de resíduos são responsáveis pela sua destinação final ambientalmente adequada. A contratação de terceiros para o gerenciamento de resíduos sólidos (armazenamento, transporte, tratamento ou destinação final) não isenta o gerador da responsabilidade por eventuais danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado.

Neste sentido, aquele que manipula, acondiciona, armazena, coleta, transporta, reutiliza, recicla ou dá destinação final a resíduos perigosos de forma diversa da estabelecida em lei ou regulamento está sujeito a sanções administrativas que envolvem advertência, multa de até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas, suspensão parcial ou total das atividades e restrição de direitos.

Além das sanções administrativas, os sujeitos que praticaram a infração também poderão estar sujeitos à responsabilidade criminal e à obrigação de recuperar quaisquer danos ao meio ambiente e a terceiros afetados (responsabilidade civil).

CAR e Reserva Legal

Nos termos da Lei Federal nº 12.651/2012 ("**Código Florestal**"), propriedades rurais estão obrigadas a se registrarem no Cadastro Ambiental Rural ("**CAR**"), com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

Além disso, todo imóvel rural deve manter área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa.

Por outro lado, imóveis rurais adquiridos ou desapropriados por detentor de concessão, permissão ou autorização para exploração de potencial de energia hidráulica, em que funcionem empreendimentos de geração de energia elétrica e infraestruturas associadas, não estão sujeitos à obrigação de instituição de Reserva Legal, a partir da edição do novo Código Florestal (art. 12, § 7º, da Lei 12.651/2012).

Neste sentido, caso não exista área de Reserva Legal registrada no CAR, ou caso referida área não esteja devidamente preservada, os proprietários ou possuidores podem estar sujeitos a responsabilidades administrativas, civis e criminais. Na esfera administrativa, a destruição ou degradação de vegetação em Reserva Legal pode sujeitar os responsáveis às seguintes penalidades: (a) advertência; (b) multa de até R$ 50.000,00, por hectare ou fração, na esfera federal (Decreto Federal nº 6.514/2008); (c) suspensão das atividades; (d) apreensão de produtos e máquinas; (e) embargo de atividades; (f) demolição de obras; e/ou (g) restrições de direitos (tais como contratos com entidades públicas). A legislação do Estado de Minas Gerais estabelece multas de até R$ 11.134,80 por hectare ou fração (Decreto Estadual nº 47.383/2018 – Minas Gerais) e a legislação da Bahia estabelece multas de até R$ 5.000,00 por hectare ou fração (Decreto Estadual nº 14.024/2012 - Bahia).

Além das sanções administrativas, os sujeitos que praticaram a infração também poderão estar sujeitos à responsabilidade criminal e à obrigação de recuperar quaisquer danos ao meio ambiente e a terceiros afetados (responsabilidade civil).

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Áreas Especialmente Protegidas

Áreas de Preservação Permanente ("**APP**") são áreas rurais ou urbanas especialmente protegidas, definidas em lei (incluindo áreas de entorno de cursos d'água, como córregos, rios, lagoas, nascentes), que devem ser mantidas preservadas pelo proprietário do imóvel. A supressão de APPs só pode ser autorizada pelo órgão ambiental no caso de empreendimentos de utilidade pública (como projetos de infraestrutura), de interesse social ou intervenção de baixo impacto, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.651/2012 ("**Código Florestal**"). Além disso, como condição para a emissão da autorização de intervenção em APPs, o órgão ambiental pode estabelecer a adoção de medidas compensatórias, mediante a celebração de termo de compromisso.

Destruir ou danificar vegetação nativa em Área de Preservação Permanente é considerada uma violação administrativa e pode sujeitar o infrator a multas de até R$ 50.000,00 por hectare ou fração, além de (i) suspensão de atividades; (ii) apreensão de produtos e máquinas; (iii) embargo de atividades; (iv) demolição de obras; e/ou (v) restrições de direitos (tais como contratos com entidades públicas). A legislação do Estado de Minas Gerais estabelece multa de até R$ 11.134,80 por hectare ou fração (Decreto Estadual 47.383/2018) e a legislação do Estado da Bahia estabelece multa de até R$ 50.000,00 por hectare ou fração (Decreto Estadual 14.024/2012).

Além das sanções administrativas, os sujeitos que praticaram a infração também poderão estar sujeitos à responsabilidade criminal e à obrigação de recuperar quaisquer danos ao meio ambiente e a terceiros afetados (responsabilidade civil).

Em adição, Unidades de Conservação são espaços territoriais com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção, nos termos da Lei 9.985/2000 (SNUC).

Impedir ou dificultar a regeneração natural de vegetação nativa em Unidade de Conservação é considerada uma violação administrativa e pode sujeitar o infrator a multas de até R$ 5.000,00 por hectare ou fração, além de (i) suspensão de atividades; (ii) apreensão de produtos e máquinas; (iii) embargo de atividades; (iv) demolição de obras; e/ou (v) restrições de direitos (tais como contratos com entidades públicas). A legislação do Estado de Minas Gerais estabelece multa de até R$ 11.134,80 por hectare ou fração (Decreto Estadual 47.383/2018) e a legislação do Estado da Bahia estabelece multa de até R$ 5.000,00 por hectare ou fração (Decreto Estadual 14.024/2012).

Ainda, a instalação de atividades potencial ou efetivamente poluidoras em Unidades de Conservação ou na respectiva zona de amortecimento demanda a necessidade de prévia autorização ou anuência do órgão gestor por ela responsável.

Além das sanções administrativas, os sujeitos que praticaram infrações relacionadas a áreas especialmente protegidas também poderão estar sujeitos à responsabilidade criminal e à obrigação de recuperar quaisquer danos ao meio ambiente e a terceiros afetados (responsabilidade civil).

Ambientes para Comercialização de Energia Elétrica

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as operações de compra e venda de energia elétrica são realizadas em dois diferentes ambientes de comercialização: (i) o ACR, no qual é realizada a compra pelas distribuidoras, por meio de leilões públicos, de toda a energia elétrica necessária para fornecimento aos seus consumidores (denominados cativos); e (ii) o ACL, que compreende a comercialização de energia elétrica entre os demais agentes (como consumidores livres e especiais e comercializadores de energia elétrica).

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Ambiente de Contratação Regulada - ACR

O ACR é destinado à comercialização de energia elétrica de agentes geradores, importadores ou comercializadores para as distribuidoras de energia, que adquirem energia visando atender à carga dos consumidores cativos. Conforme a Lei nº 10.848/2004 e o Decreto nº 5.163, de 30 de junho de 2004, as distribuidoras devem adquirir a energia para atender à totalidade da sua demanda da seguinte forma:

- Contratos provenientes dos Leilões promovidos pela ANEEL, os CCEARs;
- Geração distribuída, por meio de chamada pública, limitado a 10% da carga da Distribuidora;
- Contratos do PROINFA;
- Contratos para energia proveniente do Itaipu Binacional;
- Contratos firmados até a publicação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico;
- Contratos provenientes de Angra 1 e 2: a partir de 1º de janeiro de 2013 (incluído pela Lei nº 12.111 de 9 de dezembro de 2009); e
- Cotas de garantia física de energia e de potência definidas para as usinas hidrelétricas cujas concessões forem prorrogadas nos termos da Lei nº 12.783/2013 (Incluído pelo Decreto n° 7.805, de 2012).

Cabe às empresas distribuidoras estimar a quantidade de energia a contratar nos leilões, sendo obrigadas a contratar 100% das suas necessidades, respeitada ainda a condicionante de que os acréscimos de mercado devem ser atendidos por energia de novos empreendimentos, contratada com pré-determinado número de anos de antecedência. O não cumprimento da totalidade do fornecimento nos seus mercados de distribuição poderá resultar em severas penalidades.

O modelo de leilões públicos foi implementado no final de 2004, sem prejuízo dos contratos já celebrados entre as empresas de geração e distribuição até a data de publicação da Lei nº 10.848/2004.

Os contratos celebrados no âmbito dos leilões são denominados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR) ou Contratos de Energia de Reserva (CER), a depender do tipo de leilão, podendo ser utilizados como garantia para financiamento para execução da obra e serviços outorgados.

De acordo com a Lei nº 10.848, as distribuidoras de energia elétrica terão direito de repassar a seus respectivos consumidores os custos relacionados à aquisição de energia elétrica por meio de leilões públicos, bem como impostos e encargos do setor.

Ambiente de Contratação Livre - ACL

No Mercado Livre, a energia elétrica é comercializada entre concessionárias de geração, produtores independentes de energia, autoprodutores, agentes comercializadores, importadores de energia e consumidores livres. Nesse ambiente, as condições contratuais, como preços, vigência do contrato e montante comercializado são livremente negociados entre as contrapartes, respeitadas as normas aplicáveis, em especial as Regras e Procedimentos de Comercialização.

Os consumidores potencialmente livres são aqueles que, a despeito de cumprir as condições previstas no art. 15 da Lei nº 9.074, de 1995, são atendidos de forma regulada e podem optar por escolher seu fornecedor de energia elétrica, migrando para o ACL. Um consumidor que opte pelo ACL somente poderá retornar ao mercado cativo após notificação à distribuidora de energia de sua área de concessão, com cinco anos de antecedência, prazo que pode ser reduzido pela

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

distribuidora, de acordo com sua disponibilidade para atender o consumidor. Esse prazo de antecedência foi ampliado, recentemente, pela Medida Provisória n° 579/2012, convertida na Lei n° 12.783/2013.

De acordo com a Lei Federal nº 9.074/1995, a Lei Federal nº 9.427/1996 e a regulamentação, são considerados consumidores: (i) especiais aqueles com demanda contratada entre 500kW e 2.000kW; e (ii) livres aqueles com demanda contratada superior a 2.000kW. Enquanto o consumidor especial somente pode adquirir energia de usinas que utilizem fonte renovável, os consumidores livres podem consumir energia de qualquer fonte.

Consumidores especiais, com demanda contratada entre 500 kW e 2MW, são elegíveis para adquirir energia no ACL apenas de: (i) empreendimentos com potência igual ou inferior a 5 MW; e (ii) empreendimentos de fontes solar, eólica e biomassa, cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 50 MW, nos termos do §5° do art. 26 da Lei nº 9.427.

Adicionalmente, cada consumidor especial deve notificar o distribuidor local, no prazo pactuado, sua opção pelo fornecimento no ACL e o interesse pela não prorrogação do instrumento contratual vigente.

Conforme descrito acima, a Portaria MME nº 465, de 12 de dezembro de 2019, estabeleceu um cronograma de redução dos critérios para que todos os consumidores, com demanda igual ou maior que 500kW, possam ter acesso a energia proveniente de qualquer fonte. Dessa forma, até 1º de janeiro de 2023, todos os consumidores do Mercado Livre poderão contratar qualquer tipo de energia, independentemente da fonte. Os potenciais clientes nesse contexto são consumidores especiais e consumidores livres, nos termos da Lei Federal nº 9.074/1995 e da Lei Federal nº 9.427/1996.

Essa mesma Portaria prevê, ainda, que, até 31 janeiro de 2022, o Ministério de Minas e Energia deverá apresentar estudos e um cronograma para abertura para consumidores com demanda inferior a 500kW. Além disso, o PLS 232/2016, em discussão no Congresso Nacional, prevê abertura total do Mercado Livre no prazo de 42 meses após sua aprovação. A Companhia acredita que, a partir de janeiro de 2024, os clientes atendidos em alta tensão e com demanda inferior a 500 kW estarão aptos a migrarem para o Mercado Livre.

Leilões no ACR

Os leilões de compra de energia elétrica para novos projetos de geração são realizados: (i) seis, cinco, quatro ou três anos antes da data de início da entrega da energia (denominados leilões "A-6", "A-5", "A-4" e "A-3"); ou (ii) para a contratação de projetos estruturantes, empreendimentos estratégicos indicados pelo CNPE. Leilões de energia provenientes de empreendimentos de geração existentes podem ocorrer: (a) no ano do início da entrega da energia (leilões "A"); (b) no ano anterior ao de início da entrega da energia (leilões "A 1"); (c) dois anos antes do início da entrega da energia (leilões "A 2") ou (d) com início de entrega da energia elétrica no prazo máximo de quatro meses contados da realização do leilão ("leilões de ajuste"). A possibilidade de realização de leilões de energia existente no mesmo ano e dois anos antes do início do suprimento foi incluída recentemente pela legislação setorial. Os editais dos leilões são elaborados pela ANEEL, com observância das diretrizes estabelecidas pelo MME, e possuem como critério de julgamento das propostas o de menor tarifa.

Cada empresa de geração vencedora do leilão firma um contrato de compra e venda de energia elétrica com cada distribuidora, em proporção à sua respectiva estimativa de demanda.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Os CCEARs provenientes de energia nova têm prazo de vigência de 15 a 35 anos, contados a partir do início do fornecimento, enquanto os CCEARs provenientes dos leilões de energia existente têm prazo de vigência de três a quinze anos, contados do início do suprimento. Os contratos provenientes do leilão de ajuste têm o prazo máximo de dois anos, sendo que a quantidade total de energia contratada em tais leilões não pode exceder 5,0% da carga total contratada por cada distribuidor a critério do MME.

Nos contratos provenientes de leilões de fontes alternativas o prazo é de 10 a 30 anos contados do início do fornecimento.

Necessidade de Outorga para Geração de Energia Elétrica

A Constituição Federal prevê que o desenvolvimento, uso e venda de energia elétrica podem ser efetuados diretamente, pelo Governo Federal, ou indiretamente, por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações. Historicamente, concessionárias de geração, transmissão e distribuição controladas pelos governos federal ou estaduais têm exercido maior relevância que empresas privadas no setor brasileiro de energia elétrica.

As companhias ou consórcios que pretenderem construir ou operar instalações de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica no Brasil deverão obter a outorga de concessão, permissão ou autorização, conforme o caso, perante o MME (no caso de participação em leilão) ou a ANEEL (no caso de comercialização no ACL), como autoridades competentes no setor de energia elétrica.

As CGHs – Centrais Geradoras Hidrelétricas, por sua capacidade reduzida, não são sujeitas aos regimes de concessões, permissões ou autorizações, mas apenas a registro junto à ANEEL.

(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a leis e regulamentos relativos à proteção do meio ambiente, cujo cumprimento é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, devido à natureza de determinadas atividades por elas desenvolvidas no setor elétrico. A Companhia busca exercer suas atividades de modo a atender à legislação ambiental aplicável, inclusive resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente e determinações dos órgãos competentes com relação aos processos de obtenção de licenças e autorizações para implementação e operação de seus projetos, conforme o caso. Eventuais violações à legislação ambiental podem gerar responsabilidade ambiental nas esferas administrativa, criminal e civil.

No âmbito de suas atividades de geração de energia, para atender à legislação ambiental, a Companhia busca levar em consideração, antes de adquirir seus terrenos, todos os aspectos ambientais e legais, inclusive eventual existência de mananciais, cobertura vegetal, localização quanto às características de área de preservação e qualquer histórico de passivos ambientais, de modo que, no momento da aprovação dos projetos de empreendimentos pelos órgãos competentes, os aspectos e impactos ambientais e sociais já estejam devidamente considerados.

A Companhia busca fortalecer e melhorar a transparência de sua agenda ambiental, social e de governança – ESG e, para isso, busca adotar práticas voltadas a questões sociais e ambientais, conforme diretrizes e objetivos das Nações Unidas (*United Nations Sustainable Development Goals*). Para maiores informações sobre as práticas socioambientais da Companhia, favor consultar o item 7.8 deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia aderido a padrões internacionais de proteção ambiental.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

No Brasil, marcas são sinais distintivos, visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/1996 ("**Lei da Propriedade Industrial**") dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio de registro concedido pelo INPI, autarquia federal responsável pelo registro de marcas e patentes, e outros direitos de propriedade industrial no Brasil. Após a aprovação do registro de marca pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade desta, sendo assegurado ao titular o direito de seu uso exclusivo, em todo o território nacional, por um período determinado de 10 anos, prorrogável por períodos iguais sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Tal requisição precisa ser realizada no último ano de validade de registro, denominado período ordinário, ou nos seis meses subsequentes ao término do período ordinário mediante o pagamento de taxas oficiais do INPI adicionais.

Durante o processo de registro, aquele que requereu o registro de determinada marca (denominado "depositante") possui apenas uma expectativa de direito de propriedade desta para a identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; ou (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação e/ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.

Ainda, relevante destacar que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); ou (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); ou (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro depositado junto ao INPI.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular do registro da marca mista "FOCUS", na classe 35, para identificar os serviços de intermediação na compra e venda de energia e capacidade elétrica e, ainda, dos seguintes pedidos de registro de marca, pendentes de análise pelo INPI: (i) 919458165, para a marca nominativa "GOLD COMERCIALIZADORA"; (ii) 919458211, para a marca nominativa "PLATINUM COMERCIALIZADORA"; (iii) 915825643, para a marca mista "FOCUS GERAÇÃO"; (iv) 916850986, para a marca mista "FOCUS +"; e (v) 920246710, 920246613 e 920246699, para a marca mista "GRUPO FOCUS".

Nomes de Domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System ("**DNS**"), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

".br", a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br. A Companhia é titular de alguns nomes de domínio, dentre os quais destacam-se os seguintes:

- focusenergia.com.br
- focuspar.com.br
- valueenergia.com.br

Para mais informações sobre os direitos de propriedade intelectual relevantes da Companhia, registrados ou licenciados em nome da Companhia, vide item 9.1 (b) deste Formulário de Referência e leia o fator de risco "*A incapacidade ou falha da Companhia em proteger os seus ativos de propriedade intelectual, ou ainda, de não violar direitos de propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia*" no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Concessões, Autorizações e Licenças – Setor de Energia

As atividades de geração de energia elétrica desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas a fiscalização da ANEEL e possuem as devidas autorizações governamentais, como contratos de concessão, autorizações e licenças, que autorizam seu funcionamento regular. Para maiores informações sobre as concessões, autorizações e licenças da Companhia, vide item 7.5 (a) deste Formulário de Referência.

Não obstante, a Companhia informa que possui soluções licenciadas de terceiros que auxiliam no desenvolvimento da sua atividade, como modelos matemáticos de planejamento energético utilizados pelo ONS/CCEE (Sistema Elétrico Brasileiro) para a determinação do preço de energia elétrica no mercado de curto prazo, também conhecido como preço "*spot*".

(e) propriedade de terras rurais no Brasil

Nos termos da legislação brasileira, todo imóvel possui um número de matrícula perante o Cartório de Registro de Imóveis competente pela circunscrição de localização do imóvel e o instrumento hábil para operar a venda e compra imobiliária é a escritura pública. A propriedade imobiliária, numa venda e compra, é transferida somente mediante o registro da escritura pública na respectiva matrícula imobiliária.

Usualmente, entretanto, são celebrados compromissos particulares de venda e compra previamente à outorga da escritura pública, os quais, se e quando registrados na matrícula do imóvel, garantem ao promissário comprador o chamado direito real de aquisição, não sendo possível, em tese, ao promitente vendedor alienar novamente o mesmo imóvel a terceiros.

Por outro lado, a ausência de registro de um compromisso particular de venda e compra junto à matrícula do imóvel dá ao promissário comprador apenas direito de indenização caso o promitente vendedor aliene o mesmo imóvel a terceiro.

Não obstante os direitos conferidos ao promissário comprador, o compromisso de venda e compra não transfere a ele a propriedade definitiva do imóvel.

Caso o promitente vendedor se recuse a outorgar a escritura pública definitiva em favor do promissário comprador, após o cumprimento de todas as obrigações contratualmente estabelecidas, poderá este ingressar com ação de adjudicação compulsória, inclusive depositando o saldo do preço de aquisição em juízo (se houver saldo a pagar) e requerer que o juiz expeça a competente Carta de Adjudicação a qual substitui os efeitos da escritura pública definitiva que deveria ser outorgada pelas partes.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Além disso, caso o promissário comprador tenha sido imitido na posse do imóvel, terá ele o direito de defender a posse em nome próprio.

Desde a edição da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, é obrigatória a realização do georreferenciamento dos imóveis rurais em seus limites, características, restrições e confrontações de acordo com o Sistema Geodésico Brasileiro, sem o qual imóveis rurais não podem ser alienados, unificados ou desmembrados, ressaltando que a legislação atual prevê a sua obrigatoriedade para imóveis com área igual ou maior que 100 hectares, estando prevista a sua obrigatoriedade para imóveis com área igual ou superior a 25 hectares a partir de 20/11/2023. O resultado do georreferenciamento deve ser devidamente firmado por profissionais habilitados que possuam Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e, posteriormente, ratificadas pelo INCRA.

De acordo com a legislação brasileira, o governo brasileiro pode expropriar os proprietários de terras rurais que não estejam atendendo sua função social para fins de reforma agrária. Para fins da Constituição brasileira, a função social da terra é alcançada com o uso racional e apropriado da terra e dos recursos naturais, a preservação do meio ambiente, o atendimento da legislação trabalhista e a promoção do bem-estar dos proprietários da terra e seus empregados. Na data deste Formulário de Referência, com base na documentação disponível, não foram verificadas indicações de risco de desapropriação dos imóveis rurais da Companhia por desatendimento à sua função social.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício social de 31 de dezembro de 2020.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício social de 31 de dezembro de 2020.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício social de 31 de dezembro de 2020.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

As atividades da Companhia estão sujeitas a uma abrangente legislação federal, estadual e municipal, que determinam a obtenção e manutenção de licenças, outorgas, registros e autorizações ambientais, bem como regulação e fiscalização por agências governamentais brasileiras responsáveis pela implementação de leis e políticas ambientais. A observância de referida legislação ambiental e adoção de medidas de prevenção do meio ambiente é fundamental na implantação dos projetos e condução das atividades da Companhia.

A Companhia adota Código de Conduta onde reforça o seu compromisso com o meio ambiente e a sustentabilidade, o respeito aos direitos humanos, a diversidade de culturas e a responsabilidade social, inclusive nas relações de trabalho, junto às comunidades nas quais desenvolve as suas atividades. Nos termos de referido Código de Conduta, a Companhia busca atingir seus objetivos e metas de forma íntegra, legal e transparente, prezando por uma série de princípios e valores, dentre eles a responsabilidade socioambiental, com a adoção de práticas, ações e iniciativas em benefício da sociedade e do ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas e ao desenvolvimento do ser humano, por meio de ações preventivas, educativas, culturais, artísticas, esportivas e assistenciais, de defesa de direitos humanos, do trabalho e do meio ambiente, de busca da justiça social e o apoio ao combate à ilegalidade.

Nesse sentido, a Companhia, no exercício de suas atividades, busca contribuir com itens importantes sob a perspectiva socioambiental, como trabalho e crescimento econômico das regiões em que atua. A Companhia está comprometida a retribuir com a população e parceiros nas regiões dos parques e usinas. Parte do valor a ser investido será revertido às comunidades locais para fortalecer a economia da região, além das ações sociais conduzidas nas regiões das usinas em implantação, como, por exemplo, aulas de educação ambiental em escolas da CGH Camanducaia e apoio à população local da região da CGH Camanducaia durante a pandemia do COVID-19 com a entrega de cestas básicas e kits de higiene.

Adicionalmente, conforme deliberação do Conselho de Administração, a Companhia manterá Comitê de Auditoria, que deverá operar nos termos do respectivo regimento interno aprovado, e, dentre outras competências, atuará no monitoramento e antecipação de tendências em temas globais de sustentabilidade, identificando questões críticas que representem riscos ou possam ter impacto relevante nos negócios, no relacionamento com partes interessadas, na imagem da Companhia e no seu resultado de curto, médio e longo prazos.

A Companhia busca desenvolver suas operações atendendo as exigências de responsabilidade socioambientais e legais. Do ponto de vista social, a Focus vem adotando critérios de políticas ESG, que envolvem diretrizes ambientais, sociais e de governança, atuando por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente, o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade. A Companhia vem mantendo suas atividades dentro da normalidade sem, contudo, ignorar as precauções necessárias à proteção e preservação da saúde de seus colaboradores. A estratégia de ESG da Companhia possui os seguintes focos de atuação:

Ambiental: Todos os projetos de geração de energia constantes do plano de negócios da Companhia são 100% renováveis, pois gerarão energia a partir de fontes hídricas ou solares. Além disso, a Companhia não tem a intenção de atuar com fontes de energia que não sejam limpas e renováveis. Neste sentido, os projetos da Companhia buscando evitar a emissão de CO2 no período de sua operação.

A Companhia construirá seus projetos buscando observar critérios de proteção e preservação do meio ambiente, especialmente das espécies de fauna e flora presentes nos locais de construção.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

A Companhia conta com importantes parceiros para regulamentação ambiental e licenciamento de seus parques solares e centrais hidrelétricas. A Companhia busca avaliar o impacto ambiental durante o processo de construção a cada etapa de desenvolvimento do projeto. Para tanto, a Companhia busca adotar as seguintes condutas em relação às áreas em que opera: (i) monitoramento de áreas de preservação; (ii) monitoramento da qualidade do ar; e (iii) monitoramento da qualidade da água de rios antes e depois de finalizadas as construções. A Companhia busca não comprometer significativamente a flora local e procura combater a desertificação da região com o plantio de novas árvores e remanejamento das existentes, sempre que possível.

Social: A Companhia e seus colaboradores buscam atuar com o objetivo de contribuir positivamente para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades em que está e estará presente, buscando preservar, respeitar e fortalecer sua rede de relacionamentos.

As principais diretrizes da Companhia para com as comunidades próximas às áreas de operação da Companhia são: (i) atuação para desenvolvimento da infraestrutura da região; (ii) estabelecimento de canais de comunicação e investimento na educação de sua população; e (iii) comprometimento em estabelecer uma agenda social que traga à comunidade sensibilidade quanto às questões sanitárias e ambientais.

A Companhia possui um calendário anual de ações sociais que são por ela encorajadas e apoiadas. Ações como inclusão social, campanhas de doação de sangue, campanhas de doação de alimentos e agasalhos, entre outras, são promovidas e divulgadas pelo departamento de recursos humanos da Companhia. Nestas ações, os colaboradores da Companhia são comunicados e convidados para entender a importância de ações sociais coletivas, bem-estar das pessoas, com um ambiente de trabalho dinâmico, alegre e de comprometimento total com o propósito social.

A Companhia entende a importância do desenvolvimento humano e, além de fortalecer seus laços com universidades e entidades de ensino através de parcerias, encoraja todos os colaboradores a buscar aperfeiçoamento profissional como forma de alavancar suas carreiras, contribuindo para seu crescimento profissional e pessoal.

Gestão de riscos e Governança: Para as informações sobre a estrutura de gestão de riscos e governança corporativa da Companhia, vide itens 5 e 12 deste Formulário de Referência.

(a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia ainda não divulga relatório socioambiental.

(b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia ainda não divulga relatório socioambiental. .

(c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia ainda não divulga relatório socioambiental.

(d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia ainda não divulga relatório socioambiental.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

(e) se o relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia ainda não divulga relatório socioambiental.

(f) se o emissor não divulga relatório anual, de sustentabilidade ou integrado que leve em conta os ODS, explicar o motivo

A Companhia entende que a legislação atual não exige a divulgação de relatório anual de sustentabilidade que leve em conta os ODS para suas atividades. Contudo, a Companhia pretende divulgar relatório anual de sustentabilidade a partir de 2022.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

7.9 - Outras informações relevantes

Contratos de Compra e Venda de Energia no ACL

Em 2020, a Companhia foi parte em (i) 1.167 contratos de venda de energia no ACL, no valor total de aproximadamente R$1,36 bilhão e com um volume de energia negociada de aproximadamente 786 MW médios, os quais possuem prazo médio de vigência de aproximadamente 21 meses; e (ii) 716 contratos de compra de energia no ACL, no valor total de aproximadamente R$1,29 bilhão e com volume de energia negociada de aproximadamente 786 MW médios, os quais possuem prazo médio de vigência de aproximadamente 10 meses. Adicionalmente, na mesma data, a Companhia era parte de uma transação de venda de energia realizada por meio de um contrato bilateral com uma distribuidora de energia, no valor total de aproximadamente R$31,3 milhões e com volume negociado de energia de aproximadamente 17 MW médios no ano, o qual possui prazo de vigência de 18 anos.

A Companhia possuía até 31 de dezembro de 2020 mais de 1.100 contrapartes com as quais já havia realizado operações de compra e venda de energia no âmbito do Mercado Livre. Este número vem mostrando evolução nos últimos anos e aqui destaca-se também o crescimento observado em operações com duração igual ou maior de 3 anos, conforme demonstrado nos gráficos a seguir:

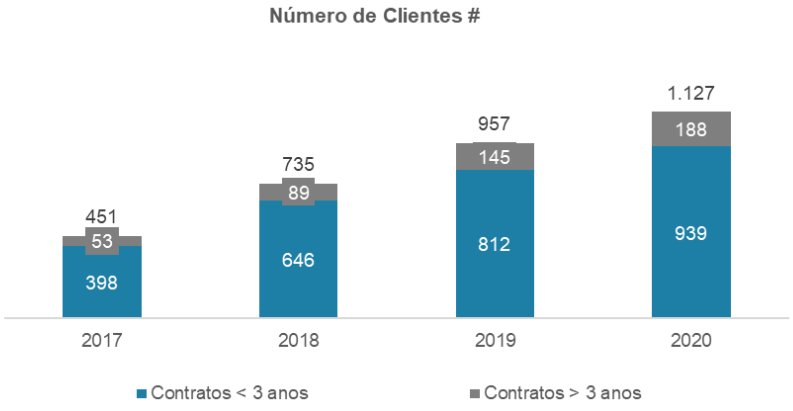

Fonte: Focus, 2020

A Companhia possui uma base sólida e diversificada de fornecedores de energia, sendo que, em dezembro de 2020, cerca de 64% dos contratos em que era parte compradora eram provenientes de empresas com perfil de geração de energia, conforme alocação prevista nos gráficos a seguir:

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

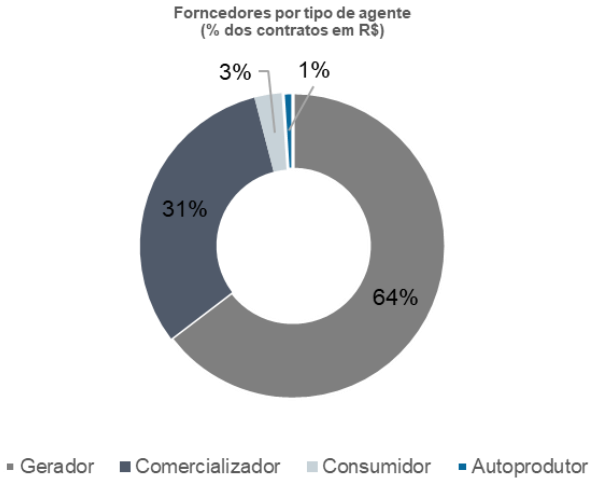

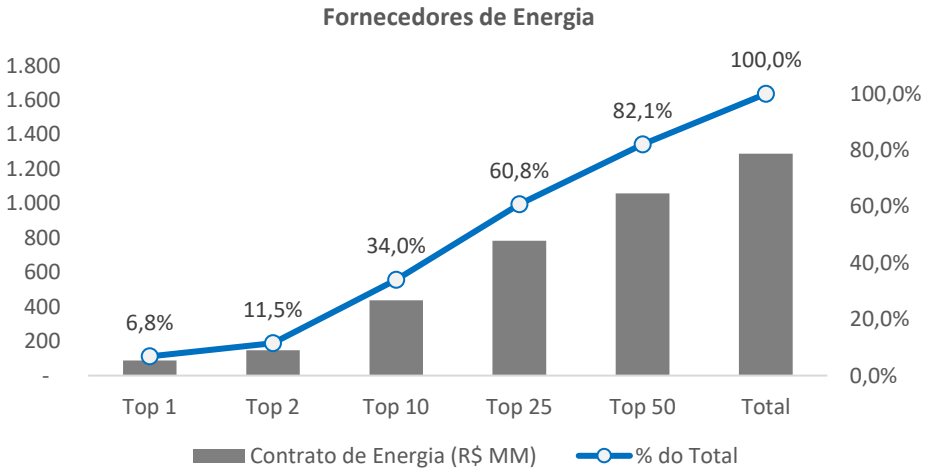

Fonte: Focus, 2020

A Companhia possui uma base de clientes diversificada e concentrada nas pontas de consumo da cadeia de energia. São mais de 1.100 os clientes de comercialização de energia da Companhia, sendo que 55% dos seus contratos de venda de energia são para agentes de distribuição de energia:

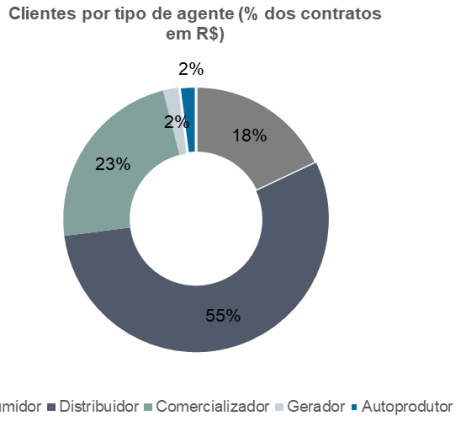

Fonte: Focus, 2020

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Abaixo, gráfico que indica a representatividade dos clientes de energia da Companhia em sua carteira (com base no volume em reais dos contratos firmados):

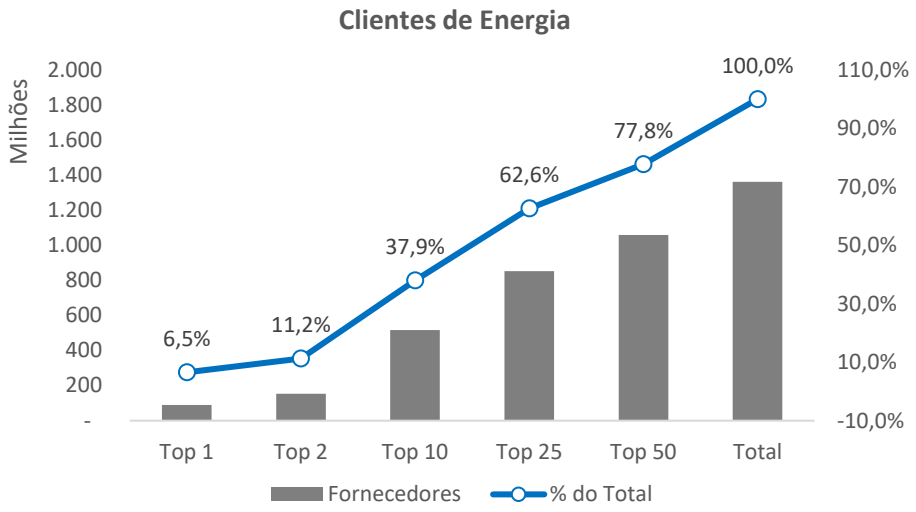

Fonte: Focus, 2020

A base de consumidores finais da Companhia, além de vir apresentando relevante crescimento nos últimos anos, é diversificada e alcança diversos segmentos da economia, conforme nota-se pelos gráficos abaixo. Nos últimos 4 anos, a Companhia apresentou em sua carteira de consumidores finais uma taxa média de crescimento anual de 28%.

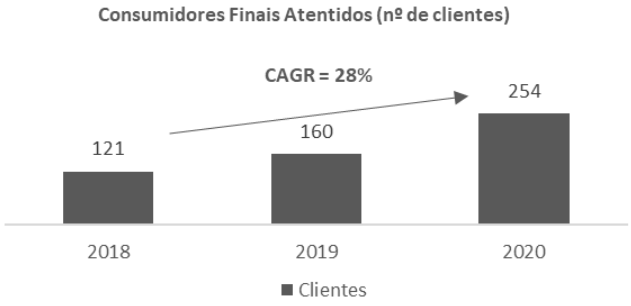

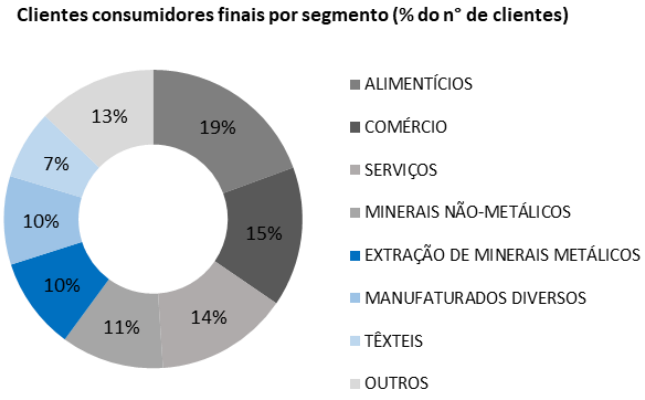

Fonte: Focus, 2020

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

A Companhia entende que o crescimento e a diversificação da sua base de clientes são reflexos da sua sólida capacidade operacional, de comercialização e de negociação dos contratos entre as contrapartes, bem como contribui para a qualidade de seu risco de crédito.

Considerando apenas operações com consumidores finais, até 31 de dezembro de 2020, a Companhia contava com, aproximadamente, 521 contratos de venda para consumidores finais, no valor total de aproximadamente R$0,27 bilhão e com um volume de energia negociada de aproximadamente 132,9 MW médios, os quais possuem prazo médio de vigência de aproximadamente 3 anos. Além disso, a Companhia possui cerca de 34% de seus contratos, ou 64% do seu volume de venda, em operações com duração igual ou superior a 24 meses.

Dentre os consumidores finais, em seu portfólio, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía cerca de 55% dos seus clientes de menor porte, com consumo de até 0,5 MW médio

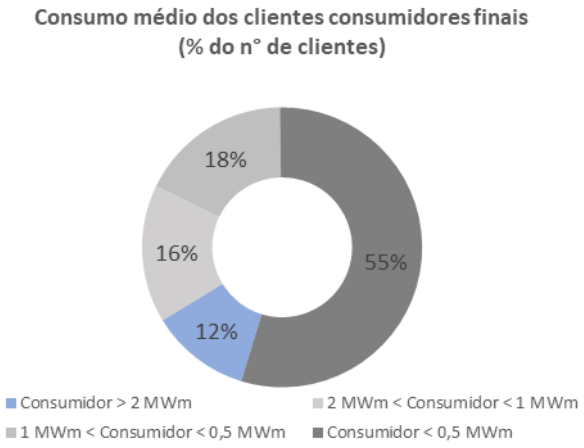

Fonte: Focus, 2020

Portfólio de Projetos de Geração da Companhia – Projetos Não Operacionais

Projetos de Geração

a. Projeto Futura: vide descrição no item “Parque Solar – Complexo Futura” da seção 7.1 acima.

b. PCH Muçum

O projeto da PCH Muçum está localizado no rio Taquari na cidade de Muçum, no Rio Grande do Sul. O projeto está previsto no inventário hidrelétrico do Rio Taquari e de responsabilidade exclusiva da Companhia através do processo nº 48500.003977/2019-92. Também está amparado na Resolução Normativa ANEEL 672/2015, em que, no artigo 11, consta o direito de preferência da Companhia para obtenção das outorgas dos projetos em questão.

- Potência instalada (preliminar): 30 MW
- Garantia física (estimada): 16,7 MWm
- Queda bruta: 11 m
- Vazão turbinada: 318 m^3/s
- Ainda sem PPA celebrado

O inventário já está sendo executado dentro das premissas de licenciamento ambiental da FEPAM/RS visando a sua licença ambiental.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

c. UHE Muçum

O projeto da UHE Muçum está localizado no rio Taquari na cidade de Muçum no Rio Grande do Sul. O projeto está previsto no inventário hidrelétrico do Rio Taquari e de responsabilidade exclusiva da Companhia através do processo nº 48500.003977/2019-92. Também está amparado na Resolução Normativa ANEEL 672/2015, em que, no artigo 11, consta o direito de preferência da Companhia para obtenção das outorgas dos projetos em questão.

- Potência instalada (preliminar): 44 MW
- Garantia física (estimada): 22,81 MWm
- Queda bruta: 15 m (casa de força principal)
- Vazão turbinada: 311 m^3/s
- Ainda sem PPA celebrado

O inventário já está sendo executado dentro das premissas de licenciamento ambiental da FEPAM/RS visando a sua licença ambiental e autorizações de terceiros, em especial a do Iphan. Na data deste Formulário de Referência, o projeto não possui restrições ambientais.

A Companhia acredita que os projetos PCH Muçum e UHE Muçum serão importantes para atendimento de seus clientes de varejo no Mercado Livre e complementares a seus projetos de maior porte, que atenderão os consumidores de *middle* e *large corporate*.

Projetos de Geração Distribuída

a. CGH Cachoeira do Espírito Santo

A Companhia realizou aquisição, em 2019, de sociedade detentora do projeto da CGH Cachoeira do Espírito Santo, o qual tem expectativa de início de operações no segundo semestre de 2021. O projeto possui estrutura de negociação de energia por meio do sistema de compensação de energia, ou seja, Geração Distribuída. A CGH possui as seguintes características:

- PPA: Preço equivalente percebido pelos consumidores que aderirem ao sistema de compensação como um potencial desconto com desconto de 15% a 30% na tarifa da distribuidora local (Cemig)
- Localização: São Francisco do Glória/MG
- Capacidade Instalada: 1,68 MW
- Garantia Física: 1,0 MWm
- Queda Líquida: 17m

A usina opera com 3 turbinas tipo Francis horizontais e seu circuito hidráulico é composto por um canal de adução e um conduto forçado. A usina possui um vertedor do tipo soleira livre e é operada a fio d'água.

A CGH Cachoeira do Espírito Santo possui conexão direta com a Cemig. Entretanto, devido a peculiaridades do PRODIST, as perdas de linha são responsabilidade da distribuidora nessa estrutura de contratação.

b. CGH Serra da Tormenta

O projeto da CGH Serra da Tormenta está em desenvolvimento pela Companhia, e tem expectativa de início de operações no segundo semestre de 2022. O projeto possui estrutura de negociação de

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

energia por meio do sistema de compensação de energia, na modalidade de Geração Distribuída. A CGH possui as seguintes características:

- PPA: Preço equivalente percebido pelos consumidores que aderirem ao sistema de compensação como um potencial desconto com desconto de 15% a 30% na tarifa da distribuidora local (Cemig)
- Localização: Carmo do Rio Claro/MG
- Capacidade Instalada: 0,75 MW
- Garantia Física: 0,38 MWm
- Queda Líquida: 54m

A usina opera com 1 turbina Kaplan vertical e seu circuito hidráulico é composto por um canal de adução e mais um conduto forçado. A usina possui um vertedor do tipo soleira livre e é operada a fio d'água.

A CGH Serra da Tormenta possui conexão direta com a Cemig. Entretanto, devido a peculiaridades do PRODIST, as perdas de linha são responsabilidade da distribuidora nessa estrutura de contratação.

c. UFV Camanducaia

O projeto da UFV Camanducaia está em desenvolvimento pela Companhia, e tem expectativa de início de operações no segundo semestre de 2021. O projeto possui estrutura de negociação de energia por meio do sistema de compensação de energia, na modalidade de Geração Distribuída. A CGH possui as seguintes características:

- PPA: Preço equivalente percebido pelos consumidores que aderirem ao sistema de compensação como um potencial desconto com desconto de 15% a 30% na tarifa da distribuidora local (Energisa)
- Localização: Camanducaia/MG
- Capacidade Instalada: 1,00 MW (1,2 MWp)
- Garantia Física: 0,22MWm

A usina opera com cerca de 2.400 placas fotovoltaicas bifaciais de 590Wp e com inversores do tipo *string*. A estrutura de fixação será fixa. A usina estará imediatamente ao lado da CGH Camanducaia e terá sua manutenção compartilhada com a mesma.

A UFV Camanducaia possui conexão direta com a Energisa. Entretanto, devido a peculiaridades do PRODIST, as perdas de linha são responsabilidade da distribuidora nessa estrutura de contratação.

d. CGH Jaguary

O projeto da CGH Jaguary está em desenvolvimento pela Companhia, e tem expectativa de início de operações no primeiro semestre de 2022. O projeto possui estrutura de negociação de energia por meio do sistema de compensação de energia, na modalidade de Geração Distribuída. A CGH possui as seguintes características:

- PPA: Preço equivalente percebido pelos consumidores que aderirem ao sistema de compensação como um potencial desconto com desconto de 15% a 30% na tarifa da distribuidora local (Cemig)

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

- Localização: Camanducaia/MG
- Capacidade Instalada: 0,15 MW
- Garantia Física: 0,1 MWm
- Queda Líquida: 4m

A CGH possui equipe própria e é telecomandada pelo Centro de Operações da Visus em São Paulo, dado que já absorve as tecnologias mais recentes de operação de usinas que viabilizam tal estrutura. A usina opera com 1 turbina do tipo parafuso de Arquimedes e o seu gerador é assíncrono sendo conectado direto na rede. A usina possui um vertedor do tipo soleira livre e é operada a fio d'água e o arranjo é do tipo compacto, sem circuito hidráulico de derivação. A usina está imediatamente ao lado da CGH Camanducaia e terá sua manutenção compartilhada com a mesma.

A CGH Jaguary possui conexão direta com a Energisa. Entretanto, devido a peculiaridades do PRODIST, as perdas de linha são responsabilidade da distribuidora nessa estrutura de contratação.

e. CGH Vila Barbacena

O projeto da CGH Vila Barbacena está em desenvolvimento pela Companhia, e tem expectativa de início de operações no segundo semestre de 2022. O projeto possui estrutura de negociação de energia por meio do sistema de compensação de energia, na modalidade de Geração Distribuída. A CGH possui as seguintes características:

- PPA: Preço equivalente percebido pelos consumidores que aderirem ao sistema de compensação como um potencial desconto com desconto de 15% a 30% na tarifa da distribuidora local (Cemig)
- Localização: Barbacena/MG
- Capacidade Instalada: 1,5 MW
- Garantia Física: 0,75 MWm
- Queda Líquida: 10m

A CGH possui equipe própria e é telecomandada pelo Centro de Operações da Visus em São Paulo, dado que já absorve as tecnologias mais recentes de operação de usinas que viabilizam tal estrutura. A usina opera com 1 turbina do Kaplan vertical com um circuito hidráulico por canal. A usina possuirá um vertedor do tipo soleira livre e é operada a fio d'água e o arranjo é do tipo por derivação. A usina está imediatamente entre as CGHs Ilhéus e Lavras e terá sua manutenção compartilhada com as mesmas.

A CGH Vila Barbacena possui conexão direta com a Cemig. Entretanto, devido a peculiaridades do PRODIST, as perdas de linha são responsabilidade da distribuidora nessa estrutura de contratação.

f. CGH Vertentes

O projeto da CGH Vertentes está em desenvolvimento pela Companhia, e tem expectativa de início de operações no segundo semestre de 2022. O projeto possui estrutura de negociação de energia por meio do sistema de compensação de energia, na modalidade de Geração Distribuída. A CGH possui as seguintes características:

- PPA: Preço equivalente percebido pelos consumidores que aderirem ao sistema de compensação como um potencial desconto com desconto de 15% a 30% na tarifa da distribuidora local (Cemig)

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

- Localização: Barbacena/MG
- Capacidade Instalada: 1,0 MW
- Garantia Física: 0,5 MWm
- Queda Líquida: 10m

A CGH possui equipe própria e é telecomandada pelo Centro de Operações da Visus em São Paulo, dado que já absorve as tecnologias mais recentes de operação de usinas que viabilizam tal estrutura. A usina opera com 1 turbina do Kaplan vertical com um circuito hidráulico por canal e conduto forçado. A usina possuirá um vertedor do tipo soleira livre e é operada a fio d'água e o arranjo é do tipo por derivação. A usina está junto a CGH Ilhéus e terá sua manutenção compartilhada com a mesma.

A CGH Vertentes possui conexão direta com a Cemig. Entretanto, devido a peculiaridades do PRODIST, as perdas de linha são responsabilidade da distribuidora nessa estrutura de contratação.

g. CGH Daltro Filho

O projeto da CGH Daltro Filho já possui as licenças ambientais emitidas pela FEPAM para construção (licença de instalação), e tem expectativa de início de operações no segundo semestre de 2021. O projeto possui estrutura de negociação de energia por meio do sistema de compensação de energia, na modalidade de Geração Distribuída. A CGH possui as seguintes características:

- PPA: Preço equivalente percebido pelos consumidores que aderirem ao sistema de compensação como um potencial desconto com desconto de 15% a 30% na tarifa da distribuidora local (RGE)
- Localização: Imigrantes/RS
- Capacidade Instalada: 0,35 MW
- Garantia Física: 0,15 MWm
- Queda Líquida: 9m

A CGH possui equipe própria e é telecomandada pelo Centro de Operações da Visus em São Paulo, dado que já absorve as tecnologias mais recentes de operação de usinas que viabilizam tal estrutura. A usina opera com 1 turbina do tipo Kaplan vertical com um circuito hidráulico por conduto forçado. A usina possuirá um vertedor do tipo soleira livre e é operada a fio d'água e o arranjo é do tipo por derivação, aproveitando a estrutura existente.

A CGH Daltro Filho possui conexão direta com a RGE. Entretanto, devido a peculiaridades do PRODIST, as perdas de linha são responsabilidade da distribuidora nessa estrutura de contratação.

Parceria Estratégica

Em dezembro de 2020, a Companhia firmou parceria estratégica com empresa líder em pagamentos eletrônicos no Brasil e na América Latina que administrará um consórcio formado por ambas, o qual terá por objeto a prospecção, pela empresa de pagamentos eletrônicos, de clientes interessados nos produtos desenvolvidos pela Companhia. A parceria abrange tanto os consumidores de baixa tensão (varejo), que poderão aderir ao consórcio de Geração Distribuída, quanto os clientes conectados em alta tensão (*corporate*), que poderão optar pelo modelo do Mercado Livre (ACL). A adesão dos clientes será feita por meio de cadastro simples e 100% online, proporcionando pulverização e escalabilidade à operação da Companhia.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

8.1 - Negócios extraordinários

Aquisição da Iguaçu Consultoria Ltda.

A Focus Energia Ltda., controlada da Companhia, adquiriu a participação societária integral da empresa Iguaçu Consultoria Ltda. O contrato de cessão de cotas e outras avenças foi firmado em 20 de outubro de 2017, tendo o termo de fechamento sido assinado em 26 de março de 2018. A Focus Energia alterou a denominação social da Iguaçu Consultoria Ltda. para FC Consultoria Ltda.

A operação descrita acima teve como condicionante: (i) a adesão, pela Iguaçu Consultoria Ltda., ao Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) promovido pela Prefeitura da cidade de São Paulo; (ii) a desistência, pela Iguaçu Consultoria Ltda., da discussão judicial referente à cobrança, pela Prefeitura do município de São Paulo, dos montantes de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN); e (iii) a transferência da posição contratual assumida pela Iguaçu Consultoria Ltda. no “Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica” (PPA), com fornecimento de energia até o exercício de 2035, celebrado anteriormente entre a Iguaçu Comercializadora de Energia Ltda. e a DCELT – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda.(então denominada Iguaçu Distribuidora de Energia), para a Focus Energia Ltda., com a devida anuência da ANEEL.

Em 26 de março de 2018 (data da assinatura do termo de fechamento), foi realizada uma combinação de negócios pela qual a Focus Energia Ltda. incorporou a Iguaçu Consultoria Ltda. (então FC Consultoria Ltda.), cujos ativos adquiridos e passivos assumidos a valor justo foram avaliados por perito independente que emitiu laudo específico de avaliação, considerando o valor justo do contrato de fornecimento de energia para a a DCELT – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda.(então denominada Iguaçu Distribuidora Ltda.), cuja prática contábil não era adotada pela adquirida. Dessa forma, apurou uma compra vantajosa em R$56.380 mil, registrada na rubrica de “Outras receitas e despesas”. Considerando a política contábil descrita no item 3.2, a Companhia atualiza periodicamente o valor justo do contrato de energia. Para maiores informações sobre o efeito contábil da aquisição da Iguaçu Consultoria Ltda., favor consultar o item 10.1 deste Formulário de Referência.

Aquisição da Iguaçu Barbacena Geração de Energia Ltda.

A Companhia adquiriu, em 26 de março de 2018, a totalidade do capital social da Iguaçu Barbacena Geração de Energia Ltda., tendo posteriormente a incorporado.

Os valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos eram próximos aos valores contabilizados em 31 de março de 2018. A incorporação (combinação de negócios) foi realizada considerando a avaliação de perito externo independente especializado que emitiu laudo específico de avaliação a valor justo dos ativos adquiridos deduzindo os passivos assumidos, nos quais apurou uma compra vantajosa em R$ 4.323 mil, registrado na rubrica de “Outras receitas e despesas”. Para maiores informações sobre o efeito contábil da aquisição da Iguaçu Barbacena Geração de Energia Ltda., favor consultar o item 10.1 deste Formulário de Referência.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia ou por suas controladas que não sejam diretamente relacionados às atividades operacionais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4 - Outras inf. Relev. – Negócios extraord.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 8.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes – outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não circulante que a Companhia julgue relevantes.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Imóvel matriculado sob nº 5.669 - RGI de Camanducaia/MG	Brasil	MG	Camanducaia	Própria
Imóvel matriculado sob nº 9.207 - 2º Ofício da Comarca de Carangola/MG	Brasil	MG	São Francisco do Glória	Própria
Imóvel matriculado sob nº 9.767 - 2º Ofício da Comarca de Carangola/MG	Brasil	MG	Carangola	Própria
Imóvel matriculado sob nº 13.128 - Cartório Registro de Imóveis Camanducaia/MG	Brasil	MG	Camanducaia	Própria
Imóvel matriculado sob nº 13.848 - 1º RGI da Comarca de Barbacena/MG	Brasil	MG	Barbacena	Própria
Imóvel matriculado sob nº 24.236 - 2º RGI de Juazeiro/BA	Brasil	BA	Juazeiro	Própria
Imóvel matriculado nº 4.693 - 2º RGI de Juazeiro/BA	Brasil	BA	Juazeiro	Própria
Imóvel matriculado nº 4.692 - 2º RGI de Juazeiro/BA	Brasil	BA	Juazeiro	Própria
Imóvel matriculado nº 18.599 - 2º RGI de Juazeiro/BA	Brasil	BA	Juazeiro	Própria
Central Geradora Hidrelétrica Ilhéus I	Brasil	MG	Barbacena	Própria
Central Geradora Hidrelétrica Ilhéus II	Brasil	MG	Barbacena	Arrendada
Central Geradora Hidrelétrica Lavras	Brasil	MG	Barbacena	Própria
Central Geradora Hidrelétrica Camanducaia I	Brasil	MG	Camanducaia	Própria
Central Geradora Hidrelétrica Camanducaia II	Brasil	MG	Camanducaia	Própria
Central Geradora Hidrelétrica Camanducaia III	Brasil	MG	Camanducaia	Própria
Central Geradora Hidrelétrica Camanducaia IV	Brasil	MG	Camanducaia	Arrendada
Central Geradora Hidrelétrica Camanducaia V	Brasil	MG	Camanducaia	Própria
Central Geradora Hidrelétrica Cachoeira do Espírito Santo I	Brasil	MG	Carangola	Própria
Imóvel matriculado sob nº 16.751 - Cartório Registro de Imóveis Camanducaia/MG	Brasil	MG	Camanducaia	Própria
Central Geradora Hidrelétrica Cachoeira do Espírito Santo II	Brasil	MG	Carangola	Própria
Central Geradora Hidrelétrica Cachoeira do Espírito Santo III	Brasil	MG	Carangola	Própria
Central Geradora Hidrelétrica Jaguary	Brasil	MG	Camanducaia	Arrendada
Central Geradora Hidrelétrica Vila de Barbacena	Brasil	MG	Barbacena	Própria
Central Geradora Hidrelétrica Serra da Tormenta I	Brasil	MG	Claro dos Poções	Arrendada
Central Geradora Hidrelétrica Serra da Tormenta II	Brasil	MG	Claro dos Poções	Própria
Central Geradora Hidrelétrica Vertentes	Brasil	MG	Barbacena	Arrendada
Central Geradora Hidrelétrica Daltro Filho	Brasil	RS	Teutônia	Arrendada
Imóvel matriculado sob nº 13.335 - 2º RGI da Comarca de Barbacena/MG	Brasil	MG	Barbacena	Própria
Imóvel matriculado sob nº 13.336 - 2º RGI da Comarca de Barbacena/MG	Brasil	MG	Barbacena	Própria
Imóvel matriculado sob nº 3.317 - 2º Ofício da Comarca de Carangola/MG	Brasil	MG	São Francisco do Glória	Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de registro 920246613, marca mista GRUPO FOCUS na classe 36 em nome da Focus Energia Ltda.	Pedido em análise	No âmbito administrativo, caso o INPI indefira o pedido, a Companhia poderá apresentar recurso contra o indeferimento. Caso tal recurso também não seja aceito pelo INPI, e este opte por manter o indeferimento do pedido, o pedido será arquivado. Caso o INPI defira o pedido e a Companhia deixe de pagar as taxas de proteção decenal, o pedido também será arquivado. Por fim, mesmo que a Companhia pague as taxas de proteção decenal e o registro seja concedido, um terceiro poderá apresentar Processo Administrativo de Nulidade visando o cancelamento do registro. Caso esse Processo Administrativo de Nulidade seja provido pelo INPI, a Companhia perderá seus direitos sobre a marca. No âmbito judicial, ainda será possível contestar a decisão do INPI no prazo de 5 anos, no entanto, não é possível assegurar que a decisão será favorável à Companhia.	A eventual não obtenção dos direitos sobre a marca impede o direito de uso exclusivo sobre esta e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços semelhantes. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Para mais informações, veja o fator de risco “A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia ou a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia” no item 4.1 deste Formulário de Referência.
Marcas	Pedido de registro 920246699, marca mista GRUPO FOCUS na classe 40 em nome da Focus Energia Ltda.	Pedido em análise	No âmbito administrativo, caso o INPI indefira o pedido, a Companhia poderá apresentar recurso contra o indeferimento. Caso tal recurso também não seja aceito pelo INPI, e este opte por manter o indeferimento do pedido, o pedido será arquivado. Caso o INPI defira o pedido e a Companhia deixe de pagar as taxas de proteção decenal, o pedido também será arquivado. Por fim, mesmo que a Companhia pague as taxas de proteção decenal e o registro seja concedido, um terceiro poderá apresentar Processo Administrativo de Nulidade visando o cancelamento do registro. Caso esse Processo Administrativo de Nulidade seja provido pelo INPI, a Companhia perderá seus direitos sobre a marca. No âmbito judicial, ainda será possível contestar a decisão do INPI no prazo de 5 anos, no entanto, não é possível assegurar que a decisão será favorável à Companhia.	A eventual não obtenção dos direitos sobre a marca impede o direito de uso exclusivo sobre esta e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços semelhantes. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Para mais informações, veja o fator de risco “A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia ou a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia” no item 4.1 deste Formulário de Referência.
Nome de domínio na internet	focusenergia.com.br	Válido até 03/07/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	valueenergia.com.br	Válido até 13/05/2023	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 911024905 para a marca mista “FOCUS” na classe 35 em nome da Focus Energia Ltda.	Vigente até 03/04/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços semelhantes. Ainda que a Companhia acredite que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, não há garantia de que isso não ocorrerá, o que poderá acarretar perda substancial do ativo intangível da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Para mais informações, veja o fator de risco “A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia ou a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia” no item 4.1 deste Formulário de Referência.
Marcas	Pedido registro 919458165 marca nominativa GOLD COMERCIALIZADORA , classe 35 pela Focus Energia Ltda	Recurso contra o indeferimento	No âmbito administrativo, caso o INPI indefira o pedido, a Companhia poderá apresentar recurso contra o indeferimento. Caso tal recurso também não seja aceito pelo INPI, e este opte por manter o indeferimento do pedido, o pedido será arquivado. Caso o INPI defira o pedido e a Companhia deixe de pagar as taxas de proteção decenal, o pedido também será arquivado. Por fim, mesmo que a Companhia pague as taxas de proteção decenal e o registro seja concedido, um terceiro poderá apresentar Processo Administrativo de Nulidade visando o cancelamento do registro. Caso esse Processo Administrativo de Nulidade seja provido pelo INPI, a Companhia perderá seus direitos sobre a marca. No âmbito judicial, ainda será possível contestar a decisão do INPI no prazo de 5 anos, no entanto, não é possível assegurar que a decisão será favorável à Companhia.	A eventual não obtenção dos direitos sobre a marca impede o direito de uso exclusivo sobre esta e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços semelhantes. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Para mais informações, veja o fator de risco “A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia ou a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia” no item 4.1 deste Formulário de Referência.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido registro 919458211 marca nominativa PLATINUM COMERCIALIZADORA classe35 por Focus Energia Ltda	Vigente até 05/01/2031	No âmbito administrativo, caso o INPI indefira o pedido, a Companhia poderá apresentar recurso contra o indeferimento. Caso tal recurso também não seja aceito pelo INPI, e este opte por manter o indeferimento do pedido, o pedido será arquivado. Caso o INPI defira o pedido e a Companhia deixe de pagar as taxas de proteção decenal, o pedido também será arquivado. Por fim, mesmo que a Companhia pague as taxas de proteção decenal e o registro seja concedido, um terceiro poderá apresentar Processo Administrativo de Nulidade visando o cancelamento do registro. Caso esse Processo Administrativo de Nulidade seja provido pelo INPI, a Companhia perderá seus direitos sobre a marca. No âmbito judicial, ainda será possível contestar a decisão do INPI no prazo de 5 anos, no entanto, não é possível assegurar que a decisão será favorável à Companhia.	A eventual não obtenção dos direitos sobre a marca impede o direito de uso exclusivo sobre a mesma e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços semelhantes. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Para mais informações, veja o fator de risco “A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia ou a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia” no item 4.1 deste Formulário de Referência.
Marcas	Pedido registro 915825643, marca mista FOCUS GERAÇÃO, classe 40, pela Focus Geração Barbacena Ltda.	Recurso contra o indeferimento	No âmbito administrativo, caso o INPI não dê provimento ao recurso apresentado pela Companhia contra o indeferimento e, portanto, mantenha o indeferimento do pedido, a Companhia não terá direitos sobre a marca. No âmbito judicial, ainda será possível contestar a decisão do INPI no prazo de 5 anos, no entanto, não é possível assegurar que a decisão será favorável à Companhia.	A não obtenção dos direitos sobre a marca impede o direito de uso exclusivo sobre esta e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços semelhantes. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Para mais informações, veja o fator de risco “A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia ou a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia” no item 4.1 deste Formulário de Referência.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido registro 916850986, marca mista FOCUS +, classe 40 em nome da Focus Geração Barbacena Ltda.	Recurso contra o indeferimento	No âmbito administrativo, caso o INPI não dê provimento ao recurso apresentado pela Companhia contra o indeferimento e, portanto, mantenha o indeferimento do pedido, a Companhia não terá direitos sobre a marca. No âmbito judicial, ainda será possível contestar a decisão do INPI no prazo de 5 anos, no entanto, não é possível assegurar que a decisão será favorável à Companhia.	A não obtenção dos direitos sobre a marca impede o direito de uso exclusivo sobre esta e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços semelhantes. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Para mais informações, veja o fator de risco “A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia ou a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia” no item 4.1 deste Formulário de Referência.
Marcas	Pedido registro 920246710, marca mista GRUPO FOCUS na classe 35 em nome da Focus Energia Ltda.	Aguardando a Concessão Def.	No âmbito administrativo, caso o INPI indefira o pedido, a Companhia poderá apresentar recurso contra o indeferimento. Caso tal recurso também não seja aceito pelo INPI, e este opte por manter o indeferimento do pedido, o pedido será arquivado. Caso o INPI defira o pedido e a Companhia deixe de pagar as taxas de proteção decenal, o pedido também será arquivado. Por fim, mesmo que a Companhia pague as taxas de proteção decenal e o registro seja concedido, um terceiro poderá apresentar Processo Administrativo de Nulidade visando o cancelamento do registro. Caso esse Processo Administrativo de Nulidade seja provido pelo INPI, a Companhia perderá seus direitos sobre a marca. No âmbito judicial, ainda será possível contestar a decisão do INPI no prazo de 5 anos, no entanto, não é possível assegurar que a decisão será favorável à Companhia.	A eventual não obtenção dos direitos sobre a marca impede o direito de uso exclusivo sobre esta e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços semelhantes. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Para mais informações, veja o fator de risco “A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia ou a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia” no item 4.1 deste Formulário de Referência.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Central Técnica e Geração de Energias Ltda.	30.816.733/0001-60	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; e intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliárias e holdings de instituições não-financeiras.	100,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)
				Valor mercado		
31/12/2020	-100,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	0,01
31/12/2019	193,457900	0,000000	0,00			
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia. A partir de setembro de 2020, a participação do emissor nessa sociedade, acima indicada, passou a ser detida de forma indireta.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
FC Four Energia Participações Ltda.	33.470.953/0001-72	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Comércio atacadista de energia elétrica; e prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para gestão de energia.	100,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)
				Valor mercado		
31/12/2020	-100,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	0,01
31/12/2019	100,000000	0,000000	0,00			
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia. Empresa constituída em 05 de abril de 2019. A partir de setembro de 2020, a participação do emissor nessa sociedade, acima indicada, passou a ser detida de forma indireta.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
FC One Energia Ltda.	21.005.308/0001-08	-	Controlada	Brasil	PA	Belém	Comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)
				Valor mercado		
31/12/2020	-100,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	0,01

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)**		**Data**	**Valor (Reais Unidade)**		
31/12/2019	-7535,398200	0,000000	0,00					
31/12/2018	-76,285400	0,000000	700.000,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia. A partir de setembro de 2020, a participação do emissor nessa sociedade, acima indicada, passou a ser detida de forma indireta.

FC PAR Energia Participações Ltda.	26.925.435/0001-30	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Holdings de instituições não-financeiras.	100,000000

				Valor mercado		
31/12/2020	-100,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2020	0,01
31/12/2019	27,382500	0,000000	0,00			
31/12/2018	20,794000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia. A partir de setembro de 2020, a participação do emissor nessa sociedade, acima indicada, passou a ser detida de forma indireta.

FC Three Energia Participações Ltda.	33.427.680/0001-83	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Comércio atacadista de energia elétrica; holdings de instituições não-financeiras; e consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.	100,000000

				Valor mercado		
31/12/2020	-100,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2020	0,01
31/12/2019	100,000000	0,000000	0,00			
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia. Empresa constituída em 26 de fevereiro de 2019. A partir de setembro de 2020, a participação do emissor nessa sociedade, acima indicada, passou a ser detida de forma indireta.

Focus Energia Ltda.	07.760.179/0001-24	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000

				Valor mercado		
31/12/2020	-100,000000	0,000000	24.342.773,64	**Valor contábil**	31/12/2020	0,01
31/12/2019	52,869800	0,000000	9.400.000,00			
31/12/2018	64,015100	0,000000	19.995.000,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia. A partir de setembro de 2020, a participação do emissor nessa sociedade, acima indicada, passou a ser detida de forma indireta.

Focus Geração de Energia Ltda.	27.948.904/0001-08	-	Controlada	Brasil	MG	Barbacena	Geração de energia hidráulica; e comercialização de energia elétrica.	100,000000

				Valor mercado			
31/12/2020	-100,000000	0,000000	29.217.397,96	**Valor contábil**	31/12/2020	0,01	
31/12/2019	46,122220	0,000000	17.100.000,00				
31/12/2018	100,000000	0,000000	10.594.902,06				

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia. A partir de setembro de 2020, a participação do emissor nessa sociedade, acima indicada, passou a ser detida de forma indireta.

Focus Geração Holding Participações S.A.	34.656.757/0001-50	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Holdings de instituições não-financeiras.	100,000000

				Valor mercado			
31/12/2020	100,000000	0,000000	5.680.000,00	**Valor contábil**	31/12/2020	26.750.949,69	
31/12/2019	100,000000	0,000000	0,00				
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00				

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia. É a holding que detém participações societárias das sociedades que desenvolvem os projetos de geração de energia da Companhia, entre eles o Projeto Futura.

Focus Geração Participação União da Vitoria III Ltda.	30.319.145/0001-10	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Holdings de instituições não-financeiras.	100,000000

				Valor mercado			
31/12/2020	-100,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2020	0,01	
31/12/2019	-12,500000	0,000000	0,00				
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00				

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia. A partir de setembro de 2020, a participação do emissor nessa sociedade, acima indicada, passou a ser detida de forma indireta.

Focus Geração Projeto I Ltda.	30.819.398/0001-53	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Holdings de instituições não-financeiras.	100,000000

				Valor mercado			
31/12/2020	-100,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2020	0,01	
31/12/2019	100,000000	0,000000	0,00				
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00				

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia. Empresa constituída em 28 de junho de 2019. A partir de setembro de 2020, a participação do emissor nessa sociedade, acima indicada, passou a ser detida de forma indireta.

Focus Geração Serra da Tormenta Participações Ltda.	34.089.283/0001-01	-	Controlada	Brasil	MG		Geração de energia elétrica; comércio atacadista de energia elétrica; coordenação e controle da operação de geração e transmissão de energia elétrica; e participação em outras sociedades exceto holdings.	100,000000

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)**		**Data**	**Valor (Reais Unidade)**		
				Valor mercado				
31/12/2020	-100,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2020	0,01		
31/12/2019	100,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia. Empresa constituída em 01 de julho de 2019. A partir de setembro de 2020, a participação do emissor nessa sociedade, acima indicada, passou a ser detida de forma indireta.								
Focus Holding Comercializadora Participações Ltda.	33.312.525/0001-11	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Holdings de instituições financeiras.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	100,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2020	160.485.398,89		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Empresa constituída em 14 de abril de 2019 para desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia.								
Focus Inteligência em Energia Ltda.	22.418.102/0001-64	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	-100,000000	0,000000	650.000,00	**Valor contábil**	31/12/2020	0,01		
31/12/2019	-60,148500	0,000000	3.830.000,00					
31/12/2018	6,385800	0,000000	1.985.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia. A partir de setembro de 2020, a participação do emissor nessa sociedade, acima indicada, passou a ser detida de forma indireta.								
Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.	33.375.955/0001-82	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Holdings de instituições não-financeiras.	100,000000

				Valor mercado		
31/12/2020	294,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2020	-2.151.069,80
31/12/2019	100,000000	0,000000	0,00			
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia. Empresa constituída em 12 de março de 2019.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

9.2 - Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 9.1.a deste Formulário de Referência

Além dos imóveis de propriedade da Companhia listados no item 9.1.a, a Companhia também faz uso (como locatária, superficiária ou possuidora a outro título) dos seguintes imóveis para desenvolvimento de seus principais projetos de energia:

Empreendimento	País de localização	UF de localização	Tipo de propriedade	Título
Central Geradora Hidrelétrica Camanducaia	Brasil	MG	Superfície	Instrumento Particular de Constituição de Direito de Superfície e Outras Avenças celebrado entre Genesio Vargas Filho e Rosana Aparecida da Silva Vargas, como proprietários, e Focus Geração Camanducaia Participações S.A., como superficiária, em 29/04/2020.
Central Geradora Hidrelétrica Serra da Tormenta	Brasil	MG	Superfície	Instrumento Particular de Constituição de Direito de Superfície e Outras Avenças celebrado entre Paulo Roberto Achcar, como proprietário, e Alea Participações Ltda., como superficiária, em 02/04/2019.
Central Geradora Hidrelétrica Ilhéus	Brasil	MG	Servidão	Ocupado por meio de servidão.
Central Geradora Hidrelétrica Daltro Filho	Brasil	RS	Cessão	Ocupado por meio de uma Cessão

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As demonstrações contábeis contidas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, são derivadas das demonstrações contábeis consolidadas, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("**IFRS**"), emitidas pelo *International Accounting Standards Boards – IASB* ("**IASB**"), e disponíveis no site ri.focusenergia.com.br e na página de internet da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("**CPC**") e aprovadas pela CVM.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pela diretoria da Companhia ("**Diretoria**"), com o esclarecimento dos resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais. Assim, constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações contábeis ou nas demonstrações contábeis sobre a situação financeira e patrimonial consolidada da Companhia. A Diretoria não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários da Diretoria, ora apresentados, traduzem sua visão e percepção sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como, visam fornecer aos investidores e demais agentes do mercado informações que os ajudarão a comparar: (i) as demonstrações contábeis e informações contábeis consolidadas da Companhia, respectivamente referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018; (ii) as mudanças nas principais rubricas de tais demonstrações contábeis e/ou informações contábeis consolidadas de período para período; e (iii) os principais fatores que explicam as mudanças descritas no item (ii) anterior.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha nas demonstrações contábeis ao longo de períodos distintos. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma coluna (i) em relação à receita operacional líquida de um determinado período, quando da análise das demonstrações dos resultados; ou (ii) em relação ao total do ativo e/ou total do passivo, nos respectivos períodos e exercícios, quando da análise do balanço patrimonial.

Impactos da COVID-19

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde ("**OMS**") anunciou uma emergência de saúde global devido a um surto do novo coronavírus, originário de Wuhan, na China, e os riscos para a comunidade internacional, considerando a capacidade do referido vírus se espalhar globalmente. Em março de 2020, a OMS classificou o surto da COVID-19 como uma pandemia, com base no rápido aumento da exposição global.

Em relação à COVID-19, não se verificou impacto relevante nas atividades de geração de energia e prestação de serviços da Companhia, ao passo que nas atividades de comercialização os efeitos da pandemia em relação a nossas contrapartes teve como resultado o surgimento de demandas pela renegociação de contratos de comercialização energia, que ocasionaram o diferimento de pagamentos e, consequentemente, impactos no fluxo de caixa esperado pela Companhia em

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

montante não significativo, sem configurar perdas para a Companhia nem impacto relevante em seus resultados e desempenho.

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Ainda que não possa garantir que a situação a seguir permanecerá inalterada, a Diretoria: (i) entende que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar o seu plano de negócios, desenvolver seus projetos e cumprir suas obrigações no curso normal de suas atividades; e, (ii) ainda que deixe de as possuir, acredita que terá capacidade para contratar linhas de financiamento para tais finalidades.

As atividades da Companhia foram e estão sendo suportadas por recursos aportados pelos acionistas e por recursos captados junto a terceiros, conforme descrito nos itens (b) e (f) deste item 10.1. Ademais, como parte da estratégia de implementação de seu plano de negócios, a Companhia optou por captar recursos junto ao mercado de capitais por meio de oferta pública de ações.

A tabela abaixo apresenta informações sobre a estrutura financeira e patrimonial da Companhia referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Indicadores Financeiros Consolidados	**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de:**		
(em milhares de reais, exceto em %)	**2020**	**2019**	**2018**
Caixa e equivalentes de caixa	24.399	17.971	28.663
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	7.241	13.483	1.658
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	35.384	15.822	8.066
Dívida Bruta	42.625	29.305	9.724
Dívida Líquida	18.226	11.334	(18.939)
Patrimônio líquido	222.062	215.467	156.571
Dívida líquida / Patrimônio líquido	8,2%	5,3%	(12,1%)
Liquidez corrente (vezes)	1,16	1,17	1,26

O caixa e equivalentes de caixa consolidado da Companhia totalizou, ao final dos exercícios de 2020, 2019 e 2018, respectivamente, R$24.399 mil, R$17.971 mil e R$28.663 mil. Os principais movimentos no caixa e equivalentes de caixa no exercício de 2020 estão explicados no item 10.1 (h) abaixo.

A dívida bruta consolidada da Companhia representada pelos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, totalizou R$42.625 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, R$29.305 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e R$9.724 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa composição está relacionada, principalmente, em razão de captações realizadas destinadas a Capital de Giro no montante de R$28.002 mil no decorrer de 2020, R$21.230 mil em 2019 e R$10.000 mil em 2018, substancialmente representados por meio de Cédulas de Crédito Bancário ("**CCB**").

Dessa forma, a dívida líquida da Companhia totalizou R$18.226 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, R$ 11.334 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, contra uma dívida líquida negativa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante de R$18.939 mil.

A relação dívida líquida/patrimônio líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foi de 8,2%, o que demonstra uma gestão conservadora da administração na captação de

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

recursos no mercado financeiro.

O patrimônio líquido nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 totalizaram, respectivamente, R$222.062 mil, R$215.467 mil e R$156.571 mil. Os crescimentos apresentados nos últimos exercícios refletem o resultado líquido positivo obtido nos períodos, após a distribuição de lucros. O aumento do patrimônio líquido no exercício social deve-se, principalmente, ao aumentou de capital social no montante de R$ 43.508 mil, do quais (i) R$2,00 (dois reais) foram destinados à conta de capital social; e (ii) R$ 43.508 mil à conta de reserva de capital. No exercício de 2019 deve-se, principalmente, à retenção de lucros, dado que houve um aumento de capital em 2018 no valor de R$21.952 mil.

Os índices de liquidez corrente, apurados nos exercícios sociais de 2020, 2019 e 2018 foram, respectivamente, de 1,16, 1,17 e 1,26 vez, demonstrando que a Companhia possui capacidade de solvência para fazer frente aos compromissos estabelecidos de curto prazo.

(b) Estrutura de Capital

A Diretoria entende que a Companhia possui uma estrutura de capital adequada para consecução de seu projeto de negócios, fundamentada em maximizar o retorno do capital e o valor gerado aos seus acionistas, produzindo ganhos de eficiência de forma sustentável e consistente ao longo dos anos.

O modelo de financiamento da Companhia consiste na utilização de recursos próprios e de capital de terceiros. O último está representado nos balanços patrimoniais consolidados, aqui considerados, por contas a pagar de fornecedores, empréstimos e financiamentos, obrigações trabalhistas e tributárias, transações com partes relacionadas, contratos futuros de compra e venda de energia, entre outros.

A tabela abaixo apresenta informações sobre a estrutura de capital da Companhia referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Indicadores Financeiros Consolidados	**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de:**		
(em milhares de reais, exceto em %)	**2020**	**2019**	**2018**
Capital de terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	668.067	644.104	448.296
Capital próprio (Patrimônio Líquido)	222.062	215.467	156.571
Capital Total (Capital de terceiros + Capital próprio)	**890.129**	**859.571**	**604.867**
Parcela do Capital de terceiros	75,1%	74,9%	74,1%
Parcela do Capital próprio	24,9%	25,1%	25,9%

Conforme apresentado na tabela acima, a estrutura de capital da Companhia, apresentou pouca variação entre os últimos dois exercícios, já no comparativo entre 2019 e 2018, a principal variação é o aumento do valor justo de contrato de energia. Já a relação entre o total do capital de terceiros e o total do capital, apresentou pouca variação ao longo dos três últimos exercícios sociais, mantendo-se em níveis considerados adequados pela administração para a execução da estratégia de negócios da Companhia em todos os segmentos operacionais.

As maiores representações do total de capital de terceiros, conforme apresentado no balanço patrimonial consolidado da Companhia, é formada pelas rubricas de fornecedores, resultado do valor justo dos contratos de energia e pelo passivo fiscal diferido representando, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente, de 68,4% ou R$457.165, 84,1% ou R$ 541.403 mil e 90,7% ou R$406.615 mil.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria acredita que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para honrar as dívidas financeiras e outras obrigações assumidas apresentadas nas demonstrações contábeis até a data deste Formulário de Referência, embora não possa garantir que tal situação permanecerá nos próximos períodos. Contudo, baseada em sua estrutura de capital, indicadores de liquidez e relacionamento com o mercado, caso seja necessário contrair novos empréstimos para financiar suas atividades, a Diretoria acredita que a Companhia tem capacidade para contratá-los. Abaixo são apresentados indicadores calculados a partir das informações constantes das demonstrações contábeis Consolidadas da Companhia dos períodos abaixo indicados que apresentam de forma adequada a capacidade de solvência e liquidez da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante da Companhia era de R$525.740 mil, R$73.970 mil superior ao passivo circulante, que era de R$451.770 mil, resultando em um índice de liquidez corrente de 1,16 vez. Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante da Companhia era de R$ 559.393 mil, R$ 82.552 mil superior ao passivo circulante, que era de R$ 476.841 mil, resultando em um índice de liquidez corrente de 1,17 vez. Em 31 de dezembro de 2018, o ativo circulante da Companhia era de R$ 414.790 mil, R$ 85.730 mil superior ao passivo circulante, que era de R$ 329.060 mil, resultando em um índice de liquidez corrente de 1,26 vez.

Considerando que, em todas as datas reportadas no parágrafo acima, o ativo circulante da Companhia era ao menos 1,16 vez superior ao seu passivo circulante, a Diretoria acredita que a Companhia terá liquidez para cobrir seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 meses, embora não possam garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente considerando as incertezas geradas pelos impactos da COVID-19 nas economias brasileira e internacional.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Na data deste Formulário de Referência, as principais fontes de financiamento da Companhia para capital de giro e para investimento em ativos não-circulantes são os resultados gerados pelas operações próprias e os recursos captados junto a terceiros por meio de instrumentos financeiros, conforme descritos no item 10.1(f) abaixo. A Diretoria acredita que estas fontes são suficientes para a manutenção das disponibilidades de caixa da Companhia em níveis apropriados para o desempenho atual de suas atividades.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Para a hipótese de eventuais coberturas de deficiência de liquidez, mantidas as condições macroeconômicas atuais, a Companhia pretende utilizar, em adição às fontes descritas no item 10.1(d) acima, os seguintes recursos: linhas de capital de giro rápido (limites de créditos disponíveis, mas utilizados apenas quando necessário) e linhas específicas para máquinas e equipamentos no caso dos projetos de geração distribuída.

A Companhia não tem como garantir que conseguirá acessar as fontes alternativas de recursos descritas acima.

Não obstante as fontes de recursos terem sido suficientes no passado, os impactos da COVID-19 nas operações poderão ensejar, no futuro e caso a Diretoria julgue necessário, a utilização de outras fontes de financiamento, inclusive, sem limitação, instrumentos de mercado de capitais ou financiamentos com instituições financeiras com as quais a Companhia mantenha relacionamento,

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

de forma a fazer frente a necessidades de capital, inclusive as de giro no curto prazo enquanto perdurarem os efeitos da pandemia da COVID-19.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, o saldo total dos empréstimos e financiamentos do passivo circulante e do passivo não circulante, foi de R$42.625 mil, R$29.305 mil e R$9.724 mil, respectivamente. Estes saldos de empréstimos correspondem aos valores totais, incluindo CDC de veículos nos anos de 2019 e 2018, cujos saldos eram de R$ 175 mil em 31 de dezembro de 2019 e de R$ 250 mil em 31 de dezembro de 2018. Os valores das dívidas são representadas por captações de empréstimos na modalidade de CCB ou de Crédito Direto ao Consumidor (CDC), indexados ao Certificado de Depósito Interbancário ("**CDI**") ou pré-fixados.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta a estrutura de endividamento financeiro da Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Empréstimos e Financiamentos	Encargos	Data de vencimento	Valor	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de:		
(em milhares de reais, exceto em %)				2020	2019	2018
CCB	3,60% a.a. + 100% CDI	12/12/2024	10.000	6.316	7.895	9.474
CCB	0,36% a.m. + 100% CDI	29/10/2020	6.000	0	6.000	0
CCB	0,36% a.m. + 100% CDI	14/12/2020	4.000	0	3.935	0
CCB	0,76% a.m.	27/10/2025	4.500	4.468	4.500	0
CCB	0,69% a.m.	05/11/2025	6.800	6.839	6.800	0
CCB	6,55% a.a. + 100% CDI	30/07/2030	10.000	10.000	0	0
CCB	6,67% a.a + 100% CDI	25/11/2024	5.002	5.002	0	0
CCB	4,41% a.a + 100% CDI	12/11/2023	10.000	10.000	0	0
CDC	1,23% a.m.	27/09/2020	214	0	175	208
CDC	0,36% a.m + 100% CDI	12/12/2017	58	0	0	42
Total				**42.625**	**29.305**	**9.724**

Em 23 de março de 2018, a controlada Focus Energia Ltda. emitiu CCB de nº 101118030063500, em favor do Itaú Unibanco S.A., no valor de R$10.000 mil e com vencimento em 12 de dezembro de 2024. A cédula possui quatro aditamentos nas datas 20 de junho de 2018, 17 de julho de 2018, 24 de abril de 2020 e 31 de agosto de 2020 quando o saldo devedor era de R$ 6.861mil. A remuneração é de 100% do CDI acrescido de spread representado pelo percentual fixo de 3,60% ao ano. Os pagamentos são realizados mensalmente. Em garantia deste financiamento, além de cessão fiduciária de direitos creditórios, que possui dois aditamentos nas datas 14 de março de 2019 e 17 de agosto de 2020, e de cédulas de crédito bancário, foi celebrado o "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária", por meio do qual foram alienadas quotas da Focus Geração Barbacena Ltda. (nova denominação da Focus Geração de Energia Ltda.) de titularidade Focus Geração Holding Participações S.A. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor da CCB era de R$6.316 mil.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 29 de outubro de 2019, a controlada Focus Energia Ltda. emitiu CCB de nº 85988-7, no valor de R$6.000 mil, com vencimento em 29 de outubro de 2020 e, em 12 de dezembro de 2019, a mesma controlada emitiu outra CCB de nº 86598-4, no valor de R$ 4.000 mil, com vencimento em 14 de dezembro de 2020, ambas em favor do Banco Daycoval S.A. A remuneração é de CDI acrescido de spread representado pelo percentual fixo de 0,36% ao mês. Os pagamentos são realizados mensalmente. Como garantia destes financiamentos, foi realizada cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos de contratos de comercialização de energia. A Companhia quitou as CCB's nas datas 29/10/2020 e 14/12/2020, respectivamente.

A controlada Focus Geração Camanducaia S.A. emitiu, na data de 25 de outubro de 2019, a CCB de nº 12464597, no valor de R$4.500 mil com vencimento em 27 de outubro de 2025 e, na data 07 de novembro de 2019, a CCB de n° 12437602, no valor de R$6.800 mil, com vencimento em 05 de novembro de 2025. Ambas as cédulas possuem o Banco Bradesco S.A. como credor. A taxa de juros remuneratória é pré-fixada em 0,76% ao mês e 0,69% ao mês, respectivamente. Como garantia destes financiamentos, foi realizada cessão fiduciária de aplicação financeira e cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos de contratos de venda de energia da controlada a partir do início da operação. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor das CCBs era de R$11.307 mil.

Em 30 de junho de 2020, a controlada Focus Energia Ltda. emitiu CCB de nº 2020080488, no valor de R$ 10.000 mil, com vencimento em 30 de julho de 2030 em favor da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Unicred Integração Ltda. A remuneração é de CDI acrescido de spread representado pelo percentual fixo de 6,55% ao ano. Os pagamentos são realizados mensalmente. Como garantia destes financiamentos, foi realizada cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos de contratos de comercialização de energia e cessão fiduciária de aplicação financeira. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor era de R$10.000 mil.

Em 18 de setembro de 2020, a controlada Focus Energia Ltda. emitiu CCB de nº 79874/20, no valor de R$3.000 mil, com vencimento em 04 de janeiro de 2021, em favor do Banco Daycoval S.A. A remuneração é de CDI acrescido de spread representado pelo percentual fixo de 6,0% ao mês, entretanto, caso o saldo devedor seja quitado em até 20 dias corridos, os juros são reduzidos em 50%. Esta CCB é uma linha "Cash Express", ou seja, o recurso não é disponibilizado integralmente, de modo que a Focus Energia Ltda. pode tomar o apenas o recurso necessário dentro do limite de R$3.000 mil. Em 31 de dezembro de 2020 esta linha de crédito não havia sido usada pela Companhia.

Em 12 de novembro de 2020, a controlada Focus Energia Ltda. emitiu a CCB de nº 20.3080.767.0000008/07, em favor da Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 10.000 mil e com vencimento em 12 de novembro de 2023, sendo a remuneração de 100% do CDI acrescido de spread representado pelo percentual fixo de 4,41% ao ano, os pagamentos realizados mensalmente; e garantida por cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos de aplicações financeiras e de contratos de comercialização de energia da Companhia.

Em 24 de novembro de 2020, a controlada Focus Energia Ltda. emitiu a CCB nº 93910-4, em favor do Banco Daycoval S.A., no valor de R$5.002 mil e com vencimento final em 25 de novembro de 2024, sendo a remuneração de 100% do CDI acrescido de spread representado pelo percentual fixo de 6,67% ao ano, os pagamentos realizados mensalmente, e garantida por cessão fiduciária de direitos creditórios.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui outras relações de longo prazo relevantes com instituições financeiras. Os Diretores acreditam que a Companhia possui um relacionamento próximo com as principais

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

instituições financeiras no mercado brasileiro, com disponibilidade de linhas de crédito em caso de demandas adicionais de capital de giro.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

A CCB de nº 101118030063500 tem como garantia, além de cessão fiduciária de direitos creditórios e de cédulas de crédito bancário, a alienação fiduciária de 19.037.222 quotas da controlada Focus Geração Barbacena Ltda. (nova denominação da Focus Geração de Energia Ltda.) de titularidade Focus Geração Holding Participações S.A. Exceto por tal situação, de acordo com os contratos das dívidas contraídas pela Companhia, nenhum tem precedência com relação a outro, mesmo em eventual concurso universal de credores.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

A CCB de nº 101118030063500, emitida pela controlada Focus Energia Ltda. em favor do Itaú Unibanco S.A., conforme acima mencionada, impõe restrições (i) à alteração ou modificação da composição do capital social da emitente, bem como qualquer mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário, sem a prévia e expressa anuência do credor; (ii) à concessão e obtenção ou qualquer outra forma de contratação de quaisquer dívidas pela interveniente anuente Focus Geração Barbacena Ltda. (nova denominação da Focus Geração de Energia Ltda.), com exceção dos mútuos e financiamentos mantidos por esta sociedade e a Focus Energia Ltda.; e (iii) à não manutenção (1) da razão entre a dívida líquida e o EBITDA menor ou igual a (1.i) 3,0 em 2018; (1.ii) 2,5 em 2019; e (1.iii) 2,0 a partir de 2020 até a integral liquidação das obrigações assumidas no âmbito da CCB em questão; e (2) do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida menor ou igual a (2.i) 1,5 em 2018; e (2.ii) 1,7 a partir de 2019 até a integral liquidação das obrigações assumidas no âmbito da CCB em questão. O Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) é calculado a partir da divisão da geração de caixa da atividade no ano referência pelo serviço da dívida no ano referência. O serviço da dívida é a somatória dos 12 meses de pagamento de amortização e juros da dívida. A dívida líquida é o valor da dívida menos as disponibilidades e ativos decorrentes de instrumentos financeiros - derivativos.

As CCB de nº 12464597 e 12437602, emitidas em favor do Banco Bradesco S.A. pela controlada Focus Geração Camanducaia S.A., conforme acima mencionada, estabelece restrição quanto à alteração de domicílio bancário dos direitos creditórios e remover os bens alienados fiduciariamente ao credor.

A CCB de número 20.3080.767.0000008/07, emitida a favor da Caixa Econômica Federal impõe restrições para controlada Focus Energia Ltda no não cumprimento de (i) ICSD em no mínimo 1,3, bem como relação Dívida Líquida/EBITDA não superior a 2 vezes (ii) alteração no controle societário da Companhia sem prévia anuência do credor.

A CCB nº 93910-4, emitida a favor do Banco Daycoval S.A, impõe restrições para controlada Focus Energia Ltda. no caso de alteração no controle societário da controlada sem prévia anuência do credor.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía crédito de R$3.000 mil referente a CCB de nº 79874/20, junto ao Banco Daycoval.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações contábeis

As informações referentes às demonstrações de resultado e balanço patrimonial consolidado relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020 foram extraídas das demonstrações contábeis consolidadas auditadas pelos auditores independentes da Companhia, conforme indicado nos respectivos pareceres. A seguir, os Diretores da Companhia esclarecem a composição de alguns itens das demonstrações dos resultados.

Receita Operacional Líquida. A receita operacional advinda do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. A receita é medida líquida de descontos, impostos e encargos sobre vendas. O volume de energia liquidada (efeito caixa) corresponde à diferença entre energia comprada pela Companhia, que é contabilizada como custo, e a energia vendida, como receita.

Custos Operacionais. Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e (ii) com base na associação direta da receita. O custo de energia elétrica refere-se basicamente ao custo da energia elétrica comprada para comercialização vinculada à atividade operacional da Companhia.

Resultado do Valor Justo de Contratos de Energia. As operações de compra e venda de energia futuras são classificadas como instrumentos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado mensurados pelo valor justo. Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas pelo valor líquido à vista, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o IFRS 9 / CPC 48 (abaixo definido e explicado) e são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço.

Despesas Gerais e Administrativas. As despesas gerais e administrativas consideram todas as despesas da estrutura operacional da companhia, incluindo despesas de ocupação, gastos com folha de pagamento, honorários advocatícios, auditoria e contabilidade, telefonia e comunicação, manutenções e reparos, despesas com consultorias, prêmios de seguros, perdas estimadas, entre outros.

Receitas Financeiras. Rendimentos de aplicações financeiras provenientes de aplicações das disponibilidades em renda fixa.

Despesas Financeiras. Despesas principalmente relacionadas aos juros dos contratos de empréstimos de capital de giro, custos com fianças e despesas bancárias.

Imposto de Renda e Contribuição Social. O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro excedente de R$ 240 mil para IR, e 9% sobre o lucro para CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais de IR e base negativa de CSLL, limitada a 30% do lucro real.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Comparação entre os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(em milhares de reais, exceto em %)	Exercício social encerrado em				AH (%)
	31.12.2020		31.12.2019		
	R$	AV (%)	R$	AV (%)	
Receita Operacional Líquida	**1.227.616**	**100,0%**	**1.393.051**	**100,0%**	**(11,9%)**
Custos Operacionais	(1.157.674)	(94,3%)	(1.315.348)	(94,4%)	(12,0%)
Resultado do valor justo de contratos de energia	53.185	4,3%	67.331	4,8%	(21,0%)
Lucro Bruto	**123.127**	**10,0%**	**145.034**	**10,4%**	**(15,1%)**
(Despesas)/Receitas Operacionais	**(43.772)**	**(3,6%)**	**(19.472)**	**(1,4%)**	**124,8%**
Despesas Gerais e Administrativas	(32.358)	(2,6%)	(26.464)	(1,9%)	22,3%
Resultado de Equivalência Patrimonial	20.061	1,6%	-	0,0%	-
Outras Receitas e Despesas	(31.475)	(2,6%)	6.992	0,5%	-
Resultado Financeiro	**(3.968)**	**(0,3%)**	**(5.957)**	**(0,4%)**	**(33,4%)**
Receitas Financeiras	957	0,1%	1.553	0,1%	(38,3%)
Despesas Financeiras	(4.925)	(0,4%)	(7.509)	(0,5%)	(34,4%)
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**75.387**	**6,1%**	**119.606**	**8,6%**	**(37,0%)**
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(5.796)	(0,5%)	(35.670)	(2,6%)	(83,8%)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(23.039)	(1,9%)	10.205	0,7%	-
Lucro Líquido do Exercício	**46.552**	**3,8%**	**94.142**	**6,8%**	**(50,6%)**

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida consolidada referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R$1.227.616 mil, comparativamente a R$1.393.051 mil reportada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de 11,9%, ou de R$165.435 mil no período. Apesar do volume de energia comercializada no ano de 2020 ter se mantido praticamente estável em relação a 2019 (6.914 GWh em 2020 ante 6.909 GWh em 2019), referida queda decorre, principalmente, menor preço médio praticado resultado do PLD médio Sudeste ter sido de R$ 177/MWh, 22% abaixo de 2019, devido à maior incidência de chuvas nos primeiros meses do ano, associada ao menor consumo em razão da queda da atividade econômica causada pelo COVID-19.

Custos Operacionais

O total dos custos operacionais de comercialização, geração de energia e serviços no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R$1.157.674 mil, comparativamente a R$1.315.348 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando redução de 12,0%, ou de R$157.674 mil. A redução no custo de compra de energia decorreu, principalmente, pelo menor preço médio negociado 167 R$/MWh em 2020, e 190 R$/MWh 2019, redução de 12,2%, resultado da queda do PLD médio Sudeste do ano de 2020 em relação a 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Resultado do Valor Justo de Contratos de Energia

As operações de compra e venda de energia futuras são classificadas como instrumentos financeiros por meio do resultado mensurado pelo valor justo dos contratos. O resultado do total do valor justo dos contratos de energia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi uma receita de R$53.185 mil, comparativamente a um resultado do total do valor justo dos contratos de R$ 67.331 mil apurada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de 21,0%, ou R$14.145 mil na rubrica de resultado. No exercício de 2020, o Resultado de Valor Justo de Contratos de Energia foi de R$ 53,185 mil, em razão do aumento da base de contratos em relação ao final de 2019, em montante no ativo houve crescimento de 21,5% na linha de Valor justo dos contratos de energia.

Lucro Bruto

Como resultado, o lucro bruto da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R$ 123.127 mil, comparativamente a R$ 145.034 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de 15,1 %, ou de R$ 21.907 mil. Na comparação anual, apesar do Lucro Bruto de 2020 ter apresentado queda em relação a 2019, a Margem Bruta se manteve no mesmo patamar de 2019 (10,0% em 2020 frente a 10,4% em 2019), demonstrando a solidez dos resultados da Companhia mesmo em um cenário econômico desafiador.

(Despesas) / Receitas operacionais

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R$ 32.358 mil, montante 22,3%, ou R$ 5.894 mil superior em relação ao mesmo período de 2019, em que estas totalizaram R$26.464 mil. Esse aumento está associado, principalmente, ao provisionamento realizado de forma conservadora pela Companhia, no valor de R$ 8.214 mil, em virtude de possíveis descumprimentos contratuais por parte de fornecedores, além do aumento das despesas com pessoal em relação ao ano anterior, no montante de R$ 1.550 mil, e honorários advocatícios, no valor de R$ 1.746 mil. Em contrapartida, no ano de 2020, houve redução de R$ 2.629 mil das despesas com prestadores de serviços em relação a 2019.

Outras receitas (despesas) líquidas

As outras receitas e despesas líquidas da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 apresentaram um saldo negativo de R$ 31.475 mil, comparativamente a um saldo positivo de R$6.992 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R$ 38.467 mil. Destaca-se que no exercício de 2020 a conta outras receitas e despesas foi impactada pela distribuição desproporcional de dividendos, relacionados a reorganização societária, realizada no exercício, no montante de R$ 32.541 mil.

Resultado Financeiro

Receitas financeiras

As receitas financeiras da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R$ 957 mil, comparativamente a R$1.553 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de 38,4%, ou de R$596 mil, em razão da redução na conta variação monetária ativa que apresentou resultado de R$1.035 mil em 31 de dezembro de 2019 e R$ 502 mil em 31 de dezembro de 2020, redução de 51,5% ou R$533 mil.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Despesas financeiras

As despesas financeiras da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R$4.925 mil, comparativamente a R$ 7.509 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de 34,4%, ou de R$2.584 mil, em razão, principalmente, da conta variação monetária passiva que apresentou resultado de R$ 1.291 mil em 31 de dezembro de 2019 e R$ 60 mil em 31 de dezembro de 2020, redução de 95,4% ou R$1.231 mil, o motivo da abrupta redução foi que em 2019 a conta era composta principalmente pela correção de impostos que foram parcelados em 2020. A conta juros passivos apresentou resultado de R$5.236 mil em 31 de dezembro de 2019 e R$3.756 mil em 31 de dezembro de 2020, redução de 28,3% ou R$1.480 mil.

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Como consequência, o resultado antes do imposto de renda e contribuição social da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 representou um resultado de R$75.387 mil, representando 6,14% da receita líquida, comparativamente à resultado de R$119.606 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando 8,59% da receita líquida , o que representou uma redução de 37,0%, ou de R$ 44,219 mil.

Imposto de renda e contribuição social - corrente

O imposto de renda e contribuição social corrente da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R$5.796 mil, comparativamente a R$35.670 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de 83,8%, ou de R$ 29.874 mil. Em 2019, as estimativas não foram pagas, processo em regularização pela Companhia, acumulando o valor com acréscimo de juros e multa, no montante de aproximadamente R$ 30.000 mil. Já em 2020, os pagamentos estão ocorrendo sempre que gerado valor a pagar, trazendo para o resultado a apuração baseada na estimativa do período. Nas empresas com resultado mais relevante, a tributação é lucro real por estimativa. Nesta sistemática da apuração com base no lucro real, a Companhia tem a opção de apurar, anualmente, o imposto de renda e a contribuição social devidos, devendo, entretanto, recolher mensalmente o imposto por estimativa ou suspender o recolhimento através do levantamento do balancete de suspenção/redução.

Imposto de renda e contribuição social - diferido

O imposto de renda e contribuição social diferido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi negativo em R$23.039 mil. No exercício social de 2019, a rubrica apresentou um saldo positivo de R$10.205 mil. Em 2019, o fator determinante para tal resultado foi o prejuízo fiscal de R$43.443 mil na controlada FC One Energia Ltda. (na apuração do lucro real, é permitida a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% da base tributável apurada), ao passo que, em 2020, a composição dessa rubrica se fundamenta, principalmente, na apuração do tributo sobre o valor justo dos contratos de energia. Na apuração do lucro real, o resultado do valor justo dos contratos de energia é excluído da base tributável; porém, este valor de IRPJ e da CSLL é diferido e calculado com base nas alíquotas descritas acima.

Lucro líquido do exercício

Em razão do disposto acima, o lucro líquido consolidado da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R$46.552 mil, comparativamente a R$94.142 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de 50.6%, ou de R$ 47.590 mil.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Comparação entre os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(em milhares de reais, exceto em %)	Exercício social encerrado em				AH (%)
	31.12.2019		31.12.2018		
	R$	AV (%)	R$	AV (%)	
Receita Operacional Líquida	**1.393.051**	**100,0%**	**2.099.341**	**100,0%**	**(33,6%)**
Custos Operacionais	(1.315.348)	(94,4%)	(2.065.026)	(98,4%)	(36,3%)
Resultado do valor justo de contratos de energia	67.331	4,8%	74.003	3,5%	(9,0%)
Lucro Bruto	**145.034**	**10,4%**	**108.318**	**5,2%**	**33,9%**
(Despesas)/Receitas Operacionais	**(19.472)**	**(1,4%)**	**43.260**	**2,1%**	**(-145,0%)**
Despesas Gerais e Administrativas	(26.464)	(1,9%)	(14.723)	(0,7%)	79,7%
Outras Receitas e Despesas	6.992	0,5%	57.983	2,8%	(87,9%)
Resultado Financeiro	**(5.957)**	**(0,4%)**	**(233)**	**0,0%**	**2456,7%**
Receitas Financeiras	1.553	0,1%	1.762	0,1%	(11,9%)
Despesas Financeiras	(7.509)	(0,5%)	(1.994)	(0,1%)	276,6%
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**119.606**	**8,6%**	**151.345**	**7,2%**	**(21,0%)**
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(35.670)	(2,6%)	(2.658)	(0,1%)	1242,0%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	10.205	0,7%	(38.566)	(1,8%)	(126,5%)
Lucro Líquido do Exercício	**94.142**	**6,8%**	**110.120**	**5,2%**	**(14,5%)**

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida consolidada referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R$ 1.393.051 mil, comparativamente a R$ 2.099.341 mil reportada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de 33,6%, ou de R$ 706.290 mil no período. Referida queda decorre, principalmente, do menor volume de operações de comercialização de energia pela Companhia no mercado de curto prazo (em 2019, 14.416 GWh, comparado a 23.051 GWh, em 2018), devido à redução do deságio das operações, diminuindo sua atratividade, assim como uma base de preço do PLD médio menor para o período de 2019, em torno de 21% abaixo em relação a 2018, devido a condições hidrológicas mais favoráveis quando comparadas com 2018.

Custos Operacionais

O total dos custos operacionais de comercialização, geração de energia e serviços no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R$ 1.315.348 mil, comparativamente a R$2.065.026 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de 36,3%, ou de R$ 749.678 mil. Essa redução é resultado, principalmente, do menor volume de operações de compra de energia pela Companhia no mercado de curto prazo, devido à redução do deságio das operações, diminuindo sua atratividade, assim como uma base de preço do PLD médio menor para o período de 2019, em torno de 21% abaixo em relação a 2018, devido a condições hidrológicas mais favoráveis quando comparadas com 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Resultado do Valor Justo de Contratos de Energia

As operações de compra e venda de energia futuras são classificadas como instrumentos financeiros por meio do resultado mensurado pelo valor justo dos contratos. O resultado do total do valor justo dos contratos de energia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi uma receita de R$ 67.331 mil, comparativamente a um resultado do total do valor justo dos contratos de R$ 74.003 mil apurada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de 9,0%, ou R$ 6.672 mil. A redução é justificada pelo aumento do valor justo dos contratos de venda futuros da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2018 comparado a 31 de dezembro 2017 que foi de 70,8%; já para apuração do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 o aumento do valor justo dos contratos foi de 37,4% comparado a 31 de dezembro 2018. Sendo assim, o resultado do total do valor justo dos contratos em 31 de dezembro de 2019 teve uma queda de 9,0% no valor agregado.

Lucro Bruto

Como resultado, o lucro bruto da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R$ 145.034 mil, comparativamente a R$ 108.318 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de 33,9%, ou de R$ 36.716 mil.

(Despesas) / Receitas operacionais

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 totalizaram R$ 26.464 mil, montante 79,7%, ou R$ 11.741 mil superior em relação ao mesmo período de 2018, em que estas totalizaram R$ 14.723 mil. Esse aumento está associado, principalmente, às mudanças na estrutura organizacional da Companhia para corresponder aos novos níveis esperados de operação, em conformidade com a nova estratégia de negócios somado a despesas relacionadas a contratação de serviços de terceiros associados a novos projetos. Estes gastos foram observados principalmente em rubricas como: (i) folha de pagamento (aumento do quadro de funcionários), aumento de R$ 619 mil; (ii) prêmios de seguros, aumento de R$ 611 mil; (iii) honorários advocatícios, aumento de R$ 666 mil; (iv) constituição de Provisão Devedores Duvidosos - PECLD em R$ 1.312 mil; (v) depreciação e amortização no valor de R$ 6.217 mil; e (vi) auditoria e contabilidade, aumento de R$ 512 mil.

Outras receitas (despesas) líquidas

As outras receitas e despesas líquidas da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 apresentaram um saldo positivo de R$ 6.992 mil, comparativamente a um saldo positivo de R$ 57.983 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de R$ 50.991 mil, ou 87,9%. Destaca-se que no exercício de 2018, foi reconhecido no resultado consolidado da Companhia na rubrica, a receita de R$ 56.380 mil referente ao deságio na aquisição por combinação de negócios da Iguaçu Consultoria Ltda., adquirida no mesmo ano – que atua na atividade de prestação de serviços no mercado de energia -, o que foi o principal fator responsável pela diferença na rubrica em comento nos exercícios aqui indicados.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Descrição	R$
(+) Valor pago na aquisição	1
(+) Outros ativos adquiridos deduzindo o contrato de energia	374
(+) Alocação do valor justo do contrato de energia	69.253
(-) Passivos assumidos	(13.248)
Compra vantajosa (Deságio) - Patrimônio líquido incorporado	**56.380**

Adicionalmente houve o deságio na aquisição por combinação de negócios da Iguaçu Barbacena Geração de Energia Ltda no valor de R$ 4.323 mil.

Descrição	R$
(-) Valor pago na aquisição	(9.217)
(+) Ativos adquiridos deduzindo o contrato de energia	10.431
(-) Passivos assumidos	(119)
(+) Alocação do valor justo dos contratos de energia	3.228
Compra vantajosa (Deságio)	**4.323**

Resultado Financeiro

Receitas financeiras

As receitas financeiras da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R$ 1.553 mil, comparativamente a R$ 1.762 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de 11,9%, ou de R$ 209 mil, em razão de, no decorrer do exercício de 2019, menor volume financeiro aplicado e menores taxas de aplicação principalmente nos produtos de renda fixa.

Despesas financeiras

As despesas financeiras da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R$ 7.509 mil, comparativamente a R$ 1.994 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o que representou um crescimento de 276,6%, ou de R$ 5.515 mil, em razão, principalmente, do reconhecimento de multa e juros de IRPJ/CSLL. Em 2019, conforme exposto acima, as estimativas não foram pagas (processo em regularização pela Companhia), acumulando o valor com acréscimo de juros e multa conforme legislação tributária, no valor de aproximadamente R$ 30.000 mil.

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Como consequência, o resultado antes do imposto de renda e contribuição social da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 representou uma receita de R$ 119.606 mil, comparativamente à receita de R$ 151.345 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de 21,0%, ou de R$ 31.739 mil.

Imposto de renda e contribuição social - corrente

O imposto de renda e contribuição social corrente da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R$ 35.670 mil, comparativamente a R$ 2.658 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de 1.242,0%, ou de R$ 33.012 mil. Nas empresas com resultado mais relevante, a tributação é lucro real por estimativa. Em 2018, o recolhimento mensal das estimativas foi feito e, em dezembro, na apuração real, houve “redução” do valor anual comparado com a soma das estimativas. Isso também ocorreu em 2019,

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

porém as estimativas não foram pagas (processo em regularização pela Companhia), acumulando o valor e causando acréscimo de juros e multa. As controladas mais relevantes apuram o IRPJ e CSLL com base no lucro real; neste regime, conforme exposto acima, o IRPJ e a CSLL são determinados a partir do lucro contábil, acrescido de ajustes (positivos e negativos) requeridos pela legislação fiscal.

Imposto de renda e contribuição social - diferido

O imposto de renda e contribuição social diferido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi positivo em R$ 10.205 mil. Já no exercício social de 2018, a rubrica apresentou um saldo negativo de R$ 38.566 mil. Referida variação decorre, principalmente, de dois grandes fatores: (i) apuração de deságio de R$ 56.380 mil, referente à aquisição por combinação de negócios da Iguaçu Consultoria Ltda., no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) o prejuízo fiscal de R$ 41.709 mil na FC One Energia Ltda. No lucro real, é permitida a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O deságio é excluído na apuração do lucro real e o IRPJ e a CSLL são diferidos e são calculados com base nas alíquotas descritas acima.

Lucro líquido do exercício

Em razão do disposto acima, o lucro líquido consolidado da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R$ 94.142 mil, comparativamente a R$ 110.120 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de 14,5%, ou de R$ 15.978 mil.

BALANÇO PATRIMONIAL

Comparação entre os saldos das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

ATIVO	Exercício social encerrado em				AH (%)
	31.12.2020		31.12.2019		
(em milhares de reais, exceto em %)	R$	AV (%)	R$	AV (%)	
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	24.399	2,7%	17.971	2,1%	35,8%
Contas a receber	261.240	29,3%	136.590	15,9%	91,3%
Impostos a recuperar	22.386	2,5%	24.548	2,9%	(8,8%)
Adiantamento a fornecedores	23.235	2,6%	29.082	3,4%	(20,1%)
Valor justo dos contratos de energia	186.114	20,9%	344.975	40,1%	(46,1%)
Outros ativos	8.366	0,9%	6.227	0,7%	34,4%
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**525.740**	**59,1%**	**559.393**	**65,1%**	**(6,0%)**
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Outros ativos	5.075	0,6%	3.562	0,4%	42,5%
Adiantamento a fornecedores	9.912	1,1%	19.006	2,2%	(47,9%)
Partes relacionadas	6.468	0,7%	4.963	0,6%	30,3%
Valor justo dos contratos de energia	234.945	26,4%	247.995	28,9%	(5,3%)
Imobilizado	103.154	11,6%	24.652	2,9%	318,4%
Intangível	2.249	0,3%	-	0,0%	-

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Direito de uso	2.588	0,3%	-	0,0%	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**364.390**	**40,9%**	**300.178**	**34,9%**	**21,4%**
TOTAL DO ATIVO	**890.129**	**100,0%**	**859.571**	**100,0%**	**3,6%**

PASSIVO	**Exercício social encerrado em**				**AH (%)**
	31.12.2020		**31.12.2019**		
(em milhares de reais, exceto em %)	**R$**	**AV (%)**	**R$**	**AV (%)**	
PASSIVO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	7.241	0,8%	13.483	1,6%	(46,3%)
Fornecedores	247.470	27,8%	129.651	15,1%	90,9%
Obrigações trabalhistas	769	0,1%	385	0,0%	99,7%
Obrigações tributárias	35.580	4,0%	37.354	4,3%	(4,7%)
Valor justo dos contratos de energia	104.992	11,8%	292.334	34,0%	(64,1%)
Arrendamento a pagar	471	0,1%	-	0,0%	-
Adiantamento de clientes	32.425	3,6%	-	0,0%	-
Outras contas a pagar	22.822	2,6%	3.634	0,4%	528,0%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**451.770**	**50,8%**	**476.841**	**55,5%**	**(5,3%)**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	35.384	4,0%	15.822	1,8%	123,6%
Valor justo dos contratos de energia	15.290	1,7%	53.044	6,2%	(71,2%)
Partes relacionadas	28.244	3,2%	22.480	2,6%	25,6%
Arrendamento a pagar	2.758	0,3%	-	0,0%	-
Adiantamento de clientes	-	0,0%	-	0,0%	-
Obrigações tributárias	8.699	1,0%	9.544	1,1%	(8,9%)
Outras contas a pagar	36.510	4,1%		0,0%	-
Passivo fiscal diferido	89.413	10,0%	66.374	7,7%	34,7%
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**216.297**	**24,3%**	**167.263**	**19,5%**	**29,3%**
Patrimônio Líquido					
Capital social	23.601	2,7%	23.601	2,7%	0,0%
Lucros acumulados	0	0,0%	155.601	18,1%	(2,7%)
Reservas de capital	43.508	4,9%	-	0,0%	-
Reserva de Lucros	151.450	17,0%	-	0,0%	-
Transação de Capital	3.780	0,4%	-	0,0%	-
Participação dos não controladores	(277)	0,0%	36.265	4,2%	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**222.062**	**24,9%**	**215.467**	**25,1%**	**3,1%**
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**890.129**	**100,0%**	**859.571**	**100,0%**	**3,6%**

Ativos

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os ativos da Companhia em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R$890.129mil, comparativamente a R$859.571 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R$30.558 mil, equivalente a 3,6%. As razões para referido aumento estão explicadas abaixo.

Circulantes

Os ativos circulantes da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foram de R$525.740 mil, comparativamente a R$559.393mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R$33.653 mil, equivalente a 6,0%. As razões para referida redução estão explicadas abaixo.

O caixa e equivalentes de caixa da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foi de R$24.399 mil, comparativamente a R$17.971 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R$6.428mil, equivalente a 35,8%, conforme descrito abaixo:

(em milhares de reais)	2020	2019	Variação 2020 x 2019
(i) Caixa gerado (consumido) nas atividades operacionais	67.967	(15.080)	(122,2%)
(ii) Aquisições de Imobilizado e Intangível	(33.929)	(4.697)	(622,3%)
(iii) Pagamentos de empréstimos	(15.068)	(2.415)	(523,9%)
(iv) Captações de empréstimos	28.002	21.230	31,8%
(v) Distribuição de lucros	(30.112)	(26.500)	(13,6%)
(vi) Aporte de capital	43.508	0	(100,0%)
(vii) Partes relacionadas	(19.574)	18.741	195,7%
(viii) Dividendos pagos não controladores	(34.367)	(1.971)	(1.643,6%)
Geração/(Consumo) de caixa no exercício	**6.428**	**(10.691)**	**(266,3%)**

As contas a receber da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foi de R$261.240 mil, comparativamente a R$ 136.590 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R$124.650mil, equivalente a 91,3%. Esse aumento se deu, principalmente, do fornecimento de energia de dezembro, em contratos de mercado livre com vencimento para o próximo período.

Os impostos a recuperar da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foram de R$22.386 mil, comparativamente a R$ 24.548 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um redução de R$2.162 mil, equivalente a 8,8%. Essa redução é devida, principalmente, aos impostos de PIS e COFINS que em 31 de dezembro de 2019, apresentavam um saldo R$5.162 mil e em 31 de dezembro de 2020, R$2.817 mil, o que representou uma redução de R$2.345 mil, equivalente a 45,4% devido à utilização de créditos desses tributos por parte da Companhia.

O valor justo dos contratos de energia da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foi de R$ 186.114mil, comparativamente a R$ 344.975 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R$158.861 mil, equivalente a 46,1%, o saldo em 31 de dezembro de 2019 foi realizado no exercício de 2020, ao passo que o saldo de 31 de dezembro de 2020 considera a carteira de contratos da Companhia realizáveis no exercício de 2021 impactados pela variação da curva de preço marcado a mercado pelo preço futuro da curva de energia.

Os adiantamentos a fornecedores da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foram de R$23.235 mil, comparativamente a R$ 29.082 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R$ 5.847 mil, equivalente a 20,1%. Essa redução está associada, principalmente, ao provisionamento realizado de forma conservadora pela Companhia, no valor de R$ 4.214 mil, em virtude de possíveis inadimplementos contratuais de fornecedores e também pela realização dos contratos que foram pré-pagos pela Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os outros ativos da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foram de R$8.366 mil, comparativamente a R$ 6.227 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma aumento de R$2.139 mil, equivalente a 34,4%. A variação é efeito, principalmente, do aumento das despesas ocorridas no período relativas ao processo de abertura de capital da Companhia alocadas na rubrica despesas antecipadas e, em contrapartida, houve redução no recebimento, de débitos com terceiros.

Não Circulante

Os ativos não circulantes da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foram de R$364.390 mil, comparativamente a R$300.178 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R$64.212 mil, equivalente a 21,4%. As razões para referido aumento estão explicadas abaixo.

Os outros ativos da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foram de R$5.075 mil, comparativamente a R$3.562 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R$1.513 mil, equivalente a 42,5%, originado, principalmente, de aplicações financeiras resgatáveis no longo prazo.

Os adiantamentos a fornecedores da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foram de R$9.912 mil, comparativamente a R$19.006 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R$9.094 mil, equivalente a 47,9%. Essa redução está associada, principalmente, ao provisionamento realizado de forma conservadora pela Companhia, no valor de R$ 4.000 mil, em virtude de possíveis descumprimento contratuais por parte de fornecedores. e a efetivação da compra de energia deixando de ser classificado como longo prazo para curto prazo.

O saldo das transações com partes relacionadas da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foi de R$6.468mil, comparativamente a R$4.963 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R$1.505 mil, equivalente a 30,3%. Isso se deu, principalmente, de valores a receber, resultantes da reestruturação societária.

O valor justo dos contratos de energia da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foi de R$234.945 mil, comparativamente a R$247.995 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R$13.050 mil, equivalente a 5,3%, resultado da variação na curva de preço marcado a mercado pelo preço futuro da curva de energia, de acordo com carteira de contratos futuros da Companhia.

O total do ativo imobilizado da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foi de R$103.154 mil, comparativamente a R$24.652 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R$78.502 mil, equivalente a 318,4%. Isso se deu, principalmente, a aquisição do projeto Futura 1 e a construção da CGH Cachoeira do Espírito Santo e da CGH Camanducaia.

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “direito de uso” apresentou o saldo de R$2.588 mil, referente a adoção do CPC 06 (R2) - Arrendamentos. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo da rubrica foi zero.

Passivos

Circulantes

Os passivos circulantes da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foram de R$451.770 mil, comparativamente a R$476.841 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R$25.071 mil, equivalente a 5,3%. As razões para referida redução estão explicadas abaixo.

Os fornecedores da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foram de R$247.470 mil, comparativamente a R$129.651 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R$117.819 mil, equivalente a 90,9%. Essa variação está relacionada ao faturamento de compra

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

de energia realizado pela contraparte no mesmo mês do suprimento, com obrigação de pagamento no mês subsequente.

Os empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foram de R$7.241 mil, comparativamente a R$13.483 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R$6.242 mil, equivalente a 46,3%, detalhada no item 10.1 (f).

As obrigações trabalhistas da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foram de R$769 mil, comparativamente a R$385 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R$384 mil, equivalente a 99,7%. A variação está relacionada ao quadro de pessoal da Companhia, que sofreu alterações de forma a atender estrutura de Companhia de capital aberto. Em 31 de dezembro de 2020, o quadro da Companhia era composto por 56 colaboradores, número 43,6% ou 17 funcionários a mais em relação ao encerramento de 2019 (39 funcionários).

As obrigações tributárias da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foram de R$35.580 mil, comparativamente a R$ 37.354 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R$1.774 mil, equivalente a 4,7%. A variação está relacionada principalmente à redução na provisão para IRPJ e CSLL que em 31 de dezembro de 2019 apresentava o saldo de R$32.187 mil e, em 31 de dezembro de 2020 apresentou o saldo de R$30.290 mil, redução de 5,89%, ou R$1.897 mil.

O valor justo dos contratos de energia da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foi de R$104.992 mil, comparativamente a R$292.334 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R$187.342 mil, equivalente a 64,1%, resultado da realização de contratos no exercício de 2020 e variação na curva de preço marcado a mercado pelo preço futuro da curva de energia, de acordo com carteira de contratos futuros da Companhia, que proporcionou melhora no resultado do custo.

As outras contas a pagar da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foram de R$22.882 mil, comparativamente a R$3.634 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R$19.188 mil, equivalente a 528,0% sendo que 63,2% da variação no saldo da conta refere-se à obrigação na compra do Projeto Futura.

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “arrendamento a pagar” apresentou o saldo de R$471 mil, referente à propriedade locada a partir de 2020, onde fica localizada a sede da Companhia. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da rubrica foi zero, devido a adoção do CPC 06 (R2) Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “adiantamento de clientes” apresentou o saldo de R$32.425 mil, referente a pré-recebimento de contratos de venda de energia a longo prazo. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da rubrica foi zero.

Não Circulante

Os passivos não circulantes da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foram de R$216.297 mil, comparativamente a R$167.263 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R$49.034 mil, equivalente a 29,3%. As razões para referido aumento estão explicadas abaixo.

Os empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foram de R$35.384 mil, comparativamente a R$15.822 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R$19.562 mil, equivalente a 123,6%, detalhada no item 10.1 (f) acima.

Abaixo está o resumo dos empréstimos e financiamentos de longo prazo (não circulante), por período de vencimento:

Em milhares de reais, exceto em %	**Consolidado**	
Período de vencimento	**Em 31 de dezembro de 2020**	**Em 31 de dezembro de 2019**

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	R$	%	R$	%
2021	0	-	3.488	22,0%
2022	10.228	28,9%	3.485	22,0%
2023	10.085	28,5%	3.485	22,0%
2024	6.509	18,4%	4.097	25,9%
2025	3.516	9,9%	1.267	8,0%
Vencimento após 2025	5.046	14,3%	-	-
Total	**35.384**	**100,0%**	**15.822**	**100,0%**

O valor justo dos contratos de energia da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foi de R$15.290mil, comparativamente a R$53.044 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R$37.754 mil, equivalente a 71,2%, resultado da variação na curva de preço marcado a mercado pelo preço futuro da curva de energia, de acordo com carteira de contratos futuros da Companhia, que proporcionou melhora no resultado do custo.

O saldo com partes relacionadas da Companhia em 31 de dezembro de 2020 é R$28.244 mil, comparativamente a R$22.480 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R$5.764 mil, equivalente a 25,6%. A variação deve-se principalmente aos valores a pagar, resultantes da reestruturação societária ocorridas entre setembro e outubro de 2020.

As obrigações tributárias da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foram de R$8.699 mil, comparativamente a R$9.544 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R$845 mil, equivalente a 8,9%. Tal variação deve-se a redução no saldo do parcelamento de ISS da Companhia através do pagamento das parcelas devidas.

O passivo fiscal diferido da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foi de R$89.413 mil, comparativamente a R$66.374 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R$23.039 mil, equivalente a 34,7%. A variação deve-se principalmente ao efeito do valor justo de contratos de energia, data de corte de suprimento de energia, perdas estimadas e arrendamentos a pagar.

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “arrendamento a pagar” apresentou o saldo de R$2.758 mil, referente ao contrato de locação, firmado em março de 2020, onde fica localizada a nova sede da Companhia. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo da rubrica foi zero, devido a adoção CPC 06 (R2).

Total dos Passivos e Patrimônio Líquido

O capital social da Companhia, em 31 de dezembro de 2020 foi de R$23.601 mil, não apresentando alteração em relação a 31 de dezembro de 2019.

A rubrica reserva de lucros da Companhia, em 31 de dezembro de 2020 foi de R$151.450 mil. Em 31 de dezembro de 2019, ainda como sociedade limitada a companhia apresentou a rubrica lucros acumulados de R$155.601 mil. Comparando as duas rubricas houve redução justificada pela diferença entre distribuição de lucros realizada no exercício de 2020 no valor de R$34.859 mil, e ao lucro líquido no valor de R$30.708 mil.

No terceiro trimestre de 2020, foi constituída Reserva de Capital, conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária. O saldo da rubrica ao final de dezembro de 2020 foi de R$43.508 mil.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O total dos passivos e patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foi de R$890.129 mil, comparativamente a R$859.571 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R$30.558 mil, equivalente a 3,6%. Referido aumento ocorreu devido às variações apontadas acima.

Comparação entre os saldos das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

ATIVO	Exercício social encerrado em				AH (%)
	31.12.2019		31.12.2018		
(em milhares de reais, exceto em %)	R$	AV (%)	R$	AV (%)	
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	17.971	2,1%	28.663	4,7%	(37,3%)
Contas a receber	136.590	15,9%	181.195	30,0%	(24,6%)
Impostos a recuperar	24.548	2,9%	26.334	4,4%	(6,8%)
Adiantamento a fornecedores	29.082	3,4%	3	0,0%	969300,0%
Valor justo dos contratos de energia	344.975	40,1%	174.672	28,9%	97,5%
Outros ativos	6.227	0,7%	3.924	0,6%	58,7%
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**559.393**	**65,1%**	**414.790**	**68,6%**	**34,9%**
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Outros ativos	3.562	0,4%	-	-	-
Adiantamento a fornecedores	19.006	2,2%	-	-	-
Partes relacionadas	4.963	0,6%	4.963	0,8%	0,0%
Valor justo dos contratos de energia	247.995	28,9%	158.326	26,2%	56,6%
Imobilizado	24.652	2,9%	22.466	3,7%	9,7%
Intangível	-	0,0%	4.323	0,7%	(100,0%)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**300.178**	**34,9%**	**190.077**	**31,4%**	**57,9%**
TOTAL DO ATIVO	**859.571**	**100,0%**	**604.867**	**100,0%**	**42,1%**

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

PASSIVO	Exercício social encerrado em				AH (%)
	31.12.2019		31.12.2018		
(em milhares de reais, exceto em %)	R$	AV (%)	R$	AV (%)	
PASSIVO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	13.483	1,6%	1.658	0,3%	713,2%
Fornecedores	129.651	15,1%	177.297	29,3%	(26,9%)
Obrigações trabalhistas	385	0,0%	200	-	92,5%
Obrigações tributárias	37.354	4,3%	9.307	1,5%	301,4%
Valor justo dos contratos de energia	292.334	34,0%	131.978	21,8%	121,5%
Outras contas a pagar	3.634	0,4%	8.621	1,4%	(57,8%)
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**476.841**	**55,5%**	**329.060**	**54,4%**	**44,9%**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	15.822	1,8%	8.066	1,3%	96,2%
Valor justo dos contratos de energia	53.044	6,2%	20.759	3,4%	155,5%
Partes relacionadas	22.480	2,6%	3.500	0,6%	542,3%
Obrigações tributárias	9.544	1,1%	10.330	1,7%	(7,6%)
Passivo fiscal diferido	66.374	7,7%	76.581	12,7%	(13,3%)
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**167.263**	**19,5%**	**119.236**	**19,7%**	**40,3%**
Patrimônio Líquido					
Capital social	23.601	2,7%	23.601	3,9%	0,0%
Lucros acumulados	155.601	18,1%	109.799	18,2%	41,7%
Participação dos não controladores	36.265	4,2%	23.171	3,8%	56,5%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**215.467**	**25,1%**	**156.571**	**25,9%**	**37,6%**
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**859.571**	**100,0%**	**604.867**	**100,0%**	**42,1%**

Ativos

Os ativos da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R$ 859.571 mil, comparativamente a R$ 604.867 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R$ 254.704 mil, equivalente a 42,1%. As razões para referido aumento estão descritas abaixo.

Circulantes

Os ativos circulantes da Companhia 31 de dezembro de 2019 foram de R$ 559.393 mil, comparativamente a R$ 414.790 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R$ 144.603 mil, equivalente a 34,9%. Referido aumento se deve às razões descritas abaixo.

O caixa e equivalentes de caixa da Companhia 31 de dezembro de 2019 foi de R$ 17.971 mil, comparativamente a R$ 28.663 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de R$ 10.692 mil, equivalente a 37,3%, conforme exemplificado abaixo:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(em milhares de reais)	2019	2018	AH (%)
(i) Caixa gerado (consumido) pelas atividades operacionais	(14.003)	38.397	(136,5%)
(ii) Aquisições de Imobilizado e Intangível	(4.697)	(11.966)	(60,7%)
(iii) Aquisições de empresas e aportes	-	(9.217)	(100,0%)
(iv) Pagamentos de empréstimos	(3.492)	(864)	304,2%
(v) Captações de empréstimos	21.230	10.000	112,3%
(vi) Distribuição de lucros	(26.500)	(28.579)	(7,3%)
(vii) Dividendos pagos a não controladores	(1.971)	(11.708)	(83,2%)
(viii) Partes relacionadas	18.741	(1.567)	(1296,0%)
Consumo de caixa no exercício	**(10.691)**	**(15.504)**	**(31,0%)**

As contas a receber da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foi de R$ 136.590 mil, comparativamente a R$ 181.195 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de R$ 44.605 mil, equivalente a 24,6%. Essa redução está relacionada, principalmente, ao menor montante de provisões de receitas conforme regime de competência, relacionados a venda de energia. A receita operacional advinda do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes.

Os impostos a recuperar da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R$ 24.548 mil, comparativamente a R$ 26.334 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de R$ 1.786 mil, equivalente a 6,8%. Essa variação está relacionada ao menor volume de compras de energia no exercício, que geram direito a recuperação de impostos incidentes.

O valor justo dos contratos de energia da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foi de R$ 344.975 mil, comparativamente a R$ 174.672 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R$ 170.303 mil, equivalente a 97,5%. Esse crescimento está relacionado ao maior volume de operações de comercialização de energia de curto prazo firmadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparativamente com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Os adiantamentos a fornecedores da Companhia em 31 de dezembro de 2019 totalizaram R$ 29.082 mil, ao passo que, em 31 de dezembro de 2018, os valores sob essa rubrica foram de R$ 3 mil, o que representou um aumento de R$ 29.079 mil. A variação entre os períodos se deve à assinatura de contratos de fornecimento de energia para entrega futura (curto prazo) em condições favoráveis de mercado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Os outros ativos da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R$ 6.227 mil, comparativamente a R$ 3.924 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R$ 2.303 mil, equivalente a 58,7%. O principal fator de aumento foi a alocação de uma conta de aplicação financeira (custódia da CCEE) sem liquidez.

Não Circulante

Os ativos não circulantes da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R$ 300.178 mil, comparativamente a R$ 190.077 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R$ 110.101 mil, equivalente a 57,9%. As razões para referido aumento estão descritas abaixo.

Os outros ativos da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R$ 3.562 mil, ao passo que em 31 de dezembro de 2018 a rubrica apresentava saldo zero.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os adiantamentos a fornecedores da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R$ 19.006 mil, ao passo que em 31 de dezembro de 2018 a rubrica apresentava saldo zero. Essa variação se deve à assinatura de contratos de fornecimento de energia para entrega futura (médio e longo prazos) em condições favoráveis de mercado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

O saldo das operações com as partes relacionadas da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foi de R$ 4.963 mil, mesmo montante apresentado em 31 de dezembro de 2018, referente a transações com sócio nas condições de mútuos contraídas no ano anterior.

O valor justo dos contratos de energia da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foi de R$247.995 mil, comparativamente a R$ 158.326 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R$ 89.669 mil, equivalente a 56,6%. Esse crescimento está relacionado ao maior volume de operações de comercialização de energia de médio e longo prazos firmados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

O total do ativo imobilizado da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foi de R$ 24.652 mil, comparativamente a R$ 22.466 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R$ 2.186 mil, equivalente a 9,7%. Esse aumento se refere, especialmente, à aquisição de terrenos para desenvolvimento de novos projetos no estado de Minas Gerais, a obras em andamento relacionadas aos novos projetos e a investimentos na manutenção de ativos.

Passivos

Circulantes

Os passivos circulantes da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R$ 476.841 mil, comparativamente a R$ 329.060 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R$ 147.781 mil, equivalente a 44,9%. As razões para referido aumento estão explicadas abaixo.

Os empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R$13.483 mil, comparativamente a R$ 1.658 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R$ 11.825 mil, equivalente a 713,2%. Esse aumento está relacionado à contratação de financiamento por meio de CCB para utilização nas atividades operacionais da Companhia, deduzido das amortizações ocorridas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

A rubrica de saldo junto a fornecedores da Companhia em 31 de dezembro de 2019 totalizou R$129.651 mil, comparativamente a R$ 177.297 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de R$ 47.646 mil, equivalente a 26,9%. Essa variação está relacionada ao menor volume de compra de energia realizado no exercício no mercado de curto prazo, em razão das condições gerais apresentadas no segmento.

As obrigações trabalhistas da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R$ 385 mil, comparativamente a R$ 200 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R$ 185 mil, equivalente a 92,5%. Esse aumento está relacionado às mudanças na estrutura organizacional da Companhia para corresponder aos novos níveis esperados da operação, em conformidade com a nova estratégia de negócios.

As obrigações tributárias da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R$ 37.354 mil, comparativamente a R$ 9.307 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R$ 28.047 mil, equivalente a 301,4%. Esse crescimento está relacionado, principalmente, à constituição de provisões para IRPJ e CSLL sobre o resultado do exercício de 2019.

O valor justo dos contratos de energia da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foi de R$292.334 mil, comparativamente a R$ 131.978 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

aumento de R$ 160.356 mil, equivalente a 121,5%. Esse aumento está relacionado ao maior volume de contratos futuros de energia firmados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

As outras contas a pagar da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R$ 3.634 mil, comparativamente a R$ 8.621 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de R$ 4.987 mil, equivalente a 57,8%. A variação é referente à conta de contratos onerosos no valor de R$ 3.382 mil em 2018 que, em 2019, foi liquidada.

Não Circulante

Os passivos não circulantes da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R$ 167.263 mil, comparativamente a R$ 119.236 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R$ 48.027 mil, equivalente a 40,3%. As razões para referido aumento estão explicadas abaixo.

Os empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R$15.822 mil, comparativamente a R$ 8.066 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R$7.756 mil, equivalente a 96,2%. Esse aumento está relacionado com a contratação de novos financiamentos por meio de CCB para utilização nas atividades operacionais da Companhia.

Abaixo está o resumo dos empréstimos e financiamentos de longo prazo (não circulante), por período de vencimento:

Em milhares de reais, exceto em %	**Consolidado**			
Período de vencimento	**Em 31 de dezembro de 2019**		**Em 31 de dezembro de 2018**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
2020	-	0,0%	1.750	21,6%
2021	3.488	22,1%	1.579	19,6%
2022	3.485	22,0%	1.579	19,6%
2023	3.485	22,0%	1.579	19,6%
Vencimento após 2023	5.364	33,9%	1.579	19,6%
Total	**15.822**	**100,0%**	**8.066**	**100,0%**

O valor justo dos contratos de energia da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foi de R$53.044 mil, comparativamente a R$ 20.759 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R$ 32.285 mil, equivalente a 155,5%. Esse crescimento está relacionado ao maior volume de operações de compra de energia de médio e longo prazos firmados no período.

O saldo das transações com partes relacionadas da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foi de R$ 22.480 mil, comparativamente a R$ 3.500 mil em 31 de dezembro de 2018, um aumento de 542,3%. Esse aumento se refere a transações com os sócios realizadas no exercício nas condições de mútuos, nos quais estão previstos tanto a devolução dos montantes no prazo de dois até seis anos, quanto reajuste com base na taxa referencial (TR).

As obrigações tributárias da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram de R$ 9.544 mil, comparativamente a R$ 10.330 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de R$ 786 mil, equivalente a 7,6%. Essa redução está relacionada, principalmente, ao menor saldo ao final de 2019 de PIS e COFINS sobre provisões de vendas de energia de contratos de curto, médio e longo prazo de comercialização de energia convencional e incentivada no ambiente de contratação livre (ACL).

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O passivo fiscal diferido da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foi de R$ 66.374 mil, comparativamente a R$ 76.581 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de R$ 10.207 mil, equivalente a 13,3%. A variação no imposto diferido se deu, principalmente, por dois fatores: em 2018, houve a aquisição da Iguaçu Consultoria Ltda e, como resultado, apurou-se o deságio de R$ 56.380 mil e, em 2019, o fator determinante foi o prejuízo fiscal de R$ 41.709 mil na FC One.

Total dos Passivos e Patrimônio Líquido

A conta de lucros acumulados da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foi de R$155.601 mil, comparativamente a R$ 109.799 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R$ 45.802 mil, equivalente a 41,7%. Referida variação se deve a incorporação do resultado do exercício atribuído aos controladores à referida reserva no montante de R$72.302 mil e à distribuição de lucros no período no valor de R$ 26.500 mil.

O total dos passivos e patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foi de R$859.571 mil, comparativamente a R$ 604.867 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R$ 254.704 mil, equivalente a 42,1%. Referido aumento ocorreu devido às variações apontadas acima.

FLUXO DE CAIXA

Comparação entre os fluxos de caixa para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(em milhares de reais, exceto em %)	**2020**	**2019**	**AH (%)**
Caixa gerado das/(aplicado nas) atividades operacionais	67.967	(15.080)	(122,2)%
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(33.929)	(4.697)	622,3%
Caixa gerado das/(aplicado nas) atividades de financiamentos	(27.611)	9.085	(403,9%)
Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa	**6.428**	**(10.691)**	**(266,3)%**

Caixa gerado das/(aplicado nas) atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 totalizou R$67.967 mil, ante um consumo operacional de caixa de R$15.080 mil ocorrido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

As principais movimentações relacionadas às atividades operacionais, que resultaram em movimentações no caixa e equivalentes de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foram:

(i) no período de dezembro de 2020, foram recebidos adiantamentos de clientes no montante de R$32.425 mil, referentes a venda de energia atrelados aos contratos de pré-recebimentos, por meio dos quais a Companhia se compromete a fornecer energia elétrica ao cliente em um prazo determinado, porém recebe das contrapartes os recursos antecipadamente, ocasionando uma antecipação relevante de caixa. No mesmo período do ano anterior não houve adiantamentos de clientes;

(ii) contas a pagar a fornecedores: saldo positivo ao final de dezembro de 2020 no montante de R$117.819 mil, contra um saldo negativo de R$47.647 mil apresentado ao final do mesmo

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

período de 2019. A variação é explicada pelo maior volume de pagamentos ocorridos no exercício de 2019 quando comparado ao mesmo período de 2020;

(iii) obrigações tributárias: saldo positivo do exercido de 2020 no montante de R$4.799 mil, ante um saldo positivo de R$36.481 mil ao final do exercício de 2019, uma redução de 86,08%, ou R$ 31.683 mil;

(iv) contas a receber: Saldo negativo do exercício de 2020 no montante de R$ 124.782 mil, ante um saldo positivo de R$ 43.193 mil ao final do exercício de 2019, uma redução de 388,9%, ou R$ 167.975 mil. Essa variação se deve, pincipalmente, ao fornecimento de energia de dezembro, em contratos de mercado livre com vencimento para o próximo período; e

(v) adiantamento a fornecedores: saldo positivo do exercício de 2020 no montante de R$6.728 mil, ante um saldo negativo de R$48.085 mil ao final do exercício de 2019, um aumento de 114,0%, ou R$ 54.813mil.

Caixa aplicado nas atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos totalizou R$33.929mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, ante R$4.697 mil aplicado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de 622,3%, ou R$29,232 mil. A variação é explicada pelo investimento da construção da CGH Camanducaia, CGH Cachoeira do Espírito Santo e pagamento da primeira parcela da aquisição do Projeto Futura.

Caixa gerado das/(aplicado nas) atividades de financiamentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos totalizou R$27.611 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, ante R$9.085 mil gerados nas atividades de financiamentos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. As principais movimentações relacionadas as atividades de financiamento que resultaram em movimentações no caixa e equivalentes de caixa em 2020 em relação a 2019, foram:

(i) partes relacionadas: saldo negativo do exercício de 2020 no montante de R$19.574 mil, ante um saldo positivo de R$18.741 mil ao final do exercício de 2019, uma redução de 204,4%, ou R$ 38.315 mil;

(ii) dividendos pagos não controladores: saldo negativo do exercício de 2020 no montante de R$ 34.367 mil, ante um saldo negativo de R$1.971 mil ao final do exercício de 2019, um aumento de 1.643,6%, ou R$ 32.396 mil; e

(iii) Reserva de Capital: saldo positivo do exercício de 2020 no montante de R$43.508 mil, no mesmo período do ano anterior não houve constituição de Reserva de Capital.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Comparação entre os fluxos de caixa para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(em milhares de reais, exceto em %)	**2019**	**2018**	**AH (%)**
Caixa gerado das/(aplicado nas) atividades operacionais	(15.080)	38.397	(136,5%)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(4.697)	(21.183)	(77,8%)
Caixa gerado das/(aplicado nas) atividades de financiamentos	9.085	(32.718)	(124,5%)
Decréscimo no caixa e equivalentes de caixa	**(10.691)**	**(15.504)**	**(31,0%)**

Caixa gerado das/(aplicado nas) atividades operacionais

O caixa líquido aplicado nas atividades operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 totalizou R$15.080 mil, ante uma geração de caixa de R$ 38.397 mil ocorrida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

As principais movimentações relacionadas às atividades operacionais, que resultaram em movimentações no caixa e equivalentes de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foram:

(i) assinatura de contratos de fornecimento de energia para entrega futura, o que resultou em antecipação a fornecedores (saída de caixa) no exercício de 2019 no montante de R$ 48.085 mil. No ano anterior o saldo apresentado foi positivo (entrada de caixa) em R$ 449 mil;

(ii) liquidação de contas a pagar a fornecedores no exercício de 2019 no valor de R$ 47.647 mil, ante uma liquidação em 2018 no montante de R$ 4.768 mil, o que resultou em uma variação de 899,3%, ou R$ 42.879 mil.

(iii) saldo positivo (entrada de caixa) de obrigações tributárias no montante de R$ 36.481 mil ao final de 2019, ante um saldo positivo (entrada de caixa) de R$ 2.569 mil ao final de 2018, um aumento de 1.320,0%, ou R$ 33.912 mil.

(iv) recebimento de contas a receber no valor de R$ 43.193 mil no exercício de 2019, ante um montante de R$ 24.919 mil ao final de 2018, um aumento de 73,3%, ou R$ 18.274 mi.

Caixa aplicado nas atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos totalizou R$ 4.697 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, ante R$ 21.183 mil aplicado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de 77,8%, ou R$ 16.486 mil. A variação é explicada pelo menor volume de investimentos em ativo imobilizado ocorrido em 2019, R$ 4.697 mil, ante R$ 11.966 mil em 2018, e pela aquisição da Iguaçu Barbacena Geração de Energia Ltda. ocorrida em 2018, que resultou em saída de caixa no montante de R$ 9.217 mil em 2018, sem correspondência em 2019.

Caixa gerado das/(aplicado nas) atividades de financiamentos

O caixa líquido gerado das atividades de financiamentos totalizou R$9.085 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, ante R$ 32.718 mil aplicados nas atividades de financiamentos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. As principais movimentações relacionadas as atividades de financiamento que resultaram em movimentações no caixa e equivalentes de caixa em 2019 em relação ao 2018, foram:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(i) captação de R$ 18.741 mil no exercício de 2019 com partes relacionadas (sócios) nas condições de mútuos no qual está previsto a devolução dos montantes no prazo de dois até seis anos, reajustadas com base na taxa referencial (TR). Em 2018 o saldo líquido foi uma saída de caixa de R$ 1.567 mil;

(ii) captação de empréstimos no montante de R$ 21.230 mil em 2019, ante uma captação de empréstimos de R$ 10.000 mil ocorrida em 2018, volume 112,3% superior ou, R$ 11.230 mil, ambos substancialmente representados por meio de Cédulas de Crédito Bancário.

(iii) distribuição de lucros no montante de R$ 26.500 mil em 2019, volume 7,3% inferior ao montante distribuído no exercício anterior, R$ 28.579 mil.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita:

A Companhia é uma sociedade de participação (*holding*) que investe em sociedades que operam em três segmentos do setor de energia: (i) comercialização de energia, (ii) prestação de serviços, e (iii) geração de energia. Em 31 de dezembro de 2020, além dos ativos e projetos de geração de energia para comercialização no mercado livre, a Companhia possuía ativos em construção para projetos de Geração Distribuída no mercado cativo. As demonstrações financeiras da Companhia, ao descrever o contexto operacional, consolidam referência aos três segmentos operacionais que apresentaram resultados até então, que estão brevemente descritos a seguir:

- **Comercialização de energia:** realizada por meio de operações de curto, médio e longo prazos de compra e venda de energia no Ambiente de Contratação Livre ("**ACL**" ou "**Mercado Livre**"), por meio da estruturação de produtos a preço fixo e/ou atrelado ao PLD - que mostra o preço spot para comercialização de energia;
- **Geração de energia:** geração de energia por meio de fontes renováveis de energia para comercialização no Mercado Livre; e
- **Prestação de serviços:** oferta de trabalho de gestão completa e diferenciada no Mercado de Livre energia, identificando oportunidades a partir das necessidades dos clientes.

Até 31 de dezembro de 2020, ainda não tinham sido apurados resultados operacionais segregados da Companhia para o segmento de Geração Distribuída abaixo descrito para referência, motivo pelo qual ainda não é identificado como segmento independente em suas demonstrações financeiras:

- **Geração Distribuída:** permite que o consumidor de energia passe a gerar a sua própria energia (geração local ou remota) e compensá-la com a distribuidora responsável pelo seu atendimento.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a receita da Companhia foi decorrente principalmente do segmento de comercialização de energia elétrica, conforme apresentado na tabela abaixo.

em milhares de reais (exceto em %)	**Receita Operacional Líquida por Segmento**					
	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de:					
Segmentos	**2020**		**2019**		**2018**	
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Comercialização de energia	1.187.075	96,7%	1.345.773	96,6%	2.051.653	97,7%
Geração de energia	35.539	2,9%	41.728	3,0%	43.397	2,1%
Serviços em energia	5.002	0,4%	5.550	0,4%	4.291	0,2%
Consolidado	**1.227.616**	**100,0%**	**1.393.051**	**100,0%**	**2.099.341**	**100,0%**

Dessa forma, os principais componentes que afetaram parcela das receitas consolidadas ao longo dos últimos anos se referem ao aumento/redução do volume de operações no segmento de comercialização de energia no Mercado Livre e às variações no PLD.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

Os resultados operacionais auferidos no curso normal das operações da Companhia refletem, principalmente, os resultados provenientes da operação de comercialização de energia no Mercado Livre, segmento responsável por parcela superior a 96% da receita operacional líquida nos três últimos exercícios sociais.

Os diretores da Companhia entendem que os principais fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais consolidados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 estão relacionados: (i) ao volume das operações realizadas por este segmento de negócio, associado às variações no PLD, que afetam diretamente as receitas e custos de compra de energia para comercialização por meio de contratos de curto, médio e longo prazos; (ii) ao crescimento das despesas gerais e administrativas, em razão, principalmente, de um lado, da nova estrutura organizacional da Companhia, ajustada aos novos níveis esperados de operação, em conformidade à nova estratégia de negócios e perda estimada, ao provisionamento realizado de forma conservadora pela Companhia, em virtude de possíveis descumprimentos contratuais por parte de fornecedores, e de outro, a despesas relacionadas a contratação de serviços de terceiros associados a novos projetos; e (iii) aos dividendos pagos desproporcionalmente no exercício de 2020 decorrentes da reestruturação societária ocorrida entre setembro e outubro na Companhia.

Destaca-se que, no resultado do exercício de 2018, foi reconhecida como evento extraordinário, na rubrica “outras receitas e despesas”, a receita de R$56.380 mil referente ao deságio na aquisição por combinação de negócios da Iguaçu Consultoria Ltda., adquirida no mesmo ano, bem como deságio na aquisição por combinação de negócios da Iguaçu Barbacena Geração de Energia Ltda. de R$4.323 mil, que impactou o resultado operacional do exercício.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a receita consolidada da Companhia derivou, substancialmente, do segmento de comercialização de energia. As receitas desse segmento podem ser afetadas da seguinte forma:

(i) Modificação de preços: As receitas/despesas de comercialização de energia da Companhia podem sofrer variações devido à volatilidade do PLD, utilizado para valorar os volumes de energia liquidados na CCEE e as operações de mais curto prazo. O cálculo do PLD médio de cada mês considera os preços semanais por patamar de carga – leve, médio e pesado –, ponderado pelo número de horas em cada patamar e em cada semana do mês;

(ii) Taxas de câmbio: Atualmente, a totalidade das receitas consolidadas da Companhia é denominada em Reais. Dessa forma, seu faturamento não está exposto a variação das taxas de câmbio;

(iii) Inflação: Os contratos para fornecimento de energia das controladas da Companhia são indexados a índices de inflação (Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA). Assim, variações nesses índices podem resultar em reajustes de preços aos nossos clientes, impactando as receitas operacionais consolidadas da Companhia, e, por outro lado, garante que as operações fechadas com fluxo de recebimentos futuros não sofrerão desvalorização; e

(iv) Volumes: Atuando no Mercado Livre, a Companhia tem autonomia na composição do preço final de venda de seus produtos. Dessa forma, o volume contratado de energia é uma das variáveis que podem impactar o PLD final nos contratos de fornecimento e as receitas consolidadas da Companhia. Algumas operações de venda de energia com consumidores

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

finais podem sofrer alterações de volume, para mais ou para menos, dentro de um limite de flexibilidade estabelecido em contrato. A Companhia procura adotar uma política de precificação conservadora para essas operações, de forma a preservar seu resultado.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Os principais fatores e condições que afetam os resultados operacionais da Companhia são analisados a seguir:

Inflação

A situação financeira da Companhia e o resultado das suas operações são afetados pela inflação, uma vez que as receitas operacionais são indexadas a índices de inflação (Índice Geral de Preços do mercado - IGPM e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA), e pelo PLD, utilizado para precificar a energia comercializada no mercado de curto prazo.

Os custos e despesas são denominados em Reais e estão atrelados à variação dos índices de medição da inflação, tais como o IGPM, o Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC e o IPCA. Os Diretores da Companhia entendem que os impactos inflacionários nos custos estão cobertos pelos contratos de comercialização de energia que, por sua vez, são indexados a taxas de correção de inflação, uma vez que tanto os contratos de comercialização de energia, quanto os contratos de custos relacionados às atividades de operação e manutenção ("**O&M**") com fornecedores são atrelados à inflação com correções anuais.

Taxa de Juros

O resultado das operações da Companhia também está exposto às variações das taxas de juros. A Companhia possui empréstimos e financiamentos denominados principalmente em Reais, os quais são reajustados, substancialmente, com base no CDI, acrescido de spread com taxa fixa.

Além disso, as taxas de juros praticadas em operações de crédito ao consumidor no mercado financeiro brasileiro podem afetar os negócios da Companhia na medida em que reduções podem levar ao aumento do consumo privado e ao aumento do consumo de energia. Por outro lado, aumentos nas taxas de juros podem levar à diminuição do consumo de energia.

Taxa de Câmbio

A desvalorização do real frente a moedas estrangeiras importantes, incluindo o dólar norte-americano, poderá criar pressão inflacionária adicional no Brasil, fazendo com que o Comitê de Política Monetária (Copom) entenda, eventualmente, ser necessário aumentar a taxa de juros na tentativa de estabilizar a economia, o que poderá afetar, conforme o contexto, o crescimento da economia brasileira como um todo e, de alguma maneira, impactar de forma negativa as condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

Adicionalmente, a desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras poderá implicar em um aumento nos custos de maquinário para projetos de energia renovável, que costumam ser indexados ao dólar americano, o que poderá ocasionar um efeito adverso sobre as margens de implantação dos projetos. Para o Projeto Futura, por exemplo, mais de 50% do investimento estimado está atrelado a moedas estrangeiras, sendo que essa exposição ainda não está protegida por instrumentos de *hedge*.

Atualmente, todas as receitas da Companhia e quase a totalidade dos custos operacionais são denominados em reais.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedade de seu grupo econômico foram disponibilizadas no item 15.7 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

No ano de 2020, a Companhia firmou um contrato de locação para seu escritório “sede”, em uma nova localização e este contrato foi contabilizado conforme CPC 06:

CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil

Contratos de arrendamentos

A partir de 1º de janeiro de 2019, todos os arrendamentos são contabilizados mediante o reconhecimento de um ativo de direito-de-uso e um passivo de arrendamento, exceto por:

- Arrendamentos de ativos de baixo valor; e
- Arrendamentos cujos prazos são de 12 meses ou menos.

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos contratuais devidos ao arrendador durante o prazo do arrendamento, sendo a taxa de desconto determinada por referência à taxa inerente ao arrendamento, a menos que (como é tipicamente o caso) isso não seja prontamente determinável, caso em que a taxa de empréstimo incremental da Companhia no começo do arrendamento é usada. Os pagamentos variáveis de arrendamento são incluídos apenas na mensuração do passivo de arrendamento se depender de um índice ou taxa. Nesses casos, a mensuração inicial do passivo de arrendamento assume que o elemento variável permanecerá inalterado durante todo o prazo do arrendamento. Outros pagamentos variáveis de arrendamento são registrados no período a que se referem.

Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações internacionais tornar-se-á efetiva para períodos iniciados após 1º de janeiro de 2020.

Novas normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor:

Normas e emenda a normas	Descrição da norma	Aplicações obrigatórias com início ou após
CPC 00 (R2)	Estrutura conceitual para relatório financeiro (Conceptual framework)	01 de janeiro de 2020
IFRS 17	Contratos de seguro	01 de janeiro de 2021
IFRS 03	Business Combinations	01 de janeiro de 2021
CPC 26 e IAS 08	Definição de omissão material	01 de janeiro de 2021

Os Diretores informam que a Companhia não adotou (nem planeja adotar) essas alterações e novas interpretações de forma antecipada na preparação das demonstrações contábeis referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve efeitos considerados significativos em razão da alteração das práticas contábeis.

Para referência em relação a outros efeitos das alterações em práticas contábeis, abaixo estão os principais impactos oriundos da adoção do CPC 06, não considerados significativos pelos Diretores da Companhia:

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

	R$ mil
Adoção inicial do IFRS 16	**3.006**
(-) Depreciação do Ativo de direito de uso	(418)
Saldo em 31/12/2020	**2.588**
Adoção inicial do IFRS 16 - passivo de arrendamento	4.098
Adoção inicial do IFRS 16 - AVP sobre e passivo de arrendamento	(1.092)
Saldo em 20/02/2020	**3.006**
Pagamento de principal	-
Juros provisionado	223
Saldo em 31/12/2020	**3.229**
Passivo circulante	471
Passivo não circulante	2.758

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os Diretores informam que as demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 não contêm ressalvas ou ênfases das demonstrações contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não conterem ressalvas, contêm a ênfase transcrita abaixo:

Reapresentação das demonstrações contábeis

Conforme descrito na nota explicativa n° 3.17, às demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos de 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 foram reapresentadas na data de 21 de setembro de 2020 em razão do aprimoramento de certas práticas contábeis e de divulgações, pelas razões mencionadas na referida nota. Esse relatório substitui os anteriormente emitidos em 20 de maio de 2020 e 07 de junho de 2019, respectivamente, que continham as seguintes ressalvas: (i) em 2019, por ausência de divulgação da exposição energética; e (ii) em 2018, de saldos comparativos não auditados e ausência de divulgação das demonstrações de fluxo de caixa comparativa. Nossas opiniões não contêm modificação relacionadas a esses assuntos.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram reapresentadas, para a inclusão das divulgações da demonstração do valor adicionado, informações por segmento e resultado por ação,

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

conforme requerido pelas previsões da regulamentação emitidas pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nas demonstrações contábeis referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

CPC 48- Instrumentos Financeiros

A Companhia tem adotado o CPC 48 – Instrumentos Financeiros ("**CPC 48**"), o qual contém três categorias principais para classificação e mensuração de ativos financeiros: (i) Custo Amortizado; (ii) Valor Justo registrado por meio de Outros Resultados Abrangentes; e (iii) Valor Justo registrado por meio do Resultado do Exercícios (categoria residual). As principais alterações que o CPC 48 introduziu para as companhias operacionais em momento anterior a 1º de janeiro de 2018 são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo até então utilizado, de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge.

A Companhia tem um portfólio de contratos de energia (compra e venda) que visam atender demandas e ofertas de consumo ou fornecimento de energia. Para este portfólio, não há compromisso de combinar uma compra com um contrato de venda. A Companhia tem flexibilidade para gerenciar os contratos nesta carteira com o objetivo de obter ganhos por variações nos preços de mercado, considerando as suas políticas e limites de risco. Contratos nesta carteira podem ser liquidados pelo valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro (por exemplo, celebrando com a contraparte contrato de compensação).

Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem à definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são quitadas pelo valor líquido à vista, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o IFRS 9 / CPC 48, são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia pelo valor justo, na data em que o instrumento contratual é celebrado, e são reavaliados a valor justo na data do balanço.

Em adição, ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito previsto em lei ou contrato de compensar os valores reconhecidos e houver a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Este direito não deve ser contingente a eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Companhia ou da contraparte.

A Companhia tem uma estrutura de controles relacionada com mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo. O valor justo desses derivativos é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda recentes, (ii) margem de risco no fornecimento (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade, (iv) preço futuros dos sub-mercados de energia (Sudeste e Centro-Oeste, Sul, Norte e Nordeste) (v) tipo de fonte de energia (Convencional ou Incentivada), (vi) tendência hidrológica, entre outros. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho de valor justo ou perda de valor justo é reconhecido na data base.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente ou indiretamente; ou
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A totalidade dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, da Companhia e suas controladas são classificados como “Nível 2”.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2020.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2020.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2020.

(iv) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2020.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2020.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas informações financeiras intermediárias nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7 - Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados nas suas demonstrações financeiras, tampouco transações relevantes das quais a Companhia é parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato.

(b) natureza e o propósito da operação

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial, tampouco transações relevantes das quais a Companhia é parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial, tampouco transações relevantes das quais a Companhia é parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10.8. Planos de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Introdução

Os Diretores devem submeter, anualmente, à aprovação do Conselho de Administração, a aprovação do plano orçamentário do exercício subsequente, incluindo o plano de investimentos, nos termos do artigo 21, alínea “q” do estatuto social da Companhia.

Descrição

A Companhia vem se preparando para aproveitar a nova realidade de crescimento no Mercado Livre, atuando na comercialização de energia, serviços, e no desenvolvimento de ativos de geração de energia de fonte renovável para comercialização ou para estruturas de geração distribuída, se posicionando de forma pioneira como plataforma integrada para atendimento das mais variadas estruturas de demanda no Mercado Livre e Geração Distribuída.

Além de sua forte atuação na comercialização de energia, a Companhia possui ativos estratégicos de geração de energia, desenvolvidos e em desenvolvimento, que servirão para lastrear as suas operações e reforçar a confiança de seus clientes em sua performance. Tal modelo de negócios, baseado na sinergia das atividades de comercialização e geração, tem o objetivo de capturar preços competitivos em comparação com uma atividade comercial direcionada somente para a venda da geração, tradicionalmente encontrada nos grandes players de geração do mercado.

Embora os grandes consumidores ainda representem parcela relevante do consumo do Mercado Livre, o crescimento deste deverá ser impulsionado principalmente pelos consumidores de varejo, sendo que a Companhia também acredita estar bem posicionada para esta transição. Os clientes de varejo têm uma característica mais conservadora para tomada de decisão e contratação de energia. A construção de produtos com menor risco de preço para o consumidor com esse perfil de consumo abre uma janela de oportunidade para a Companhia capturar preços mais altos nas suas vendas de energia, gerenciando para este segmento de mercado os riscos da migração para o ACL, garantindo o desconto percebido pelo cliente final em relação ao ACR que sempre possui um custo maior. Ao apresentar um produto customizado para esse tipo de cliente de varejo, a Companhia pretende oferecer preços de energia com valores mais elevados para o perfil do cliente que aceita arcar com um custo maior para não ficar exposto aos riscos inerentes ao ACL. Vale destacar que a Companhia já atua nesse segmento de clientes desde o início de suas atividades, existindo um potencial enorme de clientes de energia que desconhecem o segmento do ACL.

Além disso, Companhia busca fortalecer sua estratégia comercial com escritórios descentralizados, próprios e de parceiros, e por meio do desenvolvimento de plataforma comercial apta a atender em escala nacional, oferecendo soluções de serviços e fornecimento de energia para todos os tamanhos de clientes. A experiência da Companhia em anos na atividade de comercialização de energia favorece uma prospecção diferenciada para acesso de novos consumidores de energia.

A Portaria MME nº 465, de 12 de dezembro de 2019, estabeleceu um cronograma de redução dos critérios para que todos os consumidores, com demanda igual ou maior que 500kW, possam ter acesso à energia proveniente de qualquer fonte. Dessa forma, até 1º de janeiro de 2023, todos os consumidores do Mercado Livre poderão contratar qualquer tipo de energia, independentemente da fonte. Os potenciais clientes nesse contexto são consumidores especiais – que somente podem

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

adquirir energia de usinas que utilizem fonte renovável – com demanda contratada entre 500kW e 2.000kW, e consumidores livres – que podem adquirir energia de qualquer fonte –, com demanda contratada superior a 2.000kW, nos termos da Lei Federal nº 9.074/1995 e da Lei Federal nº 9.427/1996.

Essa mesma Portaria prevê, ainda, que, até 31 janeiro de 2022, o Ministério de Minas e Energia deverá apresentar estudos e um cronograma para abertura para consumidores com demanda inferior a 500kW. Além disso, o PLS 232/2016, em discussão no Congresso Nacional, prevê abertura total do Mercado Livre no prazo de 42 meses após sua aprovação. A Companhia acredita que, a partir de janeiro de 2024, os clientes atendidos em alta tensão e com demanda inferior a 500 kW estarão aptos a migrarem para o Mercado Livre, com posterior movimento de abertura para os clientes de baixa tensão.

O desconto oferecido pela Companhia gera um benefício econômico e financeiro para o cliente e, ao mesmo tempo, para a Companhia, também é vantajoso, uma vez que receberá um preço mais atrativo pela venda de energia do que se vendesse sua energia no mercado regulado, por meio dos leilões do ACR. A Companhia acredita estar preparada para captar esses novos clientes com a existência dos seus projetos de geração de energia e de toda a sua experiência comprovada em comercialização.

Com base em estudos realizados, a visão da Companhia em relação aos preços de energia é de que existe uma diferença relevante entre os preços no Mercado Livre e aqueles praticados no ACR, sob a ótica de geração, a qual embasa a tese da Companhia de aproveitar a oportunidade de arbitragem no mercado, ensejando alta rentabilidade para as comercializadoras integradas com capacidade de implementar projetos de geração de energia e vender energia no Mercado Livre, principalmente para clientes de varejo.

Os preços mais baixos no mercado regulado observados em leilões recentemente organizados pelo governo (para referência, R$98,73/MWh para energia eólica e R$84,35/MWh para energia solar no Leilão de Energia Nova A-6/2019) têm por principais justificativas: (i) o avanço da tecnologia, em especial de projetos renováveis, possibilitando ganhos de eficiência e consequente viabilidade desses projetos a preços mais baixos; (ii) a relação entre a oferta de novos projetos nos Leilões do ACR e a demanda das concessionárias de distribuição; e (iii) termos mais atrativos de financiamentos direcionados a projetos renováveis, que barateiam os custos de implementação e manutenção dos complexos de geração.

Por outro lado, a Companhia acredita que os preços no Mercado Livre devem se manter em patamares bem mais elevados. Historicamente, os preços para energia renovável, com desconto de 50%, para contratos de até cinco anos têm se mantido próximos de R$200/MWh, estando atualmente ao redor de R$180/MWh, de acordo com dados internos da Companhia baseados em seus relatórios diários de risco e operações realizadas nos últimos anos, por conta do impacto da crise econômica da COVID-19. Mesmo com essa crise que trouxe um excesso de oferta no sistema, possibilitando que nos próximos 2 anos haja possibilidade de preços mais baixos, no longo prazo a Companhia acredita que os preços para a energia incentivada 50% devem permanecer por volta de R$ 195/MWh, conforme é apresentado mais à frente com base em um estudo contratado pela Companhia por uma renomada consultoria de mercado.

Para os clientes que ainda não podem migrar para o Mercado Livre, a Companhia oferece soluções de Geração Distribuída, por meio de seus investimentos em ativos de geração de energia de fonte renovável, conforme descrito no item “Geração Distribuída”, na seção 7 do Formulário de Referência. Segundo a ABSOLAR, esse segmento cresce a cada ano e, atualmente, conta com

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

mais de 5 GW de energia contratada para, aproximadamente, 411 mil unidades consumidoras, com expectativa de crescimento pelo setor[1].

De acordo com o Plano Decenal de Expansão de Energia ("**PDE 2030**"), publicado pela Empresa de Pesquisa Energética ("**EPE**"), seguindo o potencial expansão de consumo dos clientes em baixa tensão dos setores comerciais e industriais, há possibilidade de expansão estimada em 17 GW a 25 GW do parque gerador, a depender das alterações regulatórias do setor elétrico, atualmente em discussão. A possibilidade de oferecer redução de custo sem necessidade de investimentos para esses clientes será um grande diferencial para a Companhia.

Alinhada à sua estratégia de lançamento da plataforma digital de energia, em dezembro de 2020 a Companhia firmou parceria estratégica com a Cielo, empresa líder em pagamentos eletrônicos no Brasil e na América Latina, a qual tem como finalidade ampliar a prospecção de clientes através de plataforma da Cielo, proporcionando benefícios aos clientes através de um *marketplace* de energia. A parceria abrange tanto os consumidores de baixa tensão (varejo), que poderão aderir ao consórcio de Geração Distribuída por meio de cadastro simples e 100% *online*, proporcionando pulverização e escalabilidade à operação da Companhia, quanto os clientes conectados em alta tensão *(corporate*), que poderão optar pelo modelo do Mercado Livre (ACL).

Além disso, a Companhia tem interagido e negociado contratos de GD e contratos para clientes que pretendem migrar para o Mercado Livre em um futuro próximo com outros potenciais parceiros. Para o parceiro, a Companhia agregará, em especial: (i) energia renovável, produto diferenciado no setor; (ii) fidelização do cliente; e (iii) capacidade de geração com margem comercial.

Informações adicionais

A maior parte dos recursos a serem utilizados pela Companhia nos próximos 3 anos serão destinados aos Projetos Futura 1 (aproximadamente R$2,35 bilhões) e Futura 2 (aproximadamente R$2,22 bilhões).

Em Geração Distribuída, a Companhia pretende consolidar seus investimentos em projetos hidráulicos principalmente, com investimentos na ordem de R$ 67,3 milhões, para um total de 9 MW instalados e 4,5 MW médios, para atendimento nas distribuidoras da Energisa, CEMIG e RGE.

Já para atendimento do Mercado Livre e do ACR, bem como autoprodução de energia, a Companhia possui cerca de 74 MW em projetos hidráulicos no Rio Grande do Sul (RS) em desenvolvimento, e o restante, 3,1 GW, em projetos solares em fases distintas.

Considerando um horizonte de 3 anos de investimento, a Companhia pretende se consolidar com ativos de geração renovável, através da construção de usinas hidráulicas de portfólio próprio para o ACL/ACR ou autoprodução, no Rio Grande do Sul e implantando as duas primeiras fases do Projeto Solar Futura, considerando cerca de 1,4 GW instalados e pouco mais de 0,5 GW de garantia física como um todo. Adicionalmente, a Companhia está constantemente analisando oportunidades de aquisição de projetos (*greenfield* ou *brownfield*) no mercado.

Sumário do Portfólio de Projetos de Geração

A Tabela 1 apresenta um resumo dos projetos de geração em andamento pela Companhia, sendo que, até 31 de março de 2021, apenas as CGH Lavras, Ilhéus e Camanducaia encontravam-se em fase operacional:

[1] Data base março de 2021, disponível em: www.abgd.com.br/porta/dados-mercado

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

Projeto	Status	Fonte	Classificação*	Tipo**	Capacidade Instalada (MWp)	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MWm)	Distribuidora	Tarifa A4	Tarifa B3	Entrada em Operação	Investimento (*R$ milhões*)
Futura I	Obras	Solar	UFV	PIE	852	671	231,0	CHESF	na	na	abr/22	2.350
Futura II	Desenvolvimento	Solar	UFV	PIE	906,5	701,5	240,4	CHESF	na	na	jan/23	2.222
Futura III	Desenvolvimento	Solar	UFV	PIE	1943,2	1620,0	530,3	CHESF	na	na	jun/24	4.691
Ilhéus	Operando	Hídrica	CGH	PIE		2,56	2,06	Cemig	na	na	na	-
Lavras	Operando	Hídrica	CGH	PIE		1,2	0,76	Cemig	na	na	na	-
Camanducaia	Operando	Hídrica	CGH	GD		2,61	1,4	Energisa	X	X	mar/21	-
Cachoeira do Espírito Santo	Obras	Hídrica	CGH	GD		1,68	1	Cemig	X	X	set/21	23,56[2]
Camanducaia	Desenvolvimento	Solar	UFV	GD	1,2	1	0,22	Energisa	-	X	dez/21	5,48
Daltro Filho	Desenvolvimento	Hídrica	CGH	GD		0,35	0,15	RGE Sul	-	X	dez/21	3,3
Jaguary	Desenvolvimento	Hídrica	CGH	GD		0,15	0,1	Energisa	-	X	mar/22	2,34
Vila Barbacena	Desenvolvimento	Hídrica	CGH	GD		1,5	0,75	Cemig	X	X	jul/22	16,19
Serra da Tormenta	Desenvolvimento	Hídrica	CGH	GD		0,75	0,38	Cemig	-	X	jul/22	7
Vertentes	Desenvolvimento	Hídrica	CGH	GD		1	0,5	Cemig	X	X	out/22	9,9
Muçum I	Desenvolvimento	Hídrica	UHE	PIE		44	22,81	CEEE	na	na	nov/25	270
Muçum II	Desenvolvimento	Hídrica	PCH	PIE		30	16,7	CEEE	na	na	nov/24	210
Total	na	na	na	na	3.702,9	3.079,3	1.048,5	na	na	na	na	9.817,79

* UFV – Unidade Fotovoltaica
UHE – Usina Hidrelétrica
PCH – Pequena Central Hidrelétrica
CGH – Central Geradora Hidrelétrica

** PIE – Produtor Independente de Energia
GD – Geração Distribuída

[2] Até 31 de março a Companhia já havia investido aproximadamente R$18,82 milhões do total previsto de R$23,56 milhões

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

A Tabela 2 apresenta informações adicionais sobre o status dos projetos de geração da Companhia em andamento:

Projeto	Status	Fonte	Classificação*	Tipo*	Licenciamento Ambiental**	Conexão	Fundiário	Recurso***
Ilhéus	Operando	Hídrica	CGH	PIE	LO****	CUSD Assinado	ok	>30 anos
Lavras	Operando	Hídrica	CGH	PIE	LO****	CUSD Assinado	ok	>30 anos
Camanducaia	Operando	Hídrica	CGH	GD	LO	CUSD Assinado	ok	>30 anos
Camanducaia	Desenvolvimento	Solar	UFV	GD	LO	Informação de Acesso	em negociação	>1 ano
Cachoeira do Espírito Santo	Obras	Hídrica	CGH	GD	LI	CUSD Assinado	ok	>30 anos
Futura I	Obras	Solar	UFV	PIE	LI	Parecer de Acesso	ok	>4 anos
Futura II	Pré Obra	Solar	UFV	PIE	LI	Parecer de Acesso em requerimento	ok	>4 anos
Daltro Filho	Desenvolvimento	Hídrica	CGH	GD	LI	Requerido Parecer de Acesso	ok	>30 anos
Muçum I	Desenvolvimento	Hídrica	UHE	PIE	Em Estudo LP	Estudo de Viabilidade	A Ser Negociado****	>30 anos
Muçum II	Desenvolvimento	Hídrica	PCH	PIE	Em Estudo LP	Estudo de Viabilidade	A Ser Negociado****	>30 anos
Futura III	Desenvolvimento	Solar	UFV	PIE	Em Estudo LP	Estudo de Viabilidade	ok	>4 anos
Jaguary	Desenvolvimento	Hídrica	CGH	GD	Requerido LP	Requerido Parecer de Acesso	ok	>30 anos
Vila Barbacena	Desenvolvimento	Hídrica	CGH	GD	Requerido LP	Informação de Acesso	ok	>30 anos
Vertentes	Desenvolvimento	Hídrica	CGH	GD	Requerido LP	Informação de Acesso	ok	>30 anos
Serra da Tormenta	Desenvolvimento	Hídrica	CGH	GD	Requerido LP	Informação de Acesso	ok	>30 anos

* Vide tabela anterior para significado

** LO – Licença de operação
LI – Licença de instalação
LP – Licença prévia
Requerido LI – Licença de instalação requerida
Requerido LP – Licença prévia requerida

*** Recurso é o tempo de medição do recurso ou fonte de geração, sendo ela hídrica (vazão de água) ou solar (quantidade de irradiação). Ou seja, em caráter de exemplo, no campo “>30 anos”, há cerca ou mais que 30 anos de medição da vazão de água.

**** O pedido de emissão da LO foi protocolado junto à respectiva autoridade, em cumprimento ao TAC. Para mais informações sobre esse TAC e a respectiva LO, cuja emissão foi requerida, vide seção 4 deste Formulário de Referência.

***** UHE Muçum I e II terão o benefício de Decreto de Utilidade Pública (“**DUP**”) quando da emissão da outorga.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

As principais fontes de financiamento para os investimentos planejados pela Companhia são: (i) emissão de instrumentos de dívida, de forma privada ou pública, no mercado financeiro e/ou de capitais; (ii) linhas de crédito junto a instituições bancárias privadas e/ou públicas, inclusive bancos de desenvolvimento; (iii) emissão de valores mobiliários representativos de *equity*, de forma privada ou pública; e (iv) fluxo de caixa oriundo das atividades operacionais das controladas, em cada segmento de atuação.

A estrutura de capital pretendida para os projetos de geração é baseada em aproximadamente 75%-80% de capital de terceiros (dívida e outras fontes de financiamento) e, consequentemente, em torno de 20 - 25% em investimentos de capital próprio, inclusive considerando o atendimento das premissas de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) e outros benchmarks do BNDES e BNB, por exemplo.

Para os instrumentos de dívida a serem utilizados, a Companhia considera, principalmente no Projeto Futura, as premissas usuais do BNDES, do BNB e de outras fontes de captação dedicadas a projetos dessa natureza, inclusive no mercado de capitais.

Especificamente com relação ao Projeto Futura 1 , considerando o potencial de alavancagem do projeto, o objetivo primário da Companhia para o financiamento de longo prazo é a contratação de linha de financiamento BNDES FINEM, embora existam outras opções de financiamento disponíveis, por exemplo debêntures de infraestrutura, além de estrutura de *bridge* que está sendo negociada com os fornecedores dos principais equipamentos, perfazendo mais de R$1,5 bilhão para desembolso após segundo trimestre de 2022.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não foram realizados desinvestimentos de capital nos últimos três exercícios sociais, nem tampouco existe desinvestimento de capital relevante em andamento e/ou previsto.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Vide seção 7 deste Formulário de Referência.

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não incorreu em gastos em pesquisas em andamento já divulgadas.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não incorreu em gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Todos os projetos em desenvolvimento pela Companhia foram mencionados nos itens acima.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não incorreu em gastos relevantes no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Os Diretores entendem que os fatores que afetam o desempenho operacional da Companhia foram identificados nos demais itens desta seção 10 e estão evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Efeitos em decorrência da pandemia causada pela COVID-19

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde ("**OMS**") anunciou uma emergência de saúde global devido a um surto do novo coronavírus, originário de Wuhan, na China, e os riscos para a comunidade internacional, considerando a capacidade do referido vírus se espalhar globalmente. Em março de 2020, a OMS classificou o surto da COVID-19 como uma pandemia, com base no rápido aumento da exposição global.

Colocando a saúde e bem-estar de seus funcionários em primeiro lugar, a Companhia adotou todas as medidas possíveis de saúde e boas práticas de higiene recomendadas pelas autoridades de saúde locais, como o distanciamento social incentivada por meio da implementação do trabalho remoto (*home office*) nesse período. Como resultado, a Companhia gerou uma equipe mais dedicada e com orgulho de pertencimento. Não houve impacto significativo no cronograma de andamento dos projetos de geração desenvolvidos pela Companhia em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Com relação às obras em andamento, houve impacto pouco relevante no cronograma dos projetos de geração distribuída, especificamente das CGH Camanducaia e Cachoeira do Espírito Santo, em virtude do atendimento às normas e regulações das agências e instituições competentes diante da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

O PLD médio no submercado Sudeste, região em que a Companhia concentra grande parte de suas operações, apresentou queda de 22% frente ao ano de 2019, impactado pela maior incidência de chuvas nos primeiros meses do ano, associada ao menor consumo de energia em razão da queda da atividade econômica causada pela pandemia do novo coronavírus .

Os resultados da Companhia e de suas controladas foram levemente impactados como reflexo, principalmente, da queda do PLD médio mencionada acima. Apesar deste cenário, a Companhia conseguiu manter o volume de energia comercializada no mesmo patamar de 2019, demonstram o forte potencial de originação de negócios mesmo em um ano tão desafiador. Adicionalmente, pontuais demandas de renegociações contratuais foram totalmente equacionadas, , em virtude das estratégias de gerenciamento de risco adotadas.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a administração da Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas de qualquer tipo. Dessa forma, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e estimativas até o momento, optou-se por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções ou estimativas de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas aos seus negócios ou atividades.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam

Na data deste Formulário de Referência, a administração da Companhia é constituída pelo seguintes órgãos: (i) Conselho de Administração, que conta com regimento interno próprio e é o órgão de deliberação colegiada da Companhia, tendo como atribuições principais o estabelecimento das políticas gerais de negócios e supervisão da gestão da Diretoria; e (ii) Diretoria, responsável pela administração dos negócios em geral e pela representação legal em todos os atos necessários ou convenientes associados aos negócios da Companhia, ressalvados os atos que a Lei, o Estatuto Social reservem a competência para o Conselho de Administração e/ou para a Assembleia Geral de acionistas. Além disso, o estatuto social prevê a eleição de um conselho fiscal não permanente, por solicitação dos acionistas.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos (e até igual número de suplentes), dentre os quais um será designado como Presidente do Conselho de Administração, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, ao menos, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado da B3 (“**Regulamento do Novo Mercado**”) devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Sem prejuízo das demais matérias que lhe são atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social, competirá ao Conselho de Administração deliberar a respeito das seguintes matérias, por maioria de voto dos membros presentes à reunião, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade, ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o substituir:

(a) Fixar a orientação geral, estratégia dos negócios e posicionamento de mercado da Companhia;

(b) Aprovar quaisquer operações, contratos e/ou acordos de qualquer natureza, incluindo comercial, realizados pela Companhia, direta ou indiretamente, com partes relacionadas, exceto aqueles com suas controladas, cujo capital seja direto ou indiretamente detido de forma integral pela Companhia, que não dependem de deliberação do Conselho de Administração;

(c) Eleger e destituir os Diretores da Companhia, e estabelecer suas funções e limites de poder que deverão ser detalhados em seu regimento interno, fixando, ainda, sua remuneração;

(d) Fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia, podendo, para tanto, a qualquer tempo, examinar os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos da Companhia;

(e) Eleger e destituir os membros de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração;

(f) Aprovar a alteração das práticas e políticas contábeis da Companhia;

(g) Escolher, substituir e destituir os auditores independentes da Companhia;

(h) Aprovar a concessão de doações e subvenções;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(i) Aprovar qualquer licenciamento, aquisição, alienação ou oneração de qualquer marca, patente, direito autoral, segredo de negócio, know-how ou outra propriedade intelectual, por si ou por suas Controladas;

(j) Aprovar, inclusive por meio de controladas, a realização de investimentos nas seguintes atividades, observado que alterações posteriores à respectiva aprovação pelo Conselho, que não sejam relevantes, independerão de nova deliberação:

(i) projetos de geração de energia voltados à implementação de estruturas de geração distribuída, cujo valor exceda, em uma única transação, a quantia de R$12.000.000,00 (doze milhões de reais), ou seu equivalente em moedas estrangeiras;

(ii) projetos de geração de energia que não geração distribuída, cujo valor exceda, em uma única ou mais transações relacionadas, a quantia de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu equivalente em moedas estrangeiras;

(iii) atividades de comercialização de energia em volumes que excedam qualquer dos critérios a seguir: (1) 200MWm/mês; (2) 3000GWh; ou (3) R$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais);

(iv) outras atividades, que não as previstas acima, inclusive prestação de serviços no setor de energia ou outras compreendidas pelo objeto social da Companhia ou de suas controladas (que não tenham relação com os itens acima), em valor igual ou superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ou seu equivalente em moedas estrangeiras;

(k) Nos mercados local ou internacional: (i) contratar qualquer captação no mercado financeiro e/ou de capitais, inclusive por meio de empréstimos, financiamentos e/ou venda de recebíveis, cujo valor supere R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), de forma isolada ou conjunta (se representar instrumentos da mesma natureza); (ii) aderir a consórcios para aquisição de bens de capital, cujo valor supere R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), de forma isolada ou conjunta (se representar instrumentos da mesma natureza); e/ou (ii) outorgar garantias para pessoas que não as controladas da Companhia, inclusive coobrigação, em operações cujo valor supere R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), de forma isolada ou conjunta (se representar instrumentos da mesma natureza);

(l) Aprovar a emissão, por si ou controladas, de debêntures não conversíveis em ações, para distribuição pública ou privada, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão, que poderão contar com garantias prestadas pela Companhia, desde que aprovadas nos termos deste Estatuto Social;

(m) Aprovar, no limite do capital autorizado, independentemente de reforma estatutária, a emissão de ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis e/ou outros bens conversíveis em ações, bem como o aumento do capital social da Companhia;

(n) Aprovar a outorga ou concessão de quaisquer ações, ou opções de aquisição de ações de emissão da Companhia, ou mecanismo equivalente, a seus administradores e colaboradores (ou modificações nas opções já outorgadas), inclusive de controladas, de acordo com os termos e condições de eventual plano de outorga ou concessão de ações, plano de opção de compra ou plano de remuneração similar destinado aos colaboradores da Companhia aprovado pelos acionistas;

(o) Manifestar-se sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras operações que derem origem à mudança de seu controle;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(p) Manifestar-se, favorável ou contrariamente, a respeito de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos à liquidez dos valores mobiliários de emissão da Companhia; (ii) as repercussões da OPA sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; e (v) outros pontos que o Conselho de Administração considere pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

(q) Aprovar os planos de negócios e os orçamentos anuais operacionais e de investimentos, bem como a verificação de seu cumprimento, inclusive dos orçamentos do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna da Companhia e/ou de eventuais outros comitês de assessoramento que sejam constituídos pela Companhia, estatutários ou não;

(r) Aprovar ou alterar a política de concessão de crédito da Companhia;

(s) Aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas relacionadas com: (i) divulgação de informações e negociação de valores mobiliários; (ii) gerenciamento de riscos; (iii) transações com partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses; (iv) remuneração de administradores; (v) indicação de administradores; (vi) contratação de serviços extra-auditoria; (vii) destinação de resultados; (viii) contribuições e doações;

(t) Aprovar seu regimento interno, o regimento interno de seus comitês de assessoramento, e o regimento interno da Diretoria;

(u) Individualizar a remuneração dos membros da Conselho de Administração, da Diretoria e de seus comitês de assessoramento, incluindo as respectivas metas e remuneração variável para cada exercício social, observado o limite da remuneração global anual fixada pela Assembleia Geral;

(v) Aprovar a criação de qualquer plano de participação nos lucros e resultados da Companhia a ser outorgado para colaboradores;

(w) Aprovar e submeter à Assembleia Geral as demonstrações financeiras anuais, relatórios da administração e parecer ou revisão dos auditores independentes;

(x) Nomear e destituir os auditores independentes, que deverão, necessariamente, ser registrados na CVM;

(y) Nomear e destituir os membros do comitê de auditoria, bem como determinar as atribuições da área de auditoria interna;

(z) Deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia, para cancelamento, permanência em tesouraria, revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;

(aa) Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou em balanço de período inferior, observado que, nesses casos, as distribuições serão sempre consideradas antecipação do dividendo obrigatório;

(bb) Convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente.

Diretoria

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 8 (oito) Diretores, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, para prazos de gestão de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, dos quais um será o Diretor Presidente e os demais serão Diretores, com as atribuições e designações fixadas no Estatuto Social, sendo admitida a cumulação de funções por um mesmo Diretor.

Aos diretores da Companhia compete a representação, administração e gestão dos negócios sociais, podendo, na forma prevista no Estatuto Social, validamente obrigar a Companhia, praticando todos os atos e operações necessárias à consecução dos objetivos sociais, e deliberar sobre todas as questões que não tenham sido previstas no Estatuto Social nem sejam da competência exclusiva da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração. A diretoria poderá, ainda, criar comitês de gestão, órgãos colegiados com função deliberativa, cuja composição, periodicidade, disciplina e temática observarão os regimentos por ela aprovados. As demais atribuições são privativas a cada um dos diretores da Companhia, tendo sido descritas no item "b" abaixo.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal não é permanente e será instalado mediante deliberação dos acionistas, nos termos da legislação aplicável. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por até 03 (três) membros efetivos e por suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração

Comitê de Auditoria

Órgão não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria tem por escopo a manutenção da qualidade e eficiência das atividades desempenhadas pela Companhia relacionadas às políticas contábeis, emissão de relatórios financeiros, controles internos e de gerenciamento de riscos, atuando de forma complementar às funções desempenhadas pela Diretoria e pelos auditores independentes contratados, zelando pela confiabilidade e integridade das informações produzidas e para que as atividades aqui descritas sejam conduzidas de forma a proteger a Companhia.

O Comitê de Auditoria foi estruturado em observância à Lei das Sociedades por Ações, às Instruções CVM 308/99, 480/09, 570/15, 509/11 e 591/17 e ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

O regimento interno do Comitê de Auditoria encontra-se disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.focusenergia.com.br/) e nos websites da B3 e da CVM, respectivamente, www.b3.com.br e www.gov.br/cvm.

Comitê de Gente e Gestão

Órgão de caráter consultivo, permanente e não estatutário para assessoramento ao Conselho de Administração, o Comitê de Gente e Gestão tem por escopo: (i) avaliar e propor melhorias às políticas de desenvolvimento de pessoas, treinamento, remuneração, benefícios, incentivos e retenção de talentos; (ii) avaliar e propor melhorias aos métodos de recrutamento e contratação adotados pela Companhia; (iii) propor planos de sucessão e avaliar os planos de sucessão de colaboradores que ocupem posições chaves na Companhia; (iv) avaliar meios de monitoramento do clima organizacional; (v) avaliar potenciais candidatos para cargos de membros da administração e posições chave na Companhia; (vi) elaborar propostas de metodologia para indicação e avaliação dos administradores, atuando perante o Conselho de Administração em

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

conjunto com o Comitê de Auditoria da Companhia; (vii) avaliar e acompanhar os programas de participações nos resultados e programas de opções de compra de ações da Companhia; (viii) reportar suas atividades periodicamente ao Conselho de Administração, bem como submeter ao Conselho de Administração ou à Diretoria suas recomendações sobre questões de sua competência; e (ix) acompanhar a execução de suas recomendações, reunindo-se periodicamente com a Diretoria Executiva e gestores da Companhia.

O regimento interno do Comitê de Gente e Gestão encontra-se disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.focusenergia.com.br/) e nos websites da B3 e da CVM, respectivamente, www.b3.com.br e www.cvm.gov.br.

Comitê de Investimento e Financeiro

Órgão de caráter consultivo, permanente e não estatutário para assessoramento ao Conselho de Administração, o Comitê de Investimento e Financeiro tem por escopo: (i) assessorar o Conselho de Administração nas políticas de finanças corporativas, financiamento e alavancagem da Companhia e/ou de suas controladas, bem como acompanhar e analisar a sua efetividade e implementação, inclusive em conjunto com outros comitês de assessoramento do Conselho de Administração, com o Comitê de Implantação, observadas as respectivas competências; (ii) avaliar e revisar os planos de cunho econômico-financeiros da Companhia e/ou de suas controladas, bem como programas de investimento e desinvestimento, avaliando sua viabilidade e pertinência, incluindo mas não se limitando operações de aquisição de ativos e/ou de projeto, fusão, incorporação e cisão, bem como eventuais oportunidades apresentadas à Companhia e/ou suas controladas; (iii) analisar e revisar os índices econômico-financeiros e de fluxo de caixa da Companhia e/ou de suas controladas de modo a sugerir modificações e ajustes sempre que considerar necessário; (iv) avaliar e revisar o orçamento anual da Companhia, bem como acompanhar e monitorar sua implementação e execução; (v) analisar a compatibilidade entre o nível de remuneração dos acionistas e os parâmetros estabelecidos no orçamento anual; (vi) auxiliar na definição de metas gerais e discutir as metas específicas anuais; (vii) analisar, discutir e apresentar posicionamento sobre políticas e diretrizes estratégicas de longo prazo, procurando identificar novas demandas e negócios potenciais; (viii) avaliar e monitorar a estrutura de capital da Companhia, bem como seu limite de endividamento, propondo sugestões e alternativas de captação de novos recursos; (ix) recomendar estratégia de distribuição de dividendos ao Conselho de Administração da Companhia, bem como avaliar os investimentos de sua alçada, acompanhando e monitorando sua implementação e execução; (x) interagir com a Diretoria para entender as necessidades de financiamento prioritárias; (xi) definir estratégias de mídia e novos negócios da Companhia e/ou de suas controladas; (xii) análise e manifestação sobre proposições de investimentos estratégicos apresentadas pela Diretoria e/ou pelo Conselho de Administração da Companhia; (xiii) acompanhar periodicamente as principais métricas financeiras e os indicadores de performance utilizados, monitorando o nível de risco de crédito, financeiro e de mercado da Companhia, reunindo-se periodicamente com a Diretoria Executiva e gestores da Companhia, com vistas a garantir a perenidade e sustentabilidade do negócio; e (xiv) analisar os potenciais reflexos da conjuntura econômica brasileira e mundial nos negócios da Companhia e/ou de suas controladas, bem como na discussão de cenários e tendências, na avaliação de oportunidades e riscos, e na definição de estratégias financeiras apropriadas.

O regimento interno do Comitê de Investimento e Financeiro encontra-se disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.focusenergia.com.br/) e nos websites da B3 e da CVM, respectivamente, www.b3.com.br e www.cvm.gov.br.

Comitê de Implantação

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Órgão de caráter consultivo, permanente e não estatutário para assessoramento ao Conselho de Administração, o Comitê de Implantação tem por escopo: (i) zelar pelo correto planejamento e controle da implantação de projetos de geração de energia da Companhia e/ou de suas controladas, avaliando os diversos fatores que precisam ser administrados e seus respectivos impactos, para que as metas da Companhia sejam atingidas, para que os contratos relacionados sejam cumpridos e para que a regulação aplicável seja observada; (ii) monitorar o desempenho operacional da Companhia, analisando e sintetizando matérias técnicas e comerciais, verificando o cumprimento de metas, além de sugerir correções; (iii) analisar o mercado de atuação da Companhia e de suas controladas, bem como de potenciais novas controladas ou investidas; (iv) acompanhar cronogramas de obras, bem como cronograma físico-financeiro de cada empreendimento; (v) avaliar e propor ao Conselho de Administração ajustes do plano de negócios da Companhia no que se refere a divergências de prazos de geração, alteração dos orçamentos, aprovação de demandas e aprovação de tomada de riscos ambientais e regulatórios; (vi) zelar e propor planos de ação para a redução de impactos ambientais resultantes dos projetos de geração de energia, buscando aprimorar as práticas para seu desenvolvimento sustentável; (vii) revisar e propor melhorias aos planos de controles de projetos de geração e treinamentos de colaboradores e/ou terceiros contratados para sua operação e/ou monitoramento; (viii) monitorar que a Companhia e/ou suas controladas tenham estrutura, processos, práticas, mecanismos, sistemas, entre outros, que assegurem a conformidade com todos os requerimentos e exigências legais e regulatórias aplicáveis aos ativos de geração de energia da Companhia e/ou de suas controladas; (ix) zelar pela manutenção de boas práticas de segurança no trabalho, higiene e organização dos projetos de geração; e (x) analisar e opinar sobre o relatório de avaliação do investimento em projetos de geração, bem como demonstração da referida avaliação.

O regimento interno do Comitê de Implantação encontra-se disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.focusenergia.com.br/) e nos websites da B3 e da CVM, respectivamente, www.b3.com.br e www.cvm.gov.br.

(i) regimento interno próprio

Na data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal, por não estar instalado, não possui regimento interno próprio, sendo a sua composição, atribuições e funcionamento regidos, nesse momento, pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social da Companhia.

O Conselho de Administração e a Diretoria possuem regimentos internos próprios aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de outubro de 2020, conforme alterados em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020. Os regimentos estão disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.focusenergia.com.br) e nos websites da B3 e da CVM, respectivamente, www.b3.com.br e www.gov.br/cvm.

(ii) comitê de auditoria estatutário

A Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

(iii) avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração

A Companhia não adota uma política de contratação e serviços extra auditoria com o auditor independente. No entanto, o Conselho de Administração da Companhia é responsável por escolher, substituir e destituir os auditores independentes.

Para fins dessa avaliação, o Conselho de Administração conta com a ajuda do Comitê de Auditoria (não estatutário), ao qual compete avaliar o desempenho dos auditores independentes e fazer recomendações ao Conselho de Administração para nomear, renomear ou solicitar a sua

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

destituição, bem como revisar as políticas para prestações de serviços efetuados por seus auditores independentes.

(b) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria da Companhia possui regimento interno, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de outubro de 2020, conforme alterado em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020, o qual está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.focusenergia.com.br) e nos websites da B3 e da CVM, respectivamente, www.b3.com.br e www.gov.br/cvm.

Diretor Presidente

Compete ao Diretor Presidente:

(a) Exercer as funções corporativas a ele atribuídas pela Assembleia Geral de acionistas e/ou pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social;

(b) Coordenar os membros da Diretoria, atribuir-lhe funções específicas e fixar metas para seu desempenho, bem como resolver questões de conflito de competências entre membros da Diretoria;

(c) Representar a Diretoria perante o Conselho de Administração e a Assembleia Geral, ou designar outro membro da Diretoria para fazê-lo;

(d) Liderar os comitês de gestão que forem instalados para tratar de determinadas atividades da Companhia e/ou de suas controladas;

(e) Dirigir e coordenar os assuntos relacionados ao planejamento e desempenho empresarial da Companhia;

(f) Indicar ao Conselho de Administração nomes para composição da Diretoria e recomendar ao Conselho de Administração a destituição de qualquer membro da Diretoria; e

(g) Exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração.

Diretor Vice-Presidente Financeiro

Compete ao Diretor Vice-Presidente Financeiro:

(a) Coordenar a elaboração e revisar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia

(b) Coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimentos e operações, incluindo financiamentos, no interesse da Sociedade;

(c) Gerir as finanças consolidadas e o risco financeiro da Companhia;

(d) Planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às áreas financeira, contábil, fiscal e de planejamento e controle da Companhia;

(e) Elaborar proposta de destinação do lucro do exercício a ser apresentada ao Conselho de Administração, bem como sobre a distribuição de dividendos intercalares e intermediários e juros sobre capital próprio para deliberação do Conselho de Administração;

(f) Avaliar e acompanhar políticas, estratégias e dirigir as atividades nas áreas definidas pelo Diretor Presidente e/ou pelo Conselho de Administração;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(g) Garantir a aplicação das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento sustentável em todas as atividades sob sua responsabilidade; e

(h) Exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Diretor Vice-Presidente de Relações com Investidores

Compete ao Diretor Vice-Presidente de Relações com Investidores:

(a) Representar a Companhia perante acionistas, investidores, mercados regulamentados de valores mobiliários, CVM e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais;

(b) Planejar, coordenar e orientar o relacionamento e comunicação entre a Companhia e seus investidores, a CVM e demais órgãos nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação;

(c) Observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar ao mercado as informações relevantes sobre a Companhia e seus negócios;

(d) Tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM, mercados regulamentados de valores mobiliários e demais órgãos de controle que atuem nos mercados de valores mobiliários nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação, conforme regulação aplicável;

(e) Supervisionar os serviços realizados pela instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, tais como, sem se limitar, o pagamento de dividendos e bonificações, compra, venda e transferência de ações;

(f) Zelar pelo cumprimento e execução das regras de governança corporativa e das disposições estatutárias e legais relacionadas ao mercado de valores mobiliários;

(g) Guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos seus assentamentos;

(h) Avaliar e acompanhar políticas, estratégias e dirigir as atividades nas áreas definidas pelo Diretor Presidente e/ou pelo Conselho de Administração; e

(i) Exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios

Compete ao Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios:

(a) Buscar, avaliar, propor e estruturar novas oportunidades e estratégias de negócios em consonância com o planejamento estratégico da Companhia;

(b) Conduzir e liderar a administração da estratégia e inovação, bem como da qualidade e excelência nos negócios, na Companhia e em suas controladas, em linha com o plano estratégico da Companhia;

(c) Garantir a aplicação das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento sustentável em todas as atividades sob sua responsabilidade;

(d) Avaliar e acompanhar políticas, estratégias e dirigir as atividades nas áreas definidas pelo Diretor Presidente e/ou pelo Conselho de Administração; e

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(e) Exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Diretor Vice-Presidente de Regulação e Riscos

Compete ao Diretor Vice-Presidente de Regulação e Riscos:

(a) Gerir o mapeamento, o monitoramento e a quantificação de riscos da Companhia e atuar ativamente em suas mitigações;

(b) Gerir os processos relativos aos assuntos regulatórios relativos às atividades da Companhia e de suas controladas;

(c) Avaliar e acompanhar políticas, estratégias e dirigir as atividades nas áreas definidas pelo Diretor Presidente e/ou pelo Conselho de Administração; e

(d) Exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Diretor Vice-Presidente Comercial

Compete ao Diretor Vice-Presidente Comercial:

(a) Dirigir e liderar a área comercial da Companhia;

(b) Avaliar e acompanhar o plano de negócios da Companhia, bem como estratégias e a implementação de projetos, produtos ou atividades relacionadas ao objeto social da Companhia e de suas controladas;

(c) Avaliar e acompanhar políticas, estratégias e dirigir as atividades nas áreas definidas pelo Diretor Presidente e/ou pelo Conselho de Administração; e

(d) Exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía um Conselho Fiscal instalado. A instalação do Comitê Fiscal poderá ocorrer por deliberação dos acionistas, conforme previsto na legislação aplicável e no Estatuto Social. O Conselho Fiscal não possui regimento.

(d) mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta

A Companhia possui um programa de avaliação de desempenho formal, que abrange os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como os integrantes dos respectivos comitês de assessoramento.

(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência

Conselho de Administração, Diretoria e Comitês

A periodicidade da avaliação é anual, tanto para Diretoria, quanto para o Conselho de Administração e os comitês de assessoramento a estes órgãos. Os membros do Conselho de Administração serão avaliados de forma coletiva, pela atuação do órgão como um todo. Já os Diretores serão avaliados individualmente, com uma revisão intermediária no meio do ciclo de sua

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

avaliação anual. Os Comitês, por sua vez, serão avaliados de forma coletiva, pela atuação do órgão como um todo, cada qual pelo respectivo órgão ao qual assessoram.

(ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

A metodologia e os principais critérios que serão utilizados para a avaliação dos membros do Conselho de Administração e dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração são: **(i)** avaliação de seus membros em conjunto, considerando sua atuação como órgão colegiado; **(ii)** adoção do modelo de autoavaliação com o apoio de um consultor externo para imprimir imparcialidade e visão de mercado; **(iii)** aplicação da abordagem de entrevistas (análise qualitativa), realizadas pelo consultor externo; e **(iv)** realização de discussões colegiadas para a subsidiar a construção do plano de aperfeiçoamento.

Na etapa de entrevistas individuais realizadas pelo consultor externo mencionada acima, os seguintes tópicos são abordados:

Conselho de Administração

- composição (diversidade, complementaridade de conhecimentos e experiências, domínio de tendências de negócio do setor);
- funcionamento geral e organização das reuniões;
- perfil de atuação e grau de contribuição dos comitês de apoio;
- contribuição e comprometimento do Conselho de Administração para o direcionamento, acompanhamento e controle da estratégia da Companhia;
- independência e atitude ativa e presente para o controle da gestão e dos riscos do negócio;
- administração adequada de situações com possíveis conflitos de interesse;
- atuação, envolvimento e interesse pelos processos de avaliação de desempenho e de planejamento de sucessão referentes à Diretoria; e
- sistemática do processo de avaliação do Conselho de Administração para anos seguintes.

Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração

- domínio técnico referente à área de atuação do comitê por parte dos integrantes;
- análise efetiva e discussão prévia aprofundada das matérias a serem apreciadas pelo Conselho de Administração;
- construção de recomendações e diretrizes para a tomada de decisão eficaz por parte do conselho;
- papel estratégico versus operacional/formal; e
- grau de proatividade em termos de proposição de projetos e iniciativas estratégicas.

Para a Diretoria, a avaliação é composta pela mensuração do atingimento das metas individuais fixadas para cada Diretor de maneira distinta e de acordo com suas atribuições ("Plano de Metas Individuais") e verificação da evolução quanto às competências organizacionais.

O Plano de Metas Individuais é elaborado a partir do desdobramento dos objetivos estratégicos definidos pelo Conselho de Administração, com o suporte e assessoramento do Comitê de Gente e Gestão. Para o Diretor Presidente, o plano é estabelecido pelo Conselho de Administração exclusivamente, e para os demais Diretores os respectivos planos são estabelecidos pelo Diretor

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Presidente em conjunto com o Conselho de Administração. Tanto o estabelecimento das metas (início do ciclo) quanto as avaliações de desempenho (final do ciclo) são revisadas e calibradas em reuniões do Comitê de Gente e Gestão. O processo de avaliação é concluído tendo como última etapa a definição do "plano de desenvolvimento individual" ("PDI") para cada Diretor.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento do órgão

Em relação ao Conselho de Administração e aos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, o processo de avaliação contribui para: (i) rever e analisar a contribuição destes órgãos (de maneira individualizada) para o sucesso futuro sustentável da companhia; (ii) assegurar que o Conselho de Administração desempenhe seus papéis fundamentais de direcionamento da estratégia corporativa e de controle do desempenho da Companhia; (iii) analisar o alinhamento do perfil do Conselho de Administração frente às demandas e características da estratégia corporativa; (iv) aperfeiçoar os processos, fluxo de informações e a interface do Conselho de Administração com a Diretoria e demais órgãos de controle; e (v) subsidiar a construção e o acompanhamento do plano contínuo de aperfeiçoamento da eficiência e eficácia do Conselho de Administração e dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

Em relação à Diretoria, o processo de gestão de desempenho permite: (i) incentivar o desenvolvimento profissional da alta liderança; (ii) suportar o pleno alinhamento de interesses entre Diretores, Companhia e acionistas; (iii) otimizar os níveis de comprometimento com a geração de resultados sustentáveis; (iv) promover uma cultura meritocrática e de alto desempenho; (iv) analisar o alinhamento do perfil dos Diretores frente às demandas e características da estratégia empresarial, assim como possíveis planos de sucessão; e (v) garantir a existência de um processo de desdobramento de metas individuais a partir dos objetivos organizacionais.

(iv) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia não contratou serviço de consultoria ou assessoria externos.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(a) prazos de convocação

Em observância à Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais serão convocadas mediante 3 (três) publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e em outro jornal de grande circulação, o qual, no caso da Companhia é o jornal “Valor Econômico”.

Conforme artigo 9º, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, a primeira convocação deverá ocorrer com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da realização da Assembleia Geral, contado o prazo da primeira publicação do anúncio de convocação, e a segunda convocação deve ocorrer com no mínimo 8 (oito) dias corridos. A instalação das Assembleias Gerais deverá ocorrer de acordo com o previsto na Lei das Sociedades por Ações, e serão presididas (i) pelo Presidente do Conselho de Administração, ou (ii) em sua ausência ou seu impedimento, por outro administrador por ele indicado, ou (iii) na ausência de tal indicação, ou na ausência ou no impedimento do membro do Conselho de Administração indicado, por qualquer dos acionistas indicado pela maioria dos acionistas presentes.

A CVM poderá, a pedido de qualquer acionista e ouvida a Companhia, em determinadas circunstâncias, requerer que a primeira convocação para as assembleias gerais da Companhia seja feita em até 30 (trinta) dias antes da realização da respectiva Assembleia Geral.

As Assembleias Gerais poderão ainda ser convocadas pelos acionistas da Companhia, conforme disposto no artigo 123, parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d”, e artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações.

(b) competências

Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

(a) Alteração do Estatuto Social;

(b) Eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração e, se instalado, do Conselho Fiscal;

(c) Análise das contas dos administradores; análise, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras apresentadas pelos órgãos da administração;

(d) Emissão de debêntures, exceto conforme previsto no Estatuto Social quanto às competências atribuídas ao Conselho de Administração;

(e) Suspensão do exercício de qualquer direito previsto no Estatuto Social;

(f) Avaliação e conferência de bens para integralização, pelos acionistas, do capital social da Companhia;

(g) Transformação, fusão, cisão ou incorporação da Companhia; sua dissolução e liquidação, bem como sobre a eleição e destituição de liquidantes e aprovação de suas contas;

(h) Solicitação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia pelos Diretores;

(i) Redução do dividendo obrigatório, ou distribuição de dividendos em valor diferente do previsto no Estatuto Social;

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

(j) Participação da Companhia em negócios que não sejam relacionados ao seu objetivo social; e

(k) Dispensa da realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações para a saída do Novo Mercado, observado o previsto no artigo 41 do Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado.

(c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereço Eletrônico: (ri.focusenergia.com.br), no *website* da CVM (www.gov.br/cvm) e no *website* da B3 (www.b3.com.br).

Endereço Físico: Avenida Magalhães de Castro, 4800, conjunto 91, Cidade Jardim, CEP 05676-120, cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

(d) identificação e administração de conflito de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflito de interesses nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Ademais, a Companhia adota uma Política de Transação com Partes Relacionadas, cujas principais disposições sobre conflito de interesses no contexto de transações com partes relacionadas se encontram descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência.

(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não adota regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto em Assembleias Gerais.

(f) formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Quando os acionistas forem representados por procurador, este deverá ser constituído há menos de 1 (um) ano e, cumulativamente, ser acionista, administrador da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos. Juntamente com o instrumento de procuração deverão ser apresentados os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destes pelos signatários das procurações.

Não há disposição estatutária acerca de prazo mínimo de antecedência para a recepção dos instrumentos de procuração. No entanto, a Companhia orienta seus acionistas a depositar os instrumentos de procuração com uma antecedência de 24 horas da realização da Assembleia Geral.

Nos termos da legislação vigente, os documentos devem ser apresentados com firma reconhecida e, quando provenientes do exterior, devem ser notarizados em seu país de origem, consularizados ou legalizados por meio de apostilamento, traduzidos por tradutor público juramentado e registrados em cartório de registro de títulos e documentos no Brasil.

A Companhia não adota procedimento de outorga de procurações por meio eletrônico.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, por meio do envio do Boletim de Voto à Distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os documentos listados abaixo, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores, por meio de correio postal direcionado à sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 91, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, ou enviar as vias digitalizadas por meio do endereço eletrônico: ri@focusenergia.com.br.

Para pessoas físicas: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo acionista; e (ii) cópia autenticada do documento de identidade do acionista.

Para pessoas jurídicas: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelos representantes do acionista pessoa jurídica; (ii) cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (iii) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do acionista.

Para fundos de investimento: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo representante do fundo de investimento; (ii) cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia autenticada do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iv) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do fundo de investimento.

Nos termos da Instrução CVM 481, o boletim de voto a distância deverá ser recebido até 7 dias antes da data da respectiva Assembleia.

A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto à distância assinados no território brasileiro e a notarização e apostilação daqueles assinados fora do país, conforme aplicável.

Observamos que, antes de seu encaminhamento à Companhia, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos por tradutor juramentado para a língua portuguesa. As respectivas traduções juramentadas deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

(h) sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de voto a distância ou de participação a distância próprio.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

(i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberações, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Nos termos do artigo 21-L da Instrução CVM 481 e observadas as suas regras e procedimentos, os acionistas poderão solicitar a inclusão, no Boletim de Voto, de candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia, ou de propostas de deliberação para as Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia.

As solicitações de inclusão descritas acima deverão ser recebidas pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia, observado que o recebimento de tais inclusões deverá ocorrer: (i) na hipótese de inclusão de candidatos ao Conselho de Administração ou Conselho Fiscal, (i.1) em sendo Assembleia Geral Ordinária, entre o 1º (primeiro) dia útil do exercício social em que se realizará a Assembleia Geral Ordinária e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data prevista para sua realização, conforme divulgada no Calendário de Eventos Corporativos da Companhia; ou (i.2) em sendo Assembleia Geral Extraordinária, entre o 1° (primeiro) dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação da referida Assembleia Geral Extraordinária e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da Assembleia Geral Extraordinária; e (ii) na de inclusão de propostas de deliberação em Assembleia Geral Ordinária, entre o 1º (primeiro) dia útil do exercício social em que se realizará a Assembleia Geral Ordinária e até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de sua realização.

As solicitações de inclusão deverão observar o disposto no artigo 21-G da Instrução CVM 481 e virem acompanhadas dos seguintes documentos, conforme aplicável:

(i) informações e documentos previstos nos artigos 8 a 21 da Instrução CVM 481 sobre os candidatos e/ou a proposta de deliberação a ser incluída no Boletim de Voto;

(ii) indicação das vagas a que os candidatos propostos concorrerão, conforme o caso;

(iii) documentos que comprovem a qualidade de acionista, mencionados no item 12.2 “g” deste Formulário de Referência;

(iv) documentos que comprovem a qualidade de acionista e a participação acionária requerida para a solicitação;

(v) no caso de inclusão de proposta de deliberação, as informações descritas no Anexo 21-M-II-d da Instrução CVM 481 a respeito do acionista que solicitar a inclusão;

(vi) no caso de inclusão de candidatos:

(a) a qualificação completa do candidato;

(b) no caso de candidatos ao Conselho de Administração: (b.1) declaração de independência, prevista no artigo 17, I, do Regulamento do Novo Mercado, por meio do qual o candidato deverá atestar seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e, quando aplicável, deverá contemplar as justificativas para as situações previstas no artigo 16, §2º, do Regulamento do Novo Mercado; e (b.2) declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM 367, de 2002;

(c) no caso de candidatos ao Conselho Fiscal, declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 162, §2º, c/c art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Toda e qualquer solicitação de inclusão de propostas ou candidatos no Boletim de Voto deverão observar os requisitos legais aplicáveis, especialmente as regras previstas nos artigos 21-L e 21-M

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

da Instrução CVM 481 e deverão ser enviadas aos seguintes endereços, físicos e eletrônicos: Avenida Magalhães de Castro, 4800, conjunto 91, Cidade Jardim, CEP 05676-120, cidade de São Paulo, estado de São Paulo; e ri@focusenergia.com.br, aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores.

Nos termos do artigo 21-N da Instrução CVM 481, a Companhia deverá comunicar ao acionista solicitante, em até 3 (três) dias úteis contados do recebimento da solicitação de inclusão de propostas e/ou candidatos no Boletim de Voto, por meio de envio de e-mail ao endereço indicado na referida solicitação, que:

(i) a solicitação foi atendida, com a inclusão da proposta e/ou candidato no Boletim de Voto a ser divulgado pela Companhia; ou

(ii) foi identificada a necessidade de retificação da solicitação, informando, nesse caso, os documentos e alterações necessários para referida retificação, que deverá ser providenciada pelo acionista nos prazos do artigo 21-L, § 1º da Instrução CVM 481.

Poderá, ainda, a solicitação de inclusão ser revogada a qualquer tempo até a data de realização da Assembleia Geral, nos termos do artigo 21-O da Instrução CVM 481, mediante comunicado escrito dos respectivos proponentes, endereçado ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia no endereço acima indicado. Nesse caso, os votos que já tiverem sido conferidos a tal proposta ou candidato serão desconsiderados.

(j) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Enquanto permanecerem em vigor as regras da Instrução da CVM nº 561, de 07 de abril de 2015 e da Instrução da CVM nº 622, de 17 de abril de 2020, que alteraram a Instrução CVM 481, a Companhia poderá se valer da prerrogativa de promover suas assembleias de modo parcial ou exclusivamente digital, nos termos do artigo 1º, parágrafo 4º, da Instrução CVM 481. Caso assim proceda, a Companhia divulgará nos documentos de convocação de referidas assembleias as regras e os procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema, e se a assembleia será realizada parcial ou exclusivamente de modo digital.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) número de reuniões realizadas no último exercício social

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas seis reuniões do Conselho de Administração, sendo todas reuniões extraordinárias.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou qualquer de seus membros, mediante notificação escrita, inclusive e-mail, entregue com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, da qual constará a ordem do dia.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

O acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia não estabelece nenhuma restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho de administração.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Política de Transação com Partes Relacionadas (definida na seção 16 deste Formulário de Referência) adota mecanismos para identificação e administração de conflitos de interesses, a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia, com plena independência e absoluta transparência, de modo a garantir aos acionistas, aos investidores e outras partes interessadas, que a Companhia se encontre de acordo com as melhores práticas de governança corporativa e demais disposições legais aplicáveis.

O conflito de interesses, no caso dos administradores da Companhia, é presumido, isto é, sua aplicação independe da análise do caso concreto, restando impedidos não apenas de votar, se a operação tiver que ser aprovada por órgão de administração colegiado, mas também de participar das negociações de determinada operação em que figure como contraparte da companhia ou pela qual seja beneficiado, independentemente se está a se perseguir o interesse social ou não.

Os membros da administração da Companhia em posição de conflito de interesse, em caso de solicitação pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Executiva, poderão participar parcialmente das discussões, de forma a explicar seu envolvimento na operação e disponibilizar informações sobre a operação e as partes envolvidas, devendo sempre se ausentar ao final da discussão, inclusive do processo de votação da matéria pelos presentes.

Para maiores informações sobre a Política de Transações com Partes Relacionadas, especificamente quanto a conflitos de interesse, favor consultar o item 16.2 deste Formulário de Referência. A íntegra da Política de Transações com Partes Relacionadas pode ser acessada no site de relações com investidores da Companhia (ri.focusenergia.com.br) e no site da CVM (www.gov.br/cvm), na categoria "Política de Transações entre Partes Relacionadas".

Ademais, nos termos do artigo 15, parágrafo 6º, do Estatuto Social, o membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou votar em matérias de reuniões de Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha, ou que represente, interesse conflitante com os da Companhia.

Nos termos do artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações, os administradores não poderão intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores. Ainda, os administradores em situação de conflito de interesses com os da Companhia deverão informar aos demais administradores essa condição, fazendo consignar na ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria seu impedimento, bem como a natureza e extensão de seu interesse.

Por fim, os administradores que também forem acionistas da Companhia não poderão votar nas deliberações de assembleia geral relativas:

(i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social;

(ii) à aprovação de suas contas como administrador; e

(iii) quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

(d) política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

(i) órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e local na rede mundial de computadores para consulta

A Companhia possui uma "Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Diretoria e Comitês", a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 8 de outubro de 2020 ("**Política de Indicação**"). A Política pode ser consultada na página da internet: **(i)** da Companhia, no endereço eletrônico ri.focusenergia.com.br; **(ii)** da CVM, no endereço eletrônico: www.cvm.gov.br; e **(iii)** da B3, no endereço eletrônico: www.b3.com.br.

Referida Política de Indicação foi atualizada, no âmbito do processo de abertura de capital e listagem na B3 da Companhia, de modo a atender às exigências de tal processo, conforme aprovação em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020.

(ii) principais características

A Política de Indicação da Companhia tem como um de seus objetivos definir as diretrizes de seleção de membros para composição do Conselho de Administração de forma adequada e alinhada às melhores práticas de governança, atendendo as determinações das Instruções da CVM e do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3.

A indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia terá por base uma análise prévia das necessidades do referido órgão. Tais indicações deverão considerar (i) a disponibilidade de tempo dos candidatos para o exercício de suas funções; (ii) conhecimentos e experiências dos candidatos nos setores de negócios em que a Companhia atue ou venha a atuar no futuro; e (iii) sempre que possível, aspectos de diversidade de capacidades, conhecimentos, experiências, origens, nacionalidades, idade e gênero, sendo vedado qualquer ato ou inclinação que possa implicar em qualquer forma de discriminação, seja em razão de sexo, origem étnica, idade, deficiência física ou qualquer outra.

É condição irretratável que os candidatos a membro do Conselho de Administração sejam pessoas idôneas, honradas, de reputação ilibada, competentes, íntegros, cuja conduta e trajetória profissional estejam alinhadas aos princípios previstos no Código de Ética da Companhia e com os valores corporativos previstos nas demais Políticas da Companhia, experientes, qualificadas, com formação superior, compromissadas e que não respondam a qualquer delito criminal, requisitos que serão avaliados pelo Comitê de Auditoria e, eventualmente, por assessores externos contratados pela Companhia.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

Indicações de conselheiros por parte dos acionistas: Conforme estabelecido no Estatuto, o acionista que tem direito a indicar candidatos ao Conselho de Administração notificará o Comitê de Auditoria por escrito, antes da realização da Assembleia Geral que elegerá o novo Conselho de Administração, apresentando declaração que ateste que foram devidamente observados nessa indicação todos os dispositivos do Estatuto, os requisitos legais aplicáveis, bem como, as comprovações cabíveis, no caso de solicitação por parte dos demais Conselheiros.

Indicações de conselheiros independentes: A indicação de membros independentes do Conselho de Administração será proposta pelo Comitê de Auditoria, que emitirá recomendação ao Conselho de Administração. O Conselho de Administração, por sua vez, incluirá na proposta dirigida à Assembleia Geral para eleição de membros independentes do Conselho de Administração, manifestação contemplando: (i) a aderência de cada candidato à Política de Indicação de Membros da Administração; e (ii) as razões pelas quais se verificará o enquadramento de cada candidato no conceito de Conselheiro Independente, à luz do disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. e na declaração mencionada em seu artigo 17.

A eleição dos membros do Conselho de Administração será feita por Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, conforme previsto no Estatuto, a os membros eleitos terão mandatos unificados de 2 (dois) anos, contados da data de eleição, permitida reeleição.

A Política de Indicação da Companhia veta a indicação de candidatos nos casos em que:

a. Houver condenação criminal, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 5 (cinco) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde, eleitorais, para os quais a lei comine em pena privativa de liberdade; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes, drogas e afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga à de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

b. Houver exclusão do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 5 (cinco) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

c. Existir impedimento por lei especial, ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

d. Ter sido declarado inabilitado por ato da Comissão de Valores Mobiliários;

e. Ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em Diretoria, conselhos consultivos, de administração ou fiscal, observada a prerrogativa prevista no §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

f. Tiver interesse conflitante com a sociedade, observada a prerrogativa prevista no §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, presumindo-se como conflitada a pessoa que cumulativamente, sem prejuízo de outras situações de conflito de interesses decorrentes da lei societária e normas ou decisões da CVM: (i) tenha sido eleita por acionista que exerça o cargo de conselheiro de administração em sociedade concorrente; e (ii) mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu. Tal presunção somente se opera se o conselheiro

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

de administração em questão houver sido eleito apenas com os votos do referido acionista, ou se tais votos considerados isoladamente forem suficientes para sua eleição;

g. Tiver sido condenado por divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, obtida em razão das atividades exercidas;

h. Exercer, direta ou indiretamente, atividade que, em razão da sua natureza, seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;

i. Atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

j. Praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica na qual seu cônjuge, companheiro, parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau participem e, portanto, possam ser beneficiados ou venham a influenciar em seus atos de gestão; e

k. Receber presentes de quem tenha interesse em decisão do colegiado do qual participe, fora dos limites e condições estabelecidos por regulamento ou pelas Políticas da Companhia.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do artigo 43 do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal são obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Alexandre Mafra Guimarães	08/03/1972	Pertence apenas à Diretoria	01/05/2021	08/10/2022	0
681.592.776-87	Engenheiro	12 - Diretor de Relações com Investidores	01/05/2021	Sim	0%
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, Membro do Comitê de Investimento e Financeiro, Membro do Comitê de Compliance e Membro do Comitê de Gente e Gestão					
HENRIQUE COELHO CASOTTI	06/09/1986	Pertence apenas à Diretoria	08/10/2020	2 anos	0
014.452.106-73	Engenheiro	19 - Outros Diretores	08/10/2020	Não	0%
Membro do Comitê de Implantação e do Comitê de Comercialização		Diretor Vice-Presidente de Regulatório e Riscos			
Rubens Brandt	23/05/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	08/10/2020	2 anos	0
253.748.468-17	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	08/10/2020	Sim	100%
Membro do Comitê de Implantação					
CARLOS BACCAN NETTO	11/04/1986	Pertence apenas ao Conselho de Administração	08/10/2020	2 anos	0
023.344.015-10	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	08/10/2020	Sim	100%
N/A					
Eduardo Luiz Wurzmann	03/12/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	08/10/2020	2 anos	0
085.702.598-83	Economista	24 - Presidente do Conselho de Administração Independente	08/10/2020	Sim	0%
Membro do Comitê de Investimento e Financeiro e do Comitê de Gente e Gestão e Membro do Comitê de Compliance					
Dario Almeida Albagli	25/04/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/02/2021	Remanascente de 2 anos contados a partir de 08/10/2020	0

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
651.852.505-34	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	14/12/2021	Sim	100%
Membro do Comitê de Investimento e Financeiro					
ALAN ZELAZO	19/05/1976	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	08/10/2020	2 anos	0
072.211.557-12	Administrador de Empresas	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	08/10/2020	Sim	0%
Diretor Vice-Presidente Comercial, membro do Comitê de Comercialização e do Comitê de Gente e Gestão					
EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ	17/07/1985	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	08/10/2020	2 anos	0
331.048.908-62	Administrador de Empresas	34 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Vice Pres.	08/10/2020	Sim	0%
Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios, Membro do Comitê de Investimento e Financeiro, Membro do Comitê de Geração, Membro do Comitê de Comercialização e Membro do Comitê de Implantação					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Alexandre Mafra Guimarães - 681.592.776-87

Graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e pós-graduado em Finanças Empresariais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), com cursos de extensão no INSEAD e na Universidade de Harvard, o Sr. Alexandre Mafra iniciou sua carreira na Ambev, onde permaneceu por 13 anos e assumiu diversas posições executivas. O Sr. Mafra atuou também como CFO e Diretor de Recursos Humanos da Totvs, como CEO da São Miguel, holding da empresa 3 Corações, onde assumiu também a posição de Conselheiro, e, nos últimos anos, atuou como Managing Director e CFO da área de Private Equity do Pátria Investimentos e como membro do Conselho de Administração da Lavoro Agro, Athena Saúde, Alphaville Urbanismo e Tenco Shoppings Center. Atualmente, o Sr. Mafra atua também como membro do Conselho de Administração da Elfa Medicamentos e Pixeon.

HENRIQUE COELHO CASOTTI - 014.452.106-73

O Sr. Henrique Casotti conta mais de 11 anos de experiência no mercado, tendo atuado entre os anos de 2015 e 2019 como Diretor de Research, Risco e Regulação, da Clime Trading, atual 2W Energia. Entre os anos de 2012 e 2015, atuou como Consultor de Energia na Votorantim Energia e, no período compreendido entre 2010 e 2012, como Analista Sênior na área de energia da USIMINAS. Henrique é graduado em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, e possui Pós-Graduação em Finanças e Controladoria – IBMEC. Desde 2020, o Sr. Henrique Casotti atua como Diretor Vice-Presidente Executivo de Regulatório e Riscos da Companhia.
O Sr. Henrique Casotti declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Rubens Brandt - 253.748.468-17

Sócio fundador do Grupo Energia, o Sr. Rubens Brandt é formado em engenharia mecatrônica pela USP e possui MBA pela Fundação Dom Cabral. Possui mais de 25 anos de experiência no setor elétrico, com atuação em cargos técnicos e executivos em empresas internacionais como ABB e Alstom, tanto no Brasil, como na França e Suécia.
Atuou como membro efetivo do conselho de administração da Enex O&M de Sistemas Elétricos Ltda. por cinco anos até 2011, do conselho de administração da Altus Sistemas de Automação S.A., nos anos de 2012 e 2013, e do conselho de administração da Renova Energia S.A como efetivo em 2010 e suplente nos anos seguintes até 2013. Ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia desde 2020.
O Sr. Brandt é, por meio do Grupo Energia, um dos sócios tanto da Futura Holding, que é a desenvolvedora do Futura 1 e 2, quanto da Ápia Projetos de Energia Eólica Fotovoltaica e Empreendimentos Imobiliários Ltda., que é a desenvolvedora do Futura 3/Ápia. Os contratos celebrados pela Companhia para aquisição (Futura 1 e 2) e obtenção de exclusividade (Futura 3/Ápia) ocorreram em momento anterior à sua eleição para o Conselho de Administração da Companhia.
O Sr. Rubens declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

CARLOS BACCAN NETTO - 023.344.015-10

Com mais de 10 anos de experiência no mercado, Carlos Baccan atuou em toda a cadeia comercial do Mercado Livre de Energia. Entre os anos de 2009 e 2015, na CPFL Energia, integrou a equipe de analistas de comercialização, chegando à posição de Gestor na mesa da comercializadora de energia, que é uma das maiores do país. No período de 2015 a 2017, o Sr. Calos Baccan liderou a equipe de Trading da atual 2W Energia. Em 2017 se tornou sócio no grupo Focus, do qual hoje é o responsável pelas operações de compra e venda de energia da mesa de operações. É formado em Administração de Empresas pela FACAMP - Faculdades de Campinas, possui MBA pela FIA e, ainda, cursou o mestrado em Planejamento de Recursos Hídricos e Energéticos na Faculdade de Engenharia Civil da UNICAMP. Desde outubro de 2020, o Sr. Carlos Baccan atua como e membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.
O Sr. Carlos Baccan declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Eduardo Luiz Wurzmann - 085.702.598-83

Economista formado pela USP, tendo cursado MBA pela Universidade de Illinois e participado do Henry Crown Fellow do Aspen Institute, o Sr. Wurzmann acumula mais de 30 anos de experiência atuando em grandes instituições no Brasil, passando por empresas do setor têxtil, como a Pancostura Indústria de Máquinas, do setor educacional, como a Unext do Brasil, de serviços de preparação de declaração de imposto de renda para pessoas físicas, como a H&R Block Brazil, e por bancos de investimento, como o Banco de Investimentos Garantia. Entre os anos de 2000 e 2011, Eduardo foi CEO do Grupo Ibmec Educacional, sendo que, na sequência, até o ano de 2014, ocupou a posição de gerente nacional na H&R Block Brazil. Atualmente, além da posição de Presidente do Conselho de Administração da Companhia que ocupa desde 2020, é, também, Presidente do Conselho de Administração da Locamerica S.A., membro do Conselho de Administração da Mills Engenharia S.A., Yduqs Participações S.A., Alper Consultoria e Seguros S.A., Hospital Israelita Albert Einstein, Descomplica e Rede Alumni. Ainda, membro do Conselho de Consultoria da Hinode, secretário geral da Confederação Israelita do Brasil, membro do Conselho de Governadores da Universidade de Tel Aviv e membro do Conselho Fiscal da Unibes Cultural.
O Sr. Eduardo Wurzmann declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19. O Sr. Eduardo firmou Termo de Compromisso com a CVM em 27 de junho de 2018, no PAS SEI 19957.009216/2017-16. Referido processo questionava a aquisição de 30 mil ações ordinárias de emissão da Locamérica, realizada em 23, 24 e 27 de março de 2017, no volume total de R$ 226 mil, a qual foi realizada supostamente na posse de informações relevantes ainda não divulgadas ao mercado e das quais o Sr. Eduardo supostamente teria conhecimento em razão do cargo de Conselheiro que ocupava em referida companhia. Por unanimidade, o Colegiado da CVM aceitou a proposta de termo de compromisso apresentada, sem assunção de culpa, acatando o parecer do Comitê de Termo de Compromisso. O Termo de Compromisso firmado foi integralmente cumprido e o Processo Administrativo Sancionador foi arquivado.

Dario Almeida Albagli - 651.852.505-34

O Sr. Dario Albagli é, atualmente, membro do Conselho de Administração da Companhia desde dezembro de 2020. Dario é formado em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo, possuindo, ainda, MBA em Finanças pelo IBMEC e mestrado em Gestão Internacional para Executivos, pela American School of International Management. Possui vasta experiência em empresas do setor de energia, tendo atuado na Alcoa Alumínio S.A., entre os anos de 1996 a 2017, durante os quais participou do desenvolvimento do mercado de petroquímico no Brasil, com passagem pela Alcoa Europe, no período compreendido entre 2004 e 2006. Na Alcoa Alumínio S.A., ocupou o cargo de Diretor de Energia, entre dezembro de 2012 e fevereiro de 2014 e o cargo de Diretor Executivo de Energia e Assuntos Governamentais entre março de 2014 e fevereiro de 2017, quando ocupou os cargos de membro do conselho de administração da ABRACE (Associação Brasileira dos Grandes Consumidores de Energia e Consumidores Livres), da ABIAPE (Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia), do Consórcio Estreito, da SEFAC (Serra do Facão Energia S.A.), da Maesa (Metalúrgica Abramo Eberle S/A) e da Associação Brasileira de Alumínio (ABAL), presidente do conselho de administração da BAESA (Energética Barra Grande S.A.) e diretor do Instituto Alcoa. Ocupou o cargo de Diretor Regulatório e de Expansão na Eneva S.A., entre fevereiro e maio de 2017. Em outubro de 2017, fundou a Fator Energy, empresa que comercializa e negocia energia e oferece consultoria estratégica para grandes consumidores e autoprodutores de energia elétrica, onde ocupa o cargo de Diretor Presidente – CEO.
O Sr. Dario Albagli declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.
O Sr. Dario Albagli é considerado independente de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, tendo atestado seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos na seção vii, subseção ii, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, em vigor desde 2 de janeiro de 2018, quando de sua nomeação para o cargo.

ALAN ZELAZO - 072.211.557-12

Com mais de 20 anos de experiência no mercado de energia, o Sr. Alan Zelazo fundou o grupo Focus em 2015, um grupo econômico especializado em comercialização e geração de energia, do qual atualmente é Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração (desde 2020). Anteriormente à fundação do grupo Focus, foi sócio do Banco BTG Pactual, tendo atuado como Head Comercial, Trading e Serviços da mesa de energia. Atuou também em companhias com El Paso Energy e EDP sempre na área estratégica e comercial de energia. É formado em Administração de Empresas pela PUC-RJ e pós-graduado em Finanças pela UFRJ e Marketing pelo IAG Marketing - PUC-RJ.
O Sr. Alan Zelazo declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ - 331.048.908-62

Formado em Administração de Empresas pela ESPM – SP, tendo se especializado em Novos Negócios e Empreendedorismo pela FGV-SP. Possui vasta experiência como executivo e sócio das empresas Bravo Açaí e PFG Franquias, atuantes nas áreas de estruturação de projetos e novos negócios, com mais de 15 anos de participação em negociações internacionais complexas, estruturação financeira e operacional de projetos. Possui, também, mais de 7 anos de experiência em M&A, nessas empresas, sendo que nesta área foi o head de operações proprietárias para captação e alocação de recursos em seed capital e growth capital, além de participar ativamente da venda de ativos para investidores. Desde 2020, o Sr. Eduardo Cruz atua como Diretor Vice-presidente de Novos Negócios e membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.
O Sr. Eduardo Cruz declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Alexandre Mafra Guimarães - 681.592.776-87	
N/A	
HENRIQUE COELHO CASOTTI - 014.452.106-73	
N/A	N/A
Rubens Brandt - 253.748.468-17	
N/A	N/A
CARLOS BACCAN NETTO - 023.344.015-10	
N/A	N/A
Eduardo Luiz Wurzmann - 085.702.598-83	
N/A	N/A
Dario Almeida Albagli - 651.852.505-34	
N/A	

ALAN ZELAZO - 072.211.557-12	
N/A	N/A
EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ - 331.048.908-62	
N/A	N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Eduardo Rogatto Luque	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	06/07/1969	11/08/2021	08/10/2022
142.773.658-84		Contador		11/08/2021	0	0%
Luis Felipe Schiriak	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	15/03/1955	20/10/2021	Até 08/10/2022
607.757.007-97		Contador		20/10/2021	0	0%
Não há						
Alexandre Mafra Guimarães	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	08/03/1972	11/08/2021	Até 08/10/2022
681.592.776-87	Comitê de Investimento e Financeiro	Engenheiro		11/08/2021	0	0%
Diretor Vice Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, Membro do Comitê Gente e Gestão e Membro do Comitê de Compliance						
Rubens Brandt	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	23/05/1974	08/10/2020	2 anos
253.748.468-17	Comitê de Implantação	Engenheiro		08/10/2020	0	0%
Membro do Conselho de Administração						
Eduardo Luiz Wurzmann	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/12/1965	11/08/2021	11/08/2023
085.702.598-83	Comitê de Compliance	Economista		11/08/2021	0	0%
Presidente do Conselho de Adminstração, Membro do Comitê de Gente e Gestão, Membro do Comitê de Investimento e Financeiro						
Alexandre Mafra Guimarães	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	08/03/1972	11/08/2021	Até 11/08/2023
681.592.776-87	Comitê de Compliance	Engenheiro		11/08/2021	0	0%
Diretor Vice Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, Membro do Comitê de Gente e Gestão e Membro do Comitê de Investimento e Financeiro, Membro do Comitê de Compliance						
Marcia Pacianotto Ribeiro	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/06/1978	11/08/2021	Até 11/08/2023
270.231.128-80	Comitê de Compliance	Advogada		11/08/2021	0	0%
Head do Juridico e Membro do Comitê de Implantação						
Marcia Pacianotto Ribeiro	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/06/1978	08/10/2020	2 anos
270.231.128-80	Comitê de Implantação	Advogada		08/10/2020	0	0%
Head do Jurídico						
Eduardo Luiz Wurzmann	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/12/1965	08/10/2020	2 anos

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
085.702.598-83	Comitê de Investimento e Financeiro	Economista		08/10/2020	0	0%
Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Gente e Gestão						
EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/07/1985	08/10/2020	2 anos
331.048.908-62	Comitê de Investimento e Financeiro	Administrador de Empresas		08/10/2020	0	0%
Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios, Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Geração de Energia e Membro do Comitê de Comercialização de Energia						
ALAN ZELAZO	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	19/05/1976	08/10/2020	2 anos
072.211.557-12	Comitê de Comercialização de Energia	Administrador de Empresas		08/10/2020	0	0%
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Gente e Gestão						
Alexandre Barroso de Oliveira	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	15/09/1981	08/10/2020	2 anos
298.112.898-16	Comitê de Geração de Energia	Engenheiro		08/10/2020	0	0%
Membro do Comitê de Implantação						
Dario Almeida Albagli	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/04/1973	09/02/2021	Remanescente de 2 anos contados a partir de 08/10/2020
651.852.505-34	Comitê de Investimento e Financeiro	Administrador de Empresas		09/02/2021	0	0%
Membro Independente do Conselho de Administração						
Diego Almeida Paiva da Oliveira	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/09/1988	11/08/2021	Até 11/08/2023
370.037.258-27	Comitê de Compliance	Adminitração de Empresas		11/08/2021	0	0%
Gerente de Recursos Humanos						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						

Eduardo Rogatto Luque - 142.773.658-84

Formado em Contabilidade pela PUC São Paulo, com MBA em Controladoria pela USP além do Registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e CPA pelo estado da Califórnia, EUA. Possui 32 anos de experiência profissional. Carreira de 27 anos na PwC (1989 – 2016) incluindo 13 anos como sócio. Na PwC participou de Programa de Intercâmbio nos EUA por 3 anos. Liderou os segmentos de Real & Estate e o Japan Desk. Sócio responsável pelo Programa Global de Qualidade em Auditoria no Brasil e no Equador. Sócio Diretor da Irko Outsourcing desde 2016, líder das áreas de Recursos Humanos e Expansão Estratégica. Sócio Diretor da Irko Hirashima Auditores e Consultores e líder da área de Risk & Quality. Ampla experiência em auditoria e no atendimento de empresas de capital aberto e grupos multinacionais (Ambev, Kroton, Bayer, GP Investments, Tempo Participações, Alcoa, DuPont, Qualicorp, Sonae Sierra, Helbor, Gafisa, etc.) incluindo IPOs na CVM e na SEC. Além disso, é Membro do Conselho Executivo da Irko Outsourcing, Presidente do Conselho Executivo da Irko Hirashima Auditores e Consultores, Presidente dos Conselhos Fiscais da Natura & Co Holding (até Abril 2021), Qualicorp S.A e Fundação Ambev (FAHZ). Membro efetivo do Conselho Fiscal da Itaúsa. Membro suplente do Conselho Fiscal Estatutário da Cia. AmBev. Vice Presidente e Diretor Financeiro e Administrativo da ABRAPSA (Associação Brasileira de Provedores de Serviços Administrativos).

Luis Felipe Schiriak - 607.757.007-97

Formado em Ciências Contábeis pela Universidade de Buenos Aires, e com curso de "Managing boards efficiently & Current Trends in Audit Committees" em Harvard Business School. Iniciou sua carreira na Ernest Young Brasil e EUA em 1979, onde ficou até 1985. Passou para controller no Gruo Schlumberger - França, Venezuela e Indonésia de 1986 a 1995. Foi CFO no Grupo C&A de 1995-2000, indo para Claro Telecomunicações como VP Financeiro, onde ficou de 2001 a 2003. Em 2004 foi CFO do Votorantim Industrial S.A. até 2009; CFO, Administrativo e RI da Copersucar S.A. de 2010 a 2012 e CFO da Eurofarma S.A. de 2013 a 2016. Hoje é Presidente do Conselho de Administração do IBEF-SP e Membro do Conselho Fiscal da Eldorado Celulose. Luis Felipe declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Alexandre Mafra Guimarães - 681.592.776-87

Alexandre Mafra Guimarães - 681.592.776-87

Graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e pós-graduado em Finanças Empresariais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), com cursos de extensão no INSEAD e na Universidade de Harvard, o Sr. Alexandre Mafra iniciou sua carreira na Ambev, onde permaneceu por 13 anos e assumiu diversas posições executivas. O Sr. Mafra atuou também como CFO e Diretor de Recursos Humanos da Totvs, como CEO da São Miguel, holding da empresa 3 Corações, onde assumiu também a posição de Conselheiro, e, nos últimos anos, atuou como Managing Director e CFO da área de Private Equity do Pátria Investimentos e como membro do Conselho de Administração da Lavoro Agro, Athena Saúde, Alphaville Urbanismo e Tenco Shoppings Center. Atualmente, o Sr. Mafra atua também como membro do Conselho de Administração da Elfa Medicamentos e Pixeon.

Rubens Brandt - 253.748.468-17

Sócio fundador do Grupo Energia, o Sr. Rubens Brandt é formado em engenharia mecatrônica pela USP e possui MBA pela Fundação Dom Cabral. Possui mais de 25 anos de experiência no setor elétrico, com atuação em cargos técnicos e executivos em empresas internacionais como ABB e Alstom, tanto no Brasil, como na França e Suécia.
Atuou como membro efetivo do conselho de administração da Enex O&M de Sistemas Elétricos Ltda. por cinco anos até 2011, do conselho de administração da Altus Sistemas de Automação S.A., nos anos de 2012 e 2013, e do conselho de administração da Renova Energia S.A como efetivo em 2010 e suplente nos anos seguintes até 2013. Ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia desde 2020.
O Sr. Brandt é, por meio do Grupo Energia, um dos sócios tanto da Futura Holding, que é a desenvolvedora do Futura 1 e 2, quanto da Ápia Projetos de Energia Eólica Fotovoltaica e Empreendimentos Imobiliários Ltda., que é a desenvolvedora do Futura 3/Ápia. Os contratos celebrados pela Companhia para aquisição (Futura 1 e 2) e obtenção de exclusividade (Futura 3/Ápia) ocorreram em momento anterior à sua eleição para o Conselho de Administração da Companhia.
O Sr. Rubens declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Eduardo Luiz Wurzmann - 085.702.598-83

Eduardo Luiz Wurzmann - 085.702.598-83

Economista formado pela USP, tendo cursado MBA pela Universidade de Illinois e participado do Henry Crown Fellow do Aspen Institute, o Sr. Wurzmann acumula mais de 30 anos de experiência atuando em grandes instituições no Brasil, passando por empresas do setor têxtil, como a Pancostura Indústria de Máquinas, do setor educacional, como a Unext do Brasil, de serviços de preparação de declaração de imposto de renda para pessoas físicas, como a H&R Block Brazil, e por bancos de investimento, como o Banco de Investimentos Garantia. Entre os anos de 2000 e 2011, Eduardo foi CEO do Grupo Ibmec Educacional, sendo que, na sequência, até o ano de 2014, ocupou a posição de gerente nacional na H&R Block Brazil. Atualmente, além da posição de Presidente do Conselho de Administração da Companhia que ocupa desde 2020, é, também, Presidente do Conselho de Administração da Locamerica S.A., membro do Conselho de Administração da Mills Engenharia S.A., Yduqs Participações S.A., Alper Consultoria e Seguros S.A., Hospital Israelita Albert Einstein, Descomplica e Rede Alumni. Ainda, membro do Conselho de Consultoria da Hinode, secretário geral da Confederação Israelita do Brasil, membro do Conselho de Governadores da Universidade de Tel Aviv e membro do Conselho Fiscal da Unibes Cultural.
O Sr. Eduardo Wurzmann declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19. O Sr. Eduardo firmou Termo de Compromisso com a CVM em 27 de junho de 2018, no PAS SEI 19957.009216/2017-16. Referido processo questionava a aquisição de 30 mil ações ordinárias de emissão da Locamérica, realizada em 23, 24 e 27 de março de 2017, no volume total de R$ 226 mil, a qual foi realizada supostamente na posse de informações relevantes ainda não divulgadas ao mercado e das quais o Sr. Eduardo supostamente teria conhecimento em razão do cargo de Conselheiro que ocupava em referida companhia. Por unanimidade, o Colegiado da CVM aceitou a proposta de termo de compromisso apresentada, sem assunção de culpa, acatando o parecer do Comitê de Termo de Compromisso. O Termo de Compromisso firmado foi integralmente cumprido e o Processo Administrativo Sancionador foi arquivado.

Marcia Pacianotto Ribeiro - 270.231.128-80

Marcia Pacianotto Ribeiro - 270.231.128-80

A Sra. Marcia Pacianotto Ribeiro é advogada, com graduação em Direito pela FMU. Possui 18 anos de experiência em direito corporativo e societário, em gestão de departamento jurídico e de equipes. Ao longo destes anos, sua atuação se deu na negociação de contratos complexos, no atendimento a due diligences, em operações de M&A, na estruturação de recuperações judiciais, dívidas e projetos, em empresas do setor de varejo, construção, infraestrutura (sobretudo saneamento), empresas familiares, companhias abertas e investidas. Entre março de 2012 e agosto de 2017, foi parte da CAB Ambiental – Grupo Galvão como advogada das áreas de societário e contratos. Foi gerente jurídica entre setembro de 2017 e agosto de 2018, na Iguá Saneamento, e entre outubro de 2018 e 2019 no Grupo Habib's. De julho de 2020 a fevereiro de 2021, foi gerente da área jurídica do Grupo Focus e em fevereiro de 2021 passou a ser Diretora Jurídica e, tendo em outubro de 2020 tornando-se membro do Comitê de Implantação da Companhia.
Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ - 331.048.908-62

Formado em Administração de Empresas pela ESPM – SP, tendo se especializado em Novos Negócios e Empreendedorismo pela FGV-SP. Possui vasta experiência como executivo e sócio das empresas Bravo Açaí e PFG Franquias, atuantes nas áreas de estruturação de projetos e novos negócios, com mais de 15 anos de participação em negociações internacionais complexas, estruturação financeira e operacional de projetos. Possui, também, mais de 7 anos de experiência em M&A, nessas empresas, sendo que nesta área foi o head de operações proprietárias para captação e alocação de recursos em seed capital e growth capital, além de participar ativamente da venda de ativos para investidores. Desde 2020, o Sr. Eduardo Cruz atua como Diretor Vice-presidente de Novos Negócios e membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.
O Sr. Eduardo Cruz declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

ALAN ZELAZO - 072.211.557-12

Com mais de 20 anos de experiência no mercado de energia, o Sr. Alan Zelazo fundou o grupo Focus em 2015, um grupo econômico especializado em comercialização e geração de energia, do qual atualmente é Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração (desde 2020). Anteriormente à fundação do grupo Focus, foi sócio do Banco BTG Pactual, tendo atuado como Head Comercial, Trading e Serviços da mesa de energia. Atuou também em companhias com El Paso Energy e EDP sempre na área estratégica e comercial de energia. É formado em Administração de Empresas pela PUC-RJ e pós-graduado em Finanças pela UFRJ e Marketing pelo IAG Marketing - PUC-RJ.
O Sr. Alan Zelazo declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Alexandre Barroso de Oliveira - 298.112.898-16

Com 15 anos de experiência no setor de energia, o Sr. Alexandre Barroso de Oliveira, foi responsável, nas empresas Alupar e Omega, nos anos de 2006 a 2017, respectivamente, pelas áreas de Desenvolvimento, M&A e Pré-Implantação. Também participou e liderou diversos projetos com uma sólida experiência em Implantação de Ativos de Energia, com uma visão multidisciplinar da obra (Civil, Montagem, Gestão de Projetos, Regulatório, Meio Ambiente e Responsabilidade Social). Como consultor, atuou em empresas do setor de energia como a Celeo Redes, durante os anos de 2017 a 2020 em M&A de projetos de Geração, e, principalmente, em Transmissão de Energia. Na Companhia, enquanto Diretor Vice-Presidente Executivo de Implantação e Diretor Vice-Presidente Executivo de Implantação e Desenvolvimento, cargo que ocupa desde 2020, é responsável pela operação, desenvolvimento e implantação de projetos de geração.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Dario Almeida Albagli - 651.852.505-34

O Sr. Dario Albagli é, atualmente, membro do Conselho de Administração da Companhia desde dezembro de 2020. Dario é formado em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo, possuindo, ainda, MBA em Finanças pelo IBMEC e mestrado em Gestão Internacional para Executivos, pela American School of International Management. Possui vasta experiência em empresas do setor de energia, tendo atuado na Alcoa Alumínio S.A., entre os anos de 1996 a 2017, durante os quais participou do desenvolvimento do mercado de petroquímico no Brasil, com passagem pela Alcoa Europe, no período compreendido entre 2004 e 2006. Na Alcoa Alumínio S.A., ocupou o cargo de Diretor de Energia, entre dezembro de 2012 e fevereiro de 2014 e o cargo de Diretor Executivo de Energia e Assuntos Governamentais entre março de 2014 e fevereiro de 2017, quando ocupou os cargos de membro do conselho de administração da ABRACE (Associação Brasileira dos Grandes Consumidores de Energia e Consumidores Livres), da ABIAPE (Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia), do Consórcio Estreito, da SEFAC (Serra do Facão Energia S.A.), da Maesa (Metalúrgica Abramo Eberle S/A) e da Associação Brasileira de Alumínio (ABAL), presidente do conselho de administração da BAESA (Energética Barra Grande S.A.) e diretor do Instituto Alcoa. Ocupou o cargo de Diretor Regulatório e de Expansão na Eneva S.A., entre fevereiro e maio de 2017. Em outubro de 2017, fundou a Fator Energy, empresa que comercializa e negocia energia e oferece consultoria estratégica para grandes consumidores e autoprodutores de energia elétrica, onde ocupa o cargo de Diretor Presidente – CEO.
O Sr. Dario Albagli declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.
O Sr. Dario Albagli é considerado independente de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, tendo atestado seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos na seção vii, subseção ii, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, em vigor desde 2 de janeiro de 2018, quando de sua nomeação para o cargo.

Diego Almeida Paiva da Oliveira - 370.037.258-27

Líder de RH com mais de 10 anos de experiência na área.

Já atuou na grande maioria das áreas de RH, como remuneração, benefícios, diversidade, workforce, cultura (engajamento + programas) e minhas maiores experiências foram dentro da área de Planejamento Sucessório & Desenvolvimento Executivo, Business Partner e atualmente Recrutamento.

Formado em Administração de Empresas pela PUC-SP, MBA Executivo em Gestão pelo Insper.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Eduardo Rogatto Luque - 142.773.658-84	
N/A	
Luis Felipe Schiriak - 607.757.007-97	
Alexandre Mafra Guimarães - 681.592.776-87	
Alexandre Mafra Guimarães - 681.592.776-87	
Rubens Brandt - 253.748.468-17	
Eduardo Luiz Wurzmann - 085.702.598-83	
Eduardo Luiz Wurzmann - 085.702.598-83	
Marcia Pacianotto Ribeiro - 270.231.128-80	
Marcia Pacianotto Ribeiro - 270.231.128-80	
EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ - 331.048.908-62	
ALAN ZELAZO - 072.211.557-12	
Alexandre Barroso de Oliveira - 298.112.898-16	
Dario Almeida Albagli - 651.852.505-34	
Diego Almeida Paiva da Oliveira - 370.037.258-27	

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não havia relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre administradores da Companhia, controladas e controladores.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2020

Administrador do Emissor

ALAN ZELAZO | 072.211.557-12 | Subordinação | Controlada Indireta

Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Energia Ltda. | 07.760.179/0001-24

Diretor

Observação

Administrador do Emissor

CARLOS BACCAN NETTO | 023.344.015-10 | Subordinação | Controlada Indireta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Focus Energia Ltda. | 07.760.179/0001-24

Observação

Administrador do Emissor

HENRIQUE COELHO CASOTTI | 014.452.106-73 | Subordinação | Controlada Indireta

Diretor Vice-Presidente de Regulatório e Riscos e membro do Comitê de Implantação e do Comitê de Comercialização.

Pessoa Relacionada

Focus Energia Ltda. | 07.760.179/0001-24

Observação

Administrador do Emissor

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
ALAN ZELAZO	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
Pessoa Relacionada			
Focus Inteligência em Energia Ltda.	22.418.102/0001-64		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
CARLOS BACCAN NETTO	023.344.015-10	Subordinação	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Focus Inteligência em Energia Ltda.	22.418.102/0001-64		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
HENRIQUE COELHO CASOTTI	014.452.106-73	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Regulatório e Riscos e membro do Comitê de Implantação e do Comitê de Comercialização.			
Pessoa Relacionada			
Focus Inteligência em Energia Ltda.	22.418.102/0001-64		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
ALAN ZELAZO	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
Pessoa Relacionada			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Platinum Comercializadora de Energia Participações Ltda.	35.356.360/0001-05		
Diretor			
Observação			

Administrador do Emissor

CARLOS BACCAN NETTO	023.344.015-10	Subordinação	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

Platinum Comercializadora de Energia Participações Ltda.	35.356.360/0001-05		
Diretor			

Observação

Administrador do Emissor

HENRIQUE COELHO CASOTTI	014.452.106-73	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Regulatório e Riscos e membro do Comitê de Implantação e do Comitê de Comercialização.			

Pessoa Relacionada

Platinum Comercializadora de Energia Participações Ltda.	35.356.360/0001-05		
Diretor			

Observação

Administrador do Emissor

ALAN ZELAZO	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			

Pessoa Relacionada

FC Four Energia Participações Ltda.	33.470.953/0001-72		

Observação

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
CARLOS BACCAN NETTO	023.344.015-10	Subordinação	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
FC Four Energia Participações Ltda.	33.470.953/0001-72		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
HENRIQUE COELHO CASOTTI	014.452.106-73	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Regulatório e Riscos e membro do Comitê de Implantação e do Comitê de Comercialização.			
Pessoa Relacionada			
FC Four Energia Participações Ltda.	33.470.953/0001-72		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
ALAN ZELAZO	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
Pessoa Relacionada			
Focus Holding Comercializadora Participações Ltda.	33.312.525/0001-11		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
CARLOS BACCAN NETTO	023.344.015-10	Subordinação	Controlada Direta

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Focus Holding Comercializadora Participações Ltda.	33.312.525/0001-11		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
HENRIQUE COELHO CASOTTI	014.452.106-73	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente de Regulatório e Riscos e membro do Comitê de Implantação e do Comitê de Comercialização.			
Pessoa Relacionada			
Focus Holding Comercializadora Participações Ltda.	33.312.525/0001-11		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
ALAN ZELAZO	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
Pessoa Relacionada			
FC Three Energia Participações Ltda.	33.427.680/0001-83		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
CARLOS BACCAN NETTO	023.344.015-10	Subordinação	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
FC Three Energia Participações Ltda.	33.427.680/0001-83		

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor			
Observação			

Administrador do Emissor

HENRIQUE COELHO CASOTTI	014.452.106-73	Subordinação	Controlada Indireta

Diretor Vice-Presidente de Regulatório e Riscos e membro do Comitê de Implantação e do Comitê de Comercialização.

Pessoa Relacionada

FC Three Energia Participações Ltda.	33.427.680/0001-83

Diretor

Observação

Administrador do Emissor

EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta

Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Geração Participação União da Vitoria III Ltda.	30.319.145/0001-10

Diretor

Observação

Administrador do Emissor

EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta

Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Geração Projeto I Ltda.	30.819.398/0001-53

Diretor

Observação

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia			
Pessoa Relacionada			
Central Técnica e Geração de Energias Ltda.	30.816.733/0001-60		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia			
Pessoa Relacionada			
Focus Geração Holding Participações S.A.	34.656.757/0001-50		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
HENRIQUE COELHO CASOTTI	014.452.106-73	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Regulatório e Riscos e membro do Comitê de Implantação e do Comitê de Comercialização.			
Pessoa Relacionada			
Focus Projeto II Participações Ltda.	36.413.295/0001-75		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
HENRIQUE COELHO CASOTTI	014.452.106-73	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Regulatório e Riscos e membro do Comitê de Implantação e do Comitê de Comercialização.			
Pessoa Relacionada			
Focus Projeto I Participações Ltda.	36.413.257/0001-12		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia			
Pessoa Relacionada			
Focus Geração de Energia Ltda.	27.948.904/0001-08		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
HENRIQUE COELHO CASOTTI	014.452.106-73	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Regulatório e Riscos e membro do Comitê de Implantação e do Comitê de Comercialização.			
Pessoa Relacionada			
Focus Geração Serra da Tormenta Participações Ltda.	34.089.283/0001-01		
Observação			
Administrador do Emissor			
HENRIQUE COELHO CASOTTI	014.452.106-73	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente de Regulatório e Riscos e membro do Comitê de Implantação e do Comitê de Comercialização.			
Pessoa Relacionada			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.	33.375.955/0001-82		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
ALAN ZELAZO	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
Pessoa Relacionada			
FC One Energia Ltda.	21.005.308/0001-08		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
CARLOS BACCAN NETTO	023.344.015-10	Subordinação	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
FC One Energia Ltda.	21.005.308/0001-08		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
HENRIQUE COELHO CASOTTI	014.452.106-73	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Regulatório e Riscos e membro do Comitê de Implantação e do Comitê de Comercialização.			
Pessoa Relacionada			
FC One Energia Ltda.	21.005.308/0001-08		
Diretor			
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
HENRIQUE COELHO CASOTTI	014.452.106-73	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Regulatório e Riscos e membro do Comitê de Implantação e do Comitê de Comercialização.			
Pessoa Relacionada			
Focus Geração Camanducaia Participações S.A.	32.889.762/0001-87		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
HENRIQUE COELHO CASOTTI	014.452.106-73	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Regulatório e Riscos e membro do Comitê de Implantação e do Comitê de Comercialização.			
Pessoa Relacionada			
Focus Geração Vertentes Participações Ltda.	37.143.661/0001-86		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
HENRIQUE COELHO CASOTTI	014.452.106-73	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Regulatório e Riscos e membro do Comitê de Implantação e do Comitê de Comercialização.			
Pessoa Relacionada			
Focus Geração Vila De Barbacena Participações Ltda.	37.151.185/0001-45		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
HENRIQUE COELHO CASOTTI	014.452.106-73	Subordinação	Controlada Indireta

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor Vice-Presidente de Regulatório e Riscos e membro do Comitê de Implantação e do Comitê de Comercialização.			
Pessoa Relacionada			
Espírito Santo Energética SPE Ltda	32.640.035/0001-81		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
HENRIQUE COELHO CASOTTI	014.452.106-73	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Regulatório e Riscos e membro do Comitê de Implantação e do Comitê de Comercialização.			
Pessoa Relacionada			
Espírito Santo Energética SPE Ltda	32.640.035/0001-81		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
HENRIQUE COELHO CASOTTI	014.452.106-73	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Regulatório e Riscos e membro do Comitê de Implantação e do Comitê de Comercialização.			
Pessoa Relacionada			
Espírito Santo Energética SPE Ltda	32.640.035/0001-81		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
HENRIQUE COELHO CASOTTI	014.452.106-73	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Regulatório e Riscos e membro do Comitê de Implantação e do Comitê de Comercialização.			
Pessoa Relacionada			
Focus Geração Jaguary Participações Ltda.	37.028.715/0001-62		

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor			
Observação			

Administrador do Emissor

HENRIQUE COELHO CASOTTI	014.452.106-73	Subordinação	Controlada Indireta

Diretor Vice-Presidente de Regulatório e Riscos e membro do Comitê de Implantação e do Comitê de Comercialização.

Pessoa Relacionada

Focus Geração Daltro Filho Participações Ltda.	31.417.559/0001-45

Diretor

Observação

Administrador do Emissor

EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta

Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Futura Holding Participações S.A.	38.075.266/0001-76

Diretor

Observação

Administrador do Emissor

EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta

Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia

Pessoa Relacionada

SPE Futura 1 Geração e Com. De Energia Solar S.A.	37.349.957/0001-58

Diretor

Observação

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Administrador do Emissor

EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ | 331.048.908-62 | Subordinação | Controlada Indireta

Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia

Pessoa Relacionada

SPE Futura 2 Geração e Com. De Energia Solar S.A. | 37.349.892/0001-40

Observação

Administrador do Emissor

EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ | 331.048.908-62 | Subordinação | Controlada Indireta

Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia

Pessoa Relacionada

SPE Futura 3 Geração e Com. De Energia Solar S.A. | 37.350.010/0001-67

Observação

Administrador do Emissor

EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ | 331.048.908-62 | Subordinação | Controlada Indireta

Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia

Pessoa Relacionada

SPE Futura 4 Geração e Com. De Energia Solar S.A. | 37.349.956/0001-03

Observação

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia			
Pessoa Relacionada			
SPE Futura 5 Geração e Com. De Energia Solar S.A.	37.349.910/0001-94		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia			
Pessoa Relacionada			
SPE Futura 6 Geração e Com. De Energia Solar S.A.	37.576.883/0001-92		
Observação			
Administrador do Emissor			
EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia			
Pessoa Relacionada			
SPE Futura 6 Geração e Com. De Energia Solar S.A.	37.576.883/0001-92		
Observação			
Administrador do Emissor			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia			
Pessoa Relacionada			
Focus Futura Geração 1 S.A.	39.573.257/0001-78		
Diretor			
Observação			

Exercício Social 31/12/2019

Administrador do Emissor			
ALAN ZELAZO	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
Pessoa Relacionada			
Focus Energia Ltda.	07.760.179/0001-24		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia			
Pessoa Relacionada			
Focus Energia Ltda.	07.760.179/0001-24		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
ALAN ZELAZO	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
Pessoa Relacionada			
Focus Inteligência em Energia Ltda.	22.418.102/0001-64		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia			
Pessoa Relacionada			
Focus Inteligência em Energia Ltda.	22.418.102/0001-64		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
ALAN ZELAZO	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
Pessoa Relacionada			
Platinum Comercializadora de Energia Participações Ltda.	35.356.360/0001-05		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
ALAN ZELAZO	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
Pessoa Relacionada			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
FC Four Energia Participações Ltda.	33.470.953/0001-72		
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração			
Observação			

Administrador do Emissor

EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia			
Pessoa Relacionada			
FC Four Energia Participações Ltda.	33.470.953/0001-72		
Diretor			
Observação			

Administrador do Emissor

ALAN ZELAZO	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
Pessoa Relacionada			
Focus Holding Comercializadora Participações Ltda.	33.312.525/0001-11		
Diretor			
Observação			

Administrador do Emissor

EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia			
Pessoa Relacionada			
Focus Holding Comercializadora Participações Ltda.	33.312.525/0001-11		
Diretor			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Observação

Administrador do Emissor

ALAN ZELAZO | 072.211.557-12 | Subordinação | Controlada Indireta

Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia

Pessoa Relacionada

FC Three Energia Participações Ltda. | 33.427.680/0001-83

Diretor

Observação

Administrador do Emissor

EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ | 331.048.908-62 | Subordinação | Controlada Indireta

Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia

Pessoa Relacionada

FC Three Energia Participações Ltda. | 33.427.680/0001-83

Diretor

Observação

Administrador do Emissor

ALAN ZELAZO | 072.211.557-12 | Subordinação | Controlada Indireta

Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, e membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Focus Geração Participação União da Vitoria III Ltda. | 30.319.145/0001-10

Diretor

Observação

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia			
Pessoa Relacionada			
Focus Geração Participação União da Vitoria III Ltda.	30.319.145/0001-10		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
ALAN ZELAZO	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
Pessoa Relacionada			
Focus Geração Projeto I Ltda.	30.819.398/0001-53		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
ALAN ZELAZO	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
Pessoa Relacionada			
Central Técnica e Geração de Energias Ltda.	30.816.733/0001-60		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia			
Pessoa Relacionada			
Central Técnica e Geração de Energias Ltda.	30.816.733/0001-60		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
ALAN ZELAZO	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
Pessoa Relacionada			
Focus Geração Holding Participações S.A.	34.656.757/0001-50		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia			
Pessoa Relacionada			
Focus Geração Holding Participações S.A.	34.656.757/0001-50		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
ALAN ZELAZO	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
Pessoa Relacionada			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Focus Projeto II Participações Ltda.	36.413.295/0001-75		
Diretor			
Observação			

Administrador do Emissor

EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta

Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Projeto II Participações Ltda.	36.413.295/0001-75		
Diretor			
Observação			

Administrador do Emissor

ALAN ZELAZO	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta

Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Projeto I Participações Ltda.	36.413.257/0001-12		
Diretor			
Observação			

Administrador do Emissor

ALAN ZELAZO	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta

Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Geração de Energia Ltda.	27.948.904/0001-08		
Diretor Presidente			
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Administrador do Emissor

EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ | 331.048.908-62 | Subordinação | Controlada Indireta

Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Geração de Energia Ltda. | 27.948.904/0001-08

Diretor

Observação

Administrador do Emissor

ALAN ZELAZO | 072.211.557-12 | Subordinação | Controlada Indireta

Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Geração Serra da Tormenta Participações Ltda. | 34.089.283/0001-01

Diretor

Observação

Administrador do Emissor

ALAN ZELAZO | 072.211.557-12 | Subordinação | Controlada Direta

Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A. | 33.375.955/0001-82

Diretor Presidente

Observação

Administrador do Emissor

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia			
Pessoa Relacionada			
Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.	33.375.955/0001-82		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
ALAN ZELAZO	072.211.557-12	Prestação de serviço	Controlada Indireta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
Pessoa Relacionada			
FC One Energia Ltda.	21.005.308/0001-08		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
ALAN ZELAZO	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
Pessoa Relacionada			
Focus Geração Camanducaia Participações S.A.	32.889.762/0001-87		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Pessoa Relacionada			
Focus Geração Camanducaia Participações S.A.	32.889.762/0001-87		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
ALAN ZELAZO	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
Pessoa Relacionada			
FC PAR Energia Participações Ltda.	26.925.435/0001-30		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
Rubens Brandt	253.748.468-17	Prestação de serviço	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Implantação			
Pessoa Relacionada			
Focus Geração Camanducaia Participações S.A.	32.889.762/0001-87		
Observação			
O Sr. Rubens Brandt, membro do Conselho de Administração e do Comitê de Implantação, é sócio da EnergiaConsult – Engenharia, Consultoria e Gerenciamento de Projetos Ltda., que presta serviços para a Focus Energia Ltda., controlada da Companhia			
Administrador do Emissor			
Rubens Brandt	253.748.468-17	Subordinação	Controlada Indireta
Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Implantação			
Pessoa Relacionada			
Focus Energia Ltda.	07.760.179/0001-24		

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Observação

O Sr. Rubens Brandt, membro do Conselho de Administração e do Comitê de Implantação, é sócio da EnergiaConsult – Engenharia, Consultoria e Gerenciamento de Projetos Ltda., que presta serviços para a Focus Energia Ltda., controlada da Companhia

Administrador do Emissor

Rubens Brandt	253.748.468-17	Prestação de serviço	Controlada Indireta

Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Implantação

Pessoa Relacionada

Focus Geração de Energia Ltda. 27.948.904/0001-08

Observação

O Sr. Rubens Brandt, membro do Conselho de Administração e do Comitê de Implantação, é sócio da EnergiaConsult – Engenharia, Consultoria e Gerenciamento de Projetos Ltda., que presta serviços para a Focus Energia Ltda., controlada da Companhia

Exercício Social 31/12/2018

Administrador do Emissor

ALAN ZELAZO	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta

Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Energia Ltda. 07.760.179/0001-24

Diretor

Observação

Administrador do Emissor

EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta

Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Pessoa Relacionada

Focus Energia Ltda

Diretor

Observação

Administrador do Emissor

ALAN ZELAZO | 072.211.557-12 | Subordinação | Controlada Indireta

Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Inteligência em Energia Ltda. | 22.418.102/0001-64

Diretor

Observação

Administrador do Emissor

EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ | 331.048.908-62 | Subordinação | Controlada Indireta

Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Inteligência em Energia Ltda. | 22.418.102/0001-64

Diretor

Observação

Administrador do Emissor

ALAN ZELAZO | 072.211.557-12 | Subordinação | Controlada Indireta

Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Geração Participação União da Vitoria III Ltda. | 30.319.145/0001-10

Diretor

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Observação

Administrador do Emissor

EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta

Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Geração Participação União da Vitoria III Ltda. 30.319.145/0001-10

Diretor

Observação

Administrador do Emissor

ALAN ZELAZO	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta

Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia

Pessoa Relacionada

Focus Geração Projeto I Ltda. 30.819.398/0001-53

Diretor

Observação

Administrador do Emissor

ALAN ZELAZO	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta

Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia

Pessoa Relacionada

Central Técnica e Geração de Energias Ltda. 30.816.733/0001-60

Diretor

Observação

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia			
Pessoa Relacionada			
Central Técnica e Geração de Energias Ltda.	30.816.733/0001-60		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
ALAN ZELAZO	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
Pessoa Relacionada			
Focus Geração de Energia Ltda.	27.948.904/0001-08		
Diretor Presidente			
Observação			
Administrador do Emissor			
EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ	331.048.908-62	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Finanças, de Relações com Investidores e Novos Negócios, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Investimentos e Financeiro, membro do Comitê de Comercialização de Energia e membro do Comitê de Geração de Energia			
Pessoa Relacionada			
Focus Geração de Energia Ltda.	27.948.904/0001-08		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
ALAN ZELAZO	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Indireta

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
Pessoa Relacionada			
FC One Energia Ltda.	21.005.308/0001-08		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
ALAN ZELAZO	072.211.557-12	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente e Vice-Presidente Comercial, membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Gestão e membro do Comitê de Comercialização de Energia			
Pessoa Relacionada			
FC PAR Energia Participações Ltda.	26.925.435/0001-30		
Diretor			
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Seguro D&O

Os conselheiros, diretores e administradores da Companhia estão cobertos por apólice de seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores (D&O), cujas principais características são:

Seguradora: Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A.

Contratante: Companhia

Segurados: Diretores, Administradores, Conselheiros e Gestores

Objeto do seguro: mediante o pagamento de prêmio, a Seguradora garante aos Segurados o reembolso das perdas indenizáveis, quando responsabilizados por danos causados a terceiros, em consequência de atos ilícitos culposos praticados no exercício das funções para as quais tenham sido nomeados, eleitos e/ou contratados, a título de reparação de danos, estipuladas por tribunal judicial civil, decisão arbitral ou decisão administrativa, ou por acordo aprovado pela Seguradora.

Vigência: de 31/03/2021 a 31/03/2022

Âmbito Geográfico de Cobertura: Qualquer parte do mundo

Prêmio total pago pela cobertura contratada: R$99.999,77

Franquia: não aplicável

Limite Máximo de Garantia: R$50 milhões

A Companhia informa que, na data deste Formulário de Referência, não celebrou qualquer prestação de compromisso de indenidade com seus administradores.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

12.12 - Outras informações relevantes

Seguem abaixo, com relação às Reuniões de Sócios da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	30/04/2021	67,25%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	01/02/2021 (09h00)	100%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	11/01/2021 (09h00)	100%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	14/12/2020 (11h00)	100%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	14/12/2020 (09h00)	100%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	08/10/2020 (11h00)	100%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	08/10/2020 (09h00)	100%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	06/10/2020 (11h00)	100%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	16/09/2020 (10h00)	100%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	31/08/2020 (11h00)	100%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	28/08/2020 (10h00)	100%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	18/05/2020 (14h00)	100%	Não aplicável
Reunião de Sócios	21/02/2020 (14h00)	100%	Não aplicável
Reunião de Sócios	23/01/2020 (10h00)	100%	Não aplicável
Reunião de Sócios	30/12/2019 (10h00)	100%	Não aplicável
Primeira Alteração do Contrato Social da Focus Holding Participações Ltda.	25/09/2018	Não aplicável, tendo em vista ser um instrumento obrigatoriamente assinado por todos os sócios	Não aplicável

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Companhia está em processo de ingresso no Segmento do Novo Mercado que estabelece práticas diferenciadas de governança corporativa. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo,

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

a emitir apenas ações ordinárias; manter em circulação, no mínimo, 25% do capital social ou 15% do capital social, desde que o volume financeiro médio diário de negociação das ações da companhia se mantenha igual ou superior a R$25.000.000,00, considerados os negócios realizados nos últimos 12 (doze) meses; constituir um comitê de auditoria, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a Companhia e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

Além disso, o “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo IBGC objetiva indicar os caminhos para todos os tipos de sociedade visando a: (i) aumentar o valor da sociedade; (ii) melhorar seu desempenho; (iii) facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos; e (iv) contribuir para sua perenidade, sendo que os princípios básicos inerentes a esta prática são a transparência, a equidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa. Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em tal código, a Companhia adota:

(i) Emissão exclusiva de ações ordinárias;

(ii) Política “uma ação igual a um voto”;

(iii) Contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, sendo que esta mesma empresa não é contratada para prestar outros serviços, que comprometam sua independência;

(iv) Estatuto Social claro quanto à (a) forma de convocação da Assembleia Geral; (b) competências do Conselho de Administração e da Diretoria; (c) sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

(v) Transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;

(vi) Convocações de assembleias e documentação pertinente disponíveis desde a data da primeira convocação, com detalhamento das matérias da ordem do dia, sempre visando à realização de assembleias em horários e locais que permitam a presença do maior número possível de acionistas;

(vii) Fazer constar votos dissidentes nas atas de assembleias ou reuniões, quando solicitado;

(viii) Vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes;

(ix) Previsão estatutária de arbitragem como forma de solução de eventuais conflitos entre acionistas e Companhia;

(x) Conselheiros com experiência em questões operacionais e financeiras;

(xi) A oferta de compra de ações que resulte em transferência de controle deve ser dirigida a todos os acionistas, que terão a opção de vender as suas ações nas mesmas condições do controlador, incluindo a participação no prêmio de controle, se houver; e

(xii) Conselho de Administração composto por pelo menos cinco membros, dos quais dois são membros independentes.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A política vigente de remuneração de diretores e membros do Conselho de Administração, bem como de membros dos comitês de assessoramento, foi aprovada pelo Conselho de Administração em 8 de outubro de 2020 ("**Política de Remuneração**"). Referida Política de Remuneração foi atualizada, no âmbito do processo de abertura de capital e listagem na B3 da Companhia, de modo a atender às exigências de tal processo, conforme aprovação em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020.

A Política de Remuneração estabelece as diretrizes que deverão ser observadas para fixação da remuneração dos membros dos órgãos estatutários e não estatutários da Companhia, a saber: o Conselho de Administração, a Diretoria, os comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, inclusive o Comitê de Auditoria e, quando instalado, o Conselho Fiscal. Com base em tal Política, e sempre em observância à aprovação da remuneração global da administração pela Assembleia Geral, serão estabelecidas estruturas específicas de remuneração para o Conselho de Administração, a Diretoria e os comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, conforme o caso.

A remuneração global anual dos membros dos órgãos identificados no parágrafo anterior deverá ser fixada pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, respeitando os limites que vierem assim a ser fixados e os valores mínimos estabelecidos por lei: (i) em relação ao Conselho Fiscal, a remuneração será fixada na Assembleia Geral que os eleger, e (ii) em relação ao Conselho de Administração, à Diretoria e os comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração global anual que vier a ser fixada.

A Política de Remuneração tem como objetivo atrair, incorporar, reter e proporcionar o desenvolvimento, na Companhia, de profissionais qualificados no mercado, e alinhar seus interesses aos objetivos da Companhia e às melhores práticas do mercado. Os elementos que compõem e delimitam a Política de Remuneração foram determinados visando: (i) o melhor interesse dos acionistas da Companhia na criação de valor econômico sustentável e de longo prazo; (ii) as metas e estratégias de negócios da Companhia; (iii) as melhores práticas de mercado em termos de remuneração de administradores e executivos; e (iv) o alinhamento aos limites de risco definidos pela administração da Companhia.

Os membros dos órgãos de administração da Companhia poderão ter componentes de remunerações, condições e benefícios diferentes, que serão estabelecidos de acordo com especificidades relacionadas ao tempo dedicado, conhecimento técnico, experiência, participação em comitês de assessoramento, dentre outras características.

O inteiro teor da Política de Remuneração pode ser consultado no website da Companhia (ri.focusenergia.com.br), bem como na sede social da Companhia, localizada no Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 91, Cidade Jardim, CEP 05676-120.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia será composta por remuneração fixa mensal, baseada na dedicação de tempo e responsabilidade, conforme venha a ser aprovada em Assembleia Geral. Adicionalmente, os conselheiros que também participarem da Diretoria ou de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração poderão acumular a remuneração devida pelo exercício de cada função.

Diretoria

A remuneração dos Diretores da Companhia poderá ser composta por: (i) remuneração fixa definida com base em pesquisas salariais de empresas do mesmo porte e/ou atuantes no mesmo setor da Companhia; e (ii) remuneração variável atrelada ao desempenho da Companhia, por meio de um *pool* a ser constituído em percentual do resultado, com recebimento condicionado ao atingimento de metas individuais a serem estabelecidas para cada Diretor, que poderá compreender (a) um montante em dinheiro limitado a um teto que venha a ser estabelecido pelo Conselho de Administração, (b) outorga de ações restritas no valor que exceder o teto do item "a", conforme plano de outorga aprovado pela Companhia, e, adicionalmente, (c) outorga de opções de compra de ações da Companhia, conforme plano de outorga de opções de compra de ações aprovado pela Companhia.

A remuneração variável da Diretoria segue o estabelecido no "Plano de Incentivo de Curto Prazo da Focus Energia Holding Participações S. A." da Companhia, aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de dezembro de 2020 ("**Plano de Incentivo**"). O objetivo do Plano de incentivo é engajar seus beneficiários, por meio de uma remuneração de curto prazo competitiva frente ao mercado, que gere estímulo, promova a meritocracia, reconheça e recompense os melhores desempenhos de forma diferenciada e contribua para os esforços da Companhia para alcançar seus objetivos.

São elegíveis ao Plano de Incentivo os membros da Diretoria, conforme cargos estabelecidos em seu Estatuto Social, e os demais executivos que vierem a assumir cargos de diretoria estatutária que sejam criados durante a vigência do Plano de Incentivo, que sejam do mesmo nível hierárquico dos cargos atuais. Além disso, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, determinar a participação no Plano de Incentivo de colaboradores ocupando outros cargos na Companhia, sejam eles estatutários ou não.

A concessão do incentivo de curto prazo aos participantes do Plano de Incentivo estará condicionada ao atingimento de metas financeiras pela Companhia, bem como metas de desempenho individual pelos participantes. O Plano de Incentivo estabelecerá o montante máximo a ser distribuído a título de incentivo de curto prazo, que deverá estar em linha com a aprovação da remuneração da administração pela Assembleia Geral.

O valor apurado nos termos do Plano de Incentivo somente será pago a participantes que atinjam 100% ou mais do percentual total de suas metas individuais e/ou de equipe, conforme o caso, considerando cada período de apuração de tais metas, as quais terão caráter qualitativo e quantitativo. Caberá ao Diretor Presidente avaliar o grau de alcance de cada meta estabelecida aos participantes, bem como caberá ao Conselho de Administração avaliar o grau de alcance das metas a serem cumpridas pelo Diretor Presidente, a qual deverá ser informada aos participantes nos termos do Plano de Incentivo.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Fará jus aos pagamentos estabelecidos no Plano de Incentivo o participante que tiver efetivamente trabalhado por um período maior ou igual do que 3 (três) meses durante o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano civil, correspondente ao período de apuração de metas previstas no Plano de Incentivo. O Plano de Incentivo prevê regras específicas aplicáveis em caso de afastamento temporário, licença ou desligamento do beneficiário durante o período de apuração.

Conselho Fiscal

Tendo em vista que o Conselho Fiscal da Companhia se caracteriza como um órgão de funcionamento não permanente, a remuneração de seus membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que deliberar pela sua instalação e a eleição dos seus membros, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da média da remuneração fixa atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e remuneração variável.

Comitês de Assessoramento

Exceto pelos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração que forem Diretores ou funcionários da Companhia, cuja remuneração já contemplará também o exercício das respectivas funções como membros dos comitês, os demais membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração receberão remuneração fixa mensal, conforme definida pelo Conselho de Administração para cada membro de cada comitê de assessoramento ao Conselho de Administração.

(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020			
	% em relação à remuneração total			
	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0	0	0	0%
Diretoria	100%	0	0	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A

Considerando que a Companhia era uma sociedade limitada nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esse item não é aplicável para tais exercícios, na medida em que a Companhia não possuía os mesmos órgãos de administração que possui atualmente. A remuneração dos responsáveis pela administração da Companhia nos referidos exercícios sociais era exclusivamente fixa, representada apenas pelo pagamento de pró-labore, pago diretamente pela Companhia e/ou indiretamente por meio de controladas da Companhia e/ou sociedades sob controle comum com a Companhia, sendo que tais administradores também recebiam distribuição de lucros ou dividendos, conforme o caso, por serem quotistas / acionistas das sociedades do grupo econômico da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Compete ao Conselho de Administração determinar a remuneração individual dos membros dos órgãos de administração da Companhia, respeitados os limites dos valores globais anuais fixados pela Assembleia Geral e as regras do artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração não deve ser baseada em participação em reuniões. O Conselho de Administração pode vincular a remuneração membros dos órgãos de administração da Companhia a resultados, com metas relacionadas de forma clara e objetiva à geração de valor econômico para a Companhia no longo prazo.

A remuneração fixa dos membros dos órgãos de administração da Companhia (incluindo dos membros do Conselho Fiscal) será baseada nas responsabilidades do cargo e experiências individuais, bem como em estudos que consideram as referências de mercado para posições de complexidades similares. A parcela variável estará vinculada ao desempenho da própria Companhia, dependendo dos resultados e do alcance de metas individuais.

O Conselho de Administração será responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste da remuneração fixa dos membros do conselho de administração. Ademais, para os Diretores: (a) o teto para recebimento da remuneração variável em dinheiro será atualizado anualmente e reavaliado bianualmente com base em estudos de mercado, sendo que, para este último caso, será reajustado uma única vez pelo IPCA acumulado na indisponibilidade de estudos de mercado, e (b) os termos e condições da remuneração variável com ações restritas ou outorga de opções de compra de ações serão reavaliados nos prazos previstos na Política de Remuneração.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

Os elementos que compõem a estrutura de remuneração da administração da Companhia são pautados, considerando a respectiva função exercida por membros de cada órgão da administração: (i) nas responsabilidades de cada cargo; (ii) em critérios que permitam aos profissionais contratados atingirem patamares de remuneração competitivos aos praticados pelo mercado em relação ao exercício de funções com complexidade similar; e (iii) no interesse da Companhia em estimular o desenvolvimento dos profissionais contratados e, ao mesmo tempo, direcioná-los para a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia, de modo a reter profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções e atrair novos profissionais com qualificação similar sempre que necessário.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Diretoria

Os Srs. Alan Zelazo e Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, respectivamente o Diretor Presidente e Comercial e o Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios, deixaram de receber diretamente da Companhia qualquer remuneração pelo exercício de atividades de administração na Companhia desde junho de 2020, sem prejuízo de remunerações por eles recebidas de sociedades controladas da Companhia ou sob controle comum com a Companhia, inclusive por funções nelas desempenhadas. Alan Zelazo e Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz passaram a ser remunerados a partir de fevereiro de 2021.

Adicionalmente, visto que são também acionistas da Companhia, os Srs. Alan Zelazo e Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz também recebem dividendos a que fazem jus caso haja distribuição pela Companhia. Por fim, o Sr. Henrique Coelho Casotti, Diretor Vice-Presidente de Regulatório e Riscos eleito em 8 de outubro de 2020, não recebeu qualquer remuneração pelo exercício do cargo diretamente da Companhia até janeiro de 2021, sem prejuízo de remunerações por ele recebidas

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

de sociedades controladas da Companhia ou sob controle comum com a Companhia, inclusive por funções nelas desempenhadas.

Foi aprovado pelo Conselho de Administração novo plano de incentivo de curto prazo para os Diretores, a ser aplicável na determinação de sua remuneração, de modo que, em conjunto com o Plano de Opção de Compra de Ações e com o Plano de Outorga de Ações Restritas, seja oferecido aos Diretores pacote de remuneração com objetivo de incentivá-los e engajá-los à estratégia de crescimento da Companhia, o qual que passará a ser aplicável quando de sua aprovação. Os valores propostos para remuneração dos administradores foram objeto de assembleia geral, realizada a ser realizada em 30 de abril de 2021, na forma da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da CVM.

Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento

Até outubro de 2020, a Companhia não possuía Conselho de Administração ou comitês de assessoramento, inexistindo remuneração para estes órgãos. A partir da nomeação de seus membros, não houve pagamento de remuneração pelo desempenho das funções para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Os membros do Conselho de Administração e comitês de assessoramento passarão a ser remunerados no exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2021, na forma que vier a ser determinada pelo Conselho de Administração, conforme remuneração a ser objeto de assembleia geral, a ser realizada na forma da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da CVM.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração dos membros do Conselho de administração e do Conselho Fiscal (quando instalado), por ser exclusivamente fixa, não será impactada por indicadores de desempenho.

Para a Diretoria, os principais indicadores de desempenho da Companhia e dos administradores são: (i) lucro econômico (*NOPAT deduzido do Custo de Capital Médio dos três últimos exercícios sociais*); (ii) crescimento do NOPAT (NOPAT do exercício de competência deduzido do NOPAT do ano anterior); e (iii) metas individuais e/ou de equipe a serem estabelecidas para cada executivo de acordo com as funções que exerce e as áreas que comanda. A avaliação das metas individuais será realizada pelo Diretor Presidente e validada pelo Conselho de Administração, com exceção das metas do Diretor Presidente, que serão avaliadas diretamente pelo Conselho de Administração. Ademais, no plano de opções de compra de ações, a correção do preço de exercício irá refletir o custo de oportunidade do capital (isto é, só haverá ganho se o crescimento do preço da ação somado aos proventos distribuídos ultrapassar o custo de oportunidade do capital).

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração variável dos Diretores, que corresponde a parcela significativa de sua remuneração total, é proporcionalmente impactada pela evolução dos indicadores da Companhia descritos no item anterior, bem como atingimento das metas individuais e/ou de equipe. Sendo assim, os Diretores serão incentivados a dirigirem a Companhia de maneira a elevarem ao máximo seus indicadores, sempre atentos também às suas metas individuais, para que elevem na mesma proporção a parcela variável de suas remunerações.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A estrutura de remuneração da administração está diretamente alinhada aos interesses de curto, médio e longo prazos da Companhia, na medida em que visa a estabelecer remuneração e benefícios compatíveis e competitivos em relação ao mercado, atraindo e retendo profissionais qualificados, incentivados e engajados em sua estratégia de crescimento e seu plano de negócios. Os seguintes componentes estão presentes em referida estrutura de remuneração: (i) incentivo aos membros da administração da Companhia a dirigir a Companhia para sua expansão e consecução de seus objetivos imediatos e de longo prazo; (ii) retenção de profissionais qualificados oferecendo patamares de remuneração competitivos em relação àqueles praticados pelo mercado aos que desempenham funções de complexidade similares, colaborando para criar uma equipe orgânica e homogênea; e (iii) busca de solidez e continuidade dos membros da administração, contribuição para criação de valor, eficiência no desenvolvimento das atividades e continuidade dos negócios da Companhia.

Em relação à Diretoria, conforme mencionado no item b(i) acima, uma parcela da remuneração é variável, sendo atrelada ao desempenho da Companhia, o que recompensa o atingimento de metas individuais de cada Diretor e da Companhia, com base em critérios e indicadores previamente determinados.

Dessa forma, em uma perspectiva de curto prazo, a estrutura de remuneração dos administradores busca alinhar os interesses dos administradores aos da Companhia, bem como reter e incentivar seus colaboradores por meio do oferecimento de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado. No médio prazo, a Companhia visa obter tal alinhamento retendo sua Diretoria com o pagamento de remuneração variável. Por fim, em uma perspectiva de longo prazo, a Companhia busca reter profissionais qualificados por meio do recebimento de incentivos baseados em outorga de ações e oferecimento de plano de outorga de opções de compra de ações a ser elaborado pela Companhia, com base em critérios previamente estabelecidos, que serão futuramente estabelecidos e devidamente deliberados nos termos do estatuto social da Companhia.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros de sua administração. Não há remuneração por atividade exercida no âmbito da Companhia suportada por subsidiárias, controladas, sociedades sob controle comum ou controladores diretos ou indiretos. Não obstante, a Companhia esclarece que nos últimos 3 exercícios sociais alguns dos responsáveis por sua administração eram também administradores em suas subsidiárias, controladas e/ou sociedades sob controle comum, recebendo remuneração fixa (pró-labore) diretamente destas em razão das funções nelas exercidas.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Na data deste Formulário de Referência, não existe qualquer previsão de remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

Uma vez aprovada a remuneração global pela Assembleia Geral e respeitados os seus limites, o Conselho de Administração é responsável por deliberar sobre a distribuição da remuneração entre os membros da administração da Companhia.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

Os critérios para fixação da remuneração individual de cada membro dos órgãos de administração da Companhia levarão poderão estabelecer condições e benefícios diferentes para cada, a serem estabelecidos de acordo com especificidades relacionadas ao tempo dedicado, conhecimento técnico, experiência, participação em comitês de assessoramento, exercício de outras funções na Companhia, dentre outras características, além de avaliações de condições de remuneração de mercado, incluindo empresas do setor e empresas de mesmo porte.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

A Política de Remuneração foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 8 de outubro de 2020 entrando em vigor em tal data por prazo indeterminado. Referida Política de Remuneração foi atualizada, no âmbito do processo de abertura de capital e listagem na B3 da Companhia, de modo a atender às exigências de tal processo, conforme aprovação em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020.

O Conselho de Administração poderá avaliar a adequação da política de remuneração anualmente. Porém, caso necessário, essa avaliação poderá ser realizada em períodos menores, desde que necessário para se adequar às práticas de mercado. Com base em tal Política, e sempre em observância à aprovação da remuneração global da administração pela Assembleia Geral, serão estabelecidas estruturas específicas de remuneração para o Conselho de Administração, a Diretoria e os comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, conforme o caso.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,75	0,00	10,75
Nº de membros remunerados	4,00	3,75	0,00	7,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.080.000,00	3.375.000,00	0,00	4.455.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	765.686,41	0,00	765.686,41
Participações em comitês	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
Outros	312.000,00	3.985.344,83	0,00	4.297.344,83
Descrição de outras remunerações fixas	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 01/2021.	Outros: refere-se à Valores assegurados por um período determinado a serem pagos devido a um acordo de contratação e contribuição patronal do INSS, conforme especificado no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 01/2021.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.093.750,00	0,00	3.093.750,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.402.216,98	0,00	1.402.216,98
Descrição de outras remunerações variáveis		Parcela anual variável a ser paga devido ao um acordo de contratação e provisão para eventuais tributos em caso de criação de uma eventual legislação específica de ILP.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	2.283.750,00	0,00	2.283.750,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	1.872.000,00	14.905.748,22	0,00	16.777.748,22

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	1,75	3,75	0,00	5,50
Nº de membros remunerados	0,00	2,50	0,00	2,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	126.344,52	0,00	126.344,52
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Descrição de outras remunerações fixas		Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 01/2021.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	186.344,52	0,00	186.344,52

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	4,00	0,00	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	179.213,03	0,00	179.213,03
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	37.220,00	0,00	37.220,00
Descrição de outras remunerações fixas		Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	312.433,00	0,00	312.433,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,00	0,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	89.018,06	0,00	89.018,06
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00
Descrição de outras remunerações fixas		Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 01/2021		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	164.618,06	0,00	164.618,06

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Prevista para 31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,75	N/A	10,75
Nº de membros remunerados	4,00	3,75	N/A	7,75
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	R$1.701.562,50	N/A	R$1.701.562,50
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R$4.021.875,00	N/A	R$4.021.875,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	R$3.093.750,00	N/A	R$3.093.750,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	0,00	N/A	0,00

31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	1,75	3,75	N/A	5,5
Nº de membros remunerados	0	2,5	N/A	2,5
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados				

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia era uma sociedade limitada, tendo se transformado para sociedades por ações apenas em 21 de fevereiro de 2020, de modo que em referidos exercícios a Companhia não possuía os mesmos órgãos de administração que possui atualmente. Não obstante, não foi atribuída remuneração variável para os responsáveis pela sua administração nos períodos aqui indicados.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

(a) Termos e condições gerais

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 14 de dezembro de 2020, foram aprovados o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da Focus Energia Holding Participações S.A. ("**Plano de Opção de Compra**") e o Plano de Outorga de Ações Restritas da Focus Energia Holding Participações S.A. ("**Plano de Ações Restritas**" e, em conjunto com o Plano de Opção de Compra, os "**Planos**").

Nos termos do disposto no artigo 171, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, não haverá direito de preferência na outorga e no exercício das opções originárias do Plano de Opção de Compra ou na outorga das ações oriundas do Plano de Ações Restritas, seja em relação aos atuais acionistas da Companhia, seja em relação àqueles que adquiram esta qualidade após a aprovação dos Planos, respeitado o limite do capital autorizado aprovado pela Assembleia Geral para este fim, nos termos do artigo 168, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

Abaixo estão apresentados os principais termos e condições gerais de cada Plano.

Plano de Opção de Compra

De acordo com o Plano de Opção de Compra, são elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia executivos nos cargos de Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, bem como Diretores em geral, estatutários ou não, da Companhia e de suas subsidiárias (sociedades controladas, direta ou indiretamente).

O Plano de Opção de Compra será administrado pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração terá amplos poderes com relação à outorga de opções de compra de ações da Companhia, bem como demais atos necessários à implementação do Plano de Opção de Compra, obedecidos os termos e as condições básicas do Plano de Opção de Compra, o Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável, tomando todas as medidas necessárias para a sua administração.

O Conselho de Administração poderá criar programas de opção de compra de ações com base nos termos do Plano de Opção de Compra (cada, um "**Programa**"). Além disso, cada beneficiário de opções outorgadas nos termos do Plano de Opção de Compra deverá assinar contrato específico que determinará seus termos e condições em complemento ao plano ("**Contrato de Opção de Compra**").

Plano de Ações Restritas

De acordo com o Plano de Ações Restritas, são elegíveis a receber outorgas de ações de emissão da Companhia sujeitas a tal plano ("**Ações Restritas**") executivos nos cargos de Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, bem como Diretores em geral, estatutários ou não, da Companhia e de suas subsidiárias (sociedades controladas, direta ou indiretamente), cujo valor de participação no Plano de Incentivo, conforme descrito no item 13.1(b)(i) acima, resultante (i) da aplicação do percentual individual de cada executivo sobre o lucro econômico, a ser estabelecido no âmbito do respectivo Contrato de Outorga de Ações Restritas, conforme definição nesse sentido pelo Conselho de Administração, (ii) multiplicado pelo seu atingimento ponderado de metas individuais

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

(limitado a 100%), ultrapasse o teto individual estabelecido no Plano de Incentivo ("**Teto de Remuneração**").

O Plano de Ações Restritas será administrado pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração terá amplos poderes com relação à outorga de Ações Restritas, bem como demais atos necessários à implementação do Plano de Ações Restritas, obedecidos os termos e as condições básicas do Plano de Ações Restritas, o Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável, tomando todas as medidas necessárias para a sua administração. Os termos da outorga das Ações Restritas serão formalizados com cada beneficiário no âmbito de contrato específico que determinará seus termos e condições em complemento ao plano ("**Contrato de Outorga de Ações Restritas**").

(b) Principais objetivos do plano

Os objetivos dos Planos são: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos colaboradores da Companhia e de suas controladas, por meio da participação em conjunto com os demais acionistas da valorização das ações bem como dos riscos a que a Companhia está sujeita; e (c) possibilitar à Companhia ou sociedades controladas atrair e manter a elas vinculados determinados colaboradores que sejam pessoas-chave para suas atividades, oferecendo-lhes a possibilidade de, nos termos e condições previstos nos Planos, se tornarem acionistas da Companhia.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

Os Planos compõem a estrutura de incentivos de longo prazo da Companhia e, na medida em que oferecem a determinados colaboradores a opção de adquirir ações da Companhia em longo prazo, contribuem para incentivar os beneficiários de cada um deles a adotar postura de acionista e objetivar possíveis ganhos futuros a partir da valorização da ação no tempo.

(d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Os Planos constituem um incentivo de longo prazo para reforçar a retenção dos colaboradores elegíveis e alinhar seus interesses com acionistas, visando a criação de valor para o negócio desenvolvido pela Companhia de forma sustentável e no longo prazo.

(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Os Planos alinham os interesses dos colaboradores-alvo da Companhia e de acionistas por meio de benefícios concedidos a seus beneficiários, de acordo com a sua contribuição para o desempenho das atividades da Companhia. Com tais Planos, a Companhia busca estimular a melhoria em sua gestão e a permanência de seus executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo, atrelados ao desempenho de curto prazo, medido e remunerado no âmbito do Plano de Incentivo descrito no item 13.1(b)(i) acima. Ademais, os Planos têm por objetivo manter na Companhia os serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, se tornarem acionistas da Companhia.

(f) Número máximo de ações abrangidas

Plano de Opção de Compra

As opções de compra de ações ordinárias da Companhia outorgadas nos termos do Plano de Opção de Compra (cada, uma "**Opção de Compra**"), considerando todos os Programas, poderão

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

conferir um número de ações ordinárias da Companhia equivalente a até 2,5% (dois e meio por cento) do valor total do capital social da Companhia, sujeito aos ajustes previstos no plano, em uma base completamente diluída. Uma vez exercida a Opção de Compra, serão emitidas ou transferidas as correspondentes ações ordinárias, conforme condições estabelecidas no Plano de Opção de Compra, nos respectivos Programas e nos respectivos Contratos de Opção de Compra, por meio, a critério da Companhia, nos termos da legislação e regulamentação em vigor, de (i) aumento do capital ou (ii) transferência de ações por ela mantidas em tesouraria.

Plano de Ações Restritas

As Ações Restritas a serem outorgadas nos termos do Plano de Ações Restritas, considerando todos os Contratos de Outorga de Ações Restritas que forem celebrados, poderão compreender um número de Ações Restritas equivalente a até 0,5% (meio por cento) do valor total do capital social da Companhia, sujeito aos ajustes previstos no plano, a ser viabilizado mediante a recompra de ações pela Companhia e constituição de respectiva reserva em tesouraria.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Plano de Opção de Compra

Caberá ao Conselho de Administração estabelecer a quantidade total de Opções de Compra a serem outorgadas por meio dos Programas, elegendo os beneficiários em favor dos quais serão outorgadas opções, nos termos do Plano de Opção de Compra. O total de Opções de Compra outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra não poderá ultrapassar o limite descrito no item (f) acima para o item “Plano de Opção de Compra”.

A outorga das Opções de Compra se fará sempre no mês de abril de cada ano calendário, mediante formalização de Contrato de Opção de Compra, observado que: (i) o montante bruto em reais resultante da concessão da Opção de Compra sofrerá um abatimento teórico relativo à alíquota vigente de Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas (IRRPF); (ii) a conversão em quantidade de Opções de Compra será determinada pela aplicação da fórmula de precificação a valor de mercado de opções amplamente difundida, com base no modelo Black, Scholes & Merton, de modo a definir o número de ações objeto de cada Opção de Compra, que estabelecerá o valor econômico de cada Opção de Compra na data de concessão, a ser calculado anualmente e utilizado conforme o fluxo a ser especificado no respectivo Contrato de Opção de Compra; e (iii) a quantidade de Opções de Compra a ser efetivamente outorgada será obtida pelo montante apurado pelo fluxo indicado no item (ii) acima, nos termos do respectivo Contrato de Opção de Compra, arredondado para o número inteiro imediatamente inferior ao calculado.

O modelo de avaliação e cálculo Black, Scholes & Merton é admitido no âmbito do Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, aprovado nos termos da Deliberação da CVM nº 650, de 16 de dezembro de 2010, e adota como como premissas: (a) preço médio ponderado da ação, (b) preço de exercício, (c) volatilidade esperada, (d) rendimento esperado de dividendos, (e) vida útil esperada da opção e (f) taxa livre de risco.

Plano de Ações Restritas

Não aplicável, tendo em vista que não há opções de compra outorgadas por meio do Plano de Ações Restritas.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

(h) Condições de aquisição de ações

Plano de Opção de Compra

De acordo com o Plano de Opção de Compra, são elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia executivos nos cargos de Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, bem como Diretores em geral, estatutários ou não, da Companhia e de suas subsidiárias (sociedades controladas, direta ou indiretamente).

Cada Programa será regido dentro das condições gerais do Plano de Opção de Compra, e definirá, sem prejuízo dos termos e condições específicas definidos nos próprios Contratos de Opção de Compra: as pessoas elegíveis a receber as Opções de Compra, o número e a espécie de ações da Companhia que os beneficiários terão direito de subscrever com o exercício da Opção de Compra, o preço de subscrição de referidas ações, o prazo máximo para o exercício da respectiva Opção de Compra, normas sobre transferência de opções e de ações recebidas pelo exercício das Opções de Compra, e quaisquer restrições às ações recebidas pelo exercício da Opção de Compra, dentre outras condições.

O Diretor Presidente da Companhia indicará, entre os meses de fevereiro e março de cada ano calendário, em conformidade com o Plano de Opção de Compra, os beneficiários do Plano de Opção de Compra e que, após ratificação de cada indicação pelo Conselho de Administração, serão devidamente convidados por escrito a participar do Plano de Opção de Compra mediante a formalização do Contrato de Opção de Compra. A participação do Diretor Presidente no Plano de Opção de Compra será analisada e ratificada pelo Conselho de Administração, e também será feita por escrito mediante a formalização de Contrato de Opção de Compra.

O exercício das Opções de Compra está sujeito à carência total de 5 (cinco) anos, com liberação gradual, para exercício, por aniversário (assim contado o período completo de um ano a contar da data de outorga das respectivas Opções de Compra), de 20% (vinte por cento) das Opções de Compra por Programa, de forma que, a cada aniversário, as Opções de Compra não mais sujeitas a carência, que não tenham sido exercidas pelo beneficiário, serão somadas às dos anos subsequentes, independentemente de manifestação do beneficiário sobre seu exercício, ou não.

O beneficiário que desejar exercer a sua Opção de Compra deverá comunicar à Companhia a sua intenção de fazê-lo, mediante entrega de notificação de exercício ao presidente do Conselho de Administração, por escrito, indicando a quantidade de opções que deseja exercer, no prazo estabelecido no respectivo Contrato de Opção de Compra, que deverá ser o mesmo para todos os beneficiários. Caso o beneficiário exerça seu direito de compra de ações oriundo da Opção de Compra, o respectivo preço de exercício deverá ser pago em até 30 (trinta) dias contados da data de vencimento da Opção de Compra, juntamente com a emissão (e/ou aquisição) das ações ordinárias da Companhia objeto da Opção de Compra exercida.

Plano de Ações Restritas

De acordo com o Plano de Ações Restritas, são elegíveis a receber outorgas de Ações Restritas executivos nos cargos de Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, bem como Diretores em geral, estatutários ou não, da Companhia e de suas subsidiárias (sociedades controladas, direta ou indiretamente), cujo valor de participação no Plano de Incentivo, conforme descrito no item 13.1(b)(i) acima, resultante (i) da aplicação do percentual individual de cada executivo sobre o lucro econômico, a ser estabelecido no âmbito do respectivo Contrato de Outorga de Ações Restritas, conforme definição nesse sentido pelo Conselho de Administração, (ii) multiplicado pelo seu atingimento ponderado de metas individuais (limitado a 100%), ultrapasse o Teto de Remuneração.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

A efetiva transferência da propriedade das Ações Restritas outorgadas ao respectivo beneficiário estará condicionada ao cumprimento de um período de carência de 3 (três) anos, contados da data da celebração do respectivo Contrato de Outorga de Ações Restritas referente à concessão de tais Ações Restritas ("**Período de Carência**"). Uma vez cumprido o Período de Carência, será transferida a propriedade plena das correspondentes Ações Restritas, conforme condições estabelecidas no Plano de Ações Restritas e nos respectivos Contratos de Outorga de Ações. A entrega das Ações Restritas após cumprimento do Período de Carência será viabilizada mediante a compra de ações e a respectiva reserva em tesouraria, com a posterior transferência de referidas ações aos respectivos Beneficiários como Ações Restritas.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Opção de Compra

Não haverá pagamento, pelo beneficiário, de preço pela outorga da Opção de Compra.

O preço do exercício de cada Opção de Compra será determinado com base no preço médio ponderado pelo volume da ação da Companhia nos 30 (trinta) pregões anteriores à data da concessão da Opção de Compra, corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescido de spread de 8% (oito por cento) ao ano, incidente desde a concessão da Opção de Compra até o momento do exercício, reduzido pelos proventos de ações pagos no mesmo período. A apuração do preço por ação deverá ocorrer de forma "per diem", ou seja, pela quantidade de dias transcorridos entre a concessão e a data do exercício

Plano de Ações Restritas

Não aplicável tendo em vista que o Plano de Ações Restritas estabelece que a transferência das Ações Restritas pela Companhia ao beneficiário não é onerosa.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Plano de Opção de Compra

O exercício das Opções de Compra está sujeito à carência total de 5 (cinco) anos, com liberação gradual, para exercício, por aniversário (assim contado o período completo de um ano a contar da data de outorga das respectivas Opções de Compra), de 20% (vinte por cento) das Opções de Compra por Programa, de forma que, a cada aniversário, as Opções de Compra não mais sujeitas a carência, que não tenham sido exercidas pelo Beneficiário, serão somadas às dos anos subsequentes, independentemente de manifestação do beneficiário sobre seu exercício, ou não.

Excepcionalmente, as Opções de Compra objeto da primeira outorga, ou seja, o primeiro Programa a ser aprovado pelo Conselho de Administração no âmbito do plano em 2021: (i) não estarão sujeitas ao Compromisso de Investimento; e (ii) implicarão a entrega de ações sem qualquer tipo de restrição sobre sua negociação, oriunda deste Plano, do respectivo Programa ou do respectivo Contrato de Opção de Compra de Ações.

Plano de Ações Restritas

Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Contratos de Outorga de Ações Restritas, as Ações Restritas são usufruídas pelos beneficiários na medida em que os respectivos beneficiários cumpram o Período de Carência, permanecendo continuamente vinculados como administradores ou colaboradores da Companhia. Em caso de desligamento, serão aplicáveis as regras previstas no item (n) abaixo.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

(k) Forma de liquidação

Plano de Opção de Compra

Atendidas as exigências e condições previstas no Plano de Opção de Compra e nos respectivos Programas, inclusive prazos de carência, quando aplicáveis, e prazos de exercício, e desde que assinado o Contrato de Opção de Compra, o beneficiário terá direito, mediante o pagamento do preço de exercício, ao exercício das opções. O preço de exercício será pago pelo beneficiário à vista, no ato da aquisição das ações, observadas as formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração e no Contrato de Opção de Compra.

Plano de Ações Restritas

Após satisfeitas as condições de aquisição das Ações Restritas e o Período de Carência, e observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia transferirá ao beneficiário, a título não oneroso, por meio de operação privada, a quantidade de ações restritas a que o beneficiário das Ações Restritas faz jus, nos termos do respectivo Contrato de Outorga de Ações Restritas.

(l) Restrições à transferência das ações

Plano de Opção de Compra

As Opções de Compra objeto do primeiro Programa, a ser aprovado pelo Conselho de Administração no âmbito do plano em 2021, poderão ser exercidas, total ou parcialmente, após o 1º (primeiro) ano completo desde a data da concessão da Opção de Compra, sem qualquer tipo de restrição, oriunda do Plano, do respectivo Programa ou do respectivo Contrato de Opção de Compra, sobre a negociação de referidas ações.

Para as Opções de Compra outorgadas a partir de 2022, a parcela das ações adquiridas pelos Beneficiários ficará sujeita ao Compromisso de Investimento, conforme abaixo definido.

O beneficiário das Opções de Compra outorgadas a partir de 2022 deverá investir em ações de emissão da Companhia metade do seu ganho advindo da transferência das ações adquiridas em decorrência do exercício das Opções de Compra ("**Ações Transferidas**"), líquido dos tributos e eventuais taxas incidentes sobre tal transação ("**Ganho Líquido**"), conforme previsto nos itens a seguir e na forma a ser detalhada no Contrato de Opção de Compra ("**Compromisso de Investimento**"):

(i) A apuração do Ganho Líquido deverá considerar a diferença entre (a) o valor do preço de exercício da respectiva Opção de Compra que levou à aquisição das Ações Transferidas, e (b) o valor atribuído às Ações Transferidas no âmbito da respectiva transação que resultou em tal transferência, líquido dos tributos e eventuais taxas incidentes sobre tal transação;

(ii) O Beneficiário deverá realizar tal investimento em ações de emissão da Companhia em negociação no mercado de bolsa ("**Novas Ações**"), em até 30 (trinta) dias corridos contados da data da respectiva transação que lhe der causa, sendo que a data de tal investimento servirá de base para apuração dos prazos previstos nos itens (iii) e (iv) a seguir ("**Data de Investimento**");

(iii) Ficará bloqueada para venda, transferência, alienação ou qualquer forma de negociação das Novas Ações pelo beneficiário durante 2 (dois) anos, contados da Data de Investimento ("**Lock-up**");

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

(vi) Será vedada ao Beneficiário a utilização das Novas Ações como objeto de garantia, sob qualquer forma ou efeito, inclusive sob condição ou de forma involuntária ("**Restrição a Ônus**");

(v) As Novas Ações adquiridas nos termos deste Compromisso de Investimento serão elegíveis ao recebimento de dividendos e ficarão sob a custódia de uma instituição financeira selecionada e indicada pela Companhia, sem prejuízo das previsões referentes ao Lock-up e a Restrição a Ônus.

A Companhia fará constar na escrituração de suas ações as restrições sobre a transferência, negociação, alienabilidade e oneração das Novas Ações.

Plano de Ações Restritas

Nenhum beneficiário da outorga de Ações Restritas poderá aliená-las a quaisquer terceiros ou onerá-las, nem terá quaisquer dos direitos e obrigações próprios dos acionistas da Companhia antes do término do Período de Carência estabelecido no plano, em que ocorrerá a efetiva transferência da propriedade plena das Ações Restritas. A Companhia fará constar na escrituração de suas ações as restrições sobre a alienabilidade das ações objeto da outorga de Ações Restritas.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano de Opção de Compra

O Plano de Opção de Compra poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração da Companhia, sem prejuízo da prevalência das restrições à negociabilidade e oneração das ações, nos termos do Lock-up e Restrição a Ônus previstos no item (l) acima.

Se o número de ações existentes na Companhia for aumentado ou diminuído ou se as ações forem trocadas por espécies ou classes diferentes, como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão então feitos ajustamentos apropriados no número de ações ordinárias em relação às quais as opções tenham sido concedidas e ainda não exercidas. Quaisquer ajustamentos nas Opções de Compra serão feitos sem mudança no valor de compra do total aplicável à parcela não exercida da Opção de Compra, mas com ajustamento correspondente ao preço de exercício por cada ação ou qualquer unidade de ação abrangida pela Opção de Compra.

O Conselho de Administração estabelecerá as regras aplicáveis aos Beneficiários SOP para os casos de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização societária da Companhia.

Plano de Ações Restritas

O Plano de Ações Restritas poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração, sem prejuízo da prevalência das restrições à negociabilidade e oneração das Ações Restritas, conforme previstas no item (l) acima.

Exclusivamente nos casos em que o número de ações existentes da Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos os ajustes apropriados no número de ações objeto da outorga. Os ajustes, segundo as condições ora estabelecidas, serão feitos pelo Conselho de Administração e tal decisão será definitiva e obrigatória. Nenhuma fração de ações será vendida ou emitida em razão de qualquer desses ajustes.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

O Conselho de Administração poderá estabelecer regras adicionais aplicáveis aos beneficiários do Plano de Ações Restritas para os casos de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização societária da Companhia.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano de Opção de Compra

Caso o contrato de trabalho ou o mandato do beneficiário do Plano de Opção de Compra venha a cessar, as seguintes regras serão aplicadas:

1. As Opções de Compra cujo direito de exercício não tenha sido adquirido até a data da rescisão contratual: (i) serão canceladas em casos de rescisão decorrente de pedido de demissão, renúncia, pedido de rescisão indireta, demissão com justa causa ou destituição com justo motivo, obedecida, conforme for o caso, a definição de justo motivo prevista na legislação societária ou de justa causa prevista na legislação trabalhista, o que for aplicável; ou (ii) poderão ser exercidas, em caso de desligamento sem justa causa por iniciativa da Companhia, de forma proporcional ao número de meses inteiros efetivamente trabalhados no período de carência em vigor (inclusive o de aviso prévio, mesmo que indenizado), em um prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que o beneficiário deixar de efetivamente prestar serviços para a empresa. As Opções de Compra remanescentes de lotes futuros serão canceladas.

2. As Opções de Compra cujo direito de exercício tenha sido adquirido até a data da rescisão contratual poderão ser exercidas em um prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que o beneficiário deixar de efetivamente prestar serviços para a Companhia. As Opções de Compra remanescentes de lotes futuros serão canceladas.

Plano de Ações Restritas

Caso o contrato de trabalho ou o mandato do beneficiário do Plano de Ações Restritas venha a cessar, as seguintes regras serão aplicadas:

1. As Ações Restritas já outorgadas, com Contrato de Outorga de Ações Restritas devidamente formalizado, com Período de Carência em curso: (i) em casos de rescisão decorrente de pedido de demissão, renúncia, pedido de rescisão indireta, demissão com justa causa ou destituição com justo motivo, obedecida, conforme for o caso, a definição de justo motivo prevista na legislação societária ou de justa causa prevista na legislação trabalhista, o que for aplicável, as Ações Restritas serão perdidas em caráter permanente; ou (ii) em caso de rescisão sem justa causa / destituição do beneficiário por iniciativa da Companhia sem justo motivo, conforme o caso, obedecida, conforme for o caso, a definição de justo motivo prevista na legislação societária ou de justa causa prevista na legislação trabalhista, a quantidade acumulada de Ações Restritas em carência será reduzida proporcionalmente, de acordo com o número de meses inteiros de carência não cumpridos em cada lote, e o saldo remanescente será convertido em ações de posse plena do beneficiário, sendo o restante perdido.

2. Ações Restritas já outorgadas, com Contrato de Outorga de Ações Restritas devidamente formalizado, cujo Período de Carência tenha sido cumprido até a data da rescisão contratual, incluindo eventual período de aviso prévio, não serão impactadas e serão devidamente transferidas ao beneficiário conforme outorga já concedida.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que não houve opções exercidas ou ações entregues relativas à remuneração baseada em ações da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária

Não aplicável, uma vez que não houve opções exercidas ou ações entregues relativas à remuneração baseada em ações da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Não aplicável, uma vez que não houve opções exercidas ou ações entregues relativas à remuneração baseada em ações da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) modelo de precificação

Para a precificação do programa de opções de compra de ações será utilizado o modelo Black, Scholes & Merton.

No caso de eventual outorga de ações restritas, a precificação irá considerar a média ponderada pelo volume do preço de fechamento da ação referente aos 30 pregões anteriores à concessão.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Preço médio ponderado das ações: média ponderada pelo volume do preço de fechamento da ação referente aos 30 pregões anteriores à concessão.

Preço de exercício: igual à média ponderada pelo volume do preço de fechamento da ação referente aos 30 pregões anteriores à concessão acrescido de IPCA + 6% a.a. até o momento previsto para o exercício.

Volatilidade esperada: devido ao fato de no momento do cálculo a Focus Energia não possuir histórico de cotação do preço da ação compatível com o prazo do exercício, foi analisada a volatilidade de empresas similares do setor de energia com o histórico disponível.

Prazo de vida da opção: estimado em metade do período entre o final da carência e o termo, ponderados pelo % de cada lote.

Dividendos esperados: utilizado 0% em função do preço de exercício do plano ser ajustado pela distribuição de proventos (“*dividend protected strike price*”)

Taxa de juros livre de risco: utilizada a taxa de CDI futura projetada no momento de efetivação do cálculo.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não são considerados para efeito de precificação das opções os exercícios antecipados decorrentes de desligamento involuntário, falecimento ou invalidez do beneficiário. A premissa adotada foi a de que as opções serão exercidas na metade do período entre o final da carência de cada lote e o termo.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Devido ao fato de no momento do cálculo a Companhia não possuir histórico de cotação do preço da ação compatível com o prazo do exercício, foi analisada a volatilidade de empresas similares do setor de energia com o histórico disponível.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não há características adicionais a informar neste item.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

A tabela abaixo contém a participação consolidada em 31 de dezembro de 2020:

	Número de ações / quotas em 31 de dezembro de 2020			
Sociedade	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Companhia	0	23.601.013	0	23.601.013
FCPAR Energia Participações Ltda.	0	495	0	495

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, uma vez que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui planos de previdência aos membros do seu Conselho de Administração e Diretores estatutários.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020
Nº de membros	3,75	4,00	2,00	7,00
Nº de membros remunerados	2,50	4,00	2,00	0,00
Valor da maior remuneração	109.175,88	97.067,88	93.743,86	0,00
Valor da menor remuneração	82.255,21	63.659,44	93.743,86	0,00
Valor médio da remuneração	74.537,80	78.108,26	82.309,03	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2018	Na coluna referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foram excluídos todos os membros da administração exceto o Sr. Alan Zelazo, em linha com a orientação do Ofício Circular SEP nº 2/2020, visto que os excluídos ocuparam a posição de administradores no exercício social em referência por período inferior a 12 meses

Conselho de Administração

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Exceto pelos benefícios descritos no quadro 13.1, não há qualquer arranjo contratual, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Órgão/Ano*	2018	2019	2020
Diretoria Estatutária	57%	31%	38%
Conselho de Administração**	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal***	N/A	N/A	N/A

(*) Os percentuais da tabela acima foram obtidos considerando o total da remuneração para a cada órgão da Companhia.
(**) Nos últimos três exercícios sociais não houve instalação do Conselho Fiscal pela Companhia.
(***) Nos últimos três exercícios sociais não foram reconhecidos valores a título de remuneração do Conselho de Administração nos resultados da Companhia, pois órgão passará a ser remunerado apenas em 2021.

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável, dado que nos três últimos exercícios sociais a Companhia não reconheceu nos seus resultados valores referentes à remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal por qualquer outra função que não a que ocupam atualmente.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

As tabelas abaixo apresentam a remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia nos três últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas	N/A	R$84.000,00	N/A	84.000,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas	N/A	R$238.127,08	N/A	R$238.127,08

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas	N/A	N/A	N/A	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 13.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

As informações prestadas nessa seção referem-se ao consolidado da Companhia e de suas controladas operacionais.

Segue abaixo tabela contendo o quadro de empregados da Companhia nos três últimos exercícios sociais, considerando apenas os empregados da Companhia e suas controladas.

Consolidado[1]	31/12/2020		31/12/2019		31/12/2018	
Número de Empregados	**Sudeste**	**Norte**	**Sudeste**	**Norte**	**Sudeste**	**Norte**
Corporativo	43	3	28	2	12	0
Operacional	8	0	9	0	9	0
Auditoria Interna[2]	-	-	-	-	-	-
Compliance, Controles Internos e Riscos Corporativos	2	0	1	0	0	0
Total	**53**	**3**	**37**	**2**	**21**	**0**

(1) Para preenchimento da tabela acima, não foram considerados os membros da Diretoria.

(2) Até outubro de 2020, as funções de auditoria interna da Companhia eram acompanhadas por funcionários do setor de controladoria. A partir da alteração da estrutura de governança da Companhia em outubro de 2020, foi instituída formalmente a área de Auditoria Interna, a qual será, inicialmente, coordenada pela UHY Bendoraytes & Cia. Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.170.852/0001-77, com registro de auditor independente na CVM sob o nº 3158, com sede na Av. João Cabral de Mello Neto, 850, bloco 3, sala 1301 a 1305, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ ("UHY Auditores Independentes"), contratada pela Companhia para este fim.

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Consolidado	31/12/2020		31/12/2019		31/12/2018	
Número de Empregados	**Sudeste**	**Norte**	**Sudeste**	**Norte**	**Sudeste**	**Norte**
Corporativo	8	0	5	0	4	0
Operacional	0	0	0	0	0	0
Auditoria Interna[1]	0	0	-	-	-	-
Compliance, Controles Internos e Riscos Corporativos	0	0	0	0	0	0
Total	**8**	**0**	**5**	**0**	**4**	**0**

(1) Até outubro de 2020, as funções de auditoria interna da Companhia eram acompanhadas por funcionários do setor de controladoria. A partir da alteração da estrutura de governança da Companhia em outubro de 2020, foi instituída formalmente a área de Auditoria Interna, a qual será, inicialmente, coordenada pela UHY Auditores Independentes, contratada pela Companhia para este fim.

(c) índice de rotatividade

Segue abaixo tabela contendo o índice de rotatividade da companhia, considerando os empregados diretos.

31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
30,4%	59,0%	16,7%

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

14.2 - Alterações relevantes – Recursos humanos

O crescimento no número de empregados informado no item 14.1 (a) entre o final dos exercícios de 2018 e 2019 e entre o final do exercício de 2019 e 2020 está associado, principalmente, às novas admissões ocorridas nos respectivos períodos, necessárias para ajustar a estrutura organizacional da Companhia aos novos níveis esperados da operação, em conformidade à nova estratégia de negócios.

A variação do índice de rotatividade entre os exercícios sociais de 2018, 2019 e 2020 decorre, principalmente, da admissão de novos empregados nos dois últimos exercícios sociais.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A Companhia direcionou sua atuação às melhores práticas de mercado, buscando, tal como em relação aos administradores, atrair e manter profissionais motivados e alinhados aos seus princípios e valores ao lhes oferecer uma remuneração baseada em médias de mercado de outras empresas atuantes em seu segmento de atuação ou com porte similar, a qual varia conforme cargo, função, habilidades e competências necessárias para o desenvolvimentos das atividades, com avaliações periódicas dos profissionais associadas a meritocracia e atingimento de metas pré-estabelecidas realizadas pelos gestores e reportadas aos membros da Diretoria.

(b) política de benefícios

Os benefícios pagos aos empregados são definidos pela Diretoria, a seu critério e em observância à legislação aplicável. Atualmente os empregados da Companhia fazem jus aos seguintes benefícios: (i) plano de saúde; (ii) vale transporte; (iii) vale refeição; e (iv) convênio para educação executiva.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

(i) grupos de beneficiários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

(ii) condições para o exercício

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

(iv) preços de exercício

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

(v) prazos de exercício

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

(vi) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Os Sindicatos que representam os empregados da Companhia nas negociações coletivas anuais, bem como nas tratativas negociais de jornadas de trabalho, benefícios, participação nos lucros e resultados, conferências das homologações, além das tradicionais negociações coletivas por categoria são os abaixo indicados:

Nome do Sindicato	Estado
Sindicato dos Comerciários (SECSP)	SP
Sindicato dos Empregados no Comercio e Serviços (SEC)	PA
Sindieletro	MG

A Companhia acredita ter um bom relacionamento com seus empregados e sindicato que os representam. A Companhia cumpre as convenções coletivas de trabalho definidas e procura se abster de qualquer envolvimento político partidário e/ou sindical.

Nos últimos três exercícios sociais não houve paralisações ou greves.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

14.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 14.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
ALAN ZELAZO					
072.211.557-12	Brasileiro	Sim	Sim	21/05/2021	
33.662.364	37,547	0	0,000	33.662.364	37,547
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Alexander Vinícius Barbosa					
034.638.989-50	Brasileiro	Sim	Sim	05/02/2021	
257.912	0,288	0	0,000	257.912	0,288
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Alexandre Barroso de Oliveira					
298.112.898-16	Brasileiro	Sim	Sim	16/06/2021	
355.072	0,396	0	0,000	355.072	0,396
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Artisan Partners Limited Partnership					
		Não	Não	30/07/2021	
4.736.700	5,283	0	0,000	4.736.700	5,283
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Atmos Capital Gestão de Recursos Ltda.					
10.957.035/0001-77	Brasileira-RJ	Não	Não	10/02/2021	
9.124.900	10,178	0	0,000	9.124.900	10,178
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Bogari Gestão de Investimentos LTDA					
08.947.719/0001-46	Brasileira-RJ	Não	Não	13/10/2021	
4.491.549	5,010	0	0,000	4.491.549	5,010
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social

CARLOS BACCAN NETTO

023.344.015-10	Brasileiro	Sim	Sim	16/03/2021	
3.019.553	3,368	0	0,000	3.019.553	3,368

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

EDUARDO DAL SASSO MENDONÇA CRUZ

331.048.908-62	Brasileiro	Sim	Sim	16/03/2021	
8.419.706	9,391	0	0,000	8.419.706	9,391

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

HENRIQUE COELHO CASOTTI

014.452.106-73	Brasileiro	Sim	Sim	16/03/2021	
730.577	0,815	0	0,000	730.577	0,815

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Kaioá Carlos Gomes					
018.709.229-05	Brasileiro	Sim	Sim	02/07/2021	
25.922	0,029	0	0,000	25.922	0,029

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

Leonardo de Souza Carvalho					
267.981.728-14	Brasileiro	Sim	Sim	05/02/2021	
24.922	0,028	0	0,000	24.922	0,028

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

Marcia Pacianotto Ribeiro					
270.231.128-80	Brasileiro	Sim	Sim	05/02/2021	
12.739	0,014	0	0,000	12.739	0,014

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

OUTROS					
24.762.232	27,619	0	0,000	24.762.232	27,619

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Pedro Gonçalves Meirelles					
011.395.101-93	Brasileiro	Sim	Sim	05/02/2021	
18.246	0,020	0	0,000	18.246	0,020
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Pedro Rocha de Soares					
002.524.731-08	Brasileiro	Sim	Sim	05/02/2021	
12.462	0,014	0	0,000	12.462	0,014
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
89.654.856	100,000	0	0,000	89.654.856	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2021
Quantidade acionistas pessoa física	5.733
Quantidade acionistas pessoa jurídica	35
Quantidade investidores institucionais	76

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	42.684.181	47,609%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	42.684.181	47,609%

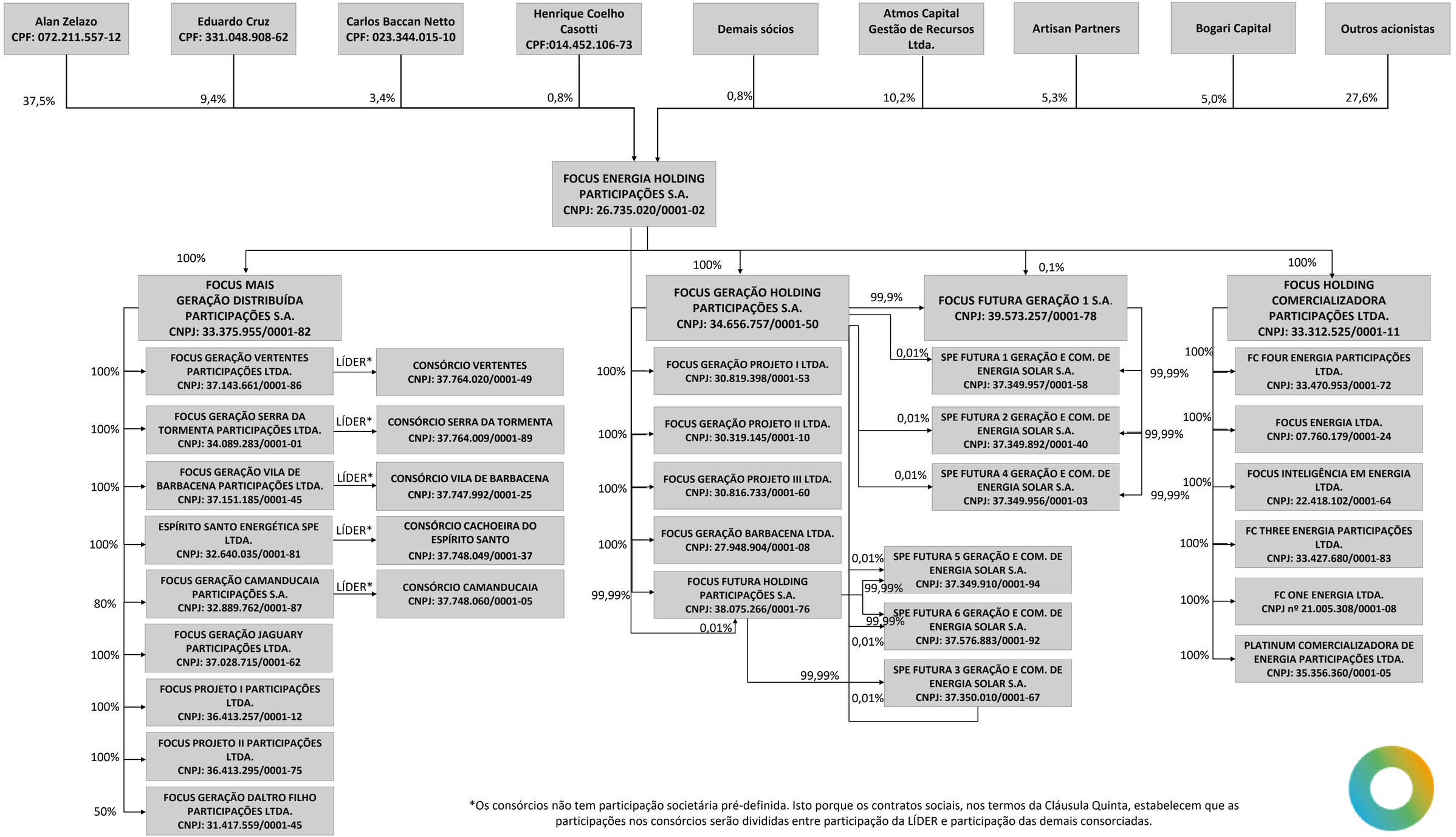

*Os consórcios não tem participação societária pré-definida. Isto porque os contratos sociais, nos termos da Cláusula Quinta, estabelecem que as participações nos consórcios serão divididas entre participação da LÍDER e participação das demais consorciadas.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Na data deste Formulário de Referência, encontram-se vigentes dois acordos de acionistas de sociedades do Grupo Focus: (i) o acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia ("**Acordo de Acionistas Companhia**"), também disponível para consulta no website da Companhia (ri.focusenergia.com.br); e (ii) o acordo de acionistas arquivado na sede da Focus Geração Camanducaia Participações S.A. ("**Focus Camanducaia**" e "**Acordo de Acionistas Focus Camanducaia**"), sociedade controlada indiretamente pela Companhia (para mais informações acerca do organograma do Grupo Focus, veja o item 15.4 deste Formulário de Referência).

Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados nesta seção 15.5, quando não expressamente indicado, têm o significado a eles atribuídos no Acordo de Acionistas Companhia e no Acordo de Acionistas Focus Camanducaia, conforme o caso.

Acordo de Acionistas Companhia

(a) Partes

O Acordo de Acionistas Companhia foi celebrado por Alan Zelazo, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Carlos Baccan Netto, Henrique Coelho Casotti (em conjunto, os "**Acionistas Grupo 1**"), Alexander Vinicius Barbosa, Alexandre Barroso de Oliveira (em conjunto, os "**Acionistas Grupo 2**"), Pedro Gonçalves Meirelles, Marcia Pacianotto Ribeiro, Kaioá Carlos Gomes, Leonardo de Souza Carvalho e Pedro Rocha de Soares (em conjunto, os "**Acionistas Grupo 3**" e, conjuntamente com os Acionistas Grupo 1 e os Acionistas Grupo 2, os "**Acionistas**").

(b) Data de celebração

O Acordo de Acionistas Companhia foi celebrado em 8 de outubro de 2020 ("**Data de Celebração**"), e aditado em 11 de janeiro de 2021.

(c) Prazo de vigência

O Acordo de Acionistas Companhia entrou em vigor na data de celebração e permanecerá válido pelo período de 5 (cinco) anos contados a partir de tal data.

(d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Os Acionistas, ou seus representantes, exercerão seus direitos de voto em bloco, de modo a assegurar eficácia aos termos, cláusulas e condições do Acordo de Acionistas Companhia, em todas as assembleias gerais da Companhia, inclusive com relação ao voto múltiplo, conforme prerrogativa estabelecida no artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações ("**Voto em Bloco**") e em conformidade com o que for definido em Reunião Prévia. Na eventualidade de os Acionistas, em Reunião Prévia, não chegarem a um consenso sobre como exercerão os seus direitos políticos em relação às matérias objeto de deliberação em Reunião Prévia, o teor do Voto em Bloco seguirá o posicionamento definido por 75% das Ações Vinculadas pertencentes aos Acionistas Grupo 1.

Eventuais votos proferidos em desacordo com as disposições do Acordo de Acionistas Companhia não serão computados, hipótese na qual serão tais votos considerados inválidos e ineficazes, bem como a respectiva deliberação considerada nula.

Nos termos do Acordo de Acionistas Companhia, "**Ações Vinculadas**" são as seguintes ações de emissão da Companhia, de propriedade dos Acionistas, bem como aquelas que vierem a ser por eles detidas durante o prazo de vigência do Acordo de Acionistas em razão de desdobramentos,

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

grupamentos e/ou reorganizações societárias, tais como cisões, incorporações, incorporações de ações e/ou outras formas de combinação de negócios:

Acionista	Quantidade de Ações	% do Capital Social
Alan Zelazo	30.339.328	64,275%
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz	7.837.570	16,604%
Alexander Vinicius Barbosa	246.112	0,521%
Carlos Baccan Netto	3.008.826	6,374%
Henrique Coelho Casotti	678.702	1,438%
Alexandre Barroso de Oliveira	347.672	0,737%
Pedro Gonçalves Meirelles	17.446	0,037%
Marcia Pacianotto Ribeiro	12.462	0,026%
Kaioá Carlos Gomes	24.922	0,053%
Leonardo de Souza Carvalho	24.922	0,053%
Pedro Rocha de Soares	12.462	0,026%
TOTAL	**42.550.424**	**90,145%**

Não estão vinculadas ao Acordo de Acionistas Companhia as ações que, na Data de Celebração Acordo de Acionistas Companhia eram de titularidade dos Acionistas, mas não integravam a definição de “Ações Vinculadas”, as quais poderão ser por eles vendidas, total ou parcialmente, na Oferta Inicial (inclusive no âmbito nas opções de lote adicional e/ou suplementar), pelo preço nela estabelecido. As ações que venham a ser adquiridas pelos Acionistas após a Data de Celebração, em razão de novos investimentos realizados pelo referido Acionista, seja mediante a aquisição de Ações (que já não sejam Ações Vinculadas) e/ou subscrição de novas Ações: (i) não estarão automaticamente vinculadas ao Acordo de Acionistas Companhia; e (ii) poderão a ele ser vinculadas mediante consentimento: (1) do Acionista detentor das Ações; e (2) de aprovação, por escrito, de Acionistas Grupo 1 proprietários de mais de 75% das Ações Vinculadas.

(e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Nos termos do Acordo de Acionistas Companhia, os Acionistas fazem jus à eleição de 4 (quatro) ou mais membros do Conselho de Administração da Companhia, previamente determinados pelos Acionistas Grupo 1, sendo que tais membros serão eleitos com base no exercício do voto em bloco, observado que (i) Eduardo elegerá a quantidade de membros proporcional à sua participação, porém, em qualquer caso, ao menos 1 (um) membro, será por ele eleito se mantiver, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia; e (ii) Alan, desde que mantenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Ações Vinculadas, elegerá os demais membros, observado que a quantidade de membros necessária para completar o mínimo de 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) de membros independentes, previsto no regulamento do Novo Mercado, será preenchida por membros sob sua indicação, que poderá deduzir dessa quantidade, se assim permitido por tal regulamento, aqueles eleitos na forma do artigo 141, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações.

Caso os Acionistas em conjunto, na qualidade de proprietários das Ações Vinculadas, por meio do Voto em Bloco, passem a fazer jus à eleição de quantidade inferior a 4 (quatro) membros do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração a serem indicados por

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

meio do Voto em Bloco serão determinados pelos Acionistas Grupo 1, proporcionalmente às respectivas participações, sem quantidade mínima por Acionista.

Havendo renúncia, impedimento permanente, falecimento ou qualquer outro evento que resulte na vacância permanente do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, os Acionistas Grupo 1 que tiverem indicado tal membro do Conselho de Administração terão o direito de indicar o respectivo substituto, sendo que cada um dos Acionistas Grupo 1 deve exercer seu direito de voto, na assembleia geral que elegerá tal substituto, de forma a efetivar a eleição do referido novo membro.

(f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Transferência de Ações Vinculadas

A transferência de Ações Vinculadas apenas ocorrerá diante da observância das disposições do Acordo de Acionistas Companhia, podendo ser realizada apenas a quem houver prometido aderir ao Acordo de Acionistas Companhia, como condição suspensiva. Quaisquer negociações ou Transferências de Ações Vinculadas ou, ainda, a criação de quaisquer Ônus sobre as Ações Vinculadas em violação ao disposto no Acordo de Acionistas Companhia serão nulas e ineficazes de pleno direito, e, consequentemente: (i) será proibido o seu registro pelo prestador de serviços de escrituração das ações da Companhia ("**Escriturador**"); e (ii) será vedado o exercício, pelo beneficiário, dos correspondentes direitos de voto e quaisquer outros direitos decorrentes das Ações Vinculadas que tenham sido objeto da Transferência ou Oneração em violação ao Acordo de Acionistas Companhia.

Qualquer Transferência das Ações Vinculadas somente poderá ocorrer (todos os itens abaixo, em conjunto, o "**Período de *Lock-up***"):

(a) No caso de Acionistas Grupo 1: (i) até 15% das suas Ações Vinculadas, após 24 (vinte e quatro) meses a contar da Data da Oferta Inicial; (ii) até 50% das suas Ações Vinculadas, entre 25 (vinte e cinco) e 59 (cinquenta e nove) meses a contar da Data da Oferta Inicial; e (iii) após 60 (sessenta) meses a contar da Data da Oferta Inicial, não haverá mais restrição à Transferência das Ações Vinculadas, observado que esta restrição de Transferência não será aplicável para quaisquer Transferências adicionais (1) mediante venda de ações no âmbito da Oferta Inicial, inclusive em razão das opções de lote adicional e/ou suplementar; e/ou (2) após a Oferta Inicial, realizadas mediante venda organizada (oferta pública e/ou *block trade*), desde que, em qualquer dos casos, inexistam ações desvinculadas de propriedade do Acionista alienante (ou a totalidade das ações não vinculadas já existentes também sejam objeto da Transferência);

(b) No caso de Acionistas Grupo 2: (i) até 25% das suas Ações Vinculadas, após 24 (vinte e quatro) meses a contar da Data da Oferta Inicial; e (ii) após 36 (trinta e seis) meses a contar da Data da Oferta Inicial, não haverá mais restrição à Transferência das Ações Vinculadas; e

(c) No caso de Acionistas Grupo 3: após 36 (trinta e seis) meses a contar da Data da Oferta Inicial.

Qualquer Transferência antes das datas indicadas acima, ou em montantes superiores aos previstos no Acordo de Acionistas Companhia, dependerá de aprovação prévia por Acionistas representando, no mínimo, 75% das Ações Vinculadas pertencentes aos Acionistas Grupo 1.

Direito de preferência

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Observado o Período de *Lock-up*, caso (i) qualquer dos Acionistas Grupo 1, ou (ii) qualquer dos Acionistas Grupo 2 e/ou Acionistas Grupo 3 (em cada caso, "**Acionista Ofertante**"), receba uma oferta ("**Oferta**") de outro Acionista ou de Terceiro ("**Potencial Comprador**") para Transferir parte ou a totalidade das Ações Vinculadas de sua propriedade ("**Ações Ofertadas**"), este deverá enviar uma notificação aos Acionistas Grupo 1 (ou, caso o Acionista Ofertante seja um Acionista Grupo 1, enviar notificação aos outros Acionistas Grupo 1), informando os detalhes da Oferta, de forma a oferecer tais Ações Ofertadas para o(s) Acionista(s) Grupo 1, o(s) qual(is) terá(ão) direito de preferência para sua aquisição ("**Direito de Preferência**"). O Acionista Ofertante deverá enviar notificação por escrito aos Acionistas Grupo 1 ("**Acionistas Ofertados**") informando os principais termos e condições da Oferta ("**Notificação de Oferta**").

Na hipótese de mais de um Acionista Ofertado exercer o seu Direito de Preferência, o exercício do Direito de Preferência sobre as Ações Ofertadas deverá ser dividido entre os Acionistas Ofertados na proporção de suas respectivas participações, hipótese na qual serão consideradas apenas as Ações Vinculadas detidas pelos Acionistas Grupo 1.

Uma vez exercido o Direito de Preferência, na forma, no prazo e nas condições previstos no Acordo de Acionistas Companhia, o Acionista Ofertante não poderá Transferir as Ações Ofertadas sobre as quais foi exercida a preferência ao Potencial Comprador. O Acionista Ofertante ficará obrigado, em caráter irrevogável e irretratável, a Transferir as Ações Ofertadas ao(s) Acionista(s) Ofertado(s) que exercer(em) o Direito de Preferência que, por sua vez, fica(m) obrigado(s) a adquirir as Ações Ofertadas mediante o pagamento do preço e de acordo com os mesmos termos e condições fixados na Notificação de Oferta. A Transferência das Ações Ofertadas para o(s) Acionista(s) Ofertado(s) deverá ser efetivada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da(s) Notificação(ões) de Exercício da Preferência, mediante registro pelo Escriturador.

Sendo o Potencial Comprador um Terceiro, a Transferência somente poderá ocorrer se o Potencial Comprador, no mesmo ato de Transferência das Ações Ofertadas, manifestar expressamente e por escrito sua aderência e vinculação aos termos do Acordo de Acionistas Companhia, de forma incondicional e em caráter irrevogável e irretratável. A inobservância destas condições acarretará a invalidade e ineficácia da Transferência das Ações Ofertadas ao Potencial Comprador.

Se as Ações Ofertadas não forem, por qualquer motivo, Transferidas ao Potencial Comprador no prazo previsto no Acordo de Acionistas Companhia, inclusive com comprovação da liquidação financeira pelo Potencial Comprador em razão da aquisição das Ações Ofertadas, o Acionista Ofertante deverá reiniciar os procedimentos previstos no Acordo de Acionistas Companhia caso permaneça a intenção de Transferir as Ações Ofertadas.

Direito de Venda Conjunta

Observados o Período de *Lock-up* e os procedimentos acerca do Direito de Preferência, caso o(s) Acionista(s) Ofertante(s) receba(m) Oferta de um Potencial Comprador para Transferir Ações Vinculadas de titularidade do(s) Acionista(s) Ofertante(s) que representem, ao menos, 50% (cinquenta por cento) das Ações Vinculadas, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, os demais Acionistas terão o direito de exigir que a Transferência das Ações Ofertadas pelo Acionista Ofertante englobe percentual proporcional das Ações Vinculadas dos demais Acionistas ("**Direito de Venda Conjunta**"), sem prejuízo de eventual dever do adquirente de realizar oferta pública de aquisição das ações de emissão da Companhia. Para exercício do Direito de Venda Conjunta, os Acionistas deverão encaminhar a Notificação de Resposta à Oferta ao Acionista Ofertante, com cópia para os demais Acionistas, no prazo indicado no Acordo de Acionistas Companhia, especificando o número de Ações Vinculadas que serão Transferidas ao Potencial Comprador em conjunto com o Acionista Ofertante.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Obrigação de Venda Conjunta

Após o Período de *Lock-Up*, caso os Acionistas Grupo 1 recebam uma Oferta referente à totalidade (e não menos que a totalidade) das Ações Vinculadas de sua titularidade, desde que aprovado por Acionistas com, pelo menos, 75% das Ações Vinculadas pertencentes aos Acionistas Grupo 1, os Acionistas Grupo 1 terão o direito, de Transferir a totalidade das Ações Vinculadas de sua titularidade e de titularidade dos demais Acionistas ao Potencial Comprador, nos mesmos termos e condições especificados na Oferta, desde que observadas as regras previstas no Acordo de Acionistas Companhia ("Obrigação de Venda Conjunta"). Para isso, os Acionistas Grupo 1 deverão enviar a Notificação de Oferta aos demais Acionistas, na qual deverá constar expressamente que a Oferta do Potencial Comprador tem por objeto a Transferência da totalidade das Ações Vinculadas dos Acionistas em conjunto com as Ações Vinculadas de titularidade dos Acionistas Grupo 1.

Venda fora de Mercado Organizado

Observado o Período de *Lock-up*, caso (i) qualquer dos Acionistas Grupo 1, ou (ii) qualquer dos Acionistas Grupo 2 e/ou Acionistas Grupo 3 (em cada caso, "**Acionista Optante**"), deseje desvincular a totalidade e/ou parte de suas Ações Vinculadas do Acordo de Acionistas Companhia, com o objetivo de aliená-las em Mercado Organizado, referido Acionista Optante deverá enviar uma notificação aos Acionistas Grupo 1 (ou, caso o Acionista Ofertante seja um Acionista Grupo 1, enviar notificação aos outros Acionistas Grupo 1), informando tal intenção e oferecendo tais Ações para o(s) Acionista(s) Grupo 1, o(s) qual(is) terá(ão) o Direito de Preferência para sua aquisição, observado que, neste caso: (i) serão aplicáveis os mesmos procedimentos previstos no Acordo de Acionistas Companhia, com a redução de alguns dos prazos indicados no Acordo de Acionistas Companhia; e (ii) sendo certo que em tal hipótese o preço de aquisição será equivalente ao Preço de Referência. Caso o Direito de Preferência seja renunciado ou não seja exercido, o Acionista Optante estará livre para desvincular as Ações Vinculadas. Caso a(s) alienação(ões) pretendida(s) não ocorra(m) nos prazos indicados no Acordo de Acionistas Companhia, as ações objeto da Notificação de Oferta passarão, automaticamente, a sujeitar-se novamente ao Acordo de Acionistas Companhia e às restrições aplicáveis.

Sem prejuízo do disposto no Acordo de Acionistas Companhia, em qualquer hipótese em que as Ações Vinculadas venham a ser leiloadas em hasta pública ou alienadas por qualquer outra forma de execução judicial ou extrajudicial, o Direito de Preferência previsto no Acordo de Acionistas Companhia permanecerá vigente, devendo ser observado no âmbito da alienação forçada a ser realizada.

(g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Nos termos do Acordo de Acionistas Companhia, eventuais votos proferidos em desacordo com as disposições do Acordo de Acionistas Companhia não serão computados, hipótese na qual serão tais votos considerados inválidos e ineficazes, bem como a respectiva deliberação considerada nula.

Acordo de Acionistas Focus Camanducaia

(a) Partes

O Acordo de Acionistas Focus Camanducaia foi celebrado pela Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A. ("**Focus Mais Geração Distribuída**") e pela Ecopower Empreendimentos de Energia Ltda. ("**Ecopower**" e, em conjunto com a Focus Mais Geração Distribuída, "**Acionistas Focus Camanducaia**").

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

(b) Data de celebração

O Acordo de Acionistas Focus Camanducaia foi celebrado em 13 de maio de 2019.

(c) Prazo de vigência

O Acordo de Acionistas Focus Camanducaia entrou em vigor na data de celebração e permanecerá válido pelo período de 50 (cinquenta) anos contados a partir de tal data.

(d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

As deliberações da Focus Camanducaia serão tomadas por maioria de votos, dando cada ação o direito a um voto.

Todas as ações da Focus Camanducaia estão sujeitas ao Acordo de Acionistas Focus Camanducaia, inclusive as decorrentes de futuros aumentos de capital e aquelas que vierem a ser adquiridas pelos Acionistas Focus Camanducaia durante a vigência do Acordo de Acionistas Focus Camanducaia ("**Ações Focus Camanducaia**").

A Ecopower terá direito a manutenção de participação mínima correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social da Focus Camanducaia, independentemente de novos aportes e/ou de mútuo(s) conferido(s) à Focus Camanducaia pela Focus Mais Geração Distribuída ou por qualquer outro acionista. Após o início das operações comerciais da Focus Camanducaia, havendo necessidade de novos aportes de capital a esta sociedade, cada um dos Acionistas Focus Camanducaia deverá subscrever e integralizar capital correspondente à sua participação, sob pena de diluição.

(e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

A Focus Mais Geração Distribuída, quando da celebração do Acordo de Acionistas Focus Camanducaia, indicou como administrador da Focus Camanducaia o Sr. Alan Zelazo, que representará a sociedade isoladamente, bem como os Srs. Alexander Vinicius Barbosa, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz e Carlos Baccan Netto, que representarão a Focus Camanducaia mediante assinatura conjunta de 2 (dois) dos administradores.

A remoção ou substituição dos administradores da Focus Camanducaia dependerá da concordância de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme estabelecido no estatuto social da Focus Camanducaia.

(f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Transferência de Ações Focus Camanducaia

Por meio da celebração do Acordo de Acionistas Focus Camanducaia, foi outorgada, mutuamente, a opção de compra pela Focus Mais Geração Distribuída e opção de venda pela acionista Ecopower da totalidade, e não menos que a totalidade, das Ações Focus Camanducaia detidas pela Ecopower ("**Opção**"), nas condições do Acordo de Acionistas Focus Camanducaia.

O prazo de exercício da Opção será de 5 (cinco) anos, sendo a contagem deste prazo iniciada após 30 (trinta) dias do início das operações comerciais da Focus Camanducaia na CGH Camanducaia ("**Prazo da Opção**"), podendo a Opção ser exercida por qualquer dos Acionistas Focus Camanducaia a qualquer momento durante o Prazo da Opção. Caso a Opção deixe de ser exercida

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

por ambos os Acionistas Focus Camanducaia no prazo previsto no Acordo de Acionistas Focus Camanducaia, expirar-se-ão a Opção e todos e quaisquer direitos relacionados a esta.

O interesse no exercício da Opção será manifestado por meio do envio de notificação ao outro Acionista Focus Camanducaia, de forma irrevogável e irretratável. Recebida a notificação, cada uma dos Acionistas Focus Camanducaia terá o prazo de 30 (trinta) dias, conforme o caso, para (i) realizar o pagamento do Preço de Exercício da Opção (no caso do Acionista Controlador); e (ii) firmar a alteração contratual para a transferência das Ações (no caso do Acionista Minoritário).

Direito de Preferência

Por meio da celebração do Acordo de Acionistas Focus Camanducaia, os Acionistas Focus Camanducaia outorgam-se reciprocamente o direito de preferência para a compra das ações representativas do capital social da Focus Camanducaia de sua propriedade, em igualdade de condições, no caso de qualquer Acionista Focus Camanducaia pretender, de qualquer forma, alienar tais ações a terceiros que não participem do capital da Companhia. A admissão de terceiro na Focus Camanducaia está condicionada à aprovação pela maioria dos Acionistas Focus Camanducaia remanescentes.

No caso de qualquer Acionista Focus Camanducaia ("**Acionista Ofertante Focus Camanducaia**") desejar alienar as suas Ações Focus Camanducaia, antes de alienar a totalidade ou parte de suas Ações Focus Camanducaia ("**Ações Focus Camanducaia Ofertadas**") a terceiros, deverá o Ofertante Focus Camanducaia oferecer, para os Acionistas Focus Camanducaia, as Ações Focus Camanducaia Ofertadas por meio do envio a estes de notificação ("**Direito de Preferência Focus Camanducaia**" e "**Notificação**"). Na Notificação deverão ser indicados o preço e a forma de pagamento, em moeda corrente do País, pelo qual o Ofertante está disposto a alienar as Ações Focus Camanducaia Ofertadas.

O exercício do Direito de Preferência deverá ser manifestado pelo(s) Acionista(s) Focus Camanducaia interessado(s) no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Notificação ("**Prazo para Exercício do Direito de Preferência**"), mediante envio de notificação escrita ("**Notificação de Exercício de Direito de Preferência**") ao Ofertante Focus Camanducaia. O Direito de Preferência Focus Camanducaia somente poderá ser exercido com relação à totalidade, e não menos que a totalidade das Ações Focus Camanducaia Ofertadas. A falta de resposta ou a não confirmação de aquisição da totalidade das Ações Focus Camanducaia Ofertadas no Prazo para Exercício do Direito de Preferência serão consideradas como não exercício do Direito de Preferência.

No caso (i) de não exercício do Direito de Preferência Focus Camanducaia ou, ainda, (ii) de ausência de resposta à Notificação no Prazo para Exercício do Direito de Preferência, o Acionista Focus Camanducaia Ofertante poderá, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do encerramento do Prazo para Exercício do Direito de Preferência, assinar os documentos definitivos, finais e vinculativos para a alienação de Ações Focus Camanducaia Ofertadas na Notificação ao terceiro adquirente, em termos e condições não menos favoráveis do que aqueles constantes de tal Notificação, observado o disposto no Acordo de Acionistas Focus Camanducaia. Após o decurso de tal prazo sem a assinatura dos documentos definitivos, finais e vinculativos para alienação de Ações Focus Camanducaia ao terceiro adquirente, o Ofertante Focus Camanducaia estará novamente sujeito à realização dos procedimentos previstos no Acordo de Acionistas Focus Camanducaia.

Caso ocorra alienação de Ações Focus Camanducaia permitida na forma do Acordo de Acionistas Focus Camanducaia, os Acionistas Focus Camanducaia envolvidos deverão encaminhar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da efetiva realização da alienação, aos demais Acionistas Focus

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Camanducaia e à Focus Camanducaia, comunicação por escrito a respeito da mencionada alienação acompanhada de toda documentação que comprove a transação e a adesão incondicional aos termos do Acordo de Acionistas Focus Camanducaia. Observado esse procedimento, os Acionistas Focus Camanducaia se obrigam a formalizar a competente anotação de transferência das Ações Focus Camanducaia no livro de registro de ações.

Direito de Venda Conjunta

Por meio da celebração do Acordo de Acionistas Focus Camanducaia, o Acionista Focus Camanducaia titular do controle da Companhia ("**Acionista Controlador**" ou "**Acionista Alienante**") outorgou ao outro Acionista Focus Camanducaia (Acionista Minoritário) o direito de aderir à venda efetuada pelo Acionista Controlador a um terceiro, pelo mesmo preço e nos mesmos termos e condições de pagamento, observado o disposto no Acordo de Acionistas Focus Camanducaia.

Caso o Acionista Controlador deseje alienar a terceiros quaisquer ações da Focus Camanducaia, o Acionista Alienante deverá enviar ao Acionista Minoritário, por escrito, com cópia para os Administradores da Focus Camanducaia, a Notificação, contendo o preço e as condições de pagamento que pretende obter de um terceiro como contraprestação à referida alienação de ações.

O Acionista Minoritário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Notificação, para, alternativamente, e por meio de comunicação por escrito ao Acionista Controlador, com cópia para os Administradores da Companhia:

(i) manifestar sua intenção de exercer o direito de preferência para aquisição das ações que forem objeto da comunicação recebida, nos termos do Acordo de Acionistas Focus Camanducaia, sendo certo que, havendo vários Acionistas Minoritários interessados, a quantidade de ações que cada um terá o direito de adquirir será proporcional à participação dos Minoritários interessados no capital da Focus Camanducaia; ou

(ii) informar ao Acionista Controlador seu compromisso irrevogável de aderir à venda que o Acionista Controlador negociar com um terceiro, e de alienar ao referido terceiro a totalidade das ações da Focus Camanducaia de sua propriedade, ao mesmo preço por ação e nas mesmas condições de pagamento que o Acionista Controlador obtiver de um terceiro (desde que iguais ou superiores ao preço e condições constantes da Notificação). Nessa hipótese, a validade da alienação para o terceiro das ações detidas pelo Acionista Controlador estará condicionada à aquisição, pelo terceiro, da totalidade das ações dos Acionistas Minoritários que aderiram à venda.

Obrigação de Venda Conjunta

Por meio da celebração do Acordo de Acionistas Focus Camanducaia, o Acionista Minoritário outorgou ao Acionista Controlador opção irrevogável e irretratável para a compra de ações representativas do capital social da Focus Camanducaia de sua propriedade, no caso de recebimento de uma oferta de terceiros que abranja a totalidade das ações representativas do capital social da Focus Camanducaia e vinculadas ao Acordo de Acionistas Focus Camanducaia, observados seus termos e condições.

O Acionista Controlador que receber uma oferta de boa-fé de terceiro não-vinculado ao Acionista Controlador e que abranja a totalidade das ações representativas do capital social da Focus Camanducaia e estiver disposto a alienar suas ações em tais condições ("**Acionista Ofertante Focus Camanducaia**"), deverá comunicar, aos demais Acionistas Focus Camanducaia, na forma e prazo previstos no Acordo de Acionistas Focus Camanducaia, o negócio que lhe foi ofertado,

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

informando, em referida comunicação, o preço e os demais termos e condições de acordo com os quais o Acionista Ofertante tenha a intenção irrevogável e irretratável de realizar o negócio.

(g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Na data de celebração do Acordo de Acionistas Focus Camanducaia, a Focus Camanducaia não possuía conselho de administração ou outros órgãos de fiscalização e controle.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

As alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores nos últimos três exercícios sociais foram descritas no item 15.7 deste Formulário de Referência.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

15.7 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

2020

<table>
<tr><td>a. evento</td><td>Aquisição, pela Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A. (“Focus Mais”), da totalidade das quotas de emissão da Espírito Santo Energética SPE Ltda.</td></tr>
<tr><td>b. principais condições do negócio</td><td>Em 25 de fevereiro de 2020, (i) a AAAP Empreendimentos e Participações Ltda.; (ii) a SDV Participações Eireli; (iii) a RMC Participações Eireli; (iv) o Sr. Antônio Edimundo Bicalho de Melo; e (v) a MWM Participações e Empreendimentos Ltda. venderam à Focus Mais as quotas que detinham de emissão da Espírito Santo Energética SPE Ltda., as quais correspondiam à totalidade das quotas emitidas por esta última, junto com as vantagens a elas inerentes, todos os direitos, ativos e caixa existentes, incluindo, mas não se limitando a:
100% dos direitos relativos ao Certificado de Licença Prévia + Licença de Instalação (LP + LI) nº 971, para o empreendimento CGH Cachoeira do Espírito Santo (Barragens de Geração de Energia Elétrica – Hidrelétrica);
100% dos direitos relativos ao Parecer de Acesso com Obras, Contrato de uso do sistema de Distribuição nº 5017795933/2020, USD, Contrato de Compra de Energia Regulada nº 5017795933/2020 e no Contrato de Condições Comerciais e Técnicas para Execução de Obras;
100% de uma área de 2ha de terras da Fazenda Boa Vista dos Marianos/Cachoeira do Espírito Santo;
100% de uma área de 3ha de terras da Fazenda dos Martins;
100% dos direitos relativos à Promessa de Compra e Venda da áreas de imóvel em Carangola – MG.
O preço máximo de aquisição pelas quotas da Espírito Santo Energética SPE Ltda., seus ativos e diretos acima descritos, a ser pago pela Focus Mais Geração Distribuída, é de R$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).</td></tr>
<tr><td>c. sociedades envolvidas</td><td>AAAP Empreendimentos e Participações Ltda., SDC Participações Eireli, RMC Participações Eireli, MWM Participações e Empreendimentos Ltda., Antônio Edimundo Bicalho de Melo, Espírito Santo Energética SPE Ltda., Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A. e Companhia</td></tr>
<tr><td>d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia</td><td>As sociedades AAAP Empreendimentos e Participações Ltda., SDC Participações Eireli, RMC Participações Eireli, MWM Participações e Empreendimentos Ltda. e o Sr. Antônio Edimundo Bicalho de Melo venderam todas as suas quotas de emissão da Espírito Santo Energética SPE Ltda. à Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A., a qual passou a ser sua única sócia, conforme evidenciado no item (e) abaixo.</td></tr>
<tr><td>e. quadro societário antes e depois da operação</td><td>Antes:
<table>
<tr><th>Sócios</th><th>Participação (%)</th><th>Valor (R$)</th></tr>
<tr><td>AAAP Empreendimentos e Participações Ltda.</td><td>17,114</td><td>941.243,00</td></tr>
<tr><td>SDC Participações Eireli</td><td>0,002</td><td>135,00</td></tr>
<tr><td>RMC Participações Eireli</td><td>49,850</td><td>2.741.763,00</td></tr>
<tr><td>MWM Participações e Empreendimentos Ltda.</td><td>22,251</td><td>1.223.791,00</td></tr>
<tr><td>Antônio Edimundo Bicalho de Melo</td><td>10,783</td><td>593.068,00</td></tr>
</table></td></tr>
</table>

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

	TOTAL	**100%**	**R$5.500.000,00**
	Depois:		

Sócios	**Participação (%)**	**Valor (R$)**
Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.	100,00	593.068,00
TOTAL	**100%**	**R$5.500.000,00**

f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Por se tratar de uma aquisição de outra sociedade, a participação dos acionistas da Focus Mais (diretos e indiretos) não sofreu alteração, tendo os efeitos da operação sido a estes equitativo. No caso da Espírito Santo Energética SPE Ltda., todos os seus sócios assinaram o contrato de compra e venda

a. evento	Alteração do tipo societário da Companhia de sociedade limitada para sociedade por ações
b. principais condições do negócio	Em 21 de fevereiro de 2020, foi aprovada, em reunião de sócios da Companhia (à época, uma sociedade limitada), sua transformação em sociedade por ações.
c. sociedades envolvidas	Companhia
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Não houve alteração no quadro societário.
e. quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro societário.
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

a. evento	Reorganização Societária do Grupo Focus
b. principais condições do negócio	Em setembro e outubro de 2020, foram celebradas as seguintes operações societárias: (i) cessão e transferência da totalidade das quotas, detidas pela Companhia (controladora) e minoritários nas seguintes sociedades: (a) FC Four Energia Participações Ltda.; (b) Platinum Comercializadora de Energia Participações Ltda.; (c) Focus Inteligência em Energia Ltda.; (d) FC Three Energia Participações Ltda.; (e) FC One Energia Ltda.; e (f) Focus Energia Ltda., à Focus Holding Comercializadora Ltda. (nova denominação da Focus Holding Comercializadora Participações Eireli); (ii) cessão e transferência da totalidade das quotas, detidas pela Companhia (controladora) e FCPAR Energia Participações Ltda. nas seguintes sociedades: (a) Focus Geração Participação União da Vitoria III Ltda.; (b) Focus Geração Projeto I Ltda.; (c) Central Técnica e Geração de Energias Ltda., à Focus Geração Holding Participações S.A.; (iii) cessão e transferência da totalidade das quotas, detidas pela Companhia e outros sócios na Focus Geração Barbacena Ltda. (nova denominação da Focus Geração de Energia Ltda.), à Focus Geração Holding Participações S.A.;

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

	(iv) cessão e transferência da totalidade das quotas, detidas pela Companhia (controladora) e FCPAR Energia Participações Ltda. na Focus Geração Serra da Tormenta Participações Ltda., à Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.; (v) cessão e transferência de 50% (cinquenta por cento) das quotas detidas por investidores na Focus Geração Daltro Filho Participações Ltda. (nova denominação da SPE Daltro Filho Geração de Energia Ltda.) à Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.; (vi) cessão e transferência da totalidade das quotas detidas pela Companhia (controladora) na FCPAR Energia Participações Ltda. a investidores; (vii) cessão e transferência da totalidade das ações detidas pela Companhia na Focus Futura Holding Participações S.A. à Focus Geração Holding Participações S.A.; (viii) cessão e transferência da totalidade das ações detidas por investidor na Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A. à Companhia; e (ix) cessão e transferência da totalidade das quotas detidas pela Companhia (controladora) na Focus Holding Financeira Ltda. a investidores.
c. sociedades envolvidas	(i) Focus Energia Ltda.; (ii) SDZ Consultoria e Participações Ltda. (iii) FC One Energia Ltda. (iv) Focus Inteligência em Energia Ltda.; (v) Focus Holding Participações S.A.; (vi) FCPAR Energia Participações Ltda. (vii) Focus Geração Barbacena Ltda. (nova denominação da Focus Geração de Energia Ltda.) (viii) Focus Geração Participação União da Vitoria III Ltda.; (ix) Focus Geração Projeto I Ltda.; (x) Central Técnica e Geração de Energias Ltda.; (xi) Focus Geração Daltro Filho Participações Ltda. (nova denominação da SPE Daltro Filho Geração de Energia Ltda.); (xii) ERBC Participações Ltda.; (xiii) AVB Investimentos e Participações Eireli.; (xiv) Focus Holding Comercializadora Participações Ltda. (nova denominação da Focus Holding Comercializadora Participações Eireli); (xv) Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.; (xvi) Focus Geração Serra da Tormenta Participações Ltda.; (xvii) Focus Geração Holding Participações S.A.; (xviii) Platinum Comercializadora de Energia Participações Ltda.; (xix) Focus Holding Financeira Ltda.; (xx) FC Three Energia Participações Ltda.; e (xxi) FC Four Energia Participações Ltda.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Após a reorganização societária, implementada em setembro e outubro de 2020, houve: (i) a simplificação societária, de forma a tornar a Companhia a empresa de comando, com as participações dos sócios das sociedades envolvidas na restauração consolidadas em sua base acionária; e (ii) a retirada de sociedades não relacionadas com as atividades principais da Companhia, tais como a Focus Holding Financeira Ltda. e a FCPAR Energia Participações Ltda. O cenário anterior e posterior à reorganização societária poderá ser consultado no item 6.3 deste Formulário de Referência.
e. quadro societário antes e depois da operação	O quadro societário anterior e posterior à reorganização societária do Grupo Focus poderá ser consulado no item 6.3 do Formulário de Referência.
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Todos os atos societários foram celebrados mediante a participação unânime dos respectivos sócios ou acionistas.

a. evento	Aquisição de sociedades referentes ao Projeto Futura
b. principais condições do negócio	Em novembro de 2020, no âmbito da implementação da estrutura societária por meio da qual serão conduzidas as atividades referentes ao Projeto Futura (mais informações sobre o Projeto Futura estão previstas na seção 7 deste Formulário de Referência), foram adquiridas mais 6 novas sociedades que passaram a integrar o Grupo Focus, além da constituição de 6 novas sociedades, sendo 1 nova holding e outras 5 controladas, relacionadas abaixo: (i) Focus Futura Geração 1 Ltda.; (ii) Focus Futura Geração 2 Ltda.; (iii) Focus Futura Geração 3 Ltda.; (iv) Focus Futura Geração 4 Ltda.; (v) Focus Futura Geração 5 Ltda.; (vi) Focus Futura Geração 6

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

	Ltda.; (vii) Futura 1 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; (viii) Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; (ix) Futura 3 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; (x) Futura 4 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; (xi) Futura 5 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; e (xii) Futura 6 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.
c. sociedades envolvidas	Focus Futura Holding Participações S.A.; Focus Geração Holding Participações S.A.; Focus Futura Geração 1 Ltda.; Focus Futura Geração 2 Ltda.; Focus Futura Geração 3 Ltda.; Focus Futura Geração 4 Ltda.; Focus Futura Geração 5 Ltda.; Focus Futura Geração 6 Ltda.; Futura 1 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; Futura 3 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; Futura 4 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; Futura 5 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.; e Futura 6 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Aumento no rol de sociedades que integram o Grupo Focus de 20 sociedades para 32 sociedades.
e. quadro societário antes e depois da operação	O quadro societário anterior e posterior à aquisição de tais sociedades poderá ser consulado no item 6.3 do Formulário de Referência.
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Todos os atos societários foram celebrados mediante a participação unânime dos respectivos sócios ou acionistas.

2019

a. evento	Cessão da totalidade das quotas de emissão da FC Two Participações Ltda.
b. principais condições do negócio	Em 18 de outubro de 2019, por meio do “Contrato de Cessão de Cotas e Compromisso de Cessão de Cotas de Sociedade Limitada”, (i) Companhia; (ii) FCPAR Energia Participações Ltda.; (iii) AVB Participações Eireli; (iv) ERCB Participações Ltda.; e (v) Sr. Carlos Baccan Netto (em conjunto, os cedentes), alienaram e transferiram as quotas que detinham na FC Two Participações Ltda., que correspondiam à totalidade das quotas emitidas por esta última, aos Srs. Mauril Euripedes Barbosa e Gilberto de Almeida Peralta, pelo valor total de R$410.000,00. A alienação e transferência das quotas mencionadas acima foi formalizada pela celebração da 2ª alteração ao contrato social da FC Two Participações Ltda., da qual retiraram-se os cedentes acima identificados e ingressaram os Srs. Mauril Euripedes Barbosa e Gilberto de Almeida Peralta, passando estes a serem os únicos sócios da sociedade.
c. sociedades envolvidas	Companhia, FCPAR Energia Participações Ltda., AVB Participações Eireli, ERCB Participações Ltda., Carlos Baccan Netto, Mauril Euripedes Barbosa, Gilberto de Almeida Peralta.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Por conta da cessão, a FC Two Participações Ltda. passou a ter em seu quadro acionário os Srs. Mauril Euripedes Barbosa e Gilberto de Almeida Peralta, com 900.000 e 100.000 quotas do capital social, respectivamente.
e. quadro societário antes e depois da operação	**Antes:**

Sócios	Quotas	Valor (R$)
Focus Holding Participações Ltda.	850.000	850.000,00

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

	FCPAR Energia Participações Ltda.	111.200	111.200,00
	AVB Participações Eireli	30.800	30.800,00
	ERBC Participações Ltda.	6.000	6.000,00
	Carlos Baccan Neto	2.000	2.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**1.000.000,00**

Depois:

Sócios	Quotas	Valor (R$)
Mauril Euripedes Barbosa	900.000	900.000,00
Gilberto de Almeida Peralta	100.000	100.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Todos os quotistas da FC Two Participações Ltda. celebraram o "Contrato de Cessão de Cotas e Compromisso de Cessão de Cotas de Sociedade Limitada" e a 2ª alteração ao seu contrato social, sendo que cada qual recebeu sua parcela do preço de cessão proporcionalmente à participação que detinham na sociedade.

a. evento	Parceria de desenvolvimento, implantação, operação e eventual venda da Focus Geração Camanducaia Participações Ltda.
b. principais condições do negócio	Por meio do "*Term Sheet* de Parceria, Desenvolvimento, Implantação, Operação e Eventual Venda da CGH Camanducaia", celebrado em 30 de janeiro de 2019 e aditado em 9 de abril de 2019, entre a Companhia e a Ecopower Empreendimentos de Energia Ltda. ("**Ecopower**"), com interveniência e anuência da Focus Geração Camanducaia Participações Ltda., as partes estabeleceram os termos e condições da parceria para desenvolvimento da Central Geradora Hidrelétrica (CGH) Camanducaia. Os principais termos da parceria envolveram: (i) aumento do capital social da Focus Geração Camanducaia Participações Ltda. ("**Focus Camanducaia**") em R$999.900,00 mediante emissão de 999.900 novas quotas, das quais (a) 799.910 quotas foram subscritas pela Focus Mais Geração Distribuída Participações Ltda. para integralização em até 12 meses mediante aporte financeiro (em cumprimento à obrigação de aporte na Focus Camanducaia assumida pela Companhia por força do *Term Sheet*), e (b) 199.999 quotas foram subscritas pela Ecopower para integralização em 12 meses mediante aporte dos ativos, direitos e obrigações relacionados à CGH Camanducaia, incluindo a cessão da sua posição ativa nos contratos mencionados no *Term Sheet*; (ii) ressarcimento, pela Companhia à Ecopower, até 10 de maio de 2019, de R$790.000,00 referentes aos valores desembolsados para desenvolvimento do projeto e aquisição de direitos e obrigações a ele relacionados (incluindo a aquisição da área para implantação do projeto); (iii) prêmio de desenvolvimento oferecido pela Companhia à Ecopower, no valor de R$350.000,00, que poderia ser devolvido se não atendidas determinadas condições previstas no *Term Sheet*; e (iv) outorga de opção de compra à Companhia, e de opção de venda à Ecopower, para aquisição da participação da Ecopower na Focus Camanducaia, exercível em até 5 anos pelo preço de R$3.100.000,00.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

<table>
<tr><td>c. sociedades envolvidas</td><td>Companhia, Focus Geração Camanducaia Participações Ltda., Ecopower Empreendimentos de Energia Ltda., Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A., e FCPAR Energia Participações Ltda.</td></tr>
<tr><td>d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia</td><td>Cessão da 1 (uma) quota detida por FCPAR Energia Participações Ltda. na Focus Camanducaia para a Ecopower, retirando-se a primeira e ingressando a última, e cessão das 99 (noventa e nove) quotas da Companhia à Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A., retirando-se a primeira e ingressando a última.
Aumento de capital da Focus Camanducaia em R$999.900,00, mediante emissão de 999.900 novas quotas, as quais foram subscritas e integralizadas nos termos do item (i) acima.
Transformação do tipo societário da Focus Camanducaia para sociedade anônima, sendo a totalidade das suas quotas convertidas em ações ordinárias nominativas sem valor nominal, e com a consequente alteração da denominação social da sociedade.</td></tr>
<tr><td>e. quadro societário antes e depois da operação</td><td>Antes:
<table>
<tr><th>Acionistas</th><th>Quotas</th><th>Valor (R$)</th></tr>
<tr><td>Focus Holding Participações Ltda.</td><td>99</td><td>99,00</td></tr>
<tr><td>FCPAR Energia Participações Ltda.</td><td>1</td><td>1,00</td></tr>
<tr><td>TOTAL</td><td>100</td><td>100</td></tr>
</table>
Depois:
<table>
<tr><th>Sócios</th><th>Quotas</th><th>Valor (R$)</th></tr>
<tr><td>Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A.</td><td>800.000</td><td>800.000,00</td></tr>
<tr><td>Ecopower Empreendimentos de Energia Ltda.</td><td>200.000</td><td>200.000,00</td></tr>
<tr><td>TOTAL</td><td>1.000.000</td><td>1.000.000,00</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</td><td>Todos os quotistas da Focus Camanducaia assinaram as alterações de contrato social que formalizaram as etapas descritas acima.</td></tr>
</table>

2018

a. evento	Aquisição da Iguaçu Barbacena Geração de Energia Ltda.
b. principais condições do negócio	Em 22 de dezembro de 2017, por meio do “Contrato de Cessão de Quotas e Outras Avenças”, a Iguaçu Geração de Energia Ltda., a SL Invest USA LLC e o Sr. Joaquim Salles Leite Neto venderam a totalidade das quotas que detinham de emissão da Iguaçu Barbacena Geração de Energia Ltda. (“**Iguaçu Barbacena**”), as quais representavam a totalidade do capital social desta última, à Focus Holding Participações Ltda., à SDZ Consultoria e Participações Ltda. e ao Sr. Alexander Barbosa, pelo valor de R$18.999.000,00, pagável na data de fechamento prevista no contrato. O laudo de incorporação e o ato societário formalizando esse evento foram realizados em 2018.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

<table>
<tr><td>c. sociedades envolvidas</td><td>Focus Geração Barbacena Ltda. (nova denominação da Focus Geração de Energia Ltda.), Iguaçu Geração de Energia Ltda., SL Invest USA LLC, Focus Holding Participações Ltda., SDZ Consultoria e Participações Ltda., Joaquim Salles Leite Neto e Alexander Barbosa.</td></tr>
<tr><td>d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia</td><td>Em decorrência da venda da totalidade das quotas da Iguaçu Barbacena acima descrita, a Iguaçu Geração de Energia Ltda., a SL Invest USA LLC e o Sr. Joaquim Salles Leite Neto cederam a totalidade das quotas que detinham em referida sociedade, dela retirando-se, à Focus Holding Participações Ltda., à SDZ Consultoria e Participações Ltda. e ao Sr. Alexander Barbosa.</td></tr>
<tr><td>e. quadro societário antes e depois da operação</td><td>Antes:
<table>
<tr><th>Sócios</th><th>Quotas</th><th>Valor (R$)</th></tr>
<tr><td>Iguaçu Geração de Energia Ltda.</td><td>11.370.834</td><td>11.370.834,00</td></tr>
<tr><td>SL Invest USA LLC</td><td>7.931.578</td><td>7.931.578,00</td></tr>
<tr><td>Joaquim Salles Leite Neto</td><td>4.784</td><td>4.784,00</td></tr>
<tr><td>TOTAL</td><td>19.307.222</td><td>19.307.222,00</td></tr>
</table>
Depois:
<table>
<tr><th>Sócios</th><th>Quotas</th><th>Valor (R$)</th></tr>
<tr><td>Focus Holding Participações Ltda.</td><td>12.750.000</td><td>12.750.000,00</td></tr>
<tr><td>Alexander Vinicius Barbosa</td><td>675.753</td><td>675.753,00</td></tr>
<tr><td>SDZ Consultoria e Participações Ltda.</td><td>8.977.858</td><td>8.977.858,00</td></tr>
<tr><td>TOTAL</td><td>19.307.222</td><td>19.307.222,00</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</td><td>O “Contrato de Cessão de Quotas e Outras Avenças” foi celebrado por todos os quotistas da Iguaçu Barbacena, os quais também celebraram a alteração de seu contrato social que formalizou a cessão das quotas da sociedade para os compradores acima identificados. Para a Companhia e para a SDZ Consultoria e Participações Ltda., não houve efeito na participação de seus quotistas à época.</td></tr>
</table>

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

15.8 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 15.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

As regras e práticas da Companhia para realização de operações com partes relacionadas é objeto da Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 8 de outubro de 2020 ("**Política de Transações com Partes Relacionadas**"), a qual visa assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia. Referida Política de Transações com Partes Relacionadas foi atualizada, no âmbito do processo de abertura de capital e listagem na B3 da Companhia, de modo a atender às exigências de tal processo, conforme aprovação em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020.

A Política de Transações com Partes Relacionadas foi elaborada com base nas disposições previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, na Instrução da CVM 480, em especial no seu Anexo 30, inciso XXXIII, na Lei das Sociedades por Ações, no Parecer de Orientação nº 35 da CVM, na Deliberação CVM nº 642/10, bem como no Código Brasileiro de Governança Corporativa.

Referida política visa assegurar que as transações com partes relacionadas sejam conduzidas dentro de "Condições de Mercado", assim entendidas como aquelas em que, durante a negociação, observam os princípios da (i) competitividade (preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado), (ii) conformidade (aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações), (iii) transparência (reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações financeiras da Companhia), e (iv) equidade (estabelecimento de mecanismos que impeçam discriminação ou privilégios e de práticas que assegurem a não utilização de informações privilegiadas ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros).

A Política de Partes Relacionadas da Companhia aplica-se à Companhia, suas controladas e coligadas, seus acionistas, Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, administradores (executivos ou não) ou de qualquer outro órgão que tenha funções técnicas, empregados, funcionários, profissionais, representantes legais, agentes e executivos (inclusive de suas controladas), bem como demais pessoas ou entidades vinculadas à Companhia de forma similar.

Para os fins da Política de Transações com Partes Relacionadas, entende-se como "Parte Relacionada" à Companhia:

(i) Pessoa física ou membro próximo de sua Família, que:

  (a) tiver o controle pleno ou compartilhado da Companhia;

  (b) tiver influência significativa sobre a Companhia; ou

  (c) for membro chave da administração Companhia ou de sua controladora.

(ii) Entidades que se encontrem em qualquer uma das situações abaixo (em qualquer caso, uma "**Entidade**"):

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

(a) quando a Entidade e a Companhia sejam membros do mesmo grupo econômico (o que significa dizer que a controladora e cada controlada são inter-relacionadas, bem como as entidades sob controle comum são relacionadas entre si);

(b) a Entidade, ou qualquer membro de grupo do qual ela faz parte, fornece serviços de pessoal-chave da administração da entidade que reporta ou à controladora da entidade que reporta;

(c) quando a Entidade for coligada ou controlada em conjunto (*joint venture*) da Companhia, ou o contrário;

(d) quando a Entidade for coligada ou controlada em conjunto (*joint venture*) de uma outra entidade membro do mesmo grupo econômico da Companhia, ou o contrário;

(e) quando a Entidade e a Companhia estiverem sob o controle conjunto (*joint ventures*) de uma terceira entidade;

(f) quando a Entidade estiver sob o controle conjunto (*joint venture*) de uma terceira entidade e a Companhia for coligada dessa terceira entidade, ou o contrário;

(g) quando a Entidade for um plano de benefício pós-emprego cujos beneficiários são os empregados da Companhia e/ou de uma outra entidade que seja Relacionada a ela;

(h) quando a Entidade for controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto (*joint venture*), por uma pessoa/Parte Relacionada identificada no item “I” acima; e

(i) quando uma pessoa/Parte Relacionada identificada no item “(i).(a)” acima (1) tenha influência significativa sobre a Entidade, ou (2) for membro chave da administração da Entidade ou de controladora da Entidade.

Nesta definição de Parte Relacionada, uma *coligada* inclui controladas dessa coligada e uma *entidade sob controle conjunto (joint venture)* inclui controladas de entidade sob controle conjunto (*joint venture*). Portanto, por exemplo, a controlada de uma coligada e o investidor que exerce influência significativa sobre a coligada são partes relacionadas um com o outro.

Para os fins da Política de Transações com Partes Relacionadas, não são consideradas Partes Relacionadas à Companhia:

(i) entidades simplesmente por terem administrador ou outro membro chave da administração em comum com a Companhia;

(ii) entidades simplesmente pelo fato de um membro chave de sua administração exercer influência significativa sobre a Companhia, ou o contrário;

(iii) investidores simplesmente por compartilharem o controle conjunto (*joint venture*) sobre um empreendimento com a Companhia;

(iv) entidades que proporcionam financiamentos;

(v) sindicatos;

(vi) entidades prestadoras de serviços públicos;

(vii) departamentos e agências de Estado que não controlam, de modo pleno ou em conjunto, ou exercem influência significativa sobre a Companhia, simplesmente em virtude dos seus negócios normais com a Companhia (mesmo que possam afetar a liberdade de ação da Companhia ou participar no seu processo de tomada de decisões); e

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

(viii) clientes, fornecedores, franqueadores, concessionários, distribuidores ou agentes gerais com quem a Companhia mantenha volume significativo de negócios, meramente em razão da resultante dependência econômica.

Ainda, entende-se por transação entre Partes Relacionadas a transação ou transferência de bens, direitos, recursos, serviços ou obrigações, direta ou indiretamente, entre a Companhia e uma Parte Relacionada, mesmo que não haja cobrança de um valor pela contrapartida.

O Comitê de Auditoria será o responsável final por determinar se uma transação se configura ou não como uma transação com Partes Relacionadas. Todas as transações assim caracterizadas serão obrigatoriamente submetidas à aprovação do Conselho de Administração, que poderá aprová-las desde que fique constatado serem equitativas, realizadas em Condições de Mercado e em benefício dos interesses e estratégias traçadas para a Companhia. O Conselho de Administração poderá, ainda, condicionar a aprovação da transação com Partes Relacionadas a eventuais alterações que garantam que a transação ocorra de maneira justa, equitativa e imparcial.

O Conselho de Administração deve zelar para que reestruturações societárias envolvendo Partes Relacionadas assegurem tratamento equitativo para todos os acionistas.

A Política de Transações com Partes Relacionadas não se aplica:

(i) a determinações de remuneração fixa, variável e baseada em planos de incentivo de longo prazo (incluindo planos de opção de compra de ações e/ou debentures), bem como outros benefícios fornecidos aos administradores da Companhia (como a atribuição de celular, computador, veículos profissionais, garantias concedidas pela Companhia e/ou suas controladas em contratos de aluguel, etc.), desde que os mesmos tenham sido previamente aprovados pelos órgãos societários competentes indicados no estatuto social;

(ii) ao reembolso de despesas de viagem e treinamento, desde que elas sejam devidamente justificadas e razoáveis em linha com os procedimentos de viagem e treinamento relevantes aplicáveis;

(iii) às transações realizadas entre a Companhia e qualquer sociedade cujo capital, direta ou indiretamente, seja integralmente detido pela Companhia, desde que os termos e condições contidos nos contratos que regem a garantia concedida pela Companhia cumpram aqueles previamente aprovados pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria, conforme aplicável; ou

(iv) à renovação de Transações com Partes Relacionadas já aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme aplicável, desde que estejam sob os mesmos termos e condições pré-existentes.

A Política de Transações com Partes Relacionadas está disponível para consulta nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da Companhia (ri.focusenergia.com.br).

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
ERBC Participações Ltda.	01/09/2020	427.213,12	R$ 427.213,12	R$ 427.213,12	2 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Crédito contra a Companhia gerado pela aquisição da participação da ERBC Participações na Focus Inteligencia, FC Four, FC Three e Focus Energia, formalizadas por alteração ao contrato social destas últimas.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Saldos de créditos e débitos gerados em decorrência da reorganização societária ocorrida em 17 de setembro de 2020. Saldo liquidado em 26/03/2021.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
ABV Investimentos e Participações Eireli	01/09/2020	2.193.027,34	R$ 2.193.027,34	R$ 2.193.027,34	2 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Crédito contra a Companhia gerado pela aquisição da participação da ABV Investimentos na Focus Inteligencia, FC Four, FC Three e Focus Energia, formalizadas por alteração ao contrato social destas últimas.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Saldos de créditos e débitos gerados em decorrência da reorganização societária ocorrida em 17 de setembro de 2020. Saldo liquidado em 26/03/2021.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Alan Zelazo	01/07/2019	19.000.000,00	R$ 14.474.000,00	R$ 19.000.000,00	6 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sócio de sociedade controlada direta na data da operação						
Objeto contrato	Contrato de mútuo para desenvolvimento de atividade em controlada da Companhia, devendo a quantia mutuada ser restituída dentro do período de 2 (dois) a 6 (seis) anos.						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Capitalização de sociedade controlada pela Companhia frente a oportunidades de negócios para desenvolvimento do segmento de comercialização de energia do grupo, sendo uma alternativa para recursos bancarizados. O contrato de mútuo foi firmado pela controlada direta da Companhia, Focus Energia Ltda., na posição de mutuária. Saldo em dezembro de 2020: R $ 14.474.000,00. Contrato liquidado em 01/03/2021.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Carlos Baccan Netto	01/09/2020	142.404,38	R$ 142.404,38	R$ 142.404,38	2 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Crédito contra a Companhia gerado contra pela aquisição da participação do Sr. Carlos Baccan na Focus Inteligência, FC Four, FC Three e Focus Energia, formalizadas por alteração ao contrato social destas últimas.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Saldos de créditos e débitos gerados em decorrência da reorganização societária ocorrida em 17 de setembro de 2020. Saldo liquidado em 26/03/2021.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Alan Zelazo	13/10/2020	1.787.328,44		R$ 1.787.328,44	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Compromisso de compra e venda de imóveis rurais						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Impossibilidade de aquisição dos imóveis por não regularização da área nas matrículas imobiliárias e consequente rescisão das promessas firmadas com os atuais proprietários dos Imóveis.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Instrumento Particular para aquisição de imóveis onde será realizado projeto de geração de energia solar. Contrato celebrado pela controlada da companhia: Focus Futura Holding S.A. Os imóveis objeto dos compromissos de compra e venda são as Fazendas Buraco da Velha, Emprego, Carnaúba e Pedra da Jurema, localidades que serão utilizadas para a construção e operação do Projeto Futura						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz	01/07/2019	2.700.000,00	R$ 2.065.000,00	R$ 2.700.000,00	6 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sócio de sociedade controlada direta na data da operação						
Objeto contrato	Contrato de mútuo para desenvolvimento de atividade em controlada da Companhia, devendo a quantia mutuada ser restituída dentro do período de 2 (dois) a 6 (seis) anos.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Capitalização de sociedade controlada pela Companhia frente a oportunidades de negócios para desenvolvimento do segmento de comercialização de energia do grupo, sendo uma alternativa para recursos bancarizados. O contrato de mútuo foi firmado pela controlada direta da Companhia, Focus Energia Ltda., na posição de mutuária. Saldo em dezembro de 2020: R $ 2.065.000,00. Contrato liquidado em 01/03/2021.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Alexander Vinícius Barbosa	01/08/2019	750.000,00	R$ 441.000,00	R$ 750.000,00	6 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sócio de sociedade controlada direta na data da operação						
Objeto contrato	Contrato de mútuo para desenvolvimento de atividade em controlada da Companhia, devendo a quantia mutuada ser restituída dentro do período de 2 (dois) a 6 (seis) anos.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Capitalização de sociedade controlada pela Companhia frente a oportunidades de negócios para desenvolvimento do segmento de comercialização de energia do grupo, sendo uma alternativa para recursos bancarizados. O contrato de mútuo foi firmado pela controlada direta da Companhia, Focus Energia Ltda., na posição de mutuária. Saldo em dezembro de 2020: R $: 441.000,00. Contrato liquidado em 01/03/2021.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Alan Zelazo	01/09/2020	4.475.066,63	R$ 4.475.066,63	R$ 4.475.066,63	2 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sócio de sociedade controlada direta na data da operação						
Objeto contrato	Crédito em favor da Companhia gerado em decorrência da compra, pelo Sr. Alan Zelazo, da participação detida pela Companhia na FC Participações, formalizada por alteração ao contrato social desta última.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Saldos de créditos e débitos gerados em decorrência da reorganização societária ocorrida em 17 de setembro de 2020. Saldo liquidado em 23/02/2021.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Henrique Coelho Casotti	13/10/2020	71.493,14		R$ 71.493,14	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Compromisso de compra e venda de imóveis rurais						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	Impossibilidade de aquisição dos imóveis por não regularização da área nas matrículas imobiliárias e consequente rescisão das promessas firmadas com os atuais proprietários dos Imóveis.						
Natureza e razão para a operação	Instrumento Particular para aquisição de imóveis onde será realizado projeto de geração de energia solar. Contrato celebrado pela controlada da companhia: Focus Futura Holding S.A. Os imóveis objeto dos compromissos de compra e venda são as Fazendas Buraco da Velha, Emprego, Carnaúba e Pedra da Jurema, localidades que serão utilizadas para a construção e operação do Projeto Futura						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz	01/09/2020	867.229,28	R$ 867.229,28	R$ 867.229,28	2 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sócio de sociedade controlada direta na data da operação						
Objeto contrato	Crédito em favor da Companhia gerado em decorrência da compra, pelo Sr. Eduardo Cruz, da participação detida pela Companhia na FC Participações, formalizada por alteração ao contrato social desta última.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Saldos de créditos e débitos gerados em decorrência da reorganização societária ocorrida em 17 de setembro de 2020. Saldo liquidado em 23/02/2021.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Carlos Baccan Netto	01/09/2020	289.076,43	R$ 289.076,43	R$ 289.076,43	2 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sócio de sociedade controlada direta						
Objeto contrato	Crédito em favor da Companhia gerado em decorrência da compra, pelo Sr. Carlos Baccan, da participação detida pela Companhia na FC Participações, formalizada por alteração ao contrato social desta última.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Saldos de créditos e débitos gerados em decorrência da reorganização societária ocorrida em 17 de setembro de 2020. Saldo liquidado em 23/02/2021.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Alan Zelazo	15/12/2020	10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	1 ano	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sócio de sociedade controlada direta						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato de mútuo referente à abertura de crédito, devendo a quantia mutuada ser restituída dentro do período de 1 (um) ano.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Operacionalizar o seguimento comercialização. Contrato liquidado em 12/03/2021.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Carlos Baccan Netto	15/12/2020	10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	1 ano	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sócio de sociedade controlada direta						
Objeto contrato	Contrato de mútuo referente à abertura de crédito, devendo a quantia mutuada ser restituída dentro do período de 1 (um) ano.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Operacionalizar o seguimento comercialização. Contrato liquidado em 12/03/2021.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz	15/12/2020	10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	1 ano	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sócio de sociedade controlada direta						
Objeto contrato	Contrato de mútuo referente à abertura de crédito, devendo a quantia mutuada ser restituída dentro do período de 1 (um) ano.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Operacionalizar o seguimento comercialização. Contrato liquidado em 12/03/2021.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Henrique Coelho Casotti	15/12/2020	10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	1 ano	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sócio de sociedade controlada direta						
Objeto contrato	Contrato de mútuo referente à abertura de crédito, devendo a quantia mutuada ser restituída dentro do período de 1 (um) ano.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Operacionalizar o seguimento comercialização. Contrato liquidado em 12/03/2021.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Henrique Coelho Casotti	01/09/2020	57.815,29	R$ 57.815,29	R$ 57.815,29	2 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sócio de sociedade controlada direta na data da operação						
Objeto contrato	Crédito em favor da Companhia gerado em decorrência da compra, pelo Sr. Henrique Casotti, da participação detida pela Companhia na FC Participações, formalizada por alteração ao contrato social desta última.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Saldos de créditos e débitos gerados em decorrência da reorganização societária ocorrida em 17 de setembro de 2020. Saldo liquidado em 23/02/2021.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
SDZ Consultoria e Participações ltda.	01/09/2020	18.507.814,02	R$ 18.507.814,02	R$ 18.507.814,02	2 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Crédito contra a Companhia gerado pela aquisição da participação da SDZ Consultoria na Focus Geração Holding Participações S.A., formalizada por alteração ao contrato social desta última.						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Saldos de créditos e débitos gerados em decorrência da reorganização societária ocorrida em 17 de setembro de 2020. Posição liquidada em 31/12/2020						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
ABV Investimentos e Participações Eireli	01/09/2020	2.006.008,30	R$ 2.006.008,30	R$ 2.006.008,30	2 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Crédito contra a Companhia gerado contra pela aquisição da participação da ABV Investimentos na Focus Geração Holding Participações S.A., formalizada por alteração ao contrato social desta última.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Saldos de créditos e débitos gerados em decorrência da reorganização societária ocorrida em 17 de setembro de 2020. Saldo liquidado em 26/03/2021.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
ERBC Participações Ltda.	01/09/2020	115.425,20	R$ 115.425,20	R$ 115.425,20	2 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Crédito contra a Companhia gerado pela aquisição da participação da ERCB Participações na Focus Geração Holding Participações S.A., formalizada por alteração ao contrato social desta última.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Saldos de créditos e débitos gerados em decorrência da reorganização societária ocorrida em 17 de setembro de 2020. Saldo liquidado em 26/03/2021.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz	13/10/2020	857.917,65		R$ 857.917,65	Inderteminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Compromisso de compra e venda de imóveis rurais						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	Impossibilidade de aquisição dos imóveis por não regularização da área nas matrículas imobiliárias e consequente rescisão das promessas firmadas com os atuais proprietários dos Imóveis.						
Natureza e razão para a operação	Instrumento Particular para aquisição de imóveis onde será realizado projeto de geração de energia solar. Contrato celebrado pela controlada da companhia: Focus Futura Holding S.A. Os imóveis objeto dos compromissos de compra e venda são as Fazendas Buraco da Velha, Emprego, Carnaúba e Pedra da Jurema, localidades que serão utilizadas para a construção e operação do Projeto Futura						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Carlos Baccan Netto	13/10/2020	142.986,28		R$ 142.986,28	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Compromisso de compra e venda de imóveis rurais						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	Impossibilidade de aquisição dos imóveis por não regularização da área nas matrículas imobiliárias e consequente rescisão das promessas firmadas com os atuais proprietários dos Imóveis.						
Natureza e razão para a operação	Instrumento Particular para aquisição de imóveis onde será realizado projeto de geração de energia solar. Contrato celebrado pela controlada da companhia: Focus Futura Holding S.A. Os imóveis objeto dos compromissos de compra e venda são as Fazendas Buraco da Velha, Emprego, Carnaúba e Pedra da Jurema, localidades que serão utilizadas para a construção e operação do Projeto Futura.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Holding financeira Ltda	01/08/2020	1.000.000,00	0,00	R$:1.000.000,00	1 ano	SIM	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada direta na data da operação						
Objeto contrato	Contrato de mútuo para desenvolvimento de atividade em controlada, devendo a quantia mutuada ser restituída dentro do período de 1 (um) ano.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Capitalização de sociedade controlada pela Companhia frente a oportunidades de negócios para desenvolvimento do segmento financeiro do grupo (o qual foi posteriormente segregado no âmbito da reestruturação descrita no item 6.3 deste Formulário de Referência), sendo uma alternativa para recursos bancarizados. O contrato de mútuo foi firmado com controlada direta da Companhia na data da operação e liquidada em 23/10/2020						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Carlos Baccan Netto	01/07/2019	550.000,00	R$ 500.000,00	R$ 550.000,00	6 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sócio de sociedade controlada direta na data da operação						
Objeto contrato	Contrato de mútuo para desenvolvimento de atividade em controlada da Companhia, devendo a quantia mutuada ser restituída dentro do período de 2 (dois) a 6 (seis) anos.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Capitalização de sociedade controlada pela Companhia frente a oportunidades de negócios para desenvolvimento do segmento de comercialização de energia do grupo, sendo uma alternativa para recursos bancarizados. O contrato de mútuo foi firmado pela controlada direta da Companhia, Focus Energia Ltda., na posição de mutuária. Saldo em dezembro de 2020: R $ 500.000,00. Contrato liquidado em 01/03/2021.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Carlos Baccan Netto	01/09/2020	38.607,69	R$ 38.607,69	R$ 38.607,69	2 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Crédito contra a Companhia gerado pela aquisição da participação do Sr. Carlos Baccan na Focus Geração Holding Participações S.A., formalizada por alteração ao contrato social desta última.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Saldos de créditos e débitos gerados em decorrência da reorganização societária ocorrida em 17 de setembro de 2020. Saldo liquidado em 26/03/2021.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
FC PAR Energia Participações Ltda.	01/09/2020	6.092.438,76	R$ 5.840.848,39	R$ 6.092.438,76	2 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada direta na data da operação						
Objeto contrato	Crédito contra a Companhia gerado pela aquisição da participação da FC Par na FC One, Focus Inteligência, FC Four, FC Three e Focus Energia, formalizadas por alteração ao contrato social destas últimas.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Saldos de créditos e débitos gerados em decorrência da reorganização societária ocorrida em 17 de setembro de 2020. Saldo liquidado em 26/03/2021.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Quando da celebração de determinadas transações com Partes Relacionadas descritas no item 16.2 acima, a Companhia não adotava qualquer política ou procedimento específico para tratar de conflitos de interesses, tendo tais transações sido realizadas de acordo com seu estatuto social e do quanto permitido pela legislação e regulamentação aplicável.

A partir da aprovação pelo Conselho de Administração da Política de Transações com Partes Relacionadas, as regras abaixo passaram a ser obrigatórias para situações em que se verificar interesses conflitantes (ou potencialmente conflitantes) de uma parte com os da Companhia.

A transação com Parte Relacionada que suscite uma situação de conflito de interesse deverá ser reportada ao Comitê de Auditoria pela pessoa que lhe der causa, qualquer seja sua posição dentro da Companhia, logo que tiver conhecimento do conflito. O Comitê de Auditoria analisará a situação de conflito de interesses e emitirá um parecer, recomendando ou não a deliberação sobre as condições da transação pelo Conselho de Administração.

Nos casos de conflito de interesses envolvendo administradores da Companhia, estes ficam impedidos não apenas de votar, se a operação tiver que ser aprovada por órgão de administração colegiado, mas também de participar das negociações de determinada operação em que figure como contraparte da companhia ou pela qual seja beneficiado, independentemente se está a se perseguir o interesse social ou não. Contudo, poderão participar parcialmente das discussões, de forma a explicar seu envolvimento na operação e disponibilizar informações sobre a operação e as partes envolvidas, devendo sempre se ausentar ao final da discussão, inclusive do processo de votação da matéria pelos presentes.

O Conflito de Interesses, no caso dos administradores da Companhia, é presumido, ou seja, sua aplicação independe da análise do caso concreto, restando impedidos não apenas de votar, se a operação tiver que ser aprovada por órgão de administração colegiado, mas também de participar das negociações de determinada operação em que figure como contraparte da companhia ou pela qual seja beneficiado, independentemente se está a se perseguir o interesse social ou não. Nesse caso, a manifestação da situação de conflito de interesses, a abstenção e o afastamento temporário deverão ser registrados em ata.

Nos casos de Conflito de Interesses envolvendo acionistas da Companhia, estes deverão abster-se de votar nas assembleias gerais, sendo considerado como voto abusivo aquele exercido por acionista com o intuito de causar dano à Companhia ou a outros acionistas, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus, resultando prejuízo para a Companhia ou para demais acionistas.

Ademais, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia não poderão votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem quaisquer outras que puderem beneficia-los de modo particular, ou em que tiverem interesse conflitante com os da Companhia. A deliberação tomada em decorrência de voto de acionista que estava em situação de conflito de interesses com os da Companhia é anulável, respondendo tal acionista por danos causados e pela restituição das vantagens que tiver auferido.

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Quando da celebração de determinadas transações com Partes Relacionadas descritas no item 16.2 acima, a Companhia não adotava qualquer política ou procedimento específico para que fosse assegurado o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado. Não obstante, tais transações foram realizadas de acordo com o estatuto social da Companhia e do quanto permitido pela legislação e regulamentação aplicável.

Atualmente a Companhia adota as regras previstas na Política de Transações com Partes Relacionadas para assegurar que as transações com Partes Relacionadas serão realizadas em caráter estritamente comutativo, as quais estão descritas acima.

Ademais, a Companhia e, quando aplicável, as respectivas Partes Relacionadas, deverão divulgar as transações entre Partes Relacionadas com detalhes suficientes para identificação das Partes Relacionadas e de quaisquer condições essenciais ou não estritamente comutativas inerentes às transações, por meio de suas demonstrações contábeis periódicas e do Formulário de Referência. Quando a operação configurar dentre as hipóteses de divulgação de Fato Relevante, nos termos da legislação aplicável, a Companhia fará a devida divulgação, de modo a assegurar a transparência do processo aos acionistas, aos investidores e ao mercado. Dessa maneira, o mercado poderá avaliar os critérios adotados pela Companhia para assegurar que as transações com Partes Relacionadas celebradas após a aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas foram celebradas em caráter comutativo.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

16.4 - Outras informações relevantes

Tendo em vista a eleição do Sr. Rubens Brandt em 8 de outubro de 2020 como membro do Conselho de Administração, a Companhia esclarece que na data deste Formulário de Referência ela e/ou suas controladas mantinham com o Sr. Rubens (ou com empresas nas quais o Sr. Rubens detém participação relevante) as seguintes relações contratuais/comerciais, as quais, conforme atestado pelo Sr. Rubens, não afetam sua posição como membro do Conselho de Administração:

Contrato 1

Contratada: EnergiaConsult – Engenharia, Consultoria e Gerenciamento de Projetos Ltda.
Objeto: Relatório de diagnóstico das CGHs Lavras e Ilhéus
Valores: R$169.200,00
Responsável: Márcio Goulart

Contrato 2

Contratada: EnergiaConsult – Engenharia, Consultoria e Gerenciamento de Projetos Ltda.
Objeto: CGH Camanducaia – Projeto pré-executivo, executivo e engenharia do proprietário
Valores: Pré-executivo – R$125.960,00; Executivo – R$400.440,00; Engenharia do Proprietário – R$219.020,00
Responsável: Marcio Goulart

Contrato 3

Contratada: EnergiaConsult – Engenharia, Consultoria e Gerenciamento de Projetos Ltda.
Objeto: Execução de serviços de gestão de conexão de CGHs, considerando a modalidade de Geração Distribuída
Valores: R$17.000,00 para cada aproveitamento contratado;
Responsável: Marcio Goulart

Contrato 4

Contratada: EnergiaConsult – Engenharia, Consultoria e Gerenciamento de Projetos Ltda.
Objeto: CGH Cachoeira Espírito Santo –engenharia do proprietário
Valores: Engenharia do Proprietário – R$220.000,00; Fiscalização de Campo (mensal) – R$24.000,00
Responsável: Marcio Goulart

Contrato 5

Contratada: EnergiaConsult – Engenharia, Consultoria e Gerenciamento de Projetos Ltda.
Objeto: Engenharia do proprietário – Complexo Solar Futura – Fase 1
Valores: R$14.295.096,10 no total, a ser pago mensalmente até a conclusão dos serviços objeto do contrato, prevista para 31 de julho de 2022
Responsável: Marcio Goulart

Contrato 6

Parte Vendedora: Rubens Brandt
Valores: R$7.320.000,00, a serem pagos em 4 parcelas anuais, sendo a última devida em julho de 2024
Objeto: Venda do projeto solar Futura (parques de 1 a 45)

Contrato 7

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

Parte Vendedora: Rubens Brandt
Valores: R$2.350.000,00, a serem pagos no ato da transferência do Futura 3/Ápia ou das quotas da Ápia Projetos de Energia Eólica Fotovoltaica e Empreendimentos Imobiliários Ltda. à Companhia
Objeto: Venda do projeto solar Futura 3/Ápia

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
04/02/2021	788.601.009,60	Não aplicável	89.654.856	0	89.654.856
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
04/02/2021	788.601.009,60	Não aplicável	89.654.856	0	89.654.856
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
04/02/2021	788.601.009,60	Não aplicável	89.654.856	0	89.654.856
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
08/10/2020	2.000.000.000,00		0	0	0

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferênciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
25/09/2018	Primeira Alteração do Contrato Social	25/09/2018	21,952,000.00	Subscrição particular	21,952,000	0	21,952,000	21,952,000.00000000	1.00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	À época, a Companhia era uma sociedade limitada, sendo que cada cota, nos termos do seu Contrato Social, tinha valor nominal de R$1,00.									
Forma de integralização	A integralização se deu em moeda corrente nacional, mediante a conferência, por parte dos sócios, dos respectivos montantes no saldo de lucros acumulados na sociedade, conforme balancete patrimonial de 31 de agosto de 2018.									
31/08/2020	Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de agosto de 2020	31/08/2020	25,000,000.00	Subscrição particular	1	0	1	1.00000000	25,000,000.00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	O preço de emissão foi calculado com base no inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações.									
Forma de integralização	A integralização se deu em moeda corrente nacional.									
06/10/2020	Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 6 de outubro de 2020	06/10/2020	18,507,814.02	Subscrição particular	1	0	1	0.00000000	18,507,814.02	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	O preço de emissão foi calculado com base no inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações.									
Forma de integralização	A integralização se deu em moeda corrente nacional.									
04/02/2021	Conselho de Administração	04/02/2021	764,999,996.60	Subscrição pública	42,452,830	0	42,452,830	3,241.38627690	18.02	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	O preço de emissão foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400, no âmbito da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia									
Forma de integralização	A integralização se deu em moeda corrente nacional, em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM.									

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação			Quantidade de ações depois da aprovação		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
11/01/2021	23,601,013	0	23,601,013	47,202,026	0	47,202,026

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não sofreu redução do capital social da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 17.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Aos acionistas da Companhia é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras da Companhia, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	SIm
Descrição das características do reembolso de capital	Em caso de dissidência quanto a deliberações da Assembleia Geral, o acionista terá direito a reembolso de capital nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, sendo que o valor do reembolso a ser pago nesses termos terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social nem a Assembleia Geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da Companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista nesta Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para a subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observado o disposto nos artigos 171 e 172 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações
Outras características relevantes	A Companhia obteve a admissão de suas ações à negociação no segmento do Novo Mercado da B3. De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3 caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) realizada dentro do previsto na regulamentação editada pela CVM sobre OPA para cancelamento de registro de companhia aberta. Ainda, Qualquer pessoa que adquira, ou se torne titular, de ações de emissão da Companhia, de forma direta ou indireta, representativas de quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de suas ações (“Participação Relevante”), deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações igual ou superior à Participação Relevante, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma OPA pela totalidade das ações de emissão da Companhia, observado o disposto na regulamentação aplicável da CVM, no Regulamento do Novo

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O Estatuto Social da Companhia não estabelece hipóteses, além daquelas previstas em lei, que limitem o direito de voto de acionistas. Não obstante, há previsão de hipóteses em que há obrigatoriedade de realização de oferta pública, quais sejam: (i) alienação de controle da Companhia; (ii) saída voluntária do Novo Mercado; (iii) cancelamento de registro de companhia aberta; e (iv) aquisição de ações em quantidade igual ou superior à Participação Relevante por adquirente que não seja o controlador.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O Estatuto Social da Companhia prevê que pode ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo de 30 dias para seu exercício de que trata o do artigo 171, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos na legislação, dentro do limite do capital autorizado.

A Lei das Sociedades por Ações outorga à Assembleia Geral o direito de suspender o exercício de direitos pelo acionista que deixar de cumprir obrigação imposta por lei ou pelo estatuto social da Companhia, cessando tal suspensão imediatamente após o cumprimento de tal obrigação. O estatuto social da Companhia não prevê qualquer hipótese de restrição de exercício de direitos pelos acionistas.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O registro de companhia aberta categoria “A” da Companhia foi concedido em 4 de fevereiro de 2021 e a oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia foi iniciada em 5 de fevereiro de 2021, motivo pelo qual não houve negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia nos exercícios sociais de 2020, 2019 e 2018.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários de sua emissão que não sejam ações e que não estejam vencidos ou não foram resgatados.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários de sua emissão que não sejam ações e que não estejam vencidos ou não foram resgatados.

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações ordinárias de emissão da Companhia estão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3 sob o código POWE3.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários emitidos no exterior

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Oferta Pública de Ações

A Companhia realizou sua oferta pública inicial de ações, que compreendeu (i) a distribuição primária de 42.452.830 novas ações ordinárias emitidas pela Companhia; e (ii) a distribuição secundária de 424.528 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de certos acionistas vendedores. O preço por ação de emissão da Companhia na oferta foi R$18,02 e resultou em um aumento de capital social da Companhia no montante de R$764.999.996,60, aprovado pelo Conselho de Administração em 04 de fevereiro de 2021 e integralizado em 9 de fevereiro de 2021, data em que ocorreu a liquidação física e financeira da oferta. Para informações adicionais sobre o aumento de capital da Companhia, veja o item 17.2 deste Formulário de Referência.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia, realizada em fevereiro de 2021, compreendeu a distribuição primária de novas ações emitidas pela Companhia e a distribuição secundária de ações de emissão da Companhia e de titularidade de certos acionistas vendedores. A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos obtidos com a tranche primária da oferta para: (i) investimento em projetos de geração de energia para comercialização, sobretudo no Projeto Futura, e em projetos de geração distribuída a serem realizados pela sua controlada Focus Mais Geração Distribuída Participações S.A., todos no segmento de energia renovável; e (ii) outras despesas gerais de propósitos corporativos da Companhia e, consequentemente, de suas controladas, inclusive para reforço da estrutura de capital e aumento de liquidez da Companhia e, consequentemente, de suas controladas.

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas quando das referidas distribuições.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, tendo em vista que não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas quando das referidas distribuições.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros desde sua constituição.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 18.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de emissão própria nos últimos três exercícios sociais.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que não existem valores mobiliários mantidos em tesouraria nos últimos três exercícios.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

19.3 - Outras inf. Relev. – recompra / tesouraria

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 19.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação	**14/12/2020**
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração.
Cargo e/ou função	A Política de Negociação de Valores Mobiliários se aplica a: (i) a própria Companhia; (ii) o(s) acionista(s) controlador(es); (iii) acionistas ou grupo de acionistas que tenham uma participação direta ou indireta de no mínimo 5% (cinco por cento) na Companhia; (iv) os administradores (Diretores Estatutários, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou de qualquer outro órgão que tenha funções técnicas e/ou consultivas) e profissionais (empregados, funcionários, colaboradores, representantes legais, agentes e executivos da Companhia e de suas controladas, bem como demais pessoas ou entidades vinculadas à Companhia de forma similar); (v) qualquer outra pessoa que, em virtude do seu cargo, função ou posição na Companhia, suas controladas ou coligadas, tenham acesso a Informações Relevantes; e (vi) qualquer outra pessoa que tenha conhecimento de Informações Relevantes, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial aqueles que tenham relação.

Principais características

A Política de Negociação de Valores Mobiliários tem por objetivo estabelecer as regras e procedimentos que deverão ser observados pelas pessoas indicadas no campo acima nas negociações com valores mobiliários de emissão da Companhia, de forma a preservar a transparência das negociações, tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, assegurando aos acionistas, investidores e outras partes interessadas que as negociações com Valores Mobiliários pautem-se pela comutatividade, transparência e melhores práticas de governança corporativa. Deste modo, define os períodos em que pessoas a ela vinculadas deverão abster-se de negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia, evitando o uso indevido de informações não divulgadas ao público, nos moldes da Instrução CVM 358.
As vedações à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia estabelecidas na Política de Negociação com Valores Mobiliários não se aplicam: (i) à aquisição de ações que se encontrem em tesouraria, por meio de negociação privada, em decorrência do exercício de opção de compra constante de plano de outorga de opção de compra de ações aprovado em assembleia geral; (ii) à outorga de ações a Administradores, Profissionais ou prestadores de serviços da Companhia como parte de remuneração previamente aprovada em assembleia geral; (iii) às negociações realizadas por fundos de investimento de que sejam cotistas as pessoas vinculadas à referida política, desde que os fundos de investimento não sejam exclusivos, nem as decisões de negociação do administrador do fundo de investimento não possam ser influenciadas pelos cotistas; e (iv) quando realizadas no âmbito dos planos individuais de investimento eventualmente formalizados, desde que em estrita observância a seus termos.
O texto completo da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia poderá ser encontrado na página de relação com investidores da Companhia (ri.focusenergia.com.br).

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	As pessoas vinculadas à política aqui descrita deverão abster-se de realizar quaisquer negociações, direta ou indiretamente, bem como de prestar aconselhamento ou assistência de investimento referente aos valores mobiliários de emissão da Companhia: (i) a partir da data que tomem conhecimento de ato ou fato relevante da Companhia até sua divulgação ao mercado; (ii) em relação aos administradores que se afastarem da administração da Companhia e que tenham tomado conhecimento de atos ou fatos relevantes originados durante seu período de gestão e ainda não divulgados, até o encerramento do prazo de 6 (seis) meses contados da data de seu afastamento ou até a divulgação ao mercado do respectivo ato ou fato relevante, o que ocorrer primeiro; (iii) a partir do momento em que tiverem acesso a qualquer informação relativa à intenção de realizar incorporação, cisão total ou parcial, transformação, fusão ou reorganização societária envolvendo a Companhia, até a divulgação de referida informação ao mercado; (iv) no período de 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações financeiras trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia ao mercado, excluindo-se o dia da efetiva divulgação, bem como no próprio dia da divulgação; (v) a partir do momento em que ocorrer a deliberação pelo órgão social competente, ou do momento em que tiverem acesso à informação relativa à intenção da Companhia ou do(s) acionista(s) controlador(es), de modificar o capital social da Companhia; distribuir dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações em ações ou seus derivativos ou desdobramento, até a publicação dos respectivos editais ou anúncios informativos; e (vi) em relação ao(s) acionista(s) controlador(es) e Administradores, nas datas que a Companhia negociar ações de sua emissão, com base em programa de recompra. As vedações previstas nos subitens (i), (ii), (iii) e (vi) acima deverão ser observadas até a divulgação oficial das Informações Relevantes neles mencionadas. No entanto, tais vedações serão mantidas, mesmo após a divulgação da Informação Relevante, caso eventuais negociações possam resultar em prejuízo para a Companhia ou seus acionistas. A vedação prevista no subitem (vii) acima vigorará apenas nos dias em que a recompra estiver sendo efetivamente executada. Ademais, as pessoas vinculadas à política, excetuados os membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, estarão impedidas, por um período de 60 (sessenta) dias contados de cada data de aquisição de valores mobiliários de emissão da Companhia, de os ofertar, vender, contratar sua venda, empenhar, emprestar ou de qualquer outra forma deles dispor, direta ou indiretamente. Da mesma forma, ficam impedidas, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de cada data de disposição de valores mobiliários de emissão da Companhia, inclusive por venda, empréstimo ou qualquer outro meio, de adquirir novos valores mobiliários de emissão da Companhia. O Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças, Relações com Investidores e Novos Negócios, na pendência de divulgação de Informação Relevante, poderá estabelecer períodos de bloqueio adicionais aos estabelecidos acima.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 20.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Companhia possui em vigor uma Política de Divulgação de Informações Relevante ("**Política de Divulgação de Informações Relevantes**"), aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de outubro de 2020, elaborada conforme as disposições da Lei das Sociedades por Ações, das instruções da CVM nº 358, 480, 570, 481, 547 e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e que tem por propósito disciplinar os procedimentos internos da Companhia a serem adotados com a finalidade de atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de informação relevante. Referida Política de Divulgação de Informações Relevantes foi atualizada, no âmbito do processo de abertura de capital e listagem na B3 da Companhia, de modo a atender às exigências de tal processo, conforme aprovação em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020.

A Política de Divulgação de Informações Relevantes tem por objetivo estabelecer as normas e procedimentos para assegurar que as boas práticas sejam observadas na divulgação de Informações Relevantes, bem como as exceções à imediata divulgação de informações e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de Informações Relevantes não divulgadas ao mercado. Referida política também estabelece orientações voltadas a dar suporte ao cumprimento das leis e regras que proíbem o uso de informação privilegiada para auferir vantagens indevidas em benefício próprio ou de terceiros, inclusive através de negociação de valores mobiliários da Companhia.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Divulgação das Informações Relevantes

Nos termos da Política de Divulgação de Informação Relevante, qualquer pessoa a ela vinculada que tenha conhecimento de qualquer ato ou fato relevante deverá comunicá-lo imediatamente ao Diretor Vice-Presidente Executivo de Relações com Investidores, responsável pela divulgação da informação. Caso seja constatada a omissão na divulgação de ato ou fato relevante pelo o Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças, Relações com Investidores e Novos Negócios, as pessoas vinculadas à Política de Divulgação de Informação Relevante têm o dever de comunicar o ato ou fato relevante diretamente à CVM.

São pessoas vinculadas à Política de Divulgação de Informações Relevantes:

(i) a Companhia, suas controladas e coligadas, bem como seus respectivos acionistas, administradores (Diretores Estatutários, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou de qualquer outro órgão que tenha funções técnicas e/ou consultivas) e profissionais (empregados, funcionários, colaboradores, representantes legais, agentes e executivos da Companhia e de suas controladas, bem como demais pessoas ou entidades vinculadas à Companhia de forma similar) que, em virtude do seu cargo ou função, tenham acesso a Informações Relevantes referentes à Companhia; e

(ii) qualquer outra pessoa, entendendo-se pessoas físicas ou jurídicas que, não enquadradas nas condições anteriores, mas que devido a sua relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tenham acesso a Informações Relevantes referentes à Companhia, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados.

A divulgação de Informação Relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação. Por "**Informação Relevante**" entende-se qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou ainda qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro, relacionado aos negócios da Companhia que possa de qualquer forma influenciar de modo considerável:

(i) na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia, ou a eles referenciados;

(ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários de emissão da Companhia; e

(iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

O Diretor de Relações com Investidores, diretamente ou por meio da área de Relações com Investidores da Companhia, promoverá igualmente a divulgação de Informação Relevante na

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

página eletrônica de relações com investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.focusenergia.com.br) e por meio de sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM, de modo que sejam disponibilizadas para acesso por meio da página da CVM na rede mundial de computadores (www.gov.br/cvm). Adicionalmente, o Diretor de Relações com Investidores, diretamente ou por meio da área de Relações com Investidores da Companhia, solicitará a divulgação de referida Informação Relevante na página eletrônica dos mercados de negociação de valores mobiliários de emissão da companhia, inclusive a B3 (www.b3.com.br).

Sem prejuízo do previsto no parágrafo acima, a divulgação da Informação Relevante será realizada por meio de, no mínimo, um dos seguintes canais de comunicação: (i) jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia, sempre que exigido pela regulação aplicável e não admitida sua substituição por outro meio de divulgação; (ii) portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade, qual seja, NEO1 (https://www.portalneo1.net); e, se o Diretor de Relações com Investidores julgar necessário, (iii) qualquer outro meio de comunicação pertinente.

O Diretor de Relações com Investidores poderá determinar a divulgação de Informação Relevante de forma resumida, desde que indique o endereço na rede mundial de computadores no qual a informação completa estará disponível, em teor idêntico àquele remetido à CVM e aos mercados de negociação dos valores mobiliários da Companhia.

A comunicação do ato ou fato relevante à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores, deve ser feita imediatamente por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente, de forma clara e precisa e em linguagem acessível ao público investidor, os atos e/ou fatos ocorridos, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecimentos, exceto nos casos em que a manutenção do sigilo for indispensável à preservação dos legítimos interesses da Companhia, nos casos previstos na Política de Divulgação de Informação Relevante e na regulação aplicável.

Sigilo

Todas as pessoas sujeitas à Política de Divulgação de Informações Relevantes deverão assinar termo de adesão a ela e guardar sigilo acerca das Informações Relevantes ainda não públicas, até que tais informações sejam divulgadas ao público investidor e aos órgãos reguladores, sob pena de indenizar a Companhia e as demais pessoas vinculadas dos prejuízos que venham a ocorrer. O dever de sigilo das pessoas sujeitas à Política de Divulgação inclui zelar para que pessoas ligadas e elas, direta ou indiretamente, bem como subordinados e terceiros de sua confiança, também não o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever de sigilo.

O dever de sigilo permanecerá para as pessoas que se desligarem da Companhia, ou que deixarem de participar do negócio ou do projeto a que se referirem as Informações Relevantes, até que tais informações sejam divulgadas na forma prevista na Política de Divulgação de Informações Relevantes.

Inteiro Teor da Política de Divulgação de Informação Relevante

O texto completo da Política de Divulgação de Informação Relevante da Companhia poderá ser encontrado na página de relação com investidores da Companhia (ri.focusenergia.com.br).

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da Política de Divulgação de Informações Relevantes é o Diretor Vice-Presidente de Relações com Investidores.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 21.